REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

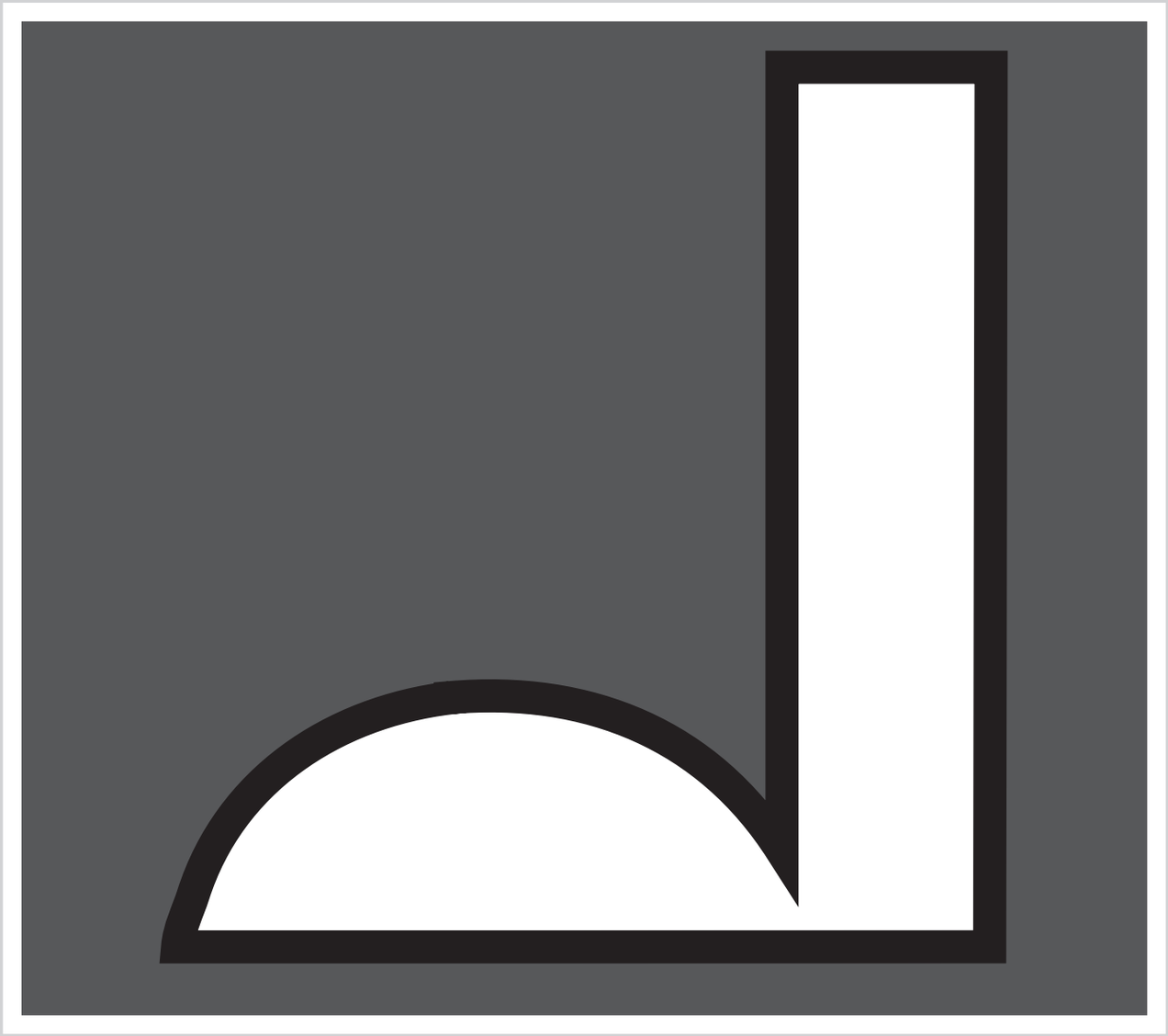

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXVIII – Nº 180 – SEXTA-FEIRA, 1 DE NOVEMBRO DE 2013 – BRASÍLIA-DF

MESA DO SENADO FEDERAL *

PRESIDENTE
Renan Calheiros - (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE
Jorge Viana - (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE
Romero Jucá - (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO
Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)
2ª SECRETÁRIA
Angela Portela - (PT-RR)
3º SECRETÁRIO
Ciro Nogueira - (PP-PI)
4º SECRETÁRIO
João Vicente Claudino - (PTB-PI)
SUPLENTES DE SECRETÁRIO
1º - Magno Malta - (PR-ES)
2º - Jayme Campos - (DEM-MT)
3º - João Durval - (PDT-BA)
4º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

*** As notas referentes à Mesa do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).**

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder
Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB
Ricardo Ferraço (104)
Romero Jucá (40,105)
Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP
Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder
Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes
Alfredo Nascimento (41,66)
Eduardo Amorim (17,47,48,72)
Blairo Maggi (19,51)
Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR
Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,109)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder
Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes
Acir Gurgacz (49,55,67,97)
Rodrigo Rollemberg (69,98)
Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT
Walter Pinheiro (22,27,93)
Anibal Diniz (25,94)
Paulo Paim (95)
Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT
Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB
Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB
Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder
Eduardo Braga - Governo (39)

Vice-Líderes
Gim (56,58,59)
Benedito de Lira
Lídice da Mata (29,38,82)
Jorge Viana
Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder
Mário Couto - Bloco (34,61)

Vice-Líderes
Wilder Morais (101,112)
Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (7,68)

Vice-Líderes do PSDB
Cássio Cunha Lima (74)
Alvaro Dias (78)
Paulo Bauer (5,35,79,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,10,14,44,46,77)

Vice-Líder do DEM
Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder
Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

As notas referentes às Lideranças do Senado Federal encontram-se publicadas na Composição do Senado Federal (Vide Sumário).

EXPEDIENTE

Antônio Helder Medeiros Rebouças
Diretor-Geral do Senado Federal
Florian Augusto Coutinho Madruga
Diretor da Secretaria de Editoração e Publicações
José Farias Maranhão
Coordenador Industrial

Claudia Lyra Nascimento
Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal
Rogério de Castro Pastori
Diretor da Secretaria de Registros Legislativos de Plenários e de Elaboração de Diários
Zuleide Spinola Costa da Cunha
Diretora da Secretaria de Taquigráfia e Redação de Debates Legislativos

Impresso sob à responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE REGISTROS LEGISLATIVOS DE
PLENÁRIOS E DE ELABORAÇÃO DE DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS

1.1 – LEI PROMULGADA

Nº 12.877/2013, que *abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste*..... 78222

1.2 – RESOLUÇÃO

Nº 46/2013 78223

2 – ATA DA 193ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 31 DE OUTUBRO DE 2013..... 78224

2.1 – ABERTURA 78225

2.2 – EXPEDIENTE 78225

2.2.1 – Leitura de requerimentos

Nº 1.269/2013, de autoria do Senador Antonio Carlos Valadares, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 10 a 12 de novembro próximo. 78225

Nº 1.270/2013, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti, solicitando autorização para desempenho de missão parlamentar no período de 7 a 9 de novembro próximo. 78225

Nº 1.271/2013, de autoria do Senador Pedro Simon, solicitando homenagens de pesar pelo falecimento da Srª Laila Lontra Pinheiro..... 78225

2.2.2 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-Albânia

Nº 3/2013, na origem, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 5.1).** 78225

2.2.3 – Ofício do Grupo Parlamentar Brasil-Irã

Nº 3/2013, na origem, comunicando sua composição e eleição e posse de sua Diretoria **(vide item 5.2).** 78226

2.2.4 – Parecer

Nº 1.215/2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82/2013. 78227

2.2.5 – Comunicação da Presidência

Término do prazo, ontem, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 126/2011 e dos Projetos de Lei do Senado nºs 244/2011, 96 e 429/2012. .. 78231

2.2.6 – Comunicações

Do Senador Antonio Carlos Valadares, relatando viagem realizada para verificar o andamento das obras do Aeroporto Internacional Augusto Severo e do Estádio Arena das Dunas, nos dias 24 e 25 do corrente; e participação, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, na 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas, nos dias 4 e 5 de setembro último **(Ofícios nºs 125 e 126/2013)**..... 78231

Do Senador Flexa Ribeiro, justificando a não participação de S. Exª na Sessão Solene de inauguração do Edifício da sede permanente do Parlatino e da XXIX Assembleia Ordinária, no período de 16 a 20 do corrente **(Memorando nº 175/2013)**. 78232

Do Senador Paulo Davim, relatando viagem realizada para participar de reuniões do Parlatino, nos dias 16 e 17 do corrente **(Ofício nº 63/2013)**. 78232

2.2.7 – Proposta de Emenda à Constituição recebida da Câmara dos Deputados

Nº 59/2013 (nº 190/2007, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Flávio Dino, que *acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário*. 78233

2.2.8 – Aviso do Ministro de Estado da Saúde

Nº 1.506/2013, na origem, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 353/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo.... 78239

2.2.9 – Discursos do Expediente

SENADOR *MOZARILDO CAVALCANTI*, como Líder – Esperança de que com a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela estreitem-se as relações entre esses dois países. 78239

SENADORA *VANESSA GRAZZIOTIN* – Expectativa com a aprovação, na Câmara dos Deputados, de PEC que prorroga a vigência da Zona Franca de Manaus pelo período de cinquenta anos..... 78240

SENADOR *WALTER PINHEIRO* – Destaque para a entrega, amanhã, de via expressa que ligará a BR-324 ao Porto de Salvador. 78243

SENADOR *OSVALDO SOBRINHO*, como Líder – Comentários sobre reunião, realizada hoje na CE, em que educadores discutiram soluções para melhorar a qualidade da educação brasileira. 78248

SENADOR *EDUARDO SUPLICY* – Alegria com os benefícios gerados pelos dez anos de vigência do Programa Bolsa Família..... 78250

2.2.10 – Comunicação da Presidência

Realização de sessão solene do Congresso Nacional segunda-feira próxima, às 17 horas, no Plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o Movimento Novembro Azul e a Sociedade Brasileira de Urologia. 78275

2.2.11 – Discursos do Expediente (continuação)

SENADOR *JORGE VIANA* – Registro de projeto de lei apresentado por S. Exª para majorar o prazo máximo de internação de adolescentes autores de atos infracionais estabelecido no ECA. ... 78275

SENADOR *CÍCERO LUCENA* – Indignação com a postura do Governo Federal em relação à medida provisória que trata da renegociação da dívida de pequenos produtores rurais da região Nordeste.. 78279

2.3 – ORDEM DO DIA

2.3.1 – Item 7 (Inversão da pauta com aquiescência do Plenário)

Proposta de Emenda à Constituição nº 57-A/1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo)*. **Usa da palavra** o Senador Wellington Dias **na primeira sessão de discussão em primeiro turno**. 78285

2.3.2 – Recurso

Nº 20/2013, interposto no prazo regimental, para apreciação, pelo Plenário, do Projeto de Lei da Câmara nº 16/2013..... 78286

2.3.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei da Câmara nº 16/2013. 78286

2.3.4 – Comunicação

Da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo no Senado Federal, de substituição de membros na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle **(Ofício nº 129/2013).** *Designação dos Senadores Wellington Dias e José Pimentel, como suplentes, para comporem a referida Comissão*..... 78286

2.3.5 – Parecer

Nº 1.217/2013, da Comissão de Assuntos Sociais, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356/2013..... 78288

2.3.6 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros do Senado, para que o Projeto de Lei do Senado nº 356/2013 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 273/2013-CAS)..... 78308

2.3.7 – Parecer

Nº 1.216/2013, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 2/2012 **(conclui pela apresentação do Projeto de Lei do Senado nº 449/2013).**..... 78308

2.3.8 – Matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária..... 78310

2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA

2.4.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 450/2013, de autoria do Senador Jorge Viana, que *altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional equivalente a crime hediondo possa ter prazo de oito anos*..... 78321

Projeto de Lei do Senado nº 451/2013, de autoria do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para prevenir e reprimir a violência e o vandalismo nas manifestações públicas coletivas*..... 78322

Projeto de Lei do Senado nº 452/2013, de autoria do Senador Rodrigo Rollemberg, que *altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta do regime individual ou familiar de contratação de plano privado de assistência à saúde aos consumidores em geral e aos trabalhadores demitidos ou aposentados beneficiários do regime de contratação coletivo empresarial*..... 78326

2.4.2 – Leitura de requerimento

Nº 1.272/2013, de autoria do Senador Cyro Miranda, solicitando tramitação conjunta das Propostas de Emenda à Constituição nºs 14 e 88/2007 e 25/2012..... 78329

2.4.3 – Comunicação da Presidência

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 358/2009 **(Ofício nº 384/2013-CCJ)**..... 78329

2.4.4 – Discursos

SENADOR *ROBERTO REQUIÃO* – Reflexões sobre o contexto político do País a partir da explicação dos significados de ditados populares. 78329

SENADOR *ALOYSIO NUNES FERREIRA* – Críticas ao Governo Federal pela restrição orçamentária imposta às Forças Armadas..... 78333

SENADOR *RODRIGO ROLLEMBERG* – Celebração do transcurso de 25 anos da promulgação da Constituição Federal de 1988. 78337

SENADOR *WELLINGTON DIAS* – Registro de viagem de S. Exª a municípios do Piauí para ve-

rificação da gravidade da estiagem que acomete o Estado; e outros assuntos. 78340
2.4.5 – Discursos encaminhados à publicação
SENADOR *RENAN CALHEIROS* – Registro do comparecimento de S. Exª à Sexta Bienal Internacional do Livro de Alagoas..... 78343
SENADORA *ANGELA PORTELA* – Alegria pela redução da tarifa de energia elétrica no Estado de Roraima. 78344
2.5 – ENCERRAMENTO..... 78345
3 – ATAS
3.1 – COMISSÃO MISTA DESTINADA A PROFERIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623/2013
Ata da 2ª Reunião, realizada em 4 de setembro de 2013 78346
Ata da 3ª Reunião, realizada em 24 de setembro de 2013 78373
Ata da 4ª Reunião, realizada em 15 de outubro de 2013 78446
Ata da 5ª Reunião, realizada em 22 e 29 de outubro de 2013 78481
4 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, EM 31.10.2013..... 78527
5 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO
5.1 – GRUPO PARLAMENTAR BRASIL-ALBÂNIA
Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 8 de outubro de 2013 78528
5.2 – Grupo Parlamentar Brasil-Irã
Ata da Reunião de eleição e posse de sua Diretoria, realizada em 8 de outubro de 2013 78539

SENADO FEDERAL

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
Por Unidade da Federação 78549
Bancadas dos Partidos 78550
Por ordem alfabética 78551
7 – COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL..... 78552
8 – LIDERANÇAS 78553
9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO..... 78557
10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS..... 78560
11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES
CAE – Comissão de Assuntos Econômicos 78576
CAS – Comissão de Assuntos Sociais 78584
CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania 78588
CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte 78599
CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle..... 78601
CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa..... 78611
CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional 78619
CI – Comissão de Serviços de Infraestrutura. 78628
CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo..... 78636
CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária..... 78642
CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática 78647
CSF – Comissão Senado do Futuro..... 78651
12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS
Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17/1993) 78652
Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20/1993)..... 78653
Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40/1995) 78654
Procuradoria Especial da Mulher (Resolução nº 9/2013)..... 78655
Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1/2005) 78655
Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2/2001)..... 78656
Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35/2009)..... 78658
Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14/2010)..... 78660
Comissão do Projeto Jovem Senador (Resolução nº 42/2010) 78662
Conselho do Prêmio Mérito Ambiental (Resolução nº 15/2012)..... 78664
Conselho da Comenda Dorina Gouveia Nowill (Resolução nº 34/2013)..... 78666

CONGRESSO NACIONAL

13 – COMISSÕES MISTAS
CMO – Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Resolução nº 1/2006) 78668
CMMC – Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (Resolução nº 4/2008)..... 78674
Comissão Mista Representativa do Congresso Nacional no Fórum Interparlamentar das Américas – Fipa (Resolução nº 2/2007)..... 78676
CCAI – Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (Lei nº 9.883/1999) 78677
Comissões Mistas Especiais 78678
14 – CONSELHOS E ÓRGÃO
Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70/ 1972) 78682
Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389/1991) 78683
Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 1/2011) 78684

CONGRESSO NACIONAL

LEI Nº 12.877, DE 31 DE OUTUBRO DE 2013

Abre crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00, para viabilizar o pagamento de subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível da Região Nordeste.

Faço saber que a Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 622, de 2013, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente da Mesa do Congresso Nacional, para os efeitos do disposto no art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, combinado com o art. 12 da Resolução nº 1, de 2002-CN, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de Encargos Financeiros da União, no valor de R$ 380.000.000,00 (trezentos e oitenta milhões de reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotação orçamentária, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 31 de outubro de 2013. 192º da Independência e 125º da República – Senador **Renan Calheiros,** Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União
UNIDADE: 71117 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

ANEXO I — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais							380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
28 846	0909 00NU	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013).							380.000.000
28 846	0909 00NU 6500	Subvenção Econômica às Unidades Industriais Produtoras de Etanol Combustível na Região Nordeste (MP nº 615, de 2013). - Na Região Nordeste (Crédito Extraordinário)	F	3	2	90	0	100	380.000.000
TOTAL – FISCAL									380.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000.000

ÓRGÃO: 90000 - Reserva de Contingência
UNIDADE: 90000 - Reserva de Contingência

ANEXO II — **Crédito Extraordinário**
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) — **Recurso de Todas as Fontes R$ 1,00**

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	ESF	GND	RP	MOD	IU	FTE	VALOR
	0999	Reserva de Contingência							380.000.000
		OPERAÇÕES ESPECIAIS							
99 999	0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira							380.000.000
99 999	0999 0Z00 6498	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Fiscal	F	9	0	99	0	100	380.000.000
TOTAL – FISCAL									380.000.000
TOTAL – SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									380.000.000

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Renan Calheiros, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 2013

Cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É criado, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela.

Parágrafo único. O Grupo Parlamentar será composto por membros do Congresso Nacional que a ele aderirem.

Art. 2º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seus Estatutos, aprovados pelos respectivos integrantes, ou, na falta destes, por deliberação da maioria dos membros fundadores, cujas disposições não poderão contrariar quaisquer prescrições legais ou regimentais em vigor.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 31 de outubro de 2013. – Senador **Renan Calheiros,** Presidente do Senado Federal.

Ata da 193ª Sessão, Deliberativa Ordinária, em 31 de outubro de 2013

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

Presidência do Srs. Jorge Viana, Eduardo Suplicy e Roberto Requião

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 1 minuto e encerra-se às 18 horas e 38 minutos)

É o seguinte o registro de comparecimento:

REGISTRO DE COMPARECIMENTO

54ª Legislatura
3ª Sessão Legislativa Ordinária

193ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA ÀS 14 HORAS

Período : 31/10/13 07:00 até 31/10/13 20:32

Partido	UF	Nome	Pres
PDT	RO	ACIR GURGACZ	X
PSDB	MG	AÉCIO NEVES	X
PR	AM	ALFREDO NASCIMENTO	X
PSDB	SP	ALOYSIO NUNES FERREIRA	X
PSDB	PR	ALVARO DIAS	X
PT	RR	ÂNGELA PORTELA	X
PT	AC	ANIBAL DINIZ	X
PR	SP	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	X
PSB	SE	ANTÔNIO CARLOS VALADARES	X
PR	MT	BLAIRO MAGGI	X
PSDB	PB	CÁSSIO CUNHA LIMA	X
PSDB	PB	CÍCERO LUCENA	X
PMDB	MG	CLÉSIO ANDRADE	X
PSDB	GO	CYRO MIRANDA	X
PT	MS	DELCÍDIO DO AMARAL	X
PSC	SE	EDUARDO AMORIM	X
PMDB	AM	EDUARDO BRAGA	X
PT	SP	EDUARDO SUPLICY	X
PTB	MA	EPITÁCIO CAFETEIRA	X
PSDB	PA	FLEXA RIBEIRO	X
PTB	DF	GIM	X
PT	PE	HUMBERTO COSTA	X
PCdoB	CE	INÁCIO ARRUDA	X
PP	RO	IVO CASSOL	X
PMDB	PE	JARBAS VASCONCELOS	X
PMDB	MA	JOÃO ALBERTO SOUZA	X
PR	TO	JOÃO RIBEIRO	X
PTB	PI	JOÃO VICENTE CLAUDINO	X
PT	AC	JORGE VIANA	X
PT	CE	JOSÉ PIMENTEL	X
PMDB	AP	JOSÉ SARNEY	X
PT	RJ	LINDBERGH FARIAS	X
PSDB	GO	LÚCIA VÂNIA	X
PMDB	SC	LUIZ HENRIQUE	X
PR	ES	MAGNO MALTA	X
DEM	SE	MARIA DO CARMO ALVES	X
PSDB	PA	MÁRIO COUTO	X
PTB	RR	MOZARILDO CAVALCANTI	X
PTB	MT	OSVALDO SOBRINHO	X
PSDB	SC	PAULO BAUER	X
PV	RN	PAULO DAVIM	X
PT	RS	PAULO PAIM	X
PMDB	RS	PEDRO SIMON	X
PDT	MT	PEDRO TAQUES	X
P-SOL	AP	RANDOLFE RODRIGUES	X
PMDB	AL	RENAN CALHEIROS	X
PMDB	PR	ROBERTO REQUIÃO	X
PSB	DF	RODRIGO ROLLEMBERG	X
PMDB	RR	ROMERO JUCÁ	X
PSDB	MS	RUBEN FIGUEIRÓ	X
PSD	AC	SÉRGIO PETECÃO	X
PMDB	PR	SERGIO SOUZA	X
PCdoB	AM	VANESSA GRAZZIOTIN	X
PMDB	PB	VITAL DO REGO	X
PMDB	MS	WALDEMIR MOKA	X
PT	BA	WALTER PINHEIRO	X
PT	PI	WELLINGTON DIAS	X
DEM	GO	WILDER MORAIS	X

Compareceram: 58 Senadores

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 1.269, DE 2013

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença para ausentar-me dos trabalhos da Casa, durante o período de 10 a 12 de novembro de 2013, para participar das Sessões Preparatória, Especial e XXVIII Sessão Ordinária do Parlamento do Mercosul, convocadas para os dias 11 e 12/11/2013, da cidade de Montevidéu, no Uruguai.

Comunico, nos termos do art. 39, inciso I, do mesmo Diploma Legal, que entrei ausente do País o período de 10 a 12 de novembro de 2013.

Sala das Sessões, – Senador **Antonio Carlos Valadares,** PSB-SE.

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2013

Em aditamento ao Requerimento nº 1.205, de 2013, aprovado em 15 de outubro próximo passado, requeiro seja alterado o período para realização da missão ali especificada, de 24 a 26 de outubro para 7 a 9 de novembro de 2013.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2013. – Senador **Mozarildo Cavalcanti.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os requerimentos que acabam de ser lidos serão votados oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.271, DE 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal,

Requeiro, nos termos do art. 218, combinado com o art. 221, todos do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em ata de Voto de Pesar pelo falecimento da senhora Laila Lontra Pinheiro, esposa do ex deputado Ibsen Pinheiro, com a devida apresentação de condolências à família.

Justificação

Em nome do Senado Federal, dos senadores e de seus muitos amigos, quero me associar, aqui, à dor de meu querido amigo Ibsen Pinheiro, que acaba de perder a companheira de 40 anos de vida e de sucesso. Morreu em Porto Alegre, na noite desta quarta-feira (30), sua esposa, Laila Lontra Pinheiro.

Jornalista como Ibsen, Laila foi a companheira dedicada, ativa, presente e solidária em todos os movimento da longa carreira profissional e da brilhante biografia política de Ibsen Pinheiro, que chegou a presidir a Câmara dos Deputados em momento dramático da vida nacional.

Ambos trabalhavam em Porto Alegre na mesma redação, a do jornal Últma Hora, quando se conheceram e cruzaram seus caminhos. Laia era uma pioneira, a primeira repórter policial da imprensa gaúcha, prova da sua força e de sua determinação, marca de vida que impôs sua presença definitiva na história do jornalismo do Rio Grande e na história de vida de Ibsen Pinheiro.

Laila deu a Ibsen um filho, também jornalista, Márcio, que herdou dos pais o talento e a personalidade que os identificou de forma tão marcante na vida dos gaúchos.

A eles, o meu abraço e a expressão de dor que hoje atinge a todo o Rio Grande.

Sala das Sessões, – Senador **Pedro Simon.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento lido vai ao Arquivo.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos.

São lidos os seguintes:

Of. nº 3/13/GP-BR/AL(*)

Brasília, 17 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi instalado no Congresso Nacional, em 8 do corrente, o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ALBÂNIA. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de

Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 40/13, de 12 de setembro de 2013, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº 84/11, de autoria do Deputado Moacir Micheletto (in memoriam), do Paraná, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República da Albânia. O Grupo é formado por 21 Senadores e 50 Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Instalação do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – ALBÂNIA, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser eleito pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar no próximo biênio.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, – Deputado **Paes Landim** Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Albânia.

(*) A ata da reunião a que se refere este ofício encontra-se publicada no presente *Diário* (vide item 5-1 do Sumário).

Of. nº 3/13/GP-BR/IR

Brasília, 17 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que foi reinstalado no Congresso Nacional, em 8 do corrente, o GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – IRÃ. Na mesma oportunidade, foi eleita e empossada a sua Diretoria, da qual Vossa Excelência, como Presidente do Senado Federal, faz parte como Presidente de Honra, juntamente com o Presidente da Câmara dos Deputados.

Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº 39/93, de 25 de março de 1993, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº 142/93, de autoria do então Deputado Marcos Lima, de Minas Gerais, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Islâmica do Irã. O Grupo é formado por 22 Senadores e 48 Deputados.

Encaminho, em anexo, para os devidos registros, a Ata da Reunião de Reinstalação do GRUPO PARLAMENTAR BRASIL – IRÃ, na 54ª Legislatura – 3ª Sessão Legislativa Ordinária, a relação dos Parlamentares que o integram e a composição de sua Diretoria. Tive a satisfação de ser reeleito pelos meus pares do Congresso Nacional para presidir este importante Grupo Parlamentar no próximo biênio.

Na certeza de que Vossa Excelência dará o necessário apoio às ações que serão desenvolvidas para aprimorar o relacionamento entre nossos Parlamentos, antecipo os meus agradecimentos.

Respeitosamente, – Deputado **Valdir Colatto** Presidente do Grupo Parlamentar Brasil – Irã.

(*)A ata da reunião a que se refere este ofício encontra-se publicada no presente *Diário* (vide item 5.2 do Sumário).

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os ofícios que acabam de ser lidos vão à publicação.

Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.215, DE 2013

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013, (nº 6.053/2013, na Câmara dos Deputados), de iniciativa da Presidência da República, que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas no DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **ANTONIO CARLOS RODRIGUES**

I – RELATÓRIO

Vem a exame desta Casa, em função revisional, e devidamente aprovado pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013, que dispõe sobre a criação de Funções Comissionadas no DNIT – FCDNIT, no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, e dá outras providências.

Pelos seus termos, a proposição cria cento e dezesseis funções Comissionadas de referência FCDNIT-3, vinte e nove de referência FCDNIT-2 e trezentas e setenta e três de referência FCDNIT-1.

À altura do art. 2º do Projeto são criadas na estrutura do DNIT onze Funções Gratificadas – FG de nível FG-3.

O art. 3º, por seu turno, extingue duzentas e setenta Funções Comissionadas Técnicas – FCT, oitenta e quatro Funções Gratificadas e cento e nove cargos em comissão do grupo Direção e Assessoramento Superiores – DAS. O art. 4º, igualmente, extingue cento e setenta e uma Funções Comissionadas Técnicas FCT-13.

A distribuição das FCDNIT pela estrutura regimental do DNIT será feita por ato do Poder Executivo, segundo determina o art. 6º.

No art. 7º, finalmente, é alterado o sistema remuneratório das Funções Comissionadas Técnicas, conforme estatuído no *caput* do art. 3º da Lei nº 11.526, de 4 de outubro de 2007.

A presente matéria terá tramita com prazo determinado de quarenta e cinco dias, nos termos do art. 64, § 1º, da Constituição Federal, combinado com o art. 375, do Regimento Interno do Senado Federal.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

É o relatório.

II – ANÁLISE

Não há óbice a opor quanto à constitucionalidade formal da proposição, já que plenamente respeitadas a reserva constitucional de iniciativa da Chefia do Executivo Federal e a aptidão material da norma.

A técnica legislativa é adequada, e não demanda reparos.

As razões subjacentes à proposição, veiculadas pelos termos da Exposição de Motivos Interministerial nº 94/MP/MT/2013, indicam a necessidade de reestruturação do DNIT e da adaptação das novas carreiras aos critérios de ocupação de funções (FCT) estatuídas pela Lei nº 11.171, de 2 de setembro de 2005, medidas essas indispensáveis à superação de dificuldades de gestão no âmbito do órgão, principalmente voltado às Superintendências.

Para atingir tais objetivos, cumpre ressaltar que a proposta não cria despesas adicionais. Ao contrário, considerando a diferença entre a despesa orçamentária dos cargos e funções hoje existentes e as despesas com cargos e funções no cenário futuro, além do acréscimo de vinte e oito funções comissionadas, a aprovação do projeto representará uma economia potencial de R$ 10.288,47 (dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e sete centavos) de despesa orçamentária anual.

III – VOTO

Somos, por todo o exposto, pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara nº 82, de 2013, nesta Comissão.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2013.

SENADOR [illegible], Presidente

, Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

PROPOSIÇÃO: _____ Nº _____ DE _____

ASSINAM O PARECER NA REUNIÃO DE [illegible], OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE: [illegible]	
RELATOR: [illegible]	
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PT, PDT, PSB, PC do B, PRB, PSOL)	
JOSÉ PIMENTEL	1. ANGELA PORTELA
ANA RITA	2. LÍDICE DA MATA
PEDRO TAQUES	3. JORGE VIANA
ANIBAL DINIZ	4. ACIR GURGACZ
ANTONIO CARLOS VALADARES	5. WALTER PINHEIRO
INÁCIO ARRUDA	6. RODRIGO ROLLEMBERG
EDUARDO LOPES	7. HUMBERTO COSTA
RANDOLFE RODRIGUES	8. LINDBERGH FARIAS
EDUARDO SUPLICY	9. WELLINGTON DIAS
BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA (PMDB, PP, PSD, PV)	
EDUARDO BRAGA	1. CIRO NOGUEIRA
VITAL DO RÊGO	2. ROBERTO REQUIÃO
PEDRO SIMON	3. RICARDO FERRAÇO
SÉRGIO SOUZA	4. CLÉSIO ANDRADE
LUIZ HENRIQUE	5. VALDIR RAUPP
EUNÍCIO OLIVEIRA	6. BENEDITO DE LIRA
FRANCISCO DORNELLES	7. PAULO DAVIM
SÉRGIO PETECÃO	8. KÁTIA ABREU
ROMERO JUCÁ	9. LOBÃO FILHO
BLOCO PARLAMENTAR MINORIA (PSDB, DEM)	
AÉCIO NEVES	1. LÚCIA VÂNIA
CÁSSIO CUNHA LIMA	2. FLEXA RIBEIRO
ALVARO DIAS	3. CÍCERO LUCENA
JOSÉ AGRIPINO	4. PAULO BAUER
ALOYSIO NUNES FERREIRA	5. CYRO MIRANDA
BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO E FORÇA (PTB, PR, PSC/PPL)	
ARMANDO MONTEIRO	1. GIM
MOZARILDO CAVALCANTI	2. EDUARDO AMORIM
MAGNO MALTA	3. BLAIRO MAGGI
ANTONIO CARLOS RODRIGUES	4. ALFREDO NASCIMENTO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

Art. 64. A discussão e votação dos projetos de lei de iniciativa do Presidente da República, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores terão início na Câmara dos Deputados.
§ 1º - O Presidente da República poderá solicitar urgência para apreciação de projetos de sua iniciativa.

.....

LEI Nº 11.526, DE 4 DE OUTUBRO DE 2007.

Fixa a remuneração dos cargos e funções comissionadas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; revoga dispositivos das Leis nºs 10.470, de 25 de junho de 2002, 10.667, de 14 de maio de 2003, 9.650, de 27 de maio de 1998, 11.344, de 8 de setembro de 2006, 11.355, de 19 de outubro de 2006, 8.216, de 13 de agosto de 1991, 8.168, de 16 de janeiro de 1991, 10.609, de 20 de dezembro de 2002, 9.030, de 13 de abril de 1995, 10.233, de 5 de junho de 2001, 9.986, de 18 de julho de 2000, 10.869, de 13 de maio de 2004, 8.460, de 17 de setembro de 1992, e 10.871, de 20 de maio de 2004, e da Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001; e dá outras providências.

.....

~~rt. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata oDecreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, e dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras - CCT passa a ser o constante do Anexo II desta Lei.~~

~~Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas, de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS, de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC, de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata o Decreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências Reguladoras - CCT e das Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM passa a ser o constante do Anexo II desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.002, de 2009)~~

Art. 3º O valor da remuneração das Funções Comissionadas Técnicas de que trata a Medida Provisória nº 2.229-43, de 6 de setembro de 2001, das Gratificações Temporárias SIPAM - GTS, criadas pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, das Funções Comissionadas do INSS de que trata a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, das Funções Comissionadas do Banco Central - FCBC de que trata a Lei nº 9.650, de 27 de maio de 1998, da Gratificação por Serviço Extraordinário, de que trata oDecreto-Lei nº 969, de 21 de dezembro de 1938, dos Cargos Comissionados Técnicos das Agências

Reguladoras - CCT, das Funções Comissionadas do DNPM - FCDNPM e das Funções Comissionadas do INPI - FCINPI passa a ser o constante do Anexo II desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 12.274, de 2010)

.....

LEI Nº 11.171, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a criação de carreiras e do Plano Especial de Cargos do Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT e dá outras providências.

.....

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Esgotou-se ontem o prazo previsto no art. 91, §§ 3º ao 5º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso, no sentido da apreciação, pelo Plenário, das seguintes matérias:

– **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011** (nº 3.458/2008, na Casa de origem, do Deputado Chico Lopes), que *acrescenta o § 7º ao art. 1º da Lei nº 9.870, de 23 de novembro de 1999, dispondo sobre nulidade de cláusula contratual relativa a material escolar de uso coletivo*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2011**, do Senador Armando Monteiro, que *acrescenta os arts. 15-A, 15-B e 15-C à Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980 (Lei de Execuções Fiscais), possibilitando a garantia antecipada do crédito tributário e da execução fiscal*;

– **Projeto de Lei do Senado nº 96, de 2012**, do Senador Paulo Bauer, que *altera a Lei n° 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), para aperfeiçoar a disciplina da empresa individual de responsabilidade limitada e para permitir a constituição de sociedade limitada unipessoal*; e

– **Projeto de Lei do Senado nº 429, de 2012**, do Senador Vital do Rêgo, que *altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências, para sujeitar ex-dirigentes de entidades desportivas profissionais às responsabilidades e sanções civis, especificadas na Lei*.

Tendo sido apreciados terminativamente pelas Comissões competentes, o **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011**, vai à sanção; e os **Projetos de Lei do Senado nºs 244, de 2011, 96 e 429, de 2012**, aprovados, vão à Câmara dos Deputados.

Com referência ao **Projeto de Lei da Câmara nº 126, de 2011**, será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu os **Ofícios nº 125 e 126**, do Senador Antônio Carlos Valadares, em que relata participação em missões oficiais referentes aos seguintes Requerimentos, respectivamente:

– **Requerimento nº 948, de 2013**, por meio do qual solicitou licença para desempenhar missão como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo na 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas, na cidade de São Paulo, nos dias 4 e 5 de setembro de 2013;

– **Requerimento nº 1.228, de 2013**, por meio do qual solicitou licença para desempenho de missão destinada a verificar, *in loco*, o andamento das obras do Aeroporto Internacional Augusto Severo e o Estádio Arena das Dunas, realizada na cidade de Natal, nos dias 24 e 25 de outubro de 2013.

Os ofícios vão à publicação.

Os Requerimentos vão ao Arquivo.

São os seguintes os Ofícios:

Of. GSACV Nº 125/2013

Brasília, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

De acordo com o Requerimento nº 36/2013, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDR, aprovado em 11-9-2013, que trata sobre diligência nas cidades-sedes da Copa do Mundo de

Futebol de 2014, comunico a Vossa Excelência que desempenhei missão oficial de representação do Senado Federal, durante os dias 24 e 25-10-2013, na cidade de Natal, a fim de verificar **in loco** o andamento das obras do Aeroporto Internacional Augusto Severo e ao Estádio Arena das Dunas, conforme Requerimento nº 1.228/2013, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

Of. GSACV nº 126/2013

Brasília, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio deste, comunicar a Vossa Excelência que compareci, como Presidente da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo – CDF, e a convite da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV, na 41ª Edição da Feira de Turismo das Américas durante os dias 4 e 5-9-2013, na cidade de São Paulo, conforme Requerimentos nºs 948 e 959, de 2013, aprovados pelo Plenário do Senado Federal.

Renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e distinta consideração. – Senador **Antonio Carlos Valadares**, PSB-SE.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Memorando nº 175**, do Senador Flexa Ribeiro, por meio do qual comunica que não se ausentou do País para participar da Sessão Solene de inauguração do Edifício da sede permanente do Parlatino e da XXIX Assembleia Ordinária, na Cidade do Panamá, no período de 16 a 20 de outubro de 2013, conforme **Requerimento nº 1170, de 2013**, aditado pelo **Requerimento nº 1201, de 2013**.

O Memorando vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Memorando:

MEMO nº 175/2013-GFLEX

Brasília, 30 de outubro de 2013

Ao Presidente do Senado Federal

Assunto: Participação Inauguração Sede Parlatino/Panamá.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que não me ausentei do País, no período de 16 a 20 de outubro de 2013, para participar da Sessão solene de Inauguração do Edifício da sede permanente do Parlatino e da XXIX Assembleia Ordinária, realizada na cidade do Panamá/República do Panamá.

Atenciosamente, – Senador **Flexa Ribeiro**, PSDB/PA.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência do Senado Federal recebeu o **Ofício nº 63**, do Senador Paulo Davim, referente ao **Requerimento nº 1.134, de 2013**, de missão, por meio do qual informa comparecimento às reuniões do Parlatino, na Cidade do Panamá, nos dias 16 e 17 de outubro de 2013.

O Ofício vai à publicação.

O Requerimento vai ao Arquivo.

É o seguinte o Ofício:

Of. GSPDAV nº 63/13

Brasília, 30 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que participei de profícuas reuniões do PARLATINO na Cidade do Panamá, no período de 16 a 17 de outubro de 2013, conforme Requerimento nº 1.134, de 2013, aprovado na Sessão Plenária do dia 3 de outubro do corrente;

Atenciosamente, – Senador **Paulo Davim.**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu da Câmara dos Deputados a **Proposta de Emenda à Constituição nº 59, de 2013** (nº 190/2007, naquela Casa, do Deputado Flávio Dino e outros), que *acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário*.

É a seguinte a Proposta:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 59, DE 2013

(Nº 190/2007, na Câmara dos Deputados, do Deputado Flávio Dino)

Acrescenta o art. 93-A à Constituição Federal, dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

AS MESAS DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E DO SENADO FEDERAL, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar acrescida do seguinte art. 93-A:

"Art. 93-A. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário, observado o disposto no inciso XIII do art. 37 e na alínea *b* do inciso II do art. 96, ambos desta Constituição Federal.

Parágrafo único. As leis estaduais observarão o disposto na lei complementar de que trata o *caput*."

Art. 2º O Supremo Tribunal Federal, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias a contar da data de publicação desta Emenda Constitucional, encaminhará ao Congresso Nacional projeto de lei complementar dispondo sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO ORIGINAL Nº 190, DE 2007

Acrescenta o artigo 93-A à Constituicão Federal de 1988;

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Fica acrescido o art. 93-A à Constituição Federal, com o seguinte teor:

"Art. 93-A. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Judiciário.

Parágrafo único. As leis estaduais observarão o disposto na lei complementar de que trata o *caput*."

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Poder Judiciário possui estrutura una, consoante delineia o art. 92 da Constituição Federal. É corrente na doutrina pátria a afirmação de que o Poder Judiciário não é federal nem estadual, mas *nacional*, vez que é uma das expressões da soberania do Estado.

Com a adoção da forma republicana e federativa, instituiu-se um sistema político dual, que distribuiu competências entre o governo central exercido pela União Federal e diversos governos locais. Como consectário, também o Poder Judiciário assumiu uma estrutura bipartida, composta pela Justiça Federal e pelas Justiças Estaduais.

Contudo, os fundamentos que legitimam a autonomia política dos Poderes Executivos e dos Legislativos que integram os vários entes federados não são os mesmos que motivam a divisão funcional do Poder Judiciário. A ramificação do Poder Judiciário apenas tenciona racionalizar o serviço a ser prestado aos jurisdicionados.

A unidade do Poder Judiciário foi corroborada pelo Pretório Excelso no julgamento da ADI 3.367/DF, que declarou legítima a submissão administrativa dos órgãos judiciários de todas as esferas federativas a um único órgão, o Conselho Nacional de Justiça – CNJ.[1]

A fragmentação é característica de instituições que são autônomas na estrutura da Federação, o que não ocorre entre a Justiça Federal e a Justiça Estadual. Assim, enquanto os agentes e servidores dos Poderes Executivo e Legislativo nos níveis federais, estaduais e municipais não se sujeitam a leis orgânicas de índole nacional e unitária, os magistrados de todas as esferas

[1] Segundo o Ministro Relator, Cézar Peluso, "a divisão da estrutura judiciária brasileira, sob tradicional, mas equívoca denominação, em *Justiças*, é só o resultado da repartição racional do trabalho da mesma natureza entre distintos órgãos jurisdicionais. O fenômeno é corriqueiro, de distribuição de competências pela malha de órgãos especializados, que, não obstante portadores de esferas próprias de atribuições jurisdicionais e administrativas, integram um único e mesmo Poder. Nesse sentido, fala-se em *Justiça Federal* e *Estadual*, tal como se fala em *Justiça Comum, Militar, Trabalhista, Eleitoral*, etc., sem que com essa nomenclatura ambígua se enganem hoje os operadores jurídicos" (ADI 3367 / DF - DISTRITO FEDERAL. Relator(a): Min. CEZAR PELUSO. Julgamento: 13/04/2005 Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Publicação DJ 17/03/2006 PP. 4)

federativas submetem-se indistintamente à Lei Orgânica da Magistratura Nacional – Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979.

Acatado tal pressuposto, outro não poderia ter sido o posicionamento do Supremo Tribunal Federal, ao apreciar da medida cautelar na ADI 3.854-1[2]. A decisão impede que membros da magistratura estadual restem submetidos a subteto de remuneração, correspondente a 90,25% do subsídio dos Ministros do STF, e unifica nacionalmente o limite remuneratório aplicável.

De todo o exposto, exsurge a necessidade de imposição de uma regulamentação uniforme também aos servidores dos órgãos jurisdicionais, em todas as orbes federativas. Por isso, sugerimos o acréscimo do art. 93-A à Constituição Federal, que permitiria ao Supremo Tribunal Federal propor ao Congresso Nacional um estatuto geral.

A atual pluralidade de regimes impostos aos servidores ofende não apenas a estrutura una do Poder Judiciário, mas também o princípio constitucional da isonomia, pois viabiliza o surgimento de graves disparidades remuneratórias. Afigura-se-nos desproporcional que servidores executores de tarefas congêneres percebam contraprestações tão díspares.

Ressalte-se que a proposição apresentada não ofende o art. 96, inc. II, alínea b, da Constituição Federal, que estabelece a competência dos Tribunais de Justiça para propor ao Poder Legislativo respectivo a criação e extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados. A PEC ora submetida a julgamento desta Casa não possibilita que o Supremo Tribunal Federal proponha lei dispondo sobre especificidades do regime a ser adotado em cada Estado da Federação, apenas lhe confere à competência para sugerir ao Congresso Nacional a aprovação de normas gerais, aplicáveis a todos os servidores do Poder Judiciário. Evidentemente, compete às Assembléias Legislativas, mediante iniciativa dos Tribunais de Justiça, legislar sobre as peculiaridades locais.

Pelas razões acima expostas, solicito o apoio dos nobres Pares.

Sala das Sessões, de outubro de 2007.

Deputado FLÁVIO DINO
PCdoB/MA

Deputada Alice Portugal
PCdoB/BA

---

[2] ADI-MC 3854 / DF - DISTRITO FEDERAL. Relator(a): Min. CEZAR PELUSO. Julgamento: 28/02/2007. Órgão Julgador: Tribunal Pleno. Publicação DJ 29/06/2007 PP. 22. A decisão deu interpretação conforme à Constituição ao artigo 37, inciso XI, e § 12, da Constituição da República, o primeiro dispositivo, na redação da EC nº 41/2003, e o segundo, introduzido pela EC nº 47/2005 e suspendeu a eficácia do artigo 2º da Resolução nº 13/2006 e do artigo 1º, § único, da Resolução nº 14, ambas do Conselho Nacional de Justiça.

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

CAPÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
Seção I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

XIII - é vedada a vinculação ou equiparação de quaisquer espécies remuneratórias para o efeito de remuneração de pessoal do serviço público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

.....

Subseção II
Da Emenda à Constituição

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

.....

§ 3º - A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

.....

Art. 93. Lei complementar, de iniciativa do Supremo Tribunal Federal, disporá sobre o Estatuto da Magistratura, observados os seguintes princípios:

I - ingresso na carreira, cujo cargo inicial será o de juiz substituto, mediante concurso público de provas e títulos, com a participação da Ordem dos Advogados do Brasil em todas as fases, exigindo-se do bacharel em direito, no mínimo, três anos de atividade jurídica e obedecendo-se, nas nomeações, à ordem de classificação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

II - promoção de entrância para entrância, alternadamente, por antigüidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:

a) é obrigatória a promoção do juiz que figure por três vezes consecutivas ou cinco alternadas em lista de merecimento;

b) a promoção por merecimento pressupõe dois anos de exercício na respectiva entrância e integrar o juiz a primeira quinta parte da lista de antigüidade desta, salvo se não houver com tais requisitos quem aceite o lugar vago;

c) aferição do merecimento conforme o desempenho e pelos critérios objetivos de produtividade e presteza no exercício da jurisdição e pela freqüência e aproveitamento em cursos oficiais ou reconhecidos de aperfeiçoamento; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

d) na apuração de antigüidade, o tribunal somente poderá recusar o juiz mais antigo pelo voto fundamentado de dois terços de seus membros, conforme procedimento próprio, e assegurada ampla defesa, repetindo-se a votação até fixar-se a indicação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

e) não será promovido o juiz que, injustificadamente, retiver autos em seu poder além do prazo legal, não podendo devolvê-los ao cartório sem o devido despacho ou decisão; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

III o acesso aos tribunais de segundo grau far-se-á por antigüidade e merecimento, alternadamente, apurados na última ou única entrância; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IV previsão de cursos oficiais de preparação, aperfeiçoamento e promoção de magistrados, constituindo etapa obrigatória do processo de vitaliciamento a participação em curso oficial ou reconhecido por escola nacional de formação e aperfeiçoamento de magistrados; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

V - o subsídio dos Ministros dos Tribunais Superiores corresponderá a noventa e cinco por cento do subsídio mensal fixado para os Ministros do Supremo Tribunal Federal e os subsídios dos demais magistrados serão fixados em lei e escalonados, em nível federal e estadual, conforme as respectivas categorias da estrutura judiciária nacional, não podendo a diferença entre uma e outra ser superior a dez por cento ou inferior a cinco por cento, nem exceder a noventa e cinco por cento do subsídio mensal dos Ministros dos Tribunais Superiores, obedecido, em qualquer caso, o disposto nos arts. 37, XI, e 39, § 4º;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

VI - a aposentadoria dos magistrados e a pensão de seus dependentes observarão o disposto no art. 40; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

VII o juiz titular residirá na respectiva comarca, salvo autorização do tribunal; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIII o ato de remoção, disponibilidade e aposentadoria do magistrado, por interesse público, fundar-se-á em decisão por voto da maioria absoluta do respectivo tribunal ou do Conselho Nacional de Justiça, assegurada ampla defesa; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

VIIIA a remoção a pedido ou a permuta de magistrados de comarca de igual entrância atenderá, no que couber, ao disposto nas alíneas a , b , c e e do inciso II; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

IX todos os julgamentos dos órgãos do Poder Judiciário serão públicos, e fundamentadas todas as decisões, sob pena de nulidade, podendo a lei limitar a presença, em determinados atos, às próprias partes e a seus advogados, ou somente a estes, em casos nos quais a preservação do direito à intimidade do interessado no sigilo não prejudique o interesse público à informação; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

X as decisões administrativas dos tribunais serão motivadas e em sessão pública, sendo as disciplinares tomadas pelo voto da maioria absoluta de seus membros; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XI nos tribunais com número superior a vinte e cinco julgadores, poderá ser constituído órgão especial, com o mínimo de onze e o máximo de vinte e cinco membros, para o exercício das atribuições administrativas e jurisdicionais delegadas da competência do tribunal pleno, provendo-se metade das vagas por antigüidade e a outra metade por eleição pelo tribunal pleno; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XII a atividade jurisdicional será ininterrupta, sendo vedado férias coletivas nos juízos e tribunais de segundo grau, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, juízes em plantão permanente; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIII o número de juízes na unidade jurisdicional será proporcional à efetiva demanda judicial e à respectiva população; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XIV os servidores receberão delegação para a prática de atos de administração e atos de mero expediente sem caráter decisório; (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

XV a distribuição de processos será imediata, em todos os graus de jurisdição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 45, de 2004)

Art. 94. Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados em lista sêxtupla pelos órgãos de representação das respectivas classes.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice, enviando-a ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subseqüentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

.....

Art. 96. Compete privativamente:

II - ao Supremo Tribunal Federal, aos Tribunais Superiores e aos Tribunais de Justiça propor ao Poder Legislativo respectivo, observado o disposto no art. 169:

.....

b) a criação e a extinção de cargos e a remuneração dos seus serviços auxiliares e dos juízos que lhes forem vinculados, bem como a fixação do subsídio de seus membros e dos juízes, inclusive dos tribunais inferiores, onde houver; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, 19.12.2003)

.....

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O Senado Federal recebeu o **Aviso 1.506**, de 30 de outubro de 2013, do Ministro de Estado da Saúde, em resposta ao Requerimento nº 353, de 2013, de informações, de autoria do Senador Vital do Rêgo.

As informações foram encaminhadas, em cópia, ao requerente.

O Requerimento vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu queria cumprimentar todos e todas que nos acompanham pela Rádio Senado e pela TV Senado e também os funcionários que nos ajudam a levar a todos as transmissões da Casa.

O Senador Mozarildo pede a palavra pela ordem.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, por indicação, eu estou pedindo a minha inscrição pela Liderança do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – V. Exª está inscrito pela Liderança, Senador Mozarildo Cavalcanti.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – E eu queria também comunicar a V. Exª que fiz um acordo com a Senadora Vanessa para, em vez de falar depois dela, falar antes, porque tenho um compromisso.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Então, convido o Senador Mozarildo Cavalcanti para fazer uso da palavra, em entendimento com a Senadora Vanessa, e inscrevo-me para uma comunicação inadiável.

Senador Mozarildo, V. Exª tem a palavra para falar pela Liderança do seu partido.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srªs Senadoras, hoje venho à tribuna para falar de algo muito positivo para o nosso Estado. Primeiro, a aprovação do projeto de minha autoria, um projeto de resolução do Senado, que cria o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela. Aliás, Senador Jorge, não é só do interesse de Roraima, que está, digamos assim, colada na Venezuela, mas interessa a toda a Amazônia. Hoje se diz assim: o Brasil tem um superávit comercial com a Venezuela de não sei quantos bilhões. Só, Senador Jorge, que esse superávit é atingido praticamente por dois Estados, São Paulo e Minas Gerais. E nós, por exemplo, de Roraima, temos muita dificuldade até de fazer turismo na Venezuela. Não há, digamos, uma receptividade igual a que existe do lado brasileiro em relação aos venezuelanos. Mas nós temos que, diplomaticamente, tentar resolver essas questões.

Temos que aproveitar que, na semana que vem, Senador Jorge, vai uma missão da Comissão de Relações Exteriores, composta por mim, pelo Senador Osvaldo Sobrinho e pela Senadora Angela Portela. Nós vamos olhar uma questão emblemática: a zona não edificante, vamos dizer, zona não edificável da fronteira do Brasil com a Venezuela. Nós temos 28 cidades-gêmeas e, muitas delas, no sul do País principalmente, são divididas apenas por uma rua. Agora querem aplicar em Roraima uma coisa que não tem lógica. Fizeram um acordo e um adensamento de marcos que, portanto, colocou uma parte da cidade de Pacaraima dentro dessa zona em que não podia ser edificado nada. Mas isso só encaixou as pessoas que construíram suas casas, como obras do Município e do Governo, em uma situação desconfortável. Inclusive, já há uma ordem judicial para se demolir casas e tudo o que tiver naquela faixa.

Nós temos conversado com o Itamaraty, inclusive já vou à frente dessa comissão – vou estar em Roraima na segunda-feira, a comissão só irá na quinta –, e vamos trabalhar quinta, sexta e sábado, para, realmente, ter uma proposta que, de fato, ou faça um adendo ao acordo bilateral, ou façamos um acordo diplomático para não haver prejuízo daquelas pessoas que, de boa fé, construíram e até compraram de funcionários da Polícia Federal e outros que construíram lá também de boa fé. E nós precisamos resolver essa questão. Inclusive eu acho que essa ida e mais a implantação do grupo parlamentar vai permitir realmente que a gente se aproxime de fato e tenha, por parte da Venezuela, a reciprocidade de tratamento que nós damos aos venezuelanos que vêm ou a Pacaraima ou a Boa Vista, enfim.

Eu acho muito importante isso, porque, veja bem: pela geografia, para o bem ou para o mal, a parte do Brasil que está colada na Venezuela é Roraima. E aí o que acontece? Como não se adota uma política clara – por exemplo, o Governador Otomar e o Governador Neudo tentaram negociar com a Venezuela, via Petrobras, de importar combustível – gasolina, diesel – da Venezuela, porque lá custa cerca de dez centavos de real o litro de gasolina.

Então, na verdade, o que acontece? Proíbe-se a importação – a Petrobras nunca aceitou isso. E o que acontece na prática?

Agora mesmo a Polícia Federal prendeu 30 pessoas que estavam, segundo a Polícia Federal, fazendo contrabando – vamos dizer – da gasolina da Venezuela. Mas é muito difícil você querer que o cidadão em

Boa Vista pague três reais praticamente por um litro, enquanto ele pode pagar dez centavos lá na Venezuela. Também, há pouco tempo, a Polícia Federal fez uma operação e constatou que até postos de gasolina formalmente instalados compravam essa gasolina e misturavam com a nossa. Aí eu ouvi uma argumentação da Petrobras de que a octanagem da gasolina da Venezuela, do diesel não estava dentro dos padrões dos carros brasileiros. Ora, se fosse assim, eu poderia dizer que a quase totalidade dos carros de Roraima já estaria acabada. Porque não tem esse que não vá. Porque até esse ponto de vista é legal. Há um posto, Senador Jorge Viana, só para abastecer brasileiros e lá, nesse posto, custa dez centavos o litro.

Ora, se não se formaliza a entrada legalmente, nem se importa formalmente, o que acontece? Você está estimulando as pessoas a sobreviverem desse descaminho, vamos dizer. E pior, Senador Jorge: como lá em Santa Elena do Uairén, que é cidade-gêmea de Pacaraima, tem uma Zona Franca, todo mundo de Roraima praticamente vai comprar, inclusive, o rancho mensal, vai comprar eletroeletrônicos e aproveita para abastecer o carro.

Então nós precisamos adequar a situação...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Então, nós precisamos adequar a situação de Roraima, do Amazonas.

Há muitas restrições em relação aos produtos fabricados na Zona Franca de Manaus e também – por que não dizer? – há o turismo, que é muito importante para a nossa região – para ir à Ilha de Margarita e a outras partes da Venezuela, praticamente dá para ir de carro, de ônibus e de avião. Então, é uma opção muito boa para as pessoas de Roraima, para passarem férias, viajarem a turismo, etc.

Então, eu quero deixar esse registro, Senador Jorge, de que estamos dando passos concretos para que a nossa relação com a Venezuela seja uma relação produtiva, a favor, principalmente, da Amazônia, que é a parte do Brasil que faz fronteira com aquele País.

Por que, do contrário, o que acontece? Repito: nós sempre vamos dizer que o Brasil tem superávit de não sei quantos bilhões em relação à Venezuela – vende mais do que compra, portanto. Mas quem é que vende? São Paulo e Minas, que praticamente exporta veículos, e o Pará, que exporta gado em pé para a Venezuela.

Então, eu acho que é muito importante que nós mudemos esse perfil. Roraima tem até dificuldade, os próprios empresários, de comprar, por exemplo, cimento, ferro, que há bastante lá na Venezuela.

Então, deixo esse registro.

(Soa a campainha.)

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (Bloco União e Força/PTB – RR) – Vamos nos esforçar para, na próxima semana, olharmos *in loco* a questão da zona não edificante e, em seguida, instalar o Grupo Parlamentar Brasil-Venezuela, para que, de fato, nós tenhamos a integração regional melhor feita.

Muito obrigado, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª.

Inclusive tivemos, agora, a sabatina e a aprovação do nome do Embaixador Ruy Pereira, novo Embaixador do Brasil na Venezuela, e um dos compromissos dele é criarmos uma relação mais estreita entre os Parlamentos, já que é o quarto país que tem o mais favorável saldo na balança comercial com o Brasil.

Então, a iniciativa de V. Exª é louvável e merece o aplauso de todos nós, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Convido para fazer uso da palavra a Senadora Vanessa Grazziotin e, logo em seguida, o Senador Walter Pinheiro, em permuta com o Senador Eduardo Suplicy.

Eu passo a Presidência para o colega Suplicy, para que eu possa, na Vice-Presidência, receber uma pessoa em audiência.

Muito obrigado, Senador.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Tem a palavra a Senadora Vanessa Grazziotin, do PCdoB do Amazonas.

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Sr. Presidente, Senador Suplicy.

Srs. Senadores, companheiros e companheiras, Sr. Presidente, ontem, o Estado do Amazonas – e não só o Estado, creio que a região também – estava muito eufórico, aguardando uma votação muito importante, votação que deveria ter ocorrido no Plenário da Câmara dos Deputados.

Eu estou me referindo à PEC, ao Projeto de Emenda Constitucional nº 506-A, cuja iniciativa, autoria é da própria Presidência da República, da Presidenta Dilma, que enviou ao Congresso Nacional, à Câmara de Deputados, primeiramente, um projeto de emenda constitucional, através do qual, modificando a redação do art. 92–A, prorroga a Zona Franca de Manaus por mais 50 anos.

Lembro que essa foi uma decisão tomada pela própria Presidente Dilma, que fez o anúncio em um momento muito importante, na cidade de Manaus – além dela, participou também o presidente Lula –, durante

a inauguração da ponte sobre o Rio Negro – ambos, a Presidenta Dilma e o ex-presidente Lula, que também, da mesma forma, aprovou a prorrogação da Zona Franca por mais 10 anos. Ela anunciou, publicamente, não só o seu apoio, mas o seu compromisso em, efetivamente, prorrogar a Zona Franca. Dessa forma, enviou o projeto de emenda constitucional que prorroga, pura e simplesmente, por mais 50 anos a Zona Franca de Manuais.

A expectativa para que a matéria fosse votada ontem foi enorme, até que, Senador Walter Pinheiro, a Bancada do Estado de São Paulo apresentou uma emenda, estendendo, também, a prorrogação para o segmento de informática, para o segmento...

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) –(*Intervenção fora do microfone*.)

A SRª VANESSA GRAZZIOTIN (Bloco Apoio Governo/PCdoB – AM) – Perfeitamente, por isso, aqui, nominei V. Exª, porque V. Exª tem sido um dos mais bravos lutadores, não só em favor do segmento de informática, mas do desenvolvimento desse segmento em território brasileiro, Senador Walter.

Então, veja V. Exª: o Líder do PSDB na Câmara dos Deputados apresentou uma emenda global, uma emenda substitutiva, também prevendo a mesma prorrogação para os incentivos dados à Lei de Informática.

É óbvio que, diante dessa emenda, não coube alternativa ao Líder do Governo que não cessar, parar a apreciação da matéria para que depois, com muita tranquilidade, todos os envolvidos se sentassem e pudessem dar o melhor encaminhamento.

Hoje, já participarmos de uma reunião com o Secretário Executivo, Dr. Diogo, do Ministério da Fazenda, Senador Eduardo Braga e eu. Tive conhecimento também, através do próprio Senador Eduardo Braga, Líder da Presidente Dilma nesta Casa, da conversa que ele teve posteriormente com o Ministro Guido Mantega.

O fato é que hoje os jornais tratam da matéria, e, infelizmente, muitas das notinhas dizem que a matéria foi adiada por desarticulação da Base do Governo.

Ora, Sr. Presidente, quem ia imaginar que o Líder do PSDB, que compõe a Bancada paulista, fosse apresentar uma emenda aglutinativa prevendo os mesmos incentivos para o segmento de informática.

Eu, quando fiquei sabendo, na hora em que isso aconteceu, entrei em contato com a assessoria de plenário do meu Partido, o PCdoB, e perguntei a eles como tinham conseguido coletar, Senador Walter, tão rapidamente mais de 170 assinaturas, o que é preciso para apresentar uma emenda na Câmara de Deputados a um projeto de emenda constitucional. E fui informada de que não necessitaram das assinaturas por conta de que o texto foi extraído de uma proposta que já tramitava.

E, veja bem V. Exª, a primeira proposta de prorrogação é de autoria do então Senador Arthur Virgílio Neto, que apresentou, na sua proposta – que foi aprovada no Senado à época, foi aprovada no Senado à época –, a previsão de prorrogação por dez anos da Zona Franca e também da Lei de informática. Havendo a previsão, nas propostas que haviam sido analisadas, portanto da prorrogação da Lei de Informática, houve essa possibilidade legal de a Bancada do PSDB apresentar uma emenda.

Sr. Presidente, agora mesmo na possível mudança da Lei do ICMS, deverá ser alterado o segmento que trata da informática, então não valerão os índices que estão sendo propostos, quais sejam, de 7% para o Norte e o Nordeste e de 4% para o Sul e o Sudeste. Não valerão. Será uma alíquota única para todo o Território nacional, inclusive para a Zona Franca. E o *plus* de que a Zona Franca de Manaus precisa para se manter competitiva, ou seja, para não perder aquilo que tem, será dado através de uma outra medida e de uma outra lei, cujos termos estão sendo negociados e praticamente acordados entre todos os Estados brasileiros e que deverão atingir o Imposto sobre Importação, repito, como forma não de dar vantagem à Zona Franca, mas de igualar as vantagens da Zona Franca em comparação com as demais unidades, os demais Estados brasileiros.

Então, não há de nossa parte, do Estado do Amazonas, Senador Walter, nenhuma oposição à política de incentivo ao setor de informática do Brasil. Entretanto, o que precisamos entender é que, neste momento, querer tratar dessa questão na mesma emenda constitucional, na mesma proposta de emenda à Constituição que prorroga a Zona Franca de Manaus, é prejudicar tão somente a Zona Franca de Manaus, que está negociando isso há muito tempo.

As características da Zona Franca de Manaus são completamente diferentes; a política de isenção fiscal e de incentivos tributários da Zona Franca de Manaus é muito diferente das políticas que garantem incentivos a determinados segmentos e que valem para todo o Território nacional, que é o caso do segmento de informática. A Zona Franca, não; ela está ligada a um território específico, está ligada ao processo de desenvolvimento de vários Estados, mas principalmente do Estado do Amazonas, cujos 95% da economia giram em torno da Zona Franca de Manaus. E, se a Zona Franca de Manaus não tiver uma perspectiva longa, ela dificilmente sobreviverá. Dificilmente, Sr. Presidente, Senador Suplicy, sobreviverá.

Então, o diálogo, Srs. Senadores – Senador Suplicy, Senador Walter, Senador Mozarildo, que é ali do vizinho Estado de Roraima –, que precisamos ter é no sentido de se compreender, primeiro, que há um compromisso do Poder Executivo com relação à Zona Franca de Manaus, e aprovar agora uma PEC separada em relação à Zona Franca de Manaus em nada atrapalha a política brasileira de incentivo ao setor de informática, que precisa ser reanalisada, não tenho dúvida. Precisa ser reanalisada. Mas, neste momento, querer casar o debate significa prejudicar a Zona Franca de Manaus, significa paralisar a Zona Franca de Manaus.

Repito: não estamos analisando nenhuma proposta de emenda à Constituição de iniciativa de qualquer Parlamentar. Aliás, todos nós Parlamentares do Amazonas, todos, Sr. Presidente, temos a iniciativa de solicitar a prorrogação da Zona Franca de Manaus. Mas a PEC com a qual estamos comprometidos é a PEC que foi encaminhada pela Presidenta Dilma; é a PEC capaz de ser aprovada hoje. E, repito, qualquer questão adicional que entre vai prejudicar.

Então, o que se apela aos partidos que compõem a Base do Governo é para que haja essa compreensão nesse momento e para que possamos, semana que vem, votar esse Projeto de Emenda Constitucional, que, repito, é muito importante para aquele que é o maior Estado brasileiro e que detém a maior parcela de floresta tropical do País.

Lembro aqui que o Estado do Amazonas, antes da Zona Franca, participava no PIB em torno de 0,5%; hoje, ela participa aproximadamente com 1,6% – 54% dos tributos federais são recolhidos lá. O Governo brasileiro só não tem mais problemas ambientais em relação à Amazônia, por conta da existência da Zona Franca. Não que ela seja um instrumento natural de preservação da floresta, não, mas é um grande instrumento indireto de preservação da floresta.

Por que Estados vizinhos ao Amazonas são Estados cuja atividade econômica empurra, cada vez mais, a fronteira agrícola em relação à fronteira da floresta? Por quê? Porque são Estados que, diferentemente do Amazonas, não têm outro modelo de desenvolvimento a não ser o uso da terra, a não ser, muitas vezes, até de forma equivocada, o próprio uso da floresta ou então a subtração da floresta para que ela dê lugar à plantação e, no geral, ao cultivo da soja.

Não tenho dúvida de que, se não fosse a Zona Franca, o Brasil teria um dispêndio muito maior com a sua maior riqueza, que é a Amazônia, para assegurar a conservação. Uma floresta que deve servir, sim, ao desenvolvimento, uma floresta que deve ser manejada corretamente do ponto de vista científico.

E, aqui, vejo, Senador Mozarildo, com quem tenho plena concordância – não é, Senador? –, que, muitas vezes, falamos em conservação da floresta, mas confundem conservação com santuário. Porque há muita gente que diz que a Amazônia tem que ser um território intocável. Nós, não; vemos o contrário: a Amazônia tem de ser tocada, mas tocada de forma correta, cientificamente estudada. Não precisa subtrair a floresta toda para desenvolver o segmento madeireiro, por exemplo. Não! Basta promover o manejo florestal, que não só é possível como necessário e fundamental para a floresta, porque uma árvore é um ser vivo e, como todo ser vivo, tem um ciclo estabelecido de vida. E, se aquela árvore não é aproveitada, chega um determinado momento em que ela morre.

O manejo florestal é isto: você poder explorar a madeira sem derrubar a floresta como um todo. E não é só isso. É pesquisar o que a biodiversidade pode nos oferecer, do ponto de vista da indústria de corantes, da indústria de medicamentos, da indústria de fertilizantes, de tantas coisas que dali podem sair.

A Itália e a Espanha, por exemplo, são exportadores de móveis de alto valor agregado por conta de seu belo *design*, por conta da forma como são feitos. Agora, grande parte desse recurso natural sai da Floresta Amazônica. Por que não desenvolvermos, então, esse segmento lá na região? É possível! A Zona Franca tem cumprido um papel fundamental para isso.

Hoje, tivemos uma conversa importante no Ministério da Fazenda. Então, eu espero que, na próxima semana, na terça-feira...

Repito que é preciso que haja uma compreensão de que outras questões de incentivo precisam também ser debatidas, mas não necessariamente agora, porque a introdução desse debate agora prejudica outro debate que já vem acontecendo no Congresso Nacional – na Câmara dos Deputados –, há muito tempo.

Faz mais de um ano que a Presidenta Dilma – acho que até mais de dois anos, Sr. Presidente, não tenho exatamente a data – encaminhou a Proposta de Emenda à Constituição nº 506, que estabelece, mudando o art. 92 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a prorrogação da Zona Franca de Manaus por mais 50 anos.

Então, espero que os Líderes, principalmente os da Base de Apoio, todos eles, de todas as regiões do País, Sr. Presidente, compreendam, tenham esse ato de compreensão. E, posteriormente, vamos, sim, debater a Lei de Informática; posteriormente vamos debater outras questões que estão sendo levantadas neste momento.

Não há por que fazer da Zona Franca de Manaus um refém no sentido de se dizer o seguinte: "Só aprovo

isso, se eu tiver aquilo." Não é dessa forma que nós fazemos a boa política da Federação brasileira, de um País cujas dimensões são continentais.

Hoje mesmo, pela manhã, Senador Mozarildo, estávamos em uma audiência pública com todos os representantes das empresas de telecomunicações da telefonia móvel: a TIM, a Oi, a Vivo. Todas elas estavam aqui e todas foram unânimes em dizer: "A Amazônia é diferente, fazer telecomunicação na Amazônia é completamente diferente do que fazer telecomunicação no Nordeste, do que no Sudeste, do que no Sul do Brasil." São muitos os investimentos e um equipamento de telecomunicação tem uma vida útil na Amazônia, por uma série de fatores climáticos inclusive, muito menor do que em outras regiões.

Ora, dizer isso para quem vive lá é a mesma coisa que alguém querer ensinar o Pai Nosso a um padre porque vivemos lá, sabemos disso. A nossa luta é tão somente em prol de um povo que vive em uma região que, sequer por via terrestre, é ligada a outras regiões do País, porque a BR-319 até hoje não obteve a sua licença para ser recuperada e tem um trecho de mais de 400km completamente intransitável, Sr. Presidente. Então, nem por via terrestre estamos ligados! É uma região onde as pessoas vivem a 30 dias de barco de uma cidade, que é o que muitas vezes dista uma comunidade de uma cidade, não digo nem grande, mas de uma cidade de pequeno porte. É uma região de uma gente que vive isolada.

Então, o que queremos é que o Brasil todo veja que a Amazônia precisa ser tratada de forma diferente e compreenda. Eu tenho ouvido muito falar: "Mas são muitos incentivos!". É fato. Agora, o programa, o projeto de Zona Franca não é do Amazonas, é do Brasil, tanto que, se fosse do Amazonas, era lá que a Assembleia Legislativa estaria analisando e votando a legislação que organiza esse modelo. Mas, não! A Zona Franca é um projeto do Brasil para uma região. Aliás, é a própria Constituição brasileira, Senador Suplicy, que diz que é possível política de incentivos fiscais, mas que tem de estar necessariamente vinculada à política de desenvolvimento regional. E, sem dúvida alguma, a Zona Franca é muito mais do que uma política para gerar emprego; é uma política que trabalhou a geopolítica, que trabalhou a geografia do Estado brasileiro e sabe da importância de manter a Amazônia não só ocupada, mas preservada e desenvolvida, cujo povo possa ter não só a mesma qualidade de vida daqueles que vivem em outras regiões do País, mas que possa também acessar todos os benefícios dos brasileiros e brasileiras que vivem no Sul e no Sudeste brasileiros.

Então, fazendo este pronunciamento, Sr. Presidente, quero dizer para a gente da Zona Franca de Manaus que nós recebemos em transferência voluntária do Governo Federal, o Estado do Amazonas, muito menos do que a maioria dos Estados brasileiros, mas nunca reclamamos quanto a isso, porque sabemos que do Governo Federal nós contamos com a Zona Franca. Então, nunca reclamamos! Dizem que lá é uma grande isenção, mas eu repito, não só para o Estado, mas para toda uma região. E se nós formos calcular, por exemplo, as isenções tributárias dadas para enfrentar um momento grave de crise econômica nesses últimos anos, nós vamos chegar à bela cifra de mais de R$150 bilhões, em incentivos que foram dados à indústria automobilística, à indústria de linha branca, indústrias estas, todas elas instaladas, a grande maioria, no Sudeste brasileiro e nem por isso nós, da Zona Franca, nos levantamos para dizer: "É muito dinheiro! É muita isenção!" Nem por isso! Os irmãos não nascem iguais, nunca, são diferentes, a não ser que sejam gêmeos, e gêmeos univitelinos. Os irmãos são ligados pela genética, aparência é diferente, mas todos são tratados da mesma forma. E aquele ou aquela que apresenta uma debilidade maior no aprendizado sempre tem uma atenção maior da mãe para que siga se desenvolvendo de igual forma como os demais.

Então, semana que vem, espero que nas reuniões que antecedem as sessões no plenário da Câmara dos Deputados possa haver um acordo entre as lideranças partidárias, que a base de apoio ao Governo da Presidenta Dilma mostre muita unidade, Sr. Presidente, e possamos, enfim, ver votada a PEC da Zona Franca de Manaus no plenário.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Cumprimento a Senadora Vanessa Grazziotin, que sempre aqui tem colocado a importância da Zona Franca de Manaus para o desenvolvimento do Estado do Amazonas e com a perspectiva de alcançarmos um equilíbrio entre todas as regiões brasileiras.

Eu gostaria de... Eu noto que tanto na tribuna de honra quando nas galerias não estão presentes pessoas e é possível que convidados nossos estejam querendo assistir a nossa sessão. Portanto, quero solicitar que seja concedido o direito de quaisquer pessoas que desejem assistir a nossa reunião que possam adentrar tanto a galeria quanto a tribuna de honra do Senado.

Tem a palavra o Senador Walter Pinheiro, do Partido dos Trabalhadores da Bahia.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Eduardo Suplicy, é uma honra ter V. Exª... Não que seja uma desonra em relação aos que por aí passaram. Inclusive, nesse

instante aí estava o Senador Jorge Vianna. Mas é uma honra muito grande poder falar nesta tarde de quinta-feira com V. Exª presidindo a sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Muito obrigado.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – V. Exª, que é uma figura pela qual todos nós temos um carinho muito grande, pela sua história, pela sua vida e, principalmente, pela sua persistência e pela sua luta. V. Exª, que é um batalhador daqueles mais ferrenhos pelas grandes transformações sociais e uma das figuras que, no Brasil, quando ninguém falava em programas sociais, V. Exª já apontava, inclusive – poderíamos dizer assim – a inversão de uma lógica de distribuição, principalmente no que diz respeito à renda.

A tradução dos programas sociais hoje, na realidade, pode tranquilamente ser comparada ao programa que V. Exª lançou há muito tempo, que é o Renda Mínima.

Portanto, saiba o carinho que todos nós temos por V. Exª em nossa Bancada. Obviamente, não é um carinho menor do que o que o povo de São Paulo tem por V. Exª; senão, V. Exª não estaria aqui por vários mandatos.

Portanto, é uma honra muito grande poder falar nesta tarde sob o comando de V. Exª neste momento da sessão.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Eu agradeço suas gentis palavras, Senador Walter Pinheiro.

Como sou o orador seguinte, falarei bastante do tema com respeito à cerimônia tão bela que ontem presenciamos, comemorativa dos dez anos do Bolsa Família.

Procurarei também falar um pouco das origens dessas ideias, mas agora passo a palavra a V. Exª

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Obrigado, Senador Eduardo Suplicy!

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Gostaria de transmitir que quando na Bahia desejarem avançar muito em relação ao Programa Bolsa Família, permita que eu aqui lhe...

Até vou pedir que encaminhem às suas mãos.

Na Bahia, em especial, em junho de 2011, havia 2.145.063 famílias com renda familiar *per capita* até R$140,00, que poderiam, potencialmente, estar no Bolsa Família. Destas, 1.659.192 efetivamente estavam inscritas e recebendo. O último dado disponível no próprio sítio eletrônico do MDS indica que, em setembro de 2013, havia 1.790.089 famílias com possibilidade de receber o Bolsa Família, pois sua renda *per capita* era de até R$140,00 por mês, e, destas, aliás, 1.325.272 poderiam receber, segundo os dados de maio de 2013, mas, em setembro de 2013, destas, 1.091.606, desculpe-me, aqui eu pulei. Agora, 2.316.015 poderiam estar recebendo e, destas, dados de setembro, 1.790.089, correspondendo a 77,29%, estavam recebendo. Portanto, cabe enfatizar ainda mais a chamada busca ativa para que a Presidenta Dilma nos conclama a todos.

Houve um aumento significativo: 130.897 famílias, de 2011 a 2013, de 18,25% foi o acréscimo, mas poderemos fazer mais. Os baianos poderão fazer mais.

Eu passo a V. Exª esse quadro, que depois vou comentar, sobre o balanço do Bolsa Família, mas eu quis aqui ressaltar o Estado da Bahia. Por favor.

Eu pedi que enviasse a ele.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Por isso, Senador Suplicy, que eu acho que é importante realçar essa grande contribuição que V. Exª tem dado nesse debate do desenvolvimento, porque, na realidade, tratar dessa questão não só no aspecto, como muita gente levantou no início, dizendo que era um programa só para matar a fome momentânea. Na realidade, era importante, como diz o Presidente Lula, quem nunca passou fome pode exatamente fazer esse comentário, mas nós demos um avanço significativo em programas como esse, na medida em que a gente ampliou as condições para que essas pessoas pudessem, inclusive, adentrar outras áreas, outros programas sociais, como, por exemplo, a área da agricultura familiar, a do empreendedorismo, para que pudessem ter renda, para que tivessem a possibilidade efetiva de adentrar a economia, contribuir com o sustento de sua família e, também, com o desenvolvimento econômico local.

Mas, Senador Suplicy, exatamente nessa mesma linha, volto à tribuna, para dizer da importância que é para todos nós, baianos, olhar o resultado do PIB baiano, que cresceu mais do que o PIB nacional.

Eu insisti aqui, na semana passada, em que nenhum PIB cresce por geração espontânea. Não há crescimento da economia a partir só de impulsos ou, como diria numa linguagem muito popular, ele não cai do céu. É preciso que haja ação indutora, é preciso que haja inclusive o estímulo.

E esse estímulo tem sido muito bem patrocinado no Estado da Bahia, sob o comando do Governador Jaques Wagner, quando tratamos da desconcentração da economia, quando tratamos da desconcentração dos investimentos, quando tratamos de uma verdadeira reintegração da Bahia no sentido de olhar o Estado como um todo, um Estado que tem dimensões comparadas, inclusive, às de alguns países, tanto do ponto de vista da sua estrutura física, quanto da sua população.

Então, esse instrumento da indução pode ser percebido de várias formas: no incentivo e na atração

de indústrias; no processo de investimento na nossa agricultura; na potencialidade com a reestruturação da nossa malha rodoviária e da nossa malha ferroviária; no processo permanente de estímulo à iniciativa privada, ao empreendedorismo – recentemente, o Sebrae abriu uma feira do empreendedor lá na cidade de Salvador, portanto com números expressivos –; e, principalmente, em investimentos importantes, para que possamos promover, com a geração de postos de trabalho localmente, o estímulo e o crescimento das economias locais. Esse é o ponto central.

Inclusive, a Presidenta Dilma, Senador Suplicy, estará em Salvador no dia de amanhã, e até num período muito curto, pois, recentemente, a Presidenta esteve em Salvador para assinatura da ordem de serviços das obras do metrô.

Infelizmente, eu não pude estar, porque eu estava voltando de uma missão oficial. Eu estava numa reunião buscando investimentos para a Bahia. A Presidenta Dilma esteve em Salvador na terça-feira, mas, na segunda-feira, eu estava numa reunião com um grupo chamado Semex, um grupo que congrega diversas empresas da área de produção de, principalmente, sistemas inteligentes para trânsito, tráfego, sinalização, na cidade de Palmetto, que é uma cidade próxima a Tampa, na Flórida. Eu me desloquei, na noite da segunda-feira, de volta para o Brasil, mas não consegui chegar a tempo para pegar a conexão de São Paulo para Salvador, e, portanto, não pude participar com a Presidenta Dilma, naquele dia, do grande evento de assinatura da ordem de serviço do metrô. Mas eu estarei lá amanhã, nesse evento, onde a Presidenta Dilma entrega mais uma importante obra com recursos do Governo Federal em parceria com o Estado da Bahia: a Eu também não vou acompanhar a Presidenta amanhã, saindo daqui, de Brasília, pois vou para Salvador hoje à noite, em virtude da comemoração do aniversário do nosso companheiro Gilmar Santiago, que basicamente colocou a importância da nossa presença. E é importante eu ir, até por um momento de abraço a um grande amigo, nosso companheiro, vereador na cidade de Salvador. Antes disso, Gilmar é um companheiro de jornada.

No dia de amanhã, Senador Suplicy, a Presidenta Dilma entrega esse importante complexo, que estrutura a nossa parte urbana, que reestrutura todo um corredor de tráfego para carga pesada. É a ligação da BR-324 com o Porto de Salvador, desafogando e permitindo uma maior fluidez, principalmente para o transporte de carga, resolvendo um dos graves problemas de circulação na cidade de Salvador, numa área em que uma das rotatórias foi batizada de "rótula do abacaxi", exatamente pela complexidade e pelos problemas de trânsito que ali se acumulavam. Esse trânsito hoje já está operando de forma tranquila. Há até uma brincadeira em que todo mundo diz que agora tem de mudar o nome, que agora não pode mais ser chamada de "rótula do abacaxi", pois agora está fluindo – portanto, o rebatismo no sentido dessa importante obra.

Além disso, essa obra também abre um outro corredor decisivo e importante, que é a via da Barros Reis, permitindo também desafogar o trânsito em uma das áreas extremamente complicadas ao longo dos anos, na Bahia.

É uma área de comércio intenso no setor automotivo, de autopeças, agora completamente reformulada, do ponto de vista da sua estrutura, recebendo uma importante via e, claro, preparando as bases na chegada do Porto de Salvador, possibilitando a agilidade para a chegada e saída de cargas no Porto de Salvador que tem uma atividade fundamental para a cidade. Aliás, é outra etapa da nossa luta no Congresso Nacional, aproveitando a nova Lei dos Portos.

O Governador está envolvidíssimo nessa questão para também consolidar a parte efetiva do porto, mas também para transformar, principalmente no terminal da França – e eu diria até reordenando completamente aquela estrutura –, e aproveitá-la cada vez mais para o turismo e para a chegada de diversas pessoas que vão à cidade de Salvador, também criando um outro ambiente na área do comércio, como nós costumamos chamar.

Então, essa obra, que será entregue amanhã, completa de forma muito enfática esse desejo nosso de alterar a infraestrutura, de fazer a ligação, de forma mais rápida, com os canais de produção e com os canais de escoamento da produção. Ao mesmo tempo, ela é um embrião para o processo desafiador que o Governador Jaques Wagner lançou, desde 2009, que é a possibilidade de construirmos a ponte Salvador–Itaparica como um vetor de desenvolvimento, como uma rota – eu diria até – para o desenvolvimento da chamada saída Oeste de Salvador.

Então, esse complexo Via Expressa abre, de uma vez por todas, descortina um caminho para reorientarmos toda uma estrutura numa faixa da cidade até em um dos pontos, Suplicy, que eu conheço muito bem, até porque estudei na escola técnica e, por diversas vezes, subi e desci a Ladeira do Canto da Cruz, como chamamos.

E ali foram construídos, na parte mais de engenharia, túneis para permitir rasgar, poderíamos dizer assim, a Estrada da Rainha e chegarmos ao Porto de Salvador com essa importante obra.

Não é uma obra para se tratar só da sua estrutura, da megaestrutura que ali foi consolidada. É uma

obra para se analisar exatamente o seu impacto tanto do ponto de vista urbano, no aspecto da mobilidade, quanto do ponto de vista da sua importância na questão da economia. Volto a insistir: ela é um importante instrumento de ligação entre a rota de produção e a rota de escoamento. Portanto, reclamada ao longo dos anos por todos os setores, a BR-324 – só para que as pessoas tenham ideia, Suplicy, dessa questão – é o único instrumento de ligação de Salvador com o resto do Estado.

Nós temos outras rotas de fuga. É possível sair pelo mar, pela Ilha de Itaparica, atravessando o *ferryboat*, ou dar a volta por Santo Amaro da Purificação, que o povo todo no Brasil terminou conhecendo através das letras do nosso poeta Caetano Veloso. Mas, ao mesmo tempo, nós não conseguimos consolidar essas rotas alternativas. Ficou a BR-324 o único meio de ligação.

Só uma empresa, só um terminal, associado ao porto de Aratu, processa por dia quase 600 caminhões, sobrecarregando essa BR. Há, também, os caminhões que chegam do interior do Estado e de outros Estados para o porto, e, ainda, as cargas que saem do porto, que também precisam transitar pela BR-324.

O corte feito agora é exatamente para evitar que todo esse transporte de carga tivesse algum tipo de influência negativa, o que, na linguagem usada muito em meu setor, o setor de telecomunicações, nós costumamos chamar de ofensores. Na medida em que se sobrecarrega o trânsito numa área – o nosso porto é próximo à Feira de São Joaquim, uma histórica feira, uma feira cultural, um grande centro de comércio –, dificulta-se a ligação para a Cidade Baixa, a saída da Cidade Baixa para outros setores da cidade.

Então, estamos entregando um instrumento importantíssimo para a cidade de Salvador. Espero, inclusive, num tempo bem mais curto, entregarmos também outros empreendimentos dessa natureza que estão em construção na cidade de Salvador: o caso dos viadutos na Paralela para resolver os graves problemas do Imbuí; a própria questão da duplicação da Pinto de Aguiar; o projeto para a construção da 29 de Março e a duplicação da Orlando Gomes; a chegada do metrô; a possibilidade efetiva de termos os corredores alimentadores de ônibus.

Aliás, é o desejo de todo soteropolitano, agora associado até aos moradores da região metropolitana, já que o novo metrô não será apenas soteropolitano, ele será da região metropolitana porque chegará à cidade de Lauro de Freitas. Mas é um desejo de todo o povo soteropolitano de ver essa obra, porque nós assistimos, nos últimos 12 anos, ao metrô calça-curta que foi construído na cidade e que não conseguiu andar.

Eu nunca vi isso, meu caro Senador Pedro Simon. Doze anos fazendo uma obra, doze anos! Aí anunciaram que estavam inaugurando a conclusão de 6km dos 12km. Aliás, até parece uma coisa combinada: 12 anos de obras, 12km de metrô. E aí, eu não sei se é doze ou se é dose. Porque são 12 anos de enrolação e é dose para o soteropolitano ver. E nós todos ficamos lá tentando enxergar o metrô. Começaram a fazer uma obra dizendo que o correto é que aproveitassem o corredor central. Portanto, colocaram no chão. Depois disseram: não, agora vai para cima! Aí fizeram e colocaram voador. Depois, chegou ao final da obra, desce o metrô; não, volta de novo. E fizeram tobogã.

Eu sei que está lá a estrutura pronta, nós tivemos que refazer esse projeto. Eu tive oportunidade de participar desse processo quando fui Secretário do Planejamento do Estado da Bahia, em 2009. Portanto, para refazer completamente, e, agora, já autorizado, quando da presença da Presidenta Dilma Rousseff em Salvador para assinar a ordem de serviço para início das obras. Agora, nós vamos concluir esses 12km, vamos expandir o metrô para que ele possa chegar a Cajazeiras. Essa ainda é a etapa de projeto, essa etapa até Cajazeiras, e o outro trecho que é da saída do Bonocô até a cidade Lauro de Freitas, com mais de 20km de metrô.

Então, a expectativa nossa é que, obviamente, em 2015, tenhamos vários trechos rodando. Há um compromisso dessa primeira etapa do metrô, a chamada linha que vai para o acesso norte, no sentido do Retiro até a estação Pirajá. Se possível no final de 2014 esse trecho esteja já em condições de operação, ainda que em fase experimental, podendo usar os vagões. Aliás, vagões do metrô tão cobrados de nós em 2008, quando pediram que o Estado comprasse. Compramos os vagões em 2008! Compramos, não; foram entregues em 2008, e os vagões estão lá parados, cheios de plástico. Espero, um dia, poder ver esse metrô, efetivamente, andar na cidade do Salvador, assim como todo soteropolitano.

Então essa ida da Presidenta Dilma lá amanhã é uma reafirmação do compromisso da Presidenta com essas obras de infraestrutura na cidade de Salvador, uma cidade que já tem hoje aproximadamente três milhões de habitantes, num processo extremamente complicado do ponto de vista da sua estrutura de mobilidade. Lamentavelmente na cabeça das pessoas mobilidade é só fazer rua para carro. A gente só pensa nisso, não pensa, meu caro Osvaldo, no pedestre.

Mobilidade é fazer passeio; mobilidade é permitir que em diversos setores da cidade a população possa fazer o deslocamento a pé; mobilidade é permitir, inclusive, a chegada de ciclovias, de ciclofaixas;

é permitir uma movimentação agradável na cidade e não o tempo inteiro só rasgando para fazer pista para dar demanda; mobilidade é introduzir um sistema de transporte público que consiga fazer o transporte de massa para você, inclusive, aperfeiçoar a utilização dessas vias e, ao mesmo tempo, dar condição de um transporte eficiente.

No mundo inteiro, quando se começou a utilizar a estrutura de metrô, o debate era em duas direções. Metrôs foram constituídos no mundo para tirar veículos de circulação, mas principalmente para levar e transportar, em qualidade, gente, em número expressivo, por isso há os comboios. Não é porque é bonito andar em comboio, um vagão atrás do outro. Até porque essa estética quando você coloca estrutura de concreto para isso percorrer ela não é tão bonita assim.

Portanto, a lógica nesse sentido é um transporte de massa, mas que permita também a retirada... Ou seja, você dê o conforto para que o sujeito deixe o seu carro em casa e tenha a certeza de que ele vai pegar um transporte com qualidade, com pontualidade – que essa é uma das maiores reclamações do soteropolitano. Num dia ele vai para o ponto de ônibus, quando ele chega lá dizem: o ônibus já passou; no outro dia ele vai, o ônibus atrasou. Até por conta exatamente dessa falta de fluidez, você não assegura a chegada naquele tempo programado num transporte de massa. Então essa é uma das coisas importantes também. Na medida em que um metrô, um VLT ou até um BRT percorrem um trecho em vias segregadas, é mais fácil você ter o cumprimento do horário e, consequentemente, ofertar um transporte de qualidade.

Então, esse dia de amanhã é importante para reafirmar o compromisso do Governo Federal em disponibilizar recursos e apoiar o Governo do Estado da Bahia nessa política de reformulação da nossa estrutura de mobilidade. A Via Expressa de amanhã, por exemplo, resolve um dos graves problemas do bairro do Cabula, que aliás é um lugar que eu também conheço razoavelmente bem, porque trabalhei ali. Ali foi o meu primeiro ponto de trabalho: a Telebahia, ali na Ladeira do Cabula, em 1979. Desde aquela época, já era extremamente difícil chegar ao meu local de trabalho, quanto mais nos dias de hoje.

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Portanto, reformulamos uma área com a chegada da Via Expressa. Abriu-se, inclusive, uma outra expectativa, tanto do ponto de vista de moradia quanto do ponto de vista de comércio. Então, a intervenção de amanhã não atende só e somente ao chamado eixo expressivo para movimentação de cargas da BR ao porto, mas entregamos à cidade de Salvador mais um corredor importante e – eu diria até – um facilitador da estrutura de transporte e de deslocamento da cidade de Salvador. Foi um desafio enorme, uma obra de grande envergadura.

E poderia dizer, Senador Jorge Viana, se analisarmos do ponto de vista de intervenção urbana, que, nesse período, a obra da Via Expressa é uma das maiores obras que nós estamos entregando hoje, no País, do ponto de vista do volume de recursos envolvidos e do ponto de vista da magnitude. E a magnitude a que eu estou me referindo é a incidência dessa obra em todos os setores da cidade. Não é só um corredor. Ela incidirá no principal eixo da cidade, na direção do Iguatemi...

(Soa a campainha.)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – V. Exª me concede um aparte?

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... e também terá a capacidade de incidir em todas as regiões: a entrada e a saída da cidade de Salvador, a ligação com a Cidade Baixa, a potencialidade para que a gente tenha a capacidade de mesclar exatamente e controlar o fluxo, ao mesmo tempo ofertando mais um corredor de transporte para o soteropolitano.

Um aparte para o Senador Osvaldo. Em seguida, Senador Jorge Viana, eu concluo.

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – Senador, eu quero me congratular com V. Exª e dizer que feliz a terra que tem em seus filhos poetas para a cantarem e feliz a terra que tem homens públicos que defendem os seus interesses. A Bahia tem os dois. Poetas da melhor qualidade, cantores. A cultura do Brasil está na Bahia. Diziam que era no Rio de Janeiro, mas é na Bahia. Lá, na verdade, a gente vê que flui, em todos eles, resplandecer seus valores e fazer com que as coisas na verdade sejam divulgadas.

V. Exª traz aqui, como também outros baianos trazem, as dificuldades, os problemas que tem a cidade, lutando para que as coisas se resolvam. Eu acredito que este é um bom momento para uma reflexão. O que V. Exª faz hoje, aqui tribuna, esse reclame que V. Exª traz aqui, essa vivência da sua realidade, daquilo que foi feito e daquilo que há de se fazer,...

(Soa a campainha.)

O Sr. Osvaldo Sobrinho (Bloco União e Força/PTB – MT) – ...e a visita histórica, amanhã, da Presidenta da República, eu tenho certeza de que vão se transformar em poesia, no futuro, porque, na verdade, vão lembrar de que, no dia em que a Presidenta lá estava, aqui no Congresso tinha alguém gritando pelos interesses do seu Estado.

Eu conheço V. Exª desde o período da Constituinte e sempre tive a maior admiração. O que me encanta em V. Exª é que fala com convicção, fala com conhecimento de realidade e fala sempre daquilo que o coração manda e a consciência pede. Parabenizo V. Exª por este momento, por esse pronunciamento e por, em tão boa hora, mais uma vez, vir aqui defender o povo da Bahia, como sempre tem defendido o povo do Brasil. Parabéns a V. Exª.

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – Eu agradeço, Senador Osvaldo, porque acho que é importante a gente sempre ter essa proeza de fazer os grandes debates. Então, portanto, isso vale para o Mato Grosso de V. Exª, vale para a São Paulo do meu querido Suplicy, para o Paraná do nosso querido Roberto Requião, para o Rio Grande do Sul de Pedro Simon.

Eu queria, inclusive, encerrar usando uma máxima, Senador Pedro Simon, que seu conterrâneo Getúlio Vargas usava muito para justificar isso. Eu me lembro que conta a história que, numa das reuniões de crise – àquela época, o governo estava instalado no Rio de Janeiro –, o então presidente Getúlio Vargas se levantou da reunião para atender uma pessoa que chegou.

Todos os Ministros e assessores disseram: "Mas presidente, o senhor vai suspender uma reunião de crise para atender uma pessoa?" Ele disse: "Vou." Ele deixou a reunião e foi, Senador Requião, atender essa figura. O povo ficou esperando. Era um momento difícil e ele ali,...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ... no canto, conversando com aquele figura que havia chegado, com o seu paletozinho apertado, aos olhos de alguns, até malvestido.

Ele conversou, conversou. Quando ele voltou, depois de um longo tempo, um dos seus principais assessores disse: "Mas Presidente Getúlio, por que o senhor demorou tanto e estava ali dando risada, longas risadas com aquele que havia chegado para visitá-lo?"

Ele disse: "Eu amo o Brasil, gosto do Rio de Janeiro, porque estou sediado aqui como Presidente da República, amo meu Rio Grande do Sul, mas, meu amigo, meu São Borja primeiro." Era um vereador da sua querida São Borja que tinha ido visitá-lo. Portanto, a gente não pode negar as nossas raízes.

Quero fazer a defesa enfática, aqui, do Plano Nacional,...

(Soa a campainha.)

O SR. WALTER PINHEIRO (Bloco Apoio Governo/PT – BA) – ...da economia, do desenvolvimento do País, mas a Bahia está mais do que em nosso coração. E está também na nossa obrigação fazer a defesa de cada canto desse nosso Estado.

Assim, a gente consegue localizar cada cidadão baiano, onde ele esteja, de maneira que ele passe a ser tão importante no universo dessa Federação, porque, do contrário, a Federação terminará engolindo nós todos e, aí, não sobrará nada.

Eu não conheço ninguém, Senador Osvaldo, que more na União nem ninguém que more no Estado. O cidadão mora é no Município, onde ele pisa, onde o calo aperta e onde a dor chega e aonde a gente tem que chegar com os serviços e com as soluções.

Então, é isso que a Presidente Dilma vai fazer amanhã, meu caro Jorge, lá em Salvador, no Município de Salvador, entregando importantes obras que vão interferir, ajudar e, cada vez mais, ampliar os horizontes para que a gente continue crescendo em Salvador e em toda a Bahia.

Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Walter Pinheiro, o Sr. Eduardo Suplicy deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu cumprimento V. Exª, Senador e querido colega, Líder Walter Pinheiro, pelo pronunciamento.

Convido, como inscrito pela Liderança, o Senador Osvaldo Sobrinho.

Em seguida, o Senador Suplicy e, logo em seguida, eu.

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores da República, quero dizer da satisfação de ocupar a tribuna nesta tarde, aqui no Senado da República, para trazer a palavra do povo mato-grossense ou do povo brasileiro que reside em Mato Grosso.

Hoje na parte da manhã tive a feliz satisfação de frequentar uma rica reunião da Comissão de Educação do Senado da República, de que faço parte como membro efetivo.

O Plano Decenal da Educação tem sido discutido de uma forma muito inteligente, muito competente, muito altaneira aqui no Senado da República, e já assisti, por várias vezes, a várias reuniões, a vários conclaves, a vários depoimentos, a várias instituições e associações falando sobre educação no Brasil. Todas elas com razões definidas, todas elas defendendo pontos de vista sérios, todas elas trazendo as suas convicções sobre aquilo que conhecem, muito embora saibamos que a educação, no seu todo, tenha várias particularidades.

Uns defendem a educação pública e gratuita de boa qualidade, outros defendem a educação privada, que faz um bom trabalho, mas, evidentemente, tem que tirar dali o seu sustento, empresarial e individual, mas todos trazendo razões plausíveis para a educação de um país que tem dimensões continentais, um país que tem 200 milhões de habitantes, um país que, há menos de 30 anos, tinha mais analfabetos do que pessoas que sabiam ler e escrever, e hoje ainda os tem, e tem um bocado também de analfabetos políticos, funcionais, mas já evoluiu bastante em termos da construção da sua educação.

Naquela Comissão, vários estudiosos de vários recantos do Brasil, deste Brasil dividido em brasis de peculiaridades diferentes, trouxeram as suas razões. E hoje foi o dia da educação privada. Vimos ali vários educadores do Paraná, do Sul do País – Rio Grande do Sul, Santa Catarina –, de Mato Grosso, meu Estado; todos eles trazendo o seu relato daquilo em que acreditam, daquilo que professam, daquilo que realmente acham que é melhor para o País.

Vimos ali uma palestra especial, de grande contextura teórica, que foi a palestra de um professor que veio falar sobre a educação a distância. A educação a distância, até hoje, é estigmatizada neste País, porque é uma educação em que poucos acreditam, até porque somos um país de bacharéis, um país que só acredita na educação superior – quem tem o canudo de uma universidade é uma pessoa estudada; quem tem qualquer outro curso abaixo disso é uma pessoa que não teve oportunidade. É assim que pensam.

Até então, tínhamos, há até menos de 20 anos, só educação presenciada: em sala de aula, com um professor lecionando para 30, 40, 50 alunos, fazendo um sacrifício danado, mas às vezes não atingindo o seu objetivo. De 1970 a 1980 para cá, pensou-se no mundo em uma educação de massas, mas que pudesse colocar para a massa o melhor professor que houvesse naquele país. Isso se chama educação a distância.

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – Lembro que eu era delegado de educação na capital do Estado de Mato Grosso; depois, fui vice-governador, acumulando a função de secretário de Estado da educação.

E ali tive oportunidade de saber que poderia buscar uma tecnologia diferenciada da que eu tinha em salas de aula, salas precárias, em um Estado em expansão demográfica, em um Estado que recebia população de toda a parte do Brasil, mas que, quando lá chegava, nada encontrava que pudesse dar achego à família que queria educar seus filhos – regiões de penetração, de pioneirismo, de abertura, a que chegavam para ali criar sua família.

Saíam do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, lá eram arrendatários ou pessoas que trabalhavam para outros, meeiros, e aqui conseguiam um pouquinho e comprava um sitiozinho de 5, 10, 15 hectares de terra e começavam a fazer sua fortuna. Para ele, aquilo já era fortuna, porque nada tinham adquirido na vida, mas chegavam lá nem a educação para seus filhos conseguiam, e a educação tradicional não conseguia dar a eles esse alento necessário para que pudessem sentir...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ...que valia a pena estar ali, aguentando a malária, as doenças tropicais com um todo, e ficar trabalhando.

E pensamos na educação a distância. E descobrimos que, no Canadá, na cidade de Quebec, já faziam a educação a distância, para atender também a regiões inóspitas, como as nossas aqui do Brasil, regiões que dificilmente teriam acesso a pessoas que fossem para lá com tranquilidade, para trabalhar, nas regiões geladas do Norte, divisa de modo geral do país. Ali colocaram a educação a distância, e foi um sucesso absoluto.

Em 1992, no governo Jayme Campos – que é titular dessa cadeira aqui no Senado da República – eu, como Secretário de Educação e Vice-Governador, juntamente com o Reitor da Universidade Federal e da Universidade Estadual, fomos lá para trazer esse exemplo para Mato Grosso. E começamos num núcleo de 336 professores, na cidade de...

(Interrupção de som.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ...no Estado do Mato Grosso, e até então ninguém acreditava (*Fora do microfone.*) que vai se pensar em tirar um aluno da universidade, lá na presença do professor, para colocar aqui, através da televisão ou de um vídeo, e querer dar a ele um diploma de curso superior. "Estão brincando com a educação superior" – é o que pensavam os tradicionalistas.

Mas foi a salvação. Conseguimos nesse primeiro núcleo trazer a oportunidade para mais de mil professores no primeiro ano, e a educação a distância conseguiu extrapolar para todo o Brasil e para o Cone Sul da América. Hoje, é uma realidade, e o futuro da educação no Brasil não será somente a educação presencial, mas será a educação a distância, em que confio, acredito, e tenho certeza que é o futuro da educação no País, com professores de altíssima qualidade, não lecionando apenas para 40 alunos, mas...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... lecionando para dez mil, quinze mil, trinta mil numa aula só, divididos por todos os Estados do Brasil, lá no Acre, Rondônia, Roraima, Rio Grande do Sul, Nordeste. Em qualquer parte haverá os alunos em sala ouvindo televisão, vendo seus manuscritos, estudando e, daqui a pouco, prestando exames, com condições de serem grandes profissionais.

Portanto, essa Comissão de Educação de hoje me deixou feliz, me deixou alegre, porque um sonho que eu tive lá atrás, que eu sonhei, talvez, sozinho naquela época, virou uma realidade. Um sonho que valeu à pena sonhar.

Eu estive no Senado da República da Argentina, em Buenos Aires, representando o Senado da República do Brasil, há três anos. Lá se falava em educação a distância. Passaram um vídeo. O Ministério da Educação, inclusive, levou lá a sua divulgação sobre a educação a distância. E lá ouvi...

(Interrupção do som.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – que havia começado em 1992, em Mato Grosso, (*Fora do microfone.*) o primeiro curso do Brasil. Eu estava lá presente, como estudante da Universidade Austral, como estudante da Universidade Católica do curso de Doutorado. Eu estava lá presenciando e vendo ali a história sendo contada por outros, mas eu sabia que tinha sido o protagonista dela.

Sr. Presidente, é necessário sonhar; é necessário ter esperanças; é necessário ter utopias; é necessário acreditar no futuro; é necessário acreditar em suas próprias ideias; é necessário ouvir, meditar, pensar e sentir. Só não pode ficar calado; só não pode se omitir; só não pode deixar de tomar decisões. O que tem que fazer é ousar. A palavra de crescer, de vencer chama-se "ousadia"...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... para que as coisas aconteçam.

Portanto, a Comissão de Educação hoje, no Senado da República, foi muito feliz por ter trazido vários palestrantes. Alguns da iniciativa privada, alguns da iniciativa pública, mas todos falando em educação de qualidade; boa educação; educação para todos, e não para poucos; educação de qualidade para o filho de trabalhador, mas também para o filho do industrial; educação a que o meu filho tem alcance, mas a que seu filho também tem alcance.

Estou feliz. Valeu à pena esta semana aqui no Senado da República, porque na Comissão de Educação hoje, Senador Requião, Senador Simon, tivemos pessoas que, na verdade, pensam em educação, sem pensar, exatamente, naquilo que só beneficia a eles.

Portanto, quero aqui deixar, Sr. Presidente – sabendo que estou abusando da confiança de V. Exª e que há vários companheiros Senadores que querem falar –, para deixar aqui a minha confiança num futuro melhor.

Se todos...

(Soa a campainha.)

O SR. OSVALDO SOBRINHO (Bloco União e Força/PTB – MT) – ... acreditarem na educação como um processo redentor (*Fora do microfone*.) teremos um Brasil diferente, e a nossa salvação será quebrar esses grilhões de aço que fazem com que o analfabetismo se aproxime da gente, mas, quebrando-os, vamos quebrar paradigmas também e fazer com que a educação chegue a todos e o Brasil possa viver melhores momentos e adentrar a constelação de países desenvolvidos, de países que realmente querem usar de tudo aquilo que o homem, através da sua inteligência, conseguiu construir.

Sr. Presidente, muito obrigado pela oportunidade e deixo aqui o meu estímulo, a minha esperança, as minhas utopias renovadas para que possamos vencer. E a utopia é boa, sabe por quê, Presidente? Porque ela nos faz caminhar, caminhar para frente e, sempre que chegamos perto daquilo que queremos, está um pouco adiante, um pouco mais adiante, mas, se ela não serve para nada, diz o poeta: "Serve pelo menos para nos fazer caminhar", caminhar sempre em todo aquilo que gostamos, queremos e acreditamos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Cumprimento V. Exª, Senador Osvaldo Sobrinho, pelo pronunciamento, pelo tema que traz à tribuna.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Eduardo Suplicy e, em seguida, usarei a tribuna também como orador inscrito. Peço ao colega Suplicy que possa me substituir. Falarei sobre a apresentação de um projeto que farei hoje: em vez de discutir mudança na menoridade penal, apresento um projeto propondo alteração no ECA, para que, quando um jovem praticar crime hediondo, possa ter um maior período de internação, que hoje é de, no máximo, três anos, e procuro adequar as mudanças que estão sendo propostas no Novo Código Penal. Mas falarei daqui a pouco sobre isso da tribuna.

Com a palavra, V. Exª, Senador Eduardo Suplicy.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem

revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Jorge Viana, queridos Senadores Pedro Simon, Roberto Requião, Osvaldo Sobrinho, quero hoje falar dos dez anos do Programa Bolsa Família, tendo em conta inclusive a cerimônia tão bela que houve ontem no Museu da República, onde, com o auditório lotado e a presença de 19 Ministros, a Presidenta Dilma Rousseff, o Presidente Lula e a Ministra Tereza Campello falaram dos avanços desse programa que resultados tão significativos se registraram a partir da sua implementação.

Aqui destaco alguns pontos do discurso da Ministra Tereza Campello, pois eles são muito relevantes em termos dos resultados do programa: "O Bolsa Família não existiria sem a rede de Assistência Social dos 5.570 Municípios, sem os gestores Municipais do Bolsa Família e sem o apoio das prefeituras".

Cita que três principais objetivos estão presentes na criação do Programa Bolsa Família:

> *1) aliviar a pobreza e a fome;*
> *2) incluir as crianças na educação e reduzir o abandono escolar; e*
> *3) dar acesso e cobertura de saúde aos beneficiários, principalmente para crianças e gestantes.*
> *[...]*
> *As mães têm que fazer o pré-natal. E fazem. As gestantes do Bolsa Família apresentam frequência 50% maior que as não beneficiárias em condições similares. Comem melhor e como resultado: diminuiu em 14% o índice de crianças que nascem prematuras.*
> *As crianças nascem mais fortes. São pesadas e medidas semestralmente pela rede de saúde básica e têm que tomar vacina. E tomam – 99,1% são vacinadas.*
> *É possível aferir a importância do Bolsa Família, aliado ao Programa de Saúde da Família, na redução da mortalidade entre crianças de 0 a 5 anos. Em especial nas doenças relacionadas à pobreza:*
> *• cai em 46% a mortalidade por diarreia;*
> *• e em 58% as mortes por desnutrição, nos Municípios com alta cobertura.*
> *Com o Programa Bolsa Família, também enfrentamos diretamente a desnutrição infantil, o que já se reflete na queda do déficit de altura por idade. Este é um indicador sensível que aponta a redução da desnutrição crônica. Estes estudos evidenciam, que no caso das crianças do Bolsa, os efeitos virtuosos se acumularam: a mãe fez pré-natal, se alimentou, o menino nasceu com peso adequado, mais forte, tomou as vacinas, foi acompanhado, comeu direito e venceu. Ultrapassou uma barreira. Está onde seus pais nunca estiveram. Chegou aos 5 anos, em condição similar a das demais crianças, e pronto para entrar na escola.*
> *A educação das nossas crianças e jovens também melhorou.*
> *[...]*
> *São mais de 15 milhões de alunos. Seria o equivalente a monitorar mensalmente a frequência de 75% dos alunos entre 6 e 15 anos entre toda a Europa Ocidental.*
> *[...]*
> *A taxa de aprovação das crianças do Bolsa Família vem melhorando e já alcançou o mesmo patamar da média nacional. Uma vitória.*
> *No ensino médio, a taxa de aprovação chega a ficar acima da média nacional. E, quando observamos o Nordeste, em todo o ciclo, a taxa de aprovação é superior à média da região, em especial no nível médio.*
> *[...]*
> *Também podemos concluir que o Bolsa Família contribuiu de forma decisiva para diminuir a desigualdade educacional do País.*
> *[...]*
> *O Bolsa Família garantiu as crianças na escola, melhorou a taxa de aprovação e contribuiu para todo o sistema de ensino, reduzindo as desigualdades na trajetórias educacionais.*

O impacto do Bolsa Família sobre a pobreza e a extrema pobreza:

> *De 2003 a 2010, foi feito um extraordinário esforço fiscal e de gestão. Mais de nove milhões de famílias foram incluídas no CadÚnico e no Bolsa Família. Tendo chegado a quase 13 milhões de famílias, já operando em todo território nacional, e com uma base de dados e tecnologia exemplares, foi possível dar mais um salto.*
> *[...]*
> *Com o Brasil Sem Miséria, não aceitamos mais que nenhum brasileiro viva com menos de R$70,00 por mês. Não há mais, no Bolsa Família, nenhuma pessoa extremamente pobre.*
> *O investimento público feito no Brasil Sem Miséria aumentou o Bolsa Família em 55% acima da inflação. Para os mais pobres, o benefício cresceu 102%.*
> *Resultado: 22 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza no critério de renda. Se considerarmos o conjunto do impacto do Bolsa Família, ou seja, se somarmos o Brasil Sem*

Miséria aos efeitos do Bolsa Família original, podemos dizer que ele é responsável por manter 36 milhões de brasileiros com renda acima de R$70,00 mensais.

[...]

O Bolsa Família, em seu desenho original, antes do Brasil Sem Miséria, já foi capaz de promover uma redução de 36% na extrema pobreza. Agora observem o impacto agregado do Brasil sem Miséria com o beneficio variável. A redução da extrema pobreza chega a 89%.

[...]

Mas o Bolsa Família tem efeitos virtuosos sobre a economia em todo o território nacional. Cada R$1,00 transferido pelo programa se transforma em R$1,78 na economia do País. Chega a Chega a R$2,40 o efeito multiplicador no consumo final das famílias. Ou seja, é bom para o comércio, para a indústria, para gerar emprego... É bom para o Brasil.

[...]

Podemos dizer que o Bolsa Família foi a base para um 'Brasil Sem Miséria... E que o 'fim da miséria é só um começo.

Hoje são 50 milhões de brasileiros beneficiários do Bolsa Família, 50 milhões de motivos para comemorar, concluiu a Ministra Tereza Campello.

Logo a seguir, a Presidenta Dilma Rousseff, com muito entusiasmo, falou de coisas, tais como:

A minha geração chegou a acreditar que só era possível fazer transformações com as armas na mão. Com o senhor, [Presidente Lula,] muitos da minha geração, que tiveram oportunidade, aprendemos que a verdadeira transformação é feita unindo nossas mãos, as mãos de nossas irmãs, de nossos irmãos. E, com o senhor, descobrimos que a energia pacífica que emerge daí é a grande força motriz da história. Foi assim que, em apenas uma década, nesse diminuto tempo, nesse diminuto espaço histórico, que delimita uma geração, nós conseguimos fazer aquilo que a Ministra Tereza sempre repete, com que 36 milhões de brasileiros saíssem da miséria. É assim que, em breve, vamos varrer a miséria absoluta do nosso território. É assim, também, que com muito júbilo, porém com muita humildade, reconhecemos que o fim da miséria é apenas o começo.

A Presidenta Dilma Rousseff, em determinado momento, destacou que:

Renda, ao significar poder de compra, significa direito de escolha, significa poder de decisão sobre o que é melhor para si e para a sua família. O Bolsa Família, portanto, oferece algo que não é usual em quem tem uma cabeça voltada para o assistencialismo, que é o livre arbítrio, o direito de escolha, transfere autonomia para o cidadão. À medida que o Bolsa Família transfere renda, dessa forma ele gera liberdade de escolha, gera liberdade de cidadania, gera a consideração e a instituição daquela pessoa que recebe como cidadã brasileira. Por isso, o Bolsa Família, a gente pode dizer, é um programa emancipador, ele é emancipador porque, ao invés de fortalecer o poder do Estado, ele transfere o poder ao cidadão. O Bolsa Família transfere poder, e o melhor de tudo é que constrói – e aqui vocês me permitam dizer que é uma coisa que eu considero fundamental –, constrói um poder feminino. Noventa e três por cento dos titulares dos cartões do Bolsa Família são mulheres que, graças ao programa, ganharam força, ganharam autonomia dentro de suas casas ao prover suas famílias, e também ganharam esse poder nos espaços públicos. É um reconhecimento do Estado brasileiro da importância da mulher no núcleo familiar, uma importância que as mulheres conquistaram, e o Estado só fez reconhecer o que as mulheres conquistaram.

Relatou que, daí, houve programas importantes de inclusão social relacionados ao Bolsa Família, como o Pronatec, como o Programa Crescer, que já concedeu empréstimos a 1,2 milhão de beneficiários do Bolsa Família, transformando-os em microempreendedores. Veio o Programa Água para Todos, que está instalando cisternas para consumo humano e animal; a veia da assistência técnica, que dá assistência técnica para 226 mil famílias; o Bolsa Verde, que beneficia milhares de famílias que ajudam a preservar o meio ambiente; a veia do...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... Brasil Carinhoso, que investiu no cuidado de 400 mil crianças em três mil Municípios.

Sr. Presidente, agradeço. Se puder dar-me um pouco mais de tempo nesta tarde em que não há tantos Senadores, tal como o fiz, quando aí presidia em seu lugar, quero aqui, a começar pelo Acre, Senador Jorge Viana, fazer o balanço da cobertura do Bolsa Família antes e depois da chamada Busca Ativa do Plano Brasil Sem Miséria pela Presidenta Dilma.

Em junho de 2011, a Presidenta Dilma conclamou todos os governadores – já era Tião Viana o Governador –, todos os prefeitos, todos as entidades de trabalhadores, de empresários e nós, cidadãos representantes do povo, a que informássemos as famílias que tinham direito ao Bolsa Família, por receberem uma renda familiar *per capita* de até R$140,00 por mês. Ou seja, o pai e a mãe de três crianças – cinco pessoas, portanto – cuja renda não alcançasse R$700,00 teriam direito. Então, a família deveria ser informada a se inscrever na Secretaria de Assistência ou de Desenvolvimento Social do Município, para passar a receber o Bolsa Família.

No Acre, havia 89.091 famílias em junho de 2011. Dessas, 58.644 estavam sendo beneficiadas, Senador Jorge Viana, o que corresponde a 65,82%. Hoje, 94.980 famílias estariam com o direito; dessas, 73.961 famílias estão sendo efetivamente beneficiadas, o que corresponde a 78%.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Isso indica que o Acre é um dos Estados em que mais se avançou, mas ainda faltam 22% para avançar na chamada Busca Ativa.

Eu tenho aqui o relatório de Estado por Estado e no Brasil inteiro. Vou citar aqui, para o Brasil: em junho de 2011, havia 17.285.614 famílias que poderiam estar recebendo e, delas, 12.999.560 (75,20%) estavam sendo beneficiadas. Hoje, 18.618.493 poderiam estar recebendo, por causa da sua renda familiar *per capita*, segundo o próprio cadastro único do MDS, e, dessas, 13.841.665 (74,34%, 75%, em números redondos) estão sendo beneficiadas. De junho de 2011 para hoje, houve um acréscimo de 842.105 famílias (6,48%). Entretanto, ainda faltam 25% das famílias: a diferença entre 18.618 milhões e poucas para 13.841 milhões e poucas. Portanto, é necessário que haja um esforço de todos os prefeitos e governadores e de todos nós, cidadãos.

Sejam aqui bem-vindos.

Se conhecerem alguma família que esteja em condições de dificuldades, perguntem a essa família: "Vocês têm uma renda familiar *per capita* superior a R$140,00 por mês?" Se não chegam a esse montante, informem a essa família que ela pode ir à Secretaria de Desenvolvimento Social ou equivalente no Município se inscrever. Se, nessa família, considerando a renda do pai, da mãe, da família mais o benefício do Bolsa Família e dividindo pelo número de pessoas, não se alcançar pelo menos R$70,00 *per capita*, a regra do Brasil Carinhoso aprovada aqui, no Congresso Nacional, é a de que o Governo Federal complementará o suficiente para que aquela família passe a ter no mínimo R$70,00. Ou seja, hoje, no Brasil, qualquer...

Não, não vão embora ainda. Deixem que elas fiquem mais um pouquinho. Deixem um pouquinho mais, por favor. Como é que vão embora na hora H?

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Inclusive, são alunos de Direito de Sorocaba.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Alunos de Direito de Sorocaba, que conhecem tão bem os princípios de justiça. Vamos colocar, efetivamente...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –... em prática os princípios de justiça, como John Rawls definiu, como o princípio de igual liberdade, de diferença e de igualdade de oportunidades.

O princípio de igual liberdade é aquele segundo o qual cada pessoa, na sociedade, precisa ter um conjunto de liberdades fundamentais, como a livre expressão, o ir e vir, a associação, a votar e ser votado, e todas aquelas que estão presentes na nossa Constituição, e devem ser estendidas a todos na sociedade.

O princípio de diferença é aquele segundo o qual, se for para haver qualquer diferença sócio-econômica entre as pessoas, ela só se justifica se for em benefício das que menos têm e de maneira a prover igualdade de oportunidades a todos, que é o princípio da igualdade de oportunidades. Eu assim explico aos meus alunos o princípio de diferença. Se quiserem que eu vá a Sorocaba fazer uma palestra mais aprofundada a respeito, podem me convidar.

Vamos supor que nós constituímos um bom time de futebol ou de basquete e, nesse time, há alguns craques, como o Pelé, o Garrincha, o Neymar, a Hortência e a Marta. Então, nós vamos conversar com elas para saber como é que vamos chegar ao melhor resultado possível e, quem sabe, sermos campeões este ano. Mas temos de combinar a remuneração. Então, vamos dizer a esses craques: "Como vocês jogam tão bem, nós vamos proporcionar a vocês uma melhor remuneração que a nossa. Nós também vamos jogar, mas precisamos receber o necessário para darmos o melhor de nós." E assim combinamos uma certa diferença, que todos vão justificar, e, por consenso, todos vamos dar o melhor de nós. Desse modo, vamos ter o melhor resultado possível. É assim que ilustro.

Mas, para chegar a um resultado tão bom, melhor ainda do que o programa Bolsa Família, melhor ainda do que um imposto de renda negativo para prover uma garantia de renda mínima, será a renda básica

como um direito à cidadania incondicional para todos os cidadãos de Sorocaba...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) –...do Estado de São Paulo e do Brasil.

Não sei se os seus professores e as suas professoras já ensinaram, mas o Senado Federal e a Câmara dos Deputados, por consenso de todos os partidos, aprovaram a instituição de uma renda básica incondicional como um direito incondicional de todas as pessoas, não importa a origem, raça, sexo, idade, condição civil ou sócio-econômica. Participar da riqueza comum de nossa Nação a ninguém será negado.

É claro que nós que temos mais vamos colaborar para que todos os demais venham a receber.

Na semana passada, eu entreguei à Presidenta Dilma uma carta assinada pelos 81 Senadores de todos os partidos, inclusive os Senadores da oposição, os candidatos da oposição à Presidência da República, todos os que estavam aqui presentes, conclamando a Presidenta Dilma...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... a instituir um grupo de trabalho (*Fora do microfone.*), que poderá contar com a participação, por exemplo, do Prof. Paul Singer, que, nos anos 80, foi um dos que mais indicou ao PT que deveria haver um programa de renda mínima no programa do Partido dos Trabalhadores, o que acabou acontecendo. Que ele possa ser o coordenador desse grupo, colaborando estreitamente com toda a equipe do Ministério do Desenvolvimento Social, da Secretaria de Assuntos Estratégicos, dos Ministérios do Planejamento e da Fazenda, para ver quais serão os passos na direção de instituirmos uma renda básica de cidadania para todos os cidadãos do Acre, de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Mato Grosso do Sul, de Sorocaba...

Se quiserem que eu vá a Sorocaba falar com vocês, com os vereadores e com o prefeito, quem sabe possamos persuadir o Prefeito de Sorocaba a fazer do Município um exemplo pioneiro para todo o Brasil.

Muito obrigado, Senador Jorge Viana.

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – Parabéns ao programa Bolsa Família!

Agora, vamos dar os passos seguintes, conforme está estabelecido no livro *Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania*, que o Ipea e o MDS lançaram ontem.

Para concluir, farei esta última citação, Sr. Presidente.

No artigo de Amélia Cohn, Capítulo 28, "Desafios de uma Trajetória de Êxito: dez anos do programa Bolsa Família", as suas conclusões são:

> *Do ponto de vista da representação pública da agenda do Governo, o programa Brasil sem Miséria e o programa Bolsa Família tornaram-se políticas concorrentes, e não integradas, muito embora o programa Brasil Sem Miséria constitua um passo a mais no programa Bolsa Família, e este, por sua vez, um passo na direção da construção (sabe-se que lenta) da renda básica de cidadania. Afinal, não é por acaso que a secretaria do programa Bolsa Família, no interior do Ministério do Desenvolvimento Social, denomina-se Secretaria Nacional da Renda da Cidadania.*

A primeira Secretária foi justamente Ana Fonseca, que, ontem, mereceu a devida homenagem. Mas seria interesse que pudessem ser revelados, também, todos os passos anteriores aqui no Brasil, desde Josué de Castro, que, em 1956, da tribuna da Câmara dos Deputados, ao tempo de Juscelino Kubitschek, disse: "Defendo a necessidade de darmos o mínimo a cada um, de acordo com o direito que têm todos os brasileiros de ter o mínimo necessário para a sua subsistência.". Então, faltou a devida homenagem a Josué de Castro, a Antonio Maria da Silveira, à própria Senadora Lúcia Vânia, ao Governador Cristovam Buarque, a José Roberto Magalhães Teixeira e a todos que interagiram tanto para se chegar, hoje, ao que é o programa Bolsa Família.

Haverá oportunidade ainda de nós fazermos a devida menção aos que tanto lutaram para o que hoje tem feito o Brasil se tornar uma nação bem menos desigual. Mas ainda falta muito para nós podermos...

(Interrupção do som.)

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – ... mais solidária, mas igualitária e, para isso, a renda básica de cidadania constituirá um instrumento fundamental.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Peço que sejam transcritos os três discursos que mencionei, dos Presidentes Lula, Dilma Rousseff e Ministra Tereza Campello, na íntegra, e a tabela que aqui organizei para falar do balanço do Bolsa Família.

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e §2º, do Regimento Interno.)

DEZ ANOS DO BOLSA FAMÍLIA – BRASÍLIA – 30/10/2013

[Nominata]

Se eu tivesse de voltar no tempo, com a experiência que tenho hoje, começaria outra vez o meu governo pelo combate à fome e à desigualdade.

Começaria outra vez pelo Bolsa Família.

Nenhum outro programa – dentre os muitos que implantamos – teve tanto impacto na construção de uma nova mentalidade no Brasil.

Digo isso porque o Bolsa Família, associado a um conjunto de políticas sociais, de valorização do salário, acesso ao crédito e geração de empregos, provou que era possível, sim, acabar com a fome neste país.

Dez anos atrás, em meio à imensa expectativa que a nossa eleição causou, eu disse que começaria fazendo o necessário, para depois fazer o possível e, quando nos déssemos conta, estaríamos realizando o que parecia impossível.

Muitos colocaram nessa última categoria o desafio de acabar com a fome e a miséria.

Talvez não tenham compreendido que essa tarefa era absolutamente necessária para construir um país decente.

Não faz tanto tempo assim, vivíamos como se houvesse um país para os ricos e a classe média, enquanto a maioria da população habitava uma não-pátria, que desconhecia seus direitos e lhe negava oportunidades.

O Bolsa Família integrou ao Brasil milhões de pessoas que estavam não apenas marginalizadas do processo econômico, mas apartadas do processo social.

Embora sejam gigantescos os dados envolvendo o Bolsa Família e o Brasil Sem Miséria, não há números capazes de traduzir seu significado cotidiano para cada uma dessas pessoas.

Não existe indicador estatístico para substituir a palavra **dignidade** – e é disso que se trata quando a mãe e o pai podem oferecer aos filhos três refeições por dia.

Não há balanço orçamentário capaz de expressar a palavra **esperança** – e é disso que se trata quando os pais veem as crianças frequentar a escola para ter um futuro melhor.

Por ter proporcionado tal mudança na vida das pessoas, o Bolsa Família é um programa vitorioso, que em seu tempo está mudando o curso da História em nosso país.

Meus amigos, minhas amigas,

Num país com um histórico de exclusão social como o nosso, era de se esperar que um programa dessa dimensão provocasse dúvidas e questionamentos.

Muita gente dizia, de boa fé, que o correto seria entregar cestas básicas às famílias, e não uma quantia em dinheiro.

A resposta é simples: não basta receber alimentos para matar a fome. É preciso ter a geladeira para conservá-los, o fogão para cozinhar e o dinheiro para comprar o gás. E as pessoas também precisam se vestir, cuidar da higiene pessoal e da limpeza da casa.

Certas reações, no entanto, levam a crer que é mais difícil vencer o preconceito do que vencer a fome.

De todas as críticas lançadas contra o Bolsa Família, a mais cruel é certamente a de que o programa iria estimular a preguiça e a dependência dos mais pobres.

Os números do MDS contradizem frontalmente essa ideia, pois 70% dos responsáveis pelas famílias têm trabalho fixo e usam o dinheiro para completar a renda.

O que essa crítica denota é uma visão extremamente preconceituosa.

Significa dizer que a pessoa é pobre por indolência, e não porque nunca teve uma chance real em nossa sociedade.

É tentar transferir, para o pobre, a responsabilidade pelo abismo social criado pelos que sempre estiveram no poder.

Felizmente, não é assim que pensa a grande maioria.

Há também os que comparam o maior e melhor programa de transferência de renda do mundo – assim considerado pela ONU – com uma simples esmola.

Só quem nunca viu uma criança desnutrida, quem nunca viu o sofrimento da mãe diante do prato vazio, poderia tentar desqualificar dessa forma o Bolsa Família.

Para a mãe que o recebe, o dinheiro que alimenta os filhos não é esmola. É um direito.

Um direito de cidadania, conquistado pelos que sempre foram esquecidos neste país.

E desse direito eles não vão abrir mão.

Felizmente, essa também é uma ideia restrita ao terreno do preconceito e da mais baixa luta política.

Há quem não se conforme de ver os pobres tornarem-se cidadãos mais conscientes de seus direitos.

De ver que um eleitor, com a renda básica garantida por lei, não precisa pedir favor aos senhores da política.

Não precisa mais trocar o voto por um saco de feijão, uma feira, um par de sapatos.

Ele está mais livre para exercer a cidadania, e é isso que preocupa certa sociologia acostumada a servir às elites.

Chama atenção também que algumas pessoas falem tanto em porta de saída para o Bolsa Família, quando as portas da inclusão para os pobres acabam de ser abertas.

Vamos deixar bem claro: este é um programa que acaba de completar dez anos, num país aonde a injustiça vem de cinco séculos.

O Bolsa Família é, para os mais pobres, a porta de entrada para uma era de desenvolvimento com geração de empregos e inclusão social, que o Brasil está construindo.

Muita gente saiu do Bolsa Família porque conseguiu estudar e obter um emprego com remuneração digna.

E muitos outros vão conseguir, porque o Brasil vai continuar crescendo de maneira sustentada.

Mas enquanto houver uma só família brasileira precisando de ajuda para se alimentar e manter os filhos na escola, ela vai encontrar esse apoio no Bolsa Família.

Temos, por fim, os que dizem que o programa eleva o gasto público e gera desequilíbrio fiscal. São os mesmos que defendem o desemprego e a redução do salário mínimo para ajustar a economia.

Em primeiro lugar, dinheiro público aplicado em gente, em saúde, educação e renda, não é gasto: é **investimento.**

O dinheiro do Bolsa Família movimenta o comércio, impulsiona o consumo de alimentos, roupas e produtos de higiene.

Na verdade, a ampliação da renda, combinada com a valorização dos salários e a democratização do crédito, está na raiz do crescimento econômico no Brasil.

Com o Bolsa Família, nós aprendemos que muito dinheiro, nas mãos de poucos, serve para alimentar a especulação financeira e concentrar ainda mais a riqueza.

E que um pouco de dinheiro, nas mãos de muitos, serve para alimentar as pessoas, impulsionar o consumo e a produção, dinamizar o investimento e geração empregos. Faz o país crescer em benefício de todos.

Meus amigos, minhas amigas,

No final de 2002, pouco depois das eleições, fui me encontrar com o presidente americano George W. Bush.

Ele falou comigo por quase uma hora sobre a guerra que os Estados Unidos estavam preparando contra o Iraque.

Quando terminou, expliquei que eu tinha sido eleito para governar um país distante 14 mil quilômetros de Bagdá.

Disse que não tínhamos nenhum tipo de conflito com os iraquianos. E que a minha guerra era outra: era contra a fome e a miséria de milhões de brasileiros.

Assim como o Bolsa Família, a Guerra do Iraque também completou dez anos em 2013.

Foi uma guerra declarada sob um pretexto sabidamente falso – o de que o governo iraquiano estaria na posse de armas de destruição em massa.

Além das perdas humanas e de ter provocado uma tragédia social incalculável, a Guerra do Iraque consumiu 3 trilhões de dólares, segundo o economista Joseph Stiglitz.

Imaginem vocês que, com esse dinheiro seria possível levar programas de transferência de renda a 1 bilhão e meio de pessoas em todo mundo, durante dez anos.

Seria o suficiente para acabar com a pobreza e impulsionar a economia global para uma nova era de crescimento.

Pensem também no que seria possível fazer com apenas uma parte dos 10 trilhões de dólares que os Estados Unidos e a União Europeia gastaram para tentar resolver a crise financeira global.

Felizmente, muitos pensam como nós e estão construindo programas contra a fome e a pobreza ao redor do planeta.

Se o Brasil conquistou a admiração e o respeito da comunidade internacional nos últimos dez anos, muito se deve a este fato:

36 milhões de pessoas saíram da extrema pobreza, graças ao Bolsa Família e ao Brasil sem Miséria.

Conseguimos esse feito porque colocamos os pobres no centro de todas as ações do governo.

Foi para isso que fomos eleitos, querida presidenta Dilma. Para mostrar que um outro Brasil é possível, sem fome, sem pobreza, com justiça e oportunidades para todos.

Muito obrigado.

30/10/2013 às 17h00

Museu da República – Brasília-DF, 30 de outubro de 2013

Boa tarde a todos.

Eu queria iniciar cumprimentando essa extraordinária pessoa, esse brasileiro fantástico, presidente Luiz Inácio Lula da Silva,

Cumprimentar o nosso vice-presidente, Michel Temer,

Cumprimentar o presidente do Senado, senador Renan Calheiros; o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Henrique Eduardo Alves,

Cumprimentar todos os chefes de missões diplomáticas, senhoras e senhores, aqui presentes,

Cumprimentar os ministros de Estado, ao cumprimentar a nossa querida ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Tereza Campello,

Cumprimentar os ex-ministros do Desenvolvimento Social e Combate à Fome aqui presentes, Patrus Ananias e Benedita da Silva,

Cumprimentar os senhores governadores Agnelo Queiroz, do Distrito Federal, a senhora Ilza Queiroz; cumprimentar o governador da Bahia, Jaques Wagner; o governador em exercício de Sergipe, Jackson Barreto; o governador do Acre, Tião Viana; o vice-governador do Tocantins, João Oliveira,

Queria cumprimentar, também, os senhores senadores aqui presentes: senadora Ana Rita; senador Eduardo Suplicy; senador Humberto Costa; senador Lindbergh Farias; senadora Vanessa Grazziotin,

Queria cumprimentar os senhores e as senhoras deputados federais, ao cumprimentar o líder do governo na Câmara dos Deputados, o deputado Arlindo Chinaglia,

Queria cumprimentar, aqui, os prefeitos de capitais: Edvaldo Júnior, de São Luís; Roberto Cláudio, de Fortaleza; Raimundo Negreiros, prefeito em exercício de Palmas,

Queria cumprimentar o senhor Jorge Hereda, presidente da Caixa Econômica Federal, e que nos ajudou muito nessa questão do Bolsa Família, e vem nos ajudando, porque nos dá suporte de infraestrutura.

Queria cumprimentar o senhor Hans-Horst Konkolewsky, secretário-geral da Associação Internacional de Seguridade Social, e agradecer pelo prêmio.

Quero dirigir um cumprimento especial para a Cida, a Odete, a Maria e a Iolanda e, por meio das quatro, eu queria cumprimentar a cada um dos homens e das mulheres, dos 50 milhões de brasileiros e brasileiras que, direta ou indiretamente, são beneficiários do Bolsa Família.

Quero, também, cumprimentar e agradecer pela beleza da sua interpretação do nosso Hino Nacional, o quarteto da Orquestra Criança Cidadã dos Meninos do Coque e dizer, de fato, como ele cresceu. Era, de fato, pequenininho. Agora, eu não vi se ele estava, de fato, flertando, viu presidente. Isso eu não posso assegurar. Mas acredito que, bonitinho assim, estava.

Queria cumprimentar os jornalistas aqui presentes, as senhoras e os senhores, os fotógrafos e os cinegrafistas.

Um país, uma nação, ele se constrói com ações e com símbolos. Ações e símbolos são a massa, o componente básico que constrói um país. Quando uma ação já nasce símbolo, e um símbolo vira um multiplicador permanente de ações, nós temos a centelha de uma verdadeira transformação.

Hoje nós estamos aqui para comemorar dez anos de uma transformação social, política, e porque não dizer, também, em que todos nós colocamos nossos corações, porque não dizer apaixonada, que tem ajudado a transformar o nosso país. Estamos aqui para comemorar os dez anos do Bolsa Família. Em 2003, há dez anos, quando a mais grave questão social do Brasil foi enfrentada pelo ex-presidente Lula, quando ele teve a ousada ideia de criar e construir o Bolsa Família, nós criamos ali uma ação e um símbolo. O símbolo da transformação pacífica que mudou e está mudando o Brasil. A ação de transformação, a ação transformadora, que muda vidas, que muda milhões de vidas pelo Brasil afora. Como toda transformação pacífica, a energia que a faz mudar é vida também, e sua base são os brasileiros e as brasileiras, até então esquecidos e desassistidos, e os brasileiros e brasileiras que por eles lutaram, lutam e lutarão. Exatamente por isso, eu tenho a felicidade de enxergar aqui, neste auditório, centenas de pessoas que participaram deste grande movimento transformador. E eu vou cumprimentá-las ao cumprimentar o ex-ministro Patrus Ananias. Todos eles estão vivos, firmes e atuantes.

Cumprimento também a Ana Fonseca, ex-secretária executiva do Ministério, do MDS. Estão vivos, firmes e atuantes e apoiando sempre o Programa. Cumprimento cada um deles. E como vivos, firmes e atuantes estão milhões de outros combatentes da paz e da vida, espalhados pelo nosso território e que não estão aqui presentes. Tenho certeza que todos eles estão empolgados pelo muito que fizeram e pelo muito que ainda podem fazer. Agora, entre todos eles se destaca a figura, aqui, do nosso lado, do grande autor e inspirador de tudo isso, o nosso querido e insuperável presidente Lula.

Querido Presidente,

A minha geração chegou a acreditar que só era possível fazer transformações com as armas na mão. Com o senhor, muitos da minha geração, que tiveram oportunidade, aprendemos que a verdadeira transformação é feita unindo nossas mãos, as mãos de nossas irmãs, de nossos irmãos. E com o senhor descobrimos que a energia pacífica que emerge daí é a grande força motriz da história. Foi assim que, em apenas uma década, nesse diminuto tempo, nesse diminuto espaço histórico, que delimita uma geração, nós conseguimos fazer aquilo que a ministra Tereza sempre repete, com que 36 milhões de brasileiros saíssem da miséria. É assim que, em breve, vamos varrer a miséria absoluta do nosso território. É assim, também, que com muito júbilo, porém com muita humildade, reconhecemos que o fim da miséria é apenas um começo.

Por isso, minhas amigas e amigos aqui presentes, o Brasil – a gente pode afirmar isso – se tornou mais Brasil, depois do Bolsa Família. Tornou-se mais Brasil porque começou a unir territórios díspares, desiguais e isolados. E fez isso criando um ambiente de esperança, um ambiente em que o futuro era possível, um futuro de oportunidades, mas, sobretudo, porque atacou, no presente, a desigualdade.

Nosso país, que vem de um longo processo de desigualdade fundado na escravidão, em um processo em que a elite brasileira fechou, quase um século, seus olhos para o tráfico, tinha acordado, este país tinha aberto os olhos e visto, e encarado a existência da miséria e da pobreza. Essa é a primeira grande obra do Bolsa Família: ter reconhecido que o Brasil precisava superar a pobreza extrema e a pobreza. Sem esse reconhecimento, nós jamais chegaríamos aqui hoje, aonde nós chegamos, que é naquela faixa azulzinha ali, que nós temos uma grande implicância com ela, e vamos – eu asseguro aos senhores – por essa implicância, por rejeitá-la, nós vamos, de todos os jeitos, procurar extingui-la.

Nós sabemos que o Bolsa Família nunca veio para ser o fim do caminho, mas sim uma ponte; nunca veio para ser o topo da escada, mas o primeiro degrau. Veio, como já disse o presidente Lula, para ser a porta de saída da miséria e a grande porta de entrada em um mundo com futuro e com esperança. O Bolsa Família funciona e funcionou porque une duas palavras com muita força, duas palavras com um poder muito grande: simplicidade, é um programa simples; e invenção, é um programa em que se usou a cabeça, em que se pensou o que nós queríamos fazer.

É assim que nascem as tecnologias mais sofisticadas. E é bom que se diga: o Bolsa Família é uma tecnologia sofisticada. E é por isso que o Bolsa Família ajudou o Brasil a desenvolver essa sofisticada tecnologia social, que nos faz admirados por vários países do mundo. O Bolsa Família funciona também porque teve continuidade. Nós não chegaríamos aonde chegamos se não tivéssemos os oito anos construídos, de forma cuidadosa, por todos os ministros e pelo presidente Lula. Por isso é que nós dissemos: mesmo tendo nascido ótimo, essa continuidade conseguiu fazer que ele fosse sendo melhorado, ampliado, aperfeiçoado, pelo empenho e a criatividade de todos os que contribuíram para isso.

Depois do Programa Brasil sem Miséria, temos hoje um Bolsa Família renovado, que mantém sua essência e a força transformadora que sempre lhe caracterizou desde o primeiro momento, mas que ganha cada vez mais novas adições, melhorias de conteúdo, pelo fato de que nós aprendemos com ele, nós aprendemos fazendo. Isso só tem sido possível porque nós tivemos esse tempo todo para construí-lo, aperfeiçoá-lo, tivemos experiência acumulada e tivemos vontade política para manter o rumo da política social implantada lá no governo do presidente Lula, e fizemos ela avançar, ampliando seus benefícios, jamais descuidando do seu norte e alcançando um número cada vez maior de brasileiros.

Seja por qualquer ótica que a gente fizer a análise, qualquer uma, o Bolsa Família tem muitos êxitos e muitos resultados positivos. Como raramente acontece, ele consegue, conseguiu e, tenho certeza, cada vez mais, conseguirá produzir mudanças individuais, mudanças que atingem a vida das pessoas, que atingem a vida de cada um dos beneficiários, mas também produz resultados coletivos. Portanto, ele produz resultados coletivos e resultados individuais, o que eu tenho certeza que é muito importante, porque nós não podemos fazer política sem pensar que melhoria concreta vai produzir

na vida de uma pessoa, se vai melhorar aquela vida, se vai melhorar a família, se seus filhos vão ser melhor atendidos, se a pessoa terá acesso a uma renda melhor, o que acontecerá com ela. Só assim é possível também olhar o programa na sua dimensão global e coletiva.

E isso fez com que mudasse a política social no nosso país. Não mudou só a política, mas também mudou a forma de fazer a política porque, para conseguirmos fazer transferência de renda direta, na veia, bem na veia dos mais pobres, nós, primeiro, unificamos todas as ações do Estado e varremos as políticas clientelistas centenárias no nosso país, centenárias.

Quando nós criamos o Cadastro Único e colocamos todos os entes federados – a União, os estados e os municípios – trabalhando de forma integrada, e aqui eu devo reconhecer a presença fundamental dos municípios nesse processo, nós aderimos a uma prática republicana. Para ser mais clara, uma série de práticas republicanas, e colocamos o Estado ao lado do cidadão comum, a serviço do cidadão comum. Conseguimos colocar todo o aparato do Estado brasileiro envolvido no atendimento às famílias do Bolsa Família, sem que isso criasse relações de dominação do Estado sobre os cidadãos.

Esse é um fato fundamental. Nós fomos capazes de mobilizar o conjunto do Estado brasileiro para atender às pessoas mais pobres deste país. E, ao contrário do que ocorria durante muitos anos neste país, a transferência direta de renda, por meio de um cartão magnético, pessoal e intransferível, permitiu ao Bolsa Família romper com a longa tradição brasileira de programas assistencialistas, em sua maioria, de baixa efetividade e que tinham vigência nas proximidades das eleições. E aí cabe uma observação. O que leva alguém a pensar que depois que o cartão foi dado para uma família, para uma mulher de uma família, alguém pode discutir qual é o destino que ela dá àquele dinheiro. Só quando você cria relações clientelistas e de subordinação, é que você pode se imiscuir, porque implica em uma visão de subordinação, de criar um vínculo no qual quem decide o que a pessoa compra não é ela, seria o Estado brasileiro, o que seria um absurdo. Então, por trás de algumas críticas tem, de fato, o velho preconceito clientelista e assistencialista.

E é justamente por isso que ele não é esmola, ele é uma transferência de renda de nós, todos os cidadãos que pagamos impostos, para aquela parte da população que o Estado brasileiro e, portanto, todo o povo brasileiro tem uma dívida. Então, Bolsa Família não é esmola, não é caridade, e sim é uma tecnologia social de distribuição de renda e de combate à desigualdade. E aí é que está a questão, renda é poder de compra, e o poder de compra é de quem ganha o Bolsa Família, que tem autonomia para decidir o que compra.

Daí porque renda, ao significar poder de compra, significa direito de escolha, significa poder de decisão sobre o que é melhor para si e para a sua família. O Bolsa Família, portanto, oferece algo que não é usual em quem tem uma cabeça voltada para o assistencialismo, que é o livre arbítrio, o direito de escolha, transfere autonomia para o cidadão. À medida que o Bolsa Família transfere renda, dessa forma ele gera liberdade de escolha, ele gera liberdade de cidadania, ele gera a consideração e a instituição daquela pessoa que recebe como cidadã brasileira. Por isso, o Bolsa Família, a gente pode dizer que ele é um programa emancipador, ele é emancipador porque, ao invés de fortalecer o poder do Estado, ele transfere o poder ao cidadão, o Bolsa Família transfere

poder, e o melhor de tudo é que constrói – e aqui vocês me permitam dizer que é uma coisa que eu considero fundamental –, ele constrói um poder feminino. Noventa e três por cento dos titulares dos cartões do Bolsa Família são mulheres que, graças ao programa, ganharam força, ganharam autonomia dentro de suas casas ao prover suas famílias, e também ganharam esse poder nos espaços públicos. É um reconhecimento do Estado brasileiro da importância da mulher no núcleo familiar, uma importância que as mulheres conquistaram e o Estado só fez reconhecer o que as mulheres conquistaram.

Esta talvez seja uma grande mudança promovida pelo Bolsa Família, no perfil da nossa sociedade: reconhecimento objetivo e concreto do papel fundamental da mulher. E eu posso dizer isso sem preconceito, porque eu sou testemunha, porque muito me honra ter sido ministra no governo do presidente Lula, e é muito importante que todo mundo saiba que foi a sensibilidade de um homem, pelo reconhecimento do papel que sua mãe desempenhou na sua vida, que leva a esse reconhecimento do poder feminino. Sensibilidade do presidente Lula, que foi um homem que percebeu a importância que a mulher tem no núcleo familiar, e a reconheceu. Portanto, o Bolsa Família, dessa forma, promoveu o aumento do poder feminino, e eu fico muito feliz de ter recebido vocês quatro aqui em cima, hoje, porque vocês representam perfeitamente o espírito do Bolsa Família.

A mulher tem, e eu tenho certeza que vocês que representam, aqui, todas nós, mas, especialmente, as mulheres do Bolsa Família, têm poder para priorizar os filhos no uso do dinheiro recebido pelo programa. E também – e aí é uma coisa que eu vou afirmar aqui, alto e bom som –, e também para, com o dinheirinho que sobrar, comprar um esmalte ou um batom, para ficar mais bonita e sedutora. Poder também para se libertar de uma relação afetiva quando ela é baseada pura e simplesmente na subordinação econômica. Poder de ter direitos de existir como cidadã. Eu acho belíssima aquela imagem que a Odete pega o alicate e a câmera foca nas unhas absolutamente lindas e esmaltadas da Odete. Nós vamos – não é, Odete? – para a construção civil, mas de unha pintada.

Minhas amigas e meus amigos,

O Brasil sem Miséria fez do Bolsa Família o seu principal instrumento de transformação social. Para conseguir isso, transformou o Bolsa Família em um grande integrador, em um entroncamento de programas sociais os mais distintos, todos essencialmente programas emancipatórios. O Bolsa Família passou a ser uma espécie de coração, que faz circular o sangue por diversas veias, ampliando a energia vital do Brasil. Temos a veia do Pronatec – não é, ministro Mercadante? – a veia do Pronatec, que, junto com a educação, com a ministra do Ministra do Desenvolvimento Social, a Tereza, já fizemos 800 mil matrículas de beneficiários do Bolsa Família em diversos tipos de cursos profissionalizantes.

Temos uma outra veia, que é o Programa Crescer, que já concedeu empréstimos a 1,2 milhão beneficiários do Bolsa Família, transformando-os em microempreendedores – não é ministro da... o nosso querido ministro, aqui presente, que é responsável pelas pequenas empresas –, porque, se tem uma coisa importante também para usuários do Bolsa Família, é quererem ser microempreendedores. E isso transforma, sem sombra de dúvida, as perspectivas das pessoas que participam do Bolsa Família.

Nós temos também uma outra veia, a veia do Água para Todos, que está instalando cisternas para consumo humano e animal. Temos a veia da assistência técnica, que dá assistência técnica para 266 mil famílias. Temos o Bolsa Verde, que é outra Bolsa, que beneficia milhares de famílias que ajudam a preservar o meio ambiente. Temos a veia do Brasil Carinhoso, que investiu no cuidado de 400 mil crianças em três mil municípios. Por isso, só não entende o Bolsa Família quem não o conhece, ou quem, de forma muito obstinada, se recusa a não entendê-lo. Seus efeitos podem ser medidos, podem ser contados e isso pode ser feito de várias maneiras.

Aqui, eu vou dizer algumas, que já foram até ditas, uma parte pela Tereza, outra pelo presidente Lula. Primeiro, pelo número de beneficiários: 1/4 da população brasileira, próximo de 50 milhões de habitantes; pelos índices extremamente vigorosos e que nos orgulham, de redução da extrema pobreza; pelo acesso que nós demos, por exemplo, no microempreendedor, Afif. Pelo acesso que demos a vários programas sociais do governo; pelo impacto econômico positivo, quando se transforma R$ 1,00 investido no Bolsa Família em algo como R$ 1,78 na economia, e dois vírgula pouco no consumo, ou seja, no mercado de consumo, de varejo.

Os efeitos do Bolsa Família estão expressos em todos aqueles dados da educação que a Tereza mostrou e que elimina, aqueles dados têm um poder imenso, porque ele também elimina o preconceito com o Bolsa Família, que, aliás, a gente viu se repetir no ProUni, porque diziam que no Prouni os alunos do ProUni não teriam um bom desempenho, os alunos mais pobres, e o que se provou é justamente o oposto. Enfim, pelas milhões de crianças que nós estamos salvando da desnutrição, da doença e do abandono. Pelos 46% de redução da mortalidade por diarreia e, sobretudo, pela autoestima, pela dignidade, pela esperança que oferece a milhões de brasileiros e brasileiras. Essa transformação pacífica, a custo de firme decisão política é reconhecida no mundo inteiro. A ONU recomenda para muitos países sua adoção, mais de 60 nações mandaram emissárias e emissários ao nosso país para estudar esse Programa.

Agradecemos aqui o reconhecimento da Associação Internacional de Seguridade Social pela distinção que faz ao Bolsa Família. E queria dizer para vocês que mesmo se um pequeno grupo – é bem pequeno – insiste ainda em desqualificar e ameaçar o Bolsa Família, isso não nos impede de levá-lo à frente e de nos comprometermos com esse que eu acho um dos maiores objetivos do meu governo, como foi também do governo do presidente Lula, que é a eliminação da pobreza. Nós temos, de fato, que ter esse compromisso, a meta nos faz agir. E eu queria aqui solicitar, ainda mais uma vez, o apoio dos prefeitos, dos governadores, de todos aqueles que podem nos ajudar na busca ativa.

Nós sabemos que o ódio dos críticos do Bolsa Família é um ódio anacrônico, é uma posição antiga e obscurantista. Nosso espírito democrático... por espírito democrático, nós devemos ter paciência e devemos escutá-los, porém jamais, não só rejeitar as suas consequências, rejeitar as suas posições, mas jamais concordar com ele ou aceitar qualquer redução no ritmo do Bolsa Família.

Ninguém que governou de costas para o povo tem legitimidade para atacar o combate à desigualdade que nós fizemos. Muitos dizem que eles se conduzem assim porque não entendem nem a vida dos pobres e também porque nunca quiseram enxergar a pobreza. Nos últimos tempos, eu queria acrescentar ao que falou o presidente, que muitos gostam

de repetir que o Bolsa Família tem que concluir, tem que acabar porque já durou demais. Repetem também aquela historia que o Bolsa Família vicia e acomoda. Agora a pergunta é a seguinte: como é que já durou demais? Seria possível acabar em uma década com a miséria que foi construída durante séculos, em uma década? E foram séculos de descaso, foram séculos de não enxergar a pobreza. Como vicia e acomoda as pessoas, já que os fatos demonstram, e mostram, e repetem o esforço e os resultados conseguidos pelos beneficiários para alcançar autonomia econômica e financeira?

O Bolsa Família, eu quero reiterar aqui, presidente Lula, o Bolsa Família vai existir enquanto houver uma só família pobre neste país. Ao contrário do que dizem, o Bolsa Família não acomoda nem vicia, ao contrário, mostra que é possível superar a miséria, que é um caminho, que é uma ponte capaz de unir esses dois mundos, que a política equivocada de séculos e séculos separou. Que, de fato, é possível comprar o perfume, ter um carro, ter acesso à aviação, que é possível usufruir do fogão, da máquina de lavar automática. O Bolsa Família mostrou ou mostra que o Brasil tem um grande futuro, e esse futuro significa necessariamente, para ser grande, para ser grande, um futuro com menos pobreza e menos desigualdade e para todo o povo brasileiro. Só assim o Brasil será um país grande e vitorioso. Vai mostrar a todos, sem exceção, que aquela frase que nós adotamos, "o fim da miséria é só o começo" é a grande verdade desse programa e da nossa concepção do Bolsa Família.

O fim da miséria é só um começo, e ainda por cima é bom dizer: um começo pequeno, porque depois vem melhor emprego, melhor salário, depois vem faculdade para os filhos, escola técnica, mais curso técnico, e significa, também, o acesso das pessoas a todos os bens de consumo que todo mundo quer. Não há por que tratar uma parte da sociedade brasileira como se fosse diferente da outra parte. Por isso, o fim da miséria é apenas um começo.

Muito obrigada e parabéns a vocês.

Discurso da Ministra Tereza Campello, na Cerimônia de Celebração dos 10 Anos do Bolsa Família

30/10/2013 14:33

Eu tive a honra de fazer parte do grupo de trabalho que desenhou o Programa Bolsa Família em 2003. Lá no "chão de fábrica", coordenada por Miriam Belchior, ao lado de Ana Fonseca e tantos outros, eu representava o nosso querido Ministro Luis Gushiken.

Nunca imaginei que a história me reservaria este presente, Presidenta, de falar nesta comemoração, em nome desta grande família. De todos os que ajudaram a construir este Programa nestes dez anos. Muitos estão presentes neste evento hoje. Toda a equipe do MDS, da Caixa, do MEC e da Saúde.

Destaco o ex-ministro Patrus Ananias e em seu nome homenageio os nossos ex-ministros que não puderam comparecer: José Graziano e Márcia Lopes.

Acesse também:
Apresentação da Ministra Tereza Campello
Cartilha de 10 anos do Bolsa Família
Livro Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania
Íntegra do discurso da ministra Tereza Campello

Áudio: Íntegra do discurso da presidenta Dilma Rousseff
Transcrição do discurso da Presidenta da República, Dilma Rousseff, durante celebração dos 10 anos do Programa Bolsa Família
Áudio: Íntegra do discurso do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva
Discurso de cumprimentos do secretário-geral da ISSA
Discurso da beneficiária Odete Terezinha

O Bolsa Família é um programa simples, mas de complexa ação coordenada. Seu sucesso é fruto dessa ação coletiva.

O Bolsa Família não existiria sem a rede de Assistência Social dos 5.570 municípios, sem os gestores Municipais do Bolsa Família e sem o apoio das prefeituras (quero saudar todos os gestores municipais do Brasil em nome do Cleiton Pereira, de AL, ex beneficiário do Bolsa).

O Bolsa Família não seria o catalizador da inclusão de mais de 15 milhões de crianças e jovens, se não fosse a rede de educação e a rede de saúde.

O Bolsa Família não teria chegado a quase 14 milhões de lares, promovendo a maior inclusão financeira da população pobre da história do Brasil, se não pudesse contar com a Caixa Econômica Federal e sua rede.

Nestes 10 anos só temos a agradecer a parceria de todos vocês, que remaram contra a corrente, suportaram as críticas e permitiram que chegássemos aqui, celebrando, juntos. Uma salva de palmas a todos.

Mas é imperativo lembrar que o Bolsa Família não existiria se não fosse a decisão política de destinar expressivos recursos do Orçamento para os mais pobres.

O Bolsa Família não seria o que, é sem a determinação obstinada, perseguida por 10 anos, para que ele não perdesse sua essência: chegar aos que mais precisam.

Nós, que participamos desde o início do Programa, Presidente Lula, sabemos que a engenharia política e a liderança para construir esse, que hoje é o maior Programa de Transferência de

Renda do mundo, foi sua; que a decisão de que o cartão seria entregue prioritariamente às mulheres, foi sua. Também o sentido de urgência, de construir um Programa em escala nacional. Cada uma dessas decisões, 10 anos depois, se comprovou acertada.

Atualmente é fácil defender o Bolsa Família, mas nem sempre foi assim.

Comemorar 10 anos é uma oportunidade para fazer um balanço dos resultados, divulgar os êxitos e buscar aprimorar ainda mais o Bolsa Família.

Agora a discussão não pode mais se dar apenas no campo ideológico, basta de achismos e de suposições.

Temos dados, estatísticas, estudos. Evidências científicas robustas, nacionais e internacionais, que sepultam os mitos, os preconceitos, e comprovam os benefícios do Bolsa Família na vida da população pobre, e de todo o Brasil.

Hoje à tarde, Presidenta, lançaremos este livro. Uma parceria do MDS e IPEA. Aproveito para cumprimentar o Ministro Marcelo Neri, Pedro Herculano, Rafael Osório e toda a equipe do IPEA e a equipe do MDS: o secretário Luis Henrique Paiva, Letícia Bartholo e Mônica Rodrigues pelo trabalho de alto nível.

Cumprimentar também os 66 pesquisadores, cientistas, técnicos, autores do livro. Muitos presentes nesta cerimônia.

São 500 páginas, 29 capítulos, com achados incríveis. Dados e evidências em todas as áreas. Do empoderamento da mulher ao desenvolvimento regional.

Apresentarei alguns resultados, considerando os 3 principais objetivos, presentes no desenho do Bolsa Família desde sua criação em 2003:

1) aliviar a pobreza e a fome,
2) incluir as crianças na educação e reduzir o abandono escolar e
3) dar acesso e cobertura de saúde aos beneficiários, principalmente para crianças e gestantes.

Confira também:

Apresentação da ministra, no Slideshare do Bolsa Família 10 Anos
Áudio do discurso da ministra Tereza Campello na cerimônia de comemoração dos 10 Anos do Bolsa Família

Vale a pena frisar, que as crianças são a prioridade do Bolsa Família desde sua origem. Justamente onde nossos frutos são mais promissores.

Inicio pela saúde. A saúde das crianças do Bolsa Família melhorou e muito.

As mães tem que fazer o pré-natal. E fazem. As gestantes do Bolsa Família apresentam freqüência 50% maior que as não beneficiárias em condições similares. Comem melhor e como resultado: diminuiu em 14% o índice de crianças que nascem prematuras.

As crianças nascem mais fortes. São pesadas e medidas semestralmente pela rede de saúde básica e tem que tomar vacina. E tomam - 99,1% são vacinadas.

É possível aferir a importância do Bolsa Família, aliado ao Programa de Saúde da Família, na redução da mortalidade entre crianças de 0 a 5 anos. Em especial nas doenças relacionadas à pobreza:

• cai em 46% a mortalidade por diarréia
• e em 58% as mortes por desnutrição, nos municípios com alta cobertura.

Com o Programa Bolsa Família também enfrentamos diretamente a desnutrição infantil, o que já se reflete na queda do déficit de altura por idade. Este é um indicador sensível que aponta a redução da desnutrição crônica.

Estes estudos evidenciam, que no caso das crianças do Bolsa, os efeitos virtuosos se acumularam: a mãe fez pré-natal, se alimentou, o menino nasceu com peso adequado, mais forte, tomou as vacinas, foi acompanhado, comeu direito e venceu. Ultrapassou uma barreira. Está onde seus pais nunca estiveram. Chegou aos 5 anos em condição similar a das demais crianças e pronto para entrar na escola.

Passemos à educação. A educação das nossas crianças e jovens também melhorou.

E podemos dizer que os números surpreenderam a todos. São três grandes conquistas.
Primeira. Atingimos o maior objetivo: colocar e manter nossas crianças na escola. A taxa de permanência das crianças do Bolsa família é maior em todos os periodos. Elas abandonam menos a escola.

É um rigoroso processo: a freqüência é coletada mensalmente e bimestralmente é enviada para providências. São 32 mil servidores da rede de Educação, toda a rede de Assistência Social e um eficiente sistema desenvolvido em parceria com MEC com registro e alertas para que se tomem medidas para garantir estes alunos na escola.

São mais de 15 milhões de alunos. Seria o equivalente a monitorar mensalmente a freqüência de 75% dos alunos entre 6 e 15 anos de toda a Europa Ocidental.

Aqui, mais uma vez observamos os efeitos cumulativos do Bolsa família. Estes meninos e meninas abandonam menos a escola, tem acesso a merenda melhor, são mais expostos ao ambiente escolar - pois tem freqüência mínima exigida de 85%, contra 75% da rede - e a permanência implicou em um ajuste da sua trajetória escolar. Esta foi nossa segunda conquista.

A taxa de aprovação das crianças do Bolsa Familia vem melhorando e já alcançou o mesmo patamar da média nacional. Uma vitória.

No ensino médio a taxa de aprovação chega a ficar acima da média nacional. E quando observamos o Nordeste, em todo o ciclo, a taxa de aprovação é superior a média da região. Em especial no nível médio.

Pela primeira vez, temos um indicador social entre os mais pobres, superior a média nacional.

Também podemos concluir que o Bolsa Família contribuiu de forma decisiva para diminuir a desigualdade educacional do país.

Este é o terceiro ponto.

Vejam este gráfico. São alunos com 15 anos cursando a série esperada. Na curva inferior estão os 20% mais pobres da população e na superior os demais alunos.

A distância cai de 31 pontos percentuais para 19,4 pontos. Uma queda de 37% entre os grupos. Resumindo: O Bolsa família garantiu as crianças na escola, melhorou a taxa de aprovação e contribuiu para todo o sistema de ensino, reduzindo as desigualdades nas trajetórias educacionais.

Por fim vejamos o impacto do Bolsa Família sobre a pobreza e a extrema pobreza. De 2003 a 2010 foi feito um extraordinário esforço fiscal e de gestão. Mais de nove milhões de famílias foram incluídas no CadÚnico e no Bolsa Família. Tendo chegado a quase 13 milhões de famílias, já operando em todo território nacional, e com uma base de dados e tecnologia exemplares, foi possível dar mais um salto.

Sobre a plataforma do Bolsa Família a Presidenta Dilma construiu o Brasil Sem Miséria. E com o "Brasil Sem Miséria" o Bolsa Família passou a variar de acordo com a severidade da pobreza. Agora, quem tem menos recebe mais.

Vale aqui registrar sua determinação, Presidenta Dilma, em querer avançar e para isto transformar o Bolsa Família. Com o Brasil Sem Miséria, não aceitamos mais que nenhum brasileiro viva com menos de R$ 70 por mês. Não há mais, no Bolsa Família, nenhuma pessoa extremamente pobre.

O investimento público feito no Brasil Sem Miséria aumentou o Bolsa Família em 55% acima da inflação. Para os mais pobres o benefício cresceu 102%.

Resultado: 22 milhões de brasileiros saíram da extrema pobreza no critério de renda. Se considerarmos o conjunto do impacto do Bolsa Família, ou seja, se somarmos o Brasil Sem Miséria aos efeitos do Bolsa Família original, podemos dizer que ele é responsável por manter 36 milhões de brasileiros com renda acima de R$ 70 mensais.

Nesta próxima lâmina apresento o impacto estimado do Bolsa Família sobre a extrema pobreza com base na PNAD. E um estudo do Ipea, coordenado por Rafael Osório.

Esta seria a curva da extrema pobreza no Brasil se o Bolsa Família não existisse. No eixo horizontal temos a distribuição por idade. Percebam que a miséria se concentra principalmente entre os mais jovens (1, 5 anos, 10 anos ...).

O Bolsa Família, em seu desenho original, antes do Brasil Sem Miséria, já foi capaz de promover uma redução de 36% na extrema pobreza. Agora observem o impacto agregado do Brasil sem Miséria com o benefício variável. A redução da extrema pobreza chega a 89%. Nesta faixa em azul temos os que ainda estão fora do Bolsa Família. Queremos encontrá-los e incluí-los através da Busca Ativa. Já foram incluídas mais de 900 mil famílias. Estimamos que ainda tenhamos que localizar algo como 600 mil. Estamos fazendo.

Presidenta Dilma, esta certamente é a mais importante ação contra a desigualdade já feita depois da criação do Bolsa Família. Para além de ter reduzido a extrema pobreza em todas as idades, enfrentou a maior desigualdade que tínhamos no Brasil: a concentração da extrema pobreza entre as crianças.

O Bolsa Família custa R$ 24 bilhões. São 0,46% do PIB que se traduzem em políticas para superar a pobreza. Uma porta para o futuro de nossas crianças.

Mas o Bolsa Família ainda tem efeitos virtuosos sobre a economia, em todo território nacional. Cada R$ 1 transferido pelo Programa se transforma em R$ 1,78 na economia do país. Chega a R$ 2,40 o efeito multiplicador no consumo final das famílias. Ou seja, é bom para o comércio, para a indústria, para gerar emprego... é bom para o Brasil.

Semana passada ouvi de um deputado a melhor definição sobre estes efeitos: antes, a feira terminava às 10h da manhã e agora termina às 4h da tarde.

O Bolsa Família é a um só tempo reparação e oportunidade. Tem na sua gênese incluir e integrar, e ele se transformou na maior porta de entrada já construída no Brasil para a população pobre: estando no Cadastro Único se tem acesso ao Pronatec com

qualificação profissional, acesso ao crédito, ao Minha Casa Minha Vida, à tarifa social de energia, à cisterna ... e acesso aos programas complementares dos governos estaduais e municipais, seja de renda, como o do Rio de Janeiro, do DF, RS e ES, seja de inclusão produtiva como os da Bahia, do Ceará.

Podemos dizer que o Bolsa Família foi a base para um "Brasil Sem Miséria"... E que o "fim da miséria é só um começo"

Mas sobre o mapa de oportunidades e sobre a revolução silenciosa que estamos proporcionando nossa Presidenta Dilma vai falar.

Hoje é um dia de festa, sim, de celebração de uma política que incluiu 50 milhões. São 50 milhões de motivos para comemorar.

Por tudo isto podemos afirmar que o Bolsa Família faz tanto pelo Brasil que todo brasileiro acaba sendo beneficiado por ele.

Viva o Brasil! Viva o Bolsa Família!

Cobertura do Programa Bolsa Família antes e depois do anúncio do Busca Ativa/Brasil Sem Miséria

Estado	A	B	C	D	E	F	G	H
	Famílias Perfil PBF - Renda per capita até R$140,00/Cadastro Único Junho/2011	Famílias beneficiárias pelo Bolsa Família Junho/2011	Cobertura de famílias cadastradas (B/A)	Famílias Perfil PBF - Renda per capita até R$140,00/Cadastro Único Maio/2013	Famílias beneficiárias pelo Bolsa Família Setembro/2013	Cobertura de famílias cadastradas (E/D)	Variação Absoluta de Beneficiários (E-B)	Variação proporcional de beneficiários (G/B)
Acre	89.091	58.644	65,82%	94.980	73.961	77,87%	15.317	26,12%
Alagoas	505.509	420.175	83,12%	538.125	438.240	81,44%	18.065	4,30%
Amapá	70.296	49.605	70,57%	72.775	52.519	72,17%	2.914	5,87%
Amazonas	377.079	290.397	77,01%	421.533	343.382	81,46%	52.985	18,25%
Bahia	2.145.063	1.659.192	77,35%	2.316.015	1.790.089	77,29%	130.897	7,89%
Ceará	1.271.127	1.041.831	81,96%	1.325.272	1.091.606	82,37%	49.775	4,78%
Distrito Federal	136.417	126.899	93,02%	139.851	88.289	63,13%	-38.610	-30,43%
Espírito Santo	264.689	188.603	71,25%	279.689	196.502	70,26%	7.899	4,19%
Goiás	466.626	328.271	70,35%	495.193	338.271	68,31%	10.000	3,05%
Maranhão	1.083.561	902.933	83,33%	1.187.815	959.193	80,75%	56.260	6,23%
Mato Grosso	230.900	166.525	72,12%	258.866	183.383	70,84%	16.858	10,12%
Mato Grosso do Sul	179.285	133.683	74,56%	193.889	141.399	72,93%	7.716	5,77%
Minas Gerais	1.594.922	1.128.324	70,74%	1.662.769	1.160.737	69,81%	32.413	2,87%
Pará	909.930	691.857	76,03%	1.026.747	836.429	81,46%	144.572	20,90%
Paraíba	603.301	473.941	78,56%	647.130	502.980	77,72%	29.039	6,13%
Paraná	662.474	452.641	68,33%	642.506	423.029	65,84%	-29.612	-6,54%
Pernambuco	1.412.565	1.098.897	77,78%	1.504.098	1.143.671	76,04%	44.774	4,07%
Piauí	541.323	438.737	81,05%	580.103	449.313	77,45%	10.576	2,41%
Rio de Janeiro	939.213	699.370	74,46%	1.095.306	816.920	74,58%	117.550	16,81%
Rio Grande do Norte	447.486	341.007	76,21%	470.661	359.858	76,46%	18.851	5,53%
Rio Grande do Sul	659.893	444.519	67,36%	692.895	450.344	64,99%	5.825	1,31%
Rondônia	155.222	110.344	71,09%	167.835	116.448	69,38%	6.104	5,53%
Roraima	58.288	45.105	77,39%	60.480	46.256	76,48%	1.151	2,55%
Santa Catarina	233.190	138.220	59,27%	240.780	141.210	58,65%	2.990	2,16%
São Paulo	1.778.457	1.200.499	67,50%	1.986.611	1.288.589	64,86%	88.090	7,34%
Sergipe	300.201	240.380	80,07%	336.751	271.883	80,74%	31.503	13,11%
Tocantins	169.511	128.961	76,08%	179.838	137.164	76,27%	8.203	6,36%
Brasil	**17.285.614**	**12.999.560**	**75,20%**	**18.618.493**	**13.841.665**	**74,34%**	**842.105**	**6,48%**

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Muito obrigado, Senador Suplicy.

V. Exª, que trabalha com tanta paixão e determinação essa questão de melhor distribuição de renda de um programa de renda mínima, gostaria de saber que o Presidente, ontem, citou uma frase minha, quando eu ainda era governador...

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco Apoio Governo/PT – SP) – É verdade.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – ... que muito dinheiro na mão de poucos é, claramente, concentração de renda, mas um pouco de dinheiro da mão muitos é distribuição de renda. Então, de uma maneira simples, eu falei isso há quase dez anos, e o Presidente, ontem, lembrou – eu já havia falado isso em uma entrevista – e ele, gentilmente, citou, me dando o crédito. Eu quero, inclusive, pegar uma cópia do discurso para ver o trecho em que está.

Eu cumprimento V. Exª. Acho que, de fato, foi uma conquista do Estado brasileiro, do cidadão brasileiro, dos nossos governos do Presidente Lula e Dilma, os dez anos do Bolsa Família, que mudou a vida do povo.

Eu queria, mais uma vez,agradecer a todos.

Eu faço a leitura do Expediente e passo a sessão para o Presidente Requião, para que eu possa usar da tribuna como orador inscrito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência lembra às Srªs e aos Srs. Senadores, Parlamentares, que está convocada a sessão conjunta solene do Congresso Nacional a realizar-se no dia 4 de novembro do corrente, segunda-feira, às 17 horas, no plenário do Senado Federal, destinada a homenagear o Movimento Novembro Azul, apoiado pela Sociedade Brasileira de Urologia.

É do maior interesse, Senador Mozarildo, V. Exª que é médico. Vamos ter um mês, simbolicamente, alertando todos sobre a necessidade de se fazer a prevenção do câncer de próstata. Tivemos o Outubro Rosa e, agora, teremos o Novembro Azul, Senador Requião.

Passo a Presidência para V. Exª.

O Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a palavra, pela ordem de inscrição, o Senador Jorge Viana.

O SR. JORGE VIANA (Bloco Apoio Governo/PT – AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Roberto Requião, colegas Senadores, Senadoras, aqueles que nos acompanham pela Rádio Senado, pela TV Senado, queria cumprimentar todos.

Venho à tribuna para prestar contas de um projeto que estou apresentando, um projeto de lei do Senado Federal que visa tratar de um tema bastante polêmico, complexo, difícil, que diz respeito a esse debate sobre maioridade penal, sobre criminalidade de menores de 18 anos.

Penso que, na hora em que estamos discutindo a reforma do Código Penal, devemos tratar desse assunto. Ele é complexo porque está na Constituição. Há um debate se é cláusula pétrea ou não a maioridade. Proposta de Emenda à Constituição, do Senador Aloysio Nunes, propõe alteração nessa questão, e eu trago um projeto de lei que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estou me referindo ao ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente).

No meu caso, em vez do debate da mudança na Constituição, estou apresentando uma proposta de alteração no ECA, no Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável à adolescente autor de ato infracional equivalente a crime hediondo possa ter prazo de oito anos. É óbvio que vai gerar um debate. Hoje, são apenas três anos. Muitos vão dizer: "Não, não vale a pena, são três anos de medidas socioeducativas". Mas imagine que, se um jovem comete um crime hediondo, ele tem o limite de internação estabelecido em 21 anos de idade; e isso passaria para 26. Obviamente, o projeto também propõe alteração, não transferindo o maior de idade para o sistema prisional convencional. Ao contrário. Primeiro, há uma realidade que se impõe hoje.

Antes de voltar ao projeto de lei, mais uma vez explico: atualmente, o ECA dispõe que o período máximo de internação do jovem infrator é de três anos. O projeto de lei do Senado Federal que estou apresentando, hoje, propõe a elevação desse prazo de três para oito anos e cria a previsão de que o condenado a cumpra mediante medida socioeducativa. Ao atingir 18 anos, deve ser transferido para um estabelecimento específico, e não para o sistema prisional convencional, de modo a segregá-lo dos menores que realmente estão em pleno desenvolvimento psicológico e social. Quando atingir 26 anos, a liberdade será obrigatória, haja vista que o prazo máximo da internação é de oito anos e, somando-se os crimes cometidos até completar 18 anos, antes de fazer 18 anos, não se tem a possibilidade de alguém cumprir medida socioeducativa após os 26 anos.

Mas eu queria me referir a algumas matérias, a alguns dados sobre esse tema. Primeiro, nós temos um amplo e grande debate, que eu penso que deveria se intensificar, sobre o menor infrator, o perfil do jovem infrator.

Os jovens envolvidos em criminalidade, geralmente, têm dependência de certo tipo de droga e vêm de famílias desestruturadas, isso independentemente da classe social. Porque muitos tentam vincular a criminalidade juvenil à classe social. Isso não faz nenhum sentido. Os dados e os levantamentos mostram bem isso. Normalmente, eles agem impulsionados pela sensação de impunidade, pois a lei não prevê mais do que três anos de apreensão em centros de internação, independentemente do delito cometido. A proposta de alteração que estou fazendo diz respeito, exclusivamente, aos crimes hediondos.

Eu queria ler aqui, também, algumas observações que especialistas fazem sobre o desenvolvimento mais rápido de jovens na sociedade atual.

O adolescente de hoje é diferente do adolescente da década de 40, quando foi elaborado o Código Penal, que estabeleceu a maioridade penal a partir dos 18 anos.

A psiquiatra forense Kátia Mecler, Vice-Coordenadora do Departamento de Ética e Psiquiatria Legal da Associação Brasileira de Psiquiatria (ABP), argumenta que o adolescente de hoje é capaz de entender o caráter ilícito de um ato e escolher entre praticá-lo ou não.

Essa é a posição de uma cientista. Ela acredita que os avanços tecnológicos e sociais favorecem a globalização e representam estímulos cada vez mais precoces ao desenvolvimento das pessoas.

No meio jurídico, também há quem pense assim.

Eu estou, aqui, pondo opiniões independentes da minha.

No meio jurídico, por exemplo, o Promotor de Justiça Thales de Oliveira, que atua na Vara da Infância e Juventude de São Paulo, afirma:

> *Desde a definição dessa idade penal aos 18 anos, o jovem brasileiro mudou muito, houve uma evolução da sociedade e hoje esses adolescentes ingressam mais cedo no crime, principalmente o mais violento [associado à prática de latrocínio e homicídio].*

Segue o Promotor, dizendo que:

> *Diferentemente do que se costuma imaginar, os adolescentes infratores não são apenas usados por quadrilhas criminosas em razão de sua inimputabilidade, mas já assumem as organizações, liderando muitas delas. [Afirma o Promotor.]*
>
> *Eles são muito mais audaciosos, em parte por causa da idade, mas também porque são conscientes da inimputabilidade e acabam sendo mais violentos do que os maiores de 18 anos.*

O ECA – Estado da Criança e do Adolescente favorece essa prática, segundo ele coloca. O Promotor de Justiça de São Paulo, Thales de Oliveira, da Vara da Infância e da Juventude, avalia que o modelo atual previsto no ECA leva a uma situação de impunidade, pois limita o período de internação e, com isso, estabelece, de certa forma, um ambiente que se pode chamar de impunidade.

Sobre os números e criminalidade causada por jovens infratores, há dados estatísticos inquestionáveis de que esse número tem crescido assustadoramente. Eu leio alguns desses números, que, no mínimo, devem nos fazer debater, refletir.

Na cidade de São Paulo, os atos infracionais praticados por adolescentes aumentaram aproximadamente 80%, em 12 anos, ao subirem de 8.000, em 2000, para 14.400, em 2012; diferentemente do que ocorreu em relação aos crimes praticados por maiores de 18 anos, que, de certa forma, em alguns Estados, vem diminuindo.

Caro Presidente Requião, quero fazer também alguns comentários sobre uma matéria feita pelo jornal *O Globo* sobre o crescimento de crimes com a participação de crianças e adolescentes.

Levantamento em oito Estados revela que, para cada adulto preso, mais de dois menores são apreendidos. Então, é uma situação gravíssima. Se o sistema prisional convencional está falido, nós temos uma situação terrível do ponto de vista das nossas crianças, da nossa juventude.

"A entrada de crianças e adolescentes no mundo do crime tem aumentado no País", diz a matéria do jornal *O Globo*. No ano passado, o crescimento no número de menores apreendidos foi mais de duas vezes superior ao de prisões de adultos.

A conclusão é do levantamento feito pelo jornal *O Globo*, com dados oficiais obtidos com os Governos de oito Estados.

> *Em 2012, houve um aumento, em relação a 2011, de 14,3% no número de apreensão de crianças e adolescentes por crimes como vandalismo, desacato, tráfico, lesão corporal, furto, roubo e homicídio. No mesmo período, a elevação do número de jovens e adultos presos por crimes em geral foi bem menor: de 5,8%.*

Quer dizer, os crimes praticados por crianças cresceram 14,3%, entre 2011 e 2012, e os praticados por adultos, 5,8%.

> *O levantamento foi feito em sete dos dez estados mais populosos do País: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco, Ceará, Paraná, Santa Catarina. O Distrito Federal também foi incluído na pesquisa. Os Estados de Minas Gerais, Bahia e Pará não informaram os dados solicitados. Em todos os estados pesquisados, foi observado um aumento na apreensão de crianças e adolescentes no ano passado, que representou 18% do total de prisões no período: 75.359 de 414.916. Em 2011, o percentual era de 17%.*
>
> *Os principais crimes cometidos por crianças e adolescentes no ano passado foram furto, roubo, tráfico de drogas.*
>
> *No Rio de Janeiro, o crescimento da apreensão de menores foi maior que a média dos estados pesquisados: 45,4%. As apreensões passaram de 3.466, [*crianças e adolescentes, que foram para os espaços sócio-educativos] *em 2011, para 5.042, em 2012, e representaram um crescimento de 17%...*
>
> *No Distrito Federal, onde a apreensão de jovens no ano passado* [no caso, *2011*] *representou 39% do total das prisões, o crescimento foi de 11%, passando de 6.599 para 7.366.*
>
> *O maior crescimento, entre os estados pesquisados, foi observado no Ceará, de 50%...*

Ou seja, estamos diante de uma situação, e, depois, questionamos a violência nas ruas, as manifestações, as aberrações, os crimes cometidos. Os números estão apontando para um agravamento da situação, com a ampliação do número de jovens envolvidos com o crime.

> *O advogado Ariel de Castro Alves, membro do Movimento Nacional dos Direitos Humanos, lembra que o número de menores que cumprem algum tipo de medida socioeducativa no país é pequeno em comparação com o número de adultos, mas reconhece que tem havido um aumento do envolvimento de menores com o mundo do crime nos últimos anos. Para ele, por vender a ilusão de poder e de ascensão social, o tráfico de drogas acaba sendo um dos maiores responsáveis pelo envolvimento da criança e do adolescente na prática criminosa.*

E aí, sim, temos que fazer outro debate: como lidar com essa temática do tráfico de drogas. E o momento é este, em que temos aqui uma Comissão de Segurança – que o Senador Pedro Taques tanto tem se dedicado – e também a Comissão de Reforma do Código Penal, da qual faço parte. Inclusive, no próximo dia 7, vamos ter uma audiência pública em Rio Branco. Eu e o Senador Pedro Taques, em comum acordo com o Presidente da Comissão, Senador Eunício Oliveira, vamos fazer, em parceria com OAB/AC, com juízes, promotores, advogados, professores, alunos, a sociedade, as organizações da sociedade, um debate, onde o Senador Pedro Taques irá apresentar a quantas anda a proposta de mudança do novo Código Penal, que o Senado Federal trabalha e da qual tenho a satisfação de fazer parte.

Mas, enfim, Sr. Presidente, essa questão da juventude é crucial. O Brasil avançou na proteção da infância, de zero a doze anos, mas, na questão do atendimento aos adolescentes, ainda deixa muito a desejar. Isso é um fato! Os próprios partidos políticos, os Governos, as Prefeituras não têm políticas adequadas para acolher a juventude. O governador e prefeito sempre estabeleciam uma política, procurando criar os centros da juventude, abrir portas para a prática do esporte, para o lazer, para as atividades ligadas à cultura, para que a juventude não tivesse como única porta aberta a dos bares, como ocorre na quase totalidade das cidades brasileiras hoje. A única porta aberta para a juventude é a porta da droga, é a porta dos bares. Isso é lamentável. Nós estamos colhendo as consequências desse descaso das políticas públicas com a preciosidade da nossa juventude.

Faço aqui esse alerta: estou adotando uma medida punitiva dura na minha proposta de projeto de lei do Senado Federal, mas estou aqui acusando, identificando a causa, que só será de fato enfrentada, se houver decisão política dos Governos, obviamente amparada numa boa legislação de combate à questão das drogas.

Cada vez cresce mais a porcentagem de adultos e de menores que estão em privação de liberdade em decorrência de crimes relacionados a entorpecentes.

Os especialistas em segurança consultados pelo jornal *O Globo* não consideram que a redução da maioridade penal, por exemplo, tema em discussão no Congresso, possa contribuir para a diminuição dos crimes cometidos por menores.

Este é um tema muito polêmico. De fato, este é um tema que requer o envolvimento de todos nós. E

eu queria me referir a ele, também, não impondo uma posição minha, mas abrindo um debate.

A maioridade penal, Sr. Presidente, é uma questão não resolvida no mundo inteiro. Em cada país ela é tratada de uma maneira diferente.

Faço aqui um brevíssimo resumo. Por exemplo, ao compararmos o Brasil com os principais países da Europa, relativamente à maioridade penal, é possível perceber que a idade da maioridade penal no Brasil é significativamente superior à média da dos países da Europa.

Segundo levantamento feito pela Open University, do Reino Unido, a maioridade penal nos principais países europeus, comparando com a do Brasil, são: Brasil, 18 anos – foi instituída a maioridade na década de 40, com o Código Penal –; Bélgica, 18 anos; Dinamarca, 15 anos; Alemanha, 14 anos; Itália, 14 anos – estou-me referindo à maioridade penal em países da Europa –; França, 13 anos – ou seja, a partir dos 13 anos o jovem que comete um crime já responde como adulto pelo crime cometido –; Holanda, 12 anos; Escócia – vejam só –, 12 anos; e na Inglaterra, 10 anos. No Brasil, volto a repetir, a maioridade penal é aos 18 anos.

É um tema polêmico? Sim. Por que alguns países adotam 10 anos e o nosso adota 18 anos? Por que a criminalidade juvenil tem crescido no País assustadoramente?

Outro levantamento feito pela *Folha de S. Paulo*, em 13 de julho de 2011, mostra que, nos Estados Unidos, no Estado da Carolina do Norte, a menoridade penal termina aos 6 anos de idade. Ou seja, há um estado dos Estados Unidos da América em que a menoridade termina aos 6 anos de idade. Suécia e Noruega, dois países com longa tradição de proteção aos menores, estabeleceram a maioridade penal aos 15 anos; a França reduziu recentemente a maioridade penal para 13 anos.

Eu trago esses dados e ainda lembrando que, de uma forma geral, os países da América do Sul são, em média, os com maior idade penal; e os asiáticos e africanos, com menor idade penal.

Queria brevemente dizer que o Código Penal de 1940 adotou o critério puramente biológico para estabelecer a menoridade e o naturalismo, estabelecendo que os menores de 18 anos – estou-me referindo ao Código Penal de 1940 – são penalmente irresponsáveis. Esse é um tema polêmico. Certamente não há consenso sobre ele.

Nos dias de hoje, um jovem de 18 anos é penalmente inimputável? Ele é irresponsável por suas atitudes até os 18 anos? Essa é uma questão que se faz. Os menores de 18 anos são penalmente inimputáveis, ou seja, não podem receber penas. Igualmente esse critério foi recepcionado no art. 228 da Constituição Federal de 1988. E, aí, sim, nós tivemos um diferencial que traz um debate até os dias de hoje: se é cláusula pétrea ou não. Porque, no sistema penal brasileiro, a idade igual ou superior a 18 anos é condição necessária e indispensável para imputabilidade penal, o que significa dizer que o menor de 18 anos não é dotado, por força de lei, de culpabilidade, ou seja, não pode responder por seus atos. E, contra isso, não se admite prova em contrário.

Sobre a questão da constitucionalidade – para concluir, Sr. Presidente –, a definição da maioridade penal é um instrumento de política criminal. O principal obstáculo para sua redução é o fato de estar previsto na Constituição e não numa lei ordinária, e, daí, tem-se um debate profundo sobre isso.

Queria dizer que o Senador Aloysio Nunes Ferreira apresentou uma PEC que tramita no Senado em que ele propõe a redução da maioridade penal, que é a que recebe mais apoio da Casa, dentre as PECs que mexem na menoridade penal. Trata-se da PEC nº 33, de autoria do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que não faz diretamente uma alteração na menoridade, mas altera o seu conteúdo.

A Proposta de Emenda Constitucional do Senador Aloysio Nunes Ferreira, de São Paulo, propõe a relativização da presunção legal de que os menores de 18 anos sempre são inimputáveis. E ele propõe que o Ministério Público, apenas nos casos de crimes hediondos, tráficos de drogas, terrorismo e tortura, assim como nos casos de reincidência, lesão corporal grave e roubo qualificado, poderia apresentar, durante a tramitação do processo penal, um incidente de desconsideração da imputabilidade, com evidências técnicas para que o menor, com ao menos 16 anos, possa ser julgado como adulto.

Então, essa PEC nº 33, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, tem, então, um acolhimento grande aqui no Senado e está aberta ao debate.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que apresento um projeto de lei que não mexe na menoridade, mas que tenta adequar o ECA às mudanças que o próprio Senador Pedro Taques está apresentando para o novo Código Penal.

Então, a minha proposta, o meu projeto de lei altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, ou seja, o Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional equivalente a

crime hediondo possa ter prazo de 8 anos. E altera, então, o art. 122, §4º, da Lei nº 8.069: "A internação prevista no inciso VI, quando tratar de infrator com idade entre 18 e 26 anos, será realizada em estabelecimento específico."

Então, não estou propondo que a internação se dê no sistema prisional convencional; teríamos de ter um sistema prisional específico para esse tipo de clientela. O período máximo de internação não excederá os três anos, exceto em relação aos atos infracionais equivalentes aos crimes hediondos, sendo, nesses casos, de 8 anos.

Então, estou propondo que, no caso de crime hediondo, possa se ter a internação no sistema socioeducativo de 8 anos.

É essa a minha proposta, Sr. Presidente.

Espero que receba as críticas e o devido debate. Vou apresentá-la. Ela vai tramitar nas Comissões.

Penso que, com essa contribuição, estou procurando encontrar uma maneira de pormos fim, de reduzir a criminalidade juvenil. Não será com mais penas, mas certamente com políticas públicas de acolhimento da nossa juventude, com possibilidade de apresentar alternativa, inclusive para aqueles jovens que têm problema em suas famílias.

Agradeço, Sr. Presidente, a tolerância e espero, a partir da apresentação deste projeto, receber as sugestões, as críticas para o tema que trago para tramitar na Casa, no Senado Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião.Bloco Maioria/PMDB – PR) – O próximo orador inscrito é o Senador Pedro Simon.

O Senador Pedro Simon será o próximo orador, mas, neste momento, vai usar da palavra o Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Requião, trago, neste momento, à tribuna desta Casa e ao País como um todo uma preocupação e, ao mesmo tempo, uma decepção, bem como a convocação para que possamos fazer uma reflexão sobre o que está ocorrendo neste País na relação entre os Poderes.

Sr. Presidente, existiu, na Medida Provisória nº 610, votada pela Câmara e pelo Senado, entre tantas outras e tantos outros projetos, a aprovação em relação às dívidas dos agricultores, pequenos produtores, do Nordeste brasileiro, da região da Sudene.

Naquela Medida Provisória nº 610, ao ser encaminhada ao Palácio do Planalto, a Presidente Dilma Rousseff, entre outras coisas, mas particularmente em relação ao Nordeste, vetou toda a renegociação da dívida.

Eu digo isso, Sr. Presidente, porque, em função desses vetos, segundo nos chegaram as informações, o Governo se comprometeu, então, a tratar desse assunto em uma medida provisória específica para discutir o tema.

Senador Wellington Dias, que representa o partido do Governo nesta Casa!

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. *Fora do microfone*.) – Com muito orgulho.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Pois bem, Senador Wellington Dias, foi emitida a Medida Provisória 623. No sorteio – e isso é grave, gravíssimo para o processo democrático deste País –, quando coube à oposição, ao meu partido a relatoria da Medida Provisória 623, o meu partido me indicou para representá-lo e o fez pela condição de que, várias e várias, inúmeras e inúmeras vezes, eu fiz um pronunciamento desta mesma tribuna, cobrando a insensibilidade, o descompromisso, a irresponsabilidade do Governo para com a Região Nordeste e também, no caso específico, para com os pequenos produtores rurais daquela região.

Recebi a relatoria com a esperança de que nós teríamos o exercício do processo democrático, em que faríamos audiências públicas, em que faríamos audiências públicas nos Estados para ouvir os representantes dos devedores, os representantes do Governo, ouvir a sociedade de um modo geral.

Pois bem, fruto dessas audiências, do clamor, dos fatos verdadeiros que me foram relatados, das reivindicações justas, por exemplo, trazidas pela Assembleia Legislativa da Paraíba, que fez várias sessões itinerantes pelo interior do Estado, para ouvir o pequeno produtor, o agricultor paraibano que estava perdendo suas terras, porque o Banco do Nordeste estava movendo ações para cobrar seus débitos.

Quem assiste à TV Senado ou escuta à Rádio Senado sabe quantas e quantas vezes pronunciei que, da forma como ia, o Banco do Nordeste seria o maior latifundiário daquela região.

Pois bem, Sr. Presidente, fruto dessas audiências públicas, nós apresentamos, 21 dias antes, o nosso relatório na Comissão Mista. Senador Pedro Simon, 21 dias antes do prazo limite da Comissão!

Naquela oportunidade, o Governo começou a trabalhar de forma diferente. Ora, minha gente, havia uma medida provisória específica para esse tema. O

Governo pegou e transcreveu, Senador Aloysio Nunes, a Medida Provisória nº 623 na 618, que tratava da Valec.

Na verdade, não cabia aquela medida provisória. Caberia, sim, um pedido de CPI para a Valec, mas o Governo tratou da dívida do pequeno agricultor nordestino na medida provisória da Valec, a de nº 618.

Todos que conhecem a Casa, o funcionamento do Congresso, estranharam. Mas imaginemos que foi porque não queria que a oposição tivesse a oportunidade de exercer seu papel, Senador Pedro Simon.

O Líder do Governo naquela Comissão... E tive o cuidado, quando apresentei o relatório da Medida Provisória nº 623, de contemplar todos os itens que tinham sido aprovados na 618, por dois motivos: primeiro, porque a 618 tinha sido aprovada pelo Congresso, mas ainda não tinha sido sancionada pela Presidência da República.

Já naquela oportunidade, o Líder José Pimentel pediu que adiássemos a votação do meu relatório, porque havia um pedido da Presidência – que ia sancionar na segunda-feira, e, consequentemente, parte daquela medida provisória poderia ser excluída da 623, se fosse atendida na 618.

De boa-fé, acreditando na palavra de um Líder do Governo, que nós entendíamos que representava o Governo ou que, no mínimo, estava assumindo compromissos sérios e honestos para o debate, para a discussão, adiamos. Chegou a segunda-feira, e não houve a sanção da medida provisória. Na terça-feira, no dia da reunião, eles queriam tirar de pauta a Medida Provisória nº 623. A maioria do Plenário da Comissão não aceitou. Foi feito, então, um acordo para suspender a reunião da Comissão, para que, na última terça-feira, então, fosse votada, já que estava se aproximando do prazo da votação.

Pois bem, Senador Wellington Dias. Na última terça-feira, após ter sido sancionada a medida provisória na semana passada, eu fiz uma errata, um relatório em que excluí aquilo que estava na MP nº 618 e aquilo para o qual não havia pedidos ou propostas de mudanças, até porque não me cabia dizer que estava sendo feita mudança. Cabia a mim, como Relator, propor a mudança e à Comissão, sim, através da maioria, decidir se existiria mudança e quais mudanças iriam acontecer. Na votação da terça-feira, o Líder do Governo no Senado, José Pimentel, alertou – com o qual eu não concordo, mas para acordo... – que dois parágrafos estavam fora dos propósitos da medida provisória, entre todos que estavam lá relatados. De todos, ele alertou que dois estariam fora e que ele não poderia votá-los. Nós poderíamos até ter derrotado a proposta do Líder do Governo no Senado, José Pimentel, mas preferimos, pela prioridade que tinha a renegociação dessa dívida para o agricultor nordestino, retirá-los do relatório, num acordo por unanimidade. Assim o fizemos: retiramos os dois únicos itens que o Líder do Governo dizia que não estavam dentro dos propósitos da medida provisória. Propósitos esses, Presidente Requião, que mudaram a regra com o jogo acontecendo.

Essa Medida Provisória nº 623 é de julho, de julho. A Câmara resolveu não aceitar mais os contrabandos que praticou tanto, em termos de temas que não tinham a ver com as medidas provisórias, e resolveu – mais uma vez o Governo usando da sua força e da conivência de quem apóia o Governo – estabelecer que não podia haver mais matérias que não fossem objeto da origem da medida provisória até a Medida Provisória nº 620, para a da qual eu era Relator não pudesse atender.

Esquecem eles que, em todo o momento, em todo o instante, em todas as reuniões da Comissão, eu pedia a compreensão dos Parlamentares, que apresentaram mais de 200 emendas, pois eu não acataria nenhuma que não tivesse a ver com o propósito da medida provisória.

Pois não, Senador Aloysio Nunes, concedo, com muita honra.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Meu caro Senador, Cícero Lucena, é apenas para corroborar o relato absolutamente fiel que V. Exª está fazendo dos acontecimentos de ontem. Eu, quando cheguei – sou membro da Comissão mista que estava examinando a Medida Provisória nº 624, da qual V. Exª é o Relator e, aliás, fez um excelente trabalho na relatoria – ao plenário da Comissão, V. Exª ainda não havia chegado, porque estava ainda ultimando a errata a que se referiu. Imediatamente me dirigi ao Senador Pimentel, que é o Líder do Governo. Eu, como Líder de um partido da oposição e como membro da Comissão, perguntei a ele como iríamos proceder. Ele confirmou para mim, numa conversa ali, no plenário da Comissão, exatamente isso que V. Exª está relatando, como tendo sido acordado: "Vamos examinar aquilo que já foi objeto de um projeto de lei de conversão sancionado pela Presidente República e excluir essas matérias do projeto de lei de conversão relatado pelo Senador Lucena; e aquilo que não tiver sido contemplado será objeto de deliberação na nossa Comissão." Ele não assumiu o compromisso de aprovar ou de rejeitar, mas destacamos alguns pontos, eu e ele ali. Ele mesmo tomou a iniciativa de apontar, no texto, quais eram os dispositivos que mereceriam

o exame da nossa Comissão. Era para isso que nós estávamos lá, conforme o próprio Líder do Governo me relatou e me assegurou no início dos trabalhos. Por isso, meu caro Senador Lucena, a minha perplexidade quando começou uma manobra, por parte do Governo, para retirar de pauta, para negar o quórum, para pedir verificação, ou seja, para inviabilizar uma votação para a qual nós estávamos sendo chamados sobre um tema que era objeto de um acordo, de um entendimento. Eu realmente fiquei perplexo. Não é o comportamento habitual do Senador Líder do Governo, mas provavelmente havia uma orientação mais forte do Governo. Eu gostaria que V. Exª dissesse aqui ao Plenário do Senado aquilo que me disse ainda há pouco, porque eu vejo, no episódio, algo muito grave: uma discriminação odiosa contra a oposição, uma discriminação contra o trabalho legislativo, contra a nossa oportunidade de legislar. Nós somos eleitos pelo povo para legislar, mas, pelo fato de sermos membros de partido que exerce o seu dever de fazer oposição, estamos sendo discriminados pelo Governo. Por isso, peço a V. Exª que relate aqui ao Senado o diálogo que V. Exª teve com o Líder do Governo, com o Líder do PMDB na Câmara, o Deputado Eduardo Cunha, que é um homem veraz, que fala as coisas com clareza, que não tem meias palavras quando exprime o seu pensamento.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço a V. Exª. Eu chegaria a esse pedido que V. Exª fez.

E pediria também ao Líder Rollemberg, do PSB, que prestasse atenção ao que está acontecendo com a oposição neste Governo, já que V. Exª se incorpora agora a essa luta de buscarmos fazer o bem a este País.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, como falou o Senador Aloysio Nunes, após a leitura da errata, o Líder do Governo, Senador Pimentel, estava ao lado do Deputado Júnior – não me lembro do nome completo –, que não era membro da Comissão. Foi questionado o ofício, o requerimento que ele fez de pedido de retirada de pauta do relatório, faltando dois dias para encerrar o prazo da comissão provisória. Ele não era membro, mas chegou um ofício do Líder do PMDB na Câmara, Eduardo Cunha, substituindo um Deputado do PMDB do Nordeste – esse Deputado é do Tocantins. Eu questionei que não poderia fazer essa substituição porque a reunião da Comissão não era uma nova, ela tinha sido suspensa, estava em andamento, mas trouxeram um regulamento que diz que pode trocar a qualquer hora, a qualquer dia e a qualquer momento.

De imediato, o Líder Pimentel disse que subscreveria o requerimento de retirada de pauta para que essa discussão fosse superada. Esse requerimento de retirada de pauta perdeu por 14 a 2, e o relatório foi aprovado por 16 a 2. Encaminhamos esse relatório para a Câmara; chegando lá, fomos informados de que o Presidente da Câmara iria devolver, porque tinha assuntos que não eram compatíveis com a medida provisória.

Procurei o Presidente porque antes, de manhã, eu encaminhei um ofício ao Presidente da Comissão, que o mesmo transmitiu ao Presidente do Senado, de que havia uma errata a ser feita, porque o art. 4º – para o qual nós tínhamos feito um acordo, a que o Senador Aloysio Nunes fez referência, e retiramos do relatório – tinha seguido sem ser devidamente retirado.

O Presidente da Casa, então, disse que havia matérias que tinham nacionalizado o tema, que tinham tratado da indústria de insumos químicos nacional. Eu procurei, na intenção de tentar resolver esse problema, eu procurei a assessoria técnica da Câmara para mostrar que havia um equívoco, porque foi citada essa lei, mas é um exemplo do que não poderia ter acontecido neste País. A lei foi citada porque nela, da indústria química, tinha o tema que tinha a ver com o Nordeste e tinha a ver com essa medida provisória.

Quando você lê o meu relatório, a conversão, não havia nada que tratasse de indústria química e, muito menos, que nacionalizasse. Eles fizeram outros questionamentos para que o Presidente Henrique Eduardo devolvesse para cá. Eu respondo a todos eles.

Ele fala, por exemplo, da questão de que o direito assegurado no *caput* desse artigo aplica-se, exclusivamente, aos casos em que os recursos contratados tenham sido corretamente utilizados. Sabe qual é esse item, Senador Wellington Dias? Proponho, no art. 6º, que seja assegurado ao produtor o direito de continuar classificado na categoria em que se encontrava antes de contratar uma operação de crédito rural em que, pela renda esperada, embora o tenha projetado a uma classificação superior àquela em que se encontra, não se tenha confirmado a implantação do projeto financeiro. Nada mais justo, Senador!

Se eu sou um pequeno produtor do Nordeste e peço um empréstimo ao Banco do Nordeste que me projeta uma renda que me transforma em um médio produtor ou em um médio agricultor e se esse projeto não se concretiza, o senhor acha que devo continuar como médio agricultor ou devo retornar à minha condição inicial de pequeno agricultor? É claro que devo permanecer na condição de pequeno agricultor! Pode-

-se dizer: "Mas o senhor está fazendo isso para todos os créditos agrícolas do Brasil!". Eu digo: "Só se houver má intenção de quem o queira". A medida provisória é clara no sentido de que a extensão dela se dá na área da Sudene. E é na área na Sudene que esse benefício terá de ser estabelecido.

Da mesma forma, nós discutimos e aprovamos a questão em que ele diz que era a Lei nº 2.194, a da indústria química nacional. Eu fiz referência ao fato de que não era essa lei, porque um dos itens tem a ver os problemas da Sudene.

Senador Rodrigo Rollemberg, nós tratamos também da questão que estabelece que a União estaria autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores e fornecedores de cana independentes afetados por condições climáticas adversas, na safra específica de 2011/2012, na área de atuação da Superintendência da Sudene. Eu não propus isso para São Paulo ou para outra região, para o Paraná ou para quem quer que seja. Quer dizer que o agricultor Nordestino não pode plantar cana! Está dito aqui, Senador Aloysio: "[...] na região abrangente da Sudene".

Pois bem, são pequenos detalhes. Procurei, tenho procurado e continuarei a procurar todos os Líderes para mostrar que havia, sim – hoje, isto foi confirmado –, e que há algo que deveria deixar envergonhados pelo menos os que têm vergonha nesta Casa.

Senador Rodrigo Rollemberg, estive com o Líder do PMDB, Eduardo Cunha. Ele foi honesto. Ele foi honesto e me disse que essa matéria era para ser derrubada, que havia um acordo com o Governo para não ser votada a Medida Provisória nº 623, porque o Relator era da oposição – no caso, sou eu.

Que respeito é esse ao processo democrático? Que absurdo é esse do envolvimento e comprometimento de alguns Parlamentares com o Governo? Quem está pagando a conta desse relacionamento? Com certeza, nessa Medida Provisória, quem vai pagar é o pequeno agricultor do Nordeste.

Esse acordo, Senador Wellington Dias, foi feito para que o tema, em vez de ser tratado em medida específica, fosse colocado na MP nº 618, da Valec. E repito: em vez de ter sido feita uma medida provisória, deveria ter sido feito um pedido de CPI em relação à Valec. Essa Medida Provisória tratou de empréstimo para a Caixa, de reforço de caixa para o BNDES e de muitos outros contrabandos.

E essa medida que traz benefício para o agricultor? Em que errei nessa medida provisória? Foi por que ouvi o agricultor do Nordeste? Foi por que tirei do empréstimo de R$15 mil por produtor e coloquei não por CPF, mas por contrato, Senador Aloysio Nunes? Se um agricultor tomasse R$10 mil e mais R$15 mil na outra, em vez de ele se enquadrar na faixa de R$25 mil, ele se enquadraria duas vezes na faixa de R$15 mil.

Meu erro foi o de estender o benefício para os Municípios do Semiárido, todos com a mesma deficiência climática, com a mesma precariedade de produção agrícola e com a mesma dificuldade de pagamento dos seus créditos?

Meu crime, nesse projeto, foi o de ouvir aqueles pais de família que, com os olhos cheios de lágrimas, me pediam para que eu incorporasse determinadas demandas aqui, a exemplo dos técnicos do Prodesa, dos agricultores do Prodesa, que nunca foram incluídos em qualquer renegociação de dívida?

Será que meu erro foi o de determinar que o custo dos advogados teria de ser pago pelas partes contratadas? Muitos agricultores perderam sua terra e suas ações porque não tinham dinheiro para pagar os empréstimos e muito menos para contratar advogado. Perderam a ação, porque não tinham advogados.

Então, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador Aloysio, além de trazer a esta tribuna o que eu tinha comentado com V. Exª e que aqui reproduzo, quero dizer que isso foi fruto de um compromisso do Deputado Líder Eduardo Cunha com o também Líder nesta Casa Eunício Oliveira. Segundo o Deputado Eduardo Cunha, isso seria aprovado na MP nº 618, para que a minha medida nem tivessem a capacidade de votar. E ele me disse mais, ele me disse que, se não a devolvessem para o Senado, ele obstruiria as sessões da Câmara até perder o prazo de votação da medida provisória.

Que País é este? Que Congresso é este em que estamos?

Pois não, Senador Aloysio.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas eu queria que V. Exª esclarecesse a razão pela qual haveria essa sanha do Líder do PMDB na Câmara voltada para a derrubada dessa MP. Por que razão? Eu entendi que havia algo dirigido, pelo fato de V. Exª ser um Parlamentar da oposição.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Mas eu disse isso, meu Líder. O motivo pelo qual eles botaram, inclusive, essa matéria... Se V. Exª ou qualquer cidadão pegarem o texto original da Medida Provisória nº 623, que caiu para eu relatar, verão que o texto está transcrito na MP nº 618, que se referia à Valec. E, segundo o Deputado Eduardo Cunha, o compromisso do Governo com ele e com o Senador Eunício Oliveira era o de que isso seria votado e

aprovado na MP nº 618 e de que não haveria nenhum veto. E assim ocorreu.

Então, que papel estamos fazendo nesta Casa? Será que não era melhor mudar o Regimento Interno do Senado e, em vez de nos obrigar a usar paletó e gravata, mandar virmos aqui, com todo o respeito aos profissionais, vestidos de palhaço? Será que isso não seria mais prudente? Será que assim não seríamos mais honestos com o povo deste País, com o povo sofrido do Nordeste?

De que adianta vir comemorar nesta tribuna e gastar propaganda, dizendo que está acabando com a miséria deste País com os dez anos de Bolsa Família? Será que está na estratégia desse Governo tomar a propriedade do digno, honesto e sério trabalhador nordestino, do pobre agricultor, do pai de família? Será que é uma estratégia do Governo tomar as terras que sustentam a família desse produtor, mesmo com sacrifício, para depois comemorar mais um cartão da Bolsa Família que foi dado ao dono da terra e à sua família que perdeu as terras? Será que é isso que esse Governo está querendo fazer?

E o pior é que o Governo conta com a conivência de alguns Parlamentares deste Congresso e, no mínimo, com a omissão de muito mais Parlamentares deste Congresso.

Passo a palavra, com muita honra, ao Senador Rodrigo Rollemberg, para que faça um aparte.

O Sr. Rodrigo Rollemberg (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Senador Cícero Lucena, quero cumprimentar V. Exª pelo pronunciamento. Apenas quero registrar que fico impressionado como algumas medidas tomadas por alguns Parlamentares acabam contribuindo para o enfraquecimento do Poder Legislativo. O que nós estamos tratando aqui é do fortalecimento de uma instituição, do Poder Legislativo. E nós vivemos numa democracia. Celebramos, ainda nesta semana, os 25 anos da Constituição brasileira, que reinstaurou a democracia no nosso País, e um dos princípios basilares da democracia é a alternância de poder. Ontem, vocês eram governo e, hoje, são oposição. Hoje, o PT é Governo e, amanhã, poderá ser oposição. E o que efetivamente conta é a força, o valor das instituições. Atitudes como a descrita por V. Exª, a de deixar uma medida provisória perder a validade porque as alterações foram feitas por um relator de um partido de oposição, enfraquecem a instituição, enfraquecem o Senado, enfraquecem o Poder Legislativo. Entendo que está na hora, inclusive, de o Senado ter a coragem de fazer uma discussão sobre a forma como são distribuídas as relatorias nesta Casa, sobre a forma como são distribuídas as relatorias de matérias importantes. O que a gente percebe hoje, usando uma expressão popular, é uma panelinha, o que tira, inclusive, Senador Requião, que tem uma proposta no sentido de modificar isso, a capacidade de o Parlamentar exercer a plenitude do seu mandato, analisar uma proposta, discutir essa proposta com a comunidade, aperfeiçoá-la com a comunidade e trazer para o plenário do Senado a sua opinião, o seu relatório. A gente sabe que as relatorias, além de serem distribuídas nessa panela, são orientadas no sentido de como procederem: "Você vai relatar, mas é para relatar assim". Ou seja, vem o pacote pronto de como a matéria tem de ser relatada. Isso é ruim para o Poder Legislativo. Acho que as pessoas não se dão conta, neste momento, de que, se estão servindo a algum senhor ou a alguma senhora, estão, com isso, também enfraquecendo sobremaneira o poder da instituição que é o Poder Legislativo. Não é por outro motivo que as manifestações têm demonstrado um descrédito, uma desconfiança em relação à política, aos políticos, ao Poder Legislativo, pela forma como estão sendo exercidos os mandatos parlamentares. Muitas vezes, atitudes dos próprios Parlamentares acabam enfraquecendo a instituição que deveriam fortalecer.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Esse é o grande alerta, Senador Rodrigo Rollemberg. Nós estamos discutindo esta Casa, nós estamos discutindo a instituição. Nós, consequentemente, temos de ter a responsabilidade de continuar exercendo a cidadania, o respeito. Nós não podemos enganar o povo deste Brasil, fazendo de conta que estamos trabalhando em defesa do povo. É isto que está acontecendo: a oposição não está tendo a oportunidade de representar. Antes, talvez, fosse um pouco menos, mas, hoje, há uma maior oposição à prática e aos procedimentos desse Governo, à forma com que esse Governo está atuando.

Pois não, Senador Aloysio Nunes.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Senador Cícero Lucena, nós tivemos um entendimento no Senado e na Câmara a respeito da distribuição das relatorias e das presidências das comissões mistas que examinam medidas provisórias. Esse entendimento foi feito com o Líder Pimentel e está sendo cumprido pelo Líder Pimentel. V. Exª exerceu essa relatoria em função desse entendimento. Refiro-me às medidas provisórias. Agora, um Partido de oposição indica um de seus mais competentes Senadores para discutir e relatar uma matéria que diz respeito ao tema da seca no Nordeste, que tem sido tratado por V. Exª, com muita competência, em sucessivos pronuncia-

mentos nessa tribuna. Hoje, o Nordeste vive aquela que, talvez, seja a maior seca nos últimos 60 anos. V. Exª prepara um relatório que avança em relação às medidas adotadas anteriormente pelo Governo, como é reconhecido, aliás, pelos próprios Parlamentares de oposição. O relatório de V. Exª traz remédios eficazes para algumas questões que ficaram pendentes e que precisam de solução para o atendimento dessas populações tão castigadas pela seca. Agora, depois de todo esse trabalho, descobre-se que estávamos ali para fazer uma simples mascarada, que não era para valer, porque V. Exª é um Relator de oposição. Quer dizer, participei das três reuniões finais desta Comissão, quando V. Exª apresentou o parecer, e todos ali estavam profundamente empenhados em ouvir o que o senhor tinha a dizer, em debater suas propostas, em aprofundá-las para chegarmos a um trabalho legislativo de qualidade. Agora, depois do relato que o senhor me fez de sua conversa com o Líder do PMDB na Câmara, percebo que isso era um simples jogo de cena, que, na verdade, aquilo não era para valer, que as propostas que o senhor fez e que a Comissão fez para atenuar alguns problemas graves que os agricultores nordestinos estão vivendo simplesmente não era para valer. O Governo não queria aprovar e não aprovaria jamais. Por quê? Porque o Sr. Cícero Lucena é um Senador da oposição. É lamentável! Não estamos discutindo esta Casa. Estamos discutindo democracia, e é na linha da democracia que vai o projeto de resolução do Senador Requião, que preside esta sessão. Se me referi agora a um entendimento de rodízio nas comissões mistas, que examinam medida provisória, é preciso que as demais proposições também sejam distribuídas segundo critérios impessoais. Não podem ficar as relatorias nas mãos de um pequeno grupo de Parlamentares, como se os demais estivessem aqui apenas para fazer número. Por isso, considero importantíssimo para esta Casa, no interesse de todos, que aprovemos o projeto de resolução de autoria do Senador Requião, que estabelece um sistema de rodízio impessoal entre os Senadores para relatoria de todas as matérias que tramitam nesta Casa. Muito obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Agradeço, Senador Aloysio. V. Exª sempre coloca as matérias com muita propriedade.

Gostaria de dizer o seguinte: tenho certeza absoluta de que o Governo não vai tratar desse assunto, não vai responder, não vai falar. Como estratégia de comunicação, não vai falar. Mas será possível, Parlamentares, pelo menos do Nordeste, ou aqueles que se preocupam com o processo democrático, que não vá colocar isso na pauta, na discussão?

Tenho ligado para todos os Deputados da Paraíba. Tenho relatado o que aconteceu, a enganação, porque muitos deles vieram me trazer propostas, solicitação, reivindicação.

A Assembleia Legislativa da Paraíba fez várias audiências itinerantes. O Deputado Quintans, que era um dos Parlamentares que conduziram isso, fez vários relatórios, encaminhou, lutou, falou com Deputados de vários Estados para mostrar a importância desse assunto. E o resultado é que já estava tudo acertado para que essa medida provisória não fosse aprovada.

Pois bem, Sr. Presidente, voltarei a esse tema. Vou pedir aos Parlamentares sérios desta Casa que reflitam sobre isso, que revejam o seu papel na história. Não adianta fazer discurso bonito desta tribuna ou mesmo dar entrevistas em rádios do Nordeste, dizendo que defendem o Nordeste, e votarem contra, ou tomarem providências contra essa prática, ou ficarem omissos. Assim, não estão cumprindo o seu papel.

Não é possível, não é possível que não haja um levante! Este Brasil, que se está mobilizando tanto! Este Brasil, que se está movimentando muitas vezes por algo que não tem sentido nem significado. Será que vão querer que o Nordeste vá paralisar as rodovias? Será que vão querer que o Nordeste paralise os aeroportos? Será que vão querer que o agricultor nordestino se deite – porque ele já está morto – no asfalto quente, com quarenta e poucos graus, para simbolizar essa situação? Será que vão querer – e não falo nem em greve de fome, porque fome muitos já passam – que isso também seja simbolizado?

Não é possível! Não é possível que esta Casa fique omissa. Tenho certeza absoluta de que os representantes do Governo, aqueles que têm vergonha, estão envergonhados, não vão tratar desse assunto.

Mas isso não basta, Líder Aloysio Nunes, Líder Rollemberg, além de outros que aqui se encontram. Nós temos o Líder Wellington Dias, que é nordestino, que é piauiense, que conhece o drama daquelas terras. Não é possível que não se mude essa prática; não é possível que, como Líder, não se estabeleça algo que seja definitivo em respeito ao processo democrático. Chega de fazer algo aqui que não atinja a necessidade e a vontade do povo.

Por enquanto, Presidente, era o que tinha a dizer.

Que Deus proteja o povo do Nordeste!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Na verdade, Senador Cícero,

nós não precisamos de uma revolução. Precisamos de uma resolução.

Já apresentei à Mesa um projeto de resolução que estabelece uma distribuição de relatorias, da mesma forma que fazem os Tribunais de Justiça, através de algoritmos. As relatorias seriam distribuídas indistintamente para os Senadores de todos os partidos.

Senador Aloysio, outro dia, eu, o Senador Pedro Simon e o Senador Randolfe apresentamos um decreto, uma proposta de decreto legislativo suspendendo do leilão de Libra. O que fez a Mesa? Distribuiu para três comissões sucessivas, e, na Comissão de Constituição e Justiça, o Líder do Governo pede para ser o relator. A relatoria lhe foi cedida pelo Senador Vital, e, imediatamente, ele levou o projeto para casa e não devolveu a relatoria até que o leilão fosse realizado.

Outro fato interessante foi o que ocorreu na comissão que eu presidia no ano passado, de Constituição e Justiça. Durante dois anos nós antecipamos a chegada do Plano Nacional de Educação ao Senado. Fizemos reuniões preparatórias, discussões, audiências públicas; e eu mesmo participei de algumas audiências públicas na Câmara Federal.

Quando o projeto chegou ao Senado, o natural é que ele viesse para a Comissão de Educação e Comissão de Constituição e Justiça. Conversei com o Ministro da Educação, Aloysio Mercadante, e nós combinamos que eu pediria ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça para ser o relator e avocaria a relatoria na Comissão de Educação. E nós apresentaríamos em 15 dias o relatório para que, no ano passado, o Plano Nacional de Educação fosse votado.

A Mesa determinou que o projeto fosse para a Comissão de Assuntos Econômicos, e o Líder do PT, por indicação do Presidente, também do PT, da Comissão de Assuntos Econômicos, assumiu uma relatoria. A conclusão é que, até hoje, o Plano Nacional de Educação tramita, vagarosamente, no Senado da República.

Então, nós temos que estabelecer uma distribuição automática e aleatória das relatorias e, de uma vez por todas, mostrar a nossa insatisfação com a manipulação da designação de relatores.

Eu saio desta reunião, vou ao meu gabinete e vou procurar, Senador Aloysio, saber onde está o projeto de resolução: se está engavetado, se foi distribuído ou não, e nós vamos passar a cobrar a rapidez da sua tramitação.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Passamos, então, à:

ORDEM DO DIA

Sobre a mesa, Projeto de Emenda à Constituição nº 57-A, de 1999, com parecer favorável do Relator, Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Item 7:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 57A, DE 1999

Primeira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57A, de 1999 (nº 438/2001, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Ademir Andrade, que *dá nova redação ao art. 243 da Constituição Federal (trabalho escravo).*

Parecer favorável, sob nº 594, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Aloysio Nunes Ferreira.

Em discussão.

É a PEC que modifica o art. 243 da Constituição e se refere ao trabalho escravo.

Em discussão.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, para discutir, bem rapidamente.

Primeiro, quero fazer um esclarecimento: quem foi o Relator na CAE foi o Líder do Governo no Congresso, Senador José Pimentel. Eu sou o Líder do PT. Estou só fazendo esse esclarecimento aqui.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Foi o Líder do Governo, foi para uma Comissão onde nunca deveria ter estado. Foi simplesmente travada a sua discussão e a sua votação até hoje.

Eu deixei muito clara, na ocasião, a insatisfação. Inclusive, o Ministro da Educação interferiu na Comissão de Assuntos Econômicos e pediu: "Entrega para o Presidente da Comissão de Educação, porque nós vamos sentar e resolver esse problema". Mas não. Foi entregue para o Líder do PT, e, de novo, desfiou-se aquele rosário de audiências públicas, que já tinham sido feitas às dezenas, para que o projeto não andasse.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Eu quero só lembrar que, neste instante, o Relator não é o Senador Pimentel. Ele o foi na Comissão, me parece, de Assuntos Sociais. Hoje, não me lembro quem é o Relator.

Hoje mesmo participei de uma audiência do PNE. E o que o Governo quer é isso que V. Exª coloca: que haja urgência na votação.

Mas, sobre a PEC abordada, eu quero apenas chamar a atenção para o entendimento que fizemos aqui, no dia de ontem, no sentido de que possamos, primeiro, na próxima semana – por isso que é importante estar agora abrindo a Ordem do Dia e contando sessão para a votação dessa PEC, porque, a exemplo de V. Exª, eu também quero aqui externar, pela Bancada do Partido dos Trabalhadores e do bloco que represento –, votar a PEC e, em seguida, a lei que trata da regulamentação.

Então, a contagem desse tempo é fundamental para que não haja esse artifício de dizer que não vai votar a PEC porque não há ainda o prazo, a contagem adequada das sessões.

Eu quero agradecer a V. Exª e manifestar aqui posição favorável à aprovação dessa PEC, quando houver votação na próxima semana.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Wellington, isso não é nem objeto de um acordo de Lideranças. É praticamente impossível se votar a regulamentação de uma PEC, uma legislação infraconstitucional, antes de a PEC ser discutida e votada.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – É óbvio!

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Senador Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) – Sr. Presidente, é só para solicitar a apreciação do Item 8 da pauta, um projeto da Deputada Luiza Erundina – já há acordo entre os Líderes – que obriga a colocação de mensagens estimuladoras da cidadania, do exercício da cidadania, nas obras e serviços públicos.

É o Item 8. Solicito a V. Exª que possa ser apreciado pelo Plenário.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Eu consulto o Plenário sobre a proposta colocada pelo Senador Rollemberg. Que se manifestem os Líderes.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, só quero dizer que desconheço o teor desse texto. Eu queria fazer um apelo ao Senador Rollemberg, de forma sincera, no sentido de poder examinar o teor desse texto, porque, de minha parte, não estava prevista a votação hoje.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF) –Sr. Presidente, V. Exª vai abrir o processo para contar prazo de discussão das PECs que estão na pauta. Acho que é o tempo suficiente para que o Senador Wellington examine a matéria, que está na pauta. É o Item 8.

Trata-se de um projeto simples. Eu tenho a convicção, pelo espírito público e pela sensibilidade do nosso Senador, Líder do PT, Senador Wellington, de que não haverá dificuldade nenhuma em apreciarmos essa matéria ainda hoje.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Continua em discussão o Item 7, que é a PEC do Trabalho Escravo.

Não havendo mais quem queira discutir, essa matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para o prosseguimento da discussão.

Havendo consenso, vamos ao Item 9, ao tempo em que eu passo a Presidência para o nosso Vice-Presidente, Senador Jorge Viana.

O Sr. Roberto Requião deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bem, contamos o prazo do Item 7, e o meu Líder, Senador Wellington Dias, está ali a verificar se há entendimento também para o Item 8.

Enquanto aguardo, faço a leitura de um Expediente:

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o **Recurso nº 20, de 2013**, interposto no prazo regimental, no sentido de que seja submetido ao Plenário o **Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2013** (817/2011, na Casa de origem), do Deputado Rubens Bueno, que *altera os Itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.*

A matéria ficará sobre a mesa durante cinco dias úteis, para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, inciso II, alínea "c", do Regimento Interno.

É o seguinte o Recurso:

RECURSO
Nº 20, DE 2013

Nos termos do artigo 91, §§ 3º e 4º, do Regimento Interno do Senado Federal, interpomos recurso para que seja submetida ao Plenário a apreciação do Projeto de Lei da Câmara nº 16, de 2013, que "*Altera os itens 1º e 2º do art. 52 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para permitir à mulher, em igualdade de condições, proceder ao registro de nascimento do filho.*", aprovado em caráter terminativo pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado Federal.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.

1. _____ Senador Aloysio Nunes Ferreira
2. _____ Senador José Agripino
3. _____ Senador Flexa Ribeiro
4. _____ Senador Paulo Bauer
5. _____ Senador Casildo Maldaner
6. _____ Senador Luiz Henrique
7. _____
8. _____
9. _____
10. _____
11. _____
12. _____

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência designa os Senadores Wellington Dias e José Pimentel para integrarem, como suplentes, a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe, nos termos do **Ofício nº 129/2013 – GLDBAG**,, encaminhado pela Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 129/2013-GLDBAG

Brasília, 30 de outubro de 2013

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco de Apoio ao Governo indica os Senadores Wellington Dias e José Pimentel como membros suplentes da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA, em substituição aos Senadores Delcídio do Amaral e João Capiberibe. – Senador **Wellington Dias** Líder do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER Nº 1.217, DE 2013

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, do Senador Fernando Collor, que altera a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências.

RELATOR: Senador **OSVALDO SOBRINHO**

I – RELATÓRIO

Em exame nesta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, que tem por finalidade determinar que os Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia serão eleitos pelo voto direito e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos Conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos.

Determina também que o Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disponha, por meio de resolução, sobre a composição de seu plenário e dos Conselhos Regionais, bem como sobre os procedimentos eleitorais referentes à organização e data de eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de candidatura e demais providências necessárias à realização dos pleitos.

Impõe, ainda, ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia o prazo de até 180 dias após a publicação da lei para aprovar a resolução de que trata o art. 2º da Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991.

Ao justificar sua iniciativa, o autor afirma que pretende garantir *não só a representação proporcional dos técnicos de nível médio e de tecnólogos na composição plenária dos conselhos, como também permitir que qualquer profissional devidamente registrado e em dia com suas obrigações possa se candidatar a presidente dos conselhos*.

Ao projeto, até o momento, não foram apresentas emendas.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 91, inciso I, combinado com o disposto no art. 100, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, compete à Comissão de Assuntos Sociais deliberar, em caráter terminativo, sobre projetos de lei que versem sobre condições para o exercício de profissões.

Sob o aspecto formal, não vislumbramos óbice algum de natureza jurídica ou constitucional no projeto. A disciplina da matéria é de competência legislativa da União (art. 22 da Constituição Federal) e inclui-se entre as atribuições do Congresso Nacional (art. 48, *caput*, da Constituição Federal).

A norma proposta não afronta os princípios adotados pela Constituição. Não há, portanto, impedimentos constitucionais formais, nem materiais. Também os requisitos de adequação às regras regimentais foram respeitados.

A matéria que se pretende regular é extremamente meritória, pois pretende sanear um lapso da Lei nº 8.195, de 1991, que, além de instituir o sistema de eleições diretas para a presidência dos conselhos, também objetivava garantir a participação, como possíveis candidatos, dos técnicos de nível médio, desde que devidamente inscritos e em dia com suas obrigações.

A referida lei, todavia, ao determinar, como possíveis candidatos, também técnicos de nível médio, sem atualizar o art. 29 da Lei nº 5.194, de 1966, que estabelece que o Conselho Federal é constituído por brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, vem ensejando, há anos, a interpretação de que somente os profissionais de nível superior podem ser eleitos presidentes desses conselhos.

Nesse contexto, acertadamente, procura a proposição sob análise sanear definitivamente esse lapso redacional para assegurar não apenas a representação proporcional dos técnicos de nível médio e de tecnólogos na composição plenária dos conselhos, mas também assegurar que todo profissional devidamente registrado e em dia com suas obrigações possa se candidatar a presidente dos conselhos do Sistema Confea-Creas.

Vale ressaltar que, de acordo com o autor do projeto, a proposta tem o respaldo do universo profissional das categorias envolvidas.

Sem dúvida alguma, a medida se faz necessária, uma vez que os técnicos de nível médio representam hoje cerca de 43% do total de profissionais inscritos no Sistema Confea/Creas, ou seja 468 mil técnicos num total de 1.087.000 de profissionais.

Com a sua aprovação, a proposição proporcionará a plena participação dos técnicos nos plenários dos conselhos e nas eleições para presidentes do Sistema Confea/Creas.

Por fim, com o intuito de aprimorar a redação do presente projeto de lei e conformá-lo ao conteúdo normativo da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que, em seu 7º, IV, estabelece que *o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expresso*, propomos, ao final, emendas de adequação, inserindo as alterações propostas pela proposição à Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e revogando os dispositivos que possam conflitar com essas alterações. A cláusula revogatória se faz necessária a fim de se evitar insegurança jurídica quanto à aplicação futura da lei.

Em consequência, também o art. 2º do projeto deve ser modificado, porque faz referência à Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, que estamos revogando.

III – VOTO

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAS

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, a seguinte redação:

> Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências.

EMENDA Nº 2 – CAS

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, a seguinte redação:

Art. 1º A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27-A. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disporá, por meio de resolução, sobre a composição de seu plenário e dos Conselhos Regionais, bem como sobre os procedimentos eleitorais referentes à organização e data das eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de candidatura e demais providências necessárias à realização dos pleitos.

§ 1º Na composição do plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia deverá ser atendido o princípio da proporcionalidade entre as diversas modalidades profissionais integrantes de níveis médio e superior, garantida a representação das instituições de ensino técnico de nível médio e das escolas de engenharia e de agronomia.

§ 2º A proporcionalidade de que trata o § 1º terá como referência o número de registrados e em dia com suas obrigações, devendo ser atualizada periodicamente e submetida à aprovação do Conselho Federal."

"Art. 29. O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia será eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos." (NR)

"Art. 37. Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros, legalmente habilitados de acordo com a presente lei, observado o disposto no art. 27-A." (NR)

"Art. 37-A. Os Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia serão eleitos pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos."

EMENDA Nº 3 – CAS

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, a seguinte redação:

"Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia terá até cento e oitenta dias após a publicação desta lei para aprovar a resolução de que trata o art. 27-A da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966."

EMENDA Nº 4 – CAS

Inclua-se o seguinte art. 4º ao Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013:

Art. 4º Revogam-se as alíneas *a* e *b* e os §§ 1º a 3º do art. 29, as alíneas *a*, *b* e *c* e o parágrafo único do art. 37, os artigos 30, 31, 38, 39, 40 e 41 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2013.

Senador WALDEMIR MOKA
Comissão de Assuntos Sociais
Presidente
, Presidente

, Relator

Comissão de Assuntos Sociais - CAS

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, de 2013

TERMINATIVO

ASSINAM O PARECER, NA 54ª REUNIÃO, DE 30/10/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka

RELATOR: Senador Osvaldo Sobrinho

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
Waldemir Moka (PMDB) Presidente	1. Sérgio Souza (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	2. VAGO
Casildo Maldaner (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Eunício Oliveira (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Paulo Davim (PV)	7. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Paulo Bauer (PSDB)
Osvaldo Sobrinho (PTB) Relator	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Armando Monteiro (PTB)
Eduardo Amorim (PSC)	2. João Vicente Claudino (PTB)
João Ribeiro (PR)	3. VAGO

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 1-CAS AO PLS Nº 356, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	✓			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 2-CAS AO PLS Nº 356, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 3-CAS AO PLS Nº 356, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMÉLIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUORUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – LISTA DE VOTAÇÃO

EMENDA Nº 4-CAS AO PLS Nº 356, DE 2013

TITULARES					SUPLENTES				
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
PAULO PAIM (PT)					1- EDUARDO SUPLICY (PT)	X			
ÂNGELA PORTELA (PT)					2- MARTA SUPLICY (PT)				
HUMBERTO COSTA (PT)	X				3- JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			
WELLINGTON DIAS (PT)	X				4- ANA RITA (PT)	X			
JOÃO DURVAL (PDT)					5- LINDBERGH FARIAS (PT)				
RODRIGO ROLLEMBERG (PSB)	X				6- CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				
VANESSA GRAZZIOTIN (PC do B)					7- LÍDICE DA MATA (PSB)				
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
WALDEMIR MOKA (PMDB)	Presidente				1- SÉRGIO SOUZA				
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X				2- VAGO				
CASILDO MALDANER (PMDB)					3- EDUARDO BRAGA (PMDB)				
VITAL DO RÊGO (PMDB)					4- EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)				
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)					5- ROMERO JUCÁ (PMDB)				
ANA AMELIA (PP)					6- BENEDITO DE LIRA (PP)				
PAULO DAVIM (PV)	X				7- SÉRGIO PETECÃO (PSD)				
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
CÍCERO LUCENA (PSDB)					1- AÉCIO NEVES (PSDB)				
LÚCIA VÂNIA (PSDB)	X				2- CYRO MIRANDA (PSDB)	X			
JOSÉ AGRIPINO (DEM)					3- PAULO BAUER (PSDB)				
OSVALDO SOBRINHO (PTB)	X				4- MARIA DO CARMO ALVES (DEM)				
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO	Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	SIM	NÃO	AUTOR	ABSTENÇÃO
MOZARILDO CAVALCANTI (PTB)					1- ARMANDO MONTEIRO (PTB)				
EDUARDO AMORIM (PSC)					2- JOÃO VICENTE CLAUDINO (PTB)				
JOÃO RIBEIRO (PR)					3- VAGO				

TOTAL: 12 SIM: 11 NÃO: - ABSTENÇÃO: - AUTOR: - PRESIDENTE: 1 SALA DA COMISSÃO, EM 30 / 10 /2013.

OBS.: O VOTO DO AUTOR DA PROPOSIÇÃO NÃO SERÁ COMPUTADO, CONSIGNANDO-SE SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (art. 132, § 8º - RISF)

Senador WALDEMIR MOKA
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

Atualizada em 19/09/2013

TEXTO FINAL

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 356, DE 2013

Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 27-A. O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia disporá, por meio de resolução, sobre a composição de seu plenário e dos Conselhos Regionais, bem como sobre os procedimentos eleitorais referentes à organização e data das eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de candidatura e demais providências necessárias à realização dos pleitos.

§ 1º Na composição do plenário dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia deverá ser atendido o princípio da proporcionalidade entre as diversas modalidades profissionais integrantes de níveis médio e superior, garantida a representação das instituições de ensino técnico de nível médio e das escolas de engenharia e de agronomia.

§ 2º A proporcionalidade de que trata o § 1º terá como referência o número de registrados e em dia com suas obrigações, devendo ser atualizada periodicamente e submetida à aprovação do Conselho Federal."

"Art. 29. O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia será eleito pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos." (NR)

"Art. 37. Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros, legalmente habilitados de acordo com a presente lei, observado o disposto no art. 27-A." (NR)

"Art. 37-A. Os Presidentes dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia serão eleitos pelo voto direto e secreto dos profissionais registrados e em dia com suas obrigações junto aos respectivos conselhos, podendo candidatar-se quaisquer desses profissionais, desde que brasileiros, devidamente habilitados e aptos."

Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia e Agronomia terá até cento e oitenta dias após a publicação desta lei para aprovar a resolução de que trata o art. 27-A da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as alíneas a e b e os §§ 1º a 3º do art. 29, as alíneas a, b e c e o parágrafo único do art. 37, os artigos 30, 31, 38, 39, 40 e 41 da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991.

Sala da Comissão, 30 de outubro de 2013.

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988

.....

Art. 22. Compete privativamente à União legislar sobre:

.....

Art. 48. Cabe ao Congresso Nacional, com a sanção do Presidente da República, não exigida esta para o especificado nos arts. 49, 51 e 52, dispor sobre todas as matérias de competência da União, especialmente sobre:

.....

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

LEI Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966.

Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências.

.....

Art. 27. São atribuições do Conselho Federal:

a) organizar o seu regimento interno e estabelecer normas gerais para os regimentos dos Conselhos Regionais;

b) homologar os regimentos internos organizados pelos Conselhos Regionais;

c) examinar e decidir em última instância os assuntos relativos no exercício das profissões de engenharia, arquitetura e agronomia, podendo anular qualquer ato que não estiver de acôrclo com a presente lei;

d) tomar conhecimento e dirimir quaisquer dúvidas suscitadas nos Conselhos Regionais;

e) julgar em última instância os recursos sôbre registros, decisões e penalidades impostas pelos Conselhos Regionais;

f) baixar e fazer publicar as resoluções previstas para regulamentação e execução da presente lei, e, ouvidos os Conselhos Regionais, resolver os casos omissos;

g) relacionar os cargos e funções dos serviços estatais, paraestatais, autárquicos e de economia mista, para cujo exercício seja necessário o título de engenheiro, arquiteto ou engenheiro-agrônomo;

h) incorporar ao seu balancete de receita e despesa os dos Conselhos Regionais;

i) enviar aos Conselhos Regionais cópia do expediente encaminhado ao Tribunal de Contas, até 30 (trinta) dias após a remessa;

j) publicar anualmente a relação de títulos, cursos e escolas de ensino superior, assim como, periòdicamente, relação de profissionais habilitados;

k) fixar, ouvido o respectivo Conselho Regional, as condições para que as entidades de classe da região tenham nêle direito a representação;

l) promover, pelo menos uma vez por ano, as reuniões de representantes dos Conselhos Federal e Regionais previstas no Ed. extra 53 desta lei;

m) examinar e aprovar a proporção das representações dos grupos profissionais nos Conselhos Regionais;

n) julgar, em grau de recurso, as infrações do Código de Ética Profissional do engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, elaborado pelas entidades de classe;

o) aprovar ou não as propostas de criação de novos Conselhos Regionais;

p) fixar e alterar as anuidades, emolumentos e taxas a pagar pelos profissionais e pessoas jurídicas referidos no Ed. extra 63.

~~q) promover auditoria e outras diligências, inquéritos ou verificações sôbre o funcionamento dos Conselhos Regionais e adotar medidas para sua eficiência e regularidade. (Incluída pelo Decreto-Lei nº 620, de 1969)~~

~~q) promover auditoria e outras diligências, inquéritos ou verificações sôbre o funcionamento dos Conselhos Regionais e adotar medidas para sua eficiência e regularidade. (Revigorado pelo Decreto-Lei nº 711, de 1969).~~

q) autorizar o presidente a adquirir, onerar ou, mediante licitação, alienar bens imóveis. (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

Parágrafo único. Nas questões relativas a atribuições profissionais, decisão do Conselho Federal só será tomada com mínimo de 12 (doze) votos favoráveis.

~~Art. 28. Constituem renda do Conselho Federal:~~
~~a) um décimo da renda bruta dos Conselhos Regionais;~~
~~a) a parcela a que se refere art. 36, da renda bruta arrecadada pelos Conselhos Regionais; (Redação dada pelo Decreto-Lei nº 620, de 1969)~~
~~a) um décimo da renda bruta dos Conselhos Regionais; (Revigorado pelo Decreto-Lei nº 711, de 1969).~~
~~b) doações, legados, juros e receitas patrimoniais;~~
~~c) subvenções.~~

Art. 28 - Constituem renda do Conselho Federal: (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

.....

Art. 29. O Conselho Federal será constituído por 18 (dezoito) membros, brasileiros, diplomados em Engenharia, Arquitetura ou Agronomia, habilitados de acôrdo com esta lei, obedecida a seguinte composição:

a) 15 (quinze) representantes de grupos profissionais, sendo 9 (nove) engenheiros representantes de modalidades de engenharia estabelecida em têrmos genéricos pelo Conselho Federal, no mínimo de 3 (três) modalidades, de maneira a corresponderem às formações técnicas constantes dos registros nêle existentes; 3 (três) arquitetos e 3 (três) engenheiros-agrônomos;

b) 1 (um) representante das escolas de engenharia, 1 (um) repesentante das escolas de arquitetura e 1 (um) representante das escolas de agronomia.

§ 1º Cada membro do Conselho Federal terá 1 (um) suplente.

§ 2º O presidente do Conselho Federal será eleito, por maioria absoluta, dentre os seus membros.

§ 3º A vaga do representante nomeado presidente do Conselho será preenchida por seu suplente.

Ar . 30. Os representantes dos grupos profissionais referidos na alínea " a " do Ed. extra 29 e seus suplentes serão eleitos pelas respectivas entidades de classe registradas nas regiões, em assembléias especialmente convocadas para êste fim pelos Conselhos Regionais, cabendo a cada região indicar, em forma de rodízio, um membro do Conselho Federal.

Parágrafo único. Os representantes das entidades de classe nas assembléias referidas neste artigo serão por elas eleitos, na forma dos respectivos estatutos.

Art. 31. Os representantes das escolas ou faculdades e seus suplentes serão eleitos por maioria absoluta de votos em assembléia dos delegados de cada grupo profissional, designados pelas respectivas Congregações.

.....

Art . 37. Os Conselhos Regionais serão constituídos de brasileiros diplomados em curso superior, legalmente habilitados de acôrdo com a presente lei, obedecida a seguinte composição:

a) um presidente, eleito por maioria absoluta pelos membros do Conselho, com mandato de 3 (três) anos;

b) um representante de cada escola ou faculdade de engenharia, arquitetura e agronomia com sede na Região;

c) representantes diretos das entidades de classe de engenheiro, arquiteto e engenheiro-agrônomo, registradas na Região de conformidade com o artigo 62.

Parágrafo único. Cada membro do Conselho terá um suplente.

Art . 38. Os representantes das escolas e faculdades e seus respectivos suplentes serão indicados por suas congregações.

Art . 39. Os representantes das entidades de classe e respectivos suplentes serão eleitos por aquelas entidades na forma de seus Estatutos.

Art . 40. O número de conselheiros representativos das entidades de classe será fixado nos respectivos Conselhos Regionais, assegurados o mínimo de um representante por entidade de classe e a proporcionalidade entre os representantes das diferentes categorias profissionais.

Art . 41. A proporcionalidade dos representantes de cada categoria profissional será estabelecida em face dos números totais dos registros no Conselho Regional, de engenheiros das modalidades genéricas previstas na alínea " a " do artigo 29, de arquitetos e de engenheiros-agrônomos, que houver em cada região, cabendo a cada entidade de classe registrada no Conselho Regional um número de representantes proporcional à quantidade de seus associados, assegurando o mínimo de um representante por entidade.

Parágrafo único. A proporcionalidade de que trata êste artigo será submetida à prévia aprovação do Conselho Federal.

.....

LEI Nº 8.195, DE 26 DE JUNHO DE 1991.

Altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo, dispondo sobre eleições diretas para Presidentes dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, e dá outras providências.

.....

Art. 2º O Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia disporá, em resolução, sobre os procedimentos eleitorais referentes à organização e data das eleições, prazos de desincompatibilização, apresentação de candidaturas e tudo o mais que se fizer necessário à realização dos pleitos.

.....

OFÍCIO Nº273/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 30 de outubro de 2013.

Ao Excelentíssimo Senhor
Senador **RENAN CALHEIROS**
Presidente
Senado Federal

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor, que *altera a Lei nº 8.195, de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências,* e as Emendas nºs 1-CAS a 4-CAS.

Respeitosamente,

Senador **WALDEMIR MOKA**
Presidente da Comissão de Assuntos Sociais

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O parecer que acaba de ser lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 273, de 2013**, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, que comunica a apreciação, em caráter terminativo, do Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 273/2013 – PRESIDÊNCIA/CAS

Brasília, 30 de outubro de 2013

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do artigo 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado nº 356, de 2013, de autoria do Senador Fernando Collor, que altera a Lei nº 8.195,

de 26 de junho de 1991, dispondo sobre as eleições e a composição dos Conselhos Federal e Regionais de Engenharia e Agronomia, e dá outras providências, e as Emendas nºs 1-CAS a 4-CAS.

Respeitosamente, – Senador **Waldemir Moka**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício n° 273, de 2013**, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n° 356, de 2013, seja apreciado pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, parecer que será lido.

É lido o seguinte:

PARECER
Nº 1.216, DE 2013

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre a Sugestão nº 2, de 2013, encaminhando o projeto de lei do Senado, proveniente do Programa Senado Jovem Brasileiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de inscrção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no ensino básico.

RELATOR: Senador **SÉRGIO PETECÃO**
RELATOR "AD HOC": Senador **PAULO DAVIM**

I – RELATÓRIO

A Presidência do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, encaminhou para o exame desta Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) a Sugestão (SUG) nº 2, de 2013, de projeto de lei que dispõe sobre o aprendizado da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) no Ensino Básico.

Em seu art. 1º, a proposição enuncia ter por objetivo o estabelecimento do ensino de Libras como componente curricular da Educação Básica "nas unidades da Federação que tiverem condição de ampliar a grade curricular sem prejuízo dos estudantes". O § 1º do mesmo artigo determina que tal aprendizado ocorra "preferencialmente do sexto ao nono ano do Ensino Fundamental", enquanto o § 2º estabelece que o professor deverá ter especialização em Libras. Por fim, o art. 2º determina que a Lei entre em vigor dezoito meses após sua publicação.

Na justificação da proposta, as autoras e o autor esclarecem que o progresso do Brasil não se pode limitar ao avanço econômico, devendo também incorporar o avanço social. De modo engenhoso, articulam o avanço social à universalização da capacidade de comunicação e entendimento e elegem o ensino de Libras à grande maioria de brasileiros sem deficiência auditiva como ponte entre estes últimos e o universo de brasileiras e brasileiros que têm muito o que ouvir e muito o que dizer, não obstante sua deficiência auditiva. Acrescem que a proposição é ponderada, ao condicionar o estabelecimento da Libras como componente curricular apenas por aquelas unidades da Federação que tiverem realmente as condições para a ampliação da respectiva grade curricular.

II – ANÁLISE

Nos termos do parágrafo único do art. 20 da Resolução nº 42, de 2010, combinado com o inciso I do *caput* do art. 102-E do Regimento Interno do Senado Federal, compete a este Colegiado o exame das sugestões legislativas, o que torna esta análise regimental.

Observamos, de pronto, que não há na SUG nº 2, de 2013, qualquer problema quanto à sua constitucionalidade e à sua juridicidade.

No que respeita ao mérito, notemos e louvemos inicialmente o fato de a SUG nº 2, de 2013, provir do Programa Senado Jovem, mostra inequívoca da disposição que tem a sociedade de participar da atividade legislativa, bem como da disposição do Senado Federal de dialogar produtivamente com a sociedade, inclusive com seu estrato juvenil.

No que toca à SUG nº 2, propriamente dita, apenas temos a reconhecer o mérito e a oportunidade da matéria nela exposta e tratada com inteligência e prudência. Já passa da hora de o Brasil gozar dos benefícios de uma sociedade justa e igualitária, e são exatamente os Jovens Senadores e Senadoras, habitantes do futuro, que cuidam de promover a inclusão das pessoas com deficiência auditiva, passo sem dúvida importante para a construção da sociedade que todos merecemos.

Contudo, diante do disposto no inciso IV do art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998 e tendo em conta que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) é a norma apropriada para regular o tema, apresentamos emenda ao final deste relatório, com vistas a transferir o trato do assunto para a LDB.

III – VOTO

Em razão do exposto, o voto é pela **aprovação** da Sugestão nº 2, de 2013, para que passe a tramitar como proposição desta CDH nos termos do seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 2013

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

"Art. 26. .....

.....

§ 8º O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é componente curricular obrigatório da educação básica, ministrado, preferencialmente, do sexto ao nono ano, por professor especializado em Libras." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa inserir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dispositivo para a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva. Nos últimos anos, muito se fez para tornar possível o acesso das pessoas com deficiência auditiva ao ensino e à ciência, o que nos tem feito muito bem. Em razão disso, tais cidadãos ganharam visibilidade e, por isso mesmo, agora descobrimos que pode ser feito mais por eles e também que se pode esperar mais deles.

A inclusão não se pode limitar ao aprendizado solitário da ciência. É importante que as pessoas com deficiência auditiva possam manifestar-se não apenas quando seus intérpretes estejam disponíveis, mas que a cidadania possa contar com sua participação ativa, em todos os momentos. Para isso, é necessário que o ensino de Libras seja generalizado.

O projeto pretende mostrar que a oposição entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social não se justifica. Acreditamos que, quanto maior o número de brasileiros e brasileiras socialmente incluídos, maior o desenvolvimento, tanto econômico quanto social. Com a generalização do ensino de Libras, desobstruem-se importantes canais de comunicação no tecido social, o que certamente libera energias que farão a riqueza do desenvolvimento.

Em face dos argumentos apresentados, esperamos contar com o apoio de todos os Congressistas para a aprovação deste projeto, que deriva de ideia proposta pelas Jovens Senadoras Nathaly Moço, Stefany Mambarú, Jéssyka Gomes, Lorenna Sardeiro e pelo Jovem Senador André Castro durante a edição do Projeto Jovem Senador de 2012.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH
SUGESTÃO Nº 2, de 2013

ASSINAM O PARECER, NA 45ª REUNIÃO, DE 18/09/2013, OS(AS) SENHORES(AS) SENADORES(AS)

PRESIDENTE:

RELATOR:

Bloco de Apoio ao Governo(PSOL, PT, PDT, PSB, PCdoB)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	4. Anibal Diniz (PT)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT)	6. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria(PV, PSD, PMDB, PP)	
VAGO	1. Roberto Requião (PMDB)
VAGO	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
Paulo Davim (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Sérgio Petecão (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria(PSDB, DEM)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. Wilder Morais (DEM)
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PRB, PSC, PR)	
Magno Malta (PR)	1. VAGO
Gim (PTB)	2. VAGO
Eduardo Lopes (PRB)	3. VAGO

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 449, DE 2013

Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação básica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescido do seguinte § 8º:

"Art. 26. .....

.....

§ 8º O ensino da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) é componente curricular obrigatório da educação básica, ministrado, preferencialmente, do sexto ao nono ano, por professor especializado em Libras." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto visa inserir na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) dispositivo para a inclusão social das pessoas com deficiência auditiva. Nos últimos anos, muito se fez para tornar possível o acesso das pessoas com deficiência auditiva ao ensino e à ciência, o que nos tem feito muito bem. Em razão disso, tais cidadãos ganharam visibilidade e, por isso mesmo, agora descobrimos que pode ser feito mais por eles e também que se pode esperar mais deles.

A inclusão não se pode limitar ao aprendizado solitário da ciência. É importante que as pessoas com deficiência auditiva possam manifestar-se não apenas quando seus intérpretes estejam disponíveis, mas que a cidadania possa contar com sua participação ativa, em todos os momentos. Para isso, é necessário que o ensino de Libras seja generalizado.

O projeto pretende mostrar que a oposição entre desenvolvimento econômico e desenvolvimento social não se justifica. Acreditamos que, quanto maior o número de brasileiros e brasileiras socialmente incluídos, maior o desenvolvimento, tanto econômico quanto social. Com a generalização do ensino de Libras, desobstruem-se importantes canais de comunicação no tecido social, o que certamente libera energias que farão a riqueza do desenvolvimento.

Em face dos argumentos apresentados, esperamos contar com o apoio de todos os Congressistas para a aprovação deste projeto, que deriva de ideia proposta pelas Jovens Senadoras Nathaly Moço, Stefany Mambarú, Jéssyka Gomes, Lorenna Sardeiro e pelo Jovem Senador André Castro durante a edição do Projeto Jovem Senador de 2012.

Sala das Sessões,

Senadora Ana Rita
Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Legislação Citada

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.
(Publicado no DOU de 23.12.1996)

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

.....

TÍTULO V

Dos Níveis e das Modalidades de Educação e Ensino

.....

CAPÍTULO II

DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Seção I

Das Disposições Gerais

.....

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

§ 1º Os currículos a que se refere o *caput* devem abranger, obrigatoriamente, o estudo da língua portuguesa e da matemática, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.

§ 2º O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, constituirá componente curricular obrigatório nos diversos níveis da educação básica, de forma a promover o desenvolvimento cultural dos alunos. (Redação dada pela Lei nº 12.287, de 2010)

§ 3º A educação física, integrada à proposta pedagógica da escola, é componente curricular obrigatório da educação básica, sendo sua prática facultativa ao aluno: (Redação dada pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

I – que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

II – maior de trinta anos de idade; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

III – que estiver prestando serviço militar inicial ou que, em situação similar, estiver obrigado à prática da educação física; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

IV – amparado pelo Decreto-Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969; (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

V – (VETADO) (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

VI – que tenha prole. (Incluído pela Lei nº 10.793, de 1º.12.2003)

§ 4º O ensino da História do Brasil levará em conta as contribuições das diferentes culturas e etnias para a formação do povo brasileiro, especialmente das matrizes indígena, africana e européia.

§ 5º Na parte diversificada do currículo será incluído, obrigatoriamente, a partir da quinta série, o ensino de pelo menos uma língua estrangeira moderna, cuja escolha ficará a cargo da comunidade escolar, dentro das possibilidades da instituição.

§ 6º A música deverá ser conteúdo obrigatório, mas não exclusivo, do componente curricular de que trata o § 2º deste artigo. (Incluído pela Lei nº 11.769, de 2008)

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 1º O conteúdo programático a que se refere este artigo incluirá diversos aspectos da história e da cultura que caracterizam a formação da população brasileira, a partir desses dois grupos étnicos, tais como o estudo da história da África e dos africanos, a luta dos negros e dos povos indígenas no Brasil, a cultura negra e indígena brasileira e o negro e o índio na formação da sociedade nacional, resgatando as suas contribuições nas áreas social, econômica e política, pertinentes à história do Brasil. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

§ 2º Os conteúdos referentes à história e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas brasileiros serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

Brasília, 20 de dezembro de 1996; 175º da Independência e 108º da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Paulo Renato Souza

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa – CDH
PLS Nº DE originado da SUG Nº 2 DE 2013

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PSOL)

ANA RITA (PT)	1. ANGELA PORTELA (PT)
JOÃO CAPIBERIBE (PSB)	2. EDUARDO SUPLICY (PT)
PAULO PAIM (PT)	3. HUMBERTO COSTA (PT)
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)	4. ANIBAL DINIZ (PT)
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)	5. JOÃO DURVAL (PDT)
WELLINGTON DIAS (PT)	6. LÍDICE DA MATA (PSB)

Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)

VAGO	1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)
VAGO	2. RICARDO FERRAÇO (PMDB)
PAULO DAVIM (PV)	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	5. VAGO
VAGO	6. VAGO

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. WILDER MORAIS (DEM)
VAGO	4. VAGO

Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)

MAGNO MALTA (PR)	1. VAGO
GIM (PTB)	2. VAGO
EDUARDO LOPES (PRB)	3. VAGO

LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA

LEI COMPLEMENTAR Nº 95, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1998

Dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, e estabelece normas para a consolidação dos atos normativos que menciona.

.....

Art. 7º O primeiro artigo do texto indicará o objeto da lei e o respectivo âmbito de aplicação, observados os seguintes princípios:

.....

IV - o mesmo assunto não poderá ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subseqüente se destine a complementar lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

.....

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

.....

Art. 26. Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)

.....

§ 7º Os currículos do ensino fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios. (Incluído pela Lei nº 12.608, de 2012)

Art. 26-A. Nos estabelecimentos de ensino fundamental e de ensino médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena. (Redação dada pela Lei nº 11.645, de 2008).

.....

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Foi lido anteriormente o **Parecer nº 1.216, de 2013**, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, sobre a Sugestão nº 2, de 2013, que encaminha o Projeto de Lei do Senado Jovem Brasileiro nº 2, de 2012, proveniente do Programa Senado Jovem Brasileiro, concluído pelo seu acatamento, nos termos seguintes:

– **Projeto de Lei do Senado nº 449, de 2013**, que *altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade de inserção da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) na educação básica.*

Nos termos do art.102-E, parágrafo único, I, do Regimento Interno, a matéria vai à Comissão de Educação, Cultura e Esporte, para exame do mérito.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Eu consulto os Líderes no plenário se há entendimento sobre o item 8.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI) – Sr. Presidente, eu tratei aqui com o Senador Rodrigo Rollemberg, com o Senador Aloysio e com o Senador Randolfe, aqui ao meu lado, fazendo um apelo para que a gente possa ter um pouco mais de tempo.

A informação que tenho é que chegaram algumas observações pertinentes ao projeto. Apenas para que não haja uma dificuldade na sua execução. O projeto, a princípio, tem suas virtudes e seu mérito. Nós queríamos apenas um tempo para essa análise.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Bem, então, tendo em vista o posicionamento do Líder Wellington Dias, encerro a Ordem do Dia e volto à lista de oradores.

São as seguintes as matérias não apreciadas e transferidas para a próxima sessão deliberativa ordinária:

1
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2010

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2010, tendo como primeiro signatário o Senador Valter Pereira, que *altera os arts. 92 e 111-A da Constituição Federal, para explicitar o Tribunal Superior do Trabalho como órgão do Poder Judiciário, alterar os requisitos para o provimento dos cargos de Ministros daquele Tribunal e modificar-lhe a competência.*

Parecer favorável, sob nº 1.846, de 2010, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Demóstenes Torres.

2
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 35, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 35, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Luiz Henrique, que *revoga o inciso I do art. 49, acrescenta inciso ao art. 52 e altera a redação do inciso VIII do art. 84 da Constituição Federal, a fim de tornar privativa do Senado Federal a competência para decidir sobre tratados, acordos ou atos internacionais.*

Parecer sob nº 269, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Jorge Viana, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece, com voto em separado do Senador Roberto Requião.

3
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 89, DE 2011

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 89, de 2011, tendo como primeiro signatário o Senador Walter Pinheiro, que *acrescenta § 2º ao art. 52 da Constituição Federal, para estabelecer que os ocupantes de cargo público que tiverem sua escolha aprovada previamente pelo Senado Federal, nos termos do art. 52, III, f, devem comparecer a essa Casa, anualmente, para prestar contas de suas atividades nos respectivos órgãos ou entidades.*

Parecer favorável, sob nº 1.665, de 2012, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Anibal Diniz.

4
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 2013

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 2013, tendo como primeiro signatário o Senador José Sarney, que *acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para vincular a duração dos benefícios fiscais concedidos às Áreas de Livre Comércio (ALC) e à Amazônia Ocidental ao prazo de vigência da Zona Franca de Manaus.*

Parecer favorável, sob nº 462, de 2013, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Valdir Raupp, com voto contrário do Senador Aloysio Nunes Ferreira.

5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 46, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 46, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Flexa Ribeiro, que *altera o art. 27 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para criar o Tribunal Regional Federal da 6º Região, com sede em Belém e jurisdição nos Estados do Pará, Amapá, Maranhão e Tocantins.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

6
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2012
(Tramitam em conjunto as Propostas de Emenda à Constituição nºs 46 e 61, de 2012)
(Calendário Especial – Requerimento nº 809, de 2013)

Quinta e última sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2012, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *cria Tribunal Regional Federal com jurisdição nos Estados do Ceará, Piauí e Rio Grande do Norte e sede na cidade de Fortaleza.*

Depende de novo parecer, em virtude do Requerimento nº 795, de 2013, de tramitação conjunta.

8
PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2006

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2006 (nº 2.472/2000, na Casa de origem, da Deputada Luiza Erundina), que *dispõe sobre a obrigatoriedade de mensagem estimuladora do exercício da cidadania na publicidade dos serviços e obras realizados pelos órgãos públicos federais.*

Pareceres favoráveis, sob nºs 403 e 404, de 2009; e 743, de 2011, das Comissões

– de Educação, Cultura e Esporte, Relator: Senador César Borges;

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator *ad hoc*: Senador Antonio Carlos Júnior; e

– de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (em audiência, nos termos do Requerimento nº 642, de 2009), Relator: Senador Rodrigo Rollemberg.

9
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 315, DE 2003 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 315, de 2003 – Complementar, de autoria do Senador Pedro Simon, que *autoriza o Poder Executivo a criar a Mesorregião Metade Sul do Estado do Rio Grande do Sul.*

Pareceres sob nºs 399 e 1.387, de 2009, das Comissões:

– de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Antonio Carlos Valadares, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2 – CCJ, que apresenta; e

– de Desenvolvimento Regional e Turismo (em audiência, nos termos do Requerimento nº 737, de 2009), Relator *ad hoc*: Senador Tasso Jereissati, favorável ao Projeto e as Emendas nºs 1 e 2-CCJ, apresentando, ainda, a Emenda nº 3-CDR.

10
PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 3, DE 2013 – COMPLEMENTAR

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 3, de 2013– Complementar, da Senadora Ana Amélia, que *acrescenta § 3º ao art. 6º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, para vedar a exigência de recolhimento antecipado de imposto relativamente ao estoque de mercadorias recebidas antes do início do regime de retenção antecipada por substituição tributária.*

Parecer favorável, sob nº 752, de 2013, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator *ad hoc*: Senador Armando Monteiro.

11
REQUERIMENTO Nº 835, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 835, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157,*

214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).

12
REQUERIMENTO Nº 836, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 836, de 2013, do Senador Wilder Morais, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 137, de 2011, dos Projetos de Lei do Senado nºs 108 e 385, de 2003; 68, de 2004; 145, de 2005; 208, 463, 581 e 586, de 2007; 301, de 2008; 466 e 539, de 2009; 303 e 326, de 2010; 16, 35, 69, 157, 214, 328, 334, 364, 373, 524, 580, 618 e 663, de 2011; 91 e 390, de 2012, a fim de que tenha tramitação autônoma (utilização do FGTS para pagamento de serviços educacionais).*

13
REQUERIMENTO Nº 937, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 937, de 2013, do Senador Inácio Arruda, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 138 e 227, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (destinação dos recursos do Fundo Social).*

14
REQUERIMENTO Nº 1.141, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.141, de 2013, do Senador Aloysio Nunes Ferreira, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 2012, dos Projetos de Lei do Senado nºs 107 e 478, de 2003; 118, de 2007; 469, de 2008; 71, 246 e 333, de 2010; 357, 389, 445 e 568, de 2011; 26, 85 e 190, de 2012; e 145, de 2013, a fim de que tenha tramitação autônoma (prevê nova modalidade de medida socioeducativa para menor).*

15
REQUERIMENTO Nº 1.155, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.155, de 2013, da Senadora Ana Rita, *solicitando o desapensamento do Projeto de Lei da Câmara nº 130, de 2011, do Projeto de Lei do Senado nº 350, de 2012, a fim de que tenham tramitação autônoma (promoção da igualdade e combate à discriminação no ambiente de trabalho).*

16
REQUERIMENTO Nº 1.163, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.163, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 133, de 2013, além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a de Agricultura e Reforma Agrária (acesso ao patrimônio genético nacional).*

17
REQUERIMENTO Nº 1.174, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.174, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Direitos Humanos e Legislação Participativa (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

18
REQUERIMENTO
Nº 1.175, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.175, de 2013, do Senador Wellington Dias, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 208, de 2012, além das Comissões constantes do despacho, seja ouvida, também, a de Constituição, Justiça e Cidadania (direitos e regularização dos contratos de trabalho rural).*

19
REQUERIMENTO Nº 1.180, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.180, de 2013, do Senador Francisco Dornelles, *solicitando que o Projeto de Lei do Senado nº 56, de 2012, seja remetido para exame da Comissão Temporária de Modernização da Lei de Licitações e Contratos (responsabilização na contratação de obras públicas).*

20
REQUERIMENTO Nº 1.182, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.182, de 2013, do Senador José Pimentel, *solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 467, de 2008 – Complementar (que já se encontra apensado aos Projetos de Lei do Senado nºs 242, 481 e 701, de 2007; 90, de 2010; 344, de 2011; e 136, de 2012 – todos Complementares), com os Pro-*

jetos de Lei do Senado nºs 130, de 2007; 246, de 2011; 270, de 2012; 181, 201, 329, 353 e 354, de 2013, todos complementares, por regularem matéria correlata (microempresas e empresas de pequeno porte).

21

REQUERIMENTO Nº 1.223, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.223, de 2013, da Senadora Ana Amélia, *solicitando o desapensamento dos Projetos de Lei do Senado nºs 392, de 2007; e 335, de 2011, a fim de que tenham tramitação autônoma (abatimento de dívidas relativas a programas de investimentos).*

22

REQUERIMENTO Nº 1.239, DE 2013

Votação, em turno único, do Requerimento nº 1.239, de 2013, do Senador Mário Couto, *solicitando que, sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 34, de 2013, além da comissão constante do despacho, seja ouvida também a Comissão de Assuntos Econômicos (obrigatoriedade de prestação de assistência odontológica).*

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 450, DE 2013

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente, para estabelecer que a medida socioeducativa de internação aplicável a adolescente autor de ato infracional equivalente a crime hediondo possa ter prazo de oito anos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 112. .....

.....

§ 4º A internação prevista no inciso VI, quanto tratar de infrator com idade entre dezoito e vinte e seis anos, será realizada em estabelecimento específico para estes infratores."

"Art. 121. .....

.....

§ 3º O período máximo de internação não excederá a três anos, exceto com relação a atos infracionais equivalentes aos crimes hediondos, sendo, nesses casos, de oito anos.

§ 4º Atingidos os limites estabelecidos no § 3º deste artigo, o interno deverá ser liberado, colocado em regime de semiliberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e seis anos de idade.

..... " (NR)

"Art. 121-A. Ao completar dezoito anos, o interno será transferido para o estabelecimento de internação específico, previsto no art. 112, § 4º." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor noventa dias após a data de sua publicação.

Justificação

São frequentes, na sociedade e no Parlamento, as críticas à brandura do sistema socioeducativo previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) para com os autores de atos infracionais gravíssimos. Essas críticas favorecem o descrédito do ECA, do sistema socioeducativo e da maioridade penal.

Sabemos que o sistema socioeducativo tem falhas e que há adolescentes infratores patologicamente violentos, cuja ressocialização é bastante difícil, ou mesmo improvável. Mas sabemos, também, que o sistema socioeducativo é extremamente mais eficaz do que o sistema penitenciário na sua função ressocializadora. Nesse sentido, estudos comprovaram que a taxa de reincidência no sistema socioeducativo fica em torno de 20%, enquanto no sistema prisional temos o oposto, 80% dos que nele cumpriram sua pena voltam a praticar condutas criminosas. Logo, entendemos que melhor é a elevação do prazo máximo de internação do menor infrator do que a redução da maioridade idade penal, de modo a não submetê-lo a um sistema penitenciário falido.

Procuramos, mediante a proposição ora apresentada, encontrar um ponto de equilíbrio na aplicação da medida socioeducativa de internação aos adolescentes que cometem atos infracionais equivalentes a crimes hediondos. A gravidade desses atos, conforme sua qualificação, já é indício bastante de que o prazo de internação deve ser superior a três anos. O prazo máximo proposto para a internação, de oito anos, demanda a alteração da idade prevista para a liberação compulsória, de 21 para 26 anos.

Por essas razões, solicitamos o apoio dos ilustres Pares à proposição.

Sala das Sessões, – Senador **Jorge Viana.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 112. Verificada a prática de ato infracional, a autoridade competente poderá aplicar ao adolescente as seguintes medidas:

I – advertência;

II – obrigação de reparar o dano;

III – prestação de serviços à comunidade;

IV – liberdade assistida;

V – inserção em regime de semi-liberdade;

VI – internação em estabelecimento educacional;

VII – qualquer uma das previstas no art. 101, I a VI.

§ 1º A medida aplicada ao adolescente levará em conta a sua capacidade de cumpri-la, as circunstâncias e a gravidade da infração.

§ 2º Em hipótese alguma e sob pretexto algum, será admitida a prestação de trabalho forçado.

§ 3º Os adolescentes portadores de doença ou deficiência mental receberão tratamento individual e especializado, em local adequado às suas condições.

.....

Da Internação

Art. 121. A internação constitui medida privativa da liberdade, sujeita aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento.

§ 1º Será permitida a realização de atividades externas, a critério da equipe técnica da entidade, salvo expressa determinação judicial em contrário.

§ 2º A medida não comporta prazo determinado, devendo sua manutenção ser reavaliada, mediante decisão fundamentada, no máximo a cada seis meses.

§ 3º Em nenhuma hipótese o período máximo de internação excederá a três anos.

§ 4º Atingido o limite estabelecido no parágrafo anterior, o adolescente deverá ser liberado, colocado em regime de semi-liberdade ou de liberdade assistida.

§ 5º A liberação será compulsória aos vinte e um anos de idade.

§ 6º Em qualquer hipótese a desinternação será precedida de autorização judicial, ouvido o Ministério Público.

§ 7º A determinação judicial mencionada no § 1º poderá ser revista a qualquer tempo pela autoridade judiciária. (Incluído pela Lei nº 12.594, de 2012) (Vide)

(Às Comissões, de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 451, DE 2013

Altera a Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, e a Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, para prevenir e reprimir a violência e o vandalismo nas manifestações públicas coletivas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

"Art. 1º .....

.....

Parágrafo único. Não se aplica esta Lei aos crimes praticados em tumulto ocorrido em manifestação pública coletiva" (NR)

Art. 2º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 129. .....

.....

§ 12. Aumenta-se a pena pela metade se a lesão for praticada em tumulto ocorrido em manifestação pública coletiva, contra agentes de segurança pública no exercício da função." (NR)

"Art. 146. .....

.....

§ 4º Compreendem-se na disposição deste artigo as condutas que, em manifestações públicas coletivas, impeçam, de forma deliberada, o trânsito de veículos e pessoas em vias públicas, rodovias ou estradas, hipótese em que a pena será aumentada da metade." (NR)

"Art. 163. .....

.....

Parágrafo único .....

.....

Pena – reclusão, de dois a cinco anos, e multa, além da pena correspondente à violência." (NR)

"Art. 288. .....

.....

Parágrafo único. A pena aplica-se em dobro:

I – se a associação é armada;

II – se a associação visa a praticar vandalismo em manifestações públicas coletivas; ou

III – se houver a participação de criança ou adolescente" (NR)

Art. 3º O § 4º do art. 2º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

"Art. 2º .....
.....
§ 4º .....
.....
VI – se a organização criminosa objetivar a prática de vandalismo em manifestações públicas coletivas.
..... " (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A sociedade brasileira vem, reiteradamente, presenciando a ação de vândalos em manifestações públicas coletivas ocorridas em diversas partes do Brasil.

São constantes, nas notícias divulgadas pela mídia, os atos de violência e depredações de bens públicos e privados, causados por grupos de pessoas que não buscam, de forma lícita, manifestar o seu inconformismo com os diversos problemas que assolam o País, mas sim praticar o vandalismo.

A Constituição Federal estabelece, em seu art. 5º, inciso XVI, que todos podem reunir-se pacificamente, sem armas, em locais abertos ao público, independentemente de autorização. Assim, embora seja possível a reunião em locais abertos ao público, sem autorização governamental, para manifestação do pensamento, ela deve ser feita de forma pacífica, sem a utilização de armas, ou sem objetivo de depredar bens públicos ou privados.

Diante disso, pretendemos, com a apresentação deste projeto de lei, agravar as penas dos crimes praticados em tumultos ocorridos no bojo dessas manifestações (lesões corporais, dano e constrangimento ilegal), tendo em vista que algumas pessoas buscam se valer da confusão criada pelo efeito da multidão para lograr impunidade na prática de sua conduta.

Especificamente no que se refere ao crime de dano, o aumento de pena justifica-se por diversos motivos. Em primeiro lugar, a mudança de detenção para reclusão visa a permitir, se necessário for, a realização de interceptações telefônicas para investigar esses delitos, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.296, de 24 de julho de 1996. Por outro lado, o aumento da pena mínima (de seis meses para dois anos) tem por objetivo impedir a aplicação da suspensão condicional do processo prevista no art. 89 da Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995. Por fim, o aumento da pena máxima para cinco anos tem por finalidade permitir que a pena seja cumprida em regime inicial semiaberto, se fixada no teto legal (art. 33, § 2º, *b*, do Código Penal).

Noutro giro, verifica-se também a formação de grupos específicos que possuem o intuito deliberado de causar tumulto e vandalismo em manifestações públicas coletivas, como é o caso dos chamados "Black Blocs", formados por diversas pessoas encapuzadas que praticaram atos de violência e danos aos patrimônios público e privado no Rio de Janeiro e em outras cidades do Brasil. Dessa forma, propomos também agravarmos a pena da associação criminosa (art. 288 do Código Penal), quando visar à prática de atos de vandalismo em manifestações.

Finalmente, verificamos também a divergência na aplicação das leis penais para reprimir a violência e o dano causado no bojo dessas manifestações públicas, com o indiciamento de diversas pessoas na Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983 (Lei de Segurança Nacional). Essa legislação, além de ser excessivamente rigorosa, tem aplicação específica (nas hipóteses de lesão ou perigo de lesão à integridade territorial e à soberania nacional, o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito ou então às pessoas representantes dos Poderes da União). Diante disso, propomos a inserção de um dispositivo específico no referido diploma normativo, prevendo não ser essa legislação aplicável aos crimes praticados em tumultos ocorridos nessas manifestações, exceto se ficar configurada uma das hipóteses supramencionadas.

Por outro lado, propomos a modificação da lei de organizações criminosas (Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013), para nela prever as organizações que visam à realização de tumultos ou depredações em manifestações públicas.

Feitas essas considerações, esperamos contar com o decisivo apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto de lei, que certamente gerará um incremento da participação democrática e do exercício regular do direito de reunião e de manifestação constitucionalmente assegurados.

Sala das Sessões, – Senador **Vital do Rêgo.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.170, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1983

Define os crimes contra a segurança nacional, a ordem política e social, estabelece seu processo e julgamento e dá outras providências.

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
Disposições Gerais

Art. 1º Esta Lei prevê os crimes que lesam ou expõem a perigo de lesão:

I – a integridade territorial e a soberania nacional;

II – o regime representativo e democrático, a Federação e o Estado de Direito;

III – a pessoa dos chefes dos Poderes da União.

DECRETO-LEI
Nº 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940.

Vigência

Código Penal.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o art. 180 da Constituição, decreta a seguinte Lei:

CAPÍTULO II
Das Lesões Corporais

Lesão corporal

Art. 129. Ofender a integridade corporal ou a saúde de outrem:

Pena – detenção, de três meses a um ano.

Lesão corporal de natureza grave

§ 1º Se resulta:

I – Incapacidade para as ocupações habituais, por mais de trinta dias;

II – perigo de vida;

III – debilidade permanente de membro, sentido ou função;

IV – aceleração de parto:

Pena – reclusão, de um a cinco anos.

§ 2° Se resulta:

I – Incapacidade permanente para o trabalho;

II – enfermidade incuravel;

III perda ou inutilização do membro, sentido ou função;

IV – deformidade permanente;

V – aborto:

Pena – reclusão, de dois a oito anos.

Lesão corporal seguida de morte

§ 3° Se resulta morte e as circunstâncias evidenciam que o agente não quís o resultado, nem assumiu o risco de produzí-lo:

Pena – reclusão, de quatro a doze anos.

Diminuição de pena

§ 4° Se o agente comete o crime impelido por motivo de relevante valor social ou moral ou sob o domínio de violenta emoção, logo em seguida a injusta provocação da vítima, o juiz pode reduzir a pena de um sexto a um terço.

Substituição da pena

§ 5° O juiz, não sendo graves as lesões, pode ainda substituir a pena de detenção pela de multa, de duzentos mil réis a dois contos de réis:

I – se ocorre qualquer das hipóteses do parágrafo anterior;

II – se as lesões são recíprocas.

Lesão corporal culposa

§ 6° Se a lesão é culposa: (Vide Lei nº 4.611, de 1965)

Pena – detenção, de dois meses a um ano.

Aumento de pena

§ 7º Aumenta-se a pena de 1/3 (um terço) se ocorrer qualquer das hipóteses dos §§ 4º e 6º do art. 121 deste Código. (Redação dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

§ 8º – Aplica-se à lesão culposa o disposto no § 5º do art. 121.(Redação dada pela Lei nº 8.069, de 1990)

Violência Doméstica (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 9º Se a lesão for praticada contra ascendente, descendente, irmão, cônjuge ou companheiro, ou com quem conviva ou tenha convivido, ou, ainda, prevalecendo-se o agente das relações domésticas, de coabitação ou de hospitalidade: (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

Pena – detenção, de 3 (três) meses a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 11.340, de 2006)

§ 10. Nos casos previstos nos §§ 1º a 3º deste artigo, se as circunstâncias são as indicadas no § 9º deste artigo, aumenta-se a pena em 1/3 (um terço). (Incluído pela Lei nº 10.886, de 2004)

§ 11. Na hipótese do § 9º deste artigo, a pena será aumentada de um terço se o crime for cometido contra pessoa portadora de deficiência. (Incluído pela Lei nº 11.340, de 2006)

CAPÍTULO VI
Dos Crimes Contra a Liberdade Individual

SEÇÃO I
Dos Crimes Contra a Liberdade Pessoal

Constrangimento ilegal

Art. 146 – Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda:

Pena – detenção, de três meses a um ano, ou multa.

Aumento de pena

§ 1º – As penas aplicam-se cumulativamente e em dobro, quando, para a execução do crime, se reúnem mais de três pessoas, ou há emprego de armas.

§ 2º – Além das penas cominadas, aplicam-se as correspondentes à violência.

§ 3º – Não se compreendem na disposição deste artigo:

I – a intervenção médica ou cirúrgica, sem o consentimento do paciente ou de seu representante legal, se justificada por iminente perigo de vida;

II – a coação exercida para impedir suicídio.

CAPÍTULO IV
Do Dano

Dano

Art. 163 – Destruir, inutilizar ou deteriorar coisa alheia:

Pena – detenção, de um a seis meses, ou multa.

Dano qualificado

Parágrafo único – Se o crime é cometido:

I – com violência à pessoa ou grave ameaça;

II – com emprego de substância inflamável ou explosiva, se o fato não constitui crime mais grave

III – contra o patrimônio da União, Estado, Município, empresa concessionária de serviços públicos ou sociedade de economia mista; (Redação dada pela Lei nº 5.346, de 3.11.1967)

IV – por motivo egoístico ou com prejuízo considerável para a vítima:

Pena – detenção, de seis meses a três anos, e multa, além da pena correspondente à violência

TÍTULO IX
Dos Crimes Contra a Paz Pública

Associação Criminosa

Art. 288. Associarem-se 3 (três) ou mais pessoas, para o fim específico de cometer crimes: (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Pena – reclusão, de 1 (um) a 3 (três) anos. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Parágrafo único. A pena aumenta-se até a metade se a associação é armada ou se houver a participação de criança ou adolescente. (Redação dada pela Lei nº 12.850, de 2013) (Vigência)

Constituição de milícia privada (Incluído dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

Art. 288-A. Constituir, organizar, integrar, manter ou custear organização paramilitar, milícia particular, grupo ou esquadrão com a finalidade de praticar qualquer dos crimes previstos neste Código: (Incluído dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

Pena – reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos. (Incluído dada pela Lei nº 12.720, de 2012)

LEI Nº 12.850, DE 2 DE AGOSTO DE 2013

Vigência

Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei nº 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências.

A Presidenta da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Da Organização Criminosa

Art. 2º Promover, constituir, financiar ou integrar, pessoalmente ou por interposta pessoa, organização criminosa:

Pena – reclusão, de 3 (três) a 8 (oito) anos, e multa, sem prejuízo das penas correspondentes às demais infrações penais praticadas.

§ 1º Nas mesmas penas incorre quem impede ou, de qualquer forma, embaraça a investigação de infração penal que envolva organização criminosa.

§ 2º As penas aumentam-se até a metade se na atuação da organização criminosa houver emprego de arma de fogo.

§ 3º A pena é agravada para quem exerce o comando, individual ou coletivo, da organização criminosa, ainda que não pratique pessoalmente atos de execução.

§ 4º A pena é aumentada de 1/6 (um sexto) a 2/3 (dois terços):

I – se há participação de criança ou adolescente;

II – se há concurso de funcionário público, valendo-se a organização criminosa dessa condição para a prática de infração penal;

III – se o produto ou proveito da infração penal destinar-se, no todo ou em parte, ao exterior;

IV – se a organização criminosa mantém conexão com outras organizações criminosas independentes;

V – se as circunstâncias do fato evidenciarem a transnacionalidade da organização.

§ 5º Se houver indícios suficientes de que o funcionário público integra organização criminosa, poderá o juiz determinar seu afastamento cautelar do cargo, emprego ou função, sem prejuízo da remuneração,

quando a medida se fizer necessária à investigação ou instrução processual.

§ 6º A condenação com trânsito em julgado acarretará ao funcionário público a perda do cargo, função, emprego ou mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos subsequentes ao cumprimento da pena.

§ 7º Se houver indícios de participação de policial nos crimes de que trata esta Lei, a Corregedoria de Polícia instaurará inquérito policial e comunicará ao Ministério Público, que designará membro para acompanhar o feito até a sua conclusão.

(À Comissão destinada a proferir parecer sobre o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, Reforma do Código Penal.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 452, DE 2013

Altera a Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, para tornar obrigatória a oferta do regime individual ou familiar de contratação de plano privado de assistência à saúde aos consumidores em geral e aos trabalhadores demitidos ou aposentados beneficiários do regime de contratação coletivo empresarial.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 16 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 2º e 3º, renumerando-se o parágrafo único como § 1º:

"Art. 16. .....

.....

§ 1º .....

§ 2º É obrigatória a oferta dos regimes de contratação a que se refere a alínea 'a' do inciso VII pela empresa autorizada a operá-los, sob pena de incorrer no disposto nos incisos I, II e VI do art. 25.

§ 3º Do contrato de adesão aos regimes a que se referem as alíneas 'b' e 'c' do inciso VII deverá constar cláusula que informe ter sido oferecido ao consumidor os regimes a que se refere a alínea 'a' do inciso VII. "(NR)

Art. 2º O art. 30 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Ao consumidor que contribuir para produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, é assegurado, no caso de rescisão ou exoneração do contrato de trabalho sem justa causa, o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral, observado o disposto no § 3º do art. 16 e nos §§ 7º e 8º deste artigo.

.....

§ 7º Sob pena de incorrer no disposto nos incisos I, II e VI do art. 25, é obrigatória a oferta, ao consumidor a que se refere o caput, dos regimes de contratação a que se refere a alínea 'a' do inciso VII do art. 16, a suas expensas, desde que a operadora do plano empresarial do qual é beneficiário esteja autorizada a operá-los, vedada a exigência de cumprimento de novo período de carência.

§ 8º O disposto no § 1º não se aplica ao consumidor que optar pelos regimes a que se refere a alínea 'a' do inciso VII do art. 16, nos termos do disposto no § 7º deste artigo, facultada a manutenção do titular e dos demais beneficiários por tempo indeterminado. (NR)"

Art. 3º O art. 31 da Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 31. Ao aposentado que contribuir para produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, pelo prazo mínimo de dez anos, é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral, observado o disposto no § 3º do art. 16 e nos §§ 3º e 4º deste artigo.

.....

§ 3º Independentemente da duração do vínculo empregatício, ao aposentado a que se refere o caput é obrigatória, sob pena de incorrer no disposto nos incisos I, II e VI do art. 25, a oferta dos regimes de contratação a que se refere a alínea 'a' do inciso VII do art. 16, a suas expensas, desde que a operadora do plano empresarial do qual é beneficiário esteja autorizada a operá-los, vedada a exigência de cumprimento de novo período de carência.

§ 4º O disposto no § 1º não se aplica ao aposentado que optar pelos regimes a que se refere a alínea 'a' do inciso VII do art. 16, nos termos do disposto no § 3º deste artigo, facultada a manutenção do titular e dos demais beneficiários por tempo indeterminado. (NR)"

Art. 4º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias da data de sua publicação.

Justificação

A Lei nº 9.656, de 1998 – a Lei dos Planos de Saúde – criou quatro regimes de contratação de planos privados de assistência à saúde: individual, familiar, coletivo empresarial e coletivo por adesão. No entanto, a lei não obriga as operadoras a ofertar todos esses regimes. Devido a esse caráter opcional da oferta, muitas operadoras não comercializam os planos em regime individual e familiar, mesmo quando autorizadas a operá-los.

Os motivos para essa estratégia comercial é bastante conhecido e de fácil entendimento: o índice de reajuste das contraprestações dos planos individual e familiar contratados a partir de janeiro de 1999, ou adaptados à Lei nº 9.656, de 1998, está sujeito ao teto determinado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), ao passo que aos regimes coletivos pode-se aplicar índice livremente estabelecido pela operadora ou negociado. Em consequência, grande número de operadoras só oferece os planos coletivos, o que obriga os consumidores não beneficiários de planos empresariais a formar grupos que atendam às exigências para a contratação de plano coletivo por adesão.

A título de exemplo da discordância entre os índices aplicáveis aos diferentes regimes de contratação, o teto do reajuste dos planos individual e familiar, em 2013, é 9,04%, ao passo que os planos coletivos foram reajustados em até 97%, conforme denúncia recebida pelo Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (IDEC). A própria ANS informa, em sua página eletrônica, que, de maio de 2012 a abril de 2013, alguns planos coletivos sofreram reajustes de 25% ou mais.

A fim de minimizar o poder impositivo das operadoras de planos de saúde no tocante à oferta dos diferentes regimes de contratação, o projeto que submeto à apreciação de ambas as Casas do Congresso Nacional obriga a oferta dos planos individual e familiar pelas empresas autorizadas a operá-los.

Outro problema relacionado com planos de saúde aflige trabalhadores de empresas que oferecem planos de saúde aos seus empregados. Pelas regras vigentes, o trabalhador demitido sem justa causa pode manter a condição de beneficiário do plano coletivo empresarial por prazo que varia de seis meses a dois anos, desde que assuma o pagamento do valor integral da contraprestação. A condição de beneficiário é suspensa quando da admissão do consumidor em outro emprego.

O trabalhador aposentado também pode manter a condição de beneficiário do plano coletivo, mas as regras são diferentes. É necessário que o vínculo empregatício tenha duração de no mínimo dez anos e o período de manutenção é de um ano para cada ano de contribuição.

A fim de beneficiar os trabalhadores demitidos ou aposentados, o projeto que apresento obriga as operadoras a oferecer-lhes o plano individual ou familiar, independentemente da duração do vínculo empregatício e do tempo de contribuição. Dessa maneira, esses trabalhadores, especialmente os aposentados, poderão contar com um amparo à sua saúde e à dos seus familiares em momento tão delicado das suas vidas: a perda do emprego ou, em especial, a aposentadoria, que implica idade avançada ou doença ou agravo à saúde incapacitantes.

As medidas propostas contribuirão para beneficiar os consumidores de planos privados de assistência à saúde, em especial os não beneficiários de planos empresariais e os trabalhadores deles beneficiários que são demitidos ou se aposentam. Pela relevância do caráter social das medidas propostas, conto com o apoio dos parlamentares de ambas as Casas Legislativas para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões, – Senador **Rodrigo Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.656, DE 3 DE JUNHO DE 1998

Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde.

.....

Art. 1º Submetem-se às disposições desta Lei as pessoas jurídicas de direito privado que operam planos de assistência à saúde, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege a sua atividade, adotando-se, para fins de aplicação das normas aqui estabelecidas, as seguintes definições: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

I – Plano Privado de Assistência à Saúde: prestação continuada de serviços ou cobertura de custos assistenciais a preço pré ou pós estabelecido, por prazo indeterminado, com a finalidade de garantir, sem limite financeiro, a assistência à saúde, pela faculdade de acesso e atendimento por profissionais ou serviços de saúde, livremente escolhidos, integrantes ou não de rede credenciada, contratada ou referenciada, visando a assistência médica, hospitalar e odontológica, a ser paga integral ou parcialmente às expensas da operadora contratada, mediante reembolso ou pagamento direto ao prestador, por conta e ordem do consumidor; (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

§ 1º Está subordinada às normas e à fiscalização da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS qualquer modalidade de produto, serviço e contrato que apresente, além da garantia de cobertura financeira de riscos de assistência médica, hospitalar e odontológica, outras características que o diferencie de atividade exclusivamente financeira, tais como: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

Art. 16. Dos contratos, regulamentos ou condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei devem constar dispositivos que indiquem com clareza: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

Parágrafo único. A todo consumidor titular de plano individual ou familiar será obrigatoriamente entregue, quando de sua inscrição, cópia do contrato, do regulamento ou das condições gerais dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o, além de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, todas as suas características, direitos e obrigações. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

Art. 25. As infrações dos dispositivos desta Lei e de seus regulamentos, bem como aos dispositivos dos contratos firmados, a qualquer tempo, entre operadoras e usuários de planos privados de assistência à saúde, sujeitam a operadora dos produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei, seus administradores, membros de conselhos administrativos, deliberativos, consultivos, fiscais e assemelhados às seguintes penalidades, sem prejuízo de outras estabelecidas na legislação vigente: (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001) (Vigência)

I – advertência;

II – multa pecuniária;

III – suspensão do exercício do cargo;

IV – inabilitação temporária para exercício de cargos em operadoras de planos de assistência à saúde; (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

V – inabilitação permanente para exercício de cargos de direção ou em conselhos das operadoras a que se refere esta Lei, bem como em entidades de previdência privada, sociedades seguradoras, corretoras de seguros e instituições financeiras.

VI – cancelamento da autorização de funcionamento e alienação da carteira da operadora. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

.....

Art. 30. Ao consumidor que contribuir para produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o desta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, no caso de rescisão ou exoneração do contrato de trabalho sem justa causa, é assegurado o direito de manter sua condição de beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 1º O período de manutenção da condição de beneficiário a que se refere o caput será de um terço do tempo de permanência nos produtos de que tratam o inciso I e o § 1o do art. 1o, ou sucessores, com um mínimo assegurado de seis meses e um máximo de vinte e quatro meses. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º A manutenção de que trata este artigo é extensiva, obrigatoriamente, a todo o grupo familiar inscrito quando da vigência do contrato de trabalho.

§ 3º Em caso de morte do titular, o direito de permanência é assegurado aos dependentes cobertos pelo plano ou seguro privado coletivo de assistência à saúde, nos termos do disposto neste artigo.

§ 4º O direito assegurado neste artigo não exclui vantagens obtidas pelos empregados decorrentes de negociações coletivas de trabalho.

§ 5º A condição prevista no caput deste artigo deixará de existir quando da admissão do consumidor titular em novo emprego. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 6º Nos planos coletivos custeados integralmente pela empresa, não é considerada contribuição a co-participação do consumidor, única e exclusivamente, em procedimentos, como fator de moderação, na utilização dos serviços de assistência médica ou hospitalar. (Incluído pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

Art. 31. Ao aposentado que contribuir para produtos de que tratam o inciso I e o § 1º do art. 1º desta Lei, em decorrência de vínculo empregatício, pelo prazo mínimo de dez anos, é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozava quando da vigência do contrato de trabalho, desde que assuma o seu pagamento integral. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 1º Ao aposentado que contribuir para planos coletivos de assistência à saúde por período inferior ao estabelecido no caput é assegurado o direito de manutenção como beneficiário, à razão de um ano para cada ano de contribuição, desde que assuma o

pagamento integral do mesmo. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 2º Para gozo do direito assegurado neste artigo, observar-se-ão as mesmas condições estabelecidas nos §§ 2º, 3º, 4º, 5º e 6º do art. 30. (Redação dada pela Medida Provisória nº 2.177-44, de 2001)

§ 3º Para gozo do direito assegurado neste artigo, observar-se-ão as mesmas condições estabelecidas nos §§ 2º e 4º do art. 30.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 1.272, DE 2013

Requeiro, nos termos do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, a tramitação em conjunto das Propostas de Emenda à Constituição nº 14, de 2007; 88, de 2007; e 25, de 2012, por versarem sobre a mesma matéria.

Sala das Sessões, **–** Senador **Cyro Miranda.**

(À Mesa para decisão.)

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 384, de 2013**, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 384/2013 – PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 30 de outubro de 2013

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela aprovação do Substitutivo, de autoria do Senador Luiz Henrique, ao Projeto de Lei do Senado nº 358, de 2009, de autoria do Senador Inácio Arruda, que "Altera a Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 (Lei das Concessões e Permissões de Serviços Públicos), para vedar a participação dos ocupantes de mandato eletivo e respectivos parentes, até terceiro grau, na gestão de empresas concessionárias de serviços públicos."

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92, do Regimento Interno do Senado Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente, – Senador **Vital do Rêgo**, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Com referência ao **Ofício nº 384, de 2013**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – O próximo orador é o Senador Roberto Requião.

V. Exª dispõe do tempo de 20 minutos, Senador.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Inicio, Presidente, com um pedido inicial de tolerância com o tempo, porque, talvez, eu venha a excedê-lo um pouco.

Hoje, Presidente, eu vou fazer um discurso diferente dos discursos que, normalmente, faço nesta tribuna. Eu vou falar sobre ditados populares, sobre o significado dos ditados populares. Por exemplo, eu quero falar sobre a origem de ditados como bicho de sete cabeças, com o rei na barriga, favas contadas, fazer ouvidos de mercador, farinha do mesmo saco, casa da mãe joana, elefante branco, pensando na morte da bezerra, andar à toa, tapar o sol com a peneira, maria vai com as outras, erro crasso, a toque de caixa, pomo da discórdia, ver passarinho verde e tantos outros ditados conhecidos pelos brasileiros que não atinam, na verdade, com a origem de cada um deles.

Quer dizer, pretendo fazer, hoje, com os meus colegas Senadores e Senadoras, uma conversa amena, lúcida, lúdica, bem diversa dos temas que tenho discutido nesta tribuna. Nada de finanças, de leilões de petróleo, de privatizações, de desindustrialização, de primarização da economia, de globalização neoliberal, Senador Wellington, nada de jogos de mercado, nada, nada disso.

Pretendo fazer uma agradável dissertação ao redor de um tema que tanto cativou o nosso Câmara Cascudo. Claro, vou procurar aplicar cada ditado à nossa realidade para que o significado dele fique bem claro e bem ilustrado.

Vamos lá!

As senhoras e os senhores sabem qual é a origem do ditado "fazer ouvidos de mercador"? Segundo o nosso ilustre potiguar, com o tempo, esse ditado sofreu uma adulteração, uma corruptela. Originalmente, dizia-se "fazer ouvidos de marcador". Marcador, no caso, era o carrasco, que marcava os ladrões e outros condenados com ferro em brasa e permanecia indiferente, surdo à gritaria das vítimas. Logo, fazer ouvidos de mercador, ou de marcador, é permanecer impassível, por maiores que sejam os clamores ao redor.

Para que o significado do ditado fique cristalino, vou – pretendo pelo menos – iluminá-lo com um exemplo. Nas semanas que se passaram, greves, manifestações, abaixo-assinados, campanhas nas redes sociais, artigos em jornais e revistas, entrevistas, estudos, discursos e protestos nos Parlamentos e ações na Justiça mobilizaram milhões de brasileiros contra o leilão do megacampo de petróleo em Libra.

Mesmo com tão intenso e aflito vozerio, o Governo Federal fez ouvidos de mercador, continuando a ferrar os interesses do Brasil, atitude que me traz à lembrança outro ditado, que diz assim: "Que se me dá que o muar claudique se o meu desiderato é acicatá-lo".

"Maria vai com as outras" é outro ditado cuja origem Câmara Cascudo escarafunchou. Como aprendemos na escola, D. Maria I, a mãe de D. João VI, enlouqueceu – a famosa Maria, a Louca. Afastada do trono, ela passou a viver reclusa e apenas saía de seu retiro para, de vez em quando, caminhar por Lisboa ou pelo Rio de Janeiro. Nessas caminhadas, Senador Randolfe, a demente era acompanhada por numerosas damas de companhia. Quando o povo via aquele cortejo, dizia: "Lá vai Maria, com as outras". E "maria vai com as outras" passou a significar pessoa que não tem opinião ou vontade própria e se deixa levar.

Vou dar um exemplo elucidativo para que possamos entender esse ditado em toda a sua extensão. Para impedir o leilão de Libra, apresentei projeto de decreto legislativo, sustando o malfadado pregão. No entanto, embalada pelas vozes da mídia e do mercado, entusiastas da privatização do petróleo, a Mesa condenou a minha proposta a trilhar ínvios caminhos, arremessando-a a três comissões sucessivas. E a Comissão de Constituição e Justiça indicou, para relatar o meu projeto, ninguém menos que o ilustre Líder do Governo, Eduardo Braga. Pois é.

Quer dizer, o Senado deixou-se levar como a Maria que vai com as outras, caminhando ao sabor da vontade e da decisão do Governo, da mídia, do mercado e do cartel multinacional.

Outro ditado pesquisado pelo nosso folclorista magno fala sobre pessoas com o rei na barriga. Conhecemos tantas no Congresso, não é, Senador Aloysio? Pessoas com o rei na barriga. Quem levava o rei na barriga, na verdade, era a rainha, gestando o herdeiro do trono e por isso mesmo tratada com toda deferência. Diz-se que uma pessoa tem o rei na barriga quando tal pessoa se dá mais importância do que realmente tem. É a gravidez do vazio.

Vamos a um exemplo que elucide o significado de com o rei na barriga. Ainda tomando como referência o leilão da maior reserva de petróleo conhecida em todo o Planeta Terra.

Findo o leilão que não houve, pois apenas um consórcio dele participou, o Governo saiu a festejar como se carregasse o enviado dos céus em suas entranhas. Mais ainda: está prometendo uma festança de arromba em Brasília para comemorar o falso leilão, um rega-bofes semelhante àqueles com que as casas reais ofereciam ao populacho para celebrar a gravidez de suas princesas.

No nosso caso, vamos festejar uma falsa promessa, uma promessa falsa de prenhez.

Isso me faz lembrar de um outro rifão, que diz: da montanha pariu-se um rato. Conta-se que os habitantes de determinada aldeia ficaram aterrorizados quando a montanha das vizinhanças começou a rugir, fazendo a terra estremecer. Imaginavam que, do seio da montanha, explodiria um poderosíssimo vulcão, expelindo fogo e lava. De repente, a barulheira toda cessa e a montanha abre-se para que dela saísse correndo um ratinho, assustado com todo aquele barulho.

Caso semelhante ao leilão de Libra: muito barulho e, por fim, temos apenas um solitário consórcio para a festa de arromba imaginada por nossa Presidenta, pela Magda e pela Maria das Graças.

Farinha do mesmo saco é outro popularíssimo ditado cuja origem cuidou de deslindar o conterrâneo dos Senadores José Agripino, Garibaldi Alves e Paulo Davim.

É um adágio latino a raiz: *homines sunt ejusdem farinae*. Quer dizer, os homens têm a mesma procedência, do pó vieram e ao pó retornarão. Mas o povo acabou dando à sentença outro significado. Quando se diz que fulano e beltrano, apesar das diferenças aparentes que os distinguem, são farinha do mesmo saco, pretende-se dizer que nada os discerne, são iguais.

Vamos aplicar o ditado à prática, para que o seu significado fique didaticamente esclarecido.

Na campanha eleitoral de 2010, a candidata Dilma apostrofou o candidato Serra por causa de suas alegadas tendências privatistas. Pois bem, no poder, os petistas radicalizaram os pendões privatistas dos tucanos. Estão aí os portos, os aeroportos e o petróleo privatizado como prova.

Quer dizer, petistas e seus aliados, supostamente à esquerda, são farinha do mesmo saco, de onde provêm os tucanos e seus parceiros, supostamente à direita.

Mais um aforismo cuja gênese Câmara Cascudo apurou: "ver o passarinho verde". O passarinho verde era o periquito, que os jovens apaixonados treinavam para levar mensagens às suas amadas. Daí dizer que fulano ou fulana estão vendo o passarinho verde, para significar que estão apaixonados ou à espera de boas notícias.

Vamos à aplicação pedagógica desse belo ditado.

Como todos sabem, o mar não está para peixes em matéria de economia nacional. Desindustrialização, dependência extrema da exportação de *commodities*, câmbio sobrevalorizado, forte redução dos investimentos públicos e privados, Estados e Municípios endividados e falidos. E mais.

Conquanto, diante disso, apesar disso, o Governo está vendo o passarinho verde. Apaixonado pelos fundamentos macroeconômicos neoliberais que sacrificam o País desde Fernando Henrique, o Governo vive na lua, afastado da dura realidade das coisas.

Agora, uma referência educativa para compreender melhor o ditado.

Semana passada, esteve neste plenário o Ministro da Fazenda, Guido Mantega. Enquanto governadores, prefeitos, Senadores, jornalistas, como seres viventes em uma realidade plena de contradições e dificuldades, esperassem que o Ministro, igualmente, se revelasse ser deste Planeta, Guido Mantega teimou, o tempo todo, em ver apenas o passarinho verde.

Ah, as insondáveis paixões!

Câmara Cascudo foi à mitologia grega para traduzir o dito "pomo da discórdia".

Em uma festa dos deuses no Olimpo, a deusa da discórdia, Éris, não foi convidada. Para instalar a intriga entre os convivas, ela arremessou no recinto uma maçã de ouro, onde estava escrito "para a mais bela das deusas". Hera, Afrodite e Atena, as três belas deusas que estavam na festa, engalfinharam-se para disputar o pomo de ouro, cada uma se dizendo "a mais bela".

Zeus, o deus dos deuses, passou o abacaxi de escolher quem seria a mais formosa das três ciumentas divindades a Páris, filho do rei de Troia.

Páris mancomunou-se com Afrodite, a deusa do amor, prometendo indicá-la como a mais bela, desde que ela fizesse com que Helena, mulher do rei de Esparta, se apaixonasse por ele. E assim fez Afrodite. Páris foge para Troia com Helena, e aí começa a famosa guerra.

Vamos, então, a um exemplo da vida prática, para que o sentido de pomo da discórdia fique bem claro.

Entre 1995 e 2002, os tucanos desandaram a privatizar o que havia pela frente. As joias da coroa foram todas empenhadas por alguns caraminguás.

A joia das joias, a Petrobras, quase transformada em Petrobax, foi marretada, quebrada, dividida e boa parte dela entregue a acionistas estrangeiros na Bolsa de Nova York.

O Partido dos Trabalhadores e aliados, presumivelmente à esquerda, amotinaram-se contra tamanha desfaçatez. Mas, como não há nada tão verdadeiro como "um dia depois do outro", ou ainda "nada mais parecido com um saquarema que um luzia no poder", o PT e seus aliados ficticiamente à esquerda, instalados no Planalto, arrancam ciúmes e inveja dos tucanos com as privatizações em curso.

O pomo da discórdia, hoje, é saber quem privatizou mais.

"Espelho, espelho meu, surge do espaço profundo e vem dizer se há no mundo alguém mais privatista do que eu" – interrogam-se diante do País aturdido com tanto contorcionismo.

Mais um ditado para ilustrar os nossos conhecimentos da cultura popular: "casa da mãe joana".

Esse dito veio lá da Itália. Joana, rainha de Nápoles e senhora de Provença, refugiada em Avinhão, França, liberou os bordéis na cidade que, anos depois, tornar-se-ia sede do papado. E fez até um estatuto dos bordéis, mandando escrever nele: "Que tenham – logicamente, os bordéis – uma porta por onde todos entrarão".

Quer dizer, às casas de encontros liberadas por Joana, a ela todos tinham acesso. Era a democratização da esbórnia.

Em Portugal, o lugar dessas casas passou a ser chamado de "paço de mãe joana"; no Brasil, a expressão virou "casa da mãe joana" e ganhou também a significação de baderna, desordem, algazarra, lugar onde todos gritam, e ninguém se entende.

Para entendimento exato de "casa da mãe joana", tomemos um fato de nossa vida real.

Em junho passado, o Brasil conflagrou-se com esse fogo das ruas, malharam-se e queimaram-se principalmente os políticos. E lá foram o Governo e o Congresso em louca correria atrás dos manifestantes. Plebiscito, referendo, reforma política, constituinte específica para mudar o Brasil. Cada um, fazendo a própria e limitada leitura dos acontecimentos, apresentava seus unguentos, cataplasmas, placebos e benzeduras para secar a ferida.

As senhoras e os senhores hão de se lembrar daqueles dias. De cada cabeça, uma sentença, uma ideia, uma interpretação, uma proposta.

Uma verdadeira "casa da mãe joana", todo mundo falando e poucos se entendendo. Como diria a canção de Martinho da Vila, "... em minha casa todo mundo xinga, todo mundo briga".

Nesta Casa, as primeiras manifestações receberam fortíssimas repreensões de alguns Senadores, fazendo coro à mídia, que, em furibundos editoriais, classificou os protestantes de baderneiros e adjetivos ao gosto e sabor da ditadura militar, não faltando sequer o famosíssimo "subversivo".

Do outro lado da rua, vimos o Governo mudar de posição várias vezes por dia.

Lá e cá, uma verdadeira rebordosa. Um alarido de "casa da mãe joana".

E essa zoada toda deu no quê?

Deu na ridícula minirreforma eleitoral que esta Casa e depois a Câmara aprovaram, garantindo, entre outras coisas, o sigilo do nome dos doadores eleitorais, uma excrescência na contramão do anseio popular de transparência. "A montanha pariu um camundongo", ou, como diria Vinícius, "para tudo acabar na quarta-feira de cinzas", tristemente.

Outro ditado perscrutado pelo genial potiguar é "não entender patavina".

Conta-se que o grande historiador romano Tito Lívio era natural da cidade de Patavinum e lá se falava um latim incompreensível, pavoroso, de doer os ouvidos. Daí o ditado "não entender patavina" para significar não entender o que o povo de Patavinum falava, não entender nada.

Aplicando o ditado à nossa vida, o Congresso e o Planalto não entendem patavina do que querem os brasileiros, quando "fazem ouvidos de mercador" – ou, como antigamente, "ouvidos do marcador" – às insatisfações e à descrença das multidões.

Mais um ditado colecionado e explicado por Câmara Cascudo: "ficar pensando na morte da bezerra".

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Vem da Bíblia, Senador Jorge Viana. Quando Absalão, filho do rei Davi, sem mais bezerros em seu rebanho para sacrificar a Deus, pois os judeus sacrificavam a Jeová apenas os animais machos, decidiu sacrificar uma bezerra. Seu filho, que tinha a bezerra como animal de estimação, opôs-se firmemente. Absalão não se comoveu com a dor do filho e sacrificou a bezerra. Desconsolado, o rapaz passou o resto da vida ao pé do altar do sacrifício, "chorando a morte da bezerra".

Chorar a morte da bezerra passou a ser traduzido por estar alheio a tudo, deixar a vida passar sem reagir ou apegar-se a ninharias.

Vamos à pedagogia, à aplicação prática do dito.

São meridianos os sinais de esgotamento da política do Governo Federal para enfrentar a crise financeira global: isenções, desonerações, estímulo ao consumo, exportação de *commodities* e importação de quinquilharias chinesas. Como diz outro ditado, "já deu para o gasto".

Mas o Governo não reage, não se esperta, fica pensando na morte da bezerra, enquanto o tempo passa e as ameaças contra o País avolumam-se.

Outro ditado de origem curiosa, segundo pesquisou Câmara Cascudo, é o que diz "deixar de nhe-nhe-nhem". Esse ditado, Senador Aloysio Nunes, é brasileiríssimo. "Nhe", em tupi, quer dizer falar. Quando os portugueses aqui aportaram, os índios não compreendiam o que eles falavam, então diziam que os brancos ficavam a dizer nhe-nhe-nhem.

Igualzinho ao nosso Governo e à nossa base.

De nada adianta falar, advertir, questionar, discordar. De nada adianta. A cada crítica, reparo ou sugestão, lá vêm o Governo e sua base a repetir o nhe-nhe-nhem de sempre.

Dezenas de milhões de brasileiros foram resgatados da pobreza? Sim, foram. Formou-se no País uma nova classe média? Sim, é verdade. A política do salário mínimo aumentou os ganhos e a capacidade de consumo dos trabalhadores? Também é verdade. O Brasil é um dos países com um dos menores índices de desemprego no mundo todo? Corretíssimo. É também verdade. As políticas compensatórias, como o Bolsa Família, são um caso notável de sucesso? Nada mais verdadeiro, Senador Aloysio. Agora, repetir isso a toda crítica que se faça é transformar as belíssimas conquistas, avanços admiráveis em "nhe-nhe-nhem" ou em "conversa mole para boi dormir".

(Soa a campainha.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – A história não acabou. Viva o Bolsa Família, viva o aumento real do salário mínimo, viva a nova classe média, viva a minha casa e minha geladeira, viva o acesso dos mais pobres ao ensino superior, viva a política de cotas, viva o anel de doutor nos dedos dos filhos dos trabalhadores! Viva a revolução do Enem! Enfim, viva! Viva o que tem que ser louvado!

Mas será que o Governo e sua Base não perceberam que todos esses avanços podem ser levados de roldão, de uma só vez, se não mudar radicalmente a política econômica?

Digam-me lá: que país no mundo desenvolveu-se, criou uma sociedade de bem-estar social para a sua gente apoiando-se tão somente em exportação de carnes, grãos e minérios?

Isso faz com que me ocorra aqui outro ditado: "tapar o sol com a peneira".

O significado é óbvio, como é óbvio que o Governo e a sua Base estão tentando tapar o sol da realidade com aquele instrumento de madeira, com fundo em trama de metal, por onde passa a farinha e outras substâncias moídas e também o sol, popularmente conhecido como peneira.

Para concluir essa amena conversa sobre ditados populares, origem e significados, vou falar de dois outros adágios pesquisados pelo folclorista potiguar.

"Elefante branco". Sabem por que dizem que determinada coisa é um elefante branco? No antigo reino de Sião, hoje Tailândia, o rei dava um elefante branco aos cortesãos que caíssem em desgraça. Como o elefante branco era sagrado, ele não podia servir como animal de carga, de transporte ou fazer qualquer outra tarefa. Pelo contrário, aos elefantes brancos deviam-se todas as mordomias e afagos. Logo, receber um elefante branco era uma punição, porque ele só implicava em gastos e era completamente inútil para o seu proprietário.

Pois bem, senhoras e senhores, às vezes sinto que o mandato que o povo nos concedeu transformou-se em um elefante branco, em uma verdadeira inutilidade. Por quê? De que vale o nosso voto, de que vale o mandato que recebemos se prevalecem sobre o voto e o mandato as medidas provisórias e o rolo compressor do Governo? Não teriam se transformados o Senado e a Câmara em elefantes brancos?

Por fim, um último ditado...

(Interrupção do som.)

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – ... sua origem e aplicação à prática da nossa vida.(*Fora do microfone.*) O ditado é "andar à toa".

Toa, explica-nos Câmara Cascudo, é a corda com que uma embarcação reboca outra embarcação. Quer dizer, um navio à toa é um navio amarrado a outro, sem rumo, sem leme, que vai para onde o rebocador quiser levá-lo.

É como anda o nosso Governo, à toa, rebocado pelos acontecimentos, pelo vai da valsa, sem leme, sem rumo, ao sabor dos ventos. Ou, como diz outro dito, "não há bons ventos para navios sem rumo"; ou, como ensinam os monges tibetanos, "nenhum vento sopra a favor de quem não sabe para onde ir".

Eu já havia concluído a redação deste discurso quando veio ao baile a proposta de autonomia do Banco Central. Aqui se ajusta à fiveleta um antigo dito: colocar a raposa para cuidar do galinheiro.

Ora, proponho, então, que a gente eleja o Presidente do Banco Central e não mais o Presidente da República, que, com a autonomia do Banco, torna-se uma mera figura decorativa. A autonomia do Banco Central é a senha para que o mercado se aposse de vez da República e dite políticas segundo seu interesse, do mercado, de Mamon, do dinheiro, e não do povo brasileiro e da Nação.

Srªs e Srs. Senadores, o que me traz à tribuna é uma descontraída conversa sobre os ditados populares e seu genial explicador Câmara Cascudo, mesmo que no plenário, no momento, haja "gatos pingados". Aliás, este é outro ditado perquirido pela curiosidade do potiguar.

O Sr. Aloysio Nunes Ferreira (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Mas não há "santos do pau oco". "Santos do pau oco" não existem aqui no plenário.

O SR. ROBERTO REQUIÃO (Bloco Maioria/PMDB – PR) – Conversamos sobre isso.

Conforme ele, a expressão gatos pingados refere-se a uma tortura japonesa que consistia em pingar óleo fervente em pessoas e animais, especialmente em gatos. Como a prática era uma crueldade extrema, o dito "gatos pingados" passou a significar a pequena assistência, o baixo quórum que frequentava essas sessões de tortura.

Só espero que o meu discurso não tenha sido uma tortura para ninguém.

Por fim, um agradecimento ao blog *Tok de História*, de Rostand Medeiros, que pesquisou esses ditos populares colecionados por Câmara Cascudo, e a Luís Nassif, que os divulgou.

O "santo do pau oco" tem outra origem. Aqueles que tentavam escapar dos impostos sobre o ouro esculpiam santos em madeira que eram ocos e recheados com o minério, que assim era contrabandeado.

Obrigado pela atenção, essa atenção vigorosa dos "gatos pingados" que frequentam o plenário neste momento.

O SR. PRESIDENTE (Jorge Viana. Bloco Apoio Governo/PT – AC) – Senador Requião, V. Exª está convidado a vir à Presidência um pouquinho.

Senador Requião, venha um pouquinho à Presidência, por gentileza.

Convido para fazer uso da palavra o Senador Aloysio Nunes Ferreira, como orador inscrito.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, nas últimas semanas, o Comando das nossas Forças Armadas, do Exército, da Marinha e da

Aeronáutica, promoveu encontros com Deputados e Senadores para expor o programa de trabalho de cada uma das Forças. Inevitavelmente, falou-se das restrições orçamentárias dramáticas que hoje pesam sobre o destino das nossas Forças Armadas.

São restrições orçamentárias que travam os investimentos, que postergam programas inadiáveis de reaparelhamento. Não falo nem dos vencimentos parcos de profissionais da mais alta qualificação que são disputados pelo mercado de trabalho, pelo mercado privado, que pode lhes pagar três, quatro, cinco vezes mais do que ganha um oficial das nossas Forças Armadas.

Vou me referir apenas à questão dos investimentos, Senador Requião, e comparar os recursos orçamentários que são reclamados pelas Forças Armadas com os gastos do Governo Federal com estímulos à economia, cujos resultados são pífios, para dizer o mínimo. Vou comparar o montante das renúncias de receita do Governo Federal com aquilo que é reclamado pelas Forças Armadas brasileiras para mantê-las em um patamar mínimo de operacionalidade.

A Secretaria da Receita Federal calcula, a cada ano, os gastos tributários que correspondem à perda de receita do Governo Federal com as desonerações dos seus tributos.

Fevereiro de 2008. O Governo Federal abriu mão de mais de R$30 bilhões apenas com estímulo à compra de automóveis, com a redução do IPI. Estou-me referindo apenas à perda de receita do Governo Federal e não à perda de receita dos Estados e Municípios por via da redução do Fundo de Participação desses entes federativos. Renúncia de R$30 bilhões para estimular a compra de automóveis.

Até o final de 2013, este ano, o montante dos estímulos à compra de automóveis será de cerca de R$35 bilhões, segundo dados da Secretaria do Tesouro Nacional.

As desonerações concedidas pelo Governo Federal sobre tributos são amplas e atingem os mais variados setores. Mas refiro agora apenas à redução do Imposto sobre Produtos Industrializados incidente sobre os produtos da denominada "linha branca". O montante da perda de arrecadação com a desoneração do IPI da "linha branca" – fogão, geladeira – será de R$4,5 bilhões. Então, entre as desonerações de IPI da indústria automobilística e as desonerações de IPI da "linha branca", nós temos uma diminuição, uma renúncia de receita, por parte do Governo Federal, de R$40 bilhões neste ano. É importante gravarmos esses números, Srs. Senadores, para compararmos esse montante com as sucessivas reduções e os cortes orçamentários sofridos pelas nossas Forças Armadas.

Vou dar alguns exemplos para ilustrar a miséria orçamentária a que foram reduzidas a Marinha, a Aeronáutica e o Exército. Comecemos pela Marinha, que promoveu o primeiro desses cafés da manhã com Parlamentares.

Ali, ouvimos um relato de que os sucessivos cortes orçamentários impostos à Força levaram a Marinha a revisar para apenas 17% a sua necessidade orçamentária para 2014. Tiveram que se contentar com 17% daquilo que seria necessário para que a Marinha fosse colocada no nível operacional desejável, o nível operacional fixado pela Estratégia Nacional de Defesa. Dos R$12 bilhões necessários, constam no Orçamento apenas R$2 bilhões.

Um corte de R$12 bilhões para R$2 bilhões. De R$12 bilhões, como necessidade expressa por esses nossos compatriotas, habituados a viver de maneira espartana, a serem rigorosos no controle do gasto, para apenas R$2 bilhões, que é o que consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2014.

Ações como o controle das áreas marítimas, a projeção do poder sobre terra para o desenvolvimento de operações multinacionais de paz em áreas conflagradas e negação do uso do mar ao inimigo sofrerão cortes importantes. Além do comprometimento dessas ações consideradas básicas, tornam-se inviáveis a realização de outros programas estratégicos, entre os quais é preciso citar o Programa de Monitoramento Oceanográfico e Climatológico, que tem uma consequência extremamente benéfica para a vida nacional, pois propicia a melhoria das previsões meteorológicas, o Programa Antártico Brasileiro, que não é apenas programa da Marinha, mas da ciência brasileira, o Plano de Levantamento da Plataforma Continental, que tem o objetivo de estabelecer o limite da plataforma continental além das 200 milhas da zona econômica exclusiva, em conformidade com os critérios estabelecidos pela Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, a projeção da soberania brasileira sobre as águas oceânicas. Apenas para citar esses exemplos, Sr. Presidente, de programas que ficam gravemente comprometidos pela frustração orçamentária da Marinha brasileira.

O caso da Aeronáutica não é menos dramático. Dos R$8,8 bilhões projetados para atender às ações que incubem à Força Aérea Brasileira, apenas pouco mais da metade disso, R$ 4,8 bilhões, consta do Projeto de Lei Orçamentária para 2014, valor que corresponde a algo que realmente mal dá para a manutenção dos projetos em andamento, sendo que alguns deles terão de ser sacrificados, meu caro Deputado Osmar Terra, que nos visita esta tarde, dando-nos muito prazer.

Com a redução do montante de recursos necessários para atender às demandas do setor, vários projetos estratégicos serão prejudicados, como eu disse. Refiro-me a mais alguns deles.

A modernização da frota, que tem uma necessidade de R$500 milhões, contará, em seu orçamento, com apenas R$133 milhões. São encomendas, Senador Requião, para a indústria naval brasileira. Prefere-se estimular a produção automobilística a se dar a importância devida a encomendas da Marinha para a indústria naval brasileira.

A aquisição de cargueiros e reabastecedores militares, para execução de missões de transporte aéreo logístico, busca e salvamento, evacuação aeromédica e ajuda humanitária, necessitaria de, no mínimo, R$236 milhões, mas apenas R$50 milhões foram incluídos na Proposta Orçamentária de 2014.

Eu me enganei, Sr. Presidente. Quando tratava de modernização da frota, eu estava me referindo à frota aeronáutica, não à frota de navios. Mas, de qualquer forma, o prejuízo para a indústria brasileira, a indústria aeronáutica, é evidente quando se deixa de fazer encomendas a uma indústria nacional para favorecer multinacionais de indústrias automobilísticas instaladas no Brasil.

Também os projetos voltados para o setor aeroespacial: desenvolvimento e industrialização de helicópteros de porte médio, com foco na instalação de linha de produção para os mercados militar e civil, ampliação da capacidade industrial da Helibrás e de empresas do setor aeroespacial, que sofreu um corte de cerca de 60% da sua real necessidade.

Quer dizer, oportunidades que nós temos, Sr. Presidente, de desenvolver políticas industriais efetivas, que desenvolvem a indústria nacional, que geram conhecimento, que estimulam a produção de novas tecnologias, são deixadas para trás em favor de programas de curto prazo, programas de desoneração, cujos resultados efetivos para a sociedade brasileira ainda têm uma mensuração extremamente problemática, a contar pelo grau absolutamente raquítico do desenvolvimento do nosso Produto Interno Bruto.

O Exército.

O mesmo tratamento recebido pela Marinha e pela Aeronáutica foi dispensado ao Exército Brasileiro.

De acordo com o documento elaborado pela Força, a proposta orçamentária apresentada pelo Executivo para o ano 2014 está muito abaixo do que denominaram as necessidades gerais do Exército.

Vou aos números. O Exército encaminhou proposta da ordem de R$21 bilhões. Num primeiro momento, houve, da parte do próprio Exército, um ajuste que reduziu esse montante para R$13 bilhões. Finalmente, o que veio na proposta orçamentária, Sr. Presidente, dos R$21 bilhões, foi apenas a quantia de R$5,8 bilhões, ou seja, 27% apenas da necessidade total.

Hoje, as receitas geradas pelas próprias organizações militares do Exército são vinculadas, majoritariamente, às despesas de saúde e ensino. E as suas atividades-fim dependem totalmente de recursos do Tesouro.

A insuficiência de recursos no Exército, por exemplo, implicará o comprometimento de projetos estratégicos, como, por exemplo, o Sisfron (Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras); o Astros 2020, projeto que fornece ao Exército produto estratégico para a defesa, com capacidade elevada de dissuasão; o Guarani, que criará uma nova família de blindados sobre rodas; Proteger (Sistema Integrado de Proteção de Estruturas Estratégicas Terrestres); defesa antiaérea; defesa cibernética; o Recop (Recuperação da Capacidade Operacional); com prejuízo da incorporação de novos recrutas, fonte de emprego e inclusão social para milhares de jovens brasileiros de baixa renda; o aumento do hiato tecnológico dos equipamentos do Exército Brasileiro, de forma absoluta e irreversível, em relação a outros exércitos.

Não valorizar as Forças Armadas, Sr. Presidente, é jogar por terra avanços e inovações tecnológicas históricas, que muito contribuíram e ainda contribuem para o desenvolvimento do nosso País.

Não menos importante tem sido o papel do Exército na construção e na melhoria da infraestrutura em nosso País. Como exemplo do papel das Forças Armadas no desenvolvimento econômico e tecnológico do País, cito o fortalecimento da indústria nacional, com o desenvolvimento, a partir de 1940, da siderurgia nacional, cuja finalidade inicial era intimamente conectada aos programas de defesa que foram projetados pelo Presidente Getúlio Vargas.

Processo de enriquecimento de urânio.

Quem visita o Centro de Pesquisas da Marinha, em Aramar, quem visita o nosso Centro de Pesquisas de Energia Atômica, na Universidade de São Paulo, no *campus* da USP, pode avaliar a importância que tiveram pioneiros, como o Almirante Álvaro Alberto, na luta pela autonomia brasileira no desenvolvimento da tecnologia nuclear, a tecnologia de enriquecimento do urânio.

Somos capazes de desenvolver a nossa própria tecnologia. Isso tem um valor inestimável, não apenas militar. Eu diria que o militar é o de menos, ainda porque as repercussões disso no mundo civil são imensas, em todos os campos, inclusive no campo da medicina, meu caro Deputado Osmar Terra, no campo da medicina instrumental, do diagnóstico por imagens.

Há o Programa Nuclear Brasileiro, que teve início em 1979, com o propósito de dominar a tecnologia da construção do submarino com propulsão nuclear; o desenvolvimento de sistemas de satélites para atender a defesa nacional e de comunicações; o Programa Antártico brasileiro, ao qual já me referi; a própria criação da Embraer; a articulação entre a Embraer o Instituto Tecnológico da Aeronáutica, que transformou a região de São José dos Campos num polo extraordinário de desenvolvimento tecnológico no Brasil, tendo como, digamos assim, alavancadora a indústria de defesa; a criação do Grupo de Trabalho Especial e da Comissão de Atividades de Processamento Eletrônico, que deu início à atuação governamental no setor eletrônico; a criação da Secretaria Especial de Informática; a migração das plataformas de informação governamental para o *software* livre; a criação, em 1961, do primeiro computador digital pelo Instituto Tecnológico da Aeronáutica, denominado Zezinho, bem antes de a iniciativa privada iniciar o desenvolvimento desses aparelhos; a implantação de redes nacionais para a comunicação de dados; sem falar na mão de obra especializada e de alta qualidade que o Exército fornece hoje para obras em sete aeroportos, três rodovias e a transposição do São Francisco.

Eu quero comparar agora os números.

Desoneração, com isenção do IPI, da indústria automobilística e da linha branca (2013): cerca de R$40 bilhões. Saldo devedor, digamos assim, das reivindicações não atendidas, no plano orçamentário, das nossas Forças: R$20 bilhões. Metade, Sr. Senador Roberto Requião, que preside a nossa sessão de hoje. As nossas Forças Armadas pedem apenas a metade do que foi dado de presente para as multinacionais do automóvel e para a indústria da linha branca.

Comparemos os efeitos que essas políticas alternativas teriam de estímulo à indústria automobilística e à linha branca de um lado e, de outro lado, investimento nas Forças Armadas. A repercussão que teria esse investimento nas Forças Armadas em matéria de desenvolvimento de capacidade tecnológica brasileira e de encomendas à indústria nacional tão combalida; indústria nacional que atravessa essa crise tão grave que ameaça pôr por terra um século de luta do povo brasileiro para criação de um sistema econômico minimamente integrado no nosso...

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB-PB) – Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB-SP) – Pois não.

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB-PB) – Gostaria de parabenizá-lo pelo tema que V. Exª puxa nesta tarde de hoje, porque só consolida, só confirma, só caracteriza a prática e a forma deste governo. A prioridade para este governo não é a prioridade da Nação, não é o bem-estar do povo brasileiro, não é o respeito às instituições, não é o compromisso de que governos passam, mas que o povo precisa de instituições respeitadas. V. Exª traz a questão da falta de investimento nas nossas Forças Armadas, que é pública e notória. Quando das dificuldades, com certeza essa instituição é convocada e é respeitada. Quem iniciou o processo de transposição das águas do Rio São Francisco foi o Exército Brasileiro. Quando precisamos, em determinado instante, de duplicação da...

(Interrupção do som.)

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB-PB) – Só estou tranquilo por não terem cassado a minha palavra porque quem está presidindo é o Senador Requião, senão já estaria achando que esta instituição estava cassando minha palavra. Mas, Senador Aloysio...

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Havia uma determinação da Mesa aqui contrária a isso. O Presidente Renan me telefonou e disse: "Deixe o Senador Cícero Lucena falar pelo tempo que ele quiser, pois ele está muito irritado e precisamos dar a oportunidade para ele botar para fora toda essa angústia".

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB-PB) – Deve ter sido por solicitação de V. Exª. Mas, Senador Aloysio, o Exército brasileiro participou do início da transposição das águas do Rio São Francisco, que representa 10% ou 15% dessa renúncia a que V. Exª fez referência neste ano da linha branca e dos automóveis. Mais a obra está lá, paralisada. Em junho, o Ministro Fernando Bezerra nos levou, a nós membros da Comissão de acompanhamento das obras de transposição, aqui do Senado – presentes o Senador Vital do Rego, Presidente, o Senador Cássio e eu –, à cidade de Monteiro, na Paraíba, para dar a Ordem de Serviço da retomada daquele trecho. Sabe o que há lá ainda hoje? Acabou o mês de outubro, e eu falei em junho. Não há uma picareta, e me refiro à ferramenta.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB-SP) – Picareta há!

O Sr. Cícero Lucena (Bloco Minoria/PSDB-PB) – Não; refiro-me à ferramenta. Não há picareta, a ferramenta, nesse trecho na cidade de Monteiro. V. Exª fala, por exemplo, da renúncia de R$40 bilhões. O item a que eu fiz referência na renegociação da dívida do Nordeste, a diferença entre o que o governo quer impor e o que a população do Nordeste está precisando é de menos de R$1 bilhão, Senador Aloysio. Se a Medida Provisória nº 623 fosse para beneficiar banco, para beneficiar a indústria automobilística ou outros inte-

resses, tenho certeza de que ela já teria sido aprovada na metade do tempo necessário para uma medida provisória. Mas eu concordo com V. Exª no reconhecimento dessa instituição, da sua contribuição tecnológica, da importância dela para a Nação, e lamento que isso ocorra. Talvez se as Forças Armadas fizessem a segurança da indústria automobilística, com certeza, não lhe estariam faltando recursos.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB – SP) – Obrigado, Senador. V. Exª apenas ilustra a tese que defendo aqui da falta de uma estratégia consistente, uma estratégia que leve em conta as reais necessidades do País e de um programa de ação, de médio e longo prazo, em relação ao que precisamos fazer para que o nosso País conheça o desenvolvimento que todos nós aspiramos.

Mas eu trouxe dados, Sr. Presidente, comparando renúncias fiscais com carências orçamentárias e penso que isso deveria ser objeto de reflexão profunda por parte do Congresso Nacional.

Os comandos das Forças organizaram – como disse no início do meu pronunciamento – esses encontros para expor as suas dificuldades aos Congressistas brasileiros.

Agora, quando o Congresso Nacional examina a proposta de lei orçamentária, infelizmente essas questões não são sopesadas. Não se coloca numa balança, em dois pratos da mesma balança, uma renúncia fiscal e uma necessidade orçamentária de investimentos. E há uma parte, inclusive, de gastos fiscais que sequer passam pelo Orçamento, que são os recursos que o Tesouro toma emprestado no mercado, repassa ao BNDES para que o BNDES empreste, a juros subsidiados, para empresas escolhidas a dedo pelo governo. Estes não são sequer contabilizados no Orçamento.

Mas o Orçamento brasileiro não é examinado como uma peça que oriente efetivamente a atividade governamental do Brasil. E não é levado assim; não é considerado assim, infelizmente, pelo Congresso. Essa que é a realidade dos fatos!

Nós começamos a execução do Orçamento deste ano com R$160 bilhões de restos a pagar do ano passado – R$160 bilhões! E o que se estima para o ano que vem é que nós começaremos a execução do Orçamento com R$200 bilhões de restos a pagar. Então, esse tipo de comparação que eu estou fazendo não passa sequer perto da Comissão de Orçamento, porque não se discute a fundo usos alternativos do recurso público, que é escasso.

Agora toda atenção do Congresso – e é por isso que não temos até hoje uma lei de diretrizes orçamentárias – se concentra no tema do orçamento impositivo, que diz respeito apenas às emendas parlamentares – e não a todas –, mas às emendas parlamentares individuais, que representam apenas 1% da despesa fixada – 1%! Há 99% cuja alocação se poderia discutir, dentro de certos limites, até porque há muita coisa que é vinculada, o Orçamento brasileiro é rígido. Contudo, parece que esses 99%, hoje, não são objeto da preocupação do Congresso.

E, quando eu falo emendas parlamentares, eu não estou me referindo às emendas de Bancada ou às emendas de comissão.

Poderíamos, talvez, na Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, discutir esses temas e propor emendas parlamentares daquela Comissão, para tentar exercer algum papel na destinação dos recursos orçamentários, de modo não apenas a fortalecer as Forças Armadas – os investimentos em defesa não se esgotam nas Forças Armadas –, mas também a propiciar toda essa sequência de efeitos benéficos em cascata que esses investimentos proporcionam. No entanto, as emendas de comissão simplesmente são feitas para constar. O grau, o nível de execução é zero!

Então, os comandantes militares que promoveram esse encontro, infelizmente, estão aí a falar um pouco no vazio, porque, ao transmitir suas preocupações para os Parlamentares, falam com pessoas que não têm, hoje, efetivamente, poder de exercer aquilo para o que o Parlamento foi criado, que é a definição dos gastos do recurso arrecadado por meio dos impostos e das contribuições do bolso do povo brasileiro.

Mas fica registrada essa preocupação. Eu quis falar hoje, meu caro Senador Requião, a título de depoimento sobre aquilo que ouvi nas reuniões. Penso que, pelo menos, isso deve ser objeto de reflexão e de preocupação por parte do Senado da República, uma vez que me parece que o Governo Federal continua a fazer, em relação a essas demandas, ouvidos de marcador ou ouvidos de mercador, para retomar a expressão cujo significado V. Exª tão bem explicou ao Senado, com o auxílio de Câmara Cascudo.

Durante o discurso do Sr. Aloysio Nunes Ferreira, o Sr. Jorge Viana, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Roberto Requião.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a palavra, por cinco minutos, o Senador Rodrigo Rollemberg.

O SR. RODRIGO ROLLEMBERG (Bloco Apoio Governo/PSB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Senador do PT Wellington Dias, não poderia encerrar o mês de outubro sem que eu fizesse um discurso de celebração dos 25 anos da Consti-

tuição Federal. Eu gostaria de ter feito este discurso na sessão desta semana, mas, infelizmente, a minha inscrição se deu num momento em que eu já tinha outro compromisso. A sessão se prolongou demais, e eu não pude fazê-lo naquela oportunidade. Portanto, eu o faço agora, ainda no mês da celebração do aniversário da Constituição.

Celebramos, no dia 5 de outubro de 2013, os primeiros 25 anos da promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil, que inaugurou um novo tempo em nossa vida cidadã.

Em toda a América Latina, o período que antecedeu a nova ordem constitucional instaurada, em nosso País, no final da década de 1980, evoca em nosso espírito os dramas inerentes a todo regime de força, em qualquer tempo ou lugar: a supressão das liberdades civis e políticas; as cassações de mandatos parlamentares; o cerceamento das atividades nas Casas Congressuais; o discurso do ódio e da incompreensão; a censura institucionalizada, inclusive, no Brasil, por meio de aberrantes concursos públicos para censor; as perseguições, torturas e mortes ao arrepio da ordem jurídica ou dos preceitos cristãos; o embotamento das melhores energias de mudança e de progresso do povo, acossado pela vigilância persecutória e implacável de um Estado policialesco e autoritário.

Relembramos, a respeito disso, os versos mais profundos da música de resistência "Cálice", em que Chico Buarque de Holanda, Gilberto Gil e Milton Nascimento relembraram ao povo que, em tempos de repressão e desatinos, "mesmo calado o peito, resta a cuca dos bêbados do centro da cidade".

Srªs e Srs. Senadores, silenciada a boca, restam o peito e a cuca, a cabeça pensante de quem aguarda mudanças na ordem vigente. Ninguém não ousava sequer se entreolhar com outros quando cercado pelo rastilho vertido de um barril de pólvora. Restou ao brasileiro do passado o sentimento oculto e, no entanto, incontido, que é tão natural em todos nós: a sede insaciável de liberdade; a ânsia pelo futuro redentor; a vontade latente do exercício da narrativa e da expressão franca e não tutelada na ágora, no espaço público, nas ruas.

Não somos máquinas, lembra-nos Charles Chaplin, o sóbrio trajando luto, em tempos de dilaceramento mundial. Éramos e somos, antes e sobretudo, mulheres e homens dotados de vida, e, sendo como somos, é por liberdade que ansiamos, em qualquer tempo ou lugar.

Srªs e Srs. Senadores, após a longa noite descortinada em 31 de março de 1964, os cidadãos brasileiros, fatigados de tanta mentira e de tanta força bruta, em mais de duas décadas de ditadura, verberaram nas praças o seu desejo incontido de mudança. Mudar era imperativo, refundar nossa vida civil era imperioso, e as eloquentes manifestações populares por liberdade e democracia, em 1984, muito embora tenham fracassado na conquista das eleições diretas para a Presidência da República no ano seguinte, acabaram por conduzir o Brasil à gloriosa Constituinte de 1987.

A Assembleia Nacional Constituinte foi, por assim dizer, o ápice do movimento cívico pela refundação de nossa República e de nossa vida coletiva.

O povo brasileiro ansiava por liberdade, mesmo sabendo do custo inerente a toda liberdade humana, qual seja, a permanente vigília cívica e institucional. Cumpre-nos, por isso, superar, sem jamais esquecer, aqueles que, agindo em nome de um Estado que não nos representava, infelicitaram, em nosso País, as tantas Marias e Clarices, as tantas mulheres de fibra que, a exemplo de Maria Lucrécia Eunice Facciolla, viúva do Deputado Rubens Paiva, e de Clarice Herzog, viúva do jornalista Vladimir Herzog, perderam seus maridos para a violência incontida da repressão militar.

Com olhos rútilos e, no coração, a chaga da morte, por vezes insepulta, de seus companheiros, lutaram Marias e Clarices, em desamparo, pela criação de seus órfãos. Em 1988, porém, Clarices e Marias receberam abrigo no estatuto do homem e do cidadão brasileiro, porque, mesmo calada, a sociedade foi Rubens Paiva – conforme verberou Ulysses Guimarães no plenário da Casa do Povo –, e não os facínoras que o mataram. Receberam o abrigo da Carta Constitucional porque simbolizavam, na negra cor de suas vestes e no embotamento de seus olhos e almas, o luto de décadas suportado pela própria Nação.

Srªs e Srs. Senadores, há exatos 25 anos, neste Brasil dinâmico e grandioso que hoje nos abriga, os corações ardentes de nossa linda juventude batiam em uníssono: sede de amor em lugar do ódio; sede de liberdade, de viver e de deixar viver; vontade de realização do bem geral da sociedade; vontade de labuta pelo soerguimento moral e material das dezenas de milhões de concidadãos no abandono de suas misérias. Ansiávamos por mudanças, Srªs e Srs. Senadores, e reconhecemos prontamente, na esperançosa antevisão da nova Carta, o abre-alas para a nossa tão esperada folia.

A Constituinte do inesquecível biênio de 1987 e de 1988 ofereceu ao *locus* ultrajado do Congresso Nacional uma lufada inédita de ar puro e fresco, o inebriante perfume de jasmim de um novo tempo de igualdade de oportunidades, esculpido na pedra benigna do contrato social que soubemos pactuar, com espírito público e com capacidade de diálogo.

No Congresso Nacional, ardorosos debates sobre o nosso futuro percolaram por paredes, muros e almas

como água benta, limpa e perfumada, fazendo reluzir nossa existência como que a aurora de um novo tempo que se anunciava para todos os brasileiros.

Srªs e Srs. Senadores, não foi pouco e não foi desprezível o sonho sonhado, naqueles dias inesquecíveis, pelas forças vivas da sociedade, que se fizeram ouvir, na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, por todos os seus representantes políticos, de todos os partidos e correntes ideológicas. Queríamos, ardorosamente, reconstruir o Estado brasileiro nos moldes das modernas democracias ocidentais e varrer de nosso ordenamento jurídico o chamado entulho autoritário, qual seja, as leis esclerosadas das trevas do "cale-se". Desejávamos redefinir, com clareza e com tirocínio, os novos marcos emancipatórios do ser humano brasileiro, que padecia, naquele ano de 1988, de escandalosos índices de analfabetismo, que sofria com a baixa escolaridade e com as más condições de saúde individual e pública e que amargava as agruras de um tempo de crise econômica, de superinflação, de desemprego, de falta de moradia e de segurança.

Vinte e cinco anos após a promulgação da Constituição da República, ousamos construir, na tessitura diária do trabalho humano, em todos os recantos do Brasil, um País livre, embora ainda com muitos desafios; um País que soube elevar, acertadamente, todos os indicadores socioeconômicos de seu povo; um País, em suma, pronto a aspirar, neste início de século XXI, à natural liderança política e econômica da América Latina, cujos filhos merecem, exatamente como nós brasileiros merecemos, a partilha solidária da riqueza econômica por todos produzida.

Vivemos o período mais longo de nossa democracia e devemos reconhecer e saudar todos os que contribuíram para essa conquista, os que morreram, os que desapareceram e os que ainda estão conosco. À época, muitos estavam abrigados no MDB, Partido que liderou o processo de redemocratização. Conquistamos, posteriormente, a estabilidade econômica, sob a liderança dos ex-Presidentes Itamar Franco e Fernando Henrique Cardoso. Promovemos a inclusão social de milhões de brasileiros e de brasileiras, sob a liderança desse grande brasileiro que é Luiz Inácio Lula da Silva.

Essas conquistas são conquistas do povo brasileiro, e não abrimos mão de nenhuma delas. Mas um novo tempo está por vir, tempo cobrado por milhões de brasileiros que ocuparam as ruas de todo o Brasil no mês de junho, tempo de melhoria da qualidade dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde, mobilidade urbana e segurança. Esse novo tempo exige uma nova política e um novo pacto político que só a democracia e a alternância de poder podem oferecer.

O olhar retrospectivo para o glorioso processo de nossa Constituinte evoca, em nossa alma coletiva, a presença manifesta na ausência: em 12 de outubro de 1992, em decorrência de um acidente de helicóptero, o mar azul de Angra dos Reis passou a abrigar Ulysses Guimarães, falecido com sua esposa, D. Mora, e acompanhado também do político Severo Gomes.

Rememorar o processo constituinte, na figura de seu grande Líder, evoca em nosso espírito outra presença que se dá pela ausência: o gradual esquecimento da Política – da Política com P maiúsculo – como atividade central para nossa vida coletiva.

O grave fenômeno, bem sabemos, não se restringe ao nosso País. Porém, a grandeza dos debates, a riqueza das biografias e das ideias dos Líderes do processo constituinte, naqueles dias inesquecíveis, revelam o quão necessário se faz lutarmos para que a Política maiúscula não se amesquinhe no tempo.

Srªs e Srs. Senadores, a Carta Constitucional de 1988 segue como o repositório de nossas mais elevadas esperanças de futuro, e há 25 anos constitui o marco civilizatório que refundou a relação entre cidadãos e, principalmente, a relação do cidadão com o Estado que o representa.

Impõe-se ao povo brasileiro, portanto, velar por esse precioso Texto, que alberga os direitos inalienáveis do ser humano, como a liberdade de expressão, de reunião pacífica e de participação na política; o direito ao voto universal, direto, exercido em eleições periódicas e estendido aos analfabetos; a liberdade de crença e de consciência. Também a proteção às comunidades indígenas e ao meio ambiente natural; a independência do Ministério Público; também a reiteração do histórico pacifismo do Brasil com seus vizinhos e com o mundo.

Logramos definir, em nossa Carta, as linhas mestras do Estado de bem-estar social, que tem servido para ampliar a classe média brasileira em ritmo nunca antes visto em nossa história.

Srªs e Srs. Senadores, as comemorações pelo aniversário da Constituição da República, no breve lapso histórico de seus 25 anos de existência, convidam-nos a todos à reflexão da centralidade da Política em nossa vida e em nossa História. Resulta a Carta do grandioso debate, livre e construtivo, de grandes políticos, entre si e com o admirável povo brasileiro.

No jubileu de prata da promulgação de nossa Carta Constitucional, tudo o que de melhor podemos desejar à sociedade brasileira é a manutenção de tão preciosa ferramenta de convívio. Desejamos, em suma, que a Constituição da República mantenha seu brilho de farol seguro no mar tormentoso da história, rejeitando para sempre qualquer tipo de retrocesso.

Desejamos, por derradeiro, que o valor intrínseco ao Texto Constitucional conduza cada um de nós à reflexão do valor da Política em nossas vidas, e que a Política se mantenha aberta à participação dos mais amorosos e honrados cidadãos de nossa Pátria.

É sempre tempo de reiterar o mote, imperativo e gerúndio: "Mude Brasil! Siga mudando!"

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Com a palavra, por 45 minutos, o Senador do Piauí, Líder do PT, Wellington Dias.

O SR. WELLINGTON DIAS (Bloco Apoio Governo/PT – PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Vou ficar, Sr. Presidente, ou com 15 ou com 13 minutos, para ser mais econômico. Mas poderia ficar com 40 também, em nome do meu amigo e companheiro Rollemberg.

Sr. Presidente, é um prazer e uma honra estar hoje aqui, neste final de sessão.

Saúdo também todos os visitantes que estão na galeria.

Sejam bem-vindos ao Senado Federal, ao Congresso Nacional!

Eu tive a oportunidade, Sr. Presidente, na última semana, de visitar a região de Picos, no Estado do Piauí. É uma cidade-polo, comercial. Pude participar de um evento organizado pela entidade dos lojistas, o CDL, a Associação Comercial, com a Câmara Municipal, com as entidades vinculadas aos apicultores, aos piscicultores e ao pessoal que trabalha na área do caju.

Fiz aquele roteiro com outras Lideranças, inclusive com o Senador João Vicente, Parlamentares estaduais, como o Deputado João de Deus, a Deputada Rejane, a Deputada Flora Izabel, o Deputado Nerinho. Tive a oportunidade de também ter a companhia do ex-Prefeito de Teresina, Elmano Férrer, do ex-Presidente da APPM, Franciso Macedo, enfim, de um conjunto de Lideranças destacadas do meu Estado e dessa região. Ali também estava o Severo Neto, que representava o Prefeito de Picos, Kléber Eulálio.

Ali pude perceber a gravidade desse longo período de estiagem no Estado. Visitei a barragem de Bocaina, que foi reduzida, talvez, ao seu limite máximo na história. Uma barragem que tem a função de abastecer aquela região. Ela gerou um prejuízo muito grande, porque, em torno da barragem, é trabalhada a chamada produção de vazantes, aquela produção que é feita com o uso da água. Na medida em que ela se mantém cheia, ela permite que as pessoas possam ali fazer irrigação: produção de verdura, produção de tomate, produção de melancia, de outros produtos.

Destaco o prejuízo na área da piscicultura.

Em Bocaina, tivemos a presença, além do Francisco Macedo, que é o ex-Prefeito, da D. Sória, sua esposa, do Dr. José Luiz, Prefeito daquele Município, da Câmara de Vereadores, que nos recebeu. O ato foi ali, na Câmara Municipal.

Estivemos também em Sussuapara, no Município de São Luís, e no Município de São João da Canabrava. Em todos esses Municípios, tivemos a presença dos prefeitos municipais e de lideranças de oposição ao governo municipal.

Agradeço, inclusive, a gentileza e o carinho com que fomos recebidos. Independentemente das disputas locais, ali tivemos essa participação.

O Miguel Moura, com o Prefeito Edvardo, mais conhecido como Pé trocado, do Município de Sussuapara, com todos os vereadores, tanto em uma como em outra região.

Sr. Presidente, quero aqui destacar o prejuízo da barragem de Bocaina com os criadores de peixe. Ali há um esforço muito grande do Governo Municipal, do Governo Estadual, do próprio Governo Federal, através do DNOCS, do Ministério da Pesca, da Codevasf – Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco, e Parnaíba, principalmente, para ali estabelecer uma cultura de produção de pescados a partir do tanque rede.

Com esse baixar da barragem, chegando a níveis, eu diria, altamente perigosos, isso poderia causar um problema de desabastecimento da região ainda maior, porque, além de essa barragem abastecer essas comunidades, também temos a irrigação, a partir do Rio Guaribas, em direção ao Rio Itaim.

Destaco aqui o trabalho da comunidade Torrões, que é uma base de produção de goiaba, de banana. Já há uma base industrial com produção de doces e de outros produtos, a partir da banana.

Pois bem, lá, nós temos, talvez, a maior concentração de tanques redes das experiências que incentivamos no Estado do Piauí. E ali, com essa situação, tivemos a perda da produção. Ali, com todo o esforço dos produtores, ainda assim, tiveram que abrir valas para poder enterrar mais de cem toneladas de peixe. Enfim, um prejuízo muito grande.

Sr. Presidente, orientei – nossa equipe está acompanhando – para se fazer uma avaliação de danos, porque são pequenos produtores, e eles estão descapitalizados. Não têm condição de voltar às suas atividades. Então, estamos trabalhando firmemente nessa direção.

Mas destaco também a alegria de ver aquela região integrada por asfalto. Fui Governador. Trabalhamos essa obra. Há um conjunto de equipamentos que vem desde o governo do Presidente Lula, do Governo da Presidenta Dilma, integrados com o Governo do Estado e com os Municípios, permitindo ali equipamentos para melhoramento das estradas: retroescavadeiras, caçambas, motoniveladoras, enfim.

Também destaco ali a melhoria na área de educação, com escolas, quadras poliesportivas, equipamentos, bibliotecas, unidades de saúde, equipamentos na área social, ou seja, o cuidado também das cidades. Pude perceber uma melhora significativa na qualidade de vida daquelas comunidades.

Então, isso tudo me coloca numa situação de muita alegria.

Recebemos reivindicações da comunidade. Já vi, em uma emenda do Senador João Vicente, o projeto para a área de asfaltamento, ligando as comunidades à margem do Rio Guaribas. Ali nós tratamos de equipamentos vinculados à saúde, vinculados à praça com academia de saúde. Também colocamos emendas para essa região.

No Município de Sussuapara nasceu o nosso querido Senador José Pimentel. Estive lá, nas suas origens, naquela região.

Para mim foi também uma satisfação, em Picos, receber uma pauta de todas essas entidades de que falei, que ali organizaram.

Nós tivemos um prejuízo muito grande com a morte de plantações de caju e com o despovoamento das colmeias. Em razão da seca, as plantas não tiveram floradas, e há necessidade de um tratamento especial nessa região.

Portanto, tanto na área da produção agrícola, onde já são normais os relatórios de avaliação de danos, quanto nessa área do caju, da piscicultura e da apicultura, há necessidade de um aprendizado. Pedimos orientação ao Ministério da Integração e à Secretaria Nacional da Defesa Civil, para que possamos socorrer esses produtores, bem como vê-los contemplados com financiamentos junto ao Banco do Brasil, Banco do Nordeste e Caixa Econômica Federal.

Ali tratamos de programas na área de habitação. Destaco que pude fazer uma apresentação dos vários programas do Governo, incluindo aqueles relacionados à estiagem.

Eu queria fazer esse destaque e agradecer a todas as pessoas que ali nos receberam. Destaco aqui o José Simão, um líder empresarial que atua na área da produção. Tem uma indústria de beneficiamento de leite que já é uma referência naquela região.

Um dos pleitos, Sr. Presidente, bate com um projeto que aqui, num esforço com o Ministério da Integração Nacional e com a Companhia do Desenvolvimento do Vale do São Francisco... Hoje, estive com o Presidente, Dr. Elmo. Estamos elaborando um recurso de emenda – bem-vindo, nosso grande sergipano; é um prazer estar contigo – que garante as condições a partir desse grande reservatório, dessa grande caixa d'água, como se chama, que é a barragem de Piaus, de Guaribas, de Poço do Marruá, de Pedra Redonda, lá no Município de Bocaina, São Luis, São João da Canabrava – e eles pedem todo esse apoio –, mas também em São Julião, no Município de Patos, de Conceição do Canindé.

Aliás, hoje, o presidente da cooperativa me convidava para um momento de despesca, no próximo dia 09 de novembro. Com esse projeto, vamos poder ter a construção de pequenas barragens que vão permitir, no período do inverno, acumular água. Ela vai ser feita com um paredão no nível de enchente, que, no período do inverno, enche, transborda, passa para outra barragem, que também enche, transborda, até completar todo o leito do rio e localizar, na lateral, as condições de produção irrigada. Essa é uma nova cultura para o meu Estado, uma cultura voltada para a convivência com o Semiárido, dentro do Programa Nacional de Irrigação que aprovamos aqui no Congresso Nacional e que já está estruturado no Ministério da Integração, com a Secretaria Nacional de Irrigação, e na Codevasf, com uma diretoria especializada na área de irrigação.

Estamos trabalhando para que haja também a infraestrutura de estradas, de energia, de habitação, equipamentos na área de saúde, estradas que façam a ligação, o asfaltamento rodoviário mais próximo, a comunicação... Enfim, tudo para garantir que haja incentivo à produção irrigada nessas regiões. Esse projeto certamente vai ser um marco importante no desenvolvimento do meu Estado.

E destaco aqui, Sr. Presidente, que as pessoas que trabalham com irrigação puderam enfrentar todo esse período de estiagem sem maiores problemas. Ou seja, no inverno, no período chuvoso, a água é das chuvas. Se falta chuva, como é comum no Semiárido, existe a segurança da água de uma barragem, de um poço ou de uma adutora, enfim, de um sistema que permita a irrigação.

Quero, ainda, nesta oportunidade, além de fazer esse relato, destacar que, nesses dias, contamos com a presença do Presidente Lula e de outras lideranças

que aqui foram homenageadas nos 25 anos da Constituição, tanto no Senado como na Câmara. E, ontem, participamos da comemoração dos dez anos do Programa Bolsa Família.

Eu aqui trago, e peço que seja dado como lido, um texto, Sr. Presidente, que é praticamente a reprodução da carta de um jovem que conheci no lançamento do Programa Bolsa Família, em Guaribas, que foi a cidade-piloto do Fome Zero, ainda no governo do Presidente Lula.

Há exatos dez anos, encabeçado pelo Partido dos Trabalhadores, foi iniciado o maior processo de transformação social e política do nosso País. O Bolsa Família é um dos braços fortes dessa transformação, pois já tirou 36 milhões de brasileiros da miséria.

Aqui eu destaco esse piauiense de Guaribas, que é o Natanael. Ele tem hoje 23 anos, é filho da cidade de Guaribas. Sua família foi, logo no começo, beneficiada com o Bolsa Família. Isso fez com que ele pudesse voltar a estudar. Ele pôde fazer em Guaribas o ensino médio, implantado durante o nosso governo, participar de aulas de reforço, de cursinho popular.

E o resultado é que essa cidade-piloto do Fome Zero, que tinha o mais baixo IDH (Índice de Desenvolvimento Humano) do Brasil, de 02, saltou para um IDH de 0,508, o que mostra um crescimento importante.

Natanael faz um conjunto de manifestações importantes. Por exemplo, ele diz: "Volto para Guaribas, pois, graças ao Programa, a cidade tem capacidade de receber pessoas capacitadas". Esse jovem, por meio do Enem e do ProUni, foi estudar em São Paulo, com uma bolsa. Inicialmente, cursava Administração; depois, mudou para Direito. Está cursando Direito, e seu sonho é voltar para Guaribas. Assim como ele, outros jovens dessa mesma cidade e do Brasil inteiro tiveram essa oportunidade. Então, não posso deixar de trazer este depoimento. Recebi uma carta dele, em que diz:

> *A minha vida sem o Bolsa Família seria só mais uma dentre tantas outras que passaram pela terra sem significado na história. Esse programa tirou eu e minha família da pobreza extrema e abriu as portas para mim e para outros cidadãos de Guaribas [e de outros Municípios]. Agora, podemos pensar em ter uma vida melhor, e é o que acontece hoje de fato.*

Esses dias, cobrei da Presidenta Dilma e do Presidente Lula a necessidade de termos autorização para finalmente começarmos o asfaltamento entre a cidade de Caracol e Guaribas, que é uma BR. Nessa região está o Parque Nacional da Serra das Confusões, onde há uma grande reserva de fósforo, para produção de superfosfato triplo, que hoje o Brasil importa. Então, é um investimento estratégico. E há reserva de calcário, que fica muito próxima à região do Cerrado.

Então, Sr. Presidente, dou como lido esse pronunciamento.

E quero encerrar a minha fala com outro destaque importante.

O Tribunal Regional do Trabalho do Piauí foi considerado o mais eficiente do Brasil. Eu gostaria de fazer esse destaque. O trabalho é liderado neste instante pelo Desembargador Francisco Meton Marques de Lima. Aliás, um homem que tem uma história belíssima. Começou a estudar aos 15 anos. Nasceu no Maranhão e só aos 15 anos começou a estudar. Fez Direito, passou em um concurso para Magistrado, Juiz do Trabalho, e hoje, pela segunda vez, preside o Tribunal Regional do Trabalho. Na sua gestão, pelo compromisso dos que ali atuam com ele, foi possível para um tribunal de pequeno porte como aquele ficar ao lado de grandes tribunais, como os dos Estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Santa Catarina.

Isso mostra que essa eficiência se dá pelo número de resolutividade nos processos. Ao avaliar os índices de produtividade, de taxas de congestionamento de processos, o Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina, também foi enquadrado como o de melhor desempenho.

Nesse quesito, a Justiça do Trabalho do Piauí ficou à frente, inclusive, de outros Estados destacados, como Rio de Janeiro, Santa Catarina e Espírito Santo, além de outros 17 tribunais.

Outro fato apontado positivamente pela pesquisa do Conselho Nacional de Justiça, foi a redução nas despesas dos tribunais. Ou seja, reduzir os gastos e aumentar a produtividade colocou o TRT como o único tribunal de pequeno porte do País a se destacar na avaliação do IPC-Jus, que é um índice para essa área de avaliação.

Nesse sentido, estamos à frente, com a Bancada do Piauí, no sentido de colocar a presença cada vez maior do Tribunal da Justiça do Trabalho no Estado do Piauí.

Aqui tramitam projetos de iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que preveem a criação dessas novas áreas. São apenas 181 cargos efetivos, sendo 9 em comissões, que permitem que 6 novas varas possam se instalar no Estado do Piauí.

Eu quero parabenizar todos que fazem o Tribunal Regional do Trabalho, agradecer a V. Exª pela tolerância e dizer do orgulho que tenho.

Isso demonstra que é possível, com seriedade, em todas as áreas, mesmo com recursos escassos, fazer um trabalho melhor. Do ponto de vista público, mais eficiente, e, em termos econômicos, a um custo bem menor.

Era isso, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

DISCURSOS ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. RENAN CALHEIROS (Bloco Maioria/PMDB – AL. Sem apanhamento taquigráfico.) – Com muito orgulho e satisfação compareci à Sexta Bienal Internacional do Livro de Alagoas, especialmente pela homenagem que é feita neste ano aos escritores do nosso Estado e a Portugal.

Dos escritores alagoanos, de tão grande expressão nacional e até internacional, gostaria de citar apenas alguns, nas breves palavras que irei proferir. Muito nos honra ser conterrâneos de Ledo Ivo, de produção múltipla como jornalista, poeta, romancista, contista, cronista e ensaísta. Orgulho temos de saber alagoano o célebre jurista Pontes de Miranda, talvez o maior dentre todos os brasileiros, que muito além dos livros de Direito escreveu também obras no campo da Matemática, da Sociologia, da Psicologia, da Política, e ainda poesia e filosofia. Ternos também de nos lembrar de Jorge de Lima, que além de poeta, romancista, biógrafo, ensaísta, tradutor e pintor, foi ainda poeta e romancista. Por fim, o grande Graciliano Ramos, sobre o qual temos todos nós alagoanos o dever de conhecer, reverenciar e nos espelhar sempre, pelas inúmeras qualidades como escritor e pensador. Dele quero ressaltar a idéia de que a palavra não foi feita para enfeitar, brilhar como ouro falso, mas feita para dizer. Dele quero lembrar o apuro e primor de sua escrita, econômica em adjetivos, porém rica em significados. Que o vasto cabedal de conhecimento, de Graciliano Ramos, e de tantos outros ilustres escritores alagoanos nos seja sempre fonte de inspiração e motivo de orgulho.

Grande alegria tenho hoje também de comunicar o lançamento da reedição, pela editora do Senado Federal, da obra de outro grande escritor alagoano que é Pedro Mota Lima. Registro e saúdo, com muita satisfação, a presença entre nós do jornalista André Motta Lima, neto de Pedro Motta Lima. Fábrica de Pedra, que nos conta a saga de Delmiro Gouveia, um dos pioneiros da industrialização do país no aproveitamento do seu potencial hidroelétrico, encontra-se disponível no estande do Senado Federal. Está sendo vendido a preço de custo, para que fique acessível ao maior número possível de pessoas. Peço licença para pegar emprestadas as palavras da professora e antropóloga alagoana Luitgarde Oliveira Cavalcanti Barras, em seu prefácio a este volume: "A reedição desta obra integra, de forma qualificada, científica e literariamente, as comemorações do centenário de criação do maior empreendimento modernizador do sertão na primeira década do Século 20, em 2012, do Centenário de Angiquinho e do Sesquicentenário de Delmiro Gouveia, em 2013, e dos 100 anos da inauguração da Fábrica da Pedra, em 2014". A professora Luitgarde, doutora em Ciências Sociais e pós-doutora em Antropologia e em Ciência da Literatura, construiu um prefácio que nos abre o apetite para a leitura da obra de Pedro Motta Lima.

Chamo a atenção para o posfácio desta reedição, de autoria do professor Edvaldo Nascimento, mestre em Educação Brasileira pela Ufal. São onze páginas de texto e ilustrações que acrescentam substância à história de Delmiro Gouveia e da Fábrica de Pedra, e nos ajudam a situar e compreender toda a aventura do grande empreendedor e a entender melhor a trajetória da Fábrica de Pedra, de sua fundação em 1914, a venda em 1926 aos Irmãos Menezes, que ficam no comando durante 60 anos, até a compra pelos mineiros da Cataguazes Leopoldina, e finalmente, em 1992, a transferência para o Grupo Carlos Lyra, aqui representado por Fernando Farias e Cicinha. Edvaldo Nascimento também está lançando, nesta Bienal, seu livro Delmiro Gouveia e a Educação na Fábrica de Pedra.

Outra importante obra editada pelo Senado está disponível, também a preço de custo: é A Presença Holandesa – A História da Guerra do Açúcar Vista por Alagoas, de Douglas Apratto Tenório. Dentro da idéia de preservar o acervo histórico e artístico de Alagoas, este volume registra com riqueza de fotos, mapas e ilustrações a presença dos holandeses no território no qual hoje se localiza o nosso Estado. E também nos conta um pouco dos engenhos e casas-grandes que serviram para criar a riqueza de nosso Estado e, que deixou marcas profundas e indeléveis na nossa formação histórica e cultural.

Nesta ocasião, não poderia deixar de falar também um pouco de Portugal, país homenageado nesta edição de nossa bienal, país que também devemos gratidão pela herança cultural que nos deixou. A começar pela nossa língua, o português, a quem o poeta Olavo Bilac descreveu como a última flor do Lácio. Sei que a tônica da homenagem àquele país serão os trovadores portugueses, oriundos de um movimento que surgiu no Sul da França, durante a Idade Média,

responsável pela produção poética daquela época. Quero lembrar a vocês de uma série de publicações técnicas do Senado sobre legislações de interesse geral, tal como captação de recursos e incentivos, sobre pesca, tráfico de pessoas, Estatuto do Desarmamento e do Estrangeiro, que também se encontra a venda a preço de custo.

Muita satisfação tenho ainda de comunicar a doação do Senado de uma série de edições técnicas em Braille, à Escola de Cegos Ciro Accioly e à Associação de Cegos de Alagoas. Dessa forma estamos contribuindo para que todos tenham acesso a obras de grande valor para o conhecimento da cultura de nosso país.

Por fim, reverenciando mais uma vez a riqueza da cultura alagoana, e a beleza da língua portuguesa valho-me novamente do nosso conterrâneo Graciliano Ramos. Podemos entender que ele amava a linguagem clara, objetiva, pois somente assim poderemos descobrir nas palavras a magia dos sentidos, tal como nos recomenda o slogan da nossa bienal.

A SRª ANGELA PORTELA (Bloco Apoio Governo/PT – RR. Sem apanhamento taquigráfico) – Srªs e Srs. Senadores, depois de ter falado ontem (30) sobre notícias alvissareiras Roraima, que irão beneficiar a população de modo geral, e, agricultores rurais e mulheres vítimas de violência, de modo específico, trago, hoje, mais uma informação que nos alegra.

A partir desta sexta-feira (01), os consumidores de energia elétrica de meu Estado de Roraima passarão a contar com o benefício de mais uma redução na tarifa de energia elétrica, que vai refletir diretamente no bolso de todos.

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) aprovou ontem (30), o índice final da terceira revisão na tarifa de energia elétrica, praticada em Roraima. Com a decisão, em Boa Vista, nossa Capital, os consumidores residenciais terão uma redução de 4,64% nas tarifas.

Para os consumidores de alta tensão das classes comercial, rural e industrial, a redução média será de 8,30% e, para os de baixa tensão, será de 6,21%. No geral, o efeito médio da revisão tarifária é de uma redução de 6,98%, para todos os consumidores.

Esta é a terceira revisão tarifária periódica da Eletrobras Distribuição Roraima, órgão que é responsável pelo fornecimento de energia na Capital, e da Companhia Energética de Roraima (Cerr), que atende a população consumidora do interior do Estado. A Cerr é responsável pela comercialização e manutenção dos sistemas elétricos, bem como pela cobrança da energia consumida nas sedes dos municípios e comunidades.

Esta redução, senhores senadores, atende o processo de Revisão Tarifária Periódica que tem como principal objetivo analisar o equilíbrio econômico-financeiro da Distribuidora, após um período determinado no contrato de concessão, e fazer os reparos devidos.

A redução atende, portanto, uma decisão política do governo federal. A presidenta Dilma Rousseff anunciou, ainda no ano passado, que neste ano os consumidores residenciais de energia elétrica de todas as regiões do país seriam beneficiados com a redução de 16,2% em sua conta de luz, enquanto os industriais teriam diminuição entre 19% e 28% nas tarifas.

Essa decisão, lembram os nobres colegas, gerou polêmicas nesta Casa. Mas, de tão importante e necessária, está decisão ficou marcada na história do nosso país, como a mais significativa de que se teve notícia.

Isto porque, a decisão republicana, teve como norte, a promoção da restituição à nação brasileira dos investimentos feitos por ela, no sistema elétrico do país, ao longo de décadas. Refiro-me à prorrogação de 20 contratos de concessões públicas existentes no setor, para a geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

Desta tribuna, anunciei que estes percentuais anunciados pelo governo federal, poderiam ser ainda maiores, após a conclusão dos estudos da Aneel, sobre os contratos de distribuição de energia, que vencerão entre 2016 e 2017.

Mas, nobres colegas, quero sobre os reflexos da redução das tarifas de energia elétrica no plano estadual. Em Roraima, a luta pela redução nas taxas de energia elétrica é uma marca indelével de minha presença nesta Casa Parlamentar.

Quando deputada federal demos prioridade número um, a uma ação que protocolamos junto à Aneel, pedindo a revisão tarifária nos índices aplicados pelas distribuidoras de energia elétrica no meu Estado. Pedi transparência sobre os critérios que levaram estas distribuidoras que atendem em Roraima, a aplicar um aumento sem precedentes na tarifa de energia elétrica.

Para se ter ideia da exorbitância, basta saber que o reajuste nas tarifas deste serviço essencial chegou a 17% para os consumidores da capital, e a 24% para aqueles que vivem no interior do Estado.

Foi exatamente a constatação desta exorbitância que obrigou as empresas do setor a reverem suas políticas de preços, que prejudicavam, diretamente, a parcela mais carente de nossa população.

Acompanhamos, assiduamente, cada etapa deste processo junto à Aneel. A agência reguladora aprovou

a homologação de uma revisão tarifária periódica da Boa Vista Energia e o reajuste anual concedido à Cerr.

Com a aprovação da Aneel, a redução nas tarifas para as empresas o índice foi de 12,33% e para os consumidores residenciais de 10,33%, confirmando, a propósito, o índice que havíamos antecipado os consumidores residenciais, ou seja, em torno de 10%.

Os valores agora revistos passaram, é verdade, a fazer enorme diferença no orçamento das famílias e das empresas roraimenses.

Mas, é imprescindível registrar nesta tribuna, que esta vitória histórica, deve-se, primordialmente, à mobilização da população consumidora, que participou ativamente das audiências públicas da Aneel.

Em Roraima, nobres colegas, não são poucas as reclamações dos consumidores, com as oscilações de energia e com outros serviços prestados pela distribuidora.

Em um Estado localizado numa região quente como o Norte do País, urge que as prestadoras de serviços de energia elétrica invistam mais na aquisição de alimentadores de energia e em novos circuitos com redes isoladas e protegidas. Só assim, poderão superar os problemas gerados pela temperatura, que é sempre muito alta, e com o consumo de energia, que é, consequentemente, mais intenso.

Com mais esta redução, 113 mil e 320 consumidores residenciais de Roraima serão beneficiados, sendo mais de 91 mil somente na capital e mais de 22 mil, espalhados pelos 14 municípios do interior do nosso Estado.

Enfim, estou muito contente com a conquista de mais uma redução na tarifa de energia elétrica, em meu Estado de Roraima; a segunda só este ano. Mas, observo que ainda precisamos de muitos melhoramentos, neste setor, principalmente, na estrutura do sistema. A distribuidora que presta serviços de energia elétrica aos consumidores, precisa investir mais na melhoria da capacidade de atendimento e na ampliação das redes elétricas.

O Estado de Roraima, que somente nos últimos anos, vem sendo enxergado pela esfera federal, e que, por isso mesmo, vem avistando possibilidades de crescimento, precisa de mais estrutura, mais energia e melhor gestão. Isto, se não quisermos ver perdidas as conquistas que estamos a acumular, notadamente, a partir dos governos de Lula e Dilma, tanto na economia como em outras áreas.

Na área de educação, por exemplo, nosso Estado vem dando demonstrações de avanços, com mais pessoas estudando, e fazendo cursos técnico-profissionalizantes. Dados do IBGE (2012) mostram que Boa Vista tem atualmente, quase 500 escolas públicas e particulares, que oferecem ensinos pré-escolar, fundamental e médio, a uma população em idade escolar que supera os 184 mil.

No ensino superior, a política de expansão das universidades, adotada nos governos do ex-presidente Lula e da presidenta Dilma Rousseff, também se reflete positivamente em meu Estado. Em nossa capital, temos nove instituições de ensino superior, que juntas oferecem cursos diversos. Destas, diga-se, quatro são públicas.

Portanto, se quisermos avançar com olhos para o futuro, precisamos fazer mais, muito mais, como forma de darmos continuidade ao modelo de desenvolvimento adotado no plano nacional, que é ancorado no tripé: estabilidade, crescimento e inclusão. Sob este tripé, precisamos garantir emprego e ganho salarial e melhorarmos as condições de vida e consumo da população; a começar pela redução de tarifas públicas.

Estou convicta de que, voltarei aqui, brevemente, para anunciar mais e melhores conquistas, especialmente, destinadas a beneficiar a maior parte da população roraimense.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Roberto Requião. Bloco Maioria/PMDB – PR) – Não havendo mais oradores inscritos, está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 38 minutos.)

ATA DA 2ª. REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, DE 2013, ADOTADA PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 15H, NO PLENÁRIO Nº 07, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e quarenta e três minutos do dia quatro de setembro de dois mil e treze, na Sala número sete da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado José Airton, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623, de 2013, com a presença dos Senadores Eunício Oliveira, Benedito de Lira, Paulo Davim, Romero Jucá, Wellington Dias, José Pimentel, Inácio Arruda, Cícero Lucena, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim; e dos Deputados Pedro Eugênio, Jesus Rodrigues, Danilo Forte, Manoel Junior, Manoel Salviano, Raimundo Gomes de Matos, Roberto Britto, Mendonça Filho, Humberto Souto e Laercio Oliveira. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Vice-Presidente da Comissão, Senador Inácio Arruda, declara aberta a presente Reunião e procede à leitura dos Requerimentos de autoria do Senador Cícero Lucena, relator na Comissão, solicitando realização de audiência pública para instruir a matéria. O Presidente em exercício transfere a palavra ao Relator, o qual realiza alteração em Requerimento de sua autoria que solicita a realização de audiência pública com o Senhor Ministro da Fazenda e outros expositores, para, ao invés de "nos termos do art. 50 da Constituição Federal", constar a expressão "nos termos do art. 93 do RISF". Às dezesseis horas e vinte e seis minutos é suspensa a reunião e sua reabertura fica marcada para o dia dez de setembro. Às catorze horas e cinquenta e um minutos do dia dez de setembro, é reaberta a reunião. O Presidente da Comissão, Deputado José Airton, propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da 1ª Reunião. A ata é aprovada e será encaminhada à publicação. São apresentados Requerimentos solicitando a realização de audiência pública de autoria do Deputado Paulão e do Deputado Danilo Forte, respectivamente. O Presidente passa a palavra ao Relator, que faz a leitura dos requerimentos apresentados. Feita a leitura, o Presidente coloca a matéria em discussão. Finda a discussão e colocados em votação os requerimentos, são aprovados os Requerimentos 1a 5/MPV623-2013. Fazem uso da palavra os seguintes parlamentares: Deputado Paulão, Senador Humberto Souto, Senador Cássio Cunha Lima, Deputado Danilo Forte, Senador Eunício Oliveira, Senador José Pimentel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às quinze horas e vinte e dois minutos minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Airton, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Srªs e Srs. Senadores, Deputados e Deputadas, vamos abrir a nossa reunião da Comissão Mista que tem a responsabilidade de proferir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, cujo Relator é o nosso colega, Senador Cícero Lucena.

Havendo número regimental, declaro aberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623.

A presente reunião destina-se à discussão do cronograma de trabalho.

Antes de oferecer a palavra ao nosso Relator, Senador Cícero Lucena, indico que nós temos três requerimentos na pauta.

REQUERIMENTO Nº 1, de 2013

Requer, nos termos do art. 50, da Constituição Federal, combinado com o Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de debater a questão do endividamento rural no Nordeste, bem como alternativas para a resolução da questão, com a presença dos seguintes convidados para tratarem dos temas especificados: Ministro da Fazenda, Sr. Guido Mantega – Análise da conjuntura de renegociação de dívidas rurais no Nordeste e encaminhamentos para a questão; Presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Sr. Ary Joel de Abreu Lanzarin – Panorama da negociação pós Lei nº 12.844, de 2013, e pendências; Presidente da Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil, Senadora Kátia Abreu – Propostas dos produtores nacionais; e Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (Contag), Sr. Alberto Ercilio Broch – Proposta dos agricultores familiares.

Autoria: Senador Cícero Lucena

Trata-se de um requerimento que considero muito importante. Iremos examiná-lo assim que alcançarmos o quórum regimental para a deliberação.

REQUERIMENTO Nº , de 2013

Requer, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Mista destinada a

examinar a Medida Provisória nº 623, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de debater a questão do endividamento rural, como alternativas para resolução da questão, no Estado do Ceará, com a presença dos seguintes convidados: Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Sr. Ary Joel; Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado do Ceará, Sr. Nelson Martins; Superintendente e Delegado Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado do Ceará, Sr. Francisco Sombra; Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará, Sr. Flávio Saboya; Presidente da Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura do Estado do Ceará (Fetraece), Sr. Moisés Braz Ricardo; Coordenador-Geral da Federação dos Trabalhadores na Agricultura Familiar no Estado do Ceará...

Está faltando o nome do Presidente, mas brevemente será anunciado

...representante da União dos Endividados do Crédito Rural da Região dos Inhamuns, no Estado do Ceará, Sr. Barroso; representante dos irrigantes no Vale do Acaraú, no Estado do Ceará; representante dos irrigantes no Vale do Rio Curú, no Estado do Ceará; representante dos irrigantes dos Perímetros de Iço e Lima Campos, no Estado do Ceará; representante dos irrigantes dos Perímetros de Morada Nova e Russas, no Estado do Ceará; e representante dos irrigantes dos Perímetros de Limoeiro do Norte e Chapada do Apodi, no Estado do Ceará.

Autoria: Cícero Lucena.

REQUERIMENTO Nº , de 2013

Requer, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão Mista destinada a examinar a Medida Provisória nº 623, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de debater a questão do endividamento rural, bem como alternativas para resolução da questão, no Estado da Paraíba, Presidente do Banco do Nordeste do Brasil (BNB) – Sr. Ary Joel; Presidente da Federação da Agricultura da Paraíba, Sr. Mário Borba; Deputado Estadual da Paraíba, Sr. Francisco de Assis Quintans; e Presidente da Associação dos Devedores Rurais da Paraíba, Jair Pereira Guimarães.

Autoria: Senador Cícero Lucena.

São três audiências públicas muito importantes, todos esses convidados têm grandes responsabilidades com o nosso País, especialmente com a agricultura brasileira, atividade que no Nordeste tem sofrido bastante.

Assim sendo, temos a felicidade de ter como Relator o Senador Cícero Lucena, que tem relação muito próxima com os nossos produtores rurais, sejam grandes, médios ou pequenos. Então, S. Exª tem a responsabilidade de conduzir os destinos dessa Medida Provisória, porque, em sendo Relator, certamente vai ouvir todos esses segmentos e, em seguida, proferir o seu parecer com as alterações, fruto de uma quantidade razoável de emendas que tem recebido. E, às vezes, até tratar de temas correlatos ou a oportunidade possa permitir que temas outros possam ser observados por V.Sª.

Então, vou passar a palavra para o nosso Relator, dizendo que é importante a opinião dele sobre os três requerimentos de sua autoria na qualidade de Relator.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente Inácio Arruda, dizer da minha satisfação, embora consciente da responsabilidade de relatar a Medida Provisória nº 623, exatamente porque a exemplo de V. Exª Presidente, do Relator revisor, Deputado Manoel Junior e de todos os membros desta Comissão, sem dúvida, nós somos uma caixa que ecoa as demandas e a necessidade dos agricultores, dos pequenos agricultores da nossa Região.

Conhecedor que somos da dura e triste realidade daquele nosso povo, sabemos que, muitas vezes, o pequeno produtor busca, através de empréstimo, a possibilidade de ter, com a sua produção, com o seu esforço, com o seu trabalho, melhor condição de sobrevivência. E o que nós temos visto ao longo dos anos é exatamente essa oportunidade se tornar um sacrifício, se tornar uma angustia e ampliar o sofrimento do pequeno agricultor nordestino, tendo em vista as condições tecnológicas, climáticas que, sem dúvida alguma, afetam aquela Região.

Assim que cheguei aqui no Senado, fui procurado, abordado com algumas preocupações nessa área. Apresentei projetos, várias iniciativas, vários debates, várias reuniões. Agora, eu acredito que nós estamos tendo, de forma verdadeira, a oportunidade de discutir aquilo que é possível ser feito. Para tanto, pedimos a compreensão e o cumprimento do compromisso assumido pela Presidenta da República Dilma Rousseff no sentido de amenizar essas dificuldades por que passam esses pequenos agricultores e produtores da nossa Região.

Então a nossa intenção ao fazermos exatamente essas audiências públicas, e como primeira alternativa fazê-las aqui em Brasília, no Ceará, na Paraíba, eu, particularmente, também as farei pelo interior do meu Estado, inclusive sugiro que Deputados e Senadores as façam também em seus respectivos Estados, para que, de forma mais verdadeira possível, a gente possa diagnosticar a necessidade daquela realidade, para que essa Medida Provisória, a

exemplo de tantas oportunidades que já tiveram de discutir esse assunto, se aproxime ao máximo no sentido de dar solução definitiva. Caso contrário, a gente vai deixar de cumprir o nosso papel, de dar a nossa contribuição responsável no sentido de se resolver essa questão de uma vez por todas.

Um pequeno exemplo disso é a seca com que convivemos neste ano em nossa região – Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e outros Estados. A Presidente, inclusive na sua terra, o Ceará, em Fortaleza, em uma reunião da Sudene, anunciou que o Governo combateria essa estiagem ou ajudaria a enfrentá-la, e um dos itens de maior volume recurso anunciado era a questão da disponibilidade do crédito pelo Banco do Nordeste para os pequenos e médios agricultores do Nordeste. Se nós buscarmos o que foi verdadeiramente emprestado, vamos ver que não passou nada mais do que uma fase de efeito, porque o objetivo não foi atingido. Em particular, no meu Estado, nós temos 110 mil agricultores, dos quais mais de 98% estão inadimplentes e, por estarem inadimplentes, não puderam ter acesso a esse volume bilionário que foi disponibilizado pelo Governo como alternativa para acudir, para ajudar o pequeno agricultor.

Esta Comissão é composta por nobres Senadores, Parlamentares. Eu espero que os técnicos do Governo cumpram ou ajudem a cumprir a palavra dada pela Presidente da República, porque só assim nós iremos encerrar esse assunto e olhar para os outros problemas que este País enfrenta.

Essa é a razão de termos apresentado os requerimentos para que possamos ter uma audiência pública, aqui, em Brasília, com os técnicos de várias áreas do Governo; no Ceará, para conhecermos a realidade do Ceará com a presença, também, de representantes do Banco do Nordeste, que é o banco que tem maior atuação; e na Paraíba, até porque nós temos que nos aprofundar nas questões dos empréstimos. Há muito tempo venho anunciando nesta Casa, na tribuna, ou nas comissões, que, da forma que o Banco Nordeste andava atuando, ele estava fazendo a reforma agrária ao inverso e iria se tornar, através das ações que vinha protocolando no Judiciário, o maior latifundiário do Nordeste ao sacrifício, à dor e ao sofrimento daquele povo já tão sofrido, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sugiro a V. Exª, antes de passar a palavra para o nosso colega Paulão, que, nesta audiência que V. Exª convida um conjunto grande de associações de irrigantes, a gente possa chamar tanto o DNOCS como a Codevasf, porque lidam diretamente com os irrigantes. Se V. Exª não tiver nenhuma dificuldade de acolher essa sugestão...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Todas as sugestões serão muito bem-vindas, Sr. Presidente, a de V. Exª, com certeza, acatada.

Se V. Exª também me permite, na redação do requerimento, nós fizemos referência ao art. 50 da Constituição, que é uma convocação ao Ministro, que, no caso, a nossa proposta é que seja um convite para que ele possa participar.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Foi uma boa conversão V. Exª.

Deputado Paulão, V. Exª tem a palavra.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Sr. Presidente, Inácio, é um prazer falar com V. Exª, presidindo, e com o Senador Cícero Lucena.

O Senador Cícero já fez uma correção diplomática importante – era um dos motivos da minha inscrição –, porque, para a MP que agora tramita e que irá ter um debate, não tenho dúvida, exitoso, não teria sentido fazer um processo de convocação. Primeiro o convite, não é? Queimar etapas. Então ele já fez a correção.

Só lembrando que a 623 é fruto de uma iniciativa da 610, enviada pela Presidente Dilma, que, infelizmente, o Congresso Nacional deformou e foi necessário criar um veto. Então, essa discussão volta novamente a esta Casa. Esta demanda que existe, sem dúvida nenhuma, é exitosa. Há uma expectativa do Governo no sentido da sua implantação.

A exemplo do Senador Inácio e do Senador Lucena, também sou do Nordeste, do Estado do Alagoas e não preciso repetir a consequência das perdas, principalmente com as secas. Então, Senador Cícero Lucena, é uma medida fundamental.

O motivo, além dessa correção, era também fazer uma explicação de ordem política. Se a medida primeira, a 610, tivesse tido o rito processual, sem dúvida nenhuma, se não tivesse tantos jabutis nesta Casa, ela tramitaria, sem dúvida nenhuma, com sua equalização. Então, foi necessário, de novo, ser enviada. Essa correção foi de bom alvitre do Senador, no sentido de transformar a convocação, conforme o art. 50 da nossa Constituição Federal.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Eu é que agradeço. Antes de passar a palavra ao nosso Relator, considero que seja de bom alvitre ouvirmos o Senador, Deputado e Ministro Humberto Souto porque pode nos ajudar e o Relator ficar até sem precisar se pronunciar.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Não, Sr. Presidente, ...

Primeiro quero cumprimentar a Mesa e dizer o seguinte: eu acho que...

Um pouco sobre aquilo que o Deputado Paulão falou que acho que quem está deformando, realmente, essas coisas todas é o Governo.Imagine: embora tenha havido esse acréscimo naquela medida, o Relator dizia na época da

610 que foi tudo combinado com o governo. Não sei se ele estava participando da omissão...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Mas eu soube.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Ele dizia: "Está tudo acertado".

Eu, inclusive, ofereci uma sugestão, e ele disse: "Eu não posso aceitar porque eu não acertei isso com o Governo, mas o resto está acertado". E aconteceu que a Presidente vetou a medida provisória quase toda.

Por incrível que pareça, o que me preocupa muito é a politização, é o partidarismo, que se está criando nesses problemas, embora devessem ser técnicos e sociais.

A Presidente editou uma medida provisória, que é a que estamos apreciando, repetindo quase tudo aquilo que foi vetado. Ela modificou algumas coisas, como, por exemplo, em vez de ser na área da Sudene, ela disse tem que ser com decreto de calamidade pública ou emergência. Eu até acho que foi correto, mas há coisas absolutamente idênticas e outras...

Agora, por exemplo, ela acabou de editar um dos jabutis, que é o problema do táxi. Foi incluído o problema do táxi para ser bem de família. Ela editou exatamente como estava na medida provisória que foi vetada por ela.

Então eu acho que isso tudo transforma o processo numa dúvida: o que, realmente, é verdade? O que, realmente, é sério? O que, realmente, é sincero?

Então, não é só o Congresso que põe o jabuti. O Congresso põe o jabuti, e o Executivo aproveita esse jabuti e faz uma medida provisória.

Eu acho que nós devemos ter uma preocupação muito grande com essa medida provisória para evitar jabutis, mas quase tudo, a não ser o Pesa e algumas outras coisas, ela já editou nessa medida provisória aquilo que nós tínhamos acrescentado, incluído, na Medida Provisória 610.

Eu acho que nós podemos, aproveitando o talento do Relator...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Obrigado.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – ...e a importância da Presidência, tentar aprofundar um pouco no problema da carência, da miserabilidade, do que está acontecendo no nordeste brasileiro como um todo, e eu faço parte dessa área, da área da Sudene de Minas Gerais. Estou sentindo o que está acontecendo lá. Nunca houve uma seca repetida, que vem se repetindo há alguns anos, e o empobrecimento da área rural, um negócio escandaloso, um negócio piedoso para aqueles que ainda insistem em desafiar a atividade rural nessas áreas.

Então, talvez, nós possamos, com essas audiências que estão sendo propostas, ouvindo as entidades, ouvindo as áreas interessadas nesse

problema e conhecedoras dele, a gente possa, efetivamente, aprofundar a ajuda ao produtor do nordeste brasileiro, que eu acho que é o importante, que é o que deve ser é nosso objetivo: aprofundar os recursos que possamos trazer, não os recursos financeiros, mas os recursos em geral, a essa medida provisória para ajudar o produtor rural daquela região tão sofrida, que é o nordeste brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Eu que agradeço V. Exª, pessoa que tem profundo conhecimento e sabe dessa realidade nordestina com o exemplo de Minas.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – E olha que nós temos uma área a três Estados do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – É verdade.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Então, é uma área enorme e cada dia se estende mais, porque a seca se aprofunda.

E há uma grande preocupação. Nós fizemos um simpósio em Montes Claros, nessa que é uma espécie de cidade mais importante dessa região, e os técnicos de todas as áreas, de pluviometria e de estudos sobre problemas de chuvas, pintaram o quadro, em suas projeções, de que essas secas vão se aprofundar, elas vão ser piores nos próximos anos. Então, eu não sei o que vai acontecer. O cenário é crítico, o cenário é pessimista, é uma coisa grave que vai acontecer, que está para acontecer ainda, no Nordeste e na área da Sudene como um todo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Senador Humberto, estamos plenamente de acordo...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Estou muito agradecido pela promoção!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Quem foi não deixa de ser. Então, já está na classificação, não tem jeito.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Até pela idade...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Ainda existe essa prerrogativa.

Então, veja: essa medida provisória faz esses ajustes importantes, eu mesmo fiz muitas emendas à Medida Provisória nº 610.

Há uma parte do Nordeste onde a natureza, milenarmente, fez nascer o cajueiro. No entanto, só recentemente, há quarenta ou cinquenta anos, é que nós transformamos o caju num importante produto, que chega à casa de muita gente no Brasil e é um produto de exportação também.

Ainda no final do século XIX, início do século XX, um farmacêutico resolveu transformar o suco de caju numa bebida que pudesse ser usada 400 dias depois de ser preparada – o suco natural do caju é muito perecível, em menos de

um mês, se você não o consumir, ele acabou, se estragou, ele vai fermentar de tal forma que não é mais possível consumi-lo como suco de caju. As tribos nativas faziam o Mocororó, uma bebida excepcional: você enchia uma cabaça, enterrava, fermentava, e saía uma bebida que as tribos nativas já usavam há muitos e muitos anos, uma bebida artesanal. O Rodolfo Teófilo, vendo isso, disse: 'Pôxa, vamos botar numa garrafa, vamos filtrar – o suco de caju fica exatamente desta cor –, você fecha a garrafa e põe em banho-maria. Isso transforma o suco de caju na Cajuína, que pode ser consumida 400 dias após ser produzida; você pode consumi-la muito bem. E 50 anos atrás...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – O processo é natural?

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Processo natural, totalmente natural, e praticamente 100% das propriedades estão preservadas nesse banho-maria. O resultado é que isso se transformou em um produto muito bom, é uma bebida muito boa, saudável, sem a adição de açúcar ou qualquer outro produto químico, um espetáculo.

Não é possível que um produto como esse não seja atendido numa medida provisória dessa. Isso é igual ao IPI da bicicleta: você reduz o IPI de automóvel, reduz o IPI de moto, dá três anos seguidos de redução, alíquota zero, e não consegue fazer o da bicicleta. A mesma coisa é o caju, aquele produtozinho ali que tem grande impacto na nossa região.

Nós produzimos caju, é coisa nossa – Ceará, Rio Grande do Norte, interior da Paraíba, interior do Piauí, o interior de Pernambuco; uma parte da Bahia que antes não produzia em escala comercial passou a produzir em escala comercial também o caju, tanto para suco como para castanha. É um produto de grande valor, agrega muito na nossa... Passou muitos anos sendo o principal produto de exportação do Ceará: a castanha de caju. Eram dois produtos praticamente naturais: castanha de caju e lagosta.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu diria que a castanha de caju e o cearense!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – O cearense já era... Isso aí não faz 50 anos: há 500 anos ocupamos território acima e abaixo...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Em qualquer lugar do mundo que você chegar, se você encontrar um brasileiro, ele é cearense!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – É claro, e é uma coisa natural, não é uma coisa...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Vai abrilhantando o Brasil por aí afora.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Então, essas coisas que nós propusemos na Medida nº 610, que terminou

sofrendo veto... Pelos menos três questões relativas ao caju terminaram sofrendo vetos.

Eu tenho que apelar para o Relator, para que o Relator possa acolher algumas coisas. De fato, havia deformações e foi justo que fossem vetadas, correto que fossem vetadas, mas grande parte não era. Tanto que veio a medida provisória, que é uma forma de se corrigir um ato da própria Presidência da República, que foi o veto aplicado à Medida Provisória nº 610.

Então, acho que temos uma oportunidade: um relator que conhece muito a nossa região toda, inclusive conhece também a região de Minas, o nordeste de Minas – nós só não temos no Nordeste as minas, mas nós temos o Nordeste em Minas. Então...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Em compensação, você tem o mineiro...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – É, há o mineiro, que é uma grande vantagem.

Então, a V. Exª eu pediria que desse uma atenção especial a essas coisas que são vantagens, que não têm impacto... Se você for olhar em termos de renúncia de receita para o governo federal, para os cofres públicos do governo federal, é zero vírgula zero, zero, qualquer coisa.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – E é justo.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – E vai permitir que se dê uma contribuição para esses pequenos produtores, porque isso está palmilhado de pequenos produtores. Então, você vai dar uma ajuda significativa.

Antes, quando não tínhamos a concorrência do Centro-Oeste, que foi muito bem-vinda, veio corretamente... Juscelino nos deu isso. Não houve um abalo sísmico, nesses três anos seguidos de seca, por duas coisas: os programas sociais – temos que fazer justiça, a César o que é de César – e o Centro-Oeste produzindo alimentos. Quer dizer, nós fomos abastecidos pelo milho e pelo feijão vindos do Centro-Oeste, que antes eram produção da Bahia, que era quem abastecia o Nordeste brasileiro.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Irecê.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Irecê, nessa seca, praticamente não produziu feijão nenhum. A farinha: a Bahia e quase todos os outros Estados do Nordeste têm produção. E o norte de Minas tem grande produção de farinha de mandioca, que é uma coisa essencial para nós.

Então, essa riqueza de antes, que era o algodão, o chamado ouro branco – não tínhamos as minas, mas tínhamos o ouro branco...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Antes do bicudo...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Não foi o bicudo, foi a produtividade do Centro-Oeste na verdade, altíssima.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Mas o bicudo veio e aniquilou...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Mas o bicudo... Hoje...

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Sabem o que... Nós tivemos um Senador aqui... Lembram do Senador Jonas? O Senador Jonas, nosso amigo aqui, foi também Deputado, trabalhava com uma área de algodão, também no Centro-Oeste... Não era só o Estado dele, era o Centro-Oeste todo, ia até Rondônia com produção de algodão, trabalhando com aqueles agricultores. Ele dizia que nós temos uma coisa muito boa no Centro-Oeste também, algo que o Ceará reconhece há muitos anos, que é o bicudo. Lá também há bicudo, e não há algodão onde não há bicudo, só há bicudo onde há algodão. É uma praga natural do algodão, e nós fomos abalados pelo bicudo, com o qual não soubemos lidar na época e, na sequência, pela alta produtividade do Centro-Oeste. Então, o ouro branco ficou em dificuldade na nossa região, no Nordeste inteiro.

Quem substituiu o ouro branco no Ceará, no interior da Paraíba, nas beiradas da Serra da Borborema e no Rio Grande do Norte, que tem o maior cajueiro do mundo? O caju. No nosso segundo semestre, que às vezes é um período de grande estiagem no interior do Nordeste, no Nordeste setentrional, o que há é caju. A natureza nos deu essa riqueza, que é a produção de caju, que é quem sustenta... No meu Estado, mais de 50% dos Municípios são sustentados, no segundo semestre, com o trato... Você faz a colheita, beneficia e já trata o caju para a safra seguinte. Então, esse pessoal todo é empregado ali.

É uma coisa, Senador Relator, uma pequena coisa que eu peço que V. Exª atenda e, ao mesmo tempo, que trate com a Fazenda – se for necessário, vamos com V. Exª discutir com o Ministro da Fazenda e também com o Secretário Executivo, que tem grande responsabilidade no acerto que fazemos aqui nas matérias votadas no Congresso Nacional.

Eu considero algo de justiça com aqueles que se dedicam à agricultura na nossa região. Não é só o problema do endividado, é aquele que, sem dívida, quer produzir mais. O que é isso? Será que vamos criar uma dificuldade para ele, enquanto os automóveis criam um impacto gigantesco nas nossas capitais, nas nossas regiões metropolitanas, exigindo investimentos trilhonários para dar solução aos problemas que eles vão trazendo para a vida nas cidades? V. Exª que foi prefeito de uma capital importante do Nordeste brasileiro sabe muito bem o que é o impacto dos automóveis hoje na cidade que V. Exª teve

a honra de dirigir, João Pessoa, que está sendo impactada violentamente pelos automóveis.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Todas, todas. De médias para cima...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Milhares de automóveis. O impacto é violentíssimo. Então eu só quero uma ajudinha para o caju nesta mesa. Se puder colocar também a carnaúba não trará grandes prejuízos para o erário, não. Desonerar a carnaúba. E uns courinhos velhos de uns cabritos que tem por lá, garanto que não causam prejuízo algum se você botar aí, uns bodes velhos que a gente tira o couro lá, estica e quer vender ganhando um pouquinho mais. É só isso que eu peço a V. Exª.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente, eu tenho procurado me debruçar sobre essa medida provisória na busca de mais informações, ouvindo as reivindicações. Além da colocação de V. Exª, que tem a ver, sim, com a medida provisória, que é o socorro à região, à área agrícola da região, eu tenho pedido a todos que me ajudem no sentido de que possamos tratar essa medida provisória, pela sua importância, relevância, sem jabuti, como a Casa costuma dizer. É a reivindicação de V. Exª, Deputado Paulo, Deputado...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Tem uma coisa interessante que eu gostaria de sugerir ao Relator, não sei se cabe, se é um jabutizinho ou se deixa de ser um jabuti, mas tem correlação.

Nós sabemos que há um sistema de se colocar um Município no semiárido. E nós temos muitos Estados que têm esses problemas. Nós temos esse problema na região mineira da Sudene. Temos 85 Municípios, se não me engano, já no semiárido e 40 e poucos fora do semiárido, com algumas distorções. Eles, então, criaram uma tabela sobre aridez, sobre chuvas...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – São as condicionantes técnicas.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – São três condicionantes. E nós sabemos que não é isso que funciona. Na França chove menos do que no Nordeste brasileiro, e no entanto a França tem a sua agricultura normal, a vegetação verde no ano inteiro, porque, mesmo chovendo em torno de 600 milímetros, é uma chuva constante e bem distribuída.

Qual é o problema nosso... Tenho impressão de que no Nordeste como um todo e no norte de Minas é isso. E no Jequitinhonha, também. Nós temos aquele período de chuva que seria de outubro a março, mas, na verdade, em outubro não chove, em novembro chove por três dias 200 milímetros. Depois passa mais um mês, chove mais 200 milímetros. Aí em três dias chove 300 milímetros.

Então, quando termina esse período chuvoso, você tem 800 milímetros de chuva que, na verdade, correram para o mar, porque a nossa

politica até hoje não se conscientizou que são pequenas barragens no próprio leito dos rios, onde se faz depósito hídrico, que somos capazes de perenizar os rios, etc. E a nossa preferência por grandes obras neste País – tem muita gente que acha que isso permite uma corrupção maior, para dar a percentagem para os políticos e para os participantes... A verdade é que, embora chova 800 milímetros – chove até 1.000 milímetros em determinada área –, isso ocorre em poucos dias.

Talvez nós pudéssemos estudar uma legenda para estabelecer um princípio – não estabelecer parâmetros exatos – de que essa classificação como semiárido ou não fosse feita levando em consideração não só a pluviometria, mas a distribuição dessa pluviometria, que ele deixasse de ser semiárido em decorrência da constância de chuvas ou de chover tantos milímetros durante aquele período.

Não sei se cabe isso. Já se encerrou o período de emendas, mas acho que o Relator pode... Teria uma grande validade e prestaria um grande serviço à região se V. Exª estudasse a possibilidade de dizer, no seu relatório, que este fator, este fato, tem que ser levado em consideração: o período de distribuição dessa pluviometria. Eu tenho a impressão de que é possível fazer isso, mas eu gostaria que o senhor estudasse isso com carinho.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Eu peço a V. Exª que faça por escrito, na forma de ofício...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Uma sugestão...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Não cabe mais a emenda, mas V. Exª oficia, bota no seu ofício, destina aqui para o nosso Relator...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu vou fazer isso.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Porque é um registro importante da iniciativa de V. Exª, e o Relator pode, sim, acolher como emenda de relator.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Claro.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu gostaria até – depois eu responderei a V. Exª – de fazer um apelo a todos os membros no sentido de que nós temos uma casa democrática, e o direito de apresentar emenda, mesmo destoante da medida provisória, é um direito do Parlamentar, embora tenhamos que entender – e estamos batendo muito nessa tecla – a história do jabuti, à qual os senhores já fizeram referência.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – O jabuti está sendo sacrificado neste debate.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É, mas é porque às vezes há um jabuti, às vezes há uma moto em cima de um poste, às vezes há um carro em cima...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Tratemos como contrabando, porque aí todo mundo rejeita.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Aí todo mundo rejeita, não é Senador Cássio?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – E salva o pobre do jabuti...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É verdade, até por respeito ao jabuti!

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Tatu-bola nós temos que salvar de outro jeito, mas o jabuti estava sendo...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Então, como disse o Senador Cássio com muita propriedade...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – A história do jabuti é de um Senador do Rio Grande do Norte, ele criou essa expressão.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) –Vamos resolver isso.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – O Senador Cássio está, vamos dizer assim, usando algo mais atual e de conhecimento de todos, que é a história do contrabando. Então...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – A história do jabuti é mais bonita.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Então, nós temos o desejo e vamos lutar por isso. E peço, aí sim, o apoio dos Parlamentares no sentido de que possamos rejeitar o máximo possível qualquer intenção de contrabando – ou jabuti, como queiram chamar.

Agora, obviamente que, aos assuntos correlatos, nós estaremos atentos e sensíveis para que possam ser acolhidos, até porque, no caso do que o Senador Inácio Arruda falou – dos cajueiros ou dos produtos que tenham como base, matéria prima, o cajueiro –, possa, sim, ser contemplado naquilo do seu sofrimento...

Eu me recordo, e o Senador Cássio também fez pronunciamento sobre isso, que houve um momento da seca, quando nós cobrávamos a ação do governo em favor do problema advindo da seca, em que nós citávamos discurso do próprio Líder do Governo, do PT, o Senador Wellington Dias, que dizia que estavam morrendo 100 mil hectares de cajueiros no Piauí. Então, nós não podemos achar que isso não possa ser discutido nessa medida provisória.

Também, quanto à última colocação de V. Exª, eu quero dizer que recentemente ou, melhor dizendo, na semana passada, havia um projeto de iniciativa do Senador Inácio Arruda no sentido da criação da região integrada do Cariri, do Ceará e outros, na qual incluímos uma demanda, também histórica, da região de Guarabira, por iniciativa minha, do Senador Cássio e do Senador Vital.

Então, tenha certeza absoluta... E eu fui relator dessa matéria... Naquela oportunidade, fiz uso dessa inclusão e foi acatado em plenário.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu acho, Senador, que é muito oportuno, porque a diferença entre a 623 e a 610 é exatamente isto: em vez de estabelecer semiárido, estabelecer emergência. Então, eu acho que está absolutamente correlacionado com a medida provisória.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – E pode, o Relator pode sim fazer essa correção. Por isso é que propus que examinássemos a presença tanto da Codevasf como do Denocs, e acho que neste caso devemos chamar também a Sudene...

Paulão.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Presidente, eu também...

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Eu não sei se eu entendi, mas V. Exª propôs que fosse em Campina Grande a audiência pública na Paraíba?

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Podemos fazer em Campina Grande se houver a concordância do Relator.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Só se houver concordância.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Com certeza.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Presidente, veja bem. Essa fala do Deputado Humberto merece uma reflexão sem dúvida nenhuma, porque tem uma visão também da tecnocracia. Nessa linha, sem descaracterizar a medida, eu avalio que tem de se aprofundar, sim. Inclusive, além da Codevasf e do DNOCS, é importante a própria Sudene, que está com um processo de esvaziamento muito grande, a importância do Inpe, que tem de estar no processo, porque a fala do Deputado Humberto, conhecedor, mas muitas vezes a gente fica com uma visão empírica. Então, são necessárias essas entidades que lidam com as pesquisas e são definidoras de parâmetros para definir o que é semi-árido, que a gente possa interagir, porque a questão que ele levantou aqui, sem dúvida nenhuma, merece um aprofundamento.

Essas chuvas pontuais, em que você consegue um quantitativo imenso, e eles têm uma visão do processo anual, o que termina prejudicando o município, ele não em entra naquela inclusão daquela área definida como emergência da seca do semi-árido. Então, a propositura eu não sei se cabe na medida, mas, sem dúvida nenhuma, é importância que haja audiências, como foi solicitado pelo Senador Cícero Lucena, no sentido de fazer essa interface. Percebo no serviço público o grande problema de vários comunicantes. A Sudene não tem comunicação com o DNOCS, que não tem comunicação com a Codevasf, que não se comunica com o Inpe e, no final, a prejudicada é a sociedade. Eu tinha falado antes do Deputado Humberto chegar que o problema não é a seca, mas o

pós-seca. Além desse cenário, é o pós-seca que terá consequência muito forte não só para a população, mas para a economia.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Srs. Senadores, Srªs Senadoras, Srs. Deputados, Srªs Deputadas, em face da iminência da Ordem do Dia no Senado, vamos ter de suspender a nossa reunião. A minha proposta é que a gente possa reabri-la na terça-feira, às 14h30min.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu quero fazer uma proposta antes.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Pois não.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Nessa proposta de audiência, que fizéssemos também uma audiência pública em Montes Claros, que é a principal cidade da região mineira da Sudene. É uma cidade de mais de 400 mil habitantes, uma cidade importante, universitária.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar Minoria/PSDB - PB) – Nós precisávamos, Deputado Humberto, do requerimento de V. Exª, propondo o local e quem participará, para que a gente possa dar andamento.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Então, nós já vamos dar como lido o requerimento de V. Exª, anunciado publicamente.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Lá tem uma diretoria do DNOCS e uma diretoria da Codevasf. Então, os elementos já estão próximos.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Nós acolhemos a sugestão de V. Exª, que será votada na próxima terça-feira, às 14h30min.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Inácio Arruda. Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Está suspensa a reunião da Comissão.

(Iniciada às 15 horas e 43 minutos e suspensa às 16 horas e 26 minutos do dia 04/09/2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 48 minutos do dia 10/09/2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Boa tarde, senhoras e senhores!

Declaro reaberta a 2ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e aprovação da ata da reunião anterior.

Os Srs. Senadores e Deputados que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e irá à publicação.

A presente reunião destina-se à discussão do cronograma de trabalho. Eu queria passar a palavra ao nosso querido relator, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Deputado José Airton, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores e Deputados, dando continuidade à reunião anterior, nós fizemos leitura de alguns requerimentos que consideramos importantes, tendo número regimental de requerimentos que foram apresentados na minha parte como relator num plano de trabalho da medida provisória onde nós propusemos que fizéssemos audiência pública no próximo dia 11/09/2013, às 10h30, no modelo de financiamento rural no Brasil, convidando o Ministro da Fazenda Guido Mantega, para que o Ministro faça análise da conjuntura das renegociações das dívidas rurais do Nordeste; o Presidente do Banco do Nordeste do Brasil, Sr. Ary Joel de Abreu Lanzarin, e o panorama das negociações da dívida; o Presidente da Confederação Nacional da Agricultura, Senadora Kátia Abreu, com as propostas dos produtores nacionais; e o Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Agricultura, o Sr. Alberto Ercílio Broch, proposta dos agricultores familiares. Também propomos, Sr. Presidente, que, na quinta-feira, 12/09, às 10h30, haja reunião do Ministério da Fazenda ou um representante do Governo para discussão das propostas apresentadas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB – PB) – Eu só queria, Deputado, informar sobre essas datas que estou apenas fazendo a leitura da origem do ofício, que essas datas terão que ser revistas em função de não terem sido votadas na semana passada e adiadas para hoje – consequentemente, muito em cima. Na verdade, estamos discutindo as propostas e agendaremos, então, a data. Aqui, a previsão era dia 11/09.

No dia 12, faríamos uma reunião no Ministério da Fazenda, um representante do Governo, para discussão das propostas apresentadas.

Na Sexta-feira, 13/09, haveria audiência pública a ser realizada no Estado do Ceará, com a proposição do Deputado José Airton, o Presidente, em que discutiríamos com o Presidente do Banco do Nordeste; o Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado; o Delegado Federal do Ministério de Desenvolvimento Agrário; o Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Ceará; o Presidente da Federação dos Trabalhadores; o Coordenador-Geral da Federação dos Trabalhadores; o Representante da União dos Endividados do Crédito da Região dos Inhamuns, no Estado do Ceará; o

Representante dos Irrigantes do Vale do Acaraú, no Estado do Ceará; o Representante dos Irrigantes do Vale do Rio Curu, no Estado do Ceará; o Representante dos Irrigantes dos Perímetros de Icó e Lima Campos, no Estado do Ceará; o Representante dos Irrigantes dos Perímetros de Morada Nova e Russas, no Estado do Ceará; e o Representante dos Irrigantes dos Perímetros de Limoeiro do Norte e Chapada do Apodi, no Estado do Ceará.

Na sexta-feira, dia 20, haveria audiência pública a ser realizada no Estado da Paraíba, ouvindo o setor produtivo da Região Nordeste, o Presidente do Banco do Nordeste também; o Presidente da Federação da Agricultura da Paraíba, Sr. Mário Borba; o Deputado Estadual Francisco Quintans, que é um dos ardorosos defensores dessa questão da dívida, há muitos anos vem discutindo na Assembleia e no nível de Brasília também; e o Presidente da Associação dos Devedores Rurais da Paraíba, Jair Pereira Guimarães.

Na terça-feira, 24/09, reunião administrativa com essa assessoria.

E, na quarta-feira, 25, apresentação dos relatórios.

Sr. Presidenta, essa, na verdade, era a nossa proposta de trabalho, que esperávamos ter sido votada na semana passada. Como não foi, minha sugestão é que aprovemos o objetivo das reuniões e, conforme a condição da Comissão em agendar, que nós assim o fizéssemos. Como primeira sugestão, o que ficar de sexta-feira do Ceará, ainda daria tempo fazermos, e ficaria só a que seria na quinta-feira – remarcaríamos para a próxima semana, numa data a ser agendada. Embora tenhamos também aqui, extrapauta, um pedido do Deputado Danilo Forte.

REQUERIMENTO Nº 5, DE 2013

Requeremos, nos termos do art. 93, I, do RISF, o convite do Sr. Ministro da Integração Regional, Fernando Bezerra Coelho, bem como do Sr. Ministro das Cidades, Aguinaldo Ribeiro, para comparecerem perante esta Comissão Mista, a fim de prestarem os devidos esclarecimentos acerca das ações até agora executadas no âmbito do PAC da Estiagem, dentro do território abrangido pela Sudene, renegociação das dívidas rurais. Pelo exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares. Deputado Danilo Fortes (PMDB – CE).

REQUERIMENTO Nº4, DE 2013

Requeremos, nos termos do Regimento Comum do Congresso Nacional, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão destinada a examinar e emitir parecer sobre a MP 623, de 19 de julho de 2013, com a finalidade de debater a questão do endividamento rural no Nordeste, bem como alternativas para a resolução da questão, no Estado de Alagoas, com os seguintes

convidados: Codevasf; DNOCS; Sudene; Ministério do Planejamento; Ministério da Fazenda. Deputado Paulão (PT – AL)

Então, Sr. Presidente, como meta de trabalho, proponho nós aprovarmos essa solicitação. E, com satisfação, registramos a presença do Senador Eunício, que tanto lutou e muito contribuiu para a discussão desta questão. Com certeza, a sua participação nesta Comissão vai abrilhantar e nos ajudar na solução desse problema que é tão necessário.

Eu, ontem, em plenário, Sr. Presidente, relatei o caso do Sr. Francisco, do Município de Boqueirão, onde estive na sexta-feira – esse caso relata bem essa questão do Nordeste. O Sr. Francisco mora em Boqueirão, um Município onde há um dos maiores pulmões hídricos do Nordeste, se assim podemos dizer: é o Açude Epitácio Pessoa, que abastece o Município de Campina Grande, uma das maiores cidades do Nordeste brasileiro. O Sr. Francisco é dono do Sítio Caiçarinha, com 62 hectares.

Há 15 anos, ele tomou um empréstimo de R$22 mil – foram dois empréstimos que somaram o valor original de R$22 mil, e ele pagou durante 10 anos, ele teve condição de pagar durante dez anos. Há cinco anos, ele não consegue pagar, Sr. Presidente, hoje a dívida dele, segundo relato dele na sexta-feira, é de cerca de R$235 mil. Procurou o Banco do Nordeste, que disse a ele o seguinte: "Nós vamos entrar com uma ação contra o senhor; as suas terras vão a leilão; e, se o valor que for apurado no leilão não for suficiente para pagar essa sua dívida, o senhor vai perder suas terras e vai continuar devedor do banco."

Aí eu perguntei, com a curiosidade que tem de existir em nós: "E quanto valem suas terras?" Ele disse: "Doutor, se eu achasse hoje quem pagasse R$40 mil, eu entregava." – essa é a realidade da dívida do pequeno agricultor do Semiárido brasileiro. Por isso a nossa responsabilidade, o nosso dever de encontrarmos soluções para esse tipo de problema.

Não estaremos aqui, em absoluto, defendendo os grandes empréstimos, os grandes financiamentos, não! Mas esse cidadão, que está beirando os 60 anos de idade, que não tem capacidade nem de prestar um dia de serviço, está sendo ameaçado de perder seu único patrimônio, sua única fonte de sobrevivência – se é assim que podemos dizer – e, consequentemente, de agravar, e muito, a sua situação. Daí a nossa responsabilidade e o nosso compromisso, até junto com o apelo que eu fiz para que os nossos pares, Senadores e Deputados, compreendessem que, pela urgência desta matéria, pela necessidade desta matéria, nós nos ativéssemos a discutir a questão do Semiárido e da dívida e que não incorporássemos, nesta medida provisória, outros projetos que são relevantes, que são importantes, que são necessários, para que isso não atrapalhe a solução urgente e imediata que nós estamos tendo de adotar nessa medida. Por isso, Sr. Presidente, a minha proposta é de que sejam

aprovados os requerimentos aqui apresentados na forma das audiências propostas e que fique delegado à Presidência desta Comissão que faça o agendamento nas datas possíveis de serem realizadas.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. DANILO FORTE (PMDB - CE) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não, Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB - CE) – Aprofundando a compreensão do tema da medida provisória, é minha primeira participação no colégio desta Comissão Mista. Nós tivemos a compreensão de que, no que diz respeito à questão do endividamento, a gente excluiria o Ministro Aguinaldo Silva, mas manteria o Ministro Fernando Bezerra, porque, inclusive, o Ministério da Integração faz parte do Conselho Diretor do Banco do Nordeste, e as decisões de qualquer mudança de orientação com relação a endividamento e resoluções de pagamento de dívida passa pelo conselho do banco, que é presidido pelo Ministro da Integração.

Então, acho que enriqueceria ainda o debate a apresentação do Ministro Fernando Bezerra nessa primeira plenária com relação a essa questão do endividamento e aí, se houver outro tema, o que é importante até para ajudar os agricultores – está aqui o Senador Eunício Oliveira, que tem andado muito pelo interior do Ceará, o Paulão também estava me relatando o problema, que quer também uma audiência pública em Alagoas pela importância, também em relação ao semiárido alagoano – é que nós precisamos construir alternativas, porque também não adianta só resolver o problema agora e o problema se repete daqui a dois, três, quatro, cinco ou dez anos de novo. A construção dessas alternativas passa pela infraestrutura do Nordeste. Então, acho que seria importante também a gente avançar nesse debate com relação a essas questões.

Então, eu me sinto contemplado por fazermos essa modificação no meu requerimento. Retiro o Ministro Aguinaldo e mantenho o Ministro Fernando Bezerra, até porque é parte como Presidente do Conselho tanto da Sudene como do Banco do Nordeste.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – O Deputado Paulão.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Sr. Presidente, primeiro queria parabenizar o Deputado Danilo pela grandeza. Ele apresentou um requerimento, compreendeu pela experiência que ele tem e faz um processo em que mantém a presença do Ministro da Integração, não só do BNB e Sudene, verificando que a atividade-fim do Ministério das Cidades não tem muito a ver com o tema.

Ao Senador Cícero Lucena, nós tivemos oportunidade de fazer uma visita, quando ele fazia o pronunciamento no Senado e, naquele momento, a discussão era a respeito, Senador, do endividamento do setor do açúcar,

principalmente dos agricultores que diferenciam em relação ao segmento dos usineiros. Ontem chegamos a um consenso, acho que foi importante.

Mas queria dizer e finalizar – o Senador Pimentel, que é do Ceará, conhece bem esse tema –, eu acho que é importante discutir o foco, porque a questão relativa ao subsídio do etanol é essa preocupação de V. Exª, pelo debate da semana passada. Acho que tiramos lições do processo, quando foi de terça, quarta, quinta e segunda, a importância de o texto ser mantido, de ser inserida qualquer emenda aditiva que tenha a ver com o objeto, a importância dessas audiências públicas que serão realizadas, porque muitas vezes a burocracia de Brasília não compreende a realidade desse relato que V. Exª fez em relação a esse cidadão. Então, é importante fazermos com que as pessoas que lidam com a realidade, a tecnocracia de Brasília, consigam *in loco* verificar a realidade.

Então, eu queria deixar aqui: tem um papel fundamental, além de não sair do foco, a realização das audiências públicas.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado, Deputado Paulão.

Queria registrar aqui com muita satisfação a presença também do nosso querido Senador José Barroso Pimentel, Líder do Governo no Congresso.

Passo a palavra agora ao nosso ilustre e querido amigo, Senador, grande Eunício Oliveira, com enormes desafios pela frente.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – Obrigado, Presidente José Airton; meu querido Relator, Senador Cícero Lucena; Deputado Danilo Fortes; Deputado Paulão; Senador Pimentel.

Ouvi, Senador Cícero Lucena, atentamente o depoimento de V. Exª. Eu era Deputado, e o Sr. Aldo Rebelo era Presidente da Câmara dos Deputados. Eu fui à cidade de Tauá, região mais seca das mais secas do Nordeste e do Semiárido, e lá eu vi um homem de setenta e poucos anos, que relembrou ali o meu pai, um pequeno agricultor. Ele subiu, foi para um lado assim numa reunião de umas duzentas pessoas sobre essa questão do combate à seca e de endividamento pelo Banco do Nordeste, e ele começou a tremer e não conseguia segurar o microfone. Chorando, dizia: "Deputado, me salve. Muitos amigos meus já suicidaram e eu serei o próximo!" Ele fez um relato da vida dele, do avô, do bisavô, que tinham nascido naquele pedaço de terra, e a única coisa que restava a ele era vergonha na cara – um termo bem nordestino, bem cearense.

Naquela manhã, confesso a vocês, fiquei perplexo, diante de um cidadão de mais de 70 anos, pedindo salvação da própria vida. Eu não tinha como fazer absolutamente nada, não estava tão integrado ainda a esse tema, embora tenha origem em uma família em que o pai criou os filhos tirando o sustento – dele e de todos nós, até para morar fora da cidade – de um pequeno sítio. E saí dali atônito!

Cheguei e procurei Aldo Rebelo, meu amigo querido, e disse: "Aldo, me arranje uma solução para isso." Ele disse: "Ah, aqui há uma medida provisória que trata dos endividados do Banco do Brasil, mas não se meta aqui não porque o menor endividado aqui deve para o Banco do Brasil 10 milhões, 15 milhões, 20 milhões, 100 milhões" – e eu disse a ele que era um desafio. Peguei essa medida provisória e fiquei bolando com ela durante muitos meses.

Nesse tempo, o Palocci era o Ministro da Economia e o Presidente era o Lula. Eu fui 32 vezes me reunir com o Ministro Palocci e com outras autoridades para entender essa questão. No final, fiz um relatório e, na quarta-feira à noite, eu tive que pedir verificação de quorum, para derrubar a sessão, porque nós iamos perder a indicação e a aprovação da medida provisória – o agronegócio era contra a inclusão dos micro e pequenos agricultores do Nordeste brasileiro.

Na quinta-feira, pela manhã, o Aldo convocou uma sessão, não havia tantos, e nós conseguimos aprovar esse relatório, que depois virou a Lei nº 11.332 – dizem que foi a melhor de todas as leis que foram várias vezes aplicadas nessa questão do endividamento. E, agora, como Líder do PMDB, vem a Medida Provisória n º 610, por um dever de justiça. Está aqui ao meu lado o Senador José Pimentel, que tem um papel fundamental nas negociações que travamos durante tanto tempo nessa questão da 610 – hoje, pela manhã, saindo de uma reunião com a Presidenta Dilma, o Líder Pimentel e eu tratamos exatamente dos vetos à Medida Provisória nº 610.

Então, esse relato que faz V. Exª aqui não foi diferente do relato daquele cidadão que dizia que estava sendo cobrado pelo Banco do Nordeste, nas suas dívidas, pela rádio. E ele estava morrendo de vergonha e disse que não queria viver para ficar ouvindo aquilo todos os dias. E conseguimos resolver a dívida de 340 mil famílias endividadas do Nordeste brasileiro.

Na 610, nós conseguimos quase que fazer o perdão daqueles que deviam até R$15 mil, e a medida provisória era exclusivamente para agricultura familiar. Nós fomos discutindo, discutindo, discutindo e incorporamos todo o Nordeste brasileiro, o Semiárido e a Sudene.

Vi aqui que o Deputado Danilo Forte estava querendo fazer uma audiência pública incluindo o Ministro Fernando Bezerra. E é importante, porque estamos tentando uma nova negociação para incluir, se possível, na Medida Provisória nº 618, a questão dos Municípios do Semiárido, porque as coisas com que a gente às vezes se depara na política... De repente, o Município de Itapipoca, que é muito mais próximo da praia, é vizinho ao Município de Amontada, onde há endividados – pedaço de terra deles está dentro de Amontada e outro pedaço da terra está dentro do Município de Itapipoca, e vice-versa.

E Amontada, por uma decisão do Ministério da Integração à época – não agora, mas à época – não faz parte do Semiárido do Nordeste brasileiro. Uma

situação esdrúxula – e eu me deparei com isso –, na qual mais 30 Municípios não fazem parte do Semiárido, embora estejam encravados no meio, no coração do Semiárido do Nordeste brasileiro. Nós estamos tentando corrigir mais essa distorção.

E, nessa medida provisória, houve um avanço bastante significativo: até 85% de perdão da dívida do valor original foi concedido. Mas ficou uma lacuna, porque, quando nós fizemos a redação, a Câmara dos Deputados achou por bem suprimir parte do texto inicial, do *caput*. Foi necessário que a Presidente emitisse a Medida Provisória nº 623 para corrigir essa distorção e, obviamente, para corrigir outras distorções. No momento, a discussão era muito intensa, e nós, talvez, não tivemos a oportunidade de discutir todos os temas, que estão sendo debatidos, inclusive agora, com um pouco mais de prazo na Medida Provisória nº 623.

Está havendo um entendimento. Nós vamos ter uma reunião amanhã, pela manhã, novamente, no Palácio – nós vamos voltar lá amanhã pela manhã. Nós resolvemos outras questões, adequando-nos a uma posição que a Câmara dos Deputados ontem acertou com a Presidente Dilma em outros temas. Nesse tema específico, nós temos quatro itens que, no meu entendimento, são fundamentais, e, se não houver tempo de fazer a negociação com a área econômica, eu vou sugerir a V. Exª como Relator a inclusão desses quatro temas.

Primeiro, a individualização das dívidas. Como disse V. Exª, o cidadão pegou três, quatro empréstimos, mas ele pegou empréstimo para quê? Um para comprar uma vaca; o outro para comprar um arado; o outro para comprar semente, porque o Banco do Nordeste mesmo fatia, até pelas rubricas, esses tipos de financiamentos diferenciados. As cooperativas, a mesma coisa.

Então, quando nós individualizamos as dívidas, gerou-se: "Ah, mas tem gente que tem cinco empréstimos..." – é, mas foi para isso mesmo. Quando eu fiz a individualização, foi exatamente para resolver os cinco problemas que o mesmo cidadão tem, porque eu vou resolver um e deixar quatro; eu vou resolver dois e deixar três. Então, não resolve, não vai adiantar, como disse o Deputado Danilo Forte.

Então, o que eu vejo é a responsabilidade de V. Exª, como nordestino, do Presidente José Airton, como nordestino, e de nós aqui, que conhecemos e que estamos andando, inclusive, muito pelo interior do Estado do Ceará, vendo agora a maior seca dos últimos 50 anos. As pessoas não têm água para beber; não têm água para cozinhar nas casas. Então a dificuldade é imensa. E a tendência é piorar; a tendência é piorar.

Como é que esse homem vai pagar uma conta de uma vaca que ele comprou financiada pelo Banco Nordeste, se essa vaca morreu de fome e os seus filhos quase morrem de fome? Então, ele plantava – para tirar o sustento da mesa, como todos nós sabemos – o feijão, e o milho, e o arroz. O feijão e o arroz ele

come; o milho, ele dá de comida para uma galinha, que bota o ovo – que é vendido na feira –, que tira o pinto, que vira o frango, que também é vendido na feira. E ele faz a sua própria renda.

Então, eu acho que tratar dessas questões, para nós que somos do Nordeste, é muito caro. E, do ponto de vista do meu entendimento – e acho que de todos nós aqui –, essa questão precisa ser resolvida de uma vez por todas. Não dá para a gente ficar com paliativo, paliativo, paliativo.

Nós avançamos muito na 610 e vamos avançar ainda, com o apoio do Senador José Pimentel, que está, inclusive, elaborando junto com a gente essa questão da inclusão dos Municípios. Essa questão depende de o Ministério da Integração mandar ao Executivo, para o Executivo – a Casa Civil – mandar para o Congresso, para o Congresso aprovar.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É revisto a cada 10 anos.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E é revisto a cada 10 anos, mas nós podemos fazer aqui, mas nós podemos alterar isso aqui.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Vamos fazer.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – E nós estamos trabalhando nesse sentido, se não houver, quero deixar aqui finalizando uma posição de que aquilo que não for possível, que não houver tempo para fazer negociação - como temos um compromisso com a Presidente Dilma hoje -, aquilo que está em abertura de negociação na questão dos vetos feitos, serem incorporados em outras medidas provisórias, não me importa em que medida provisória vai incorporar e fundamentalmente vai ser incorporada nessa.

Eu quero resultado, eu quero resultado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Será muito bem-vinda, será muito bem-vinda!

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – O que me importa é o resultado, não tenho a vaidade de dizer que fui o autor disso ou daquilo, eu quero é que o problema do nosso homem sofrido do campo possa, realmente, de uma vez por todas, ser definido e resolvido. No Ceará, na sua Paraíba não deve ser diferente, no Estado do Paulão não deve ser diferente – o Danilo é cearense e cuida também muito da questão do interior –, sabemos que a renda é inversamente proporcional à quantidade de pessoas que ainda vivem no campo e que não sabem fazer outra coisa.

Se tirar dali, como disse o Deputado Danilo Forte, no máximo, no máximo, eles vão trabalhar na questão de buscar o sustento mínimo no chamado bolsa-família – e nós não queremos isso. Queremos que eles continuem produzindo, botando alimento na mesa, vivendo com dignidade e dando sequência a essa questão da agricultura e da pecuária no Brasil. Contem comigo para qualquer entendimento nesse sentido.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, se me permite – é só para corroborar com os posicionamentos anteriores –, quero dizer que isso só reforça a minha preocupação de que discutamos, nesta medida provisória, só o que tiver correlação com esse item, inclusive colocando, da minha parte como Relator, absorver todo o processo de negociação, de avanços e conquistas que venham a ser feitos com o Governo, para que tenhamos uma solução o mais rápida possível. Serão bem-vindos esses dois itens que o senhor citou e outros que, por ventura, não sejam resolvidos na 610, que, com certeza, serão bem-vindos. E acatarei, de antemão antecipo, como Relator, a questão da individualização da dívida, bem como da inclusão dos Municípios.

O SR. EUNÍCIO OLIVEIRA (Bloco Maioria/PMDB - CE) – A dívida ativa da União já – só para dar um exemplo, uma informação – conseguimos praticamente fechar, que tinha sido vetada a questão da dívida ativa da União, assim como a questão dos advogados. Os advogados cobram até 30% do valor da dívida desses coitados. Então, essas quatro questões são fundamentais para complementar a Medida Provisória nº 610.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Queria registrar também, com muita satisfação, agradecer aqui a presença do nosso Deputado Laércio Oliveira, que está nos prestigiando.

Rapidamente, quero também dar um testemunho, porque eu tenho recebido muitas pessoas, muitas delegações da região do Inhamuns, desses relatos realmente muito dramáticos de agricultores, de agropecuaristas, que vêm tendo muito dificuldade nesse processo. Acho que vamos ter uma oportunidade muito grande, e acho que com a negociação que vai ser procedida com o Governo – e o Senador Eunício tem um papel muito importante, juntamente com o Senador Pimentel – acredito que vamos dar uma contribuição importante para tentar resolver não só esse problema, que é esse endividamento, mas também a questão, sobretudo, do semiárido, que é uma excrescência.

Só para dar um testemunho aqui, nós apresentamos um documento, Senador Pimentel, requerendo que fosse reanalisado com dados novos, inclusive no (*Inaudível.*), que eu peguei de alguns Municípios, há um estudo da Funceme em que um dos itens é a questão da pluviometria. Então, lá se preenchiam esses dados da Funceme e tal. Aí a equipe técnica declarou que só valiam os estudos dos últimos 30 anos – imagine, uma coisa absurda! Esse é um dos itens.

Queria, primeiro, consultar aqui o plenário se podemos fazer a votação em globo de requerimentos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Permita-me, queria fazer um sugestão.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – No requerimento da audiência do Ceará, nós estamos com 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 10, 11, 12 convidados. Obviamente que todos são importantes, mas, como há coisas em comum, se houver concordância de V. Exª e dos demais, como representantes de perímetros de irrigação, nós temos, 1, 2, 3, 4, 5... – ou seja, 7 têm outras representações e 5 representam os Irrigantes. Se V. Exª concordasse, eu sugeriria que, entre esses 5, elegêssemos 1 para que em vez de termos uma audiência com 12, tivéssemos com 8 – o que já é um número bastante elevado, e teríamos a objetividade, e esse único que representaria os demais quatro.

Então, eu teria essa sugestão a apresentar.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Concordo com V. Exª.

O SR. DANILO FORTE (PMDB - CE) – Só uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vamos concordar também com o encaminhamento do nosso querido Relator, para que nós aprovemos os requerimentos globais, mas sobre as datas precisamos fazer um agendamento com as autoridades, com os convidados. Com isso, teríamos uma audiência bem mais representativa.

Sugiro também que o Deputado Pedro Eugênio, que esteve aqui há pouco e é membro também da Comissão, que fizéssemos também uma discussão, não uma audiência pública, mas uma reunião da Bancada do Nordeste, para discutir esse tema. Na última reunião, tivemos algumas delegações que vieram da Bahia, de outros Estados. E sugeriram esse debate, na Bancada do Nordeste – ficamos de acordar com eles uma data, para que fizéssemos essa discussão lá.

Com a palavra o Deputado Danilo Forte.

O SR. DANILO FORTE (PMDB - CE) – Como sugestão, sugeriria que o Ministro Fernando Bezerra entrasse nessa mesma audiência pública com o Ministro Guido Mantega.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Aqui em Brasília?

O SR. DANILO FORTE (PMDB - CE) – O Sr. Joel, a Kátia Abreu e o Sr. Alberto Ercílio Broch, porque acho que os temas são correlatos, e o Ministério está aqui, fica (*Inaudível.*).

A outra sugestão que eu gostaria de fazer é que a audiência pública pudesse ser no dia 19, quinta-feira – é melhor do que uma sexta para nós, lá.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Em votação os requerimentos.

Os Srs. Parlamentares que concordam com os requerimentos permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovados os requerimentos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Se me permite, Sr. Presidente, só para registrar que, sem dúvida alguma, a presença e a participação do Líder Senador Pimentel vai-nos ajudar muito, ele que conhece tão bem os problemas da região, e a sua sensibilidade vai-nos ajudar imensamente, para atingirmos o objetivo com que todos nós convergimos.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não tenho dúvida de que, o trabalho do Senador Pimentel, até por que já está careca de tanto caminhar, levar sol no sertão, vai contribuir de forma magnífica, para que possamos aprovar essa medida provisória, com as conquistas que devem ser atingidas.

Agradeço a presença de todos, encerrando a presente reunião. Muito obrigado. Vamos marcar para a próxima reunião, agendando com o Relator a data dessa convocação. Muito obrigado.

(*Iniciada às 15 horas e 43 minutos e suspensa às 16 horas e 26 minutos do dia 04/09/2013, a reunião é reaberta às 14 horas e 48 minutos e encerrada às 15 horas e 22 minutos do dia 10/09/2013.*)

ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 9, DA ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, DO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e seis minutos do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e treze, no Plenário número nove da Ala Senador Alexandre Costa, sob a Presidência do Senhor Deputado José Airton, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623, de 2013, com a presença dos Senadores Benedito de Lira, José Pimentel, Walter Pinheiro, Cícero Lucena e Eduardo Amorim; e dos Deputados Pedro Eugênio, Danilo Forte, Raimundo Gomes de Matos, Jesus Rodrigues, Paulão e Roberto Britto. Deixam de comparecer os demais membros. Registra presença o Deputado Júlio Cesar, parlamentar não membro da Comissão. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião destinada à realização de Audiência Pública com a finalidade de instruir a Medida Provisória. O Presidente convida os palestrantes, Sr. Jenner Guimarães do Rêgo – Secretário de Fundos e Incentivos do Ministério da Integração Nacional; o Sr. João Pinto Rabelo Júnior – Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, e o Sr. Mário Antônio Pereira Borba – Diretor Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba, representado a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil, para, nessa ordem, realizarem suas respectivas exposições. Ao término das exposições, o Senhor Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Cícero Lucena, para considerações acerca das exposições. Feito o uso da palavra pelo Relator, o Senhor Presidente dá início à fase de interpelações parlamentares, bem como de réplicas dos convidados. Fazem uso da palavra os seguintes Parlamentares: Deputado Júlio César, Deputado Paulão e Deputado Raimundo Gomes de Matos. Após sugestão do Depulado Raimundo Gomes de Matos, o Senhor Presidente se compromete a enviar ofício aos presidentes do Banco do Nordeste e Banco do Brasil solicitando informações relacionadas às operações de crédito rural no âmbito da Sudene. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezessete horas e trinta e sete minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Airton, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Boa tarde a todos e a todas. Declaro aberta a 3ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013.

A presente reunião destina-se à realização de audiência pública.

Convidamos para tomar assento à mesa o Sr. Jenner Guimarães do Rêgo, Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, representando o Ministro Fernando Bezerra; João Pinto Rabelo Junior, Secretário-Adjunto da Secretaria de Política Econômica do Ministério da Fazenda, representando o Ministro, que está em viagem, e Mário Antônio Pereira Borba, Diretor Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba, terra do nosso Senador.

Falta ainda o José Arnaldo de Brito, mas vamos iniciar nossa reunião.

Estaria presente também o representante do Banco do Nordeste, mas eles só irão para a nossa audiência em Fortaleza. Eles ligaram, Relator, informando que estarão presentes à nossa audiência pública em Fortaleza, na sexta-feira.

Cada convidado fará sua exposição por cerca de dez minutos, e, em seguida, abriremos a fase de interpelação pelos Srs. Parlamentares inscritos. Acaba de chegar o Júlio Cesar, grande piauiense. A cada Parlamentar será concedida uma intervenção de cinco minutos, e, depois, retornaremos para os palestrantes com mais cinco minutos.

Concedo a palavra, inicialmente, ao nosso Secretário de Fundos Regionais e Incentivos Fiscais do Ministério da Integração Nacional, Jenner Guimarães do Rêgo.

V. Sª tem dez minutos.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Boa tarde a todos.

Eu queria cumprimentar o Presidente desta Comissão, Deputado José Airton; o Senador Cícero Lucena; o Mário Borba, representante da CNA; o colega João Rabelo, todos os Parlamentares, assessores, técnicos e representantes de entidades aqui presentes.

O Ministério da Integração tem participado dessas discussões todas que envolvem alguns aspectos da Medida Provisória nº 623. Em relação aos pontos mais específicos relativos ao endividamento do setor agropecuário, já tivemos oportunidade, inclusive, em outros momentos, de conversar e ouvir também alguns posicionamentos por parte da Confederação Nacional da Agricultura. Construímos, junto com o Ministério da Fazenda, alternativas que evoluíram desde a primeira proposta, desde a primeira negociação que foi colocada e diante da constatação do quadro grave da seca que permeia praticamente toda a Região Nordeste.

Houve uma clara evolução nessas negociações, mas, obviamente, nem todas as proposições apresentadas puderam efetivamente ser incorporadas às medidas que foram adotadas pelo Governo Federal, sobretudo naquilo que diz respeito especificamente aos fundos constitucionais, e mais especificamente ao Fundo Constitucional do Nordeste, devido, inclusive, a suas limitações de ordem patrimonial. Por vezes, embora compreendendo a situação do endividamento da classe produtora, procuramos separar essa questão da questão do problema específico da estiagem, com medidas como renegociação de dívidas, prorrogação de prazos, oportunidades de liquidação da dívida à vista com desconto substantivo, bem como outras medidas, como concessão de linhas de crédito específicas amparadas pelo fundo para aquele crédito emergencial, que permitisse aos produtores atravessar aquele momento de crise, de forma a diminuir ou, pelo menos, minimizar os impactos sobre a capacidade de produção desses produtores.

Mas é oportuno lembrar que, muitas vezes, apesar de todo o esforço que o Governo Federal faça, nosso fundo constitucional tem limitações. É um fundo que foi criado pela Constituição em 1988, como todos os senhores sabem, e que tem uma vinculação do seu volume de recursos disponíveis para aplicar nos investimentos da Região Nordeste: 1,8% de tudo que é arrecadado de IPI e de Imposto de Renda.

É redundante dizer, mas é sabido por todos, que, diante de diversas medidas anticíclicas que foram adotadas pelo Governo Federal no sentido de manter o ritmo de crescimento ou tentar também assegurar um crescimento mínimo da economia, medidas como desoneração fiscal e concessão de financiamentos a custos bastante baixos comprometem, no médio e longo prazo, a própria capacidade do fundo de gerar novos investimentos, porque a base de incidência do percentual de recursos que são destinados ao fundo advém exatamente da arrecadação de IPI e Imposto de Renda. Então, quando há uma política de desoneração fiscal em curso, isso impacta consideravelmente o volume de ingressos de recursos por parte do Tesouro no fundo constitucional. E é uma coisa aritmética. Não há como o Governo Federal aportar mais recursos ao fundo constitucional. O fundo constitucional é 1,8% de tudo que é arrecadado de IPI e de Imposto de Renda. Seja quanto for o valor arrecadado, ele será sempre 1,8%. Não há como colocar recursos adicionais no fundo.

Por outro lado, a própria concessão de financiamentos com esses custos bastante baixos, inclusive os financiamentos no âmbito da estiagem, faz com que o fundo, muitas vezes, tenha que arcar com uma remuneração menor do que o próprio custo que ele tem na hora de fazer o repasse dessas operações.

Eu diria que, pelo menos no que diz respeito ao fundo constitucional, todo o esforço tem sido feito, mas também chegamos a um limite: ampliar esses benefícios além daquilo que já está posto colocaria em risco a própria longevidade

do fundo e a sua capacidade de vir a financiar novos projetos estratégicos, inclusive para o desenvolvimento regional.

Então, nós temos essa preocupação. Não estamos fechados às conversações e às negociações, mas temos mantido permanentemente essa articulação com o Ministério da Fazenda – a Casa Civil também tem sido envolvida em todo esse processo – e estamos trabalhando sempre em busca de ofertar a melhor condição, a condição necessária para que esse momento de crise seja atravessado com o mínimo de perdas possível, mas cientes de que o fundo também tem suas limitações e de que não podemos... Como eu costumo dizer, muitas vezes corremos o risco de avançar demais e derrubar a mangueira para comer uma manga.

Então, temos que pensar o problema existe e precisa ser tratado, e há outras formas que podem ajudar na solução ou, pelo menos, no encaminhamento de alternativas. Mas devemos ter sempre em mente o cuidado que precisamos ter em preservar esses fundos constitucionais, para que não soframos mais na frente com a dificuldade maior de conseguir alavancar novos e estratégicos projetos também para a Região Nordeste.

Eu não tenho nenhuma apresentação estruturada para fazer, mas devo dizer que as proposições de emendas que foram feitas, até aquelas que chegaram ao Ministério da Integração Nacional, nós já analisamos. E temos conversado com a Fazenda. Algumas conseguem prosperar; outras, infelizmente, apresentam limitações que não nos permitem avançar.

De sorte que eu fico à disposição de todos os senhores para ouvir as sugestões, os comentários e o que mais houver de ser colocado para que apreciemos com calma, tendo sempre essa preocupação em preservar o instituto do fundo constitucional, que foi uma conquista importantíssima conseguida inclusive por membros desta Casa no ano de 1988, o que também tememos

colocar em risco se avançarmos demasiadamente nos benefícios a serem concedidos com recursos dos fundos.

Obrigado a todos pela atenção.

Eu fico disponível para qualquer questionamento.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado.

Eu queria registrar a presença aqui do ilustre Deputado Júlio Cesar, o grande Júlio Cesar, como já diz o nome, do nosso Piauí. Estive agora em Teresina. É o homem que mais entende de dados e informações, sobretudo do Nordeste e não apenas do Piauí.

Queria registrar a presença do Deputado Paulão, nosso companheiro de Alagoas, que solicitou uma audiência pública lá.

E queria, agora, passar a palavra ao João Pinto Rabelo Junior, Secretário-Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, 10 minutos.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Boa tarde! Boa tarde, Deputado José Airton, Presidente desta Comissão Mista; Senador Cícero Lucena; agradecemos ao nosso representante aqui da CNA, Mário Borba, meu colega de governo, Jenner Guimarães do Rêgo, eu queria agradecer a todos os parlamentares e a todos que estão ouvindo; Agradeço a oportunidade de falar sobre a importância desta Medida Provisória nº 623 no âmbito de todas as ações que foram tomadas do ponto de vista de endividamento dos Municípios atingidos pela seca, onde houve decretação de estado de emergência ou calamidade pública, reconhecido pelo Governo Federal.

Antes, Sr. Presidente, se o senhor me permitir, queria fazer um pequeno retrospecto das medidas que já foram tomadas, porque a 623 vem complementar essas medidas: ela fecha o conjunto das medidas, e seria importante a gente voltar ao que já foi implementado.

A primeira medida tomada foi para a suspensão dos pagamentos para todas as parcelas vencíveis nos anos de 2012, 2013 e 2014. Essas parcelas

foram suspensas. Aqui, a gente está se referindo só a dívidas rurais – então, as dívidas de produtores rurais que tinham vencimento ou parcelas ou vencimento final, Senadora, nos anos de 12, 13 e 14 foram suspensas e foram renegociadas em dez anos. Para aqueles que são médios e grandes produtores, seu primeiro pagamento será em 2015; e para aqueles que são agricultores familiares classificados como "pronafianos", que fazem parte do grupamento do Pronaf, o seu pagamento se dará em 2016.

Há mais uma característica: a decisão que foi tomada é de que essas parcelas, além de serem alongadas em dez anos, no caso do Pronaf, essas três parcelas são transformadas em dez parcelas anuais. Então, alonga-se exatamente para não pesar no ano a ano.

E, no caso do Pronaf, ainda é concedido um rebate, um desconto de até 80% para o pagamento em dia. Então, isso para as operações que estavam em c. Isso foi feito para aquelas operações que estavam vivas, que estavam acontecendo, que tinham vencimento agora em 12, 13 e 14.

Logo em seguida, apareceu outro pleito do grupamento sobre as dívidas antigas. Há necessidade também de se equacionarem as dívidas antigas. Para isso, foi feita a Lei nº 12.844, que autoriza dois instrumentos. Um é a possibilidade da liquidação dessas dívidas. Como isso seria feito? A dívida retroage à data da sua contratação – aí a gente está falando de dívidas de até R$100 mil, no valor da contratação –, atualiza-se essa dívida pelos encargos de normalidades, tirando tudo quanto é multa, tudo quanto é taxa de inadimplência; apurado o valor, aplica-se um desconto para liquidação, que varia de 45% de desconto a 85% de desconto.

A Lei nº 12.844 traz isso para os Municípios do Semiárido. Além disso, a Lei nº 12.844 permite que essas mesmas operações possam ser consolidadas numa nova operação, do Fundo Constitucional do Nordeste. Então, essas dívidas, aí, no valor de até R$200 mil, poderiam ser consolidadas numa

nova operação, e essa operação teria dez anos para ser paga, com três anos de carência.

O que ficou de fora desse processo? Ficaram mais de 300 Municípios, que estão fora do Polígono da Seca e que têm mais ou menos 110 mil operações com aproximadamente R$1 bilhão. Então, o objetivo da 623 é atender aqueles Municípios que sofreram com a seca e que foram reconhecidos pelo Governo Federal. Quer dizer, teve decretação de estado de emergência ou calamidade pública, reconhecido pelo Ministério da Integração Nacional. Esses pouco mais de trezentos Municípios que têm aí 110 mil operações – a gente pode considerar que têm 90 mil produtores rurais –, também teriam direito à liquidação dessas operações com esse desconto, um desconto um pouco menor, que vai de 40% a 75%, dependendo do tamanho da operação. Lembro que a operação de menor valor tem descontos maiores e vai evoluindo dessa forma.

O SR. JÚLIO CÉSAR. (PSD - PI. *Fora do microfone.*) –...por produtor ou por contrato?

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Por produtor. Por CPF.

O SR. JÚLIO CÉSAR (PSD - PI. *Fora do microfone.*) – Se você tiver dois contratos...

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Somam-se os dois para calcular o percentual de rebate.

Bom, Sr. Presidente, em linhas gerais, é este o objetivo da Medida Provisória nº 623, a inclusão desses Municípios e completar as medidas que foram tomadas para a convivência com a seca pelos produtores rurais que lá vivem.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado, Sr. João Pinto.

Queria passar a palavra, agora, para o nosso convidado Mário Antônio Pereira Borba, Presidente da Federação da Agricultura e Pecuária da Paraíba.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Em primeiro lugar, boa tarde a todos.

Quero cumprimentar o Presidente da Comissão, Deputado José Airton; o nosso Senador da Paraíba, Cícero Lucena; o representante do Ministério da Integração Nacional, Guimarães do Rego; e João Pinto Rabelo, representando o Ministério da Fazenda. Quero cumprimentar, também, o Deputado Paulão. Desculpe-me a liberdade, mas não sei o seu nome. Já vi aqui o Deputado falando. Cumprimento também o Deputado Júlio César, companheiro de longas datas nessa luta do endividamento rural do Nordeste.

Neste ato estou representando a CNA. Sou Presidente da Federação de Agricultura e Pecuária da Paraíba. Quero dizer aos senhores da satisfação de, mais uma vez, participar de uma audiência pública.

Essa é uma luta que começou em 94. A primeira medida...O que fico olhando e acho interessante é que os órgãos de Governo – o Ministério da Fazenda, o Bando do Nordeste –, na hora em que se começa a falar, não querem nem ouvir falar do passado, como o Banco do Nordeste, por exemplo. Só se fala do presente, que os juros estão baixos, que estão acessíveis, que estão bons. Ninguém se lembra do passado.

Quando a gente fala em Nordeste, quando a gente fala em Semiárido, é diferente de viver aqui no Sudeste, no Centro-Oeste, onde há duas, três safras por ano. Fazer agricultura no Nordeste é tirar na loteria esportiva. O pior é que os nossos governantes, ao longo dos anos, ficam distribuindo sementes para as pessoas, o que está errado. Em todas as regiões semiáridas do mundo se fala em pecuária nas regiões secas; não se fala em sementes e não se fala em grãos.

Quando se trata de passado, lembro-me bem de que de 89, Senador Cícero Lucena, até dezembro de 2000, tivemos correção monetária em financiamentos agrícolas. Foram onze anos de correção monetária. O Brasil inteiro ficou penalizado por isso. Vi aqui as lutas dos Deputados da Bancada Ruralista, da Comissão de Agricultura, esbravejando para resolver os problemas do Sul, do Sudeste e do Centro-Oeste. E, na hora em que foram negociar, não tiveram limites para a renegociação. Enquanto isso, o Nordeste foi limitado. São R$35 mil, são R$70 mil, são R$100 mil, R$200 mil.

Será que só tem miserável no Nordeste, Senador Cícero Lucena? Será que o nordestino tem de ser pequeno, tem de ser miserável e aquele que tomou R$200 mil, R$300 mil, não pode renegociar a sua conta? Se puder tem de renegociar de uma maneira diferente, de uma maneira pesada?

Fico olhando. Nesses onze anos, tivemos seis secas. O nosso amigo representante do Ministério da Fazenda é um rapaz jovem ainda. No Banco da Integração já tivemos reuniões; já tivemos grupos de trabalho no Ministério da Integração sobre esse problema do Nordeste. Foram onze anos de correção monetária, e, em dez anos, tivemos seis secas (91, 92, 93, 97, 98 e 99). Campina Grande quase entra em colapso. Caruaru do mesmo jeito. O Nordeste inteiro. João Pessoa, que está no litoral, teve racionamento d'água; Recife teve racionamento d'água, mas o Governo não olhou isso e continuou cobrando correção monetária.

Então, ou se resolve um problema do passado que se vem arrastando ao longo dos anos... São mais de 20 medidas provisórias, são mais de 15 projetos de lei; todo ano a gente tem uma medida provisória aqui. O Deputado Júlio César tem acompanhado isso direitinho, tem brigado e ajudado a gente que não é brincadeira, assim como outros Parlamentares do Nordeste, e não se resolveu até hoje o problema do Nordeste. A continuar da maneira que os

governos – não é só este não – vêm tratando, nós não vamos resolver nunca, Deputado Jose Airton, o problema do nosso Semiárido!

Toda região semiárida do mundo tem um tratamento diferenciado. Eu já estive na Austrália, no México, na África do Sul, nos países da Europa, porque o cabra pensa que na Europa é só beleza, mas há zonas secas, onde chove 300, 400 milímetros com certa regularidade. Um produtor rural, na Espanha, com toda a quebradeira, recebe €23,00 para manter uma cabra e dela retirar o leite. Aí dizem: "Aqui tem Pronaf". Mas a dívida passada a gente carrega.

Eu fico olhando... Aí falou aqui o Ministério da Fazenda na questão do crédito emergencial. Aí tem outro detalhe, a gente brigou muito com o Banco do Nordeste sobre isso: que o "pronafiano" não tem risco para o banco. O risco é do Tesouro. Enquanto isso, o pequeno e o médio produtor que não são "pronafianos", o risco é do banco.

Aí eu pergunto às autoridades se o Banco do Nordeste, em um período de seca, num momento de risco, vai emprestar dinheiro ao produtor E não emprestou; o que emprestou foi insignificante. Na hora em que a gente levanta os dados do que foi emprestado para emergência da seca nesse período de agora, quando você tira os "pronafianos", os dados são insignificantes. Então, é preciso resolver isso aí.

Lembro-me muito bem, no transcorrer de todas essas medidas provisórias, que, recentemente, em Salvador, no final de julho, a nossa Presidenta foi anunciar o primeiro plano Safra do Semiárido. Muito bem! Uma boa ação. Mas o que aconteceu? Ela fez questão de enumerar cinco itens principais, que eram decisivos para a questão do Nordeste: a individualização, a questão da suspensão das execuções. Na semana passada, o Banco do Nordeste ainda estava mandando notificar produtor rural na Paraíba para execução dos seus imóveis. Na semana passada. A Presidenta anunciou isso em julho na reunião em Salvador. E pedia ao Senador Eunício Oliveira, que foi Relator da 610, para incluir tudo aquilo

que ela apresentou no quadro. Tudo aquilo que ela apresentou. Infelizmente, 12 a 15 dias depois, ela vetou tudo o que pediu ao Senador Eunício Oliveira. Vetou tudo! E volta na 618 deixando brechas! Porque o Banco do Nordeste gosta disso. É lamentável que o Banco do Nordeste não esteja aqui hoje. É mais uma falta de respeito do Banco do Nordeste com os Parlamentares, com esta Casa, porque ele tem gente suficiente para estar aqui hoje. Infelizmente não compareceu.

Então, com isso, foi apresentado; o Senador colocou alguma coisa, mas deixou brecha. Na hora em que for regulamentado, na hora em que for normatizado pelo banco, o que vai acontecer é que o banco baixa as normas do jeito que ele quer. O que os produtores rurais no Nordeste têm sofrido com o Banco do Nordeste não é brincadeira! Eles não cumprem a lei! Todas as vezes que se vai normatizar uma lei, uma medida, é totalmente ao modo dele, descredenciando totalmente o produtor rural.

Ainda ontem foi apresentado no Jornal Nacional o caso de um produtor que tirou dinheiro para plantar uma área de palma. E o que aconteceu o Brasil todo viu. Ele foi lá pedir para que o banco liberasse a venda dessa palma para semente, porque tem a praga da cochonilha que vinha dizimando e dizimou os palmais. A maior seca do Nordeste não é por falta da chuva; é por falta da palma. Essa história da palma é um negócio interessante. Se fosse aqui no Centro-Oeste, uma praga na cana, na soja, em poucos meses, Deputado, o Ministério da Agricultura, Anvisa e Ibama resolveriam.

Vocês sabem quanto tempo a Federação da Agricultura da Paraíba, com a CNA, passou, para conseguir a liberação de um produto, Galil, pela Milenia, do Paraná? E só conseguimos pela Milenia, porque há lá um paraibano. Se não houvesse, não tínhamos conseguido. Foram quatro anos e meio para registrar um produto de combate à cochonilha.

Quer dizer, vejam o descaso do Governo Federal, das instituições federais, com o nosso Nordeste, com o nosso Semiárido.

Há alternativa? Há. É viável? É. É preciso política pública diferenciada, é preciso um estatuto de crédito rural diferenciado. Por que as outras regiões semiáridas do mundo vivem, sobrevivem, e geram emprego e geram renda?

A Austrália foi o maior produtor de carne, exportador de carne, até um dia desses. Num semiárido onde chove 250, 300 milímetros, plantando sorgo granífero, com confinamento de 50, de 80 mil bois, de ovinos... E resistiu a tudo isso.

E por que não resolver esse problema nosso também?

Então, eu quero aqui só concluir, Deputado. O Banco do Nordeste recebeu, No ano passado, de taxa de administração, em torno de R$1 bilhão para administrar os fundos. Recebeu mais 980 milhões de *del credere*. A quanto o Governo renuncia, por ano, na Zona Franca de Manaus, para a indústria automobilística? O débito do Nordeste é de R$13 bilhões, tão fácil de ser resolvido.

Tivemos 120mm no ano passado, 130mm, neste ano. O que se produz? Como conseguir faturar alguma coisa para resolver um problema dessa natureza?

Aí vem a questão dos honorários. Antes, ficou acordado que era por contrato e não por CPF. Na hora em que se somam dois contratos, ultrapassa-se o limite, e o banco vem querendo... E as custas cartorias que, às vezes são muito mais do que... Na Paraíba, as custas são as maiores do Brasil. É preciso que se tenha um advogado para pedir justiça gratuita para defender um produtor rural na Paraíba. É preciso requerer justiça gratuita para a defesa de um produtor rural na Paraíba. É inadmissível um negócio desses.

Aí vem a questão da individualização, como já falei, a questão da dívida ativa, o enquadramento da dívida ativa, e aí vem a dívida ativa da União. No ano 1996, por aí, o Banco do Brasil empurrou todos os devedores para a

dívida ativa da União e abandonou o Nordeste. O Banco do Brasil passou oito anos ausente do Nordeste com o crédito rural, e o Banco do Nordeste entrou. E o que aconteceu? Emprestou dinheiro a todo mundo.

Outra coisa é a questão das garantias, a liberação das garantias. O Banco do Nordeste faz questão de penhorar tudo o que você deve.

Nesta semana foi um companheiro nosso ao Banco do Nordeste. Ele pagou uma recria e foi tirar outra. E o resultado é que o funcionário do banco queria botar 5,5% de juros para ele, porque o dinheiro é recurso próprio do banco e não do FNE.

Querem fazer a mesma coisa que fizeram no passado, quando havia FNE e FAT, e empurraram o produtor rural para fazer FAT, em vez de usar o dinheiro dos fundos. E é obrigado o banco a botar 50% do FNE no Semiárido.

Mas pergunte ao Banco do Nordeste. Ele nunca respondeu quanto aplicou, em determinado ano, no Semiárido. Agora, é hotel, é pousada, é tudo o que vocês imaginarem para cumprir meta.

E o presidente do banco que está aí agora, que veio do Banco do Brasil, está imprensando todo mundo para cumprir meta. Como é que um banco de desenvolvimento e fomento vem cumprir meta em região semiárida?

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Então, eu quero aqui agradecer a oportunidade, embora, para falar de dívida do Nordeste, seja necessária a tarde toda aqui, Deputado, levando em consideração a aflição que vivem os nossos produtores.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu tenho um rosário aqui também.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Então, o meu muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Agradeço a fala do nosso convidado, Mário, e vou passar a palavra, Mário, até porque é paraibano também, ao nosso Relator, Senador Cícero Lucena, para ele fazer algumas considerações, indagações. Em seguida, passamos para os Parlamentares.

Já estão inscritos aqui os Deputados Júlio César e Paulão.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, eu agradeço esta oportunidade e agradeço a presença do Dr. João Pinto, do Jenner do Rêgo, bem como do Dr. Mário Borba, mas não posso deixar de registrar meu protesto diante da ausência do BNB. Por todos os contatos que temos feito, sem dúvida alguma, um dos que mais está trazendo problemas para a renegociação da dívida do pequeno agricultor e do médio agricultor na região do Semiárido é o BNB. Não me venha o presidente do banco com carta encaminhada a esta Comissão dizendo que tinha marcado compromisso anterior. Ele tem vice-presidente, ele tem diretores; poderia ter seguido o exemplo do Ministério da Integração e do Ministério da Fazenda, que mandaram representantes. O BNB tinha condições plenas de mandar pessoas responsáveis, técnicos responsáveis, para que ouvissem, no mínimo, as nossas indagações e, consequentemente, se não pudessem dar resposta imediatamente, nas próximas audiências o fizessem. Para mim, portanto, é uma demonstração clara de desrespeito, mais uma vez, do BNB para com os problemas do Nordeste e, em particular, para com esta Casa. Portanto, abro a minha participação, registrando o meu protesto.

Sr. Presidente, eu gostaria de dizer que, por ser Relator, por ter tido a felicidade de ser escolhido Relator, meu Estado começa a gerar demandas. Senadores, Deputados e demais presentes, embora não seja mineiro, vou contar aqui dois casos, duas histórias.

A primeira é do Sr. Francisco, do Município de Boqueirão, na Paraíba. O Sr. Francisco, do Sítio Caiçarinha, de 62 hectares, há pouco mais de 15 dias, encontrou-se comigo naquela cidade e, sabendo que eu era Relator,

disse: "Eu quero contar a minha história ao senhor, Dr. Cícero. Minha história é que eu tomei dois empréstimos que totalizaram R$22 mil há quinze anos. Eu consegui pagar dez anos vendendo uma coisinha, vendendo outra, juntando reservas que eu tinha. Eu paguei durante dez anos, mas, nos últimos cinco anos, eu não consegui mais. O banco começou a me pressionar e disse que eu estava devendo R$235 mil."

Repito: tomou R$22 mil emprestados em dois empréstimos, pagou durante dez anos de um total de quinze, e deve R$235 mil.

"E o funcionário do banco, doutor, me disse que ia tomar minha terra, que ela ia a leilão e, se eu não pagasse, eu ainda ia continuar devendo. Se o valor que fosse arrecadado no leilão não fosse suficiente para pagar os R$235 mil, eu ainda ia continuar devendo. O que é que eu faço? Com quase 63 anos de idade, estou trabalhando de diária, porque o meu sítio, com 62 hectares, não me dá condição de pagar nada; mal dá para eu sobreviver.

Eu perguntei: "Quanto vale esse seu sítio?". Ele disse: "Doutor, não há quem pague R$40 mil". E ele ainda fica devendo, dependendo do valor que for arrecadado no leilão! Essa é uma realidade, e nós teríamos milhares de casos para contar nesta reunião para o Brasil e para quem quiser ouvir e se solidarizar.

Há um Deputado na Paraíba que se dedica muito a essa causa, é o Deputado estadual Quintans, que é um profundo conhecedor do assunto e já foi Secretário de Agricultura. Ele me contou o caso dos "prodesianos", que está relacionado a um programa criado lá atrás. Ele colocou em contato comigo um "prodesiano". Vejam o que esse prodesiano me escreveu:

> *O Programa Ditec-Prodesa foi implantado pelo BNB para a reestruturação das pequenas e médias propriedades do Semiárido nordestino. O financiamento era direcionado para produtores e técnicos da área de Ciências Agrárias. Para*

esses técnicos, incluía a aquisição de propriedade, desde que o mesmo não possuísse imóvel rural. No ano de 1993 [diz ele], me submeti ao processo de seleção junto ao Banco do Nordeste do Brasil para fazer parte do referido programa, concorrendo com mais de 600 postulantes. A seleção foi realizada com as seguintes etapas: inscrição, análise curricular, entrevista, treinamento por um período de 30 dias na sede do BNB em Fortaleza [que não tinha funcionário para mandar para esta reunião]. Tudo isso durou aproximadamente dois anos. Selecionado, logo providenciei a compra da propriedade e a elaboração do projeto, sempre atento para seguir as normativas determinadas pelo programa, como desvinculação do emprego [que, inclusive, provocou também a demissão da minha esposa do emprego], morar na propriedade ou no Município mais próximo, entre outras coisas. Outro fator relevante foi a dificuldade da escola para os meus dois filhos, que tiveram de se adaptar às deficiências dos educandários no interior.

Iniciei a implantação de um projeto que tinha como atividade principal a bovinocultura leiteira, devido a ser uma exploração que apresentava, naquele momento, viabilidade econômica na região do Semiárido. Todos os índices técnicos adotados foram recomendados por quem? Pelo BNB, por meio do Etene, que é o departamento do banco responsável pelos índices utilizados na elaboração de projetos.

Concomitantemente, iniciei a seleção dos produtores que, no caso, seria em quantidade de 20, contemplados com o

projeto agropecuário e assistência técnica sob a responsabilidade dele, porque era assim que era concebido o programa.

Essa assistência técnica, preconizada no programa, seria fonte de renda para o prodesiano, para o técnico agrícola, juntamente com a renda da propriedade, utilizadas para o sustento familiar e o pagamento das prestações do financiamento agropecuário. Todavia, como o trabalho estava sendo realizado a contento, o banco autorizou o aumento do número dos produtores assistidos, inclusive atendendo associações de agricultores familiares com recursos do Pronaf, através do aval solidário.

O trabalho foi desgastante porque senti que a atividade pecuária principal não estava correspondendo e que a assistência técnica seria o sustentáculo para honrar as prestações do projeto.

No triênio 97-98-99, aconteceu [como o próprio Dr. Mário Borba aqui fez referência] a grande seca na Região do Nordeste brasileiro, e, como foi exigido que o empreendimento rural fosse adquirido no Semiárido nordestino, eu escolhi a região dos cariris velhos da Paraíba, na cidade de Serra Branca.

Sofri diretamente os efeitos da seca, que surpreendeu juntamente, na fase da maturação do projeto. Isso acarretou grandes prejuízos, onde houve um importante aumento do índice de mortalidade do rebanho bovino, caprino e ovino.

Todo recurso oriundo da assistência técnica foi carreado para a manutenção do meu rebanho. E, quando se

exauriram, recorri aos custeios pecuários, inclusive o Emergência 98, que foram insuficientes para manter os animais vivos e produzindo. Saliento aqui a bovinocultura leiteira, em todo o sistema de endividamento rural, não só do Nordeste, mas com todo o País.

Reporto a minha classificação como prodesiano, que, segundo entendimento do BNB, foi de médio. No entanto, pelas normas que regem o programa, essa classificação seria de pequeno produtor, majorando até o momento a evolução da dívida, principalmente sobre as taxas de juros e outros benefícios inseridos nas diversas leis promulgadas pelo Governo Federal.

É de estranhar que o BNB não forneça o extrato de operações de crédito. [Veja o quanto é grave.] Não há transparência por parte do BNB na questão das dívidas do pequeno agricultor do Semiárido nordestino. Porque, no programa Prodesa, existiam os rebates que serviam de atrativo para a vislumbrante viabilidade do empreendimento, apresentando a certeza de que haveria de lograr êxito esse projeto de vida que nós, entre eu e outros companheiros, escolhemos.

Todas as renegociações propostas pela instituição bancária foram aceitas no tempo previsto, com os percentuais sobre o saldo devedor e custas cartoriais exorbitantes. [O Dr. João, mais uma vez, reafirmando o que disse o Dr. Manuel Borba.]

A última proposta feita pela instituição não me foi possível realizar, em detrimento das condições oferecidas pela

mesma, aval e custas cartoriais, que seriam para regularizar pendência de registro de cédula.

Todos os procedimentos adotados para a renegociação do débito foram de forma involuntária, mesmo sabendo que não conseguiriam regularizar a dívida em função das ameaças de execução fiscal.

Esse cidadão tomou um empréstimo de... Deixe-me ver se tenho os números aqui que ele tinha me passado.

Srs. Parlamentares, esse cidadão, na primeira operação, em 94, tomou R$58 mil. Em 97, R$3 mil, para custeio. Em 98, R$14 mil, para custeio, num total de R$74 mil.

Em 2001, o Banco do Nordeste suspendeu o valor profissional que ele exercia de assistência técnica. Mais de uma vez, ele procurou o Banco do Nordeste, oferecendo o retorno desse trabalho como assistente técnico, pois o contrato inicial assim o estabelecia, e a receita retida, como parte do pagamento da dívida que ele não teve condições de honrar.

Essa dívida, hoje, Sr. Presidente, é de R$1.048.000,00. Estou falando de um milhão e quarenta e oito mil reais, mesmo o BNB tendo quebrado o contrato unilateralmente. Na renegociação, o saldo devedor chega a R$361 mil – as custas judiciais, mais R$45 mil.

É dessa forma que estão sendo tratados o "prodesiano" e o agricultor nordestino.

Por isso, Sr. Presidente, gostaria de pedir a V. Exª que eu pudesse fazer indagação aos aqui presentes, no sentido de que houvesse alguns esclarecimentos.

Por parte do Ministério da Fazenda, eu gostaria de perguntar, já que ele fez referência à Lei nº 12.844, se a perspectiva dele é de efetivamente, nessa renegociação, atender, porventura, às demandas na Região Nordeste.

Gostaria também de saber por que os pequenos produtores que não passaram pela situação em que o Município decretou estado de calamidade pública também não devem ter direito ao rebate.

Por que os mutuários do Semiárido devem ter como condição o estado de calamidade para renegociar no âmbito da DAU (Dívida Ativa da União)? Por que o Governo Federal não aceita seja feito o recálculo das dívidas com condições mais favoráveis, como o previsto no dispositivo vetado da Lei nº 12.844? Por que dizem sempre que a culpa é do Ministério da Fazenda? Então, o Dr. João vai ter a oportunidade de aqui fazer o devido esclarecimento.

Por fim, gostaria também de saber do representante do Ministério da Fazenda se ele teria alguma proposta para ampliar o limite de enquadramento das dívidas, enquadrar todas as fontes de operações do Recopi, liberar garantias adicionais, autorizar pagamento antecipado do PESA (Projetos Externos Securitização Agrícola), autorizar todas as operações inadimplentes, no sentido de que sejam transferidas para renegociação no âmbito da Lei nº 12.844.

Gostaria de saber do representante do Ministério da Integração se haveria concordância do Governo Federal para a individualização das operações. Hoje, o critério adotado – todos sabem – é por CPF, em vez de se considerar o limite por operação. Logo, o mutuário que contratou um pequeno empréstimo em 1998, por exemplo, vai ficar excluído do limite, porque não se enquadra, considerando essa peculiaridade, que é o que foi dito pelo Dr. Manoel Borba, a que o Deputado também aqui fez referência.

Mais ainda: o Dr. Borba disse que a Presidente Dilma anunciou isso de público na Bahia. Ainda sou dos brasileiros que faço oposição à Presidente

Dilma, mas ainda tenho a esperança de que ela, quando disser alguma coisa, cumpra a sua palavra.

Gostaria também de saber, ainda no âmbito do Ministério da Integração, que conhece a situação de penúria grave a que muitos produtores estão submetidos, em face da grave seca que assola a região... Entende que poderia haver benefício proporcional, quando o limite de R$100 mil fosse ultrapassado. Por exemplo, um produtor que teve um financiamento no valor de R$105 mil não poderá liquidar o valor referente ao financiamento de até R$100 mil. Por que não o processo de escalonamento? Um tratamento até R$100 mil, e um tratamento diferente após este valor, que considero baixíssimo.

Por fim, como é do conhecimento também do Ministério da integração, há muitos Municípios nordestinos que, reconhecidamente, fazem parte do domínio do Semiárido, de acordo com a natureza geoecológica, e representam as mesmas vulnerabilidades ambientais dos Municípios considerados semiáridos vizinhos, mas, por questões muitas vezes políticas e históricas, encontram-se fora da delimitação do Semiárido. Eles estão sendo prejudicados, principalmente por estarem excluídos de políticas públicas, de momentos de financiamentos governamentais, e o Ministério da Integração se oporia a corrigir essa grave distorção por que passam dezenas de Municípios nordestinos.

E, aí, há cerca de dois, três anos, acompanhando a Bancada da Paraíba, estivemos no Ministério da Integração, pedindo, por exemplo, de uma região de Guarabira a sua inclusão no Semiárido. Só para os senhores terem uma ideia do que representa esse Município, essa região a que estou fazendo referência, neste ano, de fevereiro para março, a Presidente Dilma esteve na Paraíba – foi a primeira e única visita da Presidenta Dilma até hoje à Paraíba – e foi aonde? Ela foi exatamente a essa região. Ela foi fazer o quê? Anunciar uma transposição, uma adutora, para fazer o abastecimento d'água dessas cidades, porque elas estavam sem abastecimento para a sobrevivência humana.

Uma região dessas, por si só, já se justificava estar no Semiárido. A minha pergunta é se há alguma oposição por parte do Ministério para esses Municípios em situação semelhante.

Infelizmente, mais uma vez, repito que o representante do BNB aqui não se encontra, mas também vou formular essas perguntas, Sr. Presidente, porque, V. Exª, como cearense, já cochichou aqui comigo, dizendo que eles ficaram de ir para a audiência do Ceará. Então, já vou formular algumas perguntas a ele, para que eles nos respondam lá, porque aí eles não vão nos poder dizer que vão fazê-lo depois.

A pergunta que não quer calar é a seguinte: a atual renegociação, pergunto ao BNB, é suficiente para recuperar a capacidade de pagamento do produtor da região? O Banco não se diz tão técnico, tão conhecedor dos problemas da região? Pois, ele que assuma se essa condição é suficiente, porque, nós, Parlamentares, que representamos o povo, temos ouvido dos pequenos agricultores e das lideranças de classe exaustivamente que essa condição não atende a demanda e a necessidade da região.

Gostaria também de saber, Sr. Presidente, se o pagamento parcial de até R$200 mil, por exemplo, e a renegociação do excedente, a renegociação irrestrita da operação de DAU, a liberação dos excedentes de garantia, que é uma demanda enorme por parte dos pequenos agricultores... O banco, quando vai exigir garantias, pede num volume, como se estivesse pedindo de um hotel à beira-mar, mas um agricultor, muitas vezes, sacrifica a sua sobrevivência pelo exagero de garantias que assim ele pede. Ou seja, há a possibilidade da reliberação?

O recálculo da dívida, nos moldes dos artigos vetados na Lei nº 12.844, de 2013 – fiz essa pergunta ao Ministério da Fazenda e a estou repetindo ao BNB –, por que não fazê-lo naquilo que foi vetado na Lei nº 12.844? A reabertura do prazo dos arts. 3º e 4º da Lei nº 11.775, de 2008 – aí repito a

pergunta –, o enquadramento por contrato e não por CPF, incluir as pequenas agroindústrias no processo de renegociação... O Dr. Jenner disse, com muita propriedade, que precisamos realimentar o fundo.

Concordo plenamente com ele. Já tive a chance de ocupar essa pasta e sei da necessidade disso, mas sei também – ele usou uma expressão bastante feliz – que não devemos a mangueira para comer uma manga, mas, no caso específico, nós estamos derrubando a mangueira em cima de quem pode comer a manga. Estamos matando a chance daqueles que precisam sobreviver na região. Essa é a realidade, Dr. Jenner.

A obrigatoriedade de apresentação da evolução da conta gráfica da dívida rural. Está aqui o "prodesiano", dizendo: "Hoje, você está indo ao Banco do Nordeste, o pequeno agricultor, o que já tem limitações de conhecimento, que se preocupa...". Quando ele é chamado num banco, já vai tremendo, porque está devendo. Se for a uma audiência no tribunal – coitado! –, já vai chorando. É capaz de ter um infarto, antes mesmo de sentar no banco dos réus, porque é uma desonra para o pequeno agricultor, o homem honesto, a família trabalhadora do Nordeste...

Hoje, o Banco do Nordeste não tem transparência em mostrar a evolução da dívida, Dr. Jenner. Isso não é possível num País que busca a transparência em todos os sentidos, na prática. Um banco oficial não dizer que tem tecnologia para informar ao fulano de tal que ele contratou tanto, pagou tanto, por conta de juros tais e encargos x e que, portanto, está devendo tanto. Quando muito, ele diz, de boca, para aqueles que sabem que contrataram, que sabem anotar, o valor do que está devendo. Não entrega um papel, um documento. Não abre um portal, para que você coloque, lá, sua consulta, o número do seu contrato e veja quanto está devendo.

É só na pressão, na chantagem – desculpem-me a expressão, Sr. Presidente e todos que estão aqui –, para pressionar aquele que não tem de onde

tirar, a fim de pagar uma dívida que não é justa e honesta, numa região tão sofrida como a do Semiárido.

Infelizmente, o representante da Contag não está aqui, mas o do CNA se encontra. Gostaria que ele dissesse, de uma vez por todas, o seu posicionamento acerca da renegociação proposta pela Lei nº 12.844: se a mesma é suficiente para fazer frente à crise. A Medida Provisória nº 623, de 2013, seria o suficiente para recuperar a capacidade produtiva e a dinâmica econômica das regiões produtivas do Nordeste?

Por fim, haveria medidas complementares, em face da peculiaridade da agricultura familiar, ou mesmo devido a intempéries atuais, que precisariam ser tomadas, em nível de legislação, para eliminação dos expurgos e quebra da isonomia contratual dos mutuários do crédito rural da região?

Por último, o meu protesto, em função do que tenho escutado direto, é com relação, além das custas cartoriais, Dr. João, ao que está sendo cobrado hoje pelo Banco do Nordeste em termos de custas advocatícias – cerca de 10% de um valor, cobrando de alguém que já é sacrificado. E ouvir, nas suas explanações e nas do Dr. Mário, dizer que há agricultor que, para se defender, tem de buscar a advocacia gratuita, porque não tem condição de pagar, e ele ser obrigado a pagar 10% para os advogados do Banco do Nordeste.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado, nosso querido Relator, Senador Cícero Lucena.

Queria, antes de passar aos outros Parlamentares, registrar, de antemão, a presença do nosso Deputado do Ceará, Raimundo Gomes de Matos, e também a carta do Presidente do Banco do Nordeste que, por dever de ofício, nos encaminhou a justificativa da ausência, alegando que, em função de compromissos anteriormente estabelecidos, estava impossibilitado de comparecer a esta audiência.

Espero que, na próxima reunião, lá no Ceará, na sexta-feira, o nosso Presidente possa fazer-se representar.

Quero também fazer minhas as suas palavras, com relação aos "prodesianos". Tenho um cunhado, Villegaignon Ferreira da Silva, que mora em Mossoró, que também é vítima desse programa, que foi um programa muito bem elaborado, muito bem estruturado, mas que, infelizmente, em função da diversidade, dos problemas que o próprio banco criou, gerou essa situação de inadimplência com vários que acreditaram e nele apostaram.

Esse meu cunhado, por exemplo, morava na Região Norte, em Roraima, e veio exatamente implantar esse programa. Ele se credenciou, passou por uma seleção, dedicou a vida a isso e, infelizmente, hoje é um homem frustrado, porque não conseguiu viabilizar isso em função dos problemas que surgiram.

Sou testemunha de que o banco precisa, ou nós, Parlamentares, encontrar uma solução para esse problema que se alastra há muito tempo.

Sr. Presidente, eu, assim como V. Exª, recebo muitas demandas do meu Estado. Vou citar só uma, porque eu recebi um rosário de demandas.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu citei duas!

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas lerei esta, que veio escrita e cuja representação recebi pessoalmente. É dos endividados da região do Inhamuns, que envolve Tauá, Arneiroz, Parambu, Aiuaba, Quiterianópolis, Pedra Branca, Boa Viagem, Novo Oriente e Catarina. Aqui há a relação de todos que estão na condição de devedores do banco. É uma relação razoavelmente extensa. Eu quero aproveitar para dizer que vou relatar só um caso aqui dos muitos, porque, senão, a audiência aqui se prolongaria por muito tempo.

É o caso de um produtor rural de Tauá que paga em dia o seu financiamento. A dívida virou uma bola de neve, e, hoje, ele não tem mais condições nem capacidade de pagamento que garanta, semestralmente, liquidar a

parcela. A voracidade dos bancos se deve à maneira como é calculado o reembolso, o pagamento das parcelas da operação de crédito rural pelo produtor rural. O cálculo é feito com prestações crescentes, e o saldo devedor também é crescente. Ele cita o caso, e vamos dar o exemplo para que fique bem claro o absurdo.

> *O Sr. José Edvalso de Araújo, residente na localidade de Lajes, em Tauá, tem um empréstimo datado de 3 de setembro de 1995, no valor de R$70 mil, atualizado em 01/11/2002 no montante de R$160.889,27, tendo feito o pagamento da primeira parcela em 13 de março de 2013, no valor de R$3,659,43; vem pagando em dia e inclusive pagou a última parcela agora, no dia 13 de março de 2013, no valor de R$6.548,95; portanto, dobrada em relação à primeira parcela. Ele já pagou, nesse período todo, R$104.287,75. Aí vem o absurdo. Quando ele conseguiu um extrato – o que foi quase um milagre, já que é direito dele, e o banco não o fornece – da operação do crédito, viu o seguinte: no dia 15 de abril de 2013, ele está devendo R$61.516,61 do principal e, de juros correspondentes, o valor de R$52.570,05, totalizando um débito de R$114.086,66. Ou seja, ele pagou R$104.289,75 até março e tem um saldo devedor de R$114.000,86, totalizando a dívida R$218.376,55. Detalhe: o vencimento da sua operação é para 13 de setembro deste ano e, quando se projeta a última parcela, de 13 de setembro, ela ficará no valor de aproximadamente R$10 mil, praticamente três vezes o valor da primeira prestação.*

Baseado no exemplo acima, nós, produtores e devedores rurais, sugerimos: financiamento com prestações decrescentes e saldo devedor também decrescente. Exemplo: crédito habitacional, Fies, comércio, indústria e setor de serviços. A segunda opção: financiamento pré-fixado, com a primeira parcela igual à última parcela, pois assim o produtor sai do banco sabendo que a primeira parcela será igual à última e terá como se organizar para melhor conseguir a quantia previamente determinada. Terceira proposta: leilão de animais, inclusive na televisão, indústria, comércio e serviços.

Sr. Deputado, por incrível que pareça, essas duas opções acabam com toda essa celeuma em torno das dívidas rurais, e os produtores passariam a ter uma vida mais tranquila em relação aos seus débitos que não precisam de bônus nem de rebate, que causam muitos transtornos à administração do crédito rural.

Ele faz essas sugestões, mas há uma série de sugestões em um documento da entidade, que é longo. São colocadas todas as questões que já foram levantadas aqui, a questão da suspensão da dívida e casos.

E há também um caso que eu queria relatar que consta do documento a mim apresentado por uma cooperativa. Eles fizeram um empréstimo, uma parte para o próprio construir uma estrutura, comprar caminhão e trator; e outra para financiar a produção. Só que isso se enquadrou exatamente naquele tipo de empréstimo que alguém comentou aqui: uma parte foi via FNDE, e a outra parte no FAT.

E como fica essa questão?

Eles querem liquidar; em torno de 56 cooperados que estão nessa situação e me procuraram, pedindo para tentarmos incluir na legislação uma forma de resolver esse caso também.

Aí, vem essa questão, um problema que já foi abordado aqui, das dívidas que são executadas terceirizadamente pelo banco. Eles procuram os bancos, que dizem que o problema está com advogados. Eles têm de procurar os advogados, que, evidentemente, querem ganhar os seus honorários naquela forma que já conhecemos. Eu sou advogado, embora não trabalhe na área. Mas sabemos que isso é algo que inviabiliza esse processo de liquidação dessas dívidas, além de toda aquela questão da individualização.

E há a questão do limite também, que é muito aquém. Tenho carta de produtor que tem mais de uma dívida, que, juntas, ultrapassam os R$200 mil. Como ficaria? Então, são pontos que precisamos colocar neste debate, nesta discussão.

Entendo, Relator, que temos muitas queixas do banco, mas eu queria colocar o seguinte: na verdade, o banco executa o que a legislação estabelece e as normas do Banco Central também, porque esse é um problema... Nós discutimos na Bancada. Nós aprovamos uma legislação. Daqui que o Conselho Monetário Nacional regulamente essa legislação, o tempo passa, e eles mudam muitas vezes, e isso cria...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – E tomam as terras.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – ... uma série de empecilhos, e acaba o banco sendo, de certo modo, muito penalizado, quando, na verdade, ele é obrigado pelos órgãos de controle, seja o Ministério Público, a CGU, o Tribunal de Contas da União, a executar. É obrigação deles fazer isso.

Então, nós é que temos de modificar a legislação, criando condição para que possamos proteger nossos endividados e também proteger os bancos e

instituições. Mas, da forma como está hoje, está claro que essa legislação que vem já se alastrando aí de muito tempo não dá conta dos problemas que temos hoje. Portanto, é mais uma forma de empurrar, como dizemos, com a barriga um problema muito antigo.

Aliás, tenho uma carta que vou até trazer na próxima reunião. Um cientista encaminha uma carta, sugerindo que essas dívidas possam ser transformadas em crédito de carbono, como forma de serem negociadas, o governo assumindo esse processo de negociação, porque o agricultor não terá como fazer isso.

Então, são alternativas para resolver esse problema, porque a forma que temos... Essa legislação, tanto a 12.844 não resolve, nem essa Medida Provisória, da qual nosso Senador Cícero é Relator, vai resolver da forma como se encontra. Contemplar uma parcela daqueles que não estavam no Semiárido, toda a Região Nordeste, mas a essência da dívida não será resolvida se não ampliarmos e não dermos condições para que possamos resolver esse problema.

Quero passar a palavra agora ao Deputado Júlio César; depois, para o Paulão. Acho que nosso Deputado Raimundo Gomes de Matos, como bom cearense, também vai querer pronunciar-se.

Deputado Júlio, V. Exª tem cinco minutos.

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Sr. Presidente, Sr. Relator, senhores palestrantes, senhores membros desta Comissão, gosto de tratar o Brasil no sentido macro: tratar os privilégios, as renúncias e localizar por região, por Estado ou por atividade.

Temos um país que tem de Orçamento fiscal de menos de R$1,3 trilhão, com uma renúncia de R$170 bilhões. Desses R$170 bilhões, Senador Relator, R$22,6 bilhões são de uma cidade de menos de 2 milhões de habitantes, que é a Zona Franca de Manaus, que não tem a diversidade que tem o Nordeste, com quase 54 milhões de habitantes. É de uma região que já foi, no passado,

pobre e que passou muito do Nordeste. O Nordeste, há 74 anos, Sr. Relator, quando, pela primeira vez se aferiu a renda *per capita*, era 47% da renda *per capita* brasileira. Está nos estudos do Etene. Hoje, continua 47% e não cresce. O Centro-Oeste tem 130%, 135% da média nacional e entrou nos fundos constitucionais em 1988 porque era pobre. O Norte e o Nordeste... E nós não saímos de onde estamos.

E por que isso acontece? Porque o sentimento de pobre é sentimento de submissão. As coisas no País acontecem com a pressão do poder econômico ou do poder político. No Nordeste, o poder político nunca age como um todo; é localizado em alguns Estados, razão por que acontece isso que está acontecendo. O débito do Nordeste, de todos os agricultores, é de R$13 bilhões.

V. Exª sabe de quanto é a renúncia do Nordeste, Senador, este ano? São R$5 bilhões. Zona Franca, R$22 bilhões. E os fundos constitucionais foram criados em 1988 para desenvolver as regiões pobres. Pobre, hoje, praticamente só existe o Nordeste. E por que é pobre? Pelas sucessivas adversidades que nós enfrentamos. Como disse o Borba, em onze anos, seis secas e, eventualmente, alguma enchente.

Se você pegar as inadimplências dos outros fundos constitucionais, onde não há essa diversidade que existe no Nordeste, são a mínima. No Nordeste, é a máxima. E por que não paga? Porque é caloteiro? Não. Porque não tem receita. É porque não tem receita.

Aqui se fez uma carga no Banco do Nordeste. Quero endossar em parte. Mas o grande problema não está no banco. Está no Governo, exatamente no Ministério da Fazenda e no Ministério do Planejamento. Como o próprio Presidente falou, eles precisam de lei, porque esse dinheiro dos fundos constitucionais do Nordeste é dinheiro gerado do IPI e do Imposto de Renda, cuja renúncia aumenta.

O representante do Ministério da Integração disse. Estou aqui com o relatório, senhor representante da Receita, publicado dia 19. Que dia é hoje? Dia 24. Há cinco dias. Sabe quanto é a renúncia fora a que está no Orçamento? Está aqui: Relatório da Receita do Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros da Receita Federal do Brasil: R$51 bilhões, fora aquela que já está no Orçamento. Só da folha, Sr. Senador, R$9,7 bilhões. E foi das empresas, para assegurar os empregos. Tem até um sentido.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Tem até um sentido.

Mas eu queria, Sr. Presidente, concluir meu raciocínio para chegar exatamente aonde desejo. Nove. Sabe quem paga essa diferença da folha? Tributação, que era 22 para 1, ou 2%. O Tesouro. E aqui, o que queremos? Resolver um grave estoque, que, inclusive, fica impactando o balanço do próprio banco. O banco, às vezes, tem vontade de resolver a burocracia e cria dificuldade. Concordo, em parte, com o que se disse aqui. Mas o grande problema não é do banco não. É lá no Governo. Já aprovamos vários dispositivos para negociar esse débito, e a Presidente veta. E, quando vai apreciar o veto, ainda se mantém o veto. É interessante. Nós, no nosso Partido, fizemos... No caso, por exemplo, do fundo de garantia, fizemos uma reunião para derrubar o veto. Os outros não fizeram.

Então, nós, nordestinos, temos que ter essa consciência de que precisamos de coragem para enfrentar, porque o que vai receber... É dinheiro que não recebe, R$13 bilhões. Não vai receber. Grande parte na DAU. E fazendo a negociação, ele vai receber pelo menos uma parte, como aconteceu em todos os Refis, inclusive o da crise. Principalmente agora, Senador, o Refis dos bancos. Entrou banco. Refis dos bancos, proposto pelo próprio Governo. Mas banco é rico, tem poder de pressão, foi ele que propôs, não vai ser vetado... Quando esta Casa propõe, veta-se.

Então, quero concordar com muito do que se disse aqui, mas há uma coisa interessante que tem de ser dita. Estou aqui com o relatório, só deste mês. No ano passado, fora do Orçamento, toda a renúncia foi R$29 bi. Este ano já está, no mesmo período, em R$51 bi. Está no relatório, Borba, da Receita, publicado agora, dia 19. Aí vou aqui, só no mês, R$7 bi. Se desse uma renúncia que fosse para negociar todos os débitos do Nordeste, não daria R$7 bi.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JÚLIO CESAR (PSD - PI) – Mas no Nordeste só tem pobre, acham que só Bolsa Família resolve, cala a boca de todo mundo, todo mundo vota, há uma fidelidade ao Governo. E não quero fazer crítica ao Governo atual, isso acontece. Historicamente, o Nordeste continua pobre e vai continuar pobre. Porque o sentimento, que eu já disse, de pobre, é de submissão, e nós somos submissos ao poder central.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado, Deputado Júlio César, grande Parlamentar, voz altiva do povo nordestino.

Concedo a palavra, aqui, ao grande Paulão, Deputado de Alagoas.

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Sr. Presidente, boa tarde. Cumprimento a todos em nome de V. Exª. Vou ser bastante prático em relação às falas.

Eu queria associar-me aqui ao Sr. Borba, ao nosso Relator, o Senador Cícero Lucena, para dizer isso muito à vontade, matéria mesmo eu sendo integrante da Bancada do Partido dos Trabalhadores e o Senador do PSDB, eu considero também um descaso a ausência do BNB nesta reunião.

E aí o instrumento de ordem legal, quando o Senador Cícero inicialmente apresentou, era uma convocação – não é, Senador Cícero? Chegamos a um acordo, inclusive por sugestão nossa, para ser convite, e dou encaminhamento prático para transformarmos em convocação. Para mim, isso é um desrespeito ao Poder Legislativo, independente de corte ideológico nesta

Casa. É fundamental ter esse debate aqui com o BNB, porque, em todas as falas, o grande operador, sem dúvida, é o BNB.

Outra questão dentro dessa crítica ao BNB é em relação ao segundo ponto: que o BNB não fornece o extrato de crédito, o que contraria todas as normas de transparência do Direito Administrativo.

Então, faço aqui um apelo ao representante do Ministério da Fazenda no sentido de colocar em vigor isso, porque na nossa Casa há transparência; todas as Casas têm, e o BNB, não tem? Isso está contrariando a legislação em relação a isso.

O terceiro tópico é em relação a se discutir a dívida passada. Claro que não é fácil o debate, mas acho que, com a presença do BNB, temos de discutir que alternativas – eu avalio que não é muito fácil, não. Eu só faço uma ressalva, e aí eu faço defesa do BNB, quando o Sr. Borba falou em relação a cumprir metas. Entendo que o BNB tem de cumprir metas, Borba. É natural. Mesmo um Banco com esse corte social tem de cumprir, mas, claro, com a visão diferenciada em relação à Região Nordeste, que foi falado aqui pelos companheiros que me antecederam.

Queria destacar outra questão nas falas – e aí o Júlio César é um dos maiores estudiosos, ele que é bastante antigo nesta Casa; eu entrei há pouco, no mês de janeiro –, porque eu entendo que há um papel em relação à Zona Franca de Manaus. Se ficarmos também numa polarização entre Nordeste e Zona Franca, a Região Nordeste, que tem uma densidade demográfica enorme e pobre; a Região Norte, com pouca densidade demográfica e também pobre, eu acho que nessa discussão a gente reduz o debate.

A gente tem de discutir aqui, pensar grande, fazer e colocar em pauta, que não é fácil, a reforma tributária, o que, infelizmente, o Congresso Nacional não tem coragem, porque vão ser discutidos dois pontos fundamentais e que equacionam substancialmente o Nordeste se você discutir origem e destino,

principalmente pela densidade demográfica do Nordeste e pela Região Nordeste, que é hoje a maior consumidora, se se modificando origem e destino, dá-se uma grande compensação ao processo.

Outra questão é a luta ideológica também, mas fundamental, porque isso é implantado principalmente nos países europeus. A gente tem que discutir também a taxação das grandes fortunas, porque só quem paga imposto no Brasil é a classe média e a classe trabalhadora. Os poderosos, a elite nacional não paga imposto direto.

Então, essa discussão da reforma tributária consegue ser uma, essa sim, uma discussão macro, e dentro do processo para a gente não ficar nessa polarização, até porque discutir desenvolvimento regional, eu percebo que essa pauta o Governo quase não gosta de fazer.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Eu lembro que, no primeiro processo, em 2002, quando o Lula foi candidato – ele foi candidato em 1989 e 2002 – só entrou na pauta no programa de governo desenvolvimento regional na segunda disputa do Lula, através do Sérgio Gabrielli, economista da Bahia. É uma luta você levar uma refinaria da Petrobras para o Nordeste, porque, se depender dos técnicos da Petrobras, tem de fazer em Paulínia – não leva para o Nordeste. Você levar uma multinacional é a maior dificuldade. Então, é um processo muito forte em relação a isso.

Para finalizar, Sr. Presidente, foi levantada também pelo Borba a questão da palma – e não sou da área; sou urbano; tenho um corte mais urbano –, mas é grave ter-se uma praga há mais de quatro anos, e, mesmo tendo um instituto com reconhecimento internacional como a Embrapa, portanto, isso teria de se colocar, mesmo não sendo o foco relativo à Medida nº 623, mas esse depoimento é importante para dar encaminhamento.

Incentivar a pecuária é um processo que eu não queria aprofundar. Acho que existe polêmica em relação a essa situação. E, por último, a questão dos custos cartoriais: a gente não tem governabilidade direta, aquela herança portuguesa terrível. Em Alagoas mesmo, há alguns cartórios que é melhor do que usina. Isso não é diferente da Paraíba, não. Aquele processo terrivel, do modelo cartorial, mas tem que ser discutido. Então, faria um apelo principalmente ao representante do Ministério da Fazenda, levando as discussões feitas, de bom nível, para que o BNB acorde, operacionalize isso e obedeça a uma decisão presidencial que, infelizmente também, ocorreu em Alagoas. Foi decidido pela presidência e só depois começa a ter essa operacionalização. Isso é um desgaste muito grande.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULÃO (PT - AL) – Quando o presidente Lula estava no comando, foi necessário fazer mudança em algum banco, principalmente o Banco do Brasil, porque, nessas operações de crédito também, principalmente ligadas à agricultura familiar, não existia tanto interesse do corpo gerencial, até porque dá trabalho. É melhor fazer uma grande operação de crédito para dez amigos, grandes fazendeiros no Município do que distribuir-se e fazer operação de crédito em milhões de reais Além de dar trabalho, você não tem uma convivência direta com a elite local. Então, são discussões importantes.

Quero concluir dizendo, Senador Cícero Lucena e Presidente José Airton, na perspectiva de trazer o BNB para esta Casa aqui, porque é um ator principal quando esse debate é discutido.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Agradeço, Deputado Paulão.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Sr. Presidente, nobre Senador Relator, demais membros integrantes do Governo, imprensa e assessores aqui presentes, as pesquisas demonstram que o Parlamento tem quase 90% de descrédito. Por quê? Reuniões como esta... A falta de prerrogativa do Parlamento.

Quer dizer, no momento em que o povo brasileiro não acredita nos Deputados, nos Senadores, nos governantes é porque palavra dita não é palavra cumprida. Tudo o que já foi comentado aqui, eu já estou cansado de participar de reuniões. Chego ao Ceará vai ter mais uma audiência pública, o Deputado Isaías vai me permitir não ir, porque é vergonhoso, é triste a gente ver o cabra chorar.

Aí, pegamos a *Folha de S.Paulo* e vemos a Transnordestina pagando R$5,00 – R$5,00! União paga apenas R$5,00 por desapropriação... Aí o cara da Transnordestina diz que não, que isso é um valor, não sei o quê, indiscutível. Ninguém sabe o que fazer. E mais vergonhoso é ter uma bancada de pouco mais de 150 Parlamentares – juntando com Minas Gerais, dá mais 55; com Espirito Santo... É uma desintegração. Eu discordo de convocar o Presidente do Banco Central. Discordo terminantemente.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Do BNB.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Do BNB! Discordo terminantemente, porque vai ser mais uma figura decorativa e, com todo respeito aos assessores aqui presentes, porque, em conversa informal, ele disse: "Eu vou lá, não vou arriscar a dar a minha palavra, porque depois o Ministro da Fazenda ou a Casa Civil diz isso e aquilo outro". É triste vermos ministros de Estado chegar aqui e dizer que não podem dizer que vão executar o Orçamento, porque a Fazenda e o Planejamento é que determinam. O Ministro da Saúde, quando questionado por que não usou R$18 milhões disse: "Não, o que foi liberado eu executei. Agora, a Fazenda é que não libera; o Planejamento não libera".

Quando a gente convoca o Ministro da Agricultura, é a mesma ladainha. Estamos na mão, agora, de um cabra macho, paraibano, que temos a chance de tentar... É medida provisória em cima de medida provisória. E o povo diz: "Deputado, que diabo é isso O que é que vocês estão fazendo? Eu ouvi, na Voz do Brasil". E o mais grave: em horário político eleitoral, da 610, foi lá publicado "eu estive no gabinete do avião da Presidente, está pactuado isso, isso, isso; os agricultores fizeram festa, pegaram helicóptero, fizeram não sei o quê, os partidos se aproveitando que a medida provisória..." Puff, aí dez vetos. E aí? Mais discreto. Não vou mais à audiência pública no Ceará, em canto nenhum, porque é discreto, a gente vai dizer o que efetivamente V. Exª tem de compromisso dizer: "Vou fazer isso, vai ser cumprido". Fica questionado, então dou razão ao Presidente do Banco do Nordeste, porque ele não tem autonomia para dizer "vamos pactuar isso, aquilo, aquilo outro".

Um dia desses, ao me questionaram, eu disse: "Vamos acabar tudo que é Ministério, deixa cinco Ministérios – Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento, Casa Civil, Banco Central –, o resto, desculpe o termo, é gasto para o País, porque, se os ministros chegam aqui e dizem que não têm autonomia para fazer isso, tudo o que foi dito aqui – inadimplência, endividamento, escalonamento do débito, associação, cooperativismo –; isso que o Deputado José Airton comentou, a gente vai para o interior e vem com uma ruma de papel; a gente vai para interior fazer outras reuniões vem – desculpe o linguajar nordestino – com um ruma de papel. "Deputado estão executando, estão não sei o quê", aí chega ao banco, é norma. Até disse na rádio: "Pelo amor de Deus, não vão quebrar o Banco do Nordeste! Não vão para a porta do Banco do Nordeste porque eles estão cumprindo ordem, determinação! "Deputado, mas o senhor está dizendo que eu não vá ao banco, eu vou aonde?". "Nem eu sei".

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Então, indagava de V. Exª se, por exemplo, estamos aqui no escuro, efetivamente, qual é volume de débito, de dívida? Quais foram os contratos, quais foram as linhas de financiamento? A finalidade? Qual o grupo? Qual a fonte? Qual é situação atual? Qual é o saldo?

Indago ao nosso Senador se eu apresento o requerimento solicitando que Banco do Brasil, o Banco do Nordeste emitam um documento oficial, via Excel, de uma planilha requerendo todo esse histórico que temos de todo o estoque – 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 – e vermos o que é que podemos pactuar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Finalizando, aqui, queremos dizer que talvez seja a última chance, porque, senão morre um burro – como diz o povo nordestino – e quem o tange? Certo.

Não adianta mais dizer: "Ah, a questão do milho!" Um calote! O Governo pegou, levou uma carrada de milho, o Governador pegou uma saca de milho, fotografia, tal, está lá o milho... O cidadão pagou R$18 o saco de milho, está com três meses e esse milho não chega. Está lá no porto: "Ah, não tem logística". Aí a Conab vem aqui, o Ministro vem aqui, e diz: "Não, depois da safra do Centro-Oeste, vamos ver a logística". Pelo amor de Deus! "Depois da safra do Centro-Oeste, vamos ver qual a logística para levar o milho para o Nordeste".

É complicado – desculpe o desabafo –, mas é difícil a gente ir para o interior, o Zé sabe disso, porque ele é um grande Parlamentar do Ceará que vive também no interior e as cobranças são grandes.

(*Soa a campainha.*)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Era isso que eu tinha a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Raimundo, o ofício é de V. Exª, aliás, ele é muito procedente, mas, assim, para especificar por região, por Estado e até por Município, acho que isso daria uma radiografia mais detalhada, e por perfil da dívida também, para termos maior clareza sobre essa dívidas que temos nessas instituições.

Do ponto de vista até regimental, fomos convocados para encerrar a reunião.

Obrigado, Paulão.

Vamos ouvir, na segunda rodada, os nossos queridos convidados, o Jenner.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Se V. Exª permitir, até por conta das reuniões, até para não nos alongarmos, a minha sugestão era que o Deputado Raimundo fizesse até o ofício verbalmente, como já o fez, e V. Exª já colocasse em votação, depois S. Exª formalizaria.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Sem problema. Formule aí, Raimundo, novamente.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Requerer do Banco do Brasil e do Banco do Nordeste os dados relativos, até a atual data, de todos os débitos, através dos programas, por linha de financiamento, a finalidade, o grupo, a fonte de recurso, a situação, a quantidade de contratos, o saldo devedor e quantos, também, estão em juízo. Então, nós vamos oficializar, mas já fica registrada nas atas essa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Só acrescentar por Estado e por Município e a questão do escalonamento dessa dívida para também ter noção do perfil dela.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Pois não, complemento.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Então, coloco em votação.

Os Srs. Deputados que forem a favor permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Os Srs. Senadores que forem a favor permaneçam como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Eu vou passar a palavra agora para o nosso convidado Jenner Guimarães do Rêgo fazer suas considerações finais; depois para o João Pinto Rebelo Júnior e, por último, para o nosso José Arnaldo.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Boa tarde novamente a todos.

Eu vou tentar ser breve, embora as questões tenham sido muitas.

Eu queria, primeiramente, Deputado, fazer uma sugestão aqui. Uma coisa que a gente percebe nessa questão do endividamento rural é que ele, via de regra, é tratado e discutido nos momentos em que acontecem algumas iniciativas relativas a problemas mais pontuais.

Nós tivemos o problema da seca e, a partir do momento em que foram colocadas proposições para atravessar o período da seca, o problema do endividamento, tanto desses que estão na área atingida pela estiagem, como daqueles que estão fora, termina vindo à tona, e isso sendo tratado, via de regra, confundindo um pouco os assuntos e fazendo com que o problema do endividamento rural termina parecendo um problema que está querendo pegar carona numa medida específica, quando, na verdade, ele existe, é uma realidade.

Foram levantadas aqui algumas ponderações pelo representante da CNA, que são verdadeiras, a questão principalmente do passado. A gente tem

inúmeros produtores rurais que realmente tiveram, durante o período em que havia correção monetária, até a edição da Lei 10.177, que prefixou as taxas dos fundos constitucionais, correções monetárias que se incorporaram ao saldo devedor e que, hoje em dia, mesmo com uma atualização que expurgue toda a mora existente, representam débitos elevados.

É preciso que a gente trate realmente desses assuntos de maneiras distintas. Por quê? Porque as medidas relacionadas à estiagem tiveram como propósito assegurar ou, pelo menos, tentar minimizar os prejuízos que a estiagem provocaria, sobretudo na perda da capacidade de produção instalada.

Então, quando a gente fala de produtores adimplentes ou inadimplentes, na verdade o que se olhou foi quem produz, qual é o prejuízo que vai ter a produção e o que é que a gente faz para tentar minimizar essa perda.

Então, daí a linha emergencial, dentro de determinados limites, com condições diferenciadas para renegociação das dívidas daqueles que foram atingidos. E aí bate a questão do semiárido ou do não semiárido.

Na verdade se quis tratar – e é o que está retratado nas medidas que foram adotadas pelo Governo – aqueles que foram efetivamente atingidos pela estiagem. E é daí, talvez, que decorra – eu não diria que é uma distorção –, mas a questão, às vezes, extrapola.

Eu me lembro bem de que as primeiras medidas eram específicas para aqueles produtores que se encontravam adimplentes até 2011, porque, com relação aos que estavam inadimplentes anteriormente, os problemas decorrentes ou que resultaram dessa inadimplência não eram decorrentes da estiagem. Mas houve a sensibilidade de perceber que, mesmo inadimplentes por problemas outros, eles tinham peso significativo, apesar do endividamento pré-existente, na produção rural e deveriam pelo menos ter acesso a algumas das medidas, obviamente que em condições um pouco diferentes, mas teriam que ter algum tipo de benefício. E isso foi feito. Houve esse alargamento. Mas, de fato, o problema

desses produtores, especificamente no caso daqueles que estavam nos Municípios de estiagem, foram agravados pela estiagem, mas existiam problemas outros que precisavam ser tratados.

De fato, existem hoje instrumentos que permitem algumas renegociações, obviamente podem não ser a solução ainda ideal ou definitiva, mas é preciso que a gente quebre esse problema em duas partes.

Aqui se mencionou o caso do proprietário rural, cujo imóvel não vale R$25, R$35 ou R$45 mil, não sei quanto, mas existe, por exemplo, uma medida, aprovada por esta Casa e regulamentada pelo Conselho Deliberativo da Sudene, que permite a liquidação de dívidas, com base nos bens passíveis de penhora, desde que os valores mínimos a serem recolhidos corresponder a pelo menos 25% do valor total do débito, atualizado com encargos de normalidade. E isso me parece se enquadrar bem num caso como esse. Quer dizer: esse instrumento existe. Agora, de fato...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Só para se ter ideia: neste caso, ele deve R$235 mil. Deste montante, 25% dariam o quê?

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Seriam R$23,5 mil.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Não!

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Aliás, não; dá mais! Daria cerca de 50 e poucos mil.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sim; dão 50 e poucos, quase R$60 mil. Então, os R$40 da terra não dão para nada.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – É; mas eu digo assim: tem que ver o que são os R$235 mil, porque a gente está falando do valor atualizado com base nos encargos de normalidade. Não estamos falando de saldo devedor com mora.

Uma coisa é o que o banco está cobrando em juízo, onde tem que cobrar a mora, faz parte do contrato. Este, diga-se de passagem, é outro assunto

que é objeto de diversas discussões entre o Ministério da Integração e o Ministério da Fazenda. A gente está num esforço – o Dr. João Rabelo, aqui presente, está ciente disso e está trabalhando no sentido de a gente discutir o problema. E por quê? Eu reitero aqui as palavras do Deputado Raimundo Gomes de Matos quando S. Exª colocou que o banco tem realmente limitações, pois existem problemas de ordem legal.

Agora, eu acho que a gente precisa trabalhar separadamente por dois motivos: primeiro, voltando à questão da manga, Deputado, talvez a gente não precise derrubar a mangueira par comer uma manga; talvez a árvore não tenha que cair na cabeça do produtor. Mas, ora, se nós falamos de uma fonte de financiamento que é, talvez, o único diferencial que as Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste têm para o financiamento da produção, se é de se falar em redução de dívida e, ao mesmo tempo, preservar o fundo, essa questão precisa ser tratada de outra maneira. Ou seja: como é que se busca um caminho onde isso possa ser discutido no nível da capacidade de negociação que o governo tem? Porque, também os senhores hão de convir, tal como existem muitos produtores que estão endividados, tiveram problemas, há outros tantos que tiveram problemas e, mesmo assim, conseguiram atravessar e pagar as suas dívidas. Assim, na hora em que você simplesmente concede anistia ou reduções muito significativas, você está prejudicando aqueles que fizeram esforço e pagaram. Portanto, há uma negociação que precisa ser aprofundada.

Agora, essa perda efetivamente tem que ir à conta do fundo? A pergunta que se faz é essa. Eu não estou aqui para falar em nome do governo como um todo, até porque existem várias áreas, Eu acho que o Ministério da Agricultura precisaria ser ouvido, até pra legitimar ou não o tamanho desse endividamento. O Ministério da Fazenda tem que ser ouvido, assim como o Ministério do Planejamento. Agora, do ponto de vista dos fundos, hoje, se for tomada uma medida dessa, por melhor que seja para os produtores, nós podemos

estar falando em encerrar as atividades do fundo constitucional e buscar outra forma de financiamento para os produtores dessas regiões.

Então, o que eu digo é: existe um endividamento, temos a compreensão...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas qual é a proposta que vocês fazem?

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Na verdade, eu não poderia, Deputado, fazer uma proposta, mas o que eu quero dizer é o seguinte...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não é isso...

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Permita-me. Se tantas outras situações são resolvidas onde não há fundo constitucional, como é que se resolve?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – O Tesouro resolve, homem!

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Então, pronto!

Eu não quero aqui sugerir quais são as fontes, eu só...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Ora mais essa! Tem dinheiro para juros, para tudo...

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Esse é o ponto que estou abordando. O que eu quero dizer e o seguinte: de onde virão os recursos ou qual será a fonte eu não sei. Eu só acho que, se for feita uma negociação desse tipo e isso for implicar perdas significativas para o fundo, haveremos de ter uma preocupação com a preservação do fundo, repito, se isso não vier acompanhado no bojo dessa negociação. Efetivamente essa foi a pergunta feita aqui pelo nosso Senador.

O Ministério da Integração, por dever cívico, tem que se pronunciar contrariamente, porque nós não podemos e o fundo não tem condições de absorver esse volume de perdas.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Permitam-me. Como nós já estamos no período da Ordem do Dia no plenário da Casa, eu tenho, por dever de ofício, informar, mas eu vou prosseguir, até porque esse debate é muito interessante.

Contudo, eu coloco – e até me desculpe por fazer essa indagação – que a gente sabe que é verdade que há um problema, que é a questão do fundo, mas há um outro problema, que é mais fundo ainda: as pessoas que estão endividadas não têm como pagar, porque existe um problema de força maior, que é a natureza. Se nós não criarmos alternativas que envolvam novas tecnologias, novas formas de produção e, assim, criarmos uma alternativa de sobrevivência, não se tem como pagar. Não se tira água de pedra, como diz aquela velha história. Entendeu? Só se botar enxofre agora. Deve haver uma tecnologia nova, que tira gás agora.

Então, a forma que nós temos hoje, a forma tradicional com que se está resolvendo essa questão não se resolve e agrava, porque eu conheço várias pessoas, trabalhadores, produtores, gente seriíssima, correta e honesta, que – rapaz – entraram em depressão, entraram numa situação em que não acreditam mais, entendeu? E não há como, porque é aquela história: a seca é um fenômeno – entendeu?– que acontece. A gente tem que aprender a conviver com ele.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Mas a seca, as inúmeras ocorrências de seca sempre vieram acompanhadas de medidas específicas para encaminhamento da solução, como agora, por exemplo.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois é, mas não é a solução.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, eu digo só...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Esse é que é o problema: maquia-se uma solução.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente,...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – E não se dá a solução definitiva.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Permita-me.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Essa é a minha leitura, que eu tenho, pelos relatos que a gente tem. Então, se resolvem parcialmente alguns casos – entendeu? –, mas não se vai a fundo no problema e encontra uma solução definitiva.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente, se me permitir, eu acho que...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não, Relator.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) –... o Jenner está fazendo uma reivindicação que é a que nós queremos também. Não há nenhum choque entre os Parlamentares e o Ministério da Integração em relação à preservação do fundo constitucional.

Agora, nós não podemos concordar, e aí é o que os Parlamentares querem, e o Parlamentar – o Deputado Júlio César colocou isso com toda a propriedade –, é que existiram e existem outros tipos de renúncia que o Tesouro – está certo? – banca. Então nós não queremos quebrar o fundo. Esta Casa não está propondo isso.

Nós queremos resolver o problema dos pequenos agricultores, porque eles, efetivamente, não estão em condições de pagar. Quem vai repor isso, esta Casa tem o dever de discutir isso de forma transparente. O que não pode é a Casa discutir, Presidente, aprovar, e, como disse o Deputado Raimundo, de repente a palavra do ministro A, ministro B, ministro C é a que vale ou não. O que é discutido aqui, nem a sensibilidade, que é na rua.

O senhor tenha a certeza, Dr. Jenner, que esta Casa, e esta Medida Provisória, e eu, como Relator, colho as informações, nós não queremos quebrar fundo nenhum. Nós queremos preservar o fundo. Agora, nós não podemos

quebrar aquele que não aguenta e não tem outra forma de saída. E é isso que nós estamos buscando.

Agora, o que nós estamos cobrando é que o que for aprovado, que for discutido, que seja cumprido. Começa pela palavra da Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não, para concluir, Jenner.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO (*Fora do microfone*) – Estou me atendo aqui ao que me foi efetivamente perguntado, no sentido de se o Ministério da Integração se posicionaria favorável a um encaminhamento dessa medida. E eu estou colocando, acredito aqui, de maneira bastante clara, que se isso for a custa do fundo, o fundo não suporta. Então, é essa a colocação.

Nada em relação às possibilidades reais de revisão desse endividamento. Acho que é uma questão que precisa ser tratada. Agora, precisa considerar, Ministério da Agricultura, sobretudo, Ministério da Fazenda, nós estaremos prontos também a participar dessas discussões, mas cientes de que existem outros problemas, porque sempre se associa a questão da inadimplência do passado a questões de ordem climática. Eu diria que existem casos desse tipo, mas não é só e talvez não seja sequer a maioria. Por quê? Porque apesar dos problemas de ordem climática, as medidas que são adotadas, e eu diria, essas medidas que estão aí são perfeitas? Não, não são. Existem produtores, principalmente os médios e grandes, que passaram pelo mesmo problema. Mas há de se compreender que as medidas são adotadas principalmente no sentido de proteger aqueles que não têm a mínima condição sequer de captar recursos de outras fontes para atravessar esses momentos de crise.

Então eu diria assim: é perfeito? Não. Pode melhorar? Pode. E estamos abertos à discussão.

Agora, é ideal que se quebre o problema em dois. Que a gente trate a questão da renegociação da estiagem. Tem sido feito um esforço, foram ouvidas

várias reclamações por parte da Casa, por parte dos empreendedores do setor, foram consideradas, e tanto é que essas medidas foram evoluindo até chegar a esse ponto em que está agora. A questão de poder ser feito de maneira gradativa ou não é uma coisa que pode ser conversada e discutida, mas não vejo, por exemplo, como fazer isso por operação e não por CPF, porque senão foge. Eu diria que fica até injusto. Um que tomou R$300 mil, se for em três operações de cem, ele esta dentro; se ele tomou duas de R$150 mil, ele está fora. Então, não seria bem essa a lógica. Teria que ser mesmo por CPF. Agora, se o limite é insuficiente, discuta-se um limite, mas não a questão de ser por operação, porque operação você pode fazer dez pequenas ou uma só grande. No final, o valor da divida é o mesmo. O produtor pode ter a mesma categoria, o mesmo perfil ou o mesmo porte, mas muda a situação. Acho que teria que ser discutida a coisa da gradação, mas a questão de se por operação fica um pouco contraditório.

A nossa sugestão é de que separem os problemas. Vamos tratar a questão do endividamento? Vamos. Mas vamos tratar o endividamento pelo endividamento. Não vamos associar isso à seca ou à estiagem, porque alguns são decorrentes de secas do passado; outros são decorrentes talvez do efeito correção monetária; outros são decorrentes de variação cambial, trabalhava com exportação, o câmbio caiu; teve dificuldades, enfim... Sabemos que, na sua maioria, deve ter sido problema decorrente da atividade, que mereceria um tratamento adequado, mas precisa ser tratado, realmente, olhando qual foi o problema específico que se abateu sobre a atividade daquele produtor para que seja dado um encaminhamento mais adequado.

São esses os comentários que eu gostaria de fazer e dizer, somente para finalizar, que, em relação ao Pesa, do ponto de vista da estiagem, já é permitido que peguem os valores vencidos dos juros e seja renegociado. Isso está incluído dentro de uma das medidas.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – O valor que você vai negociar dali para frente vai estar sujeito a uma taxa de 3,5%.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, não sobre tanto. Eu diria que a própria liquidação antecipada desses financiamentos seria até pior para os produtores, porque o capital está assegurado, os juros dessa operação já são de 3,5%. Ela está subindo porque, como não se pagaram as parcelas de juros anteriores, as que vencem perdem aquele bônus adicional de 5%. Corrija-me, Dr. Rabelo, se eu estiver falando alguma bobagem. Mas ele sai de 3,5% para 8,5%, por exemplo. Agora, a partir do momento em que você faz uma repactuação, pega um alongamento de prazo e vai pagar juros de 3,5%, é exatamente o que as operações novas estão fazendo para concessão de financiamento em qualquer circunstância de qualquer porte de produtor para investimento, inclusive.

Eram essas as considerações que eu tinha a fazer.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Só para tirar a dúvida: este caso da Prodesa é isso?

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, Prodesa é um endividamento passado. São operações dos anos 90, que precisariam ser discutidas à luz da questão do endividamento. Foram outros problemas ali; não foi a seca. O problema do Prodesa está associado até ao abandono de uma metodologia que foi definida no passado. Nem todos correspondem a seca. É claro que há os que perderam – estou vendo aqui a discordância do colega...

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – (*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, mas o que eu quero dizer é o seguinte: o problema especificamente – há proposições aqui de aproveitamento da assistência técnica para usar como fator de remuneração para

pagar o financiamento. Isso não tem mais a ver com a seca. Tem a ver com a medida que pode ser adotada e que ajuda a resolver o problema.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Mas o problema foi gerado em função da seca.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Também, mas aconteceu, Senador, e eu conheço bem essa historia do Prodesa, e me recordo de que essas operações, no começo, tinham um propósito de criar no entorno de cada projeto desse uma dinâmica e uma metodologia de acompanhamento. Inclusive, teria, dentro dos objetivos, estruturar essas propriedades para mitigar o problema da seca.

A seca veio, mas será que todas as ações necessárias à mitigação dos efeitos da seca foram adotadas em tempo hábil? Não estou dizendo que é culpa do produtor. Pode ter faltado, na hora oportuna, o financiamento por parte do banco para a construção de uma barragem, por exemplo. Mas não necessariamente a seca. Por quê? Porque nos anos em que houve seca – basta refrescarmos um pouco a memória –, todos eles tiveram associadamente algum programa de renegociação de dívidas em função da seca para aqueles produtores que foram atingidos por essa medida. Isso não é uma inovação da seca de agora. Em todos os anos em que houve seca – e trabalhei durante muitos anos no Banco do Nordeste, nos anos 80 –, em todos os anos, houve a Resolução 232, Resolução 686, enfim, sempre que aconteceu seca na Região Nordeste, existiram instrumentos específicos para a renegociação das dívidas dos produtores atingidos pela seca. Se, em algum momento, alguém ficou de fora...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Envolvendo isso aqui, o Prodesa?

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Se algum financiamento, algum produtor ficou de fora dos benefícios daquelas medidas da época, há que se discutir se as medidas tiveram um alcance adequado. Agora, não houve um

ano sequer em que tenha havido seca no Nordeste que o Governo Federal tenha deixado de adotar algum tipo de medida diferenciadora para renegociação de dívida de produtores atingidos pela seca.

Isso é um fato, é histórico e está registrado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Agora, também, não foram suficientes, tanto que isso permanece.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Esse é o ponto discutido e por isso precisa, Deputado, de analisar caso a caso, porque, passadas tantas secas, houve n produtores que não conseguiram sobreviver a essa situação e estão endividados até hoje, mas houve outros que conseguiram. Então, a gente precisa ver qual é a medida.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Cada empresário é um empresário.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – É claro. Tem de calibrar para ver exatamente. Foi a seca? Pode ter sido a seca e mais alguma coisa. Aí, precisa identifica o que foi para dar o remédio adequado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Eu queria agradecer ao Dr. Jenner Guimarães do Rêgo, da Secretaria de Fundos e Incentivos do Ministério da Integração Nacional, e passo a palavra, agora, para o nosso Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, João Pinto Rabelo Júnior.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Boa tarde a todos de novo.

Respondendo, diretamente, os pontos que me foram colocados, o Senador me perguntou se eu achava que essas medidas eram suficientes.

Para a seca, Senador, eu acredito que sim. O que foi feito para a seca, para aquelas operações que tinham vencimento agora, na seca, eu acho que nós fizemos, o Governo implementou aquilo que era necessário, porque a

suspensão dos pagamentos das parcelas de 12, 13 e 14 permite um fôlego para que ele comece a pagar a partir de 2015 ou 2016. No caso do Pronaf, até com rebate no principal, depois, se ele estiver adimplente.

Então, a questão da seca, eu acredito que sim.

O mais importante, também, é dizer que foram liberados créditos emergenciais logo em seguida, com rebates importantes que foram colocados.

Agora, nós temos, aí, a pergunta que vem depois. O Jenner separou bem as duas questões: você tem a seca e tem algumas dívidas que são anteriores.

Todas as medidas que tinham sido tomadas, antes, pelo Governo eram até 2001. Por quê? Porque até 2000 ainda tinha operações com taxas de juros variáveis. Depois disso, as operações já são de taxa pré-fixada.

Nessa medida, agora, a pedido da Presidenta, foi trazido isso para 2006. Mesmo já tendo taxa pré-fixada, foram trazidas as dívidas para 2006 e, a pedido desta Casa, da articulação desta Casa, o limite que tinha sido estabelecido como R$35 mil para as dívidas antigas foi elevado para R$100 mil.

Então, esse limite de R$100 mil é uma inovação trazida pela Casa, mesmo. Foi o Congresso Nacional...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Mas o rebate é pequeno aí. Esse é o problema.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Olha só, a gente tem de considerar duas coisas, Deputado.

A primeira é a seguinte: você recalcula toda a dívida pelos encargos de normalidade, e isso já dá um rebate em dívidas antigas, em alguns casos, de 40% a 50%. Tira juros, tira multa... Por isso a gente colocou... O senhor perguntou por que o recálculo ficou aquele. Porque a atualização pelos encargos de normalidade já reduz. Em alguns casos, quando a gente arbitra, tem casos que são melhores e tem casos que são piores do que aquele que está ali inscrito.

Então, atualizando pelo encargo de normalidade, em média, dá um desconto de 43%, 44% do valor da dívida. Em alguns casos, chega a 60%, dependendo da época que isso foi contratado e dos encargos de atrasos que se tinha.

Bom, em cima dessa redução, se aplica o desconto. Aí, usando as palavras do meu colega Jenner, é o seguinte: a gente tem de lembrar, também, que uma série de pessoas pagou. Teve uma quantidade grande de produtores rurais que pagou isso aí. Aí, tem um certo sentimento de...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Sim, mas para o empresariado tem sempre o Refis. Eu participei disso e todo ano, quase sempre tem para o empresariado de grande porte.

A última lei que nós fizemos, aqui, beneficiou o empresariado do País como um todo. Eu participei desse processo.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Pois é, isto é o que eu queria dizer ao senhor: para a seca, não tem limite de tamanho de produtor. Para todos os produtores, de qualquer porte, o vencimento das safras 12, 13 e 14 estão suspensos. Não se tem pagamento nesse período, para pagar a partir de 15 ou 16.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Não, não, eu sei, mas tem esse detalhe de que eu falei para você.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Da liquidação para as operações.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – As liquidações são dobradas. Então, se você atrasa e, quando vai pagar, você inviabiliza, também, o pagamento. Está, aqui, o exemplo.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Doze, treze e quatorze são só para os adimplentes, não é?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Então, o cara pagava só, viu Raimundo? Só para citar aqui, olha, ele pagava R$3.659,43. Aí, vem pagando em dia. E pagou agora, no dia 13, R$6.548,95. Portanto, o dobro do que ele pagava. E ele já pagou R$104 mil, entendeu?

E tem mais uma dívida aqui de R$114 mil.

Então, como é que resolve?

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Olhe só, aí nós fizemos duas coisas que, aí, serve, também, para aquilo que o senhor falou do FAT e de duas fontes de recursos, e, também, acho que foi o senhor que falou, de permitir que o adimplente também tenha acesso àquela linha de crédito.

Então, foram autorizados, também, a tomar linha de crédito aqueles que estão adimplentes. Então, os adimplentes eles vão poder pegar aquela linha de crédito que renegocia em dez anos aquelas operações, e qualquer fonte de recurso, Deputado. Quer dizer, independentemente se for FAT ou FNE...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Não, eu sei querido, mas, olhe, você tem que encarar uma realidade aqui. Olha, por exemplo, eu estou citando aqui um caso concreto. O cara vai e suspende a divida. A divida que ele pagou, agora no dia 13, foi R$6,548 mil, e essa dívida, mesmo suspensa, na próxima ele não vai deixar de pagar R$10 mil. Então, ele não tem como pagar.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Deputado, nesse caso, eu gostaria de analisar...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Entendeu?

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR –... porque esse caso...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Mas é tudo é semelhante. Está aqui.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – A gente pode...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Hein?

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Mas seria importante olhar isso aí, Deputado, de a gente olhar e ver o que aconteceu. Se o senhor puder repassar isso lá para a Fazenda, a gente estuda esse caso específico, até para ver se ele é replicável a outras situações...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Mas são muitas e a lista é grande.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Não, não tem... Bom...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Ele só deu um exemplo, mas são casos muito semelhantes.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Não tem problema. A gente pega esse caso para analisar, ver se ele está coberto ou não, explicar para os senhores se ele está coberto ou não, e qual que seria o benefício, e, se ele for replicável para os outros, já fica claro para todo mundo. A gente vai usá-lo como caso de demonstração.

Mas eu me coloco à disposição para estudar o caso específico e a gente seguir.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Presidente, uma questão de ordem aí.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT-CE) – Pois não, senhor.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Vou passar aqui para o Assessor, porque ele tem a justificativa do por que está acontecendo isso.

O SR. JOSÉ ARNALDO DE BRITO – Rabelo...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Tribuna livre agora.

O SR. JOSÉ ARNALDO DE BRITO – ... essa questão a qual o nosso Presidente da Comissão, Deputado José Airton, lá do nosso Estado do Ceará, está levantando, eu já discuti com o Banco do Nordeste a respeito desse assunto.

Você sabe que as operações do FNE, têm bônus de adimplência para os encargos financeiros, em alguns casos até sobre a parcela, desde que tenha sido renegociado pela Lei nº 10.696 ou pela Lei nº 10.464.

Acontece que, quando o Banco do Nordeste prorroga as parcelas vencidas, as vincendas 2012, 2013 e 2014, ele joga tudo como principal para pagar, aí, em dez anos. Aí, sobrou um saldo devedor remanescente que ali estão inclusos, como o Deputado José Airton está falando, encargos financeiros e principal. Aí, quando ele joga isso aí, as parcelas vincendas a pagar, de acordo com o cronograma que estava no contrato anterior, vira tudo principal e o cara perde o bônus.

Perde. Isso aí já foi discutido no Banco, e eu lhe trago...

(*Interrupção fora do microfone.*)

O SR. JOSÉ ARNALDO DE BRITO – Pois é... Eu lhe trago vários contratos dessa forma. Eu lhe dou vários contratos dessa forma, que estão sendo feitos dessa forma.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Fico à disposição para estudar as situações.

O SR. JOSÉ ARNALDO DE BRITO – Pronto.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Muito obrigado.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Como Relator, me permita, Presidente, eu quero agradecer essa contribuição e gostaríamos, da mesma forma que representantes dos Ministérios gostariam de ver, nós também queremos, para que a gente participe desse acompanhamento de provar que eles estão entendendo de um jeito, já que estamos acreditando na palavra de V. Sª, no sentido de que a gente mostre que existem contratos que estão procedendo dessa forma.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT- CE) – Eu vou passar aqui, esse caso aqui específico... Concluir, concluir. Desculpe, aí, mas convidar para ir lá para o Ceará, porque a audiência pública lá vai ser muito interessante.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – Bom, sobre as custas advocatícias, nós concordamos. Isso tem que ser reduzido. O que achamos é que, efetivamente, tem de ser que cada parte pague a sua parte de advogado. Não teria o que caminhar nesse sentido de outra forma.

Reabertura do prazo da Lei nº 11.775 para as operações. Elas estavam abertas até recentemente. Até 31 de agosto estava aberta a Lei nº 11.775. Acho que reabrir para esses Municípios afetados pela seca é uma coisa realmente plausível. É possível fazer com os percentuais de desconto que há lá. Esse é o ponto da DAU que o senhor tinha colocado aqui para a gente, da dívida ativa.

Todas as fontes estão contempladas no art. 9º da Lei nº 12.884. Não há distinção de fonte. Qualquer fonte pode ser feita. Essa talvez seja o maior benefício do art. 9º da Lei nº 12.884. Não fica aquela coisa de só essas fontes ou só aquela. Toda operação pode se juntar numa nova operação contratada com recursos do FNE.

Mais uma vez, eu queria me colocar à disposição. Não vou me alongar mais aqui. Eu sei que os senhores estão sendo convocados. Então, coloco-me à disposição para qualquer outro esclarecimento que se fizer necessário.

Mas, nesse, em especial, eu queria ver o entendimento para que possamos, se for o caso, fazer alterações, propor ao Conselho Monetário Nacional algumas alterações para ficar mais claro o entendimento, porque, obviamente, não é esse o objetivo da medida.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Ótimo.

Presidente, permita-me.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu também perguntei ao Dr. Jenner – o Dr. João me lembrou – e eu não ouvi ou não entendi ou V. Sª não respondeu, sobre a questão da inclusão desses outros Municípios no semiárido, para terem esse direito, que, no caso, ele acha que é justo...

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Não, é assim: do ponto de vista da questão da estiagem, independe se é semiárido ou fora. Estando o Município classificado como em emergência ou em calamidade pública, ele já estaria contemplado. Nas demais negociações também não vejo maiores problemas. Agora, continuo entendendo que aquilo que não for decorrente da estiagem deveria ser tratado no bojo de uma medida única, porque, senão, vamos ficar só estendendo medidas paliativas que não são o que vai resolver o problema do endividamento passado. Por isso, eu faço referência ao seguinte: é estiagem? É. Independentemente de ser semiárido ou fora do semiárido as condições estão postas. Se o Município estiver enquadrado como emergência ou calamidade pública, ele já tem o benefício. Se não é estiagem, nós estamos falando do problema do endividamento. Eu acho que o problema do endividamento deveria ser juntado num pacote único, em que todas as discussões sobre esse tema fossem tratadas, desde o endividamento passado decorrente do acúmulo de correção monetária até o endividamento mais recente que tenha acontecido em função de algum fator adverso outro que não a estiagem, porque a estiagem já está contemplada dentro das medidas emergenciais que foram adotadas pelo Governo.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – O senhor me permite... Esta é uma das coisas de que quando sou convidado desta Casa, eu tenho obrigação de falar: temos de diferenciar um pouquinho o que é endividamento, o que é dívida, do que é inadimplemento, vamos colocar assim. O que está atrasado do que está bom. Dívida é bom. Ter acesso a crédito é uma coisa importante.

Uma das coisas com que temos trabalhado bastante é para que haja mais tomadores de risco...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Morro de medo de me endividar.

O SR. JOÃO PINTO RABELO JÚNIOR – É importante, Deputado. Isso faz o crescimento do País, isso faz o crescimento do empreendimento. Esse é importante, desde que seja um crédito sadio, Deputado, lógico. O que é um crédito sadio? De acordo com a capacidade de pagamento, dentro de um projeto estruturado, sabendo para que aquilo tem de ser feito. Não é um crédito para consumo. Se o empresário ou um empresário rural pega aquilo lá e não gera riqueza, aí, efetivamente, isso pode gerar um problema.

De qual volume de recursos nós estamos falando aqui? Estamos falando de R$11 bilhões em operações de crédito. Não é pouca coisa. São mais de 500 mil operações de crédito de que estamos falando no bolo dessas operações, que também não é uma coisa pequena de que se está tratando.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Nobre Relator, o PLV...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Aliás, antes de dar a palavra a V. Exª: eu só vou dar a palavra se V. Exª se recompor e participar da nossa audiência pública lá, no Ceará

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – A 618, que já é o PLV nº 23, tem vários itens que estão na 618 e que já viraram o PLV nº 23. Se a Presidente Dilma não vetar, vários itens desta nossa Comissão ficarão sem efeito. E ainda vamos incluir outros.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Nós estamos atentos. Até porque estamos atentos àquilo que tem a ver com a 663, que é essa nossa, como estamos atentos também àquelas que não atenderam e que é uma realidade, uma demanda que iremos complementar. E ter a chance de...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu acho, Raimundo,...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB – CE) – Pois não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) –... que, aqui, o Jenner estabeleceu essa diferenciação, que acho uma coisa importante, porque também fui abordado por muitos empresários que têm uma situação de endividamento decorrente de fator fortuito, força maior.

Nós tivemos, por exemplo, um blecaute de energia. Não foi agora, foi no teu governo, viu?

Então, na época...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Vou juntando.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Ele está continuando em alguns casos, mas vou dar aqui um exemplo típico. Um empresário fez um investimento, montou uma indústria, aí veio a questão do blecaute, e a empresa energética se recusou a instalar a energia. E ele ficou assim: "Como se resolve?" Entendeu?

Então, há alguns casos, pelo menos no Ceará, pelo menos quatro me procuraram com essa situação. Creio que em outros Estados deve haver uma situação também semelhante.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Concluindo a minha intervenção aqui...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É o que representa... Permita-me, Deputado.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É o que representa a história do "prodesiano". Quer dizer, a fonte dele era a assessoria que ele ia fazer, foi retirada do projeto e de repente perdeu a capacidade.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – E nós precisamos resolver, não sei se nessa MP, acho que é uma oportunidade que V. Exª tem também.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Nós.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT – CE) – De metermos uma marcha e tentarmos resolver essas questões, porque não é possível continuar da forma como estão sendo tratadas.

Então, vou passar a palavra aqui...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Só concluindo...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas V. Exª...

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – A questão do BNB, vamos pegar na sexta-feira.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT – CE) – ... não se colocou aqui com relação à nossa audiência lá no Ceará.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – A questão do BNB está cobrando também esse percentual de 10%, para renegociar a dívida com o produtor. Inclusive, dos adimplentes de 2011, o BNB está cobrando essas taxas, que são absurdas.

Outro aspecto também é que 98% do crédito são de investimentos do Pronaf. Quer dizer, tem de ver também como é feita toda essa pactuação. O fato é que, vendo o PLV 23, vamos ver o que se pode encaixar, para poder, de uma vez por todas, restabelecer o nosso Nordeste.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu pedi só a compreensão – e acho que a coisa avançou – no sentido de que, nessa medida provisória, trabalhemos só os assuntos que têm a ver com essa situação.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Não quer que a gente bote um jabutizinho.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Nem um jabuti, nem penduricalho, nem contrabando, nada.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas vamos passar a palavra agora para o Mário Borba, para fazer as suas explanação finais. Aliás, quero lhe agradecer de antemão.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Cumprimento, mais uma vez, o Presidente.

E aqui respondendo às perguntas do Senador Cícero Lucena sobre a questão de serem suficientes essas medidas que estão sendo adotadas e que porventura vão ser adotadas daqui para frente.

Quero dizer, Senador que esse filme já vi muitas vezes nesta Casa. Muitas vezes. Fico olhando aqui o depoimento do nosso Deputado Raimundo Gomes de Matos, que é um lutador, um defensor dessa causa. O que ele falou aqui, que isso se transmita a muitas das nossas pessoas.

Eu mesmo, como representante de classe, que vem nessa luta, há 11 anos, caminhando nos corredores desta Casa, às vezes, eu fico pensando em deixar de mão o que vem acontecendo por conta do descaso do Governo Federal, principalmente dos Ministérios da Fazenda e Planejamento com essa questão do Nordeste, com o semiárido.

Então, vejo difícil essa questão de ser ou não suficiente. Isso deveria juntar todas as linhas de crédito disponíveis ao produtor rural do Nordeste, e se deveria somar tudo isso. Teria de ser uma decisão política, uma decisão de Governo, porque essas medidas paliativas, essas emendas, medida provisória,

projeto de lei que vem acontecendo até hoje, que são mais de 20 ao longo desses 19 anos, pois começou em 1994, elas não vão atender na sua plenitude os produtores rurais do Nordeste. Precisa de uma coisa diferenciada. E essa decisão tem que ser política. Não pode um problema se arrastar por 19 anos como vem acontecendo. Então, elas não são suficientes em função dessas coisas.

Em relação à questão de recuperação do produtor é outra coisa difícil. Mesmo aquele produtor que vem renegociar as suas dívidas, e aqui falava o Ministério da Integração, pessoas que foram lá e liquidaram sua conta, eles liquidaram porque venderam uma casa, um apartamento ou outro pedaço de terra para liquidar uma conta, isso porque não aguentavam a pressão dos bancos e do cartório. Pessoas se suicidaram. Vários deles morreram. Tenho um amigo que chorou duas vezes na minha frente, na Federação, um homem forte, de temperamento forte. Ele dizia: "Mário, meu maior desgosto é porque a propriedade não era minha, a propriedade era da minha esposa. E estou com vergonha da minha mulher e dos meus filhos. Não sei chegar mais na minha casa. A mulher e os filhos estão me trazendo. Eu durmo não sei quantas noites na fazenda, passo sábado e domingo e às vezes semanas sem ver minha família". O resultado é que ele amanheceu morto em cima de uma cama na propriedade dele. Foi o Wilson, que era sócio da Asplan.

Também aconteceu isso com outros. Há o Xavier que foi da Emater e não aguentou a pressão, já fez ponte safena, já abriu a cabeça, ele que foi técnico da Emater por 33 anos. Ele tinha um projeto de irrigação na seca de 1999, o Ministério Público parou tudo e esse homem está na situação que está hoje, doente.

Então, são casos dessa natureza. E o que acontece? O produtor está endividado e renegocia sua conta. Seu patrimônio está todo pendurado no banco. E o banco não flexibiliza para liberar parte dessas garantias para dar condição dele recomeçar sua atividade. E o banco: "Cadê sua capacidade de

pagamento?" Ele não tem capacidade de pagamento e nem de recomeçar sua atividade. Essas pessoas, então, estão indo embora da atividade.

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Eu assisti há pouco tempo, na CNA, um pesquisador e cientista da Embrapa que dizia que nós temos, hoje, 17% da população brasileira no campo. Em 2050, só vamos ter 7%. Temos um milhão de assentados. Daqui a 15 anos só vamos ter 200 mil assentados. E depois perguntei a ele: "E o semiárido e o Nordeste, vão ficar quantos? Todos os países do mundo em desenvolvimento estão com 3%, 4% ou 5% na área rural, nós vamos para o mesmo caminho. E esse produtores do semiárido, com certeza vão desaparecer. Vão ficar só aqueles resistentes, que gostam, mas eles também estão mandando os filhos embora para estudar. "Vão fazer concurso. Vão fazer alguma coisa. Saiam daqui". E os filhos estão trazendo os pais para a cidade.

Se eu saio hoje de João Pessoa, Campina Grande, e procuro uma atividade agropecuária é difícil encontrar, não é isso Senador? Porque as pessoas não acreditam mais no que está acontecendo, e o Governo não se sensibiliza com essa questão do semiárido.

E a transparência do banco, como o Senador falou aqui. O banco não é transparente. O banco, na hora de fazer um recálculo, de você pedir a soma da sua dívida, ele dá num pedaço de papel, como se fosse um pulo de bicho, rasga e coloca o total para você. E quando depois você manda fazer um recálculo – está aí o Edivaldo que está acostumado a fazer recálculo – e todo recálculo feito pelo Banco do Nordeste está errado. Cai 30, 40, 50, chega a cair 70% do que eles botam no pulo de bicho. Então, é imoral o que o Banco do Nordeste faz.

Essa questão do Conselho Monetário Nacional, a 1.211, que fala que você de 12, 13, 14, que esteja adimplente ou inadimplente, pode prorrogar por dez anos, mas tem agência, tem regional do Banco do Nordeste dizendo para o produtor o seguinte: um vai lá e negocia e faz por dez anos. E outro vai e diz que é

para liquidar, que tem que liquidar a dívida em 2015. Tem agência, regional do Banco do Nordeste atuando dessa maneira.

E veja o disparate do Banco do Brasil com o Banco do Nordeste. O Banco do Brasil liga para o cliente e diz que ele se encaixa na lei e pergunta se quer prorrogar por dez anos. A pessoa autoriza por telefone e o Banco do Brasil carimba e prorroga por dez anos. No Banco do Nordeste, tem-se de fazer um aditivo, pegar uma nova cédula para ir ao Banco registrar. Tem as custas cartoriais, paga-se outra escritura. Quer dizer, é um descaso do Banco do Nordeste com o nosso produtor do semiárido. O Ministério da Integração tem que cair em cima desse Banco, tem que cobrar dele. A Sudene e o Banco do Nordeste ficam brigando. A Sudene diz que o Banco do Nordeste não a ouve. O Banco do Nordeste diz que a Sudene quer mandar no Banco. Eu digo isso, porque fui conselheiro da Sudene, representando a CNA, por dois mandatos, e assisti a isso.

Fico olhando também a seca. Ela não escolhe o tamanho. Pra ela tanto faz o pequeno, o médio, o grande, é a mesma coisa, ela acaba do mesmo jeito. De 513 anos que temos de Brasil, são 137 secas. Não interessa se tem aquecimento. Já houve seca muito pior do que essa que tivemos em 1930, em 1957, quando levaram nordestino para Amazônia e lá morreu de malária. E sai por aí afora.

Em todas as secas, o que o Governo faz? Assistencialismo, independente de qualquer governo. Não existe uma política permanente do semiárido. Vi o Deputado falando aqui na transposição. Há 15 dias, passei nos canais da transposição. O que foi que vi? Tudo abandonado, pessoas que tinham restaurantes, quebraram. Pessoas que compraram caçambas, quebraram. E aí a Presidenta anuncia Água Para todos. Como? Campina Grande, com mais três meses, entra em colapso. Caruaru talvez não esteja longe também. E onde está a água? A Transnordestina, estamos tirando o milho, com 3,5 mil quilômetros, e não chega. Se tivéssemos a Transnordestina e os armazéns no sul do Maranhão, no

sul do Piauí, no oeste da Bahia, no leste do Tocantins, teríamos milho barato, a 1,3 mil a 1,4 mil quilômetros do Nordeste. Estamos arrastando de carreta por 3,5 mil quilômetros.

É um verdadeiro descaso. E o Banco do Nordeste tem muita culpa do que está acontecendo. Ele não tem sensibilidade. Semana passada, um amigo nosso foi para o Banco, pagou uma Recria e foi tirar outra. Queriam dar juros a ele de 5,5%, quando o FNE, 4%, 3,5%, até menos dependendo do nível do produtor. E o gerente chamou o funcionário: "Mas, rapaz, você quer aplicar juros de 5,5% para o cliente?" Ele disse: "Não, mas tem juros aí até de 9%". Quer dizer, o produtor rural não é agiota nem é comerciante. Ele é um homem que está no trator no sereno, na chuva, no sol, não tem hora da madrugada, não tem nada. Quer dizer, se é um banco de fomento e de desenvolvimento, ele tem que mudar a metodologia dele. O banco é bom para o Nordeste? É. Tem que continuar? Tem. Fico dizendo que ele se cuide, porque o Banco do Brasil está doido para levar um pedaço desse dinheiro do FNE. A Caixa Econômica abriu agora, nesses dias ela vai querer um pedaço também dele. Não existe um tratamento uniforme dentro do Banco para todos os Estados e para todas as agências. O tratamento é diferenciado para A, para B, para C. Continua a questão que falei, continua sendo um banco comercial e não um banco do produtor.

Vemos essa questão do crédito emergencial. O pequeno, o risco é do Tesouro. O pequeno, que não é "pronafiano", e o médio, o risco é do banco. Numa atividade de risco no semiárido, o banco vai emprestar? Não empresta. Por isso que o Deputado falou aqui, 90% são de "pronafianos" e fica o restante... Já reclamamos, fomos ao Banco, estivemos em Fortaleza, e o banco não se sensibiliza com isso.

É preciso que a Sudene e o Ministério da Integração chamem esse banco e converse com o pessoal para dar um nivelamento no tratamento com o

produtor. É totalmente diferente de uma agência, de um gerente, de um Estado; muda de um para outro.

Quero aqui, mais uma vez, agradecer. Fico também olhando um fato, quando falamos em seca, por exemplo, fornecedor de cana, no litoral do Nordeste. Teve fornecedor que teve redução de 55% na sua safra. Usinas que moeram dois a três meses a menos. Então, será que esse povo está recebendo uma subvenção? Mas será que na hora de uma renegociação esse povo também não tem o direito de renegociar? Em Alagoas, por exemplo, 45% dos Municípios estão fora da renegociação. A Bahia também tem outro montante grande. É preciso ser revisto tudo isso, como o Senador e o Deputado falaram. É preciso que abramos um diálogo sobre isso, no sentido de rever essas medidas, ver o que podemos fazer e apelar para os nossos Parlamentares. Como disse aqui o Júlio César, são poucos do Nordeste que compram essa briga.

Mas eu quero aqui, a CNA, a Federação da Agricultura da Paraíba e todas as federações do Nordeste, mais uma vez nos juntarmos a essa causa, uma causa pela qual estamos lutando há muito tempo. Os nordestinos, os nossos produtores precisam ter um alívio. A gente vive em um verdadeiro drama, o produtor chorando.

No caso dos "prodesianos", eu tenho um amigo que é "prodesiano" e mora na propriedade. Quando eu chego lá, a mulher começa a dizer: "Eu tinha o meu emprego na Caixa Econômica. Deixei o emprego para acompanhar o meu esposo. A sorte dele é que ele era técnico da Emater e continua, não saiu".

Mas a mulher, quando chega chora: "Hoje, para educar os meus filhos, encontro dificuldade, tem de colocá-los na casa de um amigo ou de um parente, porque eu deixei acreditando em um negócio como esse".

E o Banco do Nordeste sequer não assume uma parte dessa responsabilidade.

Era isso.

Quero agradecer o Presidente, o Deputado José Airton. Quero agradecer também ao Senador e dizer aos dois, às pessoas que estão fazendo, que está acompanhando essa medida provisória, que estamos à inteira disposição. Nós acompanharemos os senhores aonde forem nessas audiências públicas.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton.PT - CE) – Pois não.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Eu só queria fazer um comentário rápido em relação às falas sobre dois pontos.

O primeiro deles é em relação a essa questão dos juros, de alguém na agência haver falado de juros de 5%. Eu gostaria de dizer que ele pode simplesmente ter dado uma informação equivocada, porque nem ele querendo consegue cadastrar uma operação de investimento no sistema hoje com taxa de diferente do que está normatizado.

Então, cai no campo da desinformação. Por algum motivo, o funcionário não estava qualificado para dar informação, mas em hipótese alguma...

(*Interrupção fora do microfone.*)

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Emprestava recurso próprio do banco.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Mas aí recria com outra fonte de recurso.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – O produtor tinha direito ao FNE e ele quis usar uma outra fonte.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Mas no caso...

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Foi o mesmo que aconteceu no passado.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Eu diria que, com o recurso interno, se foi uma taxa de 5%, 5,5% está extremamente baixa, porque é menor do que o custo de captação do banco.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Mas é uma falta de respeito do banco com o cliente, porque ele tinha direito ao FNE. O banco tem que zelar pelo cliente, pelo produtor, e não compará-lo com um comerciante.

O SR. JENNER GUIMARÃES DO RÊGO – Aí é preciso ver o que aconteceu de fato, porque essa taxa de 5%, no FNE não há hoje para investimento.

No caso, especificamente, se foi com outra fonte tem que ver se o banco estava com limitação de recurso ou algo desse tipo.

Um outro ponto, só para fazer um aparte. Não estou querendo me contrapor, mas mais uma vez reforço a questão da necessidade de separar os problemas.

Nós misturamos agora há pouco a questão do setor sucroalcooleiro com a questão da estiagem. O setor sucroenergético, inclusive, fez uma proposta, conversou com o Ministério da Integração. Foi constituída uma comissão temática para tratar especificamente dos problemas do setor que vão muito, mas muito além da questão da estiagem.

Eu diria que, no caso do setor sucroenergético, e o amigo há de concordar comigo, o problema de seca é o mínimo. Lá, não é esse o problema. Há um problema de estrutura, há um problema de atraso tecnológico, há um problema de inadequação das áreas produtivas que, historicamente, foram plantadas em áreas que não são mecanizáveis e que estão perdendo competitividade para o resto do País, inclusive, pela falta de condição de absorção de novas tecnologias.

Então, esse problema está sendo tratado pelo setor, com o foco específico do setor. E o que pode ser feito, inclusive, quanto à destinação das áreas que não são hoje mais adequadas para a produção da cana-de-açúcar.

Então, eu diria que isso reforça – não está incorreto o que você falou –, mas reforça a necessidade de que nós separemos os problemas, porque senão a gente começa a interpretar que "as medidas da seca não atendem, porque o setor canavieiro..." O setor canavieiro não tem nada a ver com isso. Houve perdas, é verdade, mas os Municípios que estão nas áreas que estão nas áreas que foram prejudicadas pela estiagem têm benefício nas medidas que foram aprovadas até aqui para efeito de seca.

O SR. MÁRIO ANTÔNIO PEREIRA BORBA – Só um ponto aqui. A respeito, no passado, quando você tinha o FNE com juros baixo e você tinha o FAT.

O Banco do Nordeste, o que fez de mix nessas operações... Isso acabou ainda mais com o produtor. E a gente passou um longo tempo, que havia medidas que protegiam o FNE, que protegia esse assunto e nunca protegia o FAT.

Então, esse foi outro motivo também de crescimento da dívida do produtor em cima dessas operações do FAT. Isso foi um absurdo!

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria agradecer, mas antes, porém, gostaria de fazer uma retificação, porque tivemos um problema de quórum.

Eu queria comunicar que, em função da pertinência do requerimento do nobre Deputado Raimundo Gomes de Matos, esta Presidência se compromete a encaminhar o ofício, com as questões discriminadas pelo Deputado Raimundo Gomes de Matos, ao BNB e ao Banco do Brasil para que possamos ter essas informações.

Eu queria agradecer aos convidados mais uma vez. Acho que foi um debate bem importante.

Agradeço ao Jenner Guimarães do Rêgo, que tem domínio de sobra das questões envolvendo os fundos. Portanto, acho que V. Sª pode dar uma

contribuição importante para que possamos encontrar uma saída para resolver ou, pelo menos, minimizar, de forma diferenciada, o problema que temos das dívidas, tanto envolvendo a seca como as outras questões que envolverem também inadimplência.

Agradeço ao João Pinto Rabelo Júnior também, Secretário Adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, que também demonstrou conhecimento de causa e acho que vai contribuir bastante para que possamos clarear mais uma solução para essa questão do endividamento.

Sobretudo, agradeço a presença do Mário Antônio Pereira Borba, que fala aqui com muita emoção, representando o sentimento de um segmento produtivo que é responsável, em parte, pelo que nós somos, porque, sem alimento, sem produção, não há como ficarmos de pé. Então, queria agradecer, Mário, a sua contribuição. Acho que foi uma contribuição muito importante.

Agradeço aos nossos Parlamentares, a começar pelo nosso Relator, Senador Cícero Lucena, que fez aqui também um relato de casos bem concretos da gravidade com que se vive hoje, com esse problema do endividamento; aos Parlamentares que aqui estiveram; por último, ao Raimundo Gomes de Matos, a quem, mais uma vez, faço o pedido para que participe da nossa audiência pública e possa reiterar essa insatisfação, que é nossa também.

Agradeço a todos que estão presentes; à imprensa, que sei que está dando cobertura e acho que deve dar destaque amanhã para esse debate tão importante e acalorado, que, de certo modo, não aflora como deveria aflorar. Parece-me, até pelo que já foi colocado aqui, com alguns pontos que foram introduzidos na Medida Provisória nº 618, que se acaba camuflando a solução do problema. Então, acho que precisamos aflorar.

Coloquei-me aqui à disposição do Senador Cícero Lucena. Sou da Base do Governo, mas não estou aqui para defender só o Governo, não; meu compromisso é com a população, é com o povo...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente, não sou da Base do Governo, mas, naquilo que o Governo acertar, terá a minha colaboração e o meu reconhecimento. No que eu puder ajudar o Governo a resolver o problema, vai contar comigo.

O SR. PRESIDENTE (José Airton/PT - CE) – O Raimundo também, de vez em quando... Embora ele bata muito, eu peço a ele... Ele bate e assopra.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Se o Governo der motivo, a gente assopra.

O SR. PRESIDENTE (José Airton/PT - CE) – Eu queria, Senador, colocar-me à disposição para que possamos, realmente, sensibilizar o Governo. Acho que temos de envolver mais, inclusive, o Ministro nesse debate, porque é uma decisão técnica e é uma decisão política, que precisa que os nossos Ministros incorporem esse sentimento.

O Banco do Nordeste pode dar uma contribuição muito importante, porque ele é o órgão, digamos assim, que faz a relação mais direta com os clientes, a parte operacional do Ministério da Fazenda. Portanto, acho que, na próxima reunião e em outras reuniões, se for necessário, vamos convocar ou convidar para que possamos fazer um debate. E vamos falar aqui francamente: queremos encontrar uma saída para isso, e é uma saída política e é uma saída técnica. Não há outra forma.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Até porque os governos passam.

O SR. PRESIDENTE (José Airton/PT - CE) – Os governos passam, e nós precisamos encontrar soluções para o nosso povo e para o Brasil.

Então, agradeço a todos e espero vê-los sexta-feira, lá no Ceará, às 9 horas da manhã, na Assembleia Legislativa do Estado.

Está encerrada a reunião.

(Iniciada às 15 horas e 06 minutos, a reunião foi encerrada às 17 horas e 37 minutos.)

ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 14H30, NO PLENÁRIO Nº 2 DA ALA SENADOR NILO COELHO, DO SENADO FEDERAL.

Às quatorze horas e cinqüenta e sete minutos do dia quinze de outubro de dois mil e treze, no plenário número dois da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Airton, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623, de 2013, com a presença dos Senadores Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Ricardo Ferraço, José Pimentel, Inácio Arruda, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, José Agripino, Cássio Cunha Lima, Eduardo Amorim e Vicentinho Alves; e dos Deputados Pedro Eugênio, Jesus Rodrigues, Paulão, Manoel Junior, Manoel Salviano, Raimundo Gomes de Matos, Mendonça Filho, Andre Moura e Leonardo Gadelha. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião destinada à apreciação do Relatório. O Deputado Manoel Junior apresenta requerimentos de adiamento de votação e de retirada de pauta da matéria. Os requerimentos são retirados pelo autor. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Cícero Lucena, que procede à leitura do Relatório, concluindo pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa; no mérito, pela aprovação da MPV nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Andre Moura, Senador Eduardo Amorim, Senador Benedito de Lira, Deputado Raimundo Gomes de Matos, Senador José Agripino, Deputado Manoel Junior e Deputado Manoel Salviano. É concedida vista coletiva da matéria, nos termos regimentais. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e nove minutos, lavrando eu, Thiago Nascimento Castro Silva, Secretário da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Airton, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Havendo número regimental, declaro aberta a 4ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, adotada em 19 de julho de 2013.

A Presidência comunica que encaminhou ofício ao Banco do Brasil, ao Banco do Nordeste, solicitando informações a respeito das dívidas rurais no âmbito da Sudene, conforme sugestão do Deputado Raimundo Gomes de Matos.

Em resposta a essa solicitação, o Banco nos enviou, por meio de ofício, as informações requeridas à Comissão. Informo, inclusive, que o CD contendo as planilhas detalhadas das operações de crédito rural ficará disponível para os senhores Parlamentares na Secretaria da Comissão Mista.

A presente reunião destina-se à apreciação do relatório, que já se encontra disponível para os senhores Parlamentares.

Passo a palavra ao nosso nobre Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, vou direto à leitura do relatório.

Antes, quero registrar minha satisfação de ter procurado esboçar neste relatório o meu compromisso de tratarmos dos assuntos devidamente compatíveis com a origem da medida provisória. Acho que é um passo que o Congresso está dando, está avançando em algo que, há muito tempo, vem sendo reivindicado.

Até pela relevância da matéria, é fundamental que possamos nos ater a algo do seu conteúdo, pelo benefício que irá trazer a uma população que precisa, e muito, das medidas aqui adotadas para que possam retomar, de uma forma mais justa, mais humana, a atividade econômica de um povo tão sofrido como o dos pequenos agricultores do Nordeste e do Semiárido.

Relatório.

Sr. Presidente, vem ao exame desta Comissão Mista, para fins do disposto no art. 62, §9º, da Constituição Federal (CF), a Medida Provisória (MPV) nº 623, de 19 de julho de 2013, ementada em epígrafe, publicada no Diário Oficial da União (DOU) – extra de mesma data, editada pela Presidente da República, no uso da atribuição que lhe confere o *caput* do art. 62 da Carta Magna.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Sr. Presidente, pela ordem. Sr. Relator...

Sr. Presidente, há um requerimento sobre a mesa...

(*Interrupção do som.*)

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – ... apreciasse antes da leitura do relatório, porque tem preferência regimental.

O PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – É o seguinte.

Vou ler o requerimento de V. Exª – aliás, há dois requerimentos aqui. Só que o alerto de que não temos número para deliberar sobre o requerimento. Nós abrimos a reunião, conforme o Regimento Interno, e V. Exª está requerendo a retirada de pauta da medida provisória pelo prazo de 48 horas. Só que se exige o quórum regimental para deliberar sobre esse requerimento.

Eu vou sugerir que o Relator continue a leitura do relatório. Depois, nós apreciaríamos o requerimento; está certo, Deputado Manoel Junior?

Eu vou sugerir que o Relator termine o seu relatório. Depois a gente discute a questão...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Eu vou retirar o requerimento – combinei aqui com o Líder Pimentel – e solicitar ao Relator que faça a leitura, e, em seguida, nós vamos pedir vista. Está bem?

O PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Está. O.k. Pronto.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Mediante a Mensagem nº 61, de 2013-CN, a mencionada medida provisória foi encaminhada ao Congresso Nacional, devidamente acompanhada da Exposição de Motivos Interministerial EMI nº 146/2013 MF/MI, de 19 de julho de 2013, assinada pelos Ministros de Estado da Fazenda e da Integração Nacional, que apresenta a seguinte justificação para emissão da MPV: necessidade de minimizar os problemas enfrentados pelos produtores rurais de Municípios fora do Semiárido da Sudene atingidos pela seca e estiagem em função das adversidades climáticas que afetam a Região Nordeste, bem como para viabilizar a operacionalização da aplicação dos rebates para liquidação.

Cabe a esta Comissão Mista apreciar a medida provisória e sobre ela emitir parecer, manifestando-se sobre os pressupostos de relevância e urgência e quanto aos aspectos constitucional, de adequação financeira e orçamentária e de mérito.

A MPV nº 623, de 2013, é composta de dois artigos.

O art. 1º altera o art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013, para estabelecer regras para o rebate de operações de dívidas rurais contratadas nos Municípios da área de abrangência da Sudene não incluídos nas regiões do Semiárido, do norte do Espírito Santo e do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, nos quais tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência, em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal.

O art. 1º da MPV altera também o §2º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013, para estabelecer que os saldos devedores das operações a serem liquidadas sejam apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios, e o §6º, do mesmo artigo, para

corrigir a referência em face de veto ao §1º do *caput* do art. 8º da lei, que estabelecia regra de recálculo não sancionada pela Presidente da República.

Por fim, o art. 2º estatui a cláusula de vigência.

Encerrado o prazo regimental no dia 25/7/2013, foram apresentadas 108 emendas à MPV nº 623, de 2013, sendo todas de autoria de deputados.

Análise.

Compete a esta Comissão Mista, nos termos do art. 62, §9º, da Constituição Federal, emitir parecer sobre a MPV nº 623, de 2013, antes de sua apreciação, em sessões separadas, pelo Plenário de cada uma das Casas do Congresso Nacional.

. De acordo com a Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 8 de maio de 2002, a Comissão Mista deve se pronunciar sobre:

(i) a constitucionalidade da MPV, inclusive quanto ao atendimento aos pressupostos de relevância e urgência;

(ii) a adequação financeira e orçamentária da medida;

(iii) o atendimento da exigência do §1º do art. 2º daquela resolução, segundo o qual o Presidente da República deve encaminhar ao Congresso Nacional, no dia da publicação da MPV no *Diário Oficial da União*, seu texto, acompanhada da respectiva Mensagem e Exposição de Motivos; e

(iv) o mérito da MPV.

Admissibilidade, Constitucionalidade e Juridicidade.

No que se refere aos pressupostos constitucionais de relevância e urgência, previstos no *caput* do art. 62 da Constituição Federal, pode-se afirmar que eles estão atendidos.

A relevância e urgência da MPV justificam-se pela necessidade da pronta adoção da medida proposta. Entende-se que a matéria é considerada bem-vinda e premente por ampliar a possibilidade de mutuários da região a serem atendidos pelo processo em curso de renegociação de dívidas.

No que tange à constitucionalidade, não há qualquer óbice às medidas propostas pela MPV. A Presidente da República exerceu a prerrogativa que lhe confere o art. 62 da Carta Magna, sem incorrer nas limitações materiais constantes do §1º daquele artigo, submetendo-a de imediato à deliberação do Congresso Nacional.

Em relação à juridicidade, os artigos da MPV acertadamente alteram legislação já existente: a Lei nº 12.844, de 2013, que, entre outras medidas, institui medidas de estímulo à liquidação ou regularização de dívidas originárias de operações de crédito rural.

Da adequação financeira e orçamentária.

A citada Resolução nº 1, de 2002 - CN, estabelece, em seu art. 5º, §1º, que "o exame de compatibilidade e adequação orçamentária e financeira das Medidas Provisórias abrange a análise da repercussão sobre a receita ou a despesa pública da União e da implicação quanto ao atendimento das normas

orçamentárias e financeiras vigentes, em especial a conformidade com a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei do Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária da União."

A Exposição de Motivos silencia em relação à adequação da Medida Provisória à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO/2013) e Lei Orçamentária Anual (LOA).

A Nota Técnica nº 28, de 2013, da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle do Senado Federal, que atende à determinação do art. 19 da Resolução nº 1, de 2002 – CN e serve de subsídio à análise da MPV, conclui que seria razoável supor que o Poder Executivo, embora não tenha dito, irá utilizar recursos oriundos de superávit financeiro, excesso de arrecadação ou cancelamento compensatório em outras despesas ou ainda uma combinação dessas medidas para implementar as medidas propostas na proposição com o fim de atender à Lei de Responsabilidade Fiscal, à LDO e à LOA. Entende-se, em consequência, que o Poder Executivo não tenha quaisquer dificuldades para atendimento dos pressupostos de adequação orçamentária e financeira da medida.

Do mérito.

A MPV, basicamente, cria regra de enquadramento de operações contratadas na área de abrangência da Sudene para operações até R$100 mil. A proposta reproduz a mesma regra original da Lei nº 12.844, de 2013, mas com a exigência de que os Municípios das operações contratadas fora do Semiárido devam ter tido reconhecida a situação de calamidade pública ou situação de emergência, em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo Federal.

Além disso, há modificação de regra de recálculo das dívidas rurais abrangidas na renegociação e ajuste de referência em face de veto ocorrido na Lei nº 12.844, de 2013.

Acreditamos que a matéria é oportuna e deva ser aprovada, sobretudo porque os efeitos da seca já se fazem sentir no Semiárido nordestino desde o final de 2011 e põem em risco a população e as atividades econômicas da região.

Para além do proposto inicial, observamos que, nas discussões no Congresso Nacional, alguns pontos foram alvo de aprimoramento e aceitação mesmo pelo Governo Federal, razão pela qual os incluímos no nosso relatório. Em linhas gerais, são as seguintes as modificações introduzidas na MPV:

1. Honorários advocatícios e custas processuais: os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório serão de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obstará a renegociação de que trata essa Lei, inclusive para mutuários que decidam por utilizar os rebates para liquidação da operação.

2. Pagamento parcial com aproveitamento dos benefícios: admitir-se-á pagamento parcial do saldo devedor, com aproveitamento dos descontos e com a possibilidade de abertura de renegociação do saldo devedor.

3. Renegociação de dívidas rurais de mutuários adimplentes: as operações contratadas até 2006, de mutuários adimplentes em 2011, poderão ser renegociadas, alterando-se a taxa originalmente contratada para a taxa fixada na Lei nº 12.844, de 2013, ou seja, 3% ao ano, para Municípios da Sudene onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, reconhecido pelo Poder Executivo Federal.

4. Dívida Ativa da União (DAU): permitir-se-á, até 31 de dezembro de 2014, a liquidação ou renegociação de débitos inscritos em Dívida Ativa da União oriundos de operações de crédito rural na área de atuação da Sudene onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1° de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo Federal.

Destacamos que a Lei nº 11.775, de 2008, já traz dispositivos excluindo a aplicação da taxa de 20% (vinte por cento) a título de encargo legal, prevista no Decreto-Lei nº 1.025, de 21 de outubro de 1969, relacionada às dívidas originárias de crédito rural inscritas na Dívida Ativa da União. Em decorrência, não se torna necessária a adoção de tal medida no âmbito da presente legislação, haja vista que se encontra amparada por Lei.

5. Suspensão automática dos pagamentos até 2014: os pagamentos dos mutuários ficarão automaticamente suspensos, independente de necessidade de assinatura de contratos para tal medida.

6. Inclusão de Municípios nordestinos no Semiárido: por se tratar de matéria correlata e de grande importância para a região, decidimos acatar sugestão de diversos Parlamentares para incluir Municípios que, por razão histórica ou política, foram desconsiderados como pertencendo ao Semiárido.

7. Inclusão de mutuário da Sudene fora do Semiárido: até o presente momento, mutuários fora do Semiárido e sem decretação de estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem não têm direito de renegociar com rebate. Entendemos que se trata de situação diferenciada, mas optamos por reduzir o rebate e incluir esses mutuários no processo de renegociação em curso.

8. Individualização das operações: as operações serão individualizadas, considerando os bônus relacionados, para soma dos valores até R$100 mil por operação, e não por CPF.

9. Dispensa de exigência de decretação de estado de emergência ou calamidade pública para o Semiárido: para o caso da DAU, o texto em discussão no Parlamento exige que o Semiárido apresente decretação de estado de emergência ou calamidade pública. Essa exigência é contrária à própria Lei nº 12.844, de 2013, que não a determina. Além disso, é uma quebra de isonomia

justamente com o mutuário mais fragilizado e exposto à vulnerabilidade social da região. Por essa razão, eliminamos tal demanda.

10. Liberação de apresentação de certidão negativa: entendemos que seria injusto exigir de cooperativas de pequenos produtores, na situação corrente de seca por que passa o Semiárido, certidão de regularidade administrativa para renegociar suas dívidas. Ora, o produtor se encontra nessa situação de irregularidade justamente por causa da seca.

11. Obrigação de os agentes financeiros apresentarem evolução do saldo devedor das operações de crédito rural a serem renegociadas: os agentes financeiros deverão apresentar o saldo devedor e sua evolução aos mutuários, sendo que o descumprimento dessa determinação sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa e multa administrativa, a serem regulamentadas pelo Conselho Monetário Nacional e aplicadas pelo Banco Central do Brasil.

12. Prorrogação de dívidas do Pacal – Prorrogação para até 31/12/2014 do prazo de renegociação de produtores rurais vinculados ao Projeto Agroindustrial Canavieiro Abraham Lincoln (Pacal), situado no Estado do Pará.

13. Autorização de renegociação de dívidas dos Prodesianos – O Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino (Prodesa), um subprograma do Programa de Difusão Tecnológica Rural, promovido pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), tinha por fim fortalecer e reestruturar essas unidades produtoras, priorizando a integração e a diversificação de atividades com a introdução e/ou intensificação do uso de tecnologias adaptadas, de modo a ensejar o progresso econômico e social sustentável dos agricultores e comunidades e torná-los elementos de difusão das tecnologias adotadas.

Como é de conhecimento público, houve uma série de problemas na condução do Programa. Começando por suas exigências, pode-se apontar um absurdo a reivindicação de que a esposa do contratante não tivesse emprego.

Além disso, a quebra de contrato, ocorrida em face de o Banco do Nordeste não garantir o direito de assistência técnica na amortização dos empréstimos. Por fim, a desmedida cobrança de encargos que fez com que mutuários que tomaram cerca de R$70 mil são devedores de cerca de R$1 milhão. Razões suficientes para que, no nosso relatório, fosse incluída a possibilidade de renegociação em todas as modalidades da Lei nº 12.844, de 2013.

14. Restabelecimento de regra de instrumento de Política regional: A Medida Provisória nº 613, de 2013, convertida na Lei nº 12.859, de 10 de setembro de 2013, cometeu um equívoco ao restringir o benefício fiscal dos instrumentos de Política Regional do País. Muito embora, a previsão da extinção do benefício esteja projetada para 2024 e ainda não esteja prejudicando nenhum investidor, o que começaria ocorrer a partir de 2016, decidimos propor o retorno

do texto anterior, que dá prazo de 10 anos para fruição do referido benefício. Caso nossa proposta não seja acatada, a partir de 2016, os investidores perderão um ano para fruição do referido benefício a partir de então de forma progressiva até perderem todo o benefício a partir de 2024.

15. Extensão de benefícios para produtores de cana: inclusão de toda a região da Sudene para recebimento de subvenção extraordinária pelos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012.

16. Extensão de benefícios para produtores de etanol: inclusão de toda a região da Sudene para recebimento de subvenção econômica pelas unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na Região.

Das emendas.

Cumpre-nos, inicialmente, destacar que seguindo tendência jurisprudencial desta Casa, da Câmara dos Deputados e, sobretudo, postura defendida há muito pelo meu Partido, seguiremos o princípio de repudiar a inclusão de matérias estranhas ao relatório desta medida provisória. Se todos adotarem esse procedimento seria o fim das caudas legislativas, ou, como se convencionou chamar popularmente, dos jabutis legislativos.

Nessa linha, alguns fatos relevantes acerca das emendas apresentadas à MPV nº 623, de 2013, merecem destaque:

I) as de nºs 10 (trata de exame e atribuições da OAB), 23 (trata de convalidação de recursos aplicados por estados em infraestrutura), 11 e 27 ("emenda dos taxistas" – dispõe sobre sucessão da permissão/autorização de serviços de táxis) e 61 (trata de extensão de benefícios do setor elétrico) são consideradas matérias estranhas ao tema principal da MPV;

II) as de nºs 15, 20, 21, 22, 24, 28, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 63, 102, 103, 104, 105, 106 e 107 são de natureza predominantemente tributária, que não consta do tema central da MPV, o que também acaba por configurar matéria estranha ao objeto da MPV;

III) a de nº 16 trata do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS); a de nº 46, da Lei dos Portos; as de nºs 62 e 101, de temas financeiros;

IV) a de nº 1 (modelo de doação de milho para Estados da Sudene) pertence ao foco da Lei nº 12.844, de 2013, mas não ao foco da medida provisória;

V) as de nºs 2 a 6 (tratam do Benefício Garantia Safra), do mesmo modo que a Emenda nº 1, dizem respeito à Lei nº 12.844, de 2013, mas não à MPV;

VI) as demais emendas tratam de renegociação de crédito rural, algumas de forma ampla, o que faz atingir um grande número de leis. Restaram nessa condição 65 emendas que foram cuidadosamente analisadas. Em conformidade com as diretrizes iniciais da medida provisória, foram contempladas

integral ou parcialmente, posto que sugeriram, em sua maioria, correção dos valores-base, ajustes dos rebates ou dos prazos para renegociação dos passivos rurais, bem como recuperação de itens vetados no âmbito da Lei nº 12.844, de 2013. Nessa condição ficaram as Emendas de nºs 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108.

Ante o exposto, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa.

No mérito, votamos pela aprovação da MPV nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nºs 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão que oferecemos, e pela rejeição das demais emendas.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2013

Altera as Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE; nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para suspender os prazos execuções fiscais e os respectivos prazos processuais de Dívida Ativa da União oriundas de operações de crédito rural do Projeto Agro-Industrial do Canavieiro Abraham Lincoln – PACAL; nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, para incluir municípios na região do semiárido; a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º .....

.....

I - operações com valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas

Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

II - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto no inciso I do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente a R$ 15.000,00 (quinze mil reais) e até o limite de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais):

1. rebate de 75% (setenta e cinco por cento), para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

III - operações com valor originalmente contratado acima de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$ 100.000,00 (cem mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

a) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), aplica-se o disposto nos incisos I e II do caput deste artigo;

b) para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado excedente

a R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até o limite de R$ 100.000,00 (cem mil reais);

1. rebate de 50% (cinquenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Esplrito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do caput:

a) operações com valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$15.000,00 (quinze mil reais) e até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$15.000,00 (quinze mil reais) e até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 45% (quarenta e cinco por cento);

c) operações com valor originalmente contratado acima de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$100.000,00 (cem mil reais): rebate de 40% (quarenta por cento).

.....

V - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a IV do caput, que sejam classificados como de baixa renda pela tipologia da Política Nacional de Desenvolvimento Regional.

a) operações com valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 85% por cento sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$15.000,00 (quinze mil reais) e até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$15.000,000 (quinze mil reais) e até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 75% por cento.

c) operações com valor originalmente contratado acima de 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$100.000,00 (cem mil reais): rebate de 50%por cento.

§ 2º Os saldos devedores das operações a serem liquidadas nos termos deste artigo serão apurados com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

.....

§ 3º .....

.....

XVIII - contratadas no âmbito do Programa de Apoio Creditício à Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino – Prodesa.

.....

§ 6º Caso o recálculo da dívida de que trata o §2º resulte em saldo devedor zero ou menor que zero, a operação será

considerada liquidada, não havendo, em hipótese alguma, devolução de valores a mutuários.

.....

§ 12 Ficam suspensos o encaminhamento para cobrança judicial, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações enquadráveis neste artigo até 31 de dezembro de 2014.

.....

§ 18 Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$100.000,00 (cem mil reais), será considerado o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a V do caput por operação originalmente contratada.

§ 19 Admite-se a amortização parcial do saldo devedor, apurado de acordo com o §2º, e a concomitante contratação de nova operação para liquidação do valor remanescente, desde que realizadas até 31 de dezembro de 2014, nas seguintes condições:

I – o percentual de desconto será definido com base no disposto nos incisos I a V do caput;

II – deve ser deduzido, além do valor amortizado, o desconto previsto nos incisos I a V do caput de forma proporcional às amortizações efetuadas;

III – o saldo devedor remanescente deve ser liquidado por meio da contratação de nova operação nos termos do art. 9º desta Lei, não se aplicando sobre este saldo os descontos de que tratam os incisos I a V deste artigo.

§ 20 As disposições deste artigo não se aplicam às operações oriundas de crédito rural inscritas em Dívida Ativa da União ou em cobrança judicial pela Procuradoria Geral da União.

§ 21. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação." (NR)

"Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios:

I – do Semiárido, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989;

II – da área de abrangência da Sudene onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de 2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, inscritas na Dívida Ativa da União - DAU, até 30 de setembro de 2013; e

III – das regiões da Sudene não abrangidas pelos incisos I e II do caput.

§ 1º As medidas de estímulo referidas no caput deste artigo compreendem:

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para os municípios enquadrados nos incisos I e II do caput, e do Anexo V desta Lei, para os municípios enquadrados no inciso III do caput, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na Dívida Ativa da União - DAU, observadas as seguintes condições:

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, para os municípios enquadrados nos incisos I e II do caput, e do Anexo VI desta Lei, para os municípios enquadrados no inciso III do caput, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere à alínea "b" deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro constante do Anexo IV desta Lei, para os municípios enquadrados nos incisos I e II do caput, e do Anexo VI desta Lei, para os municípios enquadrados no inciso III do caput, pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea "a" deste inciso;

d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;

e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.

§ 2º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União - DAU, nos termos desta Lei.

§ 3º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.

§ 4º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.

§ 5º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar a PGFN até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa da União – DAU, que se enquadrem nos requisitos deste artigo.

§ 6º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional."

"Art. 8º-B. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural que cumulativamente:

I - sejam oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em municípios da área de abrangência da Sudene:

a) no caso dos incisos I e II do caput do art. 8º-A, na região do semiárido ou onde tenha havido decretação de situação de emergência ou de estado de calamidade pública em decorrência de seca ou estiagem, entre 1º de dezembro de

2011 e 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal; ou

b) no caso do inciso III do caput do art. 8º-A, para as demais operações; e

II – que os ativos tenham sido transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União - DAU estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

§ 1º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em confissão irretratável da dívida e em autorização à Procuradoria-Geral da União para promover a suspensão do processo de execução até o efetivo cumprimento do ajuste que, se descumprido, ensejará o imediato prosseguimento da execução.

§ 2º O valor das parcelas, por ocasião do pagamento, será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

§ 3º Os bens penhorados em garantia da execução deverão desta forma permanecer, para a garantia da renegociação, até a quitação integral do débito, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008.

§ 4º Caberá a cada parte arcar com os honorários de seu advogado, fixados na ação de execução ou de embargos à execução, e ao devedor o pagamento das demais despesas processuais.

§ 5º A liquidação e a renegociação de que trata este artigo serão regulamentadas por ato do Procurador-Geral da União."

"Art. 8º-C. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B."

"Art. 8º-D. O prazo de prescrição das dívidas de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B fica suspenso a partir da data de publicação desta Lei até 31 de dezembro de 2014."

"Art. 8-E. Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos profissionais de ciências agrárias que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semi-Árido Nordestino – PRODESA fica autorizada a liquidação de operações, contratadas no valor original superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações, com rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios."

"Art.9º.....

.....

§ 3° Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

.....

§ 6º Admite-se o financiamento das despesas com honorários advocatícios e demais despesas processuais com os recursos da linha de crédito de que trata este artigo, limitado a 2% (dois por cento) do valor total a ser contratado.

.....

§ 11. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do caput.

§ 12. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios ou despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 13. Para atendimento do inciso III do caput, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.

§ 14. Para operações contratadas na área de abrangência da SUDENE, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o caput:

I - parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro

de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II – parcelas vincendas em 2013 e 2014, das operações renegociadas com base nos §§ 3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com os respectivos bônus contratuais de adimplência."

"Art. 9º-A. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

"Art. 9º-B. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de superior a R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário que estiverem em situação de adimplência em 30 de junho de 2012, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo

Poder Executivo federal e que não tenham sido objeto de renegociação em 2013, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

"Art. 9º-C. Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários e as cooperativas de produtores regularmente constituídos, dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei."

"Art. 9°- D. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de divida rural de que trata esta Lei.

§ 1° Para cumprimento do disposto no caput, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§ 2° O descumprimento do disposto no caput sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei n° 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional."

"Art. 9°-E. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE e do FNO - Fundo Constitucional de Financiamento do Norte, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em vinte parcelas anuais, com cinco anos de carência, e com taxa de juros de três por cento ao ano, com vencimento nunca anterior a 2018.

Parágrafo único. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1° de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional."

[Sr. Presidente, aqui estão os anexos.]

Anexo III da Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do caput do Art. 8°-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014. [...]

Anexo IV da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata os incisos I e II do caput do Art. 8°-A: descontos em caso de renegociação. [...]

Anexo V da Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que trata o inciso III do caput do o Art. 8°-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014. [...]

Anexo VI da Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Dívida Ativa da União de que trata o inciso III do caput do Art. 8°-A: descontos em caso de renegociação.[...]

Art. 2º O art. 69-A da Lei n° 12.249, de 11 de junho de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69-A Ficam suspensos, até 31 de dezembro de 2014, as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de débitos inscritos em Dívida Ativa da União ou que venham a ser incluídos até 31 de dezembro de 2014, oriundos de operações de crédito rural contratadas entre 17 de maio de 1984 e 31 de maio de 2002, de responsabilidade de produtores rurais vinculados ao Projeto Agro-Industrial do Canavieira Abraham Lincoln - PACAL, situado no Estado do Pará (Km 92 da Rodovia Transamazônica, trecho Altamira-Itaituba), desapropriado pela União Federal na forma do Decreto n° 89.677, de 17 de maio de 1984.

Parágrafo único. As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa da União que se enquadrem nos requisitos dispostos no caput."

Art. 3º O art. 5o da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.....

Parágrafo único. Consideram-se também pertencentes à região natural de que trata o inciso IV deste artigo os

seguintes municípios: Anadia, Atalaia, Belém, Boca da Mata, Branquinha, Cajueiro, Campestre, Campo Alegre, Campo Grande, Capela, Chã Preta, Colônia, Leopoldina, Feira Grande, Fleixeiras, Ibateguara, Igreja Nova, Jaculpe, Joaquim Gomes, Jundiá, Junqueiro, Limoeiro de Anadia, Mar Vermelho, Maravilha, Maribondo, Mata Grande, Matriz de Camaragibe, Messias, Murici, Novo Limo, Olho d'água Grande, Paulo Jacinto, Pindoba, Porto Calvo, Porto Real do Colégio, Rio Largo, Santana do Mundaú, São Braz, São José da Lage, São Sebastião, Taguarana, Tanque D'arca, Teotônio Vilela, União dos Palmares, Viçosa, no Estado do Alagoas; Acaraú, Amontada, Aquiraz, Barroquinha, Beberibe, Bela Cruz, Camocim, Cascavel, Chaval, Cruz, Fortim, Granja, Guaiuba, Itaitinga, Itarema, Jijoca de Jericoacora, Maracanaú, Marco, Martinópole, Moraújo, Morrinhos, Pacatuba, Paracuru, Paraipaba, Pindoietama, São Gonçalo do Amarante, São Luiz do Curu, Senador Sá, Trairi, Tururu, Uruoca, Viçosa do Ceará, no Estado do Ceará; Araçagi, Alagoa Grande, Alagoa Nova, Alagoinha, Areia, Belém, Borborema, Cuitegi, Duas Estradas, Guarabira, Juarez Távora, Lagoa de Dentro, Matinhas, Mulungu, Pilões, Pilõezinhos, Pirpirituba, Serra da Raiz, Serra Redonda, Serraria, Sertãozinho, no Estado da Paraíba." (NR)

Art. 4º O § 3º do art. 1º da Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

.....

§ 3º O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano-calendário de início de sua fruição.

Art. 5º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - SUDENE.

Parágrafo único. O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para a implementação, a execução, o pagamento, o controle e a fiscalização da subvenção prevista no caput, observado o seguinte:

I – a subvenção será concedida aos produtores fornecedores independentes diretamente ou por intermédio de suas cooperativas, em função da quantidade de cana-de-açúcar efetivamente vendida às usinas de açúcar e às destilarias da área referida no caput, excluindo-se a produção própria das unidades agroindustriais e a produção dos respectivos sócios e acionistas;

II – a subvenção será de R$ 12,00 (doze reais) por tonelada de cana-de-açúcar e limitada a 10.000 (dez mil) toneladas por produtor fornecedor independente em toda a safra 2011/2012; e

III – o pagamento da subvenção será realizado em 2013 e 2014, referente à produção da safra 2011/2012 efetivamente entregue a partir de 1º de agosto de 2011, observados os limites estabelecidos nos incisos I e II deste parágrafo.

Art. 6º É a União autorizada a conceder subvenção econômica às unidades industriais produtoras de etanol combustível que desenvolvam suas atividades na área referida no caput do art. 5º, referente à produção da safra 2011/2012.

§ 1º A subvenção de que trata o caput deste artigo será concedida diretamente às unidades industriais, ou por intermédio de suas cooperativas ou do respectivo sindicato de produtores regularmente constituído, no valor de R$ 0,20 (vinte centavos de real) por litro de etanol efetivamente produzido e comercializado na safra 2011/2012,

§ 2º O Poder Executivo estabelecerá as condições operacionais para o pagamento, o controle e a fiscalização da concessão da equalização de que trata este artigo.

§ 3º A aplicação irregular ou o desvio dos recursos provenientes de subvenção econômica de que tratam este artigo e o art. 5º sujeitarão o infrator à devolução, em dobro, do valor recebido, atualizado monetariamente, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

Art. 7º Observado o disposto no § 3º do art. 195 da Constituição Federal, para o fim de concessão das subvenções de que tratam os arts. 5º e 6º, ficam os beneficiários, as cooperativas e o sindicato de produtores regularmente constituído dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito do recebimento da subvenção.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Para uma questão de ordem, Sr.Presidente.

Nos termos regimentais, Sr. Presidente, estou pedindo vista do relatório, para que possa compatibilizar o conteúdo desse relatório com o conteúdo do relatório já aprovado na Câmara e no Senado, da Medida Provisória nº 618.

Eu quero parabenizar o Relator pelo seu trabalho.

É evidente que esse autógrafo da Medida Provisória nº 618 ainda não foi sancionado. Por isso, o nobre Relator teve o cuidado de trazer um detalhamento de toda essa pendência histórica das dívidas da Região Nordeste. O Governo Federal pretende sancionar até o dia 21, segunda-feira, o autógrafo da MP 618. Evidentemente que, com a sanção, nós saberemos se houve veto ou não e, a partir dali, nós faríamos uma compatibilização dos dois textos. Por isso estou pedindo vista e sugiro que, com anuência de V. Exª, voltássemos no dia 22, terça-feira, logo após a sanção que está prevista para o dia 21.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria, primeiro, antes de deferir o pedido, fazer também breves considerações. Depois, passarei a palavra a todos que estão presentes.

Primeiro, parabenizo o nosso Senador Cícero Lucena pelo trabalho minucioso, um trabalho bem feito e que levou em consideração, na verdade, na minha leitura, toda a problemática do endividamento que nós temos acumulado nesses anos todos e que, até hoje, nenhuma lei conseguiu resolver. Daí porque, praticamente, todo ano, nós temos essa repetência de medidas provisórias, de aprovação de leis. Este ano, já tivemos uma, está para ser aprovada a segunda e temos essa agora, que é a terceira. A meu ver, essa é a única capaz de contemplar todo o conjunto de situações que nós temos, corrigindo, inclusive, injustiças surgidas da omissão das que não foram contempladas, como, por exemplo, as cooperativas, que não foram contempladas e que precisam ser contempladas; as associações, que têm, na minha região, vários problemas, não foram contempladas nas outras medidas provisórias, na legislação atual, nem nessa que está para ser sancionada; mesmo sem veto da Presidente da República, ela não vai contemplar essa situação.

Há a questão dos prodesianos, uma questão grave que ocorreu nesse programa de estímulos a técnicos. Muitos deles eu conheço, inclusive um cunhado meu, que saiu do serviço público e foi estimulado a produzir para servir de referência para outros produtores. Hoje, está em uma situação gravíssima, sofrendo a humilhação. Nós tivemos, na audiência pública no Ceará, um caso do Sr. Joaquim, que fez um relato dramático: também era servidor público federal, saiu e, até hoje, não foi contemplado.

Essa medida provisória contempla essa situação que nós temos. Precisamos socorrer essas pessoas, que não deram causa à situação de

inadimplência. A responsabilidade deveu-se ao banco, que estimulou e, depois, retirou as condições de apoio para esses produtores produzirem e serem referência para outros.

Acho, também, que outra situação, Senador, que conhecemos e é inaceitável, inadmissível, inexplicável, é a dos Municípios que estão fora do Semiárido. No Ceará, nós temos cerca de 30 casos que não têm explicação lógica nem técnica. Eu analisei essa questão, pedi o caso de Amontada, ao qual foi dada uma explicação absurda: mesmo se comprovando que o Município se encontrava em uma situação de atender a todos os requisitos, o relatório dos técnicos do Ministério da Integração não contemplou o Município, alegando uma situação que precisaria ocorrer 30 anos depois para o índice ser levado em consideração. Então, é uma situação totalmente absurda, porque não se explica que um Município como Amontada não esteja no Semiárido. Itapipoca está dentro do Semiárido, mas Amontada não está. Aracati está; Fortim não está; Beberibe não está; e outros Municípios. Então, são situações aberrantes.

Essa situação desse relatório, a meu ver, foi ao encontro do debate que foi feito na Assembleia Legislativa do Ceará, onde todas essas questões foram colocadas. O Senador Inácio Arruda participou. Estava aqui presente, mas deu uma saída.

Acredito que esse é o relatório mais completo que estamos produzindo durante esse tempo todo. Por isso, fica aqui a minha deferência a esse trabalho, Senador. Espero que o nosso Governo, Senador Pimentel, possa ter a sensibilidade para incorporar essas conquistas importantes dessa medida provisória, que precisa ser aprovada.

Evidentemente, há a questão que a gente precisa ver do que vai ser sancionado para a gente tentar fazer esse reajuste. Algumas dessas questões já poderão estar incorporadas.

Então, antes de deferir o requerimento de V. Exª, vou dar a palavra a alguns inscritos para, depois, me manifestar sobre o seu pedido.

Está inscrito aqui o Deputado Andre Moura, o Senador Eduardo Amorim, o Senador José Agripino, o Senador Benedito de Lira e o Deputado Raimundo Gomes de Matos, que chegou atrasado e vai ser o último. (*Risos.*)

Deputado André Moura.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sou testemunha, Sr. Presidente, de que ele está aqui desde o início.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, primeiro, para...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Desculpe-me. Só para registrar que quem esteve aqui desde o princípio foi o Deputado Manoel Salviano, que, embora médico, está aqui defendendo a nossa Região Nordeste.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, primeiro, para parabenizar o relator, Senador Cícero Lucena, pelo relatório, que, como bem falou

aqui V. Exª, nobre Presidente, soube incorporar situações que não estavam previstas na medida provisória e que contemplam os produtores do Nordeste, principalmente aqueles da área atingida pela seca.

Então, inicialmente, para parabenizar o relator, Senador Cícero Lucena, pela iniciativa, por exemplo, de contemplar os agricultores das operações de créditos rural oriundas do FNE e FNO que tinham vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015 e que estiveram em situação de adimplência em 2011. Não seria justo que pudéssemos aqui – e já tinha dito isso na Medida Provisória nº 610, quando pedi vista e apresentei uma emenda –, no Congresso Nacional, Parlamentares, Deputados Federais e Senadores, privilegiar somente aqueles que estavam em situação de inadimplência.

A gente sabe que a inadimplência daqueles produtores, principalmente atingidos pela seca, que perderam a sua produção ou perderam o seu rebanho, não é inadimplência porque o agricultor quisesse estar inadimplente muitas vezes. É pela própria situação, por força da seca, a mais dura e perversa dos últimos anos, que colocou esse cidadão em situação de inadimplência. Mas não seria justo também que a gente deixasse de privilegiar aqueles que são adimplentes, que muitas das vezes estão adimplentes porque, para honrar o pagamento do seu empréstimo, da sua dívida, vendeu a sua vaquinha, vendeu a sua produção, deixou muitas das vezes de atender a sua própria família para honrar o seu pagamento e ficar adimplente, com o seu nome limpo e honrado.

Então, do mesmo jeito que a medida provisória traz o benefício para os inadimplentes, quero aqui ressaltar a iniciativa de V. Exª, a sensibilidade de V. Exª em estender esse benefício também a quem está adimplente, mesmo porque, se cometêssemos aqui essa injustiça de não estender o benefício aos adimplentes, estaríamos fomentando a inadimplência. Então, no nosso País, ninguém mais iria precisar honrar o pagamento de suas dívidas. Vamos ficar todos inadimplentes, sem pagar aquilo que é de direito e de dever, porque vamos aguardar mais à frente para que haja um perdão, para que haja uma prorrogação, para que haja, por parte do Governo, o benefício da carência e de um período elástico para poder pagar.

Então, atender os inadimplentes é mais do que justo, principalmente os atingidos pela seca, por aquilo que já relatei aqui, porque muitas vezes não conseguem honrar seu pagamento por força da seca, que fez com que ele perdesse seu rebanho e sua produção. Mas não era justo que a gente deixasse os adimplentes de fora. Então, entre várias outras propostas trazidas por V. Exª, quero enaltecer, quero parabenizá-lo por esta. Eu já defendi isso aqui na Medida Provisória nº 610, quero parabenizar a sensibilidade de V. Exª, e dizer que, dessa maneira, esperamos aprová-la como foi apresentado por V. Exª.

Que haja, por parte do Governo, da Presidência, sanção e nenhum tipo de veto, principalmente ao art. 9º-E.

V. Exª demonstra sensibilidade e compromisso com o Nordeste do País, com a Região Norte do País, mas principalmente com os atingidos pela seca. Parabéns!

Quero aqui, também, do mesmo jeito, já que foi solicitado, pedir vista conjunta.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, colegas Parlamentares, Senadores e Deputados, todos que nos acompanham neste momento, quero parabenizar o Relator, Senador Cícero Lucena.

Eu, bem como o Senador José Pimentel – só não tenho certeza do Senador José Agripino, ele pode até me ajudar nisso –,acompanhamos e participamos de todas as comissões mistas das medidas provisórias. Então, pelo meu Bloco, o Bloco União e Força, sou o responsável pela condução de todas as medidas provisórias. É verdade, como o senhor já disse aqui, Presidente, que outras medidas provisórias, duas outras, já trataram desses assuntos. Mas quero destacar aqui o seguinte: essa é diferente, essa está sendo justa. Está, com certeza, abrangendo e realmente fazendo justiça social, fazendo justiça ao Nordeste e ao Norte brasileiros – não só o Norte e Nordeste, toda aquela região do norte de Minas, do Espírito Santo, também atingidas pela seca, abraçadas pela Sudene nessas questões.

Parabéns, Senador Cícero Lucena, pelo seu relatório. É verdade, como disse o Líder José Pimentel, há alguns assuntos que já estão na 618. Portanto, é benéfico, sim, que a gente aguarde até a sanção, na segunda-feira, e que a gente volte a ter reunião na terça para deliberar e votar sobre essa medida provisória.

Mas digo, e o senhor tem total razão, Presidente, essa – e acompanho todas, eu e Senador José Pimentel. O Agripino pode até me ajudar se ele, pelo Bloco dele, está em todas –, mas essa, sim, faz justiça, abraça a todos e, com certeza faz justiça aos Municípios, aos adimplentes e aos inadimplentes.

Como disse o Deputado Andre Moura, seria justo quem vendeu o que tinha e o que não tinha para honrar seu compromisso bancário e depois ser sacrificado e esquecido por parte do Governo? Acho que temos que estimular, sim, a adimplência. A gente sabe que muitos se tornaram inadimplentes pela condição, mas não é justo com aqueles que venderam o que tinham e o que não tinham, só não vendendo a sua familia, e honraram seus compromissos.

Então, parabéns, Senador Cícero Lucena, consciência tranquila pelo seu relatório.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado, Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, também quero pedir vista conjunta, como foi solicitado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador Benedito de Lira.

O SR. BENEDITO DE LIRA (Bloco Maioria/PP - AL) – Sr. Presidente, meu caro Relator, meus companheiros Senadores e Deputados, essa polêmica de atendimento aos atingidos pela grande seca e aos pequenos produtores deste País já deveria ter terminado há muito tempo, até porque o Brasil é o único País do mundo que cuida da agricultura como se estivesse cuidando... Não digo nem da indústria automobilística, porque essa tem privilégios, recebe subsídio toda semana e continua desempregando. O homem do campo, trabalhador, agricultor tem algumas dificuldades terríveis. Quanto a ser agricultor no Semiárido só quem conhece o Semiárido sabe o quanto é doloroso. Tomar emprestado dinheiro do Banco do Nordeste é a lavratura da sua própria morte. E eu que diga isso, porque o Banco do Nordeste não dá... Eu pedi, por exemplo, como Presidente da Comissão de Agricultura, a projeção da dívida dos agricultores endividados com o Banco do Nordeste e recebi informações do Banco Central de que eles não tinham esses dados. O sujeito toma R$100,00 e deve um R$1 milhão, R$2 milhões, e ninguém explica como é que houve essa projeção, por que essa dívida cresceu tanto.

Então, algumas medidas provisórias já foram encaminhadas para esta Casa, alguns benefícios foram dados, mas, em pequena monta. Recentemente, por exemplo, alguns pequenos agricultores do Nordeste, do Semiárido, tiveram o benefício dessa MP nº 618. Só que, a seca, quando ela veio, ela não veio apenas para o Semiárido. Houve seca no meu Estado particularmente, mas eu não acredito que ela tenha sido diferente na Paraíba, não foi diferente no Rio Grande do Norte, em Sergipe, na Bahia, no Maranhão, no Piauí; enfim, não foi diferente no norte de Minas, em todos aqueles Municípios que estão abrangidos pelo ciclo da Sudene, independentemente de serem do Semiárido ou não. Não houve melhoria ou benefício de regiões; todas foram atingidas; todas. A seca veio igualitariamente.

Pois bem, eu queria aproveitar aqui para cumprimentar o Relator com relação à inclusão desses Municípios que, apesar de não estarem dentro do Semiárido, estão dentro do perímetro da Sudene; todos eles foram prejudicados. Então, não se pode tratar iguais desigualmente; aqueles que foram tratados como Semiárido, e os que não foram, porque tiveram prejuízo aqui e tiveram prejuízo ali.

Portanto, acho que é interessante até que o nobre Líder do Governo, Senador Pimentel, possa fazer um comparativo, se houver tempo, lógico, e ver a sanção da MP nº 618 com relação a esta MP nº 623.

Por isso, Sr. Presidente, eu queria cumprimentar o Relator, que não fez nada mais, nada menos; não criou nenhuma engenharia nem nenhuma dificuldade; muito pelo contrário, corrigiu aquilo que os outros deixaram de fazer,

as outras medidas provisórias, porque isso já deveria ter sido resolvido. Nós vamos tentar convencer o Governo de que não há como pôr veto nisso, porque não está trazendo maiores dificuldades para o Governo.

E outra coisa, minha gente – e eu já disse isto cansadamente –: por que é que a agricultura brasileira vive em função da força de trabalho de seu povo, daqueles que a praticam e não tem ajuda absolutamente nenhuma? Porque emergência é emergência; é calamidade; é miséria. Ajuda deveria receber permanentemente, como nos outros países recebe quem pratica a agricultura. Agora, aqui, infelizmente, quem pratica não pode, não tem mesmo como se contrapor às intempéries da natureza.

Então, eu queria cumprimentar o nobre Relator, ao tempo em que cumprimento também esta Comissão por estar se debruçando num dos assuntos mais importantes que tramitam nesta Casa. É preciso que tenhamos esta consciência, e o Governo possa se sensibilizar e acabar com essa mania de estar vetando as coisas que vão beneficiar o pequeno produtor deste País.

Muito obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton/PT - CE) – Eu queria agradecer.

Passo a palavra agora ao Deputado Raimundo Gomes de Matos.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – Presidente, V. Exª me inscreveu?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Está inscrito, Senador. V. Exª será o próximo.

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Sr. Presidente, nós queremos ressaltar para ficar escrito e gravado que, nesta reunião, tão logo V. Exª abriu os trabalhos, não havia quórum.

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Eu não cheguei atrasado; realmente, não havia quórum. V. Exª autorizou o Senador a ler o relatório. O Deputado Manoel Junior solicitou vista. E, regimentalmente, V. Exª teria que ter dado vista. E V. Exª o autorizou a ler o relatório – isso, no consenso. Então, para constar das notas taquigráficas, V. Exª não prestou atenção que, desde o início da reunião, eu estava aqui, tão logo o Deputado Manoel Salviano chegou a este plenário.

Mas o assunto não é esse. O assunto é a protelação do Governo em atender a população. Infelizmente, eu não pude comparecer à reunião que V. Exª realizou na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, mas, neste final de semana, estive em vários Municipios do Estado – Ipueiras, Tamboril, Nova Russas –, e não só nos programas de rádio, mas na abordagem da população, o questionamento é por que o Governo Federal não define o que quer fazer com o nordestino. Edita sucessivamente medida provisória, protelando – desculpem-me –, e está todo mundo azucrinado, está todo mundo baratinado. E está lá o Banco do Nordeste na porta dos agricultores.

Eu me recordo muito bem – se não me falha a memória – de que, neste plenário, o Senador Eunício Oliveira disse que viajou na cabine do avião da Presidente Dilma e que ela concordou com todos aqueles itens que nós tínhamos aprovado na medida provisória anterior. Para surpresa nossa, foram apostos vetos.

E neste momento nós temos um nordestino na Liderança do Governo aqui no Senado, que é o Senador Pimentel, que conhece o Nordeste, conhece a realidade do povo cearense também. Nós precisamos de celeridade, porque veio a 610, depois a 618, a 623. O que, por acaso, a área econômica, o Ministério do Planejamento vai orientar a Presidente Dilma a vetar, caso nós aprovemos na íntegra esta matéria, retirando aquilo que já foi contemplado na 618? E por quê? Porque, Senador Pimentel, o povo não pode mais ficar esperando e gerando essa instabilidade.

Os servidores do Banco do Nordeste estão cumprindo aquelas determinações. Eles não podem oficializar o que está sendo pactuado, porque não foi sancionado, não foi publicado e há outras medidas provisórias em andamento. Então, essa celeridade é de suma importância para nós garantirmos a tranquilidade dos produtores. Há produtores que estão se instabilizando economicamente; há produtores que estão se instabilizando familiarmente; há produtores que estão sem crédito no comércio. Por quê? Porque, efetivamente, eles não sabem o que vai acontecer.

Eu espero que essa medida provisória seja a última edição de ações para nós socorrermos esses milhões de nordestinos que precisam, sim, do apoio do Governo.

Se fosse algum problema macroeconômico, se fosse alguma repactuação dos bancos, com certeza, o Ministério da Fazenda estaria aqui presente, com certeza, os proprietários e gerentes de bancos estariam aqui presentes, como naquela reunião anterior. O Banco do Nordeste não se fez presente, mas, através do nosso requerimento, ele remeteu – o que é de suma importância – todo esse levantamento das operações rurais relativas a essa renegociação; o Banco do Nordeste foi eficaz em nos mandar essa documentação.

Mas o que nós reivindicamos é justamente celeridade. Eu acho que não cabe mais nesta Casa nós perdermos tempo, inclusive V. Exª e do próprio Governo. Há que se planejar efetivamente e dizer até onde se pode negociar: "Eu posso negociar até x; eu não posso negociar até y". Temos que fazer para que nós tenhamos essas ações, porque a situação está se agravando.

O relatório da ANA, da semana passada, mostra a situação crítica das barragens, que estão a menos de 10% de recursos hídricos. O relatório da ANA coloca quantas barragens já estão secas na Paraíba, no Ceará, no Nordeste; quantas possuem só 10% de recursos hídricos; aquelas barragens com 20% e aquelas barragens com 30%.

No Estado do Ceará, a região metropolitana de Fortaleza já tem 320 comunidades assistidas por carro-pipa. Na região metropolitana! Imaginem o interior do Ceará, do nosso Deputado Salviano, no Cariri, como está a sua ação hídrica? Então, já, já a população vai às ruas, em virtude dessa questão.

Infelizmente, quebraram toda estação de tratamento, todo o escritório em uma cidade do Ceará, de que não me recordo agora. Mas, neste final de semana, quebraram todo o sistema da Cagece, num município cearense. Isso é grave, porque – desculpem-me o termo –, se essa moda pega, vai gerar problema.

O que se está pensando a partir de janeiro e fevereiro? Ficam lá: "Se chover...". E se não chover, como é que vai ser a situação? Como vai ser a situação? A água não é mais para rebanho. Eu não falo nem de rebanho; é água para consumo humano. A Secretaria de Saúde do Estado do Ceará emitiu um relatório em que 28% das águas que os caminhões-pipa estão transportando estão contaminadas e, em Alagoas, houve 70 mortes de crianças. E não vemos efetivamente uma ação concreta para o caso de não chover, com a apresentação do plano emergencial e de recursos orçamentários. Nós estamos aprovando o Orçamento de 2014, e o que vai acontecer? Senão, vai ficar medida provisória, crédito suplementar, e todas essas questões que, num linguajar nordestino, "morre o burro e quem o tange"

Eu acredito que o trabalho do nosso Senador Cícero é importantíssimo, por ser nordestino. A Presidência de V. Exª, como cearense e nordestino, também é importante, mas nós precisamos urgentemente ter celeridade na formatação das ações para o povo nordestino.

O PSDB tem seus posicionamentos a favor e contra, mas, nesta questão, nós somos totalmente favoráveis, nobre Senador Cícero, da Bancada no Senado, a que nós possamos não medir esforços para socorrer o povo nordestino.

Essa é a nossa observação.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE.) – (*Fora do microfone.*) .. ... em junho, foi para a retirada da medida provisória, pois não tinha quórum regimental para isso. Por isso que ela não foi acatada. É só para explicar isso a V. Exª.

Passo a palavra ao Senador José Agripino.

O SR. JOSÉ AGRIPINO (Bloco Minoria/DEM - RN) – Presidente Airton, Obrigado. Eu vou procurar ser muito rápido, até porque eu fiquei ouvindo as opiniões e as manifestações, e não preciso perder tempo em justificar a nenhum dos presentes a importância da aprovação desta medida provisória. Primeiro, pela qualidade do trabalho do Senador Cícero Lucena. Ele agiu com ferrinho de dentista: foi direto ao ponto, fez um trabalho bem feito em cima de uma matéria que exige solução.

Eu tenho de ser justo: o Presidente me telefonou – eu nem o conhecia –, pedindo-me para estar presente aqui para que apreciássemos e deliberássemos sobre esta medida provisória.

O Senador Cícero pediu que a assessoria ligasse para mim para que eu viesse aqui para dar quórum e para votar. Eu não tenho nenhuma dúvida de que todos os presentes aqui têm conhecimento de causa, do que trata esta medida provisória.

Já tratamos de inúmeras MPs que tratam de renegociação de dívida de crédito rural, inúmeras. Talvez, esta seja a mais justa de todas. É sintonia fina. Vamos afinando, afinando. Essa é a sintonia fina.

Agora, eu quero fazer um apelo ao Senador Pimentel, porque, na verdade, ele está pedindo vista para compatibilizar aquilo que o Senador Cícero fez, que vai ser submetido a votos na Comissão, àquilo que o Governo pensa.

E aqui eu quero fazer um apelo a ele, cearense, que é meu vizinho potiguar, em relação a algo que eu penso: o agricultor do Centro-Oeste e do Paraná é um agricultor privilegiado, porque conta com terra de boa qualidade, com condições climáticas favoráveis; é apoiado e tem uma tradição de preparo para desenvolver a atividade. O nosso, nordestino....

E essa MP trata fundamentalmente do nordestino. Isso aqui é quase seguro-desemprego, Presidente. Estamos pagando para que essas pessoas não migrem para serem marginais em São Paulo, no Rio de Janeiro, em Minas Gerais, em Porto Alegre. Nós estamos lutando para que ele com dignidade... Outro dia, tivemos aqui a votação da profissão do vaqueiro. Era preciso ver, suados, vestidos de gibão surrado, mas firmes; voltaram para a terra deles. São uns valentes, são uns heróis, e nós temos que ser intérpretes deles, nós temos que ser intérpretes.

Então, quero pedir ao Senador Pimentel que transmita esse pensamento, que é da Comissão, com relação a uma medida provisória que não pode frustrar. Depois de todo o trabalho feito, a sintonia fina, do afinamento MP após MP, lei após lei, a gente não vota aquilo que é preciso votar ou vota, aprova e veta. Não é possível! Não é possível!

Então, o apelo que faço ao Senador Pimentel, que é nordestino como eu, como o Senador Cícero, como o Presidente Zé Airton, é que tente superar, se por ventura existirem, as dificuldades que o Governo venha apor ao texto que o Senador Cícero Lucena arredondou e que vai colocar à apreciação e a votos.

O meu Partido vai votar maciçamente com essa matéria. Essa matéria precisava passar por unanimidade, tinha que passar aqui com a força da unanimidade; aqui, no plenário do Senado, da Câmara, em todo canto, para que ela chegue forte à sanção presidencial, para que a gente possa dar uma resposta à altura da expectativa do cidadão que está lá batalhando para sobreviver, e que, na verdade, recebe dessa MP quase que um seguro-desemprego.

É o apelo que faço ao Senador José Pimentel, em quem confio.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Agradeço, Senador José Agripino.

E só para registrar, Senador, também eu, pessoalmente, comuniquei com V. Exª, como com todos os membros desta reunião, com exceção do Senador Pimentel, porque já estava aqui. Comuniquei-me pessoalmente, por telefone e por correspondência, com todos os membros desta Comissão, pois acho que é uma das matérias mais importantes, relevantes. Penso também que deveria ter aval, acolhida de todos nós, principalmente nordestinos, muito embora tenha abrangência para Minas e Espírito Santo.

Passo a palavra ao nosso grande Deputado Manoel Junior, nosso Relator-Revisor.

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, muito obrigado, imagino que V. Exª superlativou a minha... Nem na altura; é 1,82m só.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT – CE) – Mas quem é de Pedras de Fogo...

O SR. MANOEL JÚNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, gostaria de parabenizar V. Exª e, principalmente, este meu amigo querido, Senador conterrâneo, Cícero Lucena, pelo trabalho feito nesta relatoria, que, desde o início pontuou, dizendo que não ia se desvirtuar do tema. Esse é um primeiro ponto da sua relatoria.

O segundo, Senador Cícero, é que você conseguiu auscultar todos os segmentos. Não obstante essa questão de ter sido tratado em duplicidade a matéria, e que nós iremos, com a sua anuência, corrigir na próxima semana, não tenha dúvida, o seu relatório, aquele que li anteriormente – neste eu não pude me debruçar com as alterações, até porque tive que sair ao Ministério da Integração para tratar também assuntos da Paraíba –, é, sem dúvida nenhuma, extremamente sensível à problemática do nordestino, do cidadão que tem o seu endividamento crônico, diante das nossas adversidades climáticas, que aqui nós não vamos dizer a ninguém, porque somos todos nós daquela terra sofrida, que é o Semiárido nordestino.

E V. Exª teve a paciência também de auscultar segmentos dos Estados do Espírito Santo e de Minas Gerais, que estão inseridos no campo de abrangência da Sudene.

Por isso quero parabenizar V. Exª. Tenho na condição de Relator-Revisor uma tarefa, mas tenho também na condição de vice-líder do PMDB outra tarefa, em parceria aqui com o nosso comandante Zé Pimentel. Mas, com certeza, parabenizo V. Exª pelo trabalho feito em nome da Paraíba e do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Muito obrigado, Manoel Júnior.

Vou passar para o último orador, o Manoel Salviano, grande Deputado do Cariri, Ceará.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSD - CE) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu queria parabenizar o Senador Cícero Lucena, que já conheço. Como prefeito de João Pessoa, foi um grande prefeito naquela cidade. Tenho a impressão de que houve um equívoco. O sul do Estado do Ceará, que pertence ao Semiárido, 52 municípios, não consta, ou pelo menos eu não vi constar, desse relatório. Cinqüenta e dois municípios do sul do Estado do Ceará.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar Minoria/PSDB - PB) – Se já estão no Semiárido, já estão contemplados.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSD - CE) – Não ouvi você citando...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar Minoria/PSDB - PB) – Permita-me.

Esses nomes, se já estão no Semiárido, automaticamente, já estão contemplados. Esses novos não estavam no Semiárido.

O SR. MANOEL SALVIANO (PSD - CE) – Certo, desculpe-me.

Aproveitando esta oportunidade, saindo do assunto que estamos discutindo, e por estar na presença do Senador Pimentel, eu queria dizer que nunca entendi por que os juros do Banco do Nordeste fossem maiores do que os do BNDES. Nunca entendi essa questão histórica que acontece no nosso país. Se um Parlamentar, um membro do Congresso Nacional, Senador, quiser gerar tecnologia ou emprego para aquela região nordestina, se você for membro do Congresso Nacional, você não pode contrair empréstimo junto ao Banco do Nordeste. O TCU já liberou, a Comissão de Constituição e Justiça já liberou, mas o Banco do Nordeste disse que em cláusula uniforme, que são aquelas que não têm privilégio para ninguém, são cláusulas que qualquer cidadão pode tomar... Então, se você fizer um empréstimo de cláusula uniforme no Banco do Nordeste, eles não entendem o que é isso. Então, Senador Pimentel, que V. Exª leve essa reivindicação, porque é uma coisa justa. Se eu sou um membro do Congresso, eu sou uma pessoa discriminada, porque não posso promover a minha região...

Do que precisa mais o Nordeste? De tecnologia, de desenvolvimento. Quem quiser investir lá... E o Banco do Nordeste não pode emprestar dinheiro se você for membro do Congresso Nacional, porque não pode contrair empréstimo junto a ele, desde que seja cláusula uniforme.

Então, eu queria concluir as minhas palavras dizendo que a gente precisa estudar, discutir essa questão dos juros e o projeto de desenvolvimento do Nordeste fora dessa questão ruralista, rural. Ela é importante, mas que essa outra questão também é importante.

O SR. PRESIDENTE (José Airton/PT - CE) – Obrigado, Deputado Manoel Salviano.

Nos termos do art. 132, §1º do Regimento Interno do Senado Federal, fica concedida vista ao nobre líder do Governo no Congresso, Senador José Barroso Pimentel, coletiva, incluindo o Deputado Manoel Júnior, o Senador Benedito de Lira e o Deputado André Moura.

O DEPUTADO PEDRO EUGÊNIO (PT - PE) – Eu também, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Pedro Eugênio, V. Exª quer dar uma palavra?

O SR PEDRO EUGÊNIO (PT - PE) – Não há necessidade, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – V. Exª quer pedir vista também?

O SR PEDRO EUGÊNIO (PT - PE) – Apenas me juntar aos colegas no pedido de vista.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Com a palavra o Senador Cícero Lucena.

Depois, encerraremos os trabalhos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Parlamentar Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Deputados, não poderia ser diferente. A minha palavra é no sentido de agradecer a generosidade dos depoimentos que me antecederam sobre o esforço que tivemos ao fazer esse relatório, feito, é bem verdade que, com a sensibilidade de quem é da região, que ouviu a Paraíba e que conhece as nossas dificuldades.

Eu costumo dizer, Senador Pimentel, que sou de uma região – São José de Piranhas, que chamo carinhosamente de Jatobá – em que, quando nasci, a primeira grande meta era sobreviver e chegar aos nove anos de idade. Se sobrevivesse, estava pronto para o mundo. Por isso que, inclusive, estou hoje nesta Bancada como Relator.

Mas eu também quero registrar, além da colaboração, das emendas, dos encontros, das demandas, das reivindicações a que nós estivemos abertos a ouvir, a preocupação de tentar, nessa medida provisória, de contemplarmos aquilo que, efetivamente, em outras medidas, por algumas circunstâncias, por algum momento, não foi possível contemplar.

E, ao fazermos o relatório tão extenso, fizemos com a visão que o senhor registrou no seu pronunciamento: de que virá a sanção da MP nº 618, que foi uma medida provisória com o objetivo da Valec, em que esta Casa ainda aceitava serem discutidos outros temas. Esperamos que seja sancionada na plenitude, principalmente em relação a essa demanda, a essa necessidade – eu não entro nem no mérito nas demais, mas especificamente sobre esta –, para que nós possamos, então, fazer as correções que se façam necessária. Estarei pronto para colaborar naquilo que me couber.

Quero agradecer mais uma vez a colaboração, a participação de todos os que são Parlamentares, mas também aos técnicos que nos ajudaram na elaboração e a todos os que nos levaram a problemática, a vivência e o sofrimento do agricultor, do prodesiano, de todos, para que a gente pudesse fazer o melhor

relatório, que, com certeza, não será um relatório do Senador Cicero Lucena, mas será um relatório desta Casa, e, Deus queira, seja também do Governo.

Então, muito obrigado a todos e ao Presidente que, mesmo doente, mas, sabedor da responsabilidade e da necessidade para que nós pudéssemos avançar na aprovação, fez-se presente para que a gente possa dar continuidade a esse trabalho.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton/PT - CE) – Eu estou sob a proteção de Nossa Senhora de Nazaré.

Declaro encerrados os trabalhos.

Convoco reunião para terça-feira, às 14h30, no mesmo horário, para que nós possamos concluir e aprovar o relatório.

Muito obrigado.

(*Iniciada às 14 horas e 56 minutos, a reunião é encerrada às 16 horas e 29 minutos.*)

ATA DA 5ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 623, PUBLICADA EM 9 DE JULHO DE 2013, QUE "ALTERA A LEI Nº 12.844, DE 19 DE JULHO DE 2013, PARA DISPOR SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO RURAL RELATIVAS A EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - SUDENE", DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 54ª LEGISLATURA, REALIZADA NOS DIAS 22 E 29 DE OUTUBRO DE 2013, ÀS 14H30, NO SENADO FEDERAL.

Às quinze horas e um minuto do dia vinte e dois de outubro de dois mil e treze, no Plenário nº 2 da Ala Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Senhor Deputado José Airton, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 623, de 2013, com a presença dos Senadores Benedito de Lira, Sérgio Petecão, Paulo Davim, José Pimentel, Inácio Arruda, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira, Eduardo Amorim, Vicentinho Alves, Ana Amélia e Cássio Cunha Lima; e dos Deputados José Airton, Pedro Eugênio, Júnior Coimbra, Manoel Salviano, Raimundo Gomes de Matos, Arthur Lira, Gonzaga Patriota, Humberto Souto, Andre Moura, Jesus Rodrigues, João Campos, Mendonça Filho, Laercio Oliveira, Severino Ninho e Leonardo Gadelha. Deixam de comparecer os demais membros. Havendo número regimental, o Presidente declara aberta a presente Reunião destinada à apreciação do Relatório. O Presidente passa a palavra ao Relator, Senador Cícero Lucena, que procede a leitura da Errata ao Projeto de Lei de Conversão apresentado na Reunião anterior. São apresentados os seguintes requerimentos: de retirada de pauta, de autoria do Senador José Pimentel e do Deputado Marcelo Castro; e de adiamento de votação da matéria, de autoria do Senador José Pimentel. Usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Deputado Andre Moura, Senador Aloysio Nunes Ferreira, Senador Eduardo Amorim e Deputado Humberto Souto. Os Requerimentos apresentados são retirados pelos respectivos autores. Às quinze horas e quarenta minutos, a Reunião é suspensa, com a aquiescência do Plenário. Às quinze horas e três minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e treze, no Plenário nº 6 da Ala Senador Nilo Coelho, a Reunião é reaberta. A Presidência propõe a dispensa da leitura e aprovação das Atas das Reuniões anteriores. As Atas são aprovadas. A Presidência passa a palavra ao Relator, Senador Cícero Lucena, que procede à leitura de nova Errata ao Projeto de Lei de Conversão apresentado. São apresentados os seguintes requerimentos: de retirada de pauta da Medida Provisória, e de votação nominal do requerimento de retirada de pauta, ambos do Deputado Júnior Coimbra. Colocado em votação o requerimento de votação nominal do requerimento de retirada de pauta (Requerimento nº 45-MPV623/2013), é aprovado. Colocado em votação o requerimento de retirada de pauta (Requerimento nº 46-MPV623/2013). Usam da palavra para encaminhar a votação os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel, Senador Aloysio Nunes Ferreira e Deputado Júnior Coimbra. Procedida à chamada nominal, o requerimento é rejeitado, com 16 (dezesseis) votos NÃO, e 2 (dois) votos SIM. O Relator, Senador Cícero Lucena, retira os artigos 6º e 7º do Projeto de Lei de Conversão apresentado. É apresentado pelo Deputado Júnior Coimbra requerimento de adiamento de votação da matéria. O

Requerimento é retirado pelo autor. É apresentado pelo Deputado Júnior Coimbra requerimento para votação artigo a artigo do Projeto de Lei de Conversão. O requerimento é prejudicado por falta de previsão regimental. Iniciada a discussão da matéria, usam da palavra os seguintes parlamentares: Senador José Pimentel e Deputado Manoel Junior. Encerrada a discussão, são apresentados os Requerimentos de destaque nºs 6 a 44, de autoria do Deputado Júnior Coimbra; e nºs 47 a 59, de autoria do Senador José Pimentel. O Senador Cássio Cunha Lima apresenta requerimento para votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados (Requerimento nº 60-MPV623/2013). Colocado em votação, o Requerimento nº 60 é aprovado. Registram voto contrário o Senador José Pimentel e o Deputado Júnior Coimbra. Colocados em votação, em globo, os Requerimentos de destaque nºs 6 a 44; e 47 a 59. Os requerimentos são aprovados. Em seguida, o Presidente coloca em votação o Relatório do Senado Cícero Lucena com as alterações propostas, ressalvados os destaques. O Relatório é aprovado, passando o constituir Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e sua constitucionalidade, juridicidade, adequação orçamentária e financeira e de técnica legislativa; no mérito, o voto é pela aprovação da MPV nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nº 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas. Registram voto contrário o Senador José Pimentel e o Deputado Júnior Coimbra. Colocados em votação, em globo, os destaques objetos dos Requerimentos nº 6 a 44; e 47 a 59. Os destaques são rejeitados. Registram voto contrário o Senador José Pimentel e o Deputado Júnior Coimbra. A Presidência propõe a dispensa de leitura e aprovação da ata da presente Reunião, a qual é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a Reunião às dezesseis horas e vinte e um minutos, lavrando eu, Rodrigo Ribeiro Bedritichuk, Secretário da Comissão, a presente Ata, que será assinada pelo Senhor Presidente, Deputado José Airton, e publicada no Diário do Senado Federal, juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Deputado JOSÉ AIRTON
Presidente

(*Texto com revisão.*)

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Boa tarde.

Havendo número regimental, declaro aberta a 5º Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013.

A Presidência comunica que, em 15 de outubro, o Senador Cícero Lucena procedeu à leitura do seu relatório, ocasião em que foi concedida vista coletiva da matéria.

Passo a palavra, agora, ao nosso Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Presidente, conforme a última reunião, quando foi pedida vista coletiva nesta Comissão e, consequentemente, o relatório deverá ser discutido e, se possível, votado nesta reunião, até porque, pela primeira vez, entre as medidas provisórias editadas, nós estamos querendo não gastar todo o prazo, Deputado Humberto Souto... Estamos querendo votar antes, demonstrar que esta Casa trabalha, que esta Casa é eficiente, ligada com as reivindicações.

Eu queria apresentar, em função desse prazo que foi pedido e sempre democrático como acho que devem ser os trabalhos aqui nesta Casa, foram feitas algumas sugestões e eu estou apresentando na forma de errata para que a gente possa, então, dar continuidade ao processo, até porque nós sabemos que ainda não há quórum para tomar qualquer decisão, mas adiantamos o trabalho enquanto aguardamos o quórum necessário.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu gostaria de aproveitar, Relator, para lembrar a V. Exª de uma conversa que tivemos em uma das reuniões sobre o problema da distribuição das chuvas para caracterizar os Municípios no Semiárido. V. Exª ficou de apresentar no seu relatório uma emenda ou sugestão nesse sentido.

No relatório, me parece, V. Exª ou não teve possibilidade ou esqueceu. Eu gostaria de insistir nesse tema com V. Exª.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Nós entendemos, Deputado, que, naquela oportunidade, que, ao fazer a inclusão de toda a área do Semiárido, a área da Sudene, estaríamos contemplando essa demanda que foi gerada por V. Exª.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Mas acho que, dificilmente, nós vamos conseguir lograr êxito nessa emenda, que seria muito boa e merecida. Mas sabemos que há algumas distorções. Alguns Estados têm regiões privilegiadas que estão na área da Sudene e dificilmente teriam condições de entrar no Semiárido.

Então, eu acho que, se nós focássemos uma emenda no sentido de considerar como elemento fundamental para se colocar um Município do Nordeste no Semiárido, a distribuição da chuva e não só o volume pluviométrico, estaria

absolutamente pertinente com a medida provisória, porque ela está tratando de prorrogações, de descontos em dívidas do Semiárido e da área da Sudene em geral. Acho, então, que uma coisa não prejudica a outra. Ainda está em tempo de V. Exª fazer. É uma coisa simples. Eu mandei um ofício a V. Exª. Se V. Exª não tiver, eu tenho a cópia. Pela cópia do ofício, dá para V. Exª ter uma moção exata do assunto e rabiscar uma emenda. Ainda há tempo para fazer isso na sua errata. V. Exª poderia contemplar o seu Nordeste e o nosso Nordeste com essa lembrança.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Veja se o que ele está pedindo está fora daquilo que a gente está fazendo. *(Pausa.)*

Posso ler, Presidente?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pode ler.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Exclua-se do art. 1º do PLV o inciso V proposto no art. 8ª da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013.

Dê-se ao art. 1º do PLV inciso XVIII proposto no §3º do art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013 a seguida redação:

> *Contratadas no âmbito do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop), na área de abrangência da Sudene [aquela demanda que V. Exª apresentou.]*

Errata.

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao §21 proposto no art. 8º da Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

> *§21. Para os efeitos do disposto neste artigo, os honorários advocatícios e as despesas processuais, quando houver, são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação."*

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB - PI) – Sr. Relator, por favor, V. Exª está lendo a errata?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É. Errata.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB - PI) – A minha não tem isso não!

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Hein?

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB - PI) – Eu não tenho isso não. Alguma coisa está errada aqui com a minha errata.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – O senhor está com a folha nº 1?

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB - PI) – Medida Provisória nº 623, de 19 de dezembro de 2013.

Errata.

"Excluam-no do art. 1º do PLV o inciso V, proposto pelo art. 8º da Lei..."

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Exatamente. Está inclusive projetado.

O SR. MARCELO CASTRO (PMDB - PI) – Está bom. Desculpe-me.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 8º-A proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operações de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene, inscritas na Dívida Ativa da União (DAU), até 30 de setembro de 2013:

I - concessão de descontos, conforme quadro constante do Anexo III desta Lei, para a liquidação da dívida até 31 de dezembro de 2014, devendo incidir o desconto percentual sobre a soma dos saldos devedores por mutuário na data da renegociação, e, em seguida, ser aplicado o respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

II - permissão da renegociação do total dos saldos devedores das operações até 31 de dezembro de 2014, mantendo-as na Dívida Ativa da União (DAU), observadas as seguintes condições:

a) prazo de reembolso: 10 (dez) anos, com amortizações em parcelas semestrais ou anuais, de acordo com o fluxo de receitas do mutuário;

b) concessão de desconto percentual sobre as parcelas da dívida pagas até a data do vencimento renegociado, conforme quadro constante do Anexo IV desta Lei, aplicando-se, em seguida, uma fração do respectivo desconto de valor fixo por faixa de saldo devedor;

c) a fração do desconto de valor fixo a que se refere à alínea "b" deste inciso será aquela resultante da divisão do respectivo desconto de valor fixo previsto no quadro

constante do Anexo IV desta Lei pelo número de parcelas renegociadas conforme a alínea "a" deste inciso;
d) o total dos saldos devedores será considerado na data da renegociação, para efeito de enquadramento nas faixas de desconto;
e) pagamento da primeira parcela no ato da negociação.
§ 1º Fica a União, por intermédio da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), autorizada a contratar, com dispensa de licitação, instituições financeiras integrantes da Administração Pública Federal, para adotar as providências necessárias no sentido de facilitar o processo de liquidação ou renegociação de dívidas rurais inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), nos termos desta Lei.
§ 2º A adesão à renegociação de que trata este artigo importa em autorização à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) para promover a suspensão das ações e execuções judiciais para cobrança da dívida até o efetivo cumprimento do ajuste, devendo prosseguir em caso de descumprimento.
§ 3º O descumprimento do parcelamento resultará na perda dos benefícios, retornando o valor do débito à situação anterior, deduzido o valor integral referente às parcelas pagas.
§ 4º As instituições financeiras oficiais federais deverão encaminhar à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) até 31 de dezembro de 2013, listagem com todos os débitos já encaminhados para a inscrição em Dívida Ativa da União (DAU), que se enquadrem nos requisitos deste artigo.
§ 5º A renegociação de que trata este artigo será regulamentada por ato do Procurador-Geral da Fazenda Nacional.

Errata.
Exclua-se do PLV os Anexos V e VII.
Errata.
Dê-se, no art. 1º do PLV, ao caput do art. 8º-B proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-B. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural oriundas de

financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene, cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União (DAU) estejam sendo executados pela Procuradoria-Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

Errata.

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 8º-C proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-C. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de dívidas originárias de operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B.

Errata.

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 8º-E proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 8º-E. Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos beneficiários que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino – PRODESA fica autorizada a liquidação de operações contratadas no âmbito do referido Programa, independentemente do valor originalmente contratado, o rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, mora, quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

Errata.

Acrescente-se, no art. 1º do PLV, o seguinte art. 8º-F proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013:

Art. 8º-F. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§1º Para cumprimento do disposto no caput, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§2º O descumprimento do disposto no caput sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Errata.

Dê-se, no art. 1º do PLV, ao art. 9º proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação, mantidos os incisos I e II do *caput*:

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste - FNE e do Norte - FNO para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, adimplentes ou não, observadas as seguintes condições:

.....

§3º Ficam suspensas, até 31 de dezembro de 2014, as execuções judiciais e os respectivos prazos processuais referentes às operações de crédito rural enquadráveis neste artigo.

.....

§6º O mutuário que vier a inadimplir na linha de crédito de que trata este artigo ficará impedido de tomar novos financiamentos em bancos oficiais, enquanto não for regularizada a situação da respectiva dívida.

§7º Para fins da concessão da linha de crédito de que trata este artigo, os saldos devedores das operações de crédito rural contratadas com cooperativas, associações e

condomínios de produtores rurais, inclusive as operações efetuadas na modalidade grupal ou coletiva, serão apurados:
I - por cédula-filha ou instrumento de crédito individual firmado por beneficiário final do crédito;
II - no caso de crédito rural grupal ou coletivo, pelo resultado da divisão do valor originalmente contratado pelo número de mutuários constantes da cédula de crédito;
III - no caso de operação que não tenha envolvido repasse de recursos a cooperados ou associados, pelo resultado da divisão dos saldos devedores pelo número total de cooperados ou associados ativos da entidade.
§8º Os custos decorrentes do ajuste dos saldos devedores previsto no inciso I do caput deste artigo relativo às operações com risco integral das instituições financeiras oficiais serão assumidos pelas instituições financeiras oficiais.
§9º Os custos referentes ao ajuste de que trata o inciso I do caput nas operações com risco parcial ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou do FNO podem ser suportados pelas respectivas fontes, respeitada a proporção do risco de cada um no total das operações liquidadas com base neste artigo.
§10. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do caput.
§11. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios, custas processuais e as despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.
§12. Para atendimento do inciso III do caput, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.
§13. Para operações contratadas na área de abrangência da Sudene, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o caput.

Errata.

Exclua-se no art. 1º do PLV o art. 9º-A proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, renumerando-se os demais.

Errata.

Dê-se no art. 1º do PLV ao art. 9º-B proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 9º- A. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, cujo empreendimento esteja localizado em municípios da área de abrangência da Sudene, onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional.

Errata.

Dê-se no art. 1º do PLV ao art. 9º-D proposto na Lei nº 12.844, de 19 de julho de 2013, a seguinte redação:

Art. 9º-D. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, contratadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte - FNO, ou reclassificadas para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Conselho Monetário Nacional, terão seu saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, e com taxa de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2018.

§1º. A situação prevista no caput aplica-se somente aos municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, e para os empreendimentos localizados nas

regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Sudene.

§2º. Para os demais municípios da área de atuação da Sudene e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia – Sudam, as operações de que trata o caput terão seus saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3,5% (três e meio por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016.

Errata.

Acrescente-se no art. 3º do PLV, entre os municípios relacionados no Parágrafo Único do art. 5º proposto na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o município de Massaranduba-PB.

Errata.

Dê-se no art. 5º do PLV, a seguinte redação:

Art. 5º O art. 1º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste - Sudene.

.....

....." (NR)

Errata.

Exclua-se do PLV os artigos 6º e 7º, renumerando-se os demais.

Errata.

Inclua-se no PLV o seguinte art. 6º:

Art. 6º O inciso II do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art.12.....

.....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

Errata.

Inclua-se no PLV o seguinte art. 7º:

Art. 7º O §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 12.....
.....
§5º Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior e o §1º deste artigo, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do Fundo.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

Pedindo só a ressalva do Deputado Humberto...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – É o seguinte: há dois requerimentos na mesa. Um é solicitando a retirada de pauta dessa matéria; o outro, o adiamento da votação dessa matéria. Então, são dois requerimentos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Com o mesmo objetivo.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – É, a ideia é... Assinado pelo Líder do Governo, Senador Pimentel, e pelo Marcelo Castro, nosso grande Deputado do Piauí.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Com a palavra, o nosso Senador Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, nós estamos requerendo a retirada da matéria para que possamos discutir a errata apresentada pelo Sr. Relator, o que, na verdade, é um novo parecer, e também porque a Medida Provisória nº 618, para a qual havia o compromisso de ser sancionada ontem, ficou para o dia 24, tendo em vista a prioridade que foi dada para sancionar a medida provisória do Mais Médicos.

Como todos nós sabemos, grande parte do PLV apresentado pelo nobre Relator tem uma consolidação de legislações anteriores e de matéria incluída na Medida Provisória nº 618. Faço referência aqui ao art. 8º, que é o art.1º do PLV, que inclui matérias no art. 8º da Lei nº 12.844, de 2013, que é a lei resultante da Medida Provisória nº 610.

Está *ipsis litteris* no art. 8º da Lei nº 12.844:

> *I - operações com valor originalmente contratado de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais) em uma ou mais operações do mesmo mutuário:*
> *a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).*

No PLV:

> *a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor realizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).*

Portanto, são textos idênticos. O que compreendo que o nobre Relator fez foi uma cautela, uma preocupação, porque se houver veto na 618, aqui estaria ressalvado. Isso é possível. Portanto, na reunião anterior – é isso que temos aqui –, a parte I do PLV idêntica à 618 tinha uma profunda mudança no art. 8º, inciso V, o que, na errata, está se propondo retirar. Então, fica igual. Tinha no §3º do art. 8º, inciso XVIII, também matéria nova; na errata, está se retirando, fica a redação do PLV da 618.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador Pimentel, aí a gente já está entrando no mérito do debate.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estou justificando, Senhor Presidente, porque estamos pedindo a retirada de pauta, para que possamos fazer essa consolidação.

Quando você chega ao § 21 do art. 8º do PLV, que tinha redação nova, também está sendo retirado. Portanto, essa parte toda, tanto da Medida

Provisória já aprovada e encaminhada para sanção presidencial e o PLV é idêntico. A partir do art. 8º-A é que há algumas mudanças que não são tão profundas, mas passa a ter uma nova redação apresentada aqui na errata. Sou franco ao senhor, não tive tempo de analisar. Toda essa parte da DAU também está lá na 618. Portanto, como nós temos prazo, Sr. Presidente, e nós queremos chegar a bom termo votando as matérias novas e superando essa preocupação do que é matéria repetida na 618 e neste projeto de conversão é que nós estamos apresentando requerimento de retirada de pauta e voltaríamos – com a concordância dos nossos pares – dia 29, às 14h30, já com esses ajustes que precisarem ser feitos.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Há dois requerimentos aqui: um de adiamento e outro...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Nós queremos o adiamento, Sr. Presidente.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – E o prazo?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Adiamento.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, pela ordem. A questão de prazo...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – O prazo final é 15 de novembro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Mas para a Câmara receber.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador, por gentileza. Há um Deputado já inscrito, o André Moura.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Mas eu concedo um aparte ao nobre Senador Aloysio.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – É um esclarecimento só.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Eu estive conversando hoje com a Casa Civil, Senador Aloysio, e a previsão é de que a data limite de sanção da 618 é 24 de outubro. Até lá não há jeito, vai ser sancionado. Porque a preocupação do nobre Relator, na minha compreensão, é de que poderá haver veto na 618. Se houver, aqui ele estava ressalvando... A informação que tenho particularmente dos entendimentos que foram feitos, tanto com o Relator, com o Senador Raupp, como com a Bancada nordestina principalmente, é de que não haverá veto na 618, ao contrário da 610, que teve muitos vetos.

Então, essa é a preocupação na qual nos debruçamos.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Só para esclarecer que a validade é até o dia 15 de novembro.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Não, para chegar na Câmara eu digo.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Até o final deste mês temos que votar. Então, portanto, nós teríamos que até a próxima semana deliberar sobre essa matéria.

André Moura, nosso Deputado.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, exatamente. O prazo da Comissão Especial é até o dia 30, para que depois ela possa chegar à Câmara. Mas como o Líder justificou, é por conta da Medida Provisória 618 que, muito provavelmente será levada à sanção pela Presidente Dilma no dia 24, porque, na verdade, a proposta seria – mas pela explicação do Líder não se faça mais necessária – a retirada do requerimento de retirada de pauta, dando-se um prazo estabelecido pelo Presidente menor para que possamos apenas fazer a análise das erratas. Vejo que aqui não necessitamos de muito tempo para conhecermos as erratas, mesmo porque já conhecemos a matéria que estamos aqui apreciando.

Então, se o nobre Líder concordasse em retirar o requerimento de retirada de pauta, estabelecer-se-ia um prazo menor para que pudéssemos nos reunir, V. Exª, Presidente, suspenderia a reunião e nós poderíamos inclusive aproveitar o quórum da reunião de hoje para a sessão da análise das erratas. Na verdade, Presidente, a sugestão é de que não encerre, que V. Exª suspenda a reunião para que possamos aproveitar o quórum desta reunião, com a sugestão de um prazo menor, de comum acordo com o nosso Líder do Congresso Nacional, para que pudéssemos analisar apenas as erratas, pois acho que não se precisaria de um prazo tão elástico.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Nesse sentido, tenho que consultar os autores do requerimento se há acordo para retirada e suspendermos a reunião para a próxima terça-feira. Se houver esse entendimento, suspenderemos e marcaremos nova reunião para a próxima terça-feira, até que seja analisado o relatório, aguardando a sanção da Medida Provisória 618. Eu acho prudente esse argumento colocado.

Antes, passo a palavra ao nosso Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Sr. Presidente, colegas Senadores e colegas Deputados, mais uma vez parabenizo o Relator, Senador Cícero Lucena, por incluir no seu relatório o que não estava incluído, tendo ainda o cuidado de colocar aquilo que talvez venha a sofrer veto na próxima quinta-feira.

Também quero agradecer a compreensão do Líder do Governo. Eu entendo que essa sugestão do Líder André Moura é boa, para que a gente possa suspender a reunião e aproveitar o quórum na próxima semana, agora, é compreensível que essa é uma matéria fundamental, salvadora para muitas regiões do Nordeste, principalmente alguns Estados, realmente, que não foram contemplados com as outras Medidas Provisórias, e que o Relator teve o cuidado aqui de incluir, justiça seja feita. Então, eu acho que muito bem conduzido dessa

maneira a sugestão do Líder André Moura para que possamos suspender a reunião e que, na próxima terça-feira, sem falta, a gente possa, aqui, votar realmente o relatório e, com certeza, ajudar a salvar mais uma vez o Nordeste brasileiro, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Obrigado.

Passo a palavra ao Deputado Humberto Souto, nosso ex-Ministro.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, eu acho que a proposta do Deputado é razoável. Realmente há o problema da Emenda nº 18, que não foi ainda decidida pela Presidente da República. Então, ficaríamos impotentes em decorrência de não aprovarmos o que propõe o Relator e a Presidente da República vetar.

Acredito que a suspensão da reunião produz o mesmo efeito do pedido feito pelo Líder do Governo, tanto na Câmara como Senado, e V. Exª poderá levar a bom termo a votação dessa matéria na terça-feira. Porque o que é importante é saber quem está ou não a favor do Nordeste, quem está ou não a favor do produtor rural, sofrido, do Nordeste brasileiro. É isso que precisa pôr à prova.

Nós queremos saber quais são os Senadores e os Deputados que, efetivamente, na hora do discurso eleitoral vão ao palanque prometer mundos e fundos àquele povo sofrido, àquele povo que enfrenta todas as dificuldades que nós conhecemos nessa região, e aqueles que obedecem a outros interesses, a outras coisas e que se esquecem dos seus eleitores nesse momento. É isso que nós queremos colocar à prova nessa votação e não podemos deixar de fazê-lo.

Penso que a proposta de suspendermos a reunião para votarmos na terça-feira atende perfeitamente aos interesses e às intenções do Governo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Muito obrigado.

Tem anuência do Senador Pimentel e do Deputado Marcelo Castro a retirada dos dois requerimentos? *(Pausa.)*

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, uma coisa que eu aprendi nesta Casa é sempre fazer acordo, fazer composição. Não seria diferente nesta matéria. Então, estamos retirando os dois requerimentos, suspendendo a reunião, mantendo o quórum para a próxima terça-feira, às 14h30, conforme propõe o nosso Líder, tem nosso acordo.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu agradeço a compreensão do nosso Líder Senador Pimentel e do Deputado Marcelo Castro.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, quero agradecer a compreensão e sensibilidade do nosso Líder no Congresso em acatar o nosso pleito em suspender a reunião, mantendo o quórum para a próxima reunião.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu gostaria de aproveitar a oportunidade para lembrar ao Relator o nosso compromisso com o Semiárido. Também gostaria de apresentar uma outra sugestão, tudo de forma genérica.

Há um problema grave também na região em relação aos produtores rurais: o sujeito vai ao banco e faz uma proposta – ele é um pequeno produtor rural. Ao fazer a proposta, o banco, baseado na projeção do que ele vai produzir, o passa para a categoria de grande produtor, por exemplo. Ocorre que vem uma frustração, como uma seca ou uma intempérie qualquer e o projeto não se realiza. Mas, incrivelmente, o produtor continua como grande produtor no banco. E aí impossibilita toda a negociação ou renegociação que ele tiver que fazer.

Então, eu apresentei uma emenda, uma sugestão a V. Exª dizendo o seguinte: quando um produtor fizer um projeto junto ao banco e mudar de classificação e, em decorrência de uma intempérie qualquer, e comprovado que ele aplicou os recursos corretamente, que ele voltasse à sua posição anterior à proposta do banco. Acho que é uma coisa que tem de ficar, porque o banco não aceita, definitivamente, rediscutir o problema naquela categoria em que ele se encontrava antes de fazer o projeto.

Eu gostaria que a sua assessoria anotasse essa sugestão – eu vou passar à assessoria em mão – para que V. Exª estudasse e aproveitasse a oportunidade para regularizar isso. São milhares de produtores rurais que enfrentam esse problema nesse momento.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Com a palavra o Relator, Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sempre são bem-vindas as sugestões de V. Exª.

Eu gostaria apenas, Sr. Presidente, de dizer que obviamente eu desejava, junto com todos os pequenos agricultores do Nordeste e muitos dos Parlamentares, que essa novela já estivesse resolvida, encerrada. E como todas as novelas se encerram com final feliz, que fosse com final feliz.

A minha preocupação é que, de repente, esta Casa, mais uma vez, demonstre o quanto está dependente do Poder Executivo. Com toda a sabedoria, o compromisso, o sentimento de negociar e de acordar do Líder do Governo, Senador Pimentel, mas é uma demonstração clara desta Casa em estar, mais uma vez, se curvando à vontade. Chegamos ao ponto de abrir mão da votação de uma medida que pudesse não esgotar todo o prazo, que fosse debatida também na Câmara e depois voltasse da Câmara com prazo. Quem é do Nordeste conhece esse problema e votaria de olhos fechados em benefício e em favor daquela população, mas, infelizmente, nós estamos nos curvando mais uma vez ao Poder Executivo.

Eu espero, como disse o Deputado Humberto Souto, que, na próxima terça-feira – pena que não está aqui, mas espero que esteja no

compromisso de V. Exª –, vamos votar essa matéria para ganhar ou para perder, Sr. Presidente. Senão, quem sabe não vem uma orientação do Governo para que essa emenda não seja votada na terça-feira para perder o prazo. E consequentemente a Câmara não aceitar mais a sua votação para que os benefícios que foram inseridos, os debates que fizemos e as demandas que ouvimos da sociedade e daqueles que estão sacrificados e que procuramos incluir no nosso relatório não sejam atendidos. E o Governo não tenha o ônus de vetar e diga que a culpa foi desta Comissão, que não votou no prazo.

Então, é importante que todos fiquem atentos. Quando o senhor propôs esse acordo, eu quis falar antes, porque, de qualquer forma, nós vamos votar na próxima terça-feira. Até para derrotar a matéria, porque, quem derrotar, vai assumir perante a sociedade.

Eu dizia, Deputado Humberto Costa, que temo porque esta Casa mais uma vez demonstra a sua dependência ao Poder Executivo; nós adiamos esta votação porque haveria a sanção da 618, que não teria, a princípio, nada a ver com essa matéria – era para discutir problema da Valec – e inseriram esses problemas, Líder Pimentel, que foram vetados na 610. Estou considerando como uma conquista. Se for sancionada que seja na 618, 30, 200. O que for, não me interessa. O que interessa é o benefício chegar.

A minha preocupação, Deputado, é que, na próxima terça-feira, por uma orientação do Governo, o nosso compromisso aqui não estar sendo assumido. O que eu estou cobrando do Presidente é que seja votado, até para perder, porque aí a sociedade vai, sim, ver e ouvir o que o senhor disse aqui sobre quem é o Parlamentar que está boicotando. Senão, os ganhos que estamos oferecendo no nosso relatório, que deve ser aprovado pela Casa, porque acredito que a bancada do Nordeste é sensível a isso, mas eventualmente venha a ser vetado pelo Governo, o Governo não queira assumir o ônus e lance o ônus para esta Casa de não ter votado a matéria e termos perdido o prazo da sua votação.

Então, fica este alerta e espero, Sr. Presidente, que o senhor assuma o compromisso de que votaremos, até mesmo para perder, mas que o povo saiba quem é que está derrotando.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Se houver quórum, nós vamos votar.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Quórum já existe aqui.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas precisa estar presente, porque às vezes tem que ter a presença...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Então, nós vamos nominar e vou fazer a chamada um por um.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Claro. A votação, se não houver acordo, vai ser nominal. É claro isso.

Eu queria agradecer também o entendimento de retirada de pauta... Aliás, o requerimento de retirada de pauta e de adiamento das matérias.

Tendo em vista esse acordo, declaro suspensos os trabalhos para retomar essa discussão e votação da matéria na próxima terça-feira, às 14h30, neste mesmo local, se assim Deus nos permitir.

(Iniciada às 15 horas e 3 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 40 minutos do dia 22/10/2013, e reaberta às 15 horas e 3 minutos do dia 29/10/2013.)

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Boa tarde.

Declaro reaberta a 5ª Reunião da Comissão Mista destinada a examinar e emitir parecer sobre a Medida Provisória nº 623, de 2013.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação das atas das reuniões anteriores.

As Srªs e os Srs. Deputados e Senadores que concordam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

As atas estão aprovadas e vão à publicação.

A Presidência comunica que, em 22 de outubro, o Senador Cícero Lucena procedeu à leitura de errata ao Projeto de Lei de Conversão apresentado anteriormente, suspendendo-se a reunião em seguida.

Concedo a palavra ao Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, como sabem os Parlamentares aqui presentes, nós fizemos, na reunião da semana passada, a apresentação da errata; entretanto, alguns Parlamentares, entre eles o Líder do Governo, pediram-nos compreensão no sentido de aguardar o posicionamento do Executivo, da Presidente Dilma em relação à Medida Provisória nº 618, que, embora na sua origem tivesse o objetivo de tratar da Valec, teve no seu texto inseridos temas – e já era praxe na Casa, mas parece que está chegando ao fim, Senador Aloysio – que não são compatíveis com a medida provisória. Assim, com a compreensão da maioria, ficou, por decisão e, inclusive, comunicação do Presidente, suspensa a reunião para que nós aguardássemos e verificássemos o que era preciso fazer após a Presidente sancionar a MP 618.

Dessa forma, estamos apresentando uma errata e, em função disso, excluindo aquilo que foi atendido na 618 e que é compatível com a 623, no sentido de que não façamos uma dupla legislação sobre o mesmo tema.

Obviamente, no relatório que apresentei daquela vez – já lido –, existiam já algumas propostas, fruto do debate, da discussão das emendas que foram apresentadas à 623, e procuramos sempre a orientação no sentido de adotar apenas aqueles assuntos que são e foram compatíveis com a Medida Provisória nº 623.

Nós estamos distribuindo a todos os parlamentares aqui presentes, com um quando comparativo, até para facilitar a compreensão daquilo que foi preservado e o que a 618 tratou e o que a 623 propõe no sentido de alguma possível alteração.

Então, Sr. Presidente, passo à leitura da errata e, consequentemente, do Projeto de Lei.

Considerando que a errata...

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Há sobre a mesa um requerimento de minha autoria solicitando a retirada de pauta.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Nós já iniciamos aqui a leitura do relatório do nosso Relator. Após, colocarei em votação o pedido de retirada de pauta.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Mas a apresentação do requerimento foi anterior, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Ele foi apresentado aqui, mas V. Exª não se dirigiu à Mesa pedindo a retirada. Entendeu? Fiquei aguardando o pronunciamento de V. Exª para incluir na pauta.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Aguardo a leitura.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Então, considerando a errata relatada na reunião da Comissão Mista, realizada em 22 de outubro de 2013, e a promulgação da Lei nº 12.872, de 24 de outubro de 2013, que resultou da Medida Provisória nº 618, de 2013, nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, votamos pelo atendimento dos pressupostos de relevância e urgência da Medida Provisória nº 623, de 2013, e pela sua constitucionalidade, juridicidade e adequação financeira e orçamentária, bem como pela técnica legislativa.

No mérito, votamos pela aprovação da Medida Provisória nº 623, de 2013, pela aprovação integral ou parcial das Emendas nos 8, 9, 13, 14, 17, 18, 19, 25 e 26, 29 a 38, 42 a 45, 54, 57, 64 a 80, 82 a 100, e 108, na forma do seguinte Projeto de Lei de Conversão que oferecemos, e pela rejeição das demais emendas.

Apresenta-se a seguir o texto consolidado do Projeto de Lei de Conversão (PLV) oferecido à Medida Provisória nº 623, de 2013.

PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº , DE 2013

Altera as Leis nº 12.844, de 19 de julho de 2013, para dispor sobre operações de crédito rural relativas a empreendimentos localizados na área de abrangência da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste - Sudene; nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para incluir Municípios na região do Semiárido; e a Medida Provisória nº 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, para dispor sobre a

incidência das referidas contribuições na importação e sobre a receita decorrente da venda no mercado interno de insumos da indústria química nacional que especifica; e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art 1º. A Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8º.....

I -

.....

a) rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado, para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal;

b)

.....

1. rebate de 75% (setenta e cinco por cento), para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal;

III -

.....

1. rebate de 50% (cinquenta por cento) para a liquidação das dívidas relativas a empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene); e nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, desde que tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1° de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal:

IV - operações contratadas nos demais Municípios da área de abrangência da Sudene, não incluídos nos incisos I a III do *caput*.

Ou seja, a diferença é apenas incluindo os demais Municípios da área de abrangência da Sudene que eventualmente não tenham tido a decretação de emergência ou de calamidade. Essa é apenas a alteração que nós fazemos em relação a isso.

a) operações com valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário: rebate de 65% (sessenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor atualizado; e

b) operações com valor originalmente contratado acima de R$15.000,00 (quinze mil reais) e até R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$15.000,00 (quinze mil reais): aplica-se o disposto na alínea "a" deste inciso;

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$15.000,00 (quinze mil reais) e até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais): rebate de 45% (quarenta e cinco por cento);

c) operações com valor originalmente contratado acima de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$100.000,00 (cem mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário:

1. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado de até R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais): aplica-se o disposto nas alíneas "a" e "b" deste inciso; e

2. para a parcela do saldo devedor atualizado correspondente ao valor originalmente contratado acima de R$35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e até R$100.000,00 (cem mil reais): rebate de 40% (quarenta por cento).

§ 3°.....

XVIII - contratadas no âmbito do Programa de Revitalização de Cooperativas de Produção Agropecuária (Recoop), na área de abrangência da Sudene.

Esse é um item, Senador Pimentel, que não estava previsto na 618 e que nós estamos, devido às audiências públicas e à demanda, , isso já estava previsto no relatório anterior. Mas só estou chamando a atenção para a diferença da MP nº 618.

§ 18. Caso o mutuário tenha mais de uma operação que se enquadre no disposto neste artigo e o somatório de todas as operações, considerado o valor originalmente contratado, seja igual ou inferior a R$100.000,00 (cem mil reais), será considerado o enquadramento nos percentuais de desconto de que tratam os incisos I a IV do *caput* da operação originalmente contratada.

[...]

§ 21. Para os efeitos do disposto neste artigo, os honorários advocatícios e as despesas processuais, quando houver, serão de responsabilidade de cada parte, e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

Art. 8º-A. É autorizada a adoção das seguintes medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação de dívidas originárias de operação de crédito rural, oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Sudene, inscritas na Divida Ativa da União (DAU), até 30 de setembro de 2013:

[...]

Art. 8º-B. Fica a Advocacia-Geral da União autorizada a adotar as medidas de estímulo à liquidação ou à renegociação previstas no art. 8º-A desta Lei para as dívidas originárias de operações de crédito rural oriundas de financiamentos de empreendimento localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), cujos ativos foram transferidos para o Tesouro Nacional e cujos respectivos débitos não inscritos na Dívida Ativa da União (DAU) estejam sendo executados pela Procuradoria Geral da União, nos casos em que os devedores requererem nos autos judiciais a liquidação ou a renegociação até 31 de dezembro de 2014.

[...]

Art. 8º-C. Ficam suspensos até 31 de dezembro de 2014 as execuções fiscais e os respectivos prazos processuais, cujo objeto seja a cobrança de dívidas originárias de operações de crédito rural de que tratam os arts. 8º-A e 8º-B.

[...]

Art. 8º-E. Alternativamente às modalidades de renegociação de dívida rural de que tratam os arts. 8º e 9º desta Lei, aos beneficiários que obtiveram crédito pelo Programa de Apoio Creditício e Reorientação da Pequena e Média Unidade Produtiva Rural do Semiárido Nordestino (Prodesa) – [mais uma vez, como eu já tinha feito da outra vez, esta é uma linha que não foi tratada na MP nº 618, o chamado Prodesa] –, fica autorizada a liquidação de operações contratadas no âmbito do referido Programa, independentemente do valor originalmente contratado, o rebate de 85% (oitenta e cinco por cento) sobre o saldo devedor apurado com base nos encargos contratuais de normalidade, excluídos os bônus, sem o cômputo de multa, de mora, de quaisquer outros encargos por inadimplemento ou honorários advocatícios.

[...]

Art. 8º-F. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentarem a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esta Lei.

§ 1º. Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta

gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§ 2º. O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

[...]

Art. 9º. Fica o Poder Executivo autorizado a instituir linha de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do Nordeste (FNE) e do Norte (FNO) para liquidação, até 31 de dezembro de 2014, de operações de crédito rural de custeio e de investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE, do FNO ou das instituições financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original de até R$200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário, adimplentes ou não, observadas as seguintes condições:

[...]

§ 11. Admite-se a liquidação das operações passíveis de enquadramento neste artigo, pelo saldo devedor apurado na forma do inciso I do *caput*.

§ 12. Para os efeitos da renegociação de que trata este artigo, os honorários advocatícios, custas processuais e as despesas com registro em cartório são de responsabilidade de cada parte, e o não implemento de seu pagamento não obsta a referida renegociação.

§ 13. Para atendimento do inciso III do *caput*, na renegociação de que trata esta Lei, fica vedada a exigência pelo agente financeiro de apresentação de garantias adicionais.

§ 14. Para operações contratadas na área de abrangência da Sudene, poderão ser enquadradas na linha de crédito de que trata o *caput*:

I - parcelas vencidas das operações renegociadas com base nos §§3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II – parcelas vincendas em 2013 e 2014, das operações renegociadas com base nos §§3º ou 6º do art. 5º da Lei nº 9.138, de 29 de novembro de 1995, repactuadas ou não nos termos da Lei nº 10.437, de 25 de abril de 2002, da Lei nº 11.322, de 13 de julho de 2006, ou da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008, com os respectivos bônus contratuais de adimplência.

Art. 9º-A. Admite-se a inclusão na linha de crédito de que trata o art. 9º das operações de crédito rural de custeio e investimento com risco compartilhado ou integral do Tesouro Nacional, do FNE ou das instituições

financeiras oficiais federais, independentemente da fonte de recursos, contratadas até 31 de dezembro de 2006, no valor original superior a R$200.000,00 (duzentos mil reais), em uma ou mais operações do mesmo mutuário cujo empreendimento esteja localizado em Municípios da área de abrangência da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene), onde tenha sido decretado estado de calamidade pública ou situação de emergência em decorrência de seca ou estiagem, no período de 1º de dezembro de 2011 a 30 de junho de 2013, reconhecido pelo Poder Executivo federal, observadas as condições definidas pelo Conselho Monetário Nacional."

Art. 9º-B. Observado o disposto no §3º do art. 195 da Constituição Federal, ficam os beneficiários e as cooperativas de produtores regularmente constituídos dispensados da comprovação de regularidade fiscal para efeito de renegociação da dívida rural de que trata essa lei.

Art. 9º-C. Ficam os agentes financeiros obrigados a apresentar a evolução histórica do saldo devedor do mutuário para efeito de renegociação de dívida rural de que trata esse artigo.

§ 1º. Para cumprimento do disposto no *caput*, o agente financeiro apresentará, quando solicitado pelo mutuário, extrato consolidado de sua conta gráfica desde a data de contratação da operação, com a respectiva memória de cálculo, de forma a demonstrar discriminadamente os parâmetros utilizados para a apuração do saldo devedor.

§ 2º. O descumprimento do disposto no *caput* sujeitará os responsáveis às penalidades por ato de improbidade administrativa nos termos da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1999, e multa administrativa, a ser regulamentada pelo Conselho Monetário Nacional.

Art. 9º-D As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), ou reclassificados para esses fundos, com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, terão seu saldo devedor prorrogado para pagamento em condições de normalidade em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência, com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento na primeira parcela nunca anterior a 2018.

§ 1º. A situação prevista no *caput* aplica-se somente aos Municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional e para os empreendimentos localizados nas regiões do Semiárido, do norte do Espírito Santo e dos Municípios do norte de Minas Gerais, do Vale do Jequitinhonha e do Vale do Mucuri, compreendidos na área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

§ 2º. Para os demais Municípios da área de atuação da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam), as operações de que trata o *caput*, terão seus saldo devedor prorrogados para pagamento em condições de normalidade, em 10 (dez) parcelas anuais, com 3 (três) anos de carência e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento da primeira parcela nunca anterior a 2016.

Art. 9°-E. As operações de crédito rural oriundas de, ou contratadas com, recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e do FNO (Fundo Constitucional de Financiamento do Norte), com vencimentos em 2012, 2013, 2014 e 2015, que estiverem em situação de adimplência em 2011, mesmo que já tenha sido contempladas ou repactuadas ao amparo de qualquer resolução do Banco Central do Brasil, serão prorrogadas para pagamento em condições de normalidade em 20 (vinte) parcelas anuais, com 5 (cinco) anos de carência e com taxa de juros de 3% (três por cento) ao ano, com vencimento nunca anterior a 2018.

Parágrafo único. A situação prevista no *caput* aplica-se somente aos Municípios que decretaram situação de emergência ou de calamidade pública a partir de 1º de dezembro de 2011, devidamente reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional.

Anexo III da Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas em Dívida Ativa da União de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 8°-A: desconto para liquidação da operação até 31 de dezembro de 2014, conforme tabela que está no relatório.

Anexo IV da Lei n° 12.844, de 19 de julho de 2013.

Operações de Crédito Rural inscritas na Divida Ativa da União de que tratam os incisos I e II do *caput* do art. 8°-A: descontos em caso de renegociação.

Não há nenhuma mudança nesses itens, Sr. Presidente.

A fração do desconto de valor fixo será obtida mediante a divisão do respectivo desconto fixo pelo número de parcelas resultante da renegociação.

Art. 2º. O art. 5º da Lei n° 7.827, de 27 de setembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º.

.....

Parágrafo único. Consideram-se também pertencentes à região natural de que trata o inciso IV deste artigo os seguintes Municípios: Anadia, Atalaia, Belém... – [São todos aqueles Municípios que já foram lidos anteriormente, no Estado do Ceará, no Estado da Paraíba, no Estado de Alagoas e são todos eles mantidos]."

Art. 3º. O §3º do art. 1º da Medida Provisória n° 2.199-14, de 24 de agosto de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º .....

§ 3º. O prazo de fruição do benefício fiscal será de 10 (dez) anos, contado a partir do ano calendário de inicio de sua fruição."

Essa foi uma demanda de toda a Bancada do Nordeste, que, consequentemente, nós acatamos como uma emenda de relator.

Art. 4º. O inciso II do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 12 .....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

Art. 5º. O *caput* do art. 1º da Lei nº 12.865, de 9 de outubro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. É a União autorizada a conceder subvenção extraordinária aos produtores fornecedores independentes de cana-de-açúcar afetados por condições climáticas adversas referentes à safra 2011/2012 na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene).

....."(NR)

Art. 6º. O §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e juros de mora de um por cento ao mês sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos e, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, deduzidas as parcelas já amortizadas." (NR)

Art. 7º. O §5º do art. 12 da Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 .....

§5º. Nas hipóteses de que tratam os incisos II, III e IV do parágrafo anterior e o §1º deste artigo, a Superintendência de Desenvolvimento Regional poderá conceder prazo para recompra das ações e resgate das debêntures emitidas pela empresa e que integrem a carteira do Fundo."

Art. 8º. É assegurado ao produtor o direito de continuar classificado na categoria em que se encontrava antes de contratar uma operação de crédito rural que pela renda esperada, embora o tenha projetado a uma classificação superior à em que se encontrava, não se tenha confirmado após a implantação do projeto financiado.

Parágrafo único. O direito assegurado no *caput* deste artigo se aplica exclusivamente nos casos em que os recursos contratados tenham sido corretamente utilizados pelo mutuário, conforme especificado no projeto junto ao estabelecimento de crédito.

Art. 9º. Para os efeitos desta Lei equipara-se a Município integrante da região do Semiárido aquele que, embora apresente precipitação pluviométrica acima da média considerada crítica pelos critérios estabelecidos com base na Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, apresente distribuição dessa precipitação irregular e inadequada às atividades agropecuárias, conforme definido em regulamento.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Ficam revogados os incisos I e II do art. 8º-B da Lei nº 12.844, de 9 de julho de 2013, incluídos pela Lei 12.872, de 24 de outubro de 2013.

Esse é o voto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria, primeiramente, mais uma vez, ressaltar esse trabalho bem elaborado pelo Senador Cícero Lucena, um relatório que, na nossa ótica, contempla todas as demandas pendentes, que até hoje não foram resolvidas pela legislação atual, nem pela que foi sancionada recentemente pela Presidente da República, que inclui alguns artigos na Medida Provisória 618, e, portanto, esse relatório é muito abrangente e inclui segmentos que foram extremamente injustiçados.

Eu cito os prodesianos – muitos deles até saíram do serviço público para acreditarem e apostarem na implementação de um programa que serviria de referência para os demais produtores e que, infelizmente, não teve, posteriormente, o apoio e o suporte necessário por parte do banco, e, por isso, há muito prejuízos. Pessoas deram depoimentos dramáticos nas audiências públicas, e, portanto, é questão de justiça restabelecer e tentar repactuar, renegociar essa situação dos prodesianos.

Os cooperativados também não foram incluídos nas legislações que foram estabelecidas até agora e precisam ser contemplados nesse processo de renegociação, considerando a gravidade que nós estamos vivenciando, muito mais acentuada, a cada dia, no Nordeste e em algumas regiões de Minas Gerais, do Espírito Santo.

Eu creio que esse relatório do Senador Cícero Lucena vai ao encontro dos anseios dos produtores, dos agropecuaristas, dos endividados, que clamaram e clamam para que nós aprovemos uma legislação que possa contemplá-los e resolver essa situação dramática por que estão passando esses trabalhadores, esses segmentos da sociedade.

Então, antes de passar a palavra a V. Exª, eu queria anunciar aqui, primeiro, que há um requerimento sobre a mesa de adiamento da votação do

relatório, a retirada de pauta, e que, conforme estabelece o Regimento Interno, nós podemos conceder a palavra para encaminhamento duas inscrições...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) –... no caso, uma contra e outra a favor.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Pela ordem, sobre esse assunto, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pela ordem, o Deputado...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu gostaria de pedir aos Senadores e aos Deputados que não se retirassem do recinto, porque, se essa medida for adiada, nós vamos perder a oportunidade de votá-la. Ela está expirando, é um movimento apenas prejudicial ao Nordeste, prejudicial ao produtor rural. De maneira que nós temos de passar a limpo quem efetivamente está a favor e quem não está a favor do produtor rural e a favor do combate ao sofrimento dos produtores do Nordeste e daquelas regiões.

Assim, se nós nos ausentarmos agora... Nós temos número neste momento. Temos número inclusive para votar. Se algum Senador ou algum Deputado se retirar, está comprovado que estão, efetivamente, fazendo oposição ao Nordeste brasileiro.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Questão de ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu gostaria de invocar o Regimento para que haja uma compreensão. Embora tenha havido substituição de um dos membros do PMDB, e o nobre Deputado que substituiu o representante do PMDB na reunião da Comissão tenha sido quem apresentou o relatório, eu considero o requerimento prejudicado, porque não estamos numa nova reunião, apenas suspendemos a reunião, e não pode haver troca de membros quando a reunião está ocorrendo. Isso é uma questão clara. Eu considero...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, continuo escrevendo o requerimento para superar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não entendi V. Exª.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Estou subscrevendo o requerimento exatamente para superar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Então eu queria, antes de encaminhar a matéria, eu queria ler um requerimento para que essa votação seja nominal.

REQUERIMENTO

Nos termos do art. 44 do Regimento Interno Comum, requeiro que se proceda-se nominalmente à votação do requerimento de retirada de pauta da Medida Provisória nº 623, por mim apresentada.

Autoria: Deputado Júnior Coimbra e o nobre Líder do Governo, Senador José Pimentel.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a votação nominal permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aqueles que forem contra o requerimento... Aliás, contra a votação nominal do requerimento. Vamos primeiro esclarecer. Temos um requerimento para que a retirada de pauta da medida provisória seja feita nominalmente. É isso que estamos votando agora, porque precede ao outro requerimento.

Então, quem for a favor da votação nominal permaneça como está, quem for contra se manifeste. (*Pausa*).

Aprovada a votação nominal

Eu queria agora encaminhar a votação do requerimento de retirada de pauta. Temos cinco minutos para o Deputado Júnior Coimbra se pronunciar, que é o autor do requerimento. Em seguida, podemos fazer a inscrição de dois membros, dois Senadores contra, dois Senadores a favor, dois Deputados contra, dois Deputados a favor. Aliás, um de cada, desculpe.

Então, como ele já vai fazer a favor, vamos ter outro Parlamentar Deputado Federal contra.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sou contra.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Então, o Senador Aloysio Nunes é contra e o Senador Pimentel é a favor.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, eu gostaria de me inscrever para encaminhar contra também: Cássio Cunha Lima.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – É porque só são dois Senadores. Já tem o Senador Pimentel e o Senador Aloysio Nunes.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – O.k.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria passar a palavra ao Deputado Júnior Coimbra, iniciando pelos Deputados, já que ele é o autor do requerimento.

Quem é o outro Deputado que vai ser contra a retirada de pauta?

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Quem é o Deputado que vai ser contra a retirada de pauta? Deputado Andre Moura.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Questão de ordem, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – O relatório vai à votação, mas o nobre Deputado pode falar não para encaminhar, porque ele não é membro desta Comissão.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Eu sou Vice-Líder.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Mas o senhor não é membro da Comissão. Ele foi substituído no andamento da reunião. Então, infelizmente, é muito honrosa a presença de V. Exª...

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Mas essa decisão não fora tomada, Sr. Relator, meu nome consta da relação dos membros titulares desta Comissão. Está lá, assinei quando cheguei a esta reunião.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Mas esta reunião começou semana passada, nobre Deputado. Ela foi suspensa. E o senhor substituiu. Se o senhor fosse membro e tivesse assinado só hoje, concordo plenamente, acho que V. Exª teria direito.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Essa decisão, acho que não é de V. Exª. V. Exª é o Relator.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – É uma questão de Regimento.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – É regimental, estamos dando continuidade à reunião da semana passada.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Pelo Regimento, a decisão é do Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pelo Regimento, há um procedimento, digamos, normal na Casa, em que cabe ao Presidente do Congresso fazer a substituição. Ocorre que essa substituição tem que ser publicada, segundo o Regimento. Então, não houve prazo para publicação. Estamos diante de uma situação...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, pela ordem, estamos diante de uma manobra inaceitável do Governo. Não é possível! Havia um acordo na semana passada. É uma manobra inaceitável.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – É matéria vencida, Sr. Presidente. Sessão da semana passada.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Eu estou escandalizado.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) –... decisão é de V. Exª, Sr. Presidente. A sessão é a mesma.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – A gente fez um acordo na semana passada aqui nesta Comissão. E vem com essa manobra de querer colocar membro no meio da Comissão.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – É prejudicar o Nordeste. É uma manobra clara para prejudicar o Nordeste, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria passar a palavra ao Líder Pimentel, porque ele foi quem subscreveu o relatório, para que ele possa se pronunciar.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – O Senador Pimentel faz o encaminhamento.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) –... que estava presente na reunião passada.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Exatamente.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sim, é isso o que estou dizendo. E não o Deputado Júnior, com todo respeito que temos ao Deputado...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srªs e Srs. Deputados, Sr. Relator, eu quero começar registrando que o Governo Federal sancionou a Medida Provisória nº 618, que era resultado de um acordo entre todos os Líderes da Câmara e do Senado, e também objeto de manutenção de veto, na Medida Provisória nº 610. Portanto, o acordo ali assumido foi cumprido na sua totalidade.

Nós temos assistido, e é regimental, o nosso Relator trazer complementação de voto, errata. É regimental. Só que, dada a quantidade de matérias aqui abordadas, exige-se dos nossos pares, em especial deste Senador, uma leitura mais cuidadosa.

Lembro muito bem que, no art. 4º do seu PLV apresentado, que trata das dívidas do Finor, que vem de 1991, e que não são dívidas, são fraudes e essas fraudes praticadas no Finor nesta época, resultado de uma Comissão Parlamentar de Inquérito que concluiu os seus trabalhos em abril de 2001, levou à extinção da Sudene, para que não entrasse nesse cipoal de irregularidades cometidas naquela época.

O parecer do nobre Relator está resgatando todas as fraudes cometidas ao longo da história do Finor, está validando as fraudes. Fraudes essas que levaram à extinção da Sudene em 2001 e trazendo para esta reunião, nobre Senador Aloysio Nunes Ferreira, que nós validemos essas fraudes e, a partir daí, ainda dê um conjunto de incentivos fiscais.

Na época, em 2001, eu era oposição e votei na medida provisória juntamente com o governo sobre essa matéria, porque aprendemos ao longo da nossa vida política, todos nós, que lugar de ladrão é na cadeia.

E nós estamos aqui, nobre Presidente, resgatando tudo aquilo

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – E tem muita gente para ir.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Tem, sim.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Claro, estou registrando.

E nós estamos aqui resgatando tudo que foi objeto de um grande debate de extinção da Sudene, de extinção da Sudam e a criação da Adene e da ADA na época.

Em 2005, foi recriada a Sudene e a Sudam, mas nenhum legislador, naquela época, teve a ousadia de tentar fazer o que estamos fazendo nesse parecer.

Como eu sei que muitos não têm a obrigação de conhecer isso a detalhe, até porque é uma matéria recente aqui em nossa pauta é que estamos precisando do seu adiamento e queremos votar antes de espirar os 15 dias que prevê a decisão da Câmara e do Senado.

Essa medida provisória expira o seu prazo no dia 15 de novembro.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, uma questão de ordem, porque eu fui citado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pois não, Sr. Relator.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Eu quero dizer ao nobre Senador Pimentel que eu não aceito, em hipótese alguma, a indução de V. Exª em dizer que eu estou resgatando fraude, porque se existe alguém que conhece de fraude, com certeza, não sou eu.

Existem representantes que entendem muito mais de fraude e, com certeza, não é do meu Partido, nem é essa a minha intenção.

É bom que fique claro a V. Exª e a todos que estão nos assistindo e ouvindo que essa foi uma demanda que me foi feita inclusive pelo Ministério da Integração, que tem um grupo de trabalho que não está resgatando nenhuma fraude. E aí, se o senhor tivesse tido a preocupação e a intenção de ler, o senhor ia verificar que, em momento algum, aquilo que foi glosado, que foi considerado má aplicação, está tendo qualquer benefício. Pelo contrário, ele terá que ser pago, atualizado pelos juros que incidem sobre a questão dos impostos federais. Está muito clara essa questão dos itens que foram glosados e considerados como não aplicados.

Qual foi a intenção que me chegou do Ministério? A intenção é de que existiam empreendimentos que, com 100% de aplicação, 10% haviam sido glosados. E aí ele teria que devolver os 100%, o que levaria ao fechamento dessas empresas. Então, a proposta que está escrita, se V. Exª se ativer em ler e compreender qual é o objetivo disso, e tiver a intenção de compreender, V. Exª vai ver que ele permite que os 10% sejam pagos, os que foram glosados, devidamente atualizados pelos mesmos índices da arrecadação dos impostos, e os 90% que foram aplicados e que fazem com que o empreendimento esteja funcionando, possa efetivamente continuar usufruindo dos benefícios.

Então, como esclarecimento ao Senador Pimentel, eu quero deixar bem claro isto, de que não há nenhum resgate. Pelo contrário, está dando a chance ao empreendimento, que está funcionando. Nem devolveu nem está pagando o que ele era para ter pago. E aí nós estamos permitindo isso, fruto de

um grupo de trabalho composto pelo Ministério da Integração e outros Ministérios do Governo que V. Exª representa.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria ponderar aos senhores que nós não estamos ainda debatendo o relatório. Nós estamos aqui discutindo o encaminhamento do requerimento para a retirada de pauta. É a isso que nós temos que nos ater agora, porque vai haver uma votação nominal sobre isso.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, art. 14 do Regimento.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Sr. Presidente, já foi encaminhado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Só um minuto.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Art. 14, Sr. Presidente, eu fui nominalmente citado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Antes de conceder a palavra a V. Exª, eu quero conceder a palavra ao Deputado Júnior Coimbra.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Estou fazendo uma questão de ordem, também, para contraditar a questão de ordem do Senador Cícero Lucena.

Na argumentação dele, eu não poderia ser membro desta Comissão, dado que a Comissão não foi encerrada e estar apenas no intervalo. Mas o art. 9º do Regimento Comum diz o seguinte: "Os membros das Comissões Mistas do Congresso Nacional serão designados pelo Presidente do Senado mediante indicação das lideranças."

Já o Regimento da Câmara, no art. 10º, inciso VI, é mais claro: "Art. 10º.....

VI - indicar à Mesa os membros da bancada para compor as Comissões, e, a qualquer tempo, substituí-los."

Então, eu peço a V. Exª que tome esta decisão em favor da nossa permanência nesta Comissão, ancorado no Regimento Comum e também no Regimento da Câmara dos Deputados.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Está acatado este encaminhamento, porque entendo que é prerrogativa do Presidente do Congresso e, conforme o Regimento estabelece, a qualquer momento.

Portanto, V. Exª se sinta membro da Comissão para encaminhar.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Encaminhado já foi, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não, não foi encaminhado ainda não. Nós estávamos discutindo a questão de ordem com relação à possibilidade de ele estar membro da Comissão ou não. Não houve encaminhamento ainda.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – O que o Senador encaminhou aqui não foi acatado não?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu estou acatando uma questão de ordem de incluir o Deputado Júnior Coimbra como membro desta Comissão e acatar essa substituição. Esta é a questão.

Agora, nós vamos dar encaminhamento à questão do requerimento...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Presidente, questão de ordem.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Eu perguntaria a V. Exª o que estava fazendo o Senador Pimentel.

(*Tumulto no recinto*)

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu vou ouvir todos.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – É prerrogativa de V. Exª, como Presidente desta Comissão, acatar, como já acatou, a inclusão do Deputado na Comissão. Nós estamos aqui mantendo o quórum da reunião anterior. Mas é prerrogativa de V. Exª, e V. Exª já acatou. Pronto, é um assunto encerrado.

O Senador Pimentel já encaminhou favoravelmente. Agora, como V. Exª já estabeleceu, cabe ao Senador Aloysio, foi o inscrito, encaminhar contrariamente e procedermos à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu vou entender que o Senador Pimentel já fez o encaminhamento e vou conceder a palavra ao Senador Aloysio Nunes, para contraditar.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Perfeito, para contraditar. Vamos lá.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Sr. Presidente, o que nós estamos fazendo aqui? Nós estamos, como o senhor mesmo esclareceu, dando sequência à reunião anterior desta Comissão. Na reunião anterior, o Líder do Governo ponderou a iminência da sanção, por parte da Presidente da República, da MP 618, que, conforme o teor da manifestação da Senhora Presidente, poderia fazer com que alguns itens desta medida provisória ficassem prejudicados.

Em razão disso, de boa-fé, todos nós entendemos que era o caso de esperar hoje, terça-feira, que é o último dia que temos para votar esta matéria aqui, para que ela possa ser encaminhada à Câmara dos Deputados...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Pode ser votada até amanhã também.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) –... então nós aqui ficamos de ver, de examinar aquilo que excluir do parecer do Senador Cícero Lucena, aquilo que havia sido já resolvido na 618, e discutir aqui item por item da matéria remanescente, de modo a ver aquilo que merecia o apoio ou não da Comissão.

Conversei sobre isso com o Líder Pimentel quando cheguei aqui. Em nenhum momento, o Líder Pimentel me falou em fraude ou coisa que o valha.

Apenas reiterou aquele procedimento que estabelecemos de comum acordo. Chegou, inclusive, a ler comigo os pontos onde não há coincidência entre o projeto de lei de conversão e aquilo que foi sancionado pela Presidente Dilma.

Em nenhum momento o Líder Pimentel levantou essa questão cabeluda que está levantando agora, e que foi muito bem respondida pelo Senador Lucena.

De modo que estou absolutamente perplexo com esse procedimento. Mas, acima do procedimento parlamentar, nós temos que ir ao fundo da questão, que é a gravidade da situação do Nordeste, dos produtores rurais do Nordeste, que estão passando hoje pela maior seca de muitos e muitos anos, e que precisam de um socorro urgente naquilo que não foi ainda atendido pela Presidente Dilma na Medida Provisória nº 618 e que agora é objeto dessa matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria, antes, passar a palavra ao Deputado Júnior Coimbra, tendo em vista que ele foi acatado aqui como membro e importante autor do requerimento.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Mas não são dois apenas?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Ele, como autor...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Mas o Senador Pimentel já falou.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas são dois Senadores. Tem mais um Deputado que pode falar. Se V. Exª quiser...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Aí nós vamos cair no jogo da...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Mas, pelo Regimento, são dois Senadores, um contra e um a favor, e dois Deputados, um contra e um a favor.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Então, Presidente, peço a V. Exª que encaminhe ao Deputado Júnior para ele poder falar.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Júnior Coimbra.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Em poucas palavras, Sr. Presidente. Eu não tenho absolutamente nada contra os produtores rurais da região Nordeste, os produtores do Semiárido, mas nós temos aí uma medida provisória que tem praticamente um artigo só, uma medida provisória enxuta, e que visa atender a mais de 90 mil produtores rurais da região nordestina.

E, com relação ao projeto de conversão, ele foi transformado em um projeto enorme, imenso. De um artigo, ele passou para mais de 10 artigos: 8-A, B, C, D, E; 9-A, B, C, D, E...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Todos pertinentes ao tema.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Então, ampliou muito a quantidade de pessoas a serem atendidas. A União não resiste a tamanho perdão, a perdão dessa natureza. Esse é o motivo de querermos fazer uma análise mais profunda, retirar de pauta para que possamos fazer uma avaliação melhor. Na nova errata lida pelo nobre Relator no dia de hoje, aumentou muito o número de ações desse projeto de conversão.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – O.k. Vamos à votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, eu pedi o direito de falar de acordo com o art. 14. Fiquei pacientemente esperando V. Exª.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – V. Exª tem direito de falar.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, Sr. Relator, vou ler o texto que está em vigor, hoje, sobre os desvios de recursos do Finor, o inciso II, que V. Exª está alterando no art. 12, da Lei nº 8.167.

> *II - no recolhimento, pela empresa beneficiária, ao Banco Operador, das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e de juros de mora de um por cento ao mês, deduzidas, no caso de aplicação de recursos sob a forma de debêntures, as parcelas já amortizadas.*

O que V. Exª está propondo nesse PLV? No recolhimento, pela empresa beneficiária, ao banco operador das quantias recebidas, atualizadas pelo mesmo índice adotado para os tributos federais, a partir da data de seu recebimento, acrescidas de multa de dez por cento e de juros de mora de um por cento ao mês. V. Exª acrescenta: "Sobre a parcela correspondente ao desvio da aplicação de recursos." Esse é o texto que V. Exª está trazendo. O restante continua igual.

Por isso, nobre Senador Aloysio, era tanta coisa que estava destacada que não tive o cuidado de mostrar a V. Exª. Portanto, o que nós estamos aqui fazendo é permitir que operações em que houve desvios de recursos... Desde 1991 até hoje, nos vários governos que passaram, nos oitos anos do nobre Senador e o nossos dez anos, nós nunca mexemos...

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Se houver dúvida, deixe de lado para examinarmos depois.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) - Claro. Só estou querendo dizer um dos motivos.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/Minoria/PSDB - SP) – Retira-se, não tem problema.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Um dos motivos pelo qual está se propondo.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Se esse é o problema...

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Se há um ou outro burocrata que propõe coisas não fala em nome do Governo.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Sr. Presidente, gostaria de propor ao Relator que retirasse esse ponto polêmico e que votássemos a matéria imediatamente.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) - Está retirado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Com a palavra o Relator.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco/Minoria/PSDB - PB) – Pronto.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Acabou-se o problema.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vamos agora à votação.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Só quero ter certeza se cada um fez o papel. Se prefere dessa forma. Tira só o trecho dessa questão. Não tem problema nenhum. Até porque foi sugestão do Governo. Se o Governo não se entende não é problema meu.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Então, vamos à votação.

Quem for a favor da retirada de pauta vota "sim", quem for contra vota "não". Então, vou chamar agora os titulares e depois os suplentes.

Senador Eunício Oliveira. (*Pausa.*)

Senador Benedito de Lira. (*Pausa.*)

Senador Sérgio Petecão.

O SR. SÉRGIO PETECÃO (Bloco Maioria/PSD - AC) – Voto "não", Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vota "não".

Senador Paulo Davim.

O SR. PAULO DAVIM (Bloco Maioria/PV - RN) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador Ricardo Ferraço. (*Pausa.*)

Senadora Ana Amélia.

Não.

Senadora Kátia Abreu. (*Pausa.*)

Senador Romero Jucá. (*Pausa.*)

Senador Vital do Rêgo. (*Pausa.*)

Vem aqui o outro Bloco.

Senador Wellington Dias. (*Pausa.*)

Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Sim.

Senador Walter Pinheiro. (*Pausa.*)

Senador Inácio Arruda.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não.

Senadora Lídice da Mata. (*Pausa.*)

Senador Humberto Costa. (*Pausa.*)

Senador Zezé Perrella. (*Pausa.*)

Senador Antonio Carlos Valadares. (*Pausa.*)

Senador Cícero Lucena.

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador Aloysio Nunes.

O SR. ALOYSIO NUNES FERREIRA (Bloco Minoria/PSDB - SP) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador José Agripino. (*Pausa.*)

Senador Wilder Moraes. (*Pausa.*)

Senador Cássio Cunha Lima.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Senador Eduardo Amorim.

O SR. EDUARDO AMORIM (Bloco União e Força/PSC - SE) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vicentinho Alves.

O SR. VICENTINHO ALVES (Bloco União e Força/PR - TO) – Não, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Agora a Câmara.

Deputado Pedro Eugênio. (*Pausa.*)

Deputado Júnior Coimbra.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Sim.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Manoel Junior.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB – PB) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Manoel Salviano.

O SR. MANUEL SALVIANO (PDS – CE) – Não.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Edson Pimenta. (*Pausa.).*

Deputado Raimundo Gomes de Matos. (*Pausa.*)

Deputado Arthur Lira. (*Pausa.).*

Deputado Ronaldo Caiado. (*Pausa.)*
Deputado Anthony Garotinho. (*Pausa.)*
Deputado Gonzaga Patriota. (*Pausa.).*
Deputado Marcos Rogério. (*Pausa.)*
Deputado Humberto Souto.
O SR HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado José Augusto Maia. (*Pausa.)*
Deputado Andre Moura.
O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Suplentes.
O SR. RAIMUNDO GOMES DE MATOS (PSDB - CE) – Sr. Presidente, Raimundo Gomes de Matos, "não".
O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Raimundo, você foi salvo pelo gongo agora.
Raimundo Gomes de Matos, presente. Qual é o outro Deputado?
O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SDD - SE) – Deputado Laercio Oliveira, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vai ser chamado aqui.
Vamos começar pelo PT.
Deputado Jesus Rodrigues. (*Pausa.).*
Deputado Paulão, que é suplente do Pedro Eugênio.
Deputado Hélio Santos. (*Pausa.)*
Deputado Moreira Mendes. (*Pausa.).*
PSDB já votou. PP.
Deputado Roberto Britto. (*Pausa.)*
Deputado Mendonça Filho, suplente do Deputado Ronaldo Caiado.
O SR. MENDONÇA FILHO (DEM - PE) – Não.
O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não.
Deputado Laercio Oliveira.
O SR. LAERCIO OLIVEIRA (SDD - SE) – Não, Sr. Presidente.
O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Deputado Severino Ninho. *Pausa.*)
Deputado Salvador Zimbaldi. (*Pausa.).*
Deputado Jorge Corte Real. (*Pausa.)*
Vamos proclamar o resultado. Se der empate, eu desempato.
Fora 14 votos NÃO e 2 votos SIM. Total: 16 votos.
O Requerimento foi rejeitado.
Discussão da matéria.
Está em discussão a matéria.
Inscrito o Senador José Pimentel.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, desde 2012 que o Congresso Nacional, o Governo têm feito um conjunto de discussões para resolver os efeitos da seca no que diz respeito às dívidas rurais. Nós tivemos, inicialmente, a aprovação da Lei nº 12.716, em que se tratou de parte dessas matérias, mas não foi suficiente para resolver. Em seguida, veio a Medida Provisória nº 610, e, durante esse período, houve outras legislações tratando do tema.

O teor da Medida Provisória 610 foi quase que na sua totalidade vetado. Fizemos um acordo para incluir numa medida provisória, e foi designada a 618, como forma de construir o entendimento entre os pares do Congresso Nacional e o compromisso do Governo Federal, da Presidenta da República, de não vetar, e ao mesmo tempo se manteriam os vetos apostos na Medida Provisória nº 610, o que efetivamente o Congresso Nacional assim procedeu.

Na ultima quinta-feira, foi sancionada a Lei nº 12.872. O resultado exatamente da Medida Provisória nº 610.

Quando tivemos o veto na Medida Provisória nº 610, foi aditada a Medida Provisória nº 623 como forma de dar execução e cumprimento daquela lei que foi objeto dos vetos. Ela veio com esse caráter.

O conteúdo da Medida Provisória nº 623 foi incorporado à Medida Provisória nº 610 na sua totalidade. É evidente que o parecer do nobre Relator ao seu PLV tem acréscimos. No que diz respeito ao art. 8º da Lei nº 12.844, que é exatamente essa objeto da 618, o nobre Relator mantém na sua totalidade e faz dois acréscimos: acrescenta, no inciso I do art. 8º, na letra a, os demais Municípios da área de abrangência da Sudene. Ele teve o cuidado de aqui chamar a atenção. Eu volto a lembrar que o acordo que nós fizemos na 618 era os Municípios de atuação na área do Semiárido e aqueles que haviam tido a declaração de efeitos da seca, reconhecidos pelo Governo Federal. Aqui se mantém tudo isso e se acrescenta esse item.

No item I do inciso II do mesmo artigo, repete-se a mesma redação. Portanto, no art. 8º, o que está sendo feito de acréscimo é esse ponto que não foi objeto nem de diálogo com o Governo e tampouco do acordo e que levou à aprovação da 618.

Nós estamos incorporando alguns artigos novos. Entre esses artigos novos, estão os arts. 8º-E e 8º-F, que tratam do Prodesa. É um tema em que nós não tínhamos abordado nos acordos anteriores, mas os dois, em linhas gerais, tratam do Prodesa, com regras aqui que se dialogam.

No que diz respeito aos arts. 9-B, 9-C e 9-D, são artigos novos, matérias novas que são trazidas ao debate.

O art. 9-B tem como finalidade fazer uma renegociação das dívidas das cooperativas. Nesse item, eu quero lembrar que, em relação às cooperativas do Semiárido e as cooperativas de cana-de-açúcar da região do Semiárido mais Alagoas, nós fizemos as negociações das cooperativas. Eu me lembro muito bem

aqui do empenho da Bancada Federal de Alagoas, Senadores e Deputados, sobre essa matéria, inclusive a medida provisória do crédito para permitir fazer a conciliação de contas das cooperativas de cana do Estado de Alagoas e das outras regiões.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Pelo Regimento, são 15 minutos, nobre Deputado. Eu quero lembrar ao nobre Deputado que ele se preocupe com as suas obrigações que eu me preocupo com as minhas. Se há uma pessoa que procura ser generoso, gentil e respeitar o Regimento é este Senador José Pimentel.

Portanto, o art. 9-B trata das cooperativas. E, nesse item, nós tivemos o cuidado de fazer a renegociação das cooperativas de cana-de-açúcar, totalmente, das cooperativas que tratam do crédito rural, inclusive a sua individualização para cada CPF e tirando a obrigação solidária que havia entre os vários cooperados. Nesse item, parte das direções de algumas cooperativas questionou essa questão da responsabilidade solidária, que poderia inviabilizar a própria cooperativa, mas o entendimento do Congresso Nacional foi no sentido de fazer a sua individualização para que essas pessoas pudessem ter o que nós chamamos de recuperação do seu nome na questão da inadimplência para que eles pudessem fazer um novo empréstimo.

Portanto, as cooperativas foram contempladas na 618. Evidentemente, aqui estende-se nas operações com vencimentos até 2015. A diferença é que lá trazia nas operações até 2011. Estão sendo acrescidos 2012, 2013, 2014 e 2015, que não foram objeto do acordo anterior.

Já o art. 3º, com a nova redação que dá à Lei nº 7.827, acrescenta Municípios que já estiveram no Semiárido antes de 2005. Por conta de um critério traçado ali no Ministério da Integração, na época, retirou-se uma série de Municípios, e os estudos técnicos demonstram que eles devem estar no Semiárido. Por isso, o nobre Relator acolhe esses estudos mais recentes da própria Sudene, do Banco do Nordeste e de uma série de entidades de âmbito estadual e regional, e traz na sua totalidade esse estudo. Quero parabenizar o nobre Relator no que diz respeito a isso.

E tenho profundas divergências – e eu tenho clareza de que o nobre Relator aqui já externou – no que diz respeito às questões do Finor. Eu fiz DVS sobre isso. Eu já ouvi da palavra do nobre Relator que vai acolher. Eu sei que há integrantes do Poder Executivo Federal – e, de modo geral, são servidores com estabilidade no emprego – que pensam diferente e ficam permanentemente trazendo a baila esta matéria.

Mas, com o cuidado com que este Relator trabalha e o Congresso Nacional acompanha, o melhor caminho para todos nós é fazer a supressão do art. 6º para evitar exatamente essa dúvida e manter a redação que vem de 1991. Quero registrar que o governo Fernando Henrique Cardoso, quando extinguiu a

Sudene, naquele momento, fez questão – e a sua base aliada com nosso voto – de manter esta redação. E não seria diferente neste momento.

Estou encaminhando, Sr. Presidente, um conjunto de destaques de votação em separado à Mesa no prazo regimental.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não havendo...

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Quer se inscrever?

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Quero me inscrever para discutir.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – V. Exª não estava inscrito, mas como V. Exª é da Pedra de Fogo, eu vou conceder a palavra a V. Exª.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Bote um "s" aí nas Pedras de Fogo.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Está vendo, Inácio, o homem e da Pedra de Fogo.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Presidente, Sr. Relator...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Júlio César.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Sr. Vice-Presidente...

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Registrar a presença aqui do nobre Deputado do Piauí, Júlio César.

O SR. MANOEL JUNIOR (PMDB - PB) – Deputado Julio César, grande piauiense.

Mas queria dizer a V. Exª, Sr. Presidente, que não poderia deixar de falar, até porque, antes de ser Deputado, sou nordestino, sou da Paraíba. E, aqui, na condição de Relator revisor, a gente precisa muito mais escutar, Senador Inácio Arruda, as palavras do Relator. Ele tentou e procurou, desde o início, fazer seu trabalho, focado no princípio de valorizar a Região Nordeste, o Semiárido, que o Senador Cícero conhece, todos nós conhecemos, e absorvendo alguns temas importantes que são recorrentes nesta Casa em favor dos agricultores, dos pecuaristas da nossa região, principalmente da nossa querida Paraíba.

É bem verdade que nós tínhamos um pacto, um acordo nesta Comissão – um acordo que foi traçado entre a Presidência, a relatoria e a Liderança do Governo aqui nesta Comissão – de que aquilo que fosse alvo da sanção na 618, e da apreciação por parte do Executivo, daquilo que foi produzido não só nas comissões especiais, mas também nos plenários das duas Casas – Câmara e Senado –, houvesse uma intenção, uma vontade, um querer do Relator de suprimir do seu texto, a bem da verdade, essa duplicidade de posição em relação à 623.

Bem, no tocante às outras matérias que foram aditadas à Medida Provisória nº 623, gostaria apenas de fazer aqui um lembrete. Está aqui o Líder Andre Moura, nosso colega nordestino, que sabe muito bem que, lá na Câmara, no Colégio de Líderes, envolvendo-se lideranças da base e da oposição, fizeram o pacto de que nenhuma matéria estranha àquilo que é o objeto, a essência da medida provisória, será acatada no Colégio de Líderes e, assim, em plenário.

Então, fazendo essas considerações, gostaria de dizer que, mesmo diante de uma postura aqui em relação ao Governo e também ao PMDB, que acompanha o Governo, minha posição é a de paraibano, nordestino, e que vamos acompanhar aqui, salvaguardando aquilo que foi dito pelo Senador Pimentel, quando da lembrança que fez ao Relator, que prontamente aquiesceu e atendeu à supressão desse artigo do Finor.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não havendo mais inscritos para a discussão da matéria, vou encerrar a discussão.

Antes, porém, há um requerimento de retirada de adiamento de votação do relatório por 48 horas, que queria colocar aqui em votação.

Se quiser retirar... Retira?

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Eu retiro o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu agradeço a V. Exª.

O SR. ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Quero parabenizar o Deputado Júnior Coimbra.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Retirado o requerimento, vamos à votação da matéria.

Antes, o Relator aqui acataria uma sugestão...

O SR. CÍCERO LUCENA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Apenas para dizer que, após a fala do Senador Pimentel, acho que ficou clara a preocupação e até a compreensão dele. De uma forma muito elegante, ele colocou que há discordância, inclusive, de técnicos do próprio Governo, o que confirma exatamente a demanda que me foi feita por um representante do Ministério, a que, na segunda-feira da semana passada, às 19 horas, no meu gabinete, veio o representante do Ministério, o Sr. Jenner Guimarães Rêgo, sugerir-me como fruto de um grupo de trabalho que existia no Ministério.

Eu compreendo que esta Casa merece discutir as matérias, mas, pelo bem e pela importância desta matéria, acato a sugestão da retirada, que foi proposta, e me proponho à votação.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vamos à votação.

O SR. INÁCIO ARRUDA (Bloco Apoio Governo/PCdoB - CE) – Retirada de todas as questões relativas a esse item.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Eu queria...

Em votação.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Há os destaques.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT – CE) – Ah, sim. Depois há os destaques.

Então, a matéria está em votação.

Foram apresentados 55 requerimentos de destaque para votação em separado, nos termos do art. 50 do Regimento Comum do Congresso Nacional, combinado com o art. 312, inciso XII, do Regimento Interno do Senado.

De acordo com a questão de ordem decidida no dia 12 de dezembro de 2012, pela Deputada Rose de Freitas, Vice-Presidente do Congresso Nacional, a solicitação de requerimento de destaque obedecerá às disposições do Regimento Comum.

Portanto, de acordo com o art. 50 do Regimento Comum, os requerimentos de destaque só poderão ser apresentados por Lider e não serão discutidos, nem encaminhados.

Então, em votação o relatório...

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Minoria/PSDB - PB) – Sr. Presidente, vamos votar os destaques em globo para facilitar o procedimento?

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Vamos lá.

Votação do procedimento de votação em globo.

Há sobre a mesa requerimento para votação em globo do requerimento de destaque.

Em votação o requerimento de votação em globo.

Os Srs. Parlamentares que concordam com a votação em globo permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

O SR. JOSÉ PIMENTEL (Bloco Apoio Governo/PT - CE) – Sr. Presidente, com o voto contrário do Senador José Pimentel, para constar dos Anais.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Com o voto contrário do Senador Pimentel e do Deputado Júnior Coimbra.

Em votação...

Foi votada a admissibilidade; agora, vamos votar o mérito da matéria.

Votação em globo dos requerimentos de destaque apresentados.

Os Srs. Parlamentares que concordam com o requerimento de destaque permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovado.

Nós estamos discutindo o mérito do requerimento de destaque. Então, quem for a favor do requerimento de destaque. Quem quiser destacar...

O encaminhamento aqui está confuso.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Não. Já votou... Já votou, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Tenha calma, tenha calma.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Já votou o destaque.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não, o destaque, a admissibilidade... Agora, vai o conteúdo.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – O requerimento em globo já foi votado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Então vamos votar o mérito do destaque.

.

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – Não, primeiro tem que votar a matéria.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – É, tenho que votar a matéria aqui.

Então, votação do relatório do Senador Cícero Lucena.

Ressalvados os destaques, aqueles que são favoráveis permaneçam como estão e os que forem contra que se manifestem. (*Pausa.*)

Aprovado o relatório do Senador Cícero Lucena, destacado voto contrário do Senador José Pimentel e do Deputado Júnior Coimbra.

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Eu solicito a verificação de quórum, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Não pode, em função do Regimento Interno; só depois de 17 horas...

O SR. ANDRE MOURA (PSC - SE) – De uma hora, Sr. Presidente. Exatamente, Regimento Comum.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Então, aprovado o requerimento, texto básico, o relatório... Agora, vamos aos destaques...

O SR. JÚNIOR COIMBRA (PMDB - TO) – Sr. Presidente, ainda não houve verificação...

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Já acabou, já está votado. Negado o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Ta. Negado do requerimento em função da orientação do Regimento Interno. Então, vamos aos destaques. Os méritos dos destaques em globo. São 53.

Nos termos do art. 50, do Regimento Comum, combinado com o art. 312, do Regimento Interno do Senado Federal, está em votação em globo o destaque.

Quem for a favor permaneça como está, quem for contra, se manifeste. (*Pausa.*)

Aprovado.

O SR. HUMBERTO SOUTO (PPS - MG) – Rejeitado!

O SR. PRESIDENTE (José Airton. PT - CE) – Aliás, rejeitado o destaque em globo, registrados dos votos contrários do Senador Pimentel e do Senador Coimbra. (*Palmas.*)

Antes de encerrar os trabalhos, proponho a dispensa da leitura da ata e a aprovação da ata desta reunião.

Os Srs. Parlamentares que concordam queiram permanecer como se encontram. (*Pausa.*)

A ata está aprovada e será publicada juntamente com o registro das notas taquigráficas.

Nada mais havendo a tratar, está encerrada a presente reunião.

(Iniciada às 15 horas e 3 minutos, a reunião é suspensa às 15 horas e 40 minutos do dia 22/10/2013, reaberta às 15 horas e 3 minutos do dia 29/10/2013 e encerrada às 16 horas e 21 minutos.)

Agenda cumprida pelo Presidente Renan Calheiros

31/10/2013
Quinta-feira

16h	**Ordem do Dia** Plenário

ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ALBÂNIA

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às quatorze horas, na Câmara dos Deputados, Anexo II, Ala C, Térreo, Sala T-40, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares, cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura, convidados pelo Deputado Paes Landim - PTB/PI, com o objetivo de instalar o Grupo Parlamentar Brasil - Albânia. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº40/13, de 12 de setembro de 2013, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº84/11, de autoria do Deputado Moacir Micheletto (*in memoriam*), do Paraná, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República da Albânia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Paes Landim - PTB/PI. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ESTATUTO. Apresentou proposta de Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada, por unanimidade. Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 21 Senadores e 50 Deputados aderiram ao GRUPO, dando as boas vindas aos mesmos. Apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2013/2015. PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Henrique Eduardo Alves** - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Deputado Paes Landim** - PTB/PI; Primeiro-Vice-Presidente: **Senador Armando Monteiro** - PTB/PE; Segundo-Vice-Presidente: **Deputado Onofre Santo Agostini** - PSD/SC; Primeiro-Secretário: **Senador Cyro Miranda** - PSDB/GO; Segundo-Secretário: **Deputado Eduardo Sciarra** - PSD/PR; Terceira-Secretária: **Senadora Vanessa Grazziotin** - PCdoB/AM e Quarto-Secretário: **Deputado Jorge Boeira** - PP/SC. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Acir Gurgacz - PDT/RO** e Vice-Presidente: **Deputado João Paulo Lima** - PT/PE, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Ricardo Ferraço** - PMDB/ES e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, **Deputado Nelson Pellegrino** - PT/BA. A seguir, o Deputado Paes Landim, agora como Presidente eleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com a Albânia. Após, o Presidente designou a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Albânia, aprovado na Reunião de Instalação do Grupo, realizada em 08 de outubro de 2013, passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - Albânia, criado pela Resolução nº40/13, de 12 de setembro de 2013, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República da Albânia, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e da Albânia;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar deverá, obrigatoriamente, ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhe as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

A seguir, passou ao ITEM 3 - ASSUNTOS GERAIS. Informando que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocou a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador Cyro Miranda - PSDB/GO e aos Deputados Onofre Santo Agostini - PSD/SC e Eduardo Sciarra - PSD/PR que cumprimentaram o Presidente eleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Albânia para, junto com a Embaixada da República da Albânia, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente eleito Deputado Paes Landim - PTB/PI; pelo Primeiro-Secretário Senador Cyro Miranda - PSDB/GO; e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 08 de outubro de 2013.

Deputado PAES LANDIM
Presidente

Senador CYRO MIRANDA
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ALBÂNIA, REALIZADA EM 08.10.2013

Senador ÁLVARO DIAS - PSDB/PR	
Senador ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador CYRO MIRANDA - PSDB/GO	
Senador EDUARDO SUPLICY - PT/SP	
Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senador VALDIR RAUPP - PMDB/RO	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB/AM	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - ALBÂNIA, REALIZADA EM 08.10.2013

Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado COLBERT MARTINS - PMDB/BA	
Deputado DEVANIR RIBEIRO - PT/SP	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	
Deputado EDUARDO SCIARRA - PSD/PR	
Deputado HUGO NAPOLEÃO - PSD/PI	
Deputado JOÃO PAULO LIMA - PT/PE	
Deputado JORGE BOEIRA - PP/SC	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI - PSD/SC	
Deputado VALDIR COLATTO - PMDB/SC	
Deputada PERPÉTUA ALMEIDA PCdoB/AC	
Deputada ARLINDA RAMOS PMDB/RR	
Deputada JAQUELINE RORIZ	
Deputado	
Deputada Perpetua Almeida	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA:
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Dep. Paes Landim - PTB/PI
Primeiro-Vice-Presidente: Sen. Armando Monteiro - PTB/PE
Segundo-Vice-Presidente: Dep. Onofre Santo Agostini - PSD/SC
Primeiro-Secretário: Sen. Cyro Miranda - PSDB/GO
Segundo-Secretário: Dep. Eduardo Sciarra - PSD/PR
Terceira-Secretária: Sen. Vanessa Grazziotin - PCdoB/AM
Quarto-Secretário: Dep. Jorge Boeira - PP/SC

CONSELHO CONSULTIVO:
- Presidente: Sen. Acir Gurgacz - PDT/RO
- Vice-Presidente: Dep. João Paulo Lima - PT/PE
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE Sen. Ricardo Ferraço - PMDB/ES
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN - Dep. Nelson Pellegrino - PT/BA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALEXANDRE TOLEDO	PSB	AL	III	379	3215.5379	dep.alexandretoledo@camara.leg.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARNON BEZERRA	PTB	CE	IV	413	3215.5413	dep.arnonbezerra@camara.leg.br
ÁTILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	IV	808	3215.5808	dep.carloszarattiini@camara.leg.br
COLBERT MARTINS	PMDB	BA	IV	456	3215.5456	dep.colbertmartins@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDIO LOPES	PMDB	RR	IV	350	3215.5350	dep.ediolopes@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR	IV	433	3215.5433	dep.eduardosciarra@camara.leg.br
EFRAIM FILHO	DEM	PB	IV	744	3215.5744	dep.efraimfilho@camara.leg.br
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	IV	452	3215.5452	dep.fabiotrad@camara.leg.br
GEORGE HILTON	PRB	MG	IV	843	3215.5843	dep.georgehilton@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	IV	618	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	IV	539	3215.5639	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
ISAIAS SILVESTRE	PSB	MG	III	475	3215.5475	dep.isaiassilvestre@camara.leg.br
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	IV	408	3215.5408	dep.jaquelineroriz@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JÔ MORAES	PCdoB	MG	IV	322	3215.5322	dep.jomoraes@camara.leg.br
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	IV	360	3215.5360	dep.joaopaulolima@camara.leg.br
JORGE BOEIRA	PP	SC	IV	342	3215.5342	dep.jorgeboeira@camara.leg.br
JOSÉ ROCHA	PR	BA	IV	908	3215.5908	dep.joserocha@camara.leg.br
LUÍS CARLOS HEINZE	PP	RS	IV	526	3215.5526	dep.luiscarlosheinze@camara.leg.br
MARÇAL FILHO	PMDB	MS	IV	448	3215.5448	dep.marcalfilho@camara.leg.br
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	IV	811	3215.5811	dep.marcelocastro@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	II	28	3215.5964	dep.marcomaia@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.leg.br
MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA	IV	345	3215.5345	dep.marionegromonte@camara.leg.br
MOREIRA MENDES	PSD	RO	IV	943	3215.5943	dep.moreiramendes@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	IV	826	3215.5826	dep.nelsonpellegrino@camara.leg.br
NILDA GONDIM	PMDB	PB	IV	833	3215.5833	dep.nildagondim@camara.leg.br
ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC	IV	404	3215.5404	dep.onofresantoagostini@camara.leg.br
PAES LANDIM	PTB	PI	IV	648	3215.5648	dep.paeslandim@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	IV	460	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	IV	625	3215.5625	dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	IV	725	3215.5725	dep.raimundogomesdematos@camara.leg.br
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	IV	235	3215.5235	dep.robertodelucena@camara.leg.br
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE	IV	450	3215.5450	dep.robertoteixeira@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
SEBASTIÃO BALA ROCHA	SDD	AP	IV	608	3215.5608	dep.sebastiaobalarocha@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	708	3215.5708	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.leg.br

COMPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ALA	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
ACIR GURGACZ	PDT	RO	Teotônio Vilela	19	3303.3132	acir@senador.leg.br
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	Anexo I - 9º and.	1/6	3303.6063	aloysionunes.ferreira@senador.leg.br
ARMANDO MONTEIRO	PTB	PE	Afonso Arinos	01	3303.6124	armando.monteiro@senador.leg.br
BENEDITO DE LIRA	PP	AL	Teotônio Vilela	02	3303.6148	benedito.lira@senador.leg.br
CASILDO MALDANER	PMDB	SC	Teotônio Vilela	14	3303.4206	casildomaldaner@senador.leg.br
CIRO NOGUEIRA	PP	PI	Teotônio Vilela	01	3303.6185	ciro.nogueira@senador.leg.br
CYRO MIRANDA	PSDB	GO	Tancredo Neves	51	3303.1962	cyro.miranda@senador.leg.br
EDUARDO SUPLICY	PT	SP	Dinarte Mariz	02	3303.3213	eduardo.suplicy@senador.leg.br
FLEXA RIBEIRO	PSDB	PA	Alexandre Costa	01	3303.2342	flexaribeiro@senador.leg.br
HUMBERTO COSTA	PT	PE	Filinto Müller	01	3303.6285	humberto.costa@senador.leg.br
JARBAS VASCONCELOS	PMDB	PE	Dinarte Mariz	04	3303.3245	jarbas.vasconcelos@senador.leg.br
JOÃO CAPIBERIBE	PSB	AP	Teotônio Vilela	22	3303.9011	capi@senador.leg.br
JOÃO VICENTE CLAUDINO	PTB	PI	Teotônio Vilela	06	3303.3055	j.v.claudino@senador.leg.br
LÚCIA VÂNIA	PSDB	GO	Teotônio Vilela	16	3303.2035	lucia.vania@senadora.leg.br
OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT	Afonso Arinos	11	3303.1146	osvaldo.sobrinho@senador.leg.br
PAULO BAUER	PSDB	SC	Afonso Arinos	05	3303.6529	paulobauer@senador.leg.br
RENAN CALHEIROS	PMDB	AL	Edif. Principal		3303.3000	renan.calheiros@senador.leg.br
RICARDO FERRAÇO	PMDB	ES	Anexo I - 4º and.	1 / 7	3303.6590	ricardoferraco@senador.leg.br
RODRIGO ROLLEMBERG	PSB	DF	Filinto Müller	10	3303.6640	rollemberg@senador.leg.br
VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	Alexandre Costa	05	3303.6726	vanessa.grazziotin@senadora.leg.br
VITAL DO RÊGO	PMDB	PB	Anexo I - 18º and		3303.6747	vital.rego@senador.leg.br

ATA DA REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - IRÃ

Aos oito dias do mês de outubro do ano dois mil e treze, às quatorze horas e trinta minutos, na Câmara dos Deputados - Anexo II, Ala C, Térreo, Sala T40, na cidade de Brasília - DF, reuniram-se os Parlamentares cuja lista de presença segue anexa, integrantes da 54ª Legislatura - 2011/2015, convidados pelo Deputado Valdir Colatto - PMDB/SC, Presidente do Grupo Parlamentar Brasil - Irã, com o objetivo de reinstalar o Grupo Parlamentar na 54ª Legislatura - 3ª Sessão Legislativa Ordinária. Este Grupo Parlamentar foi criado pela Resolução nº39/93, de 25 de março de 1993, da Câmara dos Deputados. O Projeto de Resolução nº142/93, de autoria do então Deputado Marcos Lima, de Minas Gerais, visava criar o referido Grupo Parlamentar como serviço de cooperação interparlamentar e tinha por objetivo intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas do Brasil e da República Islâmica do Irã. Assumiu a presidência dos trabalhos o Deputado Valdir Colatto - PMDB/SC. Após a verificação de *quorum*, o Presidente declarou aberta a reunião, agradeceu a presença de todos, e designou a Dra. Inubia Sfoggia para secretariar os trabalhos. Passando, a seguir, ao ITEM 1 da Pauta: APRESENTAÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE ALTERAÇÕES DO ESTATUTO. Apresentou proposta para modificações do Estatuto a qual, após examinada e discutida, foi aprovada por unanimidade Dando prosseguimento à Pauta, passou, de imediato, ao exame do assunto constante de seu ITEM 2: FILIAÇÃO DE SEUS MEMBROS E ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA. Informou que 22 Senadores e 48 Deputados aderiram ao GRUPO, dando as boas vindas aos mesmos. Apresentou a Chapa Única inscrita para a composição da Diretoria, a qual passou a ser examinada e discutida, sendo aprovada por aclamação. Após, declarou eleitos e empossou, imediatamente, os membros que comporão a Diretoria para o biênio 2013/2015. PRESIDENTES DE HONRA: **Senador Renan Calheiros** - PMDB/AL, Presidente do Senado Federal e **Deputado Henrique Eduardo Alves** - PMDB/RN, Presidente da Câmara dos Deputados. COMISSÃO EXECUTIVA: Presidente: **Deputado Valdir Colatto** - PMDB/SC; Primeiro-Vice-Presidente: **Senador Cristovam Buarque** - PDT/DF; Segundo-Vice-Presidente: **Deputado Nelson Marquezelli** - PTB/SP; Primeiro-Secretário: **Senador João Capiberibe** - PSB/AP; Segundo-Secretário: **Deputado Colbert Martins** - PMDB/BA; Terceiro-Secretário: **Senador Valdir Raupp** - PMDB/RO e Quarto-Secretário: **Deputado Devanir Ribeiro** - PT/SP. CONSELHO CONSULTIVO: Presidente: **Senador Eduardo Suplicy** - PT/SP e Vice-Presidente: **Deputado Eduardo Azeredo** - PSDB/MG, além do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE, **Senador Ricardo Ferraço** - PMDB/ES e do Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN, **Deputado Nelson Pellegrino** - PT/BA. A seguir, o Deputado Valdir Colatto, agora como Presidente reeleito, agradeceu a confiança de seus colegas e manifestou o seu desejo de envidar todos os esforços para o fortalecimento dos laços de fraterna amizade e o incremento das relações políticas, comerciais e culturais com o Irã. Após, o Presidente designou a **Dra. Inubia A.C. Sfoggia** para Secretária Executiva do Grupo, determinando providências no sentido de comunicar às devidas autoridades sobre a instalação do Grupo e a constituição da sua Diretoria, e definir a Pauta para desenvolver os trabalhos a partir da próxima reunião, a ser agendada posteriormente.

ESTATUTO

O Estatuto do Grupo Parlamentar Brasil - Irã, aprovado na Reunião de Instalação do Grupo, realizada em 21 de outubro de 2008, passa a vigorar nos seguintes termos:

CAPÍTULO I
DA CONSTITUIÇÃO, SEDE E OBJETIVOS

Art. 1º O Grupo Parlamentar Brasil - Irã, criado pela Resolução nº39/93, de 25 de março de 1993, da Câmara dos Deputados, é reconhecido como serviço de cooperação interparlamentar, destinado a exercer a diplomacia parlamentar, com o objetivo de intensificar o relacionamento entre as Casas Legislativas da República Federativa do Brasil e da República Islâmica do Irã, e reger-se-á pelo presente Estatuto.

Parágrafo único. O Grupo não tem objetivos político-partidários.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será composto por parlamentares do Congresso Nacional no exercício do mandato.

Art. 3º O Grupo, com sede e foro em Brasília - DF, é constituído por prazo indeterminado e funcionará em dependências do edifício do Congresso Nacional.

§ 1º O fim da Legislatura não desativa o Grupo Parlamentar.

§ 2º No início de cada nova Legislatura, os membros do Grupo Parlamentar que tiverem sido reeleitos dele continuam a fazer parte, salvo expressa manifestação em contrário, e os novos Parlamentares serão convidados a nele ingressar.

Art. 4º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - intercâmbio de experiências parlamentares de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira, comercial, e do desenvolvimento sustentável, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações entre os Legislativos do Brasil e do Irã;

II - realização de congressos, seminários, simpósios, conferências, debates, estudos e encontros, de natureza multidisciplinar;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - visitas parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com o objetivo do Grupo.

Parágrafo único. O Grupo poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, sob qualquer forma de auxílio e reciprocidade, com entidades nacionais e estrangeiras.

CAPÍTULO II
DAS REUNIÕES DO GRUPO PARLAMENTAR

Art. 5º O Grupo reunir-se-á, no mínimo, duas vezes por ano, por convocação da Comissão Executiva ou a requerimento de, no mínimo, dez por cento de seus membros.

Parágrafo único. As reuniões do Grupo serão sempre anunciadas, com designação de local e hora, por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO

SEÇÃO I
DOS MEMBROS

Art. 6º O Grupo Parlamentar será integrado pelos parlamentares do Congresso Nacional que o fundarem e pelos que a ele aderirem livremente, subscrevendo o Termo de Adesão, com direitos iguais de palavra, voto e mandato diretivo.

§ 1º Ao filiar-se o Parlamentar compromete-se a observar este Estatuto.

§ 2º Qualquer membro pode desligar-se do Grupo Parlamentar mediante requerimento a ser protocolado junto à Secretaria Executiva.

Art. 7º São direitos e deveres dos Membros:

I - Dos direitos:

a) votar e ser votado na composição da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, na forma prevista neste Estatuto;

b) intervir e votar nas reuniões do Grupo;

c) participar dos subgrupos e missões do Grupo.

II - Dos deveres:

a) cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;

b) acatar e cumprir as decisões plenárias e da Comissão Executiva;

c) comparecer e votar nas reuniões do Grupo e dos órgãos de que for integrante.

SEÇÃO II
DOS ÓRGÃOS

Art. 8º O Grupo Parlamentar terá os seguintes órgãos:

I - Comissão Executiva;

II - Conselho Consultivo.

§ 1º O Grupo Parlamentar deverá, obrigatoriamente, ser constituído por Senadores e Deputados, tanto na Comissão Executiva como no Conselho Consultivo, obedecendo, sempre que possível, a paridade de representantes de cada Casa Parlamentar.

§ 2º Até dois meses após o início da Primeira e da Terceira Sessões Legislativas Ordinárias de cada Legislatura, os Membros do Grupo Parlamentar reunir-se-ão para eleger os membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo, em escrutínio secreto, sendo exigida a maioria de votos e a presença da maioria absoluta dos membros da Comissão Executiva ou, pelo menos, um terço dos membros filiados, convocados por correspondência escrita ou eletrônica, expedida com antecedência mínima de 5 (cinco) dias.

§ 3º O mandato dos membros da Comissão Executiva e do Conselho Consultivo será de dois anos, sendo permitida uma reeleição consecutiva.

§ 4º Se qualquer membro da Comissão Executiva ou do Conselho Consultivo deixar de fazer parte do respectivo órgão ou renunciar a sua permanência nele, proceder-se-á a escolha de seu sucessor, dentro de 5 (cinco) dias úteis, pela forma estabelecida no § 2º deste artigo, salvo se faltarem menos de cento e vinte dias para o término do mandato da Comissão ou do Conselho, caso em que os cargos serão preenchidos pelos Membros do Grupo Parlamentar, segundo o critério do parlamentar mais idoso, dentre os de maior número de legislaturas.

SEÇÃO III
DA COMISSÃO EXECUTIVA

Art. 9º A Comissão Executiva é o órgão dirigente do Grupo Parlamentar e será composta por:

a) dois Presidente de Honra;

b) um Presidente;

c) dois Vice-Presidentes;

d) quatro Secretários.

§ 1º A Comissão Executiva reunir-se-á, ordinariamente, no mínimo, duas vezes por ano e, extraordinariamente, sempre que convocada por seu Presidente, pela maioria absoluta de seus membros ou por, no mínimo, um terço dos membros do Grupo.

§ 2º A Comissão Executiva será instalada, em primeira convocação, com a maioria simples dos seus membros ou, em segunda convocação, 20 (vinte) minutos após a primeira, com qualquer número de membros, sendo suas deliberações aprovadas por maioria simples dos presentes, cabendo ao Presidente o voto de qualidade nos casos de empate.

§ 3º Os Presidentes de Honra serão o Presidente do Senado Federal e o da Câmara dos Deputados e a duração de seus mandatos coincidirá com a duração de seu termo na presidência da respectiva Casa.

Art. 10. Compete à Comissão Executiva:

I - organizar o programa de atividades do Grupo Parlamentar;

II - noticiar ao Grupo Parlamentar fatos recentes da política externa bilateral;

III - coligir trabalhos, estudos, pareceres e teses a serem apresentados às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, a outras Comissões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados ou em eventos nacionais ou internacionais;

IV - constituir delegação em missões diplomáticas ou autônomas do Congresso Nacional;

V - indicar observadores parlamentares, em missões nacionais ou internacionais, dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;

VI - comunicar à Presidência das respectivas Casas do Congresso Nacional, para fins regimentais, os nomes dos integrantes de delegações ou dos observadores parlamentares;

VII - propor e homologar a admissão de novos membros;

VIII - propor e homologar a alteração dos Estatutos;

IX - fixar a competência do Secretário Executivo;

X - delegar ao Presidente, total ou parcialmente, suas competências;

XI - divulgar os trabalhos do Grupo Parlamentar;

XII - resolver os casos omissos neste Estatuto.

Art. 11. O Presidente da Comissão Executiva representa o Grupo Parlamentar, regula e fiscaliza os seus trabalhos.

§ 1º O Presidente, em suas ausências ou impedimentos, será substituído pelo Primeiro-Vice-Presidente e, na ausência deste, pelo Segundo-Vice-Presidente.

§ 2º Ausentes todos os membros da Comissão Executiva, a Presidência será exercida pelo parlamentar mais idoso do Grupo Parlamentar, dentre os de maior número de legislaturas.

§ 3º O Presidente poderá delegar aos Vice-Presidentes competência que lhe seja própria.

Art. 12. São atribuições do Presidente da Comissão Executiva:

I - representar o Grupo em suas atividades;

II - convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva;

III - fazer cumprir as resoluções da Comissão Executiva;

IV - manter a ordem e a solenidade necessárias nas reuniões do Grupo Parlamentar ou da Comissão Executiva;

V - conceder a palavra aos membros que a solicitarem;

VI - submeter à aprovação do Grupo Parlamentar a ata da reunião anterior;

VII - submeter à discussão matérias de interesse do Grupo Parlamentar;

VIII - dar conhecimento ao Grupo Parlamentar de todo expediente recebido e despachá-lo;

IX - decidir as questões de ordem e as reclamações;

X - votar, em caso de empate, nas reuniões da Comissão Executiva;

XI - distribuir aos membros do Grupo Parlamentar e às Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Legislativas todas as informações recebidas sobre as relações bilaterais, de caráter oficial e não-oficial, bem como os trabalhos apresentados pelos membros do Grupo Parlamentar ou de qualquer outra origem, recebidos a título de colaboração;

XII - trabalhar em cooperação e coordenação com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional, apresentando-lhe as conclusões das discussões havidas no Grupo Parlamentar;

XIII - acionar o Conselho Consultivo para procedimentos de sua competência;

XIV - sugerir nomes para o Conselho Consultivo;

XV - propor a indicação de parlamentares para participarem de viagens internacionais;

XVI - designar o Secretário Executivo;

XVII - outras que decorram da natureza de suas funções e prerrogativas.

Parágrafo único. Caso as informações de que trata o inciso XI do caput deste artigo sejam de caráter privado e sigiloso, deverão ser assim tratadas pelos membros do Grupo Parlamentar, bem como pelas Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Art. 13. Os Secretários terão as designações de Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto, cabendo ao Primeiro superintender, com o auxílio dos demais, os serviços administrativos do Grupo Parlamentar.

Parágrafo único. Nas reuniões da Comissão Executiva, os Secretários substituir-se-ão conforme sua numeração ordinal, e assim substituirão o Presidente, na falta dos Vice-Presidentes.

Art. 14. O Presidente designará um Secretário Executivo do Grupo Parlamentar, escolhido dentre os servidores do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados.

SEÇÃO IV
DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 15. O Conselho Consultivo será composto por:

a) um Presidente e um Vice-Presidente, escolhidos entre os Membros do Grupo Parlamentar;

b) pelos Presidentes das Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional de ambas as Casas Parlamentares.

§ 1º Todos os conselheiros terão, igualmente, direito a voz e a voto no âmbito das decisões do Conselho Consultivo.

§ 2º O Conselho Consultivo não terá poder deliberativo, somente poder de voto.

§ 3º O Conselho Consultivo poderá levar à consideração do Grupo Parlamentar qualquer assunto de interesse bilateral, cabendo aos seus membros avaliá-lo previamente à apreciação do colegiado.

§ 4º O Conselho Consultivo poderá ser acionado pelo Presidente da Comissão Executiva, por sua iniciativa, ou por solicitação de qualquer membro do Grupo Parlamentar, a critério do Presidente, para fornecer opiniões, estudos, bem como outras informações de interesse do Grupo.

Art. 16. Compete ao Conselho Consultivo:

I - auxiliar o Presidente na formulação de ações e políticas a serem executadas pelo Grupo ou sugeridas a órgãos públicos ou privados;

II - participar da promoção de programas, pesquisas, conferências, seminários e outras atividades de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica e financeira, indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - discutir as questões fundamentais relacionadas com o desenvolvimento sustentável, de forma abrangente e interdisciplinar;

IV - difundir novas ideias, resultantes do convívio, do confronto e da interação entre as diversas áreas de atividades;

V - exercer competências e cumprir as atribuições que lhe forem delegadas pela Comissão Executiva.

CAPÍTULO IV
DAS VIAGENS E MISSÕES INTERNACIONAIS

Art. 17. As viagens e missões internacionais dos membros do Grupo Parlamentar deverão ser custeadas pelos parlamentares designados para integrar as respectivas missões no exterior, salvo missões oficiais autorizadas, ou por convites oficiais de governos ou entidades.

Parágrafo único. Fica proibida a promessa de reciprocidade de custeamento de despesas e gastos a missões parlamentares estrangeiras que visitem o Congresso Nacional.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 18. Em caso de lacuna neste Estatuto, aplicam-se as disposições do Regimento Interno Comum do Congresso Nacional.

Art. 19. No fim de cada gestão, a documentação pertinente ao Grupo Parlamentar deverá ser repassada para o novo Presidente do Grupo.

Art. 20. Este Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação.

A seguir, passou ao ITEM 3 - ASSUNTOS GERAIS. Informando que os assuntos da Pauta haviam sido esgotados, colocou a palavra à disposição para as considerações finais do Plenário. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senador João Capiberibe - PSB/AP e aos Deputados Nelson Marquezelli - PTB/SP e Devanir Ribeiro - PT/SP que cumprimentaram o Presidente reeleito e demais membros da Diretoria, desejando sucesso a todos. Em continuidade, o Presidente agradeceu a presença dos Parlamentares e assessores, reafirmando a importância do GRUPO e a sua determinação em estimular a mobilização dos Parlamentares do Congresso Nacional e, em especial, do Grupo Parlamentar Brasil - Irã para, junto com a Embaixada da República Islâmica do Irã, poder implementar as metas de integração. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião da qual foi lavrada a presente ata, assinada pelo Presidente reeleito Deputado Valdir Colatto - PMDB/SC; pelo Primeiro-Secretário Senador João Capiberibe - PSB/AP; e por mim, Inubia Sfoggia, Secretária Executiva. Brasília, 08 de outubro de 2013.

Deputado VALDIR COLATTO
Presidente

Senador JOÃO CAPIBERIBE
Primeiro-Secretário

INUBIA SFOGGIA
Secretária Executiva

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - IRÃ, REALIZADA EM 08.10.2013

Senador ÁLVARO DIAS - PSDB/PR	
Senador ARMANDO MONTEIRO - PTB/PE	
Senador CRISTOVAM BUARQUE - PDT/DF	
Senador CYRO MIRANDA - PSDB/GO	
Senador EDUARDO SUPLICY - PT/SP	
Senador FLEXA RIBEIRO - PSDB/PA	
Senador JOÃO CAPIBERIBE - PSB/AP	
Senador LUIZ HENRIQUE DA SILVEIRA - PMDB/SC	
Senador VALDIR RAUPP - PMDB/RO	
Senadora VANESSA GRAZZIOTIN - PCdoB/AM	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	
Senador	

LISTA DE PRESENÇAS À REUNIÃO DE REINSTALAÇÃO DO GRUPO PARLAMENTAR BRASIL - IRÃ, REALIZADA EM 08.10.2013

Deputado VALDIR COLATTO - PMDB/SC	
Deputado COLBERT MARTINS - PMDB/BA	
Deputado DEVANIR RIBEIRO - PT/SP	
Deputado EDINHO BEZ - PMDB/SC	
Deputado EDUARDO AZEREDO - PSDB/MG	
Deputado EDUARDO SCIARRA - PSD/PR	
Deputado HUGO NAPOLEÃO - PSD/PI	
Deputado JOÃO PAULO LIMA - PT/PE	
Deputado JORGE BOEIRA - PP/SC	
Deputado NELSON MARQUEZELLI - PTB/SP	
Deputado ONOFRE SANTO AGOSTINI - PSD/SC	
Deputado PAES LANDIM - PTB/PI	
Deputado PCdoB/AC PERPÉTUA ALMEIDA	
Deputado MARINHA RAUPP PMDB/RO	
Deputado EDUARDO	
Deputado Perpétua Almeida	Perpétua Almeida
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	
Deputado	

COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

PRESIDENTES DE HONRA:
Senador Renan Calheiros - PMDB/AL - Presidente do Senado Federal
Deputado Henrique Eduardo Alves - PMDB/RN - Presidente da Câmara dos Deputados

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Dep. Valdir Colatto	- PMDB/SC
Primeiro-Vice-Presidente: Sen. Cristovam Buarque	- PDT/DF
Segundo-Vice-Presidente: Dep. Nelson Marquezelli	- PTB/SP
Primeiro-Secretário: Sen. João Capiberibe	- PSB/AP
Segundo-Secretário: Dep. Colbert Martins	- PMDB/BA
Terceiro-Secretário: Sen. Valdir Raupp	- PMDB/RO
Quarto-Secretário: Dep. Devanir Ribeiro	- PT/SP

CONSELHO CONSULTIVO:
- Presidente: Sen. Eduardo Suplicy - PT/SP
- Vice-Presidente: Dep. Eduardo Azeredo - PSDB/MG
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal - CRE Sen. Ricardo Ferraço - PMDB/ES
- Presidente da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados - CREDN - Dep. Nelson Pellegrino - PT/BA

SECRETÁRIA EXECUTIVA: Dra. Inubia A.C. Sfoggia
Senado Federal

COMPOSIÇÃO NA CÂMARA DOS DEPUTADOS
54ª LEGISLATURA

NOME PARLAMENTAR	PART.	UF	ANEXO	GAB.	TELEFONE	END. ELETRÔNICO
AFONSO HAMM	PP	RS	IV	604	3215.5604	dep.afonsohamm@camara.leg.br
ALCEU MOREIRA	PMDB	RS	IV	445	3215.5445	dep.alceumoreira@camara.leg.br
ALEX CANZIANI	PTB	PR	IV	842	3215.5842	dep.alexcanziani@camara.leg.br
ALEXANDRE TOLEDO	PSB	AL	III	379	3215.5379	dep.alexandretoledo@camara.leg.br
ALFREDO KAEFER	PSDB	PR	IV	818	3215.5818	dep.alfredokaefer@camara.leg.br
ANTÔNIO IMBASSAHY	PSDB	BA	IV	810	3215.5810	dep.antonioimbassahy@camara.leg.br
ARNON BEZERRA	PTB	CE	IV	413	3215.5413	dep.arnonbezerra@camara.leg.br
ÁTILA LINS	PSD	AM	IV	730	3215.5730	dep.atilalins@camara.leg.br
BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG	IV	431	3215.5431	dep.bonifaciodeandrada@camara.leg.br
CARLOS ZARATTINI	PT	SP	IV	808	3215.5808	dep.carloszarattiini@camara.leg.br
COLBERT MARTINS	PMDB	BA	IV	456	3215.5456	dep.colbertmartins@camara.leg.br
DEVANIR RIBEIRO	PT	SP	IV	332	3215.5332	dep.devanirribeiro@camara.leg.br
DUARTE NOGUEIRA	PSDB	SP	IV	525	3215.5525	dep.duartenogueira@camara.leg.br
EDINHO BEZ	PMDB	SC	IV	703	3215.5703	dep.edinhobez@camara.leg.br
EDIO LOPES	PMDB	RR	IV	350	3215.5350	dep.ediolopes@camara.leg.br
EDUARDO AZEREDO	PSDB	MG	IV	722	3215.5722	dep.eduardoazeredo@camara.leg.br
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	IV	540	3215.5540	dep.eduardobarbosa@camara.leg.br
EDUARDO SCIARRA	PSD	PR	IV	433	3215.5433	dep.eduardosciarra@camara.leg.br
ESPERIDIÃO AMIN	PP	SC	IV	252	3215.5252	dep.esperidiaoamin@camara.leg.br
FÁBIO TRAD	PMDB	MS	IV	452	3215.5452	dep.fabiotrad@camara.leg.br
GEORGE HILTON	PRB	MG	IV	843	3215.5843	dep.georgehilton@camara.leg.br
GERALDO RESENDE	PMDB	MS	IV	905	3215.5905	dep.geraldoresende@camara.leg.br
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	IV	618	3215.5618	dep.giovanniqueiroz@camara.leg.br
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	IV	539	3215.5539	dep.henriqueeduardoalves@camara.leg.br
IVAN VALENTE	PSOL	SP	IV	716	3215.5716	dep.ivanvalente@camara.leg.br
JAQUELINE RORIZ	PMN	DF	IV	408	3215.5408	dep.jaquelineroriz@camara.leg.br
JERÔNIMO GOERGEN	PP	RS	IV	316	3215.5316	dep.jeronimogoergen@camara.leg.br
JOÃO PAULO LIMA	PT	PE	IV	360	3215.5360	dep.joaopaulolima@camara.leg.br
JORGE BOEIRA	PP	SC	IV	342	3215.5342	dep.jorgeboeira@camara.leg.br
JOSÉ ROCHA	PR	BA	IV	908	3215.5908	dep.joserocha@camara.leg.br
MARÇAL FILHO	PMDB	MS	IV	448	3215.5448	dep.marcalfilho@camara.leg.br
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	IV	811	3215.5811	dep.marcelocastro@camara.leg.br
MARCO MAIA	PT	RS	II	28	3215.5964	dep.marcomaia@camara.leg.br
MARINHA RAUPP	PMDB	RO	IV	614	3215.5614	dep.marinharaupp@camara.leg.br
MÁRIO NEGROMONTE	PP	BA	IV	345	3215.5345	dep.marionegromonte@camara.leg.br
MAURO BENEVIDES	PMDB	CE	IV	607	3215.5607	dep.maurobenevides@camara.leg.br
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	IV	920	3215.5920	dep.nelsonmarquezelli@camara.leg.br
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	IV	826	3215.5826	dep.nelsonpellegrino@camara.leg.br
ONOFRE SANTO AGOSTINI	PSD	SC	IV	404	3215.5404	dep.onofresantoagostini@camara.leg.br
PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG	IV	460	3215.5460	dep.pauloabiackel@camara.leg.br
PERPÉTUA ALMEIDA	PCdoB	AC	IV	625	3215.5625	dep.perpetuaalmeida@camara.leg.br
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	IV	725	3215.5725	dep.raimundogomesdematos@camara.leg.br
ROBERTO DE LUCENA	PV	SP	IV	235	3215.5235	dep.robertodelucena@camara.leg.br
ROBERTO TEIXEIRA	PP	PE	IV	450	3215.5450	dep.robertoteixeira@camara.leg.br
RONALDO BENEDET	PMDB	SC	IV	918	3215.5918	dep.ronaldobenedet@camara.leg.br
VALDIR COLATTO	PMDB	SC	IV	708	3215.5708	dep.valdircolatto@camara.leg.br
VIEIRA DA CUNHA	PDT	RS	IV	711	3215.5711	dep.vieiradacunha@camara.leg.br
VILSON COVATTI	PP	RS	IV	228	3215.5228	dep.vilsoncovatti@camara.leg.br

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(por Unidade da Federação)

Bahia
Bloco-PDT - João Durval*
Bloco-PSB - Lídice da Mata**
Bloco-PT - Walter Pinheiro**

Rio de Janeiro
Bloco-PP - Francisco Dornelles*
Bloco-PRB - Eduardo Lopes** (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias**

Maranhão
Bloco-PTB - Epitácio Cafeteira*
Bloco-PMDB - João Alberto Souza**
Bloco-PMDB - Lobão Filho** (S)

Pará
Bloco-PSDB - Mário Couto*
Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro**
Bloco-PMDB - Jader Barbalho**

Pernambuco
Bloco-PMDB - Jarbas Vasconcelos*
Bloco-PTB - Armando Monteiro**
Bloco-PT - Humberto Costa**

São Paulo
Bloco-PT - Eduardo Suplicy*
Bloco-PSDB - Aloysio Nunes Ferreira**
Bloco-PR - Antonio Carlos Rodrigues** (S)

Minas Gerais
Bloco-PMDB - Clésio Andrade* (S)
Bloco-PSDB - Aécio Neves**
Bloco-PDT - Zeze Perrella** (S)

Goiás
Bloco-PSDB - Cyro Miranda* (S)
Bloco-PSDB - Lúcia Vânia**
Bloco-DEM - Wilder Morais** (S)

Mato Grosso
Bloco-PTB - Osvaldo Sobrinho* (S)
Bloco-PR - Blairo Maggi**
Bloco-PDT - Pedro Taques**

Rio Grande do Sul
Bloco-PMDB - Pedro Simon*
Bloco-PP - Ana Amélia**
Bloco-PT - Paulo Paim**

Ceará
Bloco-PCdoB - Inácio Arruda*
Bloco-PMDB - Eunício Oliveira**
Bloco-PT - José Pimentel**

Paraíba
Bloco-PSDB - Cícero Lucena*
Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima**
Bloco-PMDB - Vital do Rêgo**

Espírito Santo
Bloco-PT - Ana Rita* (S)
Bloco-PR - Magno Malta**
Bloco-PMDB - Ricardo Ferraço**

Piauí
Bloco-PTB - João Vicente Claudino*
Bloco-PP - Ciro Nogueira**
Bloco-PT - Wellington Dias**

Rio Grande do Norte
Bloco-PMDB - Garibaldi Alves* (S)
Bloco-DEM - José Agripino**
Bloco-PV - Paulo Davim** (S)

Santa Catarina
Bloco-PMDB - Casildo Maldaner* (S)
Bloco-PMDB - Luiz Henrique**
Bloco-PSDB - Paulo Bauer**

Alagoas
Bloco-PTB - Fernando Collor*
Bloco-PP - Benedito de Lira**
Bloco-PMDB - Renan Calheiros**

Sergipe
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves*
Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares**
Bloco-PSC - Eduardo Amorim**

Amazonas
Bloco-PR - Alfredo Nascimento*
Bloco-PMDB - Eduardo Braga**
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin**

Paraná
Bloco-PSDB - Alvaro Dias*
Bloco-PMDB - Roberto Requião**
Bloco-PMDB - Sérgio Souza** (S)

Acre
Bloco-PT - Anibal Diniz* (S)
Bloco-PT - Jorge Viana**
Bloco-PSD - Sérgio Petecão**

Mato Grosso do Sul
Bloco-PSDB - Ruben Figueiró* (S)
Bloco-PT - Delcídio do Amaral**
Bloco-PMDB - Waldemir Moka**

Distrito Federal
Bloco-PTB - Gim* (S)
Bloco-PDT - Cristovam Buarque**
Bloco-PSB - Rodrigo Rollemberg**

Rondônia
Bloco-PDT - Acir Gurgacz*
Bloco-PP - Ivo Cassol**
Bloco-PMDB - Valdir Raupp**

Tocantins
Bloco-PMDB - Kátia Abreu*
Bloco-PR - João Ribeiro**
SDD - Vicentinho Alves**

Amapá
Bloco-PMDB - José Sarney*
Bloco-PSB - João Capiberibe**
Bloco-PSOL - Randolfe Rodrigues**

Roraima
Bloco-PTB - Mozarildo Cavalcanti*
Bloco-PT - Angela Portela**
Bloco-PMDB - Romero Jucá**

Mandatos
*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Maioria - 28
PMDB-21 / PP-5 / PSD-1 / PV-1

Ana Amélia ... PP/RS
Benedito de Lira ... PP/AL
Casildo Maldaner ... PMDB/SC
Ciro Nogueira ... PP/PI
Clésio Andrade ... PMDB/MG
Eduardo Braga ... PMDB/AM
Eunício Oliveira ... PMDB/CE
Francisco Dornelles ... PP/RJ
Garibaldi Alves ... PMDB/RN
Ivo Cassol ... PP/RO
Jader Barbalho ... PMDB/PA
Jarbas Vasconcelos ... PMDB/PE
João Alberto Souza ... PMDB/MA
José Sarney ... PMDB/AP
Kátia Abreu ... PMDB/TO
Lobão Filho ... PMDB/MA
Luiz Henrique ... PMDB/SC
Paulo Davim ... PV/RN
Pedro Simon ... PMDB/RS
Renan Calheiros ... PMDB/AL
Ricardo Ferraço ... PMDB/ES
Roberto Requião ... PMDB/PR
Romero Jucá ... PMDB/RR
Sérgio Petecão ... PSD/AC
Sérgio Souza ... PMDB/PR
Valdir Raupp ... PMDB/RO
Vital do Rêgo ... PMDB/PB
Waldemir Moka ... PMDB/MS

Bloco de Apoio ao Governo - 24
PT-12 / PDT-5 / PSB-4 / PCdoB-2
PSOL-1

Acir Gurgacz ... PDT/RO
Ana Rita ... PT/ES
Angela Portela ... PT/RR
Anibal Diniz ... PT/AC
Antonio Carlos Valadares ... PSB/SE
Cristovam Buarque ... PDT/DF
Delcídio do Amaral ... PT/MS
Eduardo Suplicy ... PT/SP
Humberto Costa ... PT/PE
Inácio Arruda ... PCdoB/CE
João Capiberibe ... PSB/AP
João Durval ... PDT/BA
Jorge Viana ... PT/AC
José Pimentel ... PT/CE
Lídice da Mata ... PSB/BA
Lindbergh Farias ... PT/RJ
Paulo Paim ... PT/RS
Pedro Taques ... PDT/MT
Randolfe Rodrigues ... PSOL/AP
Rodrigo Rollemberg ... PSB/DF
Vanessa Grazziotin ... PCdoB/AM
Walter Pinheiro ... PT/BA
Wellington Dias ... PT/PI
Zeze Perrella ... PDT/MG

Bloco Parlamentar Minoria - 14
PSDB-11 / DEM-3

Aécio Neves ... PSDB/MG
Aloysio Nunes Ferreira ... PSDB/SP
Alvaro Dias ... PSDB/PR
Cássio Cunha Lima ... PSDB/PB
Cícero Lucena ... PSDB/PB
Cyro Miranda ... PSDB/GO
Flexa Ribeiro ... PSDB/PA
José Agripino ... DEM/RN
Lúcia Vânia ... PSDB/GO
Maria do Carmo Alves ... DEM/SE
Mário Couto ... PSDB/PA
Paulo Bauer ... PSDB/SC
Ruben Figueiró ... PSDB/MS
Wilder Morais ... DEM/GO

Bloco Parlamentar União e Força - 14
PTB-7 / PR-5 / PSC-1 / PRB-1

Alfredo Nascimento ... PR/AM
Antonio Carlos Rodrigues ... PR/SP
Armando Monteiro ... PTB/PE
Blairo Maggi ... PR/MT
Eduardo Amorim ... PSC/SE
Eduardo Lopes ... PRB/RJ
Epitácio Cafeteira ... PTB/MA
Fernando Collor ... PTB/AL
Gim ... PTB/DF
João Ribeiro ... PR/TO
João Vicente Claudino ... PTB/PI
Magno Malta ... PR/ES
Mozarildo Cavalcanti ... PTB/RR
Osvaldo Sobrinho ... PTB/MT

SDD - 1

Vicentinho Alves ... TO

Bloco Parlamentar da Maioria	28
Bloco de Apoio ao Governo	24
Bloco Parlamentar Minoria	14
Bloco Parlamentar União e Força	14
SDD	1
TOTAL	81

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz* (Bloco-PDT-RO)
Aécio Neves** (Bloco-PSDB-MG)
Alfredo Nascimento* (Bloco-PR-AM)
Aloysio Nunes Ferreira** (Bloco-PSDB-SP)
Alvaro Dias* (Bloco-PSDB-PR)
Ana Amélia** (Bloco-PP-RS)
Ana Rita* (Bloco-PT-ES)
Angela Portela** (Bloco-PT-RR)
Anibal Diniz* (Bloco-PT-AC)
Antonio Carlos Rodrigues** (Bloco-PR-SP)
Antonio Carlos Valadares** (Bloco-PSB-SE)
Armando Monteiro** (Bloco-PTB-PE)
Benedito de Lira** (Bloco-PP-AL)
Blairo Maggi** (Bloco-PR-MT)
Casildo Maldaner* (Bloco-PMDB-SC)
Cássio Cunha Lima** (Bloco-PSDB-PB)
Cicero Lucena* (Bloco-PSDB-PB)
Ciro Nogueira** (Bloco-PP-PI)
Clésio Andrade* (Bloco-PMDB-MG)
Cristovam Buarque** (Bloco-PDT-DF)
Cyro Miranda* (Bloco-PSDB-GO)
Delcídio do Amaral** (Bloco-PT-MS)
Eduardo Amorim** (Bloco-PSC-SE)
Eduardo Braga** (Bloco-PMDB-AM)
Eduardo Lopes** (Bloco-PRB-RJ)
Eduardo Suplicy* (Bloco-PT-SP)
Epitácio Cafeteira* (Bloco-PTB-MA)
Eunício Oliveira** (Bloco-PMDB-CE)
Fernando Collor* (Bloco-PTB-AL)
Flexa Ribeiro** (Bloco-PSDB-PA)
Francisco Dornelles* (Bloco-PP-RJ)
Garibaldi Alves* (Bloco-PMDB-RN)
Gim* (Bloco-PTB-DF)
Humberto Costa** (Bloco-PT-PE)
Inácio Arruda* (Bloco-PCdoB-CE)
Ivo Cassol** (Bloco-PP-RO)
Jader Barbalho** (Bloco-PMDB-PA)
Jarbas Vasconcelos* (Bloco-PMDB-PE)
João Alberto Souza** (Bloco-PMDB-MA)
João Capiberibe** (Bloco-PSB-AP)
João Durval* (Bloco-PDT-BA)
João Ribeiro** (Bloco-PR-TO)
João Vicente Claudino* (Bloco-PTB-PI)
Jorge Viana** (Bloco-PT-AC)
José Agripino** (Bloco-DEM-RN)
José Pimentel** (Bloco-PT-CE)
José Sarney* (Bloco-PMDB-AP)
Kátia Abreu* (Bloco-PMDB-TO)
Lídice da Mata** (Bloco-PSB-BA)
Lindbergh Farias** (Bloco-PT-RJ)
Lobão Filho** (Bloco-PMDB-MA)
Lúcia Vânia** (Bloco-PSDB-GO)
Luiz Henrique** (Bloco-PMDB-SC)
Magno Malta** (Bloco-PR-ES)
Maria do Carmo Alves* (Bloco-DEM-SE)
Mário Couto* (Bloco-PSDB-PA)
Mozarildo Cavalcanti* (Bloco-PTB-RR)
Osvaldo Sobrinho* (Bloco-PTB-MT)
Paulo Bauer** (Bloco-PSDB-SC)
Paulo Davim** (Bloco-PV-RN)
Paulo Paim** (Bloco-PT-RS)
Pedro Simon* (Bloco-PMDB-RS)
Pedro Taques** (Bloco-PDT-MT)
Randolfe Rodrigues** (Bloco-PSOL-AP)
Renan Calheiros** (Bloco-PMDB-AL)
Ricardo Ferraço** (Bloco-PMDB-ES)
Roberto Requião** (Bloco-PMDB-PR)
Rodrigo Rollemberg** (Bloco-PSB-DF)
Romero Jucá** (Bloco-PMDB-RR)
Ruben Figueiró* (Bloco-PSDB-MS)
Sérgio Petecão** (Bloco-PSD-AC)
Sérgio Souza** (Bloco-PMDB-PR)
Valdir Raupp** (Bloco-PMDB-RO)
Vanessa Grazziotin** (Bloco-PCdoB-AM)
Vicentinho Alves** (SDD-TO)
Vital do Rêgo** (Bloco-PMDB-PB)
Waldemir Moka** (Bloco-PMDB-MS)
Walter Pinheiro** (Bloco-PT-BA)
Wellington Dias** (Bloco-PT-PI)
Wilder Morais** (Bloco-DEM-GO)
Zeze Perrella** (Bloco-PDT-MG)

Mandatos

*: Período 2007/2015 **: Período 2011/2019

COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

PRESIDENTE

Renan Calheiros - (PMDB-AL)

1ª VICE-PRESIDENTE

Jorge Viana - (PT-AC)

2º VICE-PRESIDENTE

Romero Jucá - (PMDB-RR)

1º SECRETÁRIO

Flexa Ribeiro - (PSDB-PA)

2ª SECRETÁRIA

Angela Portela - (PT-RR)

3º SECRETÁRIO

Ciro Nogueira - (PP-PI)

4º SECRETÁRIO

João Vicente Claudino - (PTB-PI)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º - Magno Malta - (PR-ES)

2º - Jayme Campos -

3ª - João Durval - (PDT-BA)

4ª - Casildo Maldaner - (PMDB-SC)

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) - 28

Líder

Eunício Oliveira - Bloco (62,70)

.....

Líder do PMDB - 21

Eunício Oliveira (62,70)

Vice-Líderes do PMDB

Ricardo Ferraço (104)

Romero Jucá (40,105)

Vital do Rêgo (107)

Líder do PP - 5

Francisco Dornelles (64)

Vice-Líder do PP

Ana Amélia (12,88)

Líder do PSD - 1

Sérgio Petecão (84,87)

Líder do PV - 1

Paulo Davim (75)

Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PRB) - 14

Líder

Gim - Bloco (56,58,59)

Vice-Líderes

Alfredo Nascimento (41,66)

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Blairo Maggi (19,51)

Eduardo Lopes (37,45,63,100,108)

.....

Líder do PTB - 7

Gim (56,58,59)

Líder do PR - 5

Alfredo Nascimento (41,66)

Vice-Líder do PR

Antonio Carlos Rodrigues (92)

Líder do PSC - 1

Eduardo Amorim (17,47,48,72)

Líder do PRB - 1

Eduardo Lopes (37,45,63,100,108)

Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PSOL) - 24

Líder

Wellington Dias - Bloco (24,65,90)

Vice-Líderes

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Inácio Arruda (89,99)

.....

Líder do PT - 12

Wellington Dias (24,65,90)

Vice-Líderes do PT

Walter Pinheiro (22,27,91)

Anibal Diniz (25,94)

Paulo Paim (95)

Eduardo Suplicy (96)

Líder do PDT - 5

Acir Gurgacz (49,55,67,97)

Vice-Líder do PDT

Zeze Perrella (86)

Líder do PSB - 4

Rodrigo Rollemberg (69,98)

Vice-Líder do PSB

Lídice da Mata (29,38,82)

Líder do PCdoB - 2

Inácio Arruda (89,99)

Vice-Líder do PCdoB

Vanessa Grazziotin (1,91)

Líder do PSOL - 1

Randolfe Rodrigues (18,76)

Governo

Líder

Eduardo Braga - Governo (10)

Vice-Líderes

Gim (56,58,59)

Benedito de Lira

Lídice da Mata (29,38,82)

Jorge Viana

Vital do Rêgo (107)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) - 14

Líder

Mário Couto - Bloco (94,103)

Vice-Líderes

Wilder Morais (101,112)

Cyro Miranda (31,103)

.....

Líder do PSDB - 11

Aloysio Nunes Ferreira (3,68)

Vice-Líderes do PSDB

Cássio Cunha Lima (74)

Alvaro Dias (78)

Paulo Bauer (5,35,70,80)

Líder do DEM - 3

José Agripino (2,30,34,44,46,77)

Vice-Líder do DEM

Wilder Morais (101,112)

SDD - 1

Líder

Vicentinho Alves - SDD (42,54,71,111)

Notas:

1. Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 a 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011,lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
2. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
3. Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011,lido na sessão do dia 1º de março de 2011.

4. Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
5. Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
6. Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
7. Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
8. Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme Requerimento nº 291/2011, aprovado na sessão de 29.03.11.
9. O Partido da República (PR) desliga-se do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 03.08.2011.
10. Senador José Agripino exercerá a Liderança do Democratas entre os dias 06 e 16 de outubro do corrente, conforme o OF. GLDEM nº 61/2011, lido na sessão do dia 05 de outubro de 2011.
11. Em 19.10.2011, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Democratas - DEM, e filiou-se ao Partido Social Democrático - PSD (OF nº 1.128/2011-GSKAAB).
12. Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPP.
13. Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
14. Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
15. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
16. Em 29.11.2011, o Senador Gilvam Borges deixou o mandato.
17. Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
18. Senador Randolfe Rodrigues é designado líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
19. Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR de 01/02/2012 a 31/01/2013, conforme OF. S/N - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
20. Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
21. Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
22. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
23. Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
24. Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
25. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
26. Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
27. Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
28. Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
29. Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
30. Senador Antonio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
31. Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
32. Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
33. Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
34. Senador Mário Couto é designado 4 º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
35. Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme Of. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
36. Senador Marcelo Crivella afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
37. Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB, conforme Of. GSMC Nº 12/2012, lido na sessão de 08 de março de 2012.
38. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, conforme Of. nº 035/2012-GLDBAG, lido na sessão de 13 de março de 2012.
39. Senador Eduardo Braga é designado Líder do Governo, conforme Mensagem nº 75, lida na sessão de 13 de março de 2012.
40. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 038/2012, lido na sessão ordinária de 21 de março de 2012.
41. Senador Alfredo Nascimento é designado 1º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
42. Senador Vicentinho Alves é designado 2º Vice-Líder do PR, conforme Of. Leg. nº 011/2012 GLPR, lido na sessão de 22 de março de 2012.
43. Senador Demóstenes Torres comunicou o seu afastamento da Liderança do DEM, conforme os Ofícios Int. nºs 032 e 033/GSDT, lidos na sessão de 27 de março de 2012.

44. Senador Jayme Campos, em pronunciamento na sessão deliberativa ordinária do Senado de 27 de março de 2012, informou ao Plenário a designação do Senador José Agripino para Líder do DEM. Presidente do Senado, Senador José Sarney, informou que a comunicação seria considerada pela Mesa e aguardaria a sua formalização para leitura em Plenário.
45. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme o Ofício nº 039/2012-GLDBAG, lido na sessão de 27 de março de 2012.
46. Senador José Agripino é indicado Líder do DEM, conforme OF. Nº 012/12-GLDEM, lido na sessão de 28 de março de 2012.
47. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
48. Senador Eduardo Amorim é indicado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 028/GLBUF/SF, lido na sessão de 3 de maio de 2012.
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
51. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
52. Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
53. Em 10.10.2012, foi lido o Of. nº 0053/2012-GLPSD, que comunica a indicação do Senador Marco Antônio Costa, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
54. Em 17.10.2012, o Senador Vicentinho Alves afastou-se do exercício do mandato, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Ofício GSVALV nº 415/2012).
55. Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, em 30.10.2012, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
56. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
57. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
58. Em 19.12.2012, foi lido o Of. 083/2012/GLPTB, comunicando a reconchação do Senador Gim como Líder do Partido no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015.
59. Em 19.12.2012, foi lido o OF. N. 236/2012-BLUFOR, comunicando a recondução do Senador Gim como Líder do Bloco, no período de fevereiro de 2013 a janeiro de 2015, e o exercício das Vice-Lideranças pelos Senadores Alfredo Nascimento, Eduardo Amorim, João Costa e Blairo Maggi, respectivamente.
60. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLPSD, que comunica a reassunção da liderança do PSD pela Senadora Kátia Abreu.
61. Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar Minoria até o dia 31.01.2014.
62. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria, para o biênio 2013-2015, conforme OF. GLPMDB nº 009/2013.
63. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 11/2013-GSEL, que comunica a manutenção do Senador Eduardo Lopes como Líder do PRB.
64. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 2/2013-GLDPP, que comunica a manutenção do Senador Francisco Dornelles como Líder do PP para o biênio 2013-2014.
65. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 1/2013-GLDPT, que comunica a indicação do Senador Wellington Dias como Líder do PT.
66. Em 01.02.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado Líder do PR, conforme Of. Leg. N. 001/2013-GLPR.
67. Em 01.02.2013, foi lido o Of. nº 01/13-LPDT, que comunica a indicação do Senador Acir Gurgacz como Líder do PDT para o biênio 2013-2014.
68. Em 01.02.2013, foi lido o Of. s/n-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Aloysio Nunes Ferreira como Líder do PSDB.
69. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Líder do PSB, a partir de 04/02/2013, conforme OF. GLPSB Nº 0023/2013, lido em reunião preparatória do dia 1º de fevereiro de 2013.
70. Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do PMDB, para o biênio 2013 - 2015, conforme o OF. GLPMDB nº 010/2013.
71. Em 04.02.2013, lido ofício do Senador Vicentinho Alves comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Secretário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (D.O. nº 3.809, de 04 de fevereiro de 2013).
72. Em 05.02.2013, lido expediente comunicando continuar Líder do PSC no biênio 2013/2014 o Senador Eduardo Amorim.
73. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cícero Lucena para 3º Vice-Líder do PSDB.
74. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Cássio Cunha Lima para 1º Vice-Líder do PSDB.
75. Em 05.02.2013, lido o OF. GSPDAV Nº 003/13, que comunica continuar Líder do Partido Verde na presente Legislatura o Senador Paulo Davim.
76. Em 05.02.2013, lido o OF. GSRR nº 00010/2013, que comunica a manutenção do Senador Randolfe Rodrigues como Líder do PSOL.
77. Em 05.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador José Agripino como Líder do DEM.
78. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Alvaro Dias para 2º Vice-Líder do PSDB.

79. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 006/13-GLPSDB, que retifica o Of. nº 005/13-GLPSDB, indicando o Senador Paulo Bauer para 3º Vice-Líder do PSDB.
80. Em 05.02.2013, lido o Of. nº 005/13-GLPSDB, que comunica a indicação do Senador Paulo Bauer para 2º Vice-Líder do PSDB.
81. Em 06.02.2013, o Senador João Costa é designado Líder do PPL, conforme Of. N. 012/2013-BLUFOR.
82. Senadora Lídice da Mata é designada Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 0024/2013, lido na sessão de 06.02.2013.
83. Senador João Costa comunica que o PPL passa a integrar o Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. Nº 011/2013-BLUFOR/SF, lido na sessão de 06.02.2013.
84. Em 13.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
85. Em 13.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada Vice-Líder do PSD, conforme OFÍCIO Nº 0014/2013-GLPSD.
86. Em 18.02.2013, o Senador Zeze Perrella é designado Vice-Líder do PDT, conforme OFÍCIO Nº 002/2013-GLDPDT.
87. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
88. Em 20.02.2013, a Senadora Ana Amélia é designada Vice-Líder do PP, conforme OFÍCIO Nº 08/2013-GLDPP.
89. Em 26.02.2013, o Senador Inácio Arruda é designado Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
90. Senador Wellington Dias é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. nº 20/2013-GLDBAG, lido na sessão de 26.02.2013.
91. Em 26.02.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada Vice-Líder do PCdoB, conforme Ofício GSINAR nº 38/2013, lido na sessão de 26.02.2013.
92. Em 28.02.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado Vice-Líder do PR, conforme Ofício GLPR nº 007/2013, lido na sessão de 28.02.2013.
93. Senador Walter Pinheiro é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
94. Senador Aníbal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
95. Senador Paulo Paim é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
96. Senador Eduardo Suplicy é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 004/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
97. Senador Acir Gurgacz é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
98. Senador Rodrigo Rollemberg é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
99. Senador Inácio Arruda é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
100. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 028/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
101. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
102. Senador Ataídes Oliveira é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
103. Senador Cyro Miranda é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDMIN Nº 011/2013, lido na sessão de 5 de março de 2013.
104. Senador Ricardo Ferraço é designado 1º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
105. Senador Romero Jucá é designado 2º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB nº 105/2013, lido na sessão ordinária de 07 de março de 2013.
106. Senador Jayme Campos é designado Vice-Líder do DEM, conforme OF. 25/13-GLDEM.
107. Senador Vital do Rêgo é designado 3º Vice-Líder do PMDB, conforme OF. nº 180/2013-GLPMDB
108. Em 05.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 580, de 2013, de prorrogação da licença do Senador João Ribeiro, até 07/08/13. Em consequência, o Senador Ataídes de Oliveira, 1º Suplente, continua no exercício do mandato.
109. Senador Eduardo Lopes é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar União e Força, conforme OF. 142/2013-BLUFOR, lido na sessão de 2 de julho de 2013.
110. Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 13.09.13, conforme o Requerimento nº 1.047/2013, aprovado na sessão de 10.09.13.
111. Senador Vicentinho Alves é designado Líder do SDD, conforme Ofício/GSVALV. nº 514/2013, lido na sessão de 2 de outubro de 2013.
112. Senador Wilder Morais é designado Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoria, conforme OF. GLDEM Nº 037/2013, lido na sessão de 23 de outubro de 2013.

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) VIOLAÇÃO DO DIREITO HUMANO À SAÚDE

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 105, de 2013, do Senador Magno Malta e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a, no prazo de cento e vinte dias, apurar e analisar fatos e gravíssimas violações do direito humano à saúde causados por erros dos dirigentes, médicos e demais profissionais de hospitais públicos e privados - resultando em lesões físicas e causando vítimas fatais.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 27/02/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
VAGO (7,2)	1. VAGO (7,2)
VAGO (7,2)	2.
VAGO (7,2)	3.
VAGO (7,2)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
VAGO (8,5)	1. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	2. VAGO (8,5)
VAGO (8,5)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Jayme Campos (DEM-MT) (1)	1. Mário Couto (PSDB-PA) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Magno Malta (PR-ES) (4)	1. VAGO (6,4)
Eduardo Amorim (PSC-SE) (4)	

Notas:

*. Número de suplentes alterado para 7 membros, em obediência ao art. 145, parágrafo 4º, do RISF.

1. Em 13.03.2013, o Sen. Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.17/2013-GLDEM).

2. Em 13.3.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo e Sérgio Petecão são designados membros titulares; e o Senador Jarbas Vasconcelos, membro suplente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 80/2013 - GLPMDB).

3. Em 13.03.2013, o Sen. Mário Couto é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão(Of.86/2013-GLPSDB).

4. Em 13.03.2013, os Senadores Magno Malta e Eduardo Amorim são designados membros titulares e o Senador João Costa, membro suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of.41/2013-BLUFOR).

5. Em 15.03.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim e Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares e os Senadores Pedro Taques e Eduardo Lopes membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of.48/2013-GLDBAG).

6. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

7. Em 24.04.2013, os Senadores Waldemir Moka, Sérgio Souza, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Jarbas Vasconcelos deixam de compor a Comissão (Of. nº 169/2013-GLPMDB).

8. Em 06.05.2013, os Senadores Humberto Costa, Paulo Paim, Antonio Carlos Valadares, Pedro Taques e Eduardo Lopes deixam de compor a Comissão (Of. nº 71/2013-GLDBAG).

2) CPI DA ESPIONAGEM

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 811, de 2013, da Senadora Vanessa Grazziotin e outros Senhores Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar a denúncia de existência de um sistema de espionagem, estruturado pelo governo dos Estados Unidos, com o objetivo de monitorar emails, ligações telefônicas, dados digitais, além de outras formas de captar informações privilegiadas ou protegidas pela Constituição Federal.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (6)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (6)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (6)

Leitura: 10/07/2013
Instalação: 03/09/2013
Prazo final: 11/04/2014

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Roberto Requião (PMDB-PR) (1,5)	1. Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1,5)
Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (1)	2. VAGO (1,10)
Benedito de Lira (PP-AL) (1,5)	3.
Sérgio Petecão (PSD-AC) (9)	
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (2)	1. Eduardo Suplicy (PT-SP) (2,7)
Walter Pinheiro (PT-BA) (2)	2. Lídice da Mata (PSB-BA) (2)
Anibal Diniz (PT-AC) (2)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Pedro Taques (PDT-MT) (4)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC-SE) (3)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (3)

Notas:
1. Em 20.8.2013, os Senadores Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço e Francisco Dornelles são designados membros titulares, e os Senadores Roberto Requião e Sérgio Petecão, membros suplentes, do Bloco da Maioria na Comissão (Of. nº 248/13-GLPMDB).
2. Em 20.8.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Walter Pinheiro e Anibal Diniz são designados membros titulares, e os Senadores Pedro Taques e Lídice da Mata, membros suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 111/13-GLDBAG).
3. Em 20.8.2013, o Senador Eduardo Amorim e designados membro titular, e o Senador Antônio Carlos Rodrigues, membro suplente, do Bloco União e Força na Comissão (Of. nº 159/13-BLUFOR).
4. Em 21.8.2013, o Senador Pedro Taques é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida ao PDT pelo PSDB (Ofício de 21.8.2013, do Gabinete da Liderança do PSDB e Ofício nº 12/2013-GLDPDT).
5. Em 21.8.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Of. nº 253/2013-GLPMDB).
6. Em 03.09.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Pedro Taques e Ricardo Ferraço, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator deste Colegiado.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

7. Em 03.09.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão(Ofício nº 115/2013-GLDBAG).
8. Em 29.8.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Ofício nº 258/2013-GLPMDB).
9. Em 25.9.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).
10. Em 25.9.2013, vago em virtude de o Senador Sérgio Petecão ser designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 275/13-GLPMDB).

Secretário(a): Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.gov.br

3) CPI DA INVESTIGAÇÃO DO ASSASSINATO DE JOVENS NEGROS NO BRASIL

Finalidade: Comissão Parlamentar de Inquérito, criada nos termos do Requerimento nº 1.255, de 2013, da Senadora Lídice da Mata e outros Senadores, composta por onze titulares e sete suplentes, destinada a, no prazo de cento e oitenta dias, investigar o assassinato de jovens negros no Brasil.

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 25/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
	1.
	2.
	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1.

Secretário(a): Gulherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) CT - REFORMA DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO - PLS 236/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar o Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012, que reforma o Código Penal Brasileiro.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Viana (PT-AC) (1)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT) (1)

Designação: 17/07/2012
Instalação: 08/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 18/10/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 18/11/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 02/12/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 16/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Jorge Viana (PT)	1. Senador Eduardo Suplicy (PT) (5,4)
Senador Pedro Taques (PDT)	2. Senador José Pimentel (PT)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (2)	3. Senadora Ana Rita (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Eunício Oliveira (PMDB)	1. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Benedito de Lira (PP)	3. VAGO (12)
	4. VAGO (8,3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. VAGO (14)
Senador Cícero Lucena (PSDB) (7,9)	
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Magno Malta (PR)	1. Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Armando Monteiro (PTB)	2. Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (10,11,13,6)

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 236, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 09/08/2012 a 04/12/2012 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Recebimento de emendas perante as Comissões : 21/08/2013 a 18/10/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 21/10/2013 a 18/11/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 19/11/2013 a 02/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 06/12/2013 a 16/12/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Lida na sessão deliberativa extraordinária de 17.07.2012 a designação dos membros da Comissão.

**. Em 15.08.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação do PLS nº 236/2012: Apresentação de Emendas - 09/08 a 05/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 06 a 20/09/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21 a 27/09/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 28/09 a 04/10/2012 (cinco dias úteis).

***. Em 29.08.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 772, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 05/10 a 05/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 06 a 20/11/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 21/11 a 04/12/2012 (dez dias úteis).

****. Em 25.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 859, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 05/10 a 05/11/2012; Relatórios Parciais - 06/11 a 20/11/2012; Relatório do Relator-Geral - 21/11 a 27/11/2012; Parecer Final da Comissão - 28/11 a 04/12/2012.

*****. Em 30.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 903, de 2012, que duplica o prazo para apresentação de emendas perante a Comissão: Apresentação de Emendas - 09/08 a 04/12/2012; Relatórios Parciais - 05/12 a 11/02/2013; Relatório do Relator-Geral - 12 a 26/02/2013; Parecer Final da Comissão - 27/02 a 12/03/2013.

******. Em 28.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.034, de 2012, que suspende o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei do Senado nº 236, de 2012.

*******. Em 20.08.2013, foi lido o Ofício nº 39/2013-CT Reforma Código Penal, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 1.034, de 2012; a reabertura dos prazos; e a prorrogação, por mais cinco dias úteis, do prazo para apresentação de emendas.

********. Em 28.08.2013, foi lido o Ofício nº 40/2013-CT Reforma Código Penal, que solicita a prorrogação do prazo para apresentação de emendas até o dia 13 de setembro de 2013 e, consequentemente, a recontagem dos demais prazos.

*********. Em 12.09.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.050, de 2013, que prorroga o prazo para apresentação de emendas na Comissão até o dia 18 de outubro de 2013.

1. Em 08.08.2012, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e Jorge Viana, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como Relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 36/2012-SSCEPI).

2. Em 14.08.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. nº 100/2012-GLBAG).

3. Em 04.09.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida ao PMDB pelo PSDB (Ofícios Nºs 172/2012-GLPSDB e 288/2012-GLPMDB).

4. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

5. Em 17.10.2012, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 135/2012-GLDBAG).

6. Em 23.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (Of. nº 161/2012-BLUFOR).

7. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

8. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

9. Em 28.11.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 240/2012-GLPSDB).

10. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.

11. Em 27.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 36/2013, designando o Senador João Costa, como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

12. Vago, em razão de o Senador Luiz Henrique não pertencer mais à Comissão (Of. GLPMDB nº 132/2013).

13. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.

14. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

2) CT - MODERNIZAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PLS 281, 282 E 283/2012 (ART. 374-RISF)

Finalidade: Examinar os Projetos de Lei do Senado nºs 281, 282 e 283, de 2012, que propõem alterações no Código de Defesa do Consumidor.

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Bauer (PSDB-SC)
RELATOR: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

Designação: 15/08/2012
Instalação: 30/08/2012
Apresentação de Emendas - prazo final: 07/08/2013
Relatórios Parciais - prazo final: 02/10/2013
Relatório do Relator-Geral - prazo final: 30/10/2013
Parecer Final da Comissão - prazo final: 28/11/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Renan Calheiros (PMDB)	1. Senador Romero Jucá (PMDB)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB)	2. VAGO (7)
VAGO (9)	3. Senador Sérgio Souza (PMDB)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	1. Senador Eduardo Lopes (PRB) (2,11)
Senador Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Senador Paulo Paim (PT)
	3. Senador Delcídio do Amaral (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Paulo Bauer (PSDB)	1. Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Wilder Morais (DEM)	2. VAGO (5)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Senador Eduardo Amorim (PSC)	1. Senador Gim (PTB) (6)
Senador Fernando Collor (PTB)	2. VAGO (8,10)
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR) (3,4,11)	

CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DOS
PROJETO DE LEI DO SENADO 281, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 282, de 2012
PROJETO DE LEI DO SENADO 283, de 2012

PRAZOS

Recebimento de emendas perante as Comissões : 31/08/2012 a 05/02/2013 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)
Relatórios Parciais : 06/02/2013 a 05/04/2013 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)
Reletório do Relator-Geral : 08/04/2013 a 06/05/2013 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)
Parecer Final da Comissão : 07/05/2013 a 04/06/2013 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

*. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 188/2012-GLPMDB, designando os Senadores Renan Calheiros, Ricardo Ferraço e Casildo Maldaner como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Tomás Correia e Sérgio Souza como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.

**. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 99/2012-GLDBAG, designando o Senador Antonio Carlos Valadares, a Senadora Marta Suplicy e o Senador Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e os Senadores Cristovam Buarque, Paulo Paim e Delcídio do Amaral como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão.

***. Em 15.08.2012, foi lido o Ofício nº 74/2012-BLURFORSF, designando os Senadores Eduardo Amorim e Fernando Collor como membros titulares, e os Senadores Gim Argello e Mozarildo Cavalcanti como membros suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.

****. Em 15.08.2012, foram lidos os Ofícios nºs 124/2012-GLPSDB e 42/2012-GLDEM, designando os Senadores Paulo Bauer e Wilder Morais como membros titulares, e os Senadores Cyro Miranda e Clovis Fecury como membros suplentes do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.

*****. Há uma vaga de membro titular e uma vaga de membro suplente não ocupadas na Comissão, a serem compartilhadas pelo Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do art. 374 do Regimento Interno e com base na proporcionalidade partidária.

******. Em 30.08.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Rodrigo Rollemberg e Paulo Bauer para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Ricardo Ferraço (Of. nº 040/12-SSCEPI).

*******. Em 04.09.2012, a Presidência fixa o calendário de tramitação da Comissão: Apresentação de Emendas - 31/08 a 28/09/2012 (vinte dias úteis); Relatórios parciais - 1º a 15/10/2012 (dez dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 16 a 22/10/2012 (cinco dias úteis); Parecer Final da Comissão - 23 a 29/10/2012 (cinco dias úteis).

********. Em 12.09.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 823, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 28/09 a 29/10/2012 (quarenta dias úteis); Relatórios Parciais - 30/10 a 28/11/2012 (vinte dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 29/11 a 12/12/2012 (dez dias úteis); Parecer Final da Comissão - 13/12/2012 a 05/02/2013 (dez dias úteis).

*********. Em 17.10.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 884, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 30/10 a 28/11/2012 (total: sessenta dias úteis); Relatórios Parciais - 29/11/12 a 20/02/2013 (total: trinta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 21/02 a 13/03/2013 (total: quinze dias úteis); Parecer Final da Comissão - 14/03 a 04/04/2013 (total: quinze dias úteis).

**********. Em 27.11.2012, foi lido e aprovado o Requerimento nº 1.016, de 2012, que duplica o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão: Apresentação de Emendas - 29/11/12 a 5/02/2013 (total: oitenta dias úteis); Relatórios Parciais - 5/02 a 5/04/2013 (total: quarenta dias úteis); Relatório do Relator-Geral - 8/04 a 6/05/2013 (total: vinte dias úteis); Parecer Final da Comissão - 7/05 a 04/06/2013 (total: vinte dias úteis).

***********. Em 05.02.2013, foi lido e aprovado o Requerimento nº 14, de 2013, que suspende os prazos da Comissão para realização de audiência pública e diligências.

************. Em 06.08.2013, foi lido o Ofício nº 37/2013-CTCDC, comunicando o cumprimento da finalidade do Requerimento nº 14, de 2013, que suspendeu os prazos previstos no art. 374 do RISF, que voltam a correr a partir desta data.

1. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
2. Em 25.09.2012, o Senador Cristovam Buarque deixa de ocupar vaga da suplência do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 119/2012-GLDBAG).
3. Em 17.10.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede a vaga de titular deixada pela Senadora Marta Suplicy ao Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 130/2012 - GLDBAG).
4. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 164/2012-BLUFOR).
5. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
6. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
7. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
8. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
9. Em 20.03.2013, vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
10. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 110/2013-BLUFOR).
11. Em 15.05.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. GLDBAG nº 82/2013).

3) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008

Finalidade: Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

Número de membros: 6

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Aprovação do Requerimento: 05/03/2008
Aprovação do Requerimento de Aditamento: 10/12/2008
Instalação: 06/11/2008
Prazo prorrogado: 30/06/2009
Prazo prorrogado: 31/08/2009
Prazo prorrogado: 22/12/2009
Prazo prorrogado: 17/07/2010
Prazo prorrogado: 22/12/2010

MEMBROS

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)
Senador José Pimentel (PT) (1)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (4)
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Senador Ricardo Ferraço (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Membro da Comissão Diretora

Notas:

*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

**. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

***. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

****. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

*****. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

******. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

4. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

4) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI

Finalidade: Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

Número de membros: 5

Aprovação do Requerimento: 14/02/2012
Designação: 28/02/2012

MEMBROS
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)
Senador Delcídio do Amaral (PT) (3)
Senador Paulo Paim (PT) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)
Senador Sérgio Souza (PMDB) (2)
Senadora Ana Amélia (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)
Senador Alvaro Dias (PSDB) (1)

Notas:

1. Em 28.02.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro do PSDB(Bloco Parlamentar da Minoria) na Comissão(Of.nº 18/12-GLPSDB).
2. Em 05.03.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 23/12-GLPMDB).
3. Em 06.03.2012, os Senadores Delcídio do Amaral e Paulo Paim são designados membros do PT (Bloco de Apoio ao Governo) na Comissão (Of. nº 27/12-GLDBAG).
4. Em 07.03.2012, a Senadora Ana Amélia é designada membro do PMDB (Bloco Parlamentar da Maioria) na Comissão (Of. nº 24/12-GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

5) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR OS PROGRAMAS DE TRANSPOSIÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO RIO SÃO FRANCISCO

Finalidade: Acompanhar, no prazo de doze meses, todos os atos, fatos relevantes, normas e procedimentos referentes às obras do Projeto de Integração do Rio São Francisco com as Bacias Hidrográficas do Nordeste Setentrional, conhecida como "Transposição do Rio São Francisco", bem como o Programa de Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.

(Requerimento nº 514, de 2011, do Senador Cícero Lucena)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
VICE-PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE)

Aprovação do Requerimento: 21/03/2012
Designação: 04/04/2012
Instalação: 13/11/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT) (3)	1. Senador Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Senadora Lídice da Mata (PSB) (3)	2. Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) (3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (4)	1. Senador Benedito de Lira (PP) (4)
Senador Paulo Davim (PV) (4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (4)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Cícero Lucena (PSDB) (1)	1. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB) (5)

Notas:
*. Em 13.11.2012, ocorreu a instalação da Comissão, a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Cícero Lucena para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, e a designação, como Relator, do Senador Humberto Costa (Of. nº 001/2012-CEE-São Francisco).
**. Em 13.11.2012, foi lido o Requerimento nº 961, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22 de dezembro de 2013.
1. Em 4.4.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 30/2012-GLPSDB).
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 11.04.2012, o Senador Humberto Costa e a Senadora Lídice da Mata são designados membros titulares e os Senadores Inácio Arruda e Antonio Carlos Valadares membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 48/2012-GLDBAG).
4. Em 26.04.2012, os Senadores Vital do Rêgo e Paulo Davim são designados membros titulares e os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB Nº 093/2012).
5. Em 12.11.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 234/2012-GLPSDB).

Secretário(a): Guilherme Brandão
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

6) CT- DESTINADA A PROPOR SOLUÇÕES AO FINANCIAMENTO DO SISTEMA DE SAÚDE DO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções, no prazo de noventa dias, para o financiamento do sistema de saúde do Brasil.

(Requerimento nº 145, de 2012, do Senador Humberto Costa)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (3)
RELATOR: Senador Humberto Costa (PT-PE) (3)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/03/2012
Designação: 17/04/2012
Instalação: 14/03/2013
Prazo final: 12/06/2013
Prazo prorrogado: 09/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Senador Humberto Costa (PT)	1. Senador Wellington Dias (PT)
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB)	2. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Vital do Rêgo (PMDB) (2)	1. Senador Luiz Henrique (PMDB) (2,4)
Senador Paulo Davim (PV) (2,4)	2. Senador Ciro Nogueira (PP) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Osvaldo Sobrinho (PTB) (6,5,8)	1. Senadora Lúcia Vânia (PSDB) (1)

Notas:

*. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 051, de 2012, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Humberto Costa e Antonio Carlos Valadares, como membros titulares; e os Senadores Wellington Dias e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

**. Em 11.06.2013, foi aprovado o Requerimento nº 561, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

***. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**

****. Em 04.09.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.029, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 90 dias.

1. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 43/12-GLPSDB).

2. Em 27.04.2012, foi lido o Ofício nº 095, de 2012, da Liderança do Bloco da Maioria, designando os Senadores Vital do Rêgo e Luiz Henrique, como membros titulares; e os Senadores Paulo Davim e Ciro Nogueira, como membros suplentes, para comporem a Comissão.

3. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CTS, que comunica a instalação da Comissão, bem como a eleição dos Senadores Vital do Rêgo e Humberto Costa para Presidente e Relator, respectivamente.

4. Em 19.03.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 116/2013).

5. Vaga cedida ao DEM.(Of. nº107/13-GLPSDB).

6. Em 3.4.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 22/13-GLDEM).

7. Em 4.4.2013, foi lido o Ofício 002/2013-CTS, que comunica a eleição do Senador Paulo Davim para Vice-Presidente nesse colegiado.

8. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues martins
Telefone(s): 061 33033501
Fax: 061 33031176
E-mail: sscepi@ssenado.leg.br

7) COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE REALIZAR ESTUDOS E PROPOR ATUALIZAÇÃO DA LEP

Finalidade: Realizar estudos e propor a atualização da Lei de Execuções Penais - LEP (Lei nº 7.210, de 1984), no prazo de 60 (sessenta) dias.

(Requerimento nº 848, de 2012, do Senador José Sarney, aprovado em 30.10.2012)

Número de membros: 16

PRESIDENTE: Sidnei Agostinho Beneti
RELATORA: Maria Tereza Uille Gomes (1)

Designação: 22/11/2012
Instalação: 04/04/2013
Prazo final: 02/06/2013
Prazo final prorrogado: 09/12/2013

MEMBROS

Sidnei Agostinho Beneti
Gamil Föppel El Hireche
Carlos Pessoa de Aquino
Edemundo Dias de Oliveira Filho
Denis de Oliveira Praça
Maria Tereza Uille Gomes
Marcellus Ugiette
Roberto Charles de Menezes Dias
Técio Lins e Silva
Luís Alexandre Rassi
Sergio Alexandre Meneses Habib
Marco Aurélio Belizze
Mauricio Kuehne
Augusto Eduardo de Souza Rossini
Luciano Losekann
Nidea Rita Coltro Sorci

Notas:
*. Em 29.05.2013, foi aprovado o Requerimento nº 476, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias; e amplia em 5 o quantitativo de vagas da Comissão.
. **Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
***. Em 01.10.2013, foi aprovado o Requerimento nº 1.153, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 70 dias.
1. Em 10.05.2013, a Comissão reunida designou como Relatora a Doutora Maria Tereza Uille Gomes (Of. 15/2013 - SSCEPI).

Secretário(a): REINILSON PRADO
Telefone(s): 33033492
Fax: 33031176
E-mail: rprado@senado.gov.br

8) COMISSÃO EXTERNA PARA ACOMPANHAR A CRISE NA FEDERAÇÃO PARAENSE DE FUTEBOL

Finalidade: Acompanhar, no prazo de noventa dias, a crise institucionalizada na Federação Paraense de Futebol - FPF, assegurada a participação de dois membros da região Norte do País.
(Requerimento nº 930, de 2012, do Senador Mário Couto)

Número de membros: 6 titulares e 6 suplentes

PRESIDENTE: Senador Mário Couto (PSDB-PA) (7)

Aprovação do Requerimento: 28/11/2012
Instalação: 17/04/2013
Prazo final: 16/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
	1.
	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB) (4)	1. Senador Ivo Cassol (PP) (4)
Senador Roberto Requião (PMDB) (6)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Senador Mário Couto (PSDB) (1)	1. VAGO (1,9,3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
VAGO (5,8)	1. Senador Magno Malta (PR) (2)

Notas:
1. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPSDB nº 4/2013, designando o Senador Mário Couto como membro titular e o Senador Flexa Ribeiro como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.
2. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício BLUFOR nº 208/2012, designando Magno Malta como membro suplente, para compor o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão.
3. Em 09.04.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. nº 116/2013-GLPSDB).
4. Em 10.04.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 149/2013, designando o Senador Jarbas Vasconcelos como membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente para compor o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
5. Em 16.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 92/2013-BLUFOR).
6. Em 16.04.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Of. nº 152/2013-GLPMDB).
7. Em 17.04.2013, a Comissão reunida elegeu o Senador Mário Couto como Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2013-CTEFPF).
8. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 109/2013-BLUFOR).
9. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos
Telefone(s): 61 33033492
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

9) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010
Prazo final prorrogado: 20/12/2013

MEMBROS
Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:
**. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.
***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.
****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.
*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.
******. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.
*******. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.
********. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.
*********. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.
**********. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.
***********. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.
************. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*************. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

10) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DO NOVO CÓDIGO COMERCIAL

Finalidade: Elaborar anteprojeto destinado a substituir o Código Comercial que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.
(Ato do Presidente nº 13, de 2013)

Número de membros: 19

PRESIDENTE: João Otávio de Noronha
VICE-PRESIDENTE: Alfredo de Assis Gonçalves Neto
RELATOR: Fábio Ulhoa Coelho

Instalação: 07/05/2013
Prazo final: 03/12/2013

MEMBROS

João Otávio de Noronha
Fábio Ulhoa Coelho
Alfredo de Assis Gonçalves Neto
Arnoldo Wald
Bruno Dantas Nascimento
Cleartho de Moura Rizzo Neto
Clóvis Cunha da Gama Malcher Filho
Daniel Beltrão de Rossiter Correia
Eduardo Monteiegro Serur
Felipe Lückmann Fabro
Jairo Saddi
Marcelo Guedes Nunes
Márcio Souza Guimarães
Newton de Lucca
Osmar Brina Corrêa-Lima
Paulo de Moraes Penalva Santos
Ricardo Lupion Garcia
Tiago Asfor Rocha Lima
Uinie Caminha

Notas:
^. Prazo recontado, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.
^^. Em 1.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 42, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.

Secretário(a): Rogério Faleiro Machado - Felipe Costa Geraldes
Telefone(s): 3303 4854
E-mail: sscepi@senado.leg.br

11) CT - MODERNIZAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (LEI Nº 8.666/1993)

Finalidade: Atualizar e modernizar a Lei nº 8.666, de 21 de junho, de 1993, no prazo de 60 (sessenta) dias. (Ato do Presidente nº 19, de 2013)

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO)
RELATOR REVISOR: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS)

Ato do Presidente do Senado Federal: 28/05/2013
Instalação: 13/06/2013
Prazo final: 12/08/2013
Prazo final prorrogado: 11/11/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senadora Kátia Abreu (PMDB) (1)
Senador Waldemir Moka (PMDB)
Senador Francisco Dornelles (PP)
Senador Eduardo Suplicy (PT)
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Wilder Morais (DEM)

Notas:
*. Em 13.06.2013, ocorreu a instalação da Comissão, nos termos do Of. 001/2013-CTLICON.
**. Em 2.7.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 28, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 60 dias.
***. **Prazos recontados, em virtude do disposto no § 2º, do art. 57 da CF.**
****. Em 30.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 41, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 30 dias.
1. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Keny Cristina Rodrigues Martins
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: sscepi@senado.leg.br

12) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO NO BRASIL

Finalidade: Debater e propor soluções para o financiamento da educação no Brasil, no prazo de 90 dias. (Ato do Presidente nº 36, de 2013)

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

Instalação: 01/10/2013

MEMBROS
Senador Cyro Miranda (PSDB)
Senador Cristovam Buarque (PDT)
Senadora Angela Portela (PT)
Senadora Ana Amélia (PP)
Senador Ciro Nogueira (PP)
Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Eduardo Amorim (PSC)
Senador Paulo Paim (PT)
Senador Acir Gurgacz (PDT)
Senador Paulo Bauer (PSDB) 01

Notas:
1. Em 30.9.2013, o Senador Paulo Bauer é indicado para compor a Comissão (Ato do Presidente nº 40, de 2013).

Secretário(a): GUILHERME BRANDÃO
Telefone(s): 61 33033508
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

13) CT - DESTINADA A DEBATER E PROPOR SOLUÇÕES PARA O FINANCIAMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

Finalidade: Analisar os projetos em tramitação no Senado Federal que tratam de Segurança Pública no Brasil, bem como debater e propor soluções para o seu financiamento, no prazo de 90 (noventa) dias.
(Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013)

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)
RELATOR: Senador Pedro Taques (PDT-MT)

Instalação: 02/10/2013

MEMBROS

Senador Vital do Rêgo (PMDB)
Senador Pedro Taques (PDT)
Senador Lindbergh Farias (PT)
Senador Eduardo Braga (PMDB)
Senador Lobão Filho (PMDB) (1)
Senador Armando Monteiro (PTB)
Senador Eunicio Oliveira (PMDB)
Senador Randolfe Rodrigues (PSOL)
Senador Humberto Costa (PT)
Senador Sérgio Souza (PMDB)
Senador Flexa Ribeiro (PSDB)
Senador João Capiberibe (PSB)

Notas:
*. Em 26.9.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 39, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013.
**. Em 10.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 46, de 2013, em aditamento ao Ato do Presidente nº 37, de 2013, designando os Senadores Humberto Costa, Sérgio Souza e Flexa Ribeiro para integrarem a Comissão.
***. Em 23.10.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 47, de 2013, em aditamento aos Atos do Presidente nºs 37 e 39, de 2013, designando os Senadores Lobão Filho e João Capiberibe para integrarem a Comissão.
1. Em 21.10.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão, nos termos do Of. 174/2013-GLPSDB.

Secretário(a): KENY CRISTINA RODRIGUES MARTINS
Telefone(s): 61 33033501
Fax: 61 33031176
E-mail: coceti@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE
Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) (58)
VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (13,65)	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Pedro Taques (PDT) (10,14,61)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Walter Pinheiro (PT) (33)
José Pimentel (PT) (10,9)	3. Anibal Diniz (PT) (42,41)
Humberto Costa (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (57)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Cristovam Buarque (PDT) (46,47,34,35,70)	6. Acir Gurgacz (PDT) (70,8)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (65,62)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB) (62,66)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	8. Inácio Arruda (PCdoB)
	9. Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Eduardo Braga (PMDB) (60)	1. Casildo Maldaner (PMDB) (60)
Sérgio Souza (PMDB) (60)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (22,17,60)
Valdir Raupp (PMDB) (49,50,37,36,60,73)	3. Lobão Filho (PMDB) (60,83)
Roberto Requião (PMDB) (64,60)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (60,63)
Vital do Rêgo (PMDB) (60)	5. Waldemir Moka (PMDB) (60)
Romero Jucá (PMDB) (60,63)	6. Clésio Andrade (PMDB) (27,26,3,16,7,60)
Luiz Henrique (PMDB) (60)	7. Ana Amélia (PP) (60)
Ivo Cassol (PP) (60)	8. Ciro Nogueira (PP) (60)
Francisco Dornelles (PP) (20,18,12,11,60)	9. Benedito de Lira (PP) (5,60)
Kátia Abreu (PMDB) (32,59,60,44,43,25,55,23)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,56)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (56)
Cyro Miranda (PSDB) (56)	2. Aécio Neves (PSDB) (2,56)
Alvaro Dias (PSDB) (56)	3. Paulo Bauer (PSDB) (56)
José Agripino (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (31,32,30)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,79,81)	5. Wilder Morais (DEM) (4,40,15)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,45)	
Armando Monteiro (PTB) (67)	1. Gim (PTB) (67,74)
João Vicente Claudino (PTB) (78,67,74)	2. Alfredo Nascimento (PR) (48,78,67,75)
Blairo Maggi (PR) (67,53,26,27,28)	3. Eduardo Amorim (PSC) (38,39,51,52,71,72,67,76)

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Antonio Carlos Rodrigues (PR) (54,67,8)	4. João Ribeiro (PR) (80,67,77,21)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAE.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.

********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.

2. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.

3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

4. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.

5. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).

6. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.

7. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

8. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).

9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

10. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).

11. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

12. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

13. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

14. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).

15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

16. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
20. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
21. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
22. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
23. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
24. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
25. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
26. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
28. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro titular do PR na Comissão (Of. nº 004/2012-GLPR).
27. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 32/2012).
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
30. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 20/2012-GLDEM).
31. Em 25.04.2012, a Liderança do DEM cede uma vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. Nº 027/12-GLDEM).
32. Em 25.04.2012, a Senadora Lúcia Vânia é designada membro suplente na Comissão em vaga cedida pelo DEM (Of. nº 48/12-GLPSDB).
33. Em 22.05.2012, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ângela Portela (Of. nº 073/2012-GLDBAG).
34. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
35. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 089/2012-GLDBAG).
36. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
37. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
38. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
39. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 075/2012/BLUFOR/SF).
40. Em 29.08.2012, é lido o Of. nº 046/12-GLDEM, designando o Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, a partir de 10.09.2012, em substituição ao Senador Clovis Fecury.
41. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
42. Em 14.09.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 109/2012-GLDBAG).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 139/2012 - GLDBAG).
48. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
49. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
50. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 361/2012).
51. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.

52. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 213/2012-BLUFOR).
53. Senador Antonio Russo licencia-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
54. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
56. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 007/13-GLPSDB).
55. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Marco Antônio Costa (OFÍCIOS nºs 012 e 013/2013-GLPSD).
57. Em 07.02.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 012/2013 - GLDBAG).
58. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Lindbergh Farias e Sérgio Souza Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 007/2013 - CAE).
59. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
60. Em 26.02.2013, foram lidos os Ofícios GLPMDB nº 36 e 64/2013, designando os Senadores Eduardo Braga, Sérgio Souza, Jader Barbalho, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu como membros titulares e os Senadores Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, Waldemir Moka, Clésio Andrade, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 26.02.2013, o Senador Pedro Taques é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Zeze Perrella (Of. nº 17/2013-GLDBAG).
62. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar sua suplência (Of. GLDBAG nº 023/2013).
63. Em 27.02.2013, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência (Of. GLPMDB nº 074/2013).
64. Em 12.03.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. GLPMDB nº 113/2013).
65. Em 14.03.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 46/2013).
66. Em 14.03.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. GLDBAG nº 46/2013).
67. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Gim, Blairo Maggi e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores João Vicente Claudino, Eduardo Amorim, João Costa e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 42/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 07.02.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é confirmado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. 0012/2013-GLPDSB).
70. Em 27.03.2013, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Acir Gurgacz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 57/2013-GLDBAG).
71. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
72. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 88/2013-BLUFOR)
73. Em 24.04.2013, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Jader Barbalho (Of. 165/2013-GLPMDB).
74. Em 7.5.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Gim, que passa a ocupar a primeira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR).
75. Em 7.5.2013, o Senador João Vicente Claudino passa a ocupar a segunda suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
76. Em 7.5.2013, o Senador Eduardo Amorim passa a ocupar a terceira suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
77. Em 7.5.2013, o Senador Vicentinho Alves passa a ocupar a quarta suplência na Comissão (Of. 102/2013-BLUFOR)
78. Em 08.05.2013, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento, que passa a ocupar a vaga de membro suplente (Of. 104/2013BLUFOR).
79. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licencia-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
80. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 172/2013-BLUFOR).
81. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
82. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filia-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
83. Em 10.10.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 286/2013-GLPMDB).

1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (2)

Instalação: 09/07/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Walter Pinheiro (PT)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	3. Eduardo Lopes (PRB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ana Amélia (PP)	1. Benedito de Lira (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Kátia Abreu (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Jader Barbalho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Wilder Morais (DEM) (1)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
João Vicente Claudino (PTB)	1. Eduardo Amorim (PSC)

Notas:

1. Em 30.4.2013, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador José Agripino (OF. 90/2013-CAE)

2. Em 09.07.2013, a Senadora Ana Amélia e o Senador Waldemir Moka foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, na Subcomissão (Of. nº 183/2013-CAE).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 85/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Walter Pinheiro, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues, como titulares, e dos Senadores Delcídio do Amaral, Acir Gurgacz e Eduardo Lopes, como suplentes, do Bloco de Apoio ao Governo; da Senadora Ana Amélia e dos Senadores Casildo Maldaner e Waldemir Moka, como titulares, e da Senadora Kátia Abreu e dos Senadores Benedito de Lira e Jader Barbalho, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; dos Senadores Alvaro Dias e José Agripino, como titulares, e da Senadora Lúcia Vânia e do Senador Aloysio Nunes Ferreira, como suplentes, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador João Vicente Claudino, como membro titular, e do Senador Eduardo Amorim, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 26/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Delcidio do Amaral (PT) (5,6)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Benedito de Lira (PP) (8)	1. Sérgio Souza (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (7)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR)

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
4. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CAE (Of. nº 089/2012 - GLDBAG).
5. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
6. Em 12.03.2013, vago em virtude da solicitação contida no OF. nº 014/2013 -CAE.
7. Em 23.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Of. 87/2013-CAE).
8. Em 25.06.2013, o Senador Benedito de Lira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (OF. nº 165/2013-PRESIDÊNCIA/CAE).
*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimental para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 82/2013-CAE, que comunica a designação do Senador Delcídio do Amaral como membro titular e do Senador Antonio Carlos Valares como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, dos Senadores Francisco Dornelles e Luiz Henrique como membros titulares e dos Senadores Sérgio Souza e Roberto Requião como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Flexa Ribeiro como mebro titular e do Senador Aloysio Nunes Ferreira como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Antonio Carlos Rodrigues como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Sérgio Souza (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Wilder Morais (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Armando Monteiro (PTB)	1. Blairo Maggi (PR)

Notas:

**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 83/2013-CAE, que comunica a designação do Senador José Pimentel e da Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares e do Senador Rodrigo Rollemberg como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, do Senador Sérgio Souza como membro titular e dos Senadores Ciro Nogueira e Eunício Oliveira como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria, do Senador Paulo Bauer como mebro titular e do Senador Wilder Morais como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria, e do Senador Armando Monteiro como membro titular e do Senador Blairo Maggi como membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP) (2)

Instalação: 25/06/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Eduardo Suplicy (PT)	1. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB)
	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB) (1)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (3)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. João Costa (PPL)

Notas:
1. Em 23.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. 88/2013/CAE).
2. Em 25.6.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cristovam Buarque e Eduardo Suplicy, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 167/2013 - Presidência/CAE).
3. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos(Of. nº 254/2013/CAE).
**. Em 16.4.2013, foi lido o Ofício 84/2013-CAE, que comunica a designação dos Senadores Eduardo Suplicy e Cristovam Buarque, como titulares, e do Senador Pedro Taques, como suplente, do Bloco de Apoio ao Governo; do Senador Vital do Rêgo, como titular, e dos Senadores Ricardo Ferraço e Ivo Cassol, como suplentes, do Bloco Parlamentar da Maioria; do Senador Cyro Miranda, como titular, e do Senador Jayme Campos, como suplente, do Bloco Parlamentar Minoria; e do Senador Alfredo Nascimento, como titular, e do Senador João Costa, como suplente, do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão.

Secretário(a): Adriana Tavares Sobral de Vito
Telefone(s): 3303-4605 /3303-3516
Fax: 3303-4344
E-mail: scomcae@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) (36)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (36)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (5,42)	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT) (26)
Humberto Costa (PT)	3. José Pimentel (PT) (18)
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	7. Lídice da Mata (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Waldemir Moka (PMDB) (23,35)	1. Sérgio Souza (PMDB) (17,30,6,23,35)
Roberto Requião (PMDB) (2,23,37,35)	2. VAGO (30,23,49,35)
Casildo Maldaner (PMDB) (4,23,3,35)	3. Eduardo Braga (PMDB) (30,23,35)
Vital do Rêgo (PMDB) (23,35)	4. Eunício Oliveira (PMDB) (30,23,37,35)
João Alberto Souza (PMDB) (23,35)	5. Romero Jucá (PMDB) (30,23,35)
Ana Amélia (PP) (14,21,15,16,23,35)	6. Benedito de Lira (PP) (10,30,23,35)
Paulo Davim (PV) (25,30,23,35)	7. Sérgio Petecão (PSD) (30,23,35)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (34)	1. Aécio Neves (PSDB) (34)
Lúcia Vânia (PSDB) (34)	2. Cyro Miranda (PSDB) (11,13,9,34)
José Agripino (DEM) (7,9,44,43,40,34)	3. Paulo Bauer (PSDB) (34)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (52,50)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,27)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (31,46,38,45,41)	1. Armando Monteiro (PTB) (41)
Eduardo Amorim (PSC) (41,1,5)	2. João Vicente Claudino (PTB) (24,41)
João Ribeiro (PR) (28,29,32,47,48,51,39,41)	3. VAGO (30,41,19,20)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

***. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgário, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sergio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.
********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges(OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
5. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
6. Em 15.06.2011, o Senador Eunicio Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
9. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
10. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
11. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
13. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
14. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
15. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
16. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
17. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunicio Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).
18. Em 06.03.2012, o Senador José Pimentel é designado membro suplente na Comissão, em vaga destinada ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 33/2012-GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 64/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Waldemir Moka, Paulo Davim, Romero Jucá, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CAS.
24. Em 26.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. Nº 024/2012/GLBUF/SF).
25. Em 3.07.2012, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 166/2012).
26. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

27. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
28. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
29. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 099/2012/BLUFOR/SF).
30. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que passa a ocupar a vaga de primeiro suplente do Bloco, remanejando os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião e Benedito de Lira para as demais suplências, respectivamente (OF. GLPMDB nº 345/2012).
31. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
32. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
33. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
34. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros titulares; e Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros suplentes (Ofício nº 008/13-GLPSDB).
35. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 37/2013, designando os Senadores Waldemir Moka, Eunício Oliveira, Casildo Maldaner, Vital do Rêgo, João Alberto Souza, a Senadora Ana Amélia e o Senador Paulo Davim, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Pedro Simon, Eduardo Braga, Roberto Requião, Romero Jucá, Benedito de Lira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
36. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Waldemir Moka e Vanessa Grazziotin, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 002/2013 - CAS).
37. Em 7.3.2013, o Senador Roberto Requião é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passa a ocupar a suplência na Comissão(OF. GLPMDB nº 102/2013).
38. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 028/2013).
39. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 59/2013).
40. Em 19.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de compor a Comissão (Of. nº 97/2013-GLPSDB).
41. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Eduardo Amorim e João Costa, e membros suplentes os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 43/2013).
42. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
43. Em 26.03.2013, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Ofícios nºs 21/2013-GLDEM e 103/2013-GLPSDB).
44. Vaga cedida pelo PSDB ao DEM (OF. Nº 103/2013-GLPSDB).
45. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
46. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 80/2013-BLUFOR).
47. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
48. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 85/2013-BLUFOR)
49. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 192/2013-GLPMDB).
50. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
51. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 173/2013-BLUFOR).
52. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

2.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (5)
VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (5)
RELATOR:

Instalação: 07/03/2012
Prazo final: 22/12/2012
Prazo prorrogado: 22/12/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
José Pimentel (PT) (4,5)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (2)	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO (1)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

Notas:
1. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
2. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
3. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
4. Em 17.10.2012, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 183/2012-PRESIDÊNCIA/CAS).
5. Em 21.3.2013, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Paulo Paim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 38/2013 - Presidência/CAS).
*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.
***. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 182/2012-PRESIDÊNCIA/CAS, comunicando a aprovação do Requerimento nº 61, de 2012-CAS, que prorroga os trabalhos da Subcomissão até o término da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura.

Secretário(a): Dulcidia Ramos Calhão
Telefone(s): 3303 4608
Fax: 3303 3652

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (77)

VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (77)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (23,82)	
José Pimentel (PT)	1. Angela Portela (PT) (9,89,87)
Ana Rita (PT) (54,55)	2. Lídice da Mata (PSB) (9,55,56)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT) (7,9,75)
Anibal Diniz (PT) (6,74)	4. Acir Gurgacz (PDT) (24,60,61,49,25,51)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Walter Pinheiro (PT) (78,8)
Inácio Arruda (PCdoB)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Eduardo Lopes (PRB) (32,33)	7. Humberto Costa (PT) (12)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (86)	8. Lindbergh Farias (PT) (91,93)
Eduardo Suplicy (PT) (87)	9. Wellington Dias (PT) (92)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (38)	
Eduardo Braga (PMDB) (39,50,76)	1. Ciro Nogueira (PP) (16,4,27,20,39,2,50,88,76,94)
Vital do Rêgo (PMDB) (15,1,39,50,76)	2. Roberto Requião (PMDB) (3,16,36,39,46,50,76)
Pedro Simon (PMDB) (39,50,76)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (16,53,63,39,64,13,50,52,76)
Sérgio Souza (PMDB) (39,50,76)	4. Clésio Andrade (PMDB) (16,14,39,50,76)
Luiz Henrique (PMDB) (20,39,50,76)	5. Valdir Raupp (PMDB) (39,76)
Eunício Oliveira (PMDB) (26,39,76,105,103)	6. Benedito de Lira (PP) (39,76)
Francisco Dornelles (PP) (39,76)	7. Paulo Davim (PV) (39,76,106)
Sérgio Petecão (PSD) (76,75,40,41,43,70)	8. Kátia Abreu (PMDB) (104,76,75,57,40,41,45,58,69,68,31,36,29,37)
Romero Jucá (PMDB) (94)	9. Lobão Filho (PMDB) (97,96,102,88,95)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aécio Neves (PSDB) (71)	1. Lúcia Vânia (PSDB) (72,73)
Cássio Cunha Lima (PSDB) (71)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (71,100,99,72)
Alvaro Dias (PSDB) (71)	3. Cícero Lucena (PSDB) (71,85,11)
José Agripino (DEM) (17,42)	4. Paulo Bauer (PSDB) (44,18,42)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (85)	5. Cyro Miranda (PSDB) (85,109)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (38,59)	
Armando Monteiro (PTB) (81)	1. Gim (PTB) (45,65,80,81,5)
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (62,84,83,81)	2. Eduardo Amorim (PSC) (45,79,81,10)
Magno Malta (PR) (81)	3. Blairo Maggi (PR) (66,67,81,34,19,35,21)
Antonio Carlos Rodrigues (PR) (81)	4. Alfredo Nascimento (PR) (47,48,81,101,90)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares, e

os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgário, Anibal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

***. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*****. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

*******. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

********. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

**********. Em 17.04.2013, publicada no D.O.U. a Resolução nº 11, de 2013, que amplia para 27 o quantitativo de vagas da Comissão, distribuídas em obediência à proporcionalidade partidária.

1. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

2. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)

3. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)

4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)

5. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).

6. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

7. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

8. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).

9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).

10. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).

11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).

12. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).

13. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).

14. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

15. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)

16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
18. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
19. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
20. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
21. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
22. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB.
23. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
24. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
25. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
26. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
27. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
33. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 32/2012 - GLDBAG).
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF.GLPMDB nº 45/2012).
37. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
38. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
39. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 63/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá, Vital do Rêgo, Renan Calheiros, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Roberto Requião, Clésio Andrade, Eduardo Braga, Ricardo Ferraço, Lobão Filho, Waldemir Moka e Benedito de Lira como membros suplentes, para compor a CCJ.
40. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo de proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
41. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
42. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 18/2012-GLDEM).
43. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando o Senador Sérgio Petecão como membro titular e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para compor a Comissão.
44. Em 18.04.2012, o Senador Paulo Bauer é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 21/12-GLDEM e 42/12-GLPSDB).
45. Em 19.04.2012, os Senadores Mozarildo Cavalcanti e Ciro Nogueira são designados, respectivamente, primeiro e segundo suplentes do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 61/2012/GLPTB).
46. Em 7.05.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (OF. GLPMDB nº 106/2012).

47. Em 9.05.2012, o PSOL cede, em caráter provisório, uma vaga de suplente na Comissão ao Bloco Parlamentar União e Força (Ofício GSRR nº 00114/2012).
48. Em 10.05.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força (PSC) na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo PSOL (OF. Nº 009/2012/GLBUF/SF).
49. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
50. Em 04.07.2011, indicados os Senadores Ricardo Ferraço, Eunício Oliveira, Pedro Simon, Romero Jucá e Vital do Rêgo para primeiro, segundo, terceiro, quarto e quinto titulares, respectivamente, do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão; e os Senadores Renan Calheiros, Roberto Requião, Valdir Raupp e Eduardo Braga para primeiro, segundo, terceiro e quarto suplentes, respectivamente (OF. GLPMDB nº 168/2012).
51. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 092/2012-GLDBAG).
52. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
53. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
54. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
55. Em 14.09.2012, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of nº 110/2012-GLDBAG), e deixa de ocupar a suplência.
56. Em 14.09.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em decorrência da designação da Senadora Ana Rita como titular (Of. nº 110/2012-GLDBAG).
57. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
58. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
59. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
60. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
61. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 142/2012 - GLDBAG).
62. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
63. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
64. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 362/2012).
65. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
66. Em 20.12.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (OF. Nº 237/2012-BLUFOR).
67. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
68. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
69. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão(OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
70. Em 07.02.2013, o Senador Sérgio Petecão é confirmado membro titular do PSD na Comissão (OF. Nº 0013/2013-GLPSD).
71. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cássio Cunha Lima, como membros titulares, e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 009/13-GLPSDB).
72. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro (Ofício nº 32/13-GLPSDB).
73. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
76. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 39/2013, designando os Senadores Eduardo Braga,, Vital do Rêgo, Pedro Simon, Sérgio Souza, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Roberto Requião, Ricardo Ferraço, Clésio Andrade, Valdir Raupp, Benedito de Lira, Waldemir Moka e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
75. Em 26.02.2013, o Senador Jorge Viana é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Aníbal Diniz (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
74. Em 26.02.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 018/2013-GLDBAG).
77. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Vital do Rêgo e Aníbal Diniz Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 01/2013 - CCJ).

78. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 35/2013 - GLDBAG).
79. Em 12.03.2013, volta a pertencer ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao PP (Of. nº 55/2013 - BLUFOR).
80. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 029/2013).
81. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro, Magno Malta e Antonio Carlos Rodrigues, e membros suplentes os Senadores Gim, Eduardo Amorim, Blairo Maggi e Alfredo Nascimento para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 44/2013).
82. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
83. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
84. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 81/2013-BLUFOR).
85. Em 18.04.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa a suplência e passa a ser membro titular, os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro são designados membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Minoria, na Comissão (Of. 122/2013-GLPSDB).
86. Em 23.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 72/2013-GLDBAG).
87. Em 23.04.2013, o Senador Eduardo Suplicy deixa a suplência e passa a ser membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 73/2013-GLDBAG).
88. Em 24.04.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 166/2013-GLPMDB).
89. Em 07.05.2013, a Senadora Angela Portela é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 078/2013-GLDBAG).
90. Em 14.05.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (Of. nº 112/13 - BLUFOR).
91. Em 23.05.2013, o Senador Paulo Paim é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 086/2013-GLDBAG).
92. Em 04.06.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 088/2013-GLDBAG).
93. Em 01.07.2013, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 096/2013-GLDBAG).
94. Em 09.07.2013, o Senador Romero Jucá deixa a suplência e passa a ser titular do Bloco Parlamentar da Maioria, na Comissão (Of. 217/2013-GLPMDB).
95. Em 10.07.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 225/2013-GLPMDB).
96. Em 11.07.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. 243/2013-GLPMDB).
97. Em 06.08.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. 243/2013-GLPMDB).
98. Em 06.08.2013, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão(Ofício nº 236/2013-GLPMDB).
99. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
100. Em 15.08.2013, os Senadores Flexa Ribeiro e Cyro Miranda são designados como suplentes na Comissão(Ofício nº 158/2013-GLPSDB).
101. Em 17.09.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 171/2013 - BLUFOR).
102. Em 24.09.2013, o Senador Lobão Filho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Paulo Davim(Ofício nº 274/2013 - GLPMDB).
103. Em 02.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Ofício nº 278/2013-GLPMDB).
104. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
105. Em 09.10.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Ofício nº 284/2013-GLPMDB).
106. Em 30.10.2013, o Senador Paulo Davim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Waldemir Moka (Ofício nº 298/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Edvaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira
Telefone(s): 3303-3972
Fax: 3303-4315
E-mail: scomccj@senado.gov.br

3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Designação: 19/10/2011

Instalação: 19/10/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Pedro Taques (PDT)	1.
Lindbergh Farias (PT)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Ricardo Ferraço (PMDB) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1.
VAGO (2)	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (1)	
Armando Monteiro (PTB)	1.
PSOL	
Randolfe Rodrigues	1.

Notas:

1. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.

2. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Of. nº 18/2012-GLDEM).

3. Em 10.5.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na subcomissão (OF. nº 56/2012-CCJ).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (63)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (83)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,69)	
Angela Portela (PT)	1. Lindbergh Farias (PT) (36)
Wellington Dias (PT)	2. Anibal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT) (47)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (23,33)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (69)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (9)
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) (16)
Inácio Arruda (PCdoB)	8. João Capiberibe (PSB) (50)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (80)	9.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (39)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (41,60)	1. Eduardo Braga (PMDB) (44,2,19,41,60)
Roberto Requião (PMDB) (28,26,27,38,41,60)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (44,54,41,60)
Romero Jucá (PMDB) (6,12,25,41,60)	3. Valdir Raupp (PMDB) (41,60)
João Alberto Souza (PMDB) (31,29,37,41,60)	4. Luiz Henrique (PMDB) (44,41,60)
VAGO (17,41,74,60)	5. Pedro Simon (PMDB) (44,41,75)
Ana Amélia (PP) (44,41,60)	6. VAGO (20,44,41)
Benedito de Lira (PP) (44,52,53,46,41,45,60)	7. VAGO (10,41)
Ciro Nogueira (PP) (44,41,60)	8. (41)
Kátia Abreu (PMDB) (44,61,81,60)	9. (41)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (3,59)	1. Cícero Lucena (PSDB) (32,59)
Alvaro Dias (PSDB) (12,14,59)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (5,59,70)
Paulo Bauer (PSDB) (59)	3. Cássio Cunha Lima (PSDB) (8,59)
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Lúcia Vânia (PSDB) (18,51,59)
José Agripino (DEM) (7)	5. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (42,43,8,62,61,74,78,59)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (39,48)	
Armando Monteiro (PTB) (66)	1. Eduardo Amorim (PSC) (55,66,64)
Gim (PTB) (66,77,72,71,73)	2. João Vicente Claudino (PTB) (40,66,67,1)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (66,79,24,11)	3. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (66,57,73,34,35)
VAGO (66,58,24)	4. VAGO (49,50,56,66,65)

Notas:

**. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular, e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.

***. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Anibal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.
**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**
**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 9 titulares e 9 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 5 titulares e 5 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
3. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
9. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
10. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
11. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
12. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
13. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
14. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
21. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
23. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
31. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
32. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
34. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
35. Em 21.03.2012, o Senador Antônio Russo é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
36. Em 27.03.2012, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral (Ofício nº 041/2012-GLDBAG).
37. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
38. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
39. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
40. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 008/2012-GLBUF).
41. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 65/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Roberto Requião, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e Ana Amélia como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo e Ciro Nogueira como membros suplentes, para compor a CE.
42. Em 17.4.2012, vago em virtude da retirada do nome do Senador Demóstenes Torres (Of. nº 17/2012-GLDEM).
43. Em 19.04.2012, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em vaga cedida pelo DEM (Ofs. nºs 22/12-GLDEM e 44/12-GLPSDB).
44. Em 22.05.2012, foi lido o OF. nº 134/2012, da Liderança do PMDB e da Maioria, indicando os Senadores Romero Jucá, Valdir Raupp, Waldemir Moka e Ciro Nogueira para comporem a Comissão como titulares e o Senador Vital do Rêgo como 1º suplente.
45. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
46. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
49. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
50. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 102/2012/BLUFOR/SF).
51. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).

52. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
53. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 356/2012).
54. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 355/2012).
55. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
56. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
59. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Paulo Bauer, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Cássio Cunha Lima, Cícero Lucena e Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 010/13-GLPSDB).
60. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 38/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Romero Jucá, João Alberto Souza, Pedro Simon, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Benedito de Lira e Ciro Nogueira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, Valdir Raupp e Luiz Henrique, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
61. Em 27.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro suplente na Comissão (Ofício nº 58/2013-GLPSDB).
62. Em 27.02.2013, foi lido o Of. nº 10/2013-GLDEM, comunicando a cessão da vaga de suplente na Comissão ao PSDB (OF. nº 10/2013-GLDEM).
63. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Cyro Miranda e Ana Amélia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 05/2013 - S.CE).
64. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 030/2013).
65. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 60/2013).
66. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Armando Monteiro e Sodré Santoro, e membro suplente o Senador Eduardo para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 45/2013).
67. Em 19.03.2013, o Senador Jáo Vicente Claudinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 67/2013).
68. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
69. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro Of. nº 53/2013-GLDBAG).
70. Em 11.04.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Of. 118/2013-GLPSDB)
71. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
72. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 82/2013-BLUFOR).
73. Em 14.05.2013, o Senador Mozarido Cavalcanti é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 111/13 - BLUFOR).
74. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (OF. nº 190/2013-GLPMDB).
75. Em 11.06.2013, o Senador Pedro Simon é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 197/13 - GLPMDB).
76. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
77. Em 26.8.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 163/2013-BLUFOR).
78. Em 23.9.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 169/2013-GLPSDB).
79. Em 24.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 178/2013-BLUFOR).
80. Em 26.9.2013, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 121/2013-GLDBAG).
81. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Notas:
*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

Secretário(a): Júlio Ricardo Borges Linhares
Telefone(s): 3303-4604
Fax: 3303-3121
E-mail: julioric@senado.gov.br

5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Blairo Maggi (PR-MT) (58)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (58)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (64,11)	
Aníbal Diniz (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (67,63)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,12,8,35,36)	2. Delcídio do Amaral (PT) (3)
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Ana Rita (PT) (62)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. João Capiberibe (PSB) (60)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (33)	
Romero Jucá (PMDB) (13,55)	1. Sérgio Souza (PMDB) (38,47,48,37,55)
Luiz Henrique (PMDB) (34,16,37,55)	2. Eduardo Braga (PMDB) (55)
Garibaldi Alves (PMDB) (55,57)	3. João Alberto Souza (PMDB) (18,37,55)
Valdir Raupp (PMDB) (4,55)	4. Vital do Rêgo (PMDB) (14,55,68,61)
Ivo Cassol (PP) (35)	5. Eunício Oliveira (PMDB) (28,29,31,57)
Kátia Abreu (PMDB) (21,19,10,9,55,75)	6. VAGO (27,26,25,6,32)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (72,73,50,52)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (50)
Cícero Lucena (PSDB) (5,7,53,50)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (54,50)
José Agripino (DEM) (24,23,15)	3. Cyro Miranda (PSDB) (45,23,74)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (33,40)	
Blairo Maggi (PR) (66,65,59,22,3)	1. Gim (PTB) (65,56,59,2)
Eduardo Amorim (PSC) (42,41,49,65,59,51)	2. VAGO (39,65,71,70,59,69)
Fernando Collor (PTB) (65)	3. Armando Monteiro (PTB) (65,66)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgário e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
3. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
4. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
5. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
6. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
7. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
13. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of nº 059/2011-GLDEM).
16. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
17. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
18. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
23. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
24. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
28. Senador Garibaldi Alves licencion-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
32. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

33. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
34. Vago, em 13.06.2012, em virtude de o Senador Waldemir Moka ter se desligado da Comissão (OF nº 154/2012-GLPMDB).
35. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
36. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 087/2012-GLDBAG).
37. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
38. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
39. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 105/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 138/2012 - GLDBAG).
45. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
46. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
47. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
48. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 357/2012).
49. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
50. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Alvaro Dias e Flexa Ribeiro, como membros titulares; e Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes (Ofício nº 16/13-GLPSDB).
51. Em 07.02.2013, o Senador Fernando Collor é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº. 13/2013-BLUFOR).
52. Em 19.02.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Ofício nº 31/13-GLPSDB).
53. Em 21.02.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Ofício nº 34/13-GLPSDB).
54. Em 21.02.2013, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Ofício nº 34/13-GLPSDB).
55. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 40/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, Eunício Oliveira, Valdir Raupp, Ivo Cassol e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Sérgio Souza, Eduardo Braga, João Alberto Souza e a Senadora Ana Amélia, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
56. Em 26.02.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador João Vicente Claudino (Of. nº 27/2013-BLUFOR).
57. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que assume a suplência (Of. 069/2013 -GLPMDB).
58. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 33/2013 - CMA).
59. Em 27.02.2013, os Senadores Eduardo Amorim e Blairo Maggi são designados membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição aos Senadores Gim e Fernando Collor, que passam a ocupar a suplência na Comissão (OF. BLUFOR nº 37/2013).
60. Em 04.03.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares(Of. 040/2013 -GLDBAG).
61. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 87/2013 - GLPMDB).
62. Em 07.03.2013, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of. 041/2013 -GLDBAG).

63. Vago, em virtude de a Senadora Ana Rita ter sido designada membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo (Of. nº 41/20113 - GLDBAG).
64. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
65. Em 20.03.2013, os Senadores Blairo Maggi, Eduardo Amorim e Fernando Collor são designados como membros titulares, e os Senadores Gim e João Costa membros suplentes pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 46/2013-BLUFOR).
66. Em 08.04.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 78/2013-BLUFOR).
67. Em 11.04.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 64/2013 - GLDBAG).
68. Em 18.04.2013, o Senador Vital do Rego é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 154/2013-GLPMDB).
69. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
70. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 89/2013-BLUFOR)
71. Vago em virtude do desligamento do Senador Vicentinho Alves da Comissão (OF nº 103/2013 - BLUFOR).
72. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
73. Em 12.08.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 155/2013-GLPSDB).
74. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 161/2013 - GLPSDB).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Reuniões: terças-feiras, às 11h30 - Plenário nº 6 - ALA NILO COELHO
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Jorge Viana (PT)	1. VAGO (13)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (2,6)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (10)	
VAGO (9)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (7)	2. VAGO (9,4,11)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (1,8)	1. VAGO (12)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (10)	
Eduardo Amorim (PSC) (14,5)	1. VAGO (13)

Notas:

1. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
10. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
11. Vago, em 13.06.2012, em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. nº 154/2012-GLPMDB).
12. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
13. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares e João Vicente Claudino deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
14. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013/CMA).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Souza (PMDB-PR) (18)
VICE-PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (18)
RELATOR: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (18)

Instalação: 15/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Rodrigo Rollemberg (PSB) (7)	1. VAGO (7,16)
VAGO (10)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (5,1)
Anibal Diniz (PT)	3. VAGO (10,9,7)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Sérgio Souza (PMDB) (7)	1. Valdir Raupp (PMDB) (11)
Ivo Cassol (PP) (20)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (19,8)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Eunício Oliveira (PMDB) (16,20)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO (4)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (6)	
Blairo Maggi (PR) (12,7,3)	1. Eduardo Amorim (PSC) (13,14,7,15,17)

Notas:
1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
4. Vago em razão de o Senador Jayme Campos não pertencer mais à Comissão (OF. GLDEM 74/2011).
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 26.04.2011, foi lido o Ofício nº 116/2012/CMA comunicando a composição atualizada da Subcomissão com as seguintes alterações de Senadores: Bloco de Apoio ao Governo - Rodrigo Rollemberg como primeiro titular, Antonio Carlos Valadares e Acir Gurgacz, primeiro e terceiro suplentes, respectivamente; Bloco Parlamentar da Maioria - Sérgio Sousa, primeiro titular; Bloco Parlamentar União e Força - Blairo Maggi, titular, e Vicentinho Alves, suplente.
8. Vago em razão de o Senador Waldemir Moka não pertencer mais à Comissão (OF. GLPMDB nº 154/2012).
9. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
10. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CMA (Of. nº 087/2012 - GLDBAG).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

13. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
14. Em 19.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 279/2012/CMA).
15. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
16. Em 19.03.2013, os Senadores Antonio Carlos Valadares, Lobão Filho e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
17. Em 19.3.2013, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
18. Em 16.04.2013, os Senadores Sérgio Souza e Anibal Diniz foram eleitos presidente e vice-presidente, respectivamente, e designado relator o Senador Cícero Lucena, na Subcomissão (Of. nº 86/2013-CMA).
19. Em 08.05.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 155/2013-GLPOMDB).
20. Em 08.05.2013, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que passará a exercer a suplência (Of. nº 153/2013-GLPMDB).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentino Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o obejtivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) (13)
VICE-PRESIDENTE: Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) (13)
RELATOR: Senador Ivo Cassol (PP-RO) (13)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Jorge Viana (PT) (6)	1. Aníbal Diniz (PT) (9,6)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. VAGO (14)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (9)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Sérgio Souza (PMDB) (4,7,3,1)	1. Ivo Cassol (PP) (10)
Valdir Raupp (PMDB) (11)	2. Eduardo Braga (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (8)	
Blairo Maggi (PR) (9,12,5)	1. VAGO (14)

Notas:

1. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
4. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
5. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
6. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
7. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 16.04.2012, os Senadores Aníbal Diniz, Vanessa Grazziotin e Blairo Maggi são designados para as vagas em aberto na Subcomissão (Of. nº 99/2012/CMA).
10. Em 16.04.2012, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Lobão Filho (Of. nº 99/2012/CMA).
11. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
12. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.

13. Em 14.3.2013, foi lido o Ofício 001/2013-CMABMONTE, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.3.2013, bem como a eleição dos Senadores Delcídio do Amaral, Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, para Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente.
14. Em 19.03.2013, os Senadores João Vicente Claudino e Pedro Taques deixam de compor a Subcomissão (Of. nº 52/2013-CMA).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.
***. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 33, de 2013, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar a implantação do Plano Nacional de Resíduos Sólidos.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)
RELATOR: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (1)

Instalação: 01/10/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT) (2)	1. Jorge Viana (PT) (2)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (2)	2. Vanessa Grazziotin (PCdoB) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Valdir Raupp (PMDB) (2)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (2)	1. Flexa Ribeiro (PSDB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC) (2)	1. Blairo Maggi (PR) (2)

Notas:
2. Em 01.10.2013, os Senadores Anibal Diniz, Rodrigo Rollemberg, Valdir Raupp, Cícero Lucena e Eduardo Amorim, foram designados membros titulares; a Senadora Vanessa Grazziotin e os Senadores Jorge Viana, Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro e Blairo Maggi, foram designados membros suplentes na Subcomissão (Of. 179/2013-CMA).
1. Em 01.10.2013, foi instalada a Subcomissão; foram eleitos os Senadores Cícero Lucena e Eduardo Amorim, como Presidente e Vice-Presidente, respectivamente; e designado o Senador Rodrigo Rollemberg, como Relator (Of. 179/2013-CMA).

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz
Telefone(s): 3303-3519
Fax: 3303-1060
E-mail: scomcma@senado.gov.br

6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Ana Rita (PT-ES) (60)

VICE-PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (60)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (14,66)	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
João Capiberibe (PSB) (30,47,59)	2. Eduardo Suplicy (PT) (12,23)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Randolfe Rodrigues (PSOL) (68)	4. Anibal Diniz (PT) (20,33,24)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Wellington Dias (PT) (37,38,72,10)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) (21,59,77)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (41)	
Roberto Requião (PMDB) (67,75,58)	1. Sérgio Souza (PMDB) (6,8,32,25,75,58)
VAGO (27,11,28,29,2,40,70,58)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (36,58)
Paulo Davim (PV) (31,33,39,58)	3. VAGO
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (30,16,74,58,62,76)	4. VAGO (19)
Sérgio Petecão (PSD) (18,58)	5. VAGO (11)
Lídice da Mata (PSB) (74,78,76)	6.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (34,7,15,64,3,71,61)	1. VAGO (5,22,57)
VAGO (4)	2. VAGO (56)
VAGO (35,17,52,43)	3. Wilder Morais (DEM) (46)
	4.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (42,49)	
Magno Malta (PR) (54,65,1)	1. VAGO (53,45,65)
Gim (PTB) (42,69,64,65,9)	2. VAGO (66,63)
Eduardo Lopes (PRB) (73,65)	3. VAGO (48,51,55,65)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

**********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********. **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********. **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).
4. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).
6. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
7. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).
8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
9. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).
10. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).
11. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)
12. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
13. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.
17. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
18. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
19. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.10.2012, vago em razão da designação da Senadora Lídice da Mata como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
22. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)
23. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).
25. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
26. Em 29.11.2011, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).
27. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
28. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
29. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)
32. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)
33. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
34. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
35. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).
37. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
36. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
38. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 28/2012 - GLDBAG).
39. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
40. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
41. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
42. Em 11.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim Argello (OF. nº 10/2012-GLBUF).
43. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. nº 16/2012-GLDEM).
44. Em 07.05.2012, lido o Ofício nº 55/12-GLPSDB, comunicando que o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixou de integrar a Comissão.
45. Em 26.06.2012, o Senador Gim Argello é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 65/2012/BLUFOR).
46. Em 05.09.2012, o Senador Wildar Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of. GLDEM nº 48/2012).
47. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).
48. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
49. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
51. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 100/2012/BLUFOR/SF).
50. Em 17.10.2012, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (OF. nº 133/2012-GLDBAG).
52. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
53. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
57. Em 07.02.2013, o Senador Cássio Cunha Lima deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
56. Em 07.02.2013, o Senador Cyro Miranda deixa de compor a Comissão (Of. nº 17/2013-GLPSDB).
58. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 41/2013, designando os Senadores Casildo Maldaner, Pedro Simon, Paulo Davim, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros titulares e os Senadores Roberto Requião e Ricardo Ferraço como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
59. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata, que passa a ocupar a suplência em vaga destinada ao Bloco (Of. nº 30/2013 - GLDBAG).
60. Em 28.02.2013, a Comissão reunida elegeu a Senadora Ana Rita e o Senador João Capiberibe para ocuparem os cargos de Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 04/2013 - CDH).
61. Em 1º.03.2013, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 59/2013- GLPSDB).
62. Vago em virtude do desligamento da Senadora Ana Amélia da Comissão (OF nº 88/2013 - GLPMDB).
63. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 61/2013).
64. Em 19.03.2013, o Senador Eduardo Amorim deixa de compor a Comissão (Of. nº 66/2013-BLUFOR).

65. Em 19.03.2013, é designado membro titular o Senador Magno Malta para integrar o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 47/2013).
66. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
67. Vago em razão de o Senador Casildo Maldaner não compor mais a Comissão (Of. GLPMDB nº 115/2013).
68. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Wellington Dias (Of. nº 52/2013-GLDBAG).
69. Em 26.03.2013, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 71/2013).
70. Vago em razão de o Senador Pedro Simon não pertencer mais à Comissão (Of. nº 191/2013-GLPMDB).
71. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
72. Em 12.09.2013, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Lopes (Of. nº 120/2013-GLDBAG).
73. Em 17.09.2013, o Senador Eduardo Lopes é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. nº 139/2013-BLUFOR).
74. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (Of. 289/2013-GLPMDB)
75. Em 17.10.2013, o Senador Roberto Requião deixa a suplência e passa a ser titular e o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Ofs. 287 e 288/2013-GLPMDB).
76. Em 18.10.2013, a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Antonio Carlos Valadares são designados membros titulares pelo Bloco de Apoio ao Governo em vagas cedidas pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 125/2013-GLDBAG).
77. Em 25.10.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 127/2013-GLDBAG).
78. Em 25.10.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares, em vaga cedida (Of. nº 126/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR)

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Angela Portela (PT)	1. Paulo Paim (PT) (7)
Lídice da Mata (PSB)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Sérgio Petecão (PSD) (3)	1. VAGO (4)
Paulo Davim (PV) (3)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (6)	1.

Notas:

1. Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
4. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Vago, em 17.04.12, em virtude de o Senador Demóstenes Torres não pertencer mais à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Of. nº 16/2012-GLDEM).
7. Em 13.09.2012, lido o Ofício nº 198/2012, da Senadora Marta Suplicy, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado da Cultura (D.O.U. nº 178, Seção 2, de 13 de setembro de 2012).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 52/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013, a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares do Bloco Parlamentar da Maioria; e a eleição das Senadoras Lídice da Mata e Ângela Portela, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.2) SUBC. TEMP. DE COMB. À PEDOFILIA, PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA, ADOLESCENTE, JUVENTUDE E IDOSO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDH nº 40/2012, do Senador Magno Malta, com o a incumbência de, até ao final da presente legislatura, dentre outros assuntos, investigar e combater todas as ações de maus tratos em todos os niveis, contra crianças e adolescentes, incluindo investigação de denúncias de toda ação delituosa contra esse segmento.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)
VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Suplicy (PT-SP)

Aprovação do Requerimento: 29/03/2012

Instalação: 05/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Eduardo Suplicy (PT)	2. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1.

Notas:
1. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.48/2013-CDH, que comunica a designação dos Senadores Paulo Paim e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e Aníbal Diniz como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.
***. Em 10.04.2013, foi lido o Of. 62/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 09.04.2013; a designação dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros titulares e dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria; a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular no Bloco Parlamentar Minoria; e a eleição dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA MEMÓRIA, VERDADE E JUSTIÇA

Finalidade: Examinar e esclarecer as violações de direitos humanos ocorridas entre 1946 e 1988 no Brasil.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Capiberibe (PSB-AP) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Randolfe Rodrigues (PSOL)	1. Paulo Paim (PT)
João Capiberibe (PSB)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
	1.

Notas:

1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senadores João Capiberibe e Randolfe Rodrigues como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).

**. Em 05.04.2013, foi lido o Of.46/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação dos Senadores Randolfe Rodrigues e João Capiberibe como membros titulares e dos Senadores Paulo Paim e Eduardo Suplicy como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; e a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

6.4) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (1)

Instalação: 09/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Paulo Paim (PT)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Lídice da Mata (PSB)	2. Aníbal Diniz (PT) (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Paulo Davim (PV)	1.
	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (3)	1.

Notas:
1. Em 09.04.2013, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Paulo Davim e a Senadora Lídice da Mata como Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão (Of. nº 64/2013-CDH).
2. Em 10.04.2013, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (OF. 64/2013-CDH).
3. Em 07.08.2013, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
*. Em 05.04.2013, foi lido o Of.45/2013-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 03.04.2013; a designação do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata como membros titulares e do Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação do Senador Paulo Davim como membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão; e a designação do Senador Ataídes Oliveira como membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão.

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio
Telefone(s): 3303-4251/3303-2005
Fax: 3303-4646
E-mail: scomcdh@senado.gov.br

7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço (PMDB-ES) (41)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jarbas Vasconcelos (PMDB-PE) (41)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,48)	
Jorge Viana (PT) (43)	1. Delcidio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL) (49,44,43)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (6,4)	3. Lindbergh Farias (PT) (3)
Anibal Diniz (PT) (9,8,5,44)	4. Eduardo Lopes (PRB) (18,17)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) (16)
Lídice da Mata (PSB) (62)	6. João Capiberibe (PSB) (15)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (22)	
Ricardo Ferraço (PMDB) (40)	1. Sérgio Souza (PMDB) (40)
Jarbas Vasconcelos (PMDB) (40)	2. João Alberto Souza (PMDB) (40)
Pedro Simon (PMDB) (23,27,24,40)	3. Roberto Requião (PMDB) (40)
Eunício Oliveira (PMDB) (40)	4. Romero Jucá (PMDB) (40)
Luiz Henrique (PMDB) (40)	5. Ana Amélia (PP) (40)
Francisco Dornelles (PP) (40)	6. Sérgio Petecão (PSD) (14,28,32,33,12,13,21,40)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB) (39,38)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (38)
Paulo Bauer (PSDB) (2,38)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (38)
José Agripino (DEM)	3. Osvaldo Sobrinho (PTB) (30,10,56,55,45)
Cyro Miranda (PSDB) (50)	4. Cícero Lucena (PSDB) (53)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (22,29)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (47,51,52)	1. Gim (PTB) (34,47,46)
Fernando Collor (PTB) (31,47)	2. Eduardo Amorim (PSC) (47,1)
Magno Malta (PR) (25,26,35,36,47)	3. Armando Monteiro (PTB) (47,37,54,19,20)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

*****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

**********, Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Anibal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcidio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco de Apoio ao Governo: 6 titulares e 6 suplentes. Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).
2. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.
3. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).
9. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).
10. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
11. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.
12. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
13. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
14. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
15. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)
16. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)
17. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
18. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 29/2012 - GLDBAG).
19. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
20. Em 21.03.2012, o Senador João Ribeiro é designado membro suplente do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).
21. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
22. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
23. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
24. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
25. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
27. Em 09.08.2012, o Senador Jacer Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Tomás Correia (OF. GLPMDB nº 192/2012).

26. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
28. Em 09.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 191/2012).
29. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
30. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
31. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
32. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
33. Em 23.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 354/2012).
34. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
35. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
36. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 217/2012-BLUFOR).
37. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licenciar-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
38. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 013/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Lúcia Vânia e Paulo Bauer, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
39. Em 26.02.2013, o Senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia(Of. 55/2013-GLPSDB).
40. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 42/2013, designando os Senadores Ricardo Ferraço, Jarbas Vasconcelos, Pedro Simon, Eunicio Oliveira, Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e os Senadores Sérgio Souza, João Alberto Souza, Roberto Requião, Romero Jucá, a Senadora Ana Amélia e o Senador Sérgio Petecão como membros suplentes para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
41. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Ricardo Ferraço e Jarbas Vasconcelos Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CRE).
42. Em 27.02.2013, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares (Of. GLDBAG nº 024/2013).
43. Em 05.03.2013, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz, que passa a ocupar a suplência na Comissão (OF. GLDBAG nº 29/2013).
44. Em 07.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 42/2013-GLDBAG).
45. Em 07.03.2013, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(Of. 14/2013-GLDEM).
46. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 033/2013).
47. Em 19.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Sodré Santoro, Fernando Collor e Magno Malta, e membros suplentes os Senadores Gim e Eduardo Amorim para integrarem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR 48/2013).
48. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
49. Em 21.03.2013, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 54/2013-GLDBAG).
50. Em 04.04.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 110/2013-GLPSDB).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 83/2013-BLUFOR).
53. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 127/2013-GLPDSB).
54. Em 06.08.2013, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 155/2013-BLUFOR).
55. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
56. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR

Finalidade: Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.2) SUBC. PERM. DE MONIT. DA IMPL. DAS MEDIDAS ADOT. NA RIO+20 E REGIME INTERNAC. S/ MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007**, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 19/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (3)	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR) (8,10,9,11,12)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) (4,2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (7)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Eduardo Lopes (PRB) (6,5)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PCdoB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) (1)

Notas:

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme Of. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
5. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
6. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
7. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
8. Senador Blairo Maggi licencios-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
9. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
10. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro suplente da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
11. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
12. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.
***. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
****. Em 8.08.2012, foi lido o Ofício nº 256, de 2011, da CRE, informando que aquela Comissão aprovou, em 5.07.2012, o Requerimento nº 28, de 2012-CRE, que adita o RRE nº 10/2011-CRE e altera o nome da Subcomissão Permanente de Acompanhamnto da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas para Subcomissão Permanente de Monitoramento da Implantação das Medidas Adotadas na Rio+20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 11/08/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Blairo Maggi (PR) (6,8,7,9,10)	1. Jorge Viana (PT)
Delcidio do Amaral (PT)	2. Eduardo Lopes (PRB) (4,3)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (5)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO	1. José Agripino (DEM) (1)

Notas:

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira (Ofício nº 157/2011-CRE/PRES).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
4. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
5. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
6. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
7. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
8. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
9. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
10. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

***. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 01/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (6)	
Blairo Maggi (PR) (18,15,16,21,22)	1. Eduardo Lopes (PRB) (12,11)
Jorge Viana (PT)	2. VAGO (10)
Delcidio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB) (7,4)	4. Sérgio Souza (PMDB) (9,5,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (13)	
VAGO (14,17,19)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2)	1. VAGO (3,8)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (13)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) (20)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

Notas:

1. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
10. Vago em 09.02.12 em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CRE (Of. nº 022/2012-GLDBAG e OF. Nº 167/2012-CRE/PRES).
11. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
12. Em 09.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (OF. Nº 167/2012-CRE/PRES, lido na sessão de 13.03.2012).
13. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
14. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.

15. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
16. Em 09.08.2012, vago em virtude de o Senador Blairo Maggi não pertencer mais à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (OF. Nº 081/2012/BLUFOR/SF).
17. Em 09.03.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. Nº 257/2012-CRE/PRES).
18. Em 14.09.2012, lido ofício do Presidente da CRE designando o Senador Cidinho Santos, do PR, como membro titular da Subcomissão, em vaga do Bloco de Apoio ao Governo anteriormente ocupada pelo Senador Blairo Maggi (OF. Nº 260/2012-CRE/PRES).
19. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
20. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
21. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
22. Em 18.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. Nº 265/2012-CRE/PRES).
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
**. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva
Telefone(s): 3303-3496
Fax: 3303-3546
E-mail: scomcre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTB-AL) (52)

VICE-PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (52)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (8,59)	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Eduardo Lopes (PRB) (20,19)
Acir Gurgacz (PDT) (43,44,30,31)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) (18)	6. Lídice da Mata (PSB) (67)
Inácio Arruda (PCdoB)	7. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (24)	
Clésio Andrade (PMDB) (32,46,25,47,33,54)	1. Romero Jucá (PMDB) (25,54)
Lobão Filho (PMDB) (25,54)	2. Sérgio Souza (PMDB) (2,25,3,10,54)
Eduardo Braga (PMDB) (25,54)	3. Ricardo Ferraço (PMDB) (25,54)
Valdir Raupp (PMDB) (25,54)	4. Roberto Requião (PMDB) (25,9,54)
Vital do Rêgo (PMDB) (25,58,54)	5. Waldemir Moka (PMDB) (22,21,25,11,54)
Jader Barbalho (PMDB) (25,64,54)	6. Ivo Cassol (PP) (25,54)
Ciro Nogueira (PP) (25,54)	7. Francisco Dornelles (PP) (17,25,15,23,16,54)
Sérgio Petecão (PSD) (53,34,39,38,26,29,50,49)	8. Kátia Abreu (PMDB) (71,53,54,26,27,29,50,12,5,14,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (65,55,51)	1. Aécio Neves (PSDB) (51)
Flexa Ribeiro (PSDB) (51)	2. Alvaro Dias (PSDB) (51)
Lúcia Vânia (PSDB) (1,4,51)	3. Ruben Figueiró (PSDB) (7,4,72,61,51)
Wilder Morais (DEM) (30,28)	4. Osvaldo Sobrinho (PTB) (37,28,68,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (24,40)	
Fernando Collor (PTB) (60)	1. Gim (PTB) (60)
Blairo Maggi (PR) (45,35,60,57)	2. VAGO (60,66)
João Ribeiro (PR) (34,60,69,63,62)	3. Eduardo Amorim (PSC) (41,42,48,60,56)
Alfredo Nascimento (PR) (60)	4. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (60)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.

********. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.

**********, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

**********, **Bloco Parlamentar da Maioria: 7 titulares e 7 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 7 titulares e 7 suplentes (1vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 4 titulares e 4 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 4 titulares e 4 suplentes.**

1. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.

2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

3. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

4. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.

5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.

6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).

7. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSIALB.

10. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).

11. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

12. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).

13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).

15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

18. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)

19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).

20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 30/2012 - GLDBAG).

21. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).

22. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of.GLPMDB nº 36/2012).

23. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.

24. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o Of. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
25. Em 13.4.2012, foi lido o Of. 67/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga e Ciro Nogueira como membros titulares e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Roberto Requião, Francisco Dornelles, Clésio Andrade, Casildo Maldaner e Ivo Cassol como membros suplentes, para compor a CI.
26. Em virtude do parágrafo único do art. 78 do RISF, foi feito novo cálculo da proporcionalidade partidária, tendo em vista a criação do Partido Social Democrático, cálculo esse aprovado na reunião de Líderes de 14.02.2012.
27. As notas que se referiam à vaga do Bloco Parlamentar da Maioria deixam de ali ser alocadas em razão do mencionado na nota anterior.
28. Em 17.4.2012, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, ficando a vaga de suplente a ser indicada posteriormente (Of. nº 19/2012-GLDEM).
29. Em 17.04.2012, foi lido o Ofício nº 0005/2012, da Liderança do Partido Social Democrático - PSD, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular e o Senador Sérgio Petecão como membro suplente, para compor a Comissão.
30. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
31. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 088/2012-GLDBAG).
32. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
33. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
34. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
35. Em 09.08.2012, o Senador Gim Argello é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. Nº 093/2012/BLUFOR/SF).
36. Em 03.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (OF. Nº 045/12-GLDEM).
37. Em 03.09.2012, o Senador Jayme Campos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em decorrência da designação do Senador Wilder Morais como titular (OF. Nº 045/12-GLDEM).
38. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
39. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
40. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
41. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
42. Em 17.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. nº 104/2012/BLUFOR/SF).
43. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
44. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 140/2012 -GLDBAG).
45. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
46. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
47. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 359/2012).
48. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
49. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
50. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de titular (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
51. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 014/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes Ferreira, Flexa Ribeiro e Lúcia Vânia, como membros titulares, e os Senadores Aécio Neves, Alvaro Dias e Cyro Miranda, como membros suplentes, para compor a Comissão.
52. Em 26.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Sérgio Petecão Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (OF. nº 001/2013 - CI).
53. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.

54. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 63/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Lobão Filho, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Casildo Maldaner, Eunicio Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Sérgio Souza, Ricardo Ferraço, Roberto Requião, Waldemir Moka, Ivo Cassol, Francisco Dornelles e a Senadora Kátia Abreu, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
55. Vago em razão de o Senador Aloysio Nunes Ferreira não pertencer mais à Comissão (Of. 90/2013-GLPSDB).
56. Em 13.03.2013, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 62/2013).
57. Em 13.03.2013, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Gim (Of. BLUFOR nº 63/2013).
58. Em 13.03.2013, o Senador Vital do Rêgo é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Casildo Maldaner (OF. GLPMDB nº 114/2013).
59. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
60. Em 20.03.2013, são designados membros titulares os Senadores Fernando Collor, Blairo Maggi, João Costa e Alfredo Nascimento, e como membros suplentes os Senadores Gim, Armando Monteiro, Eduardo Amorim e Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 49/2013).
61. Vago em 09.04.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. nº 115/2013-GLPSDB).
62. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
63. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 86/2013-BLUFOR)
64. Em 24.04.2013, o Senador Jader Barbalho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (Of. 164/2013-GLPMDB).
65. Em 20.05.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF. nº 134/2013-GLPSDB)
66. Vago, em 6.8.2013, em virtude de o Senador Armando Monteiro não pertencer mais à Comissão (Of. 154/2013-BLUFOR).
67. Em 13.08.2013, a Senadora Lúcia da Mata é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg(Of. nº 112/2013-GLDBAG).
68. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
69. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 174/2013-BLUFOR).
70. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco da Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
71. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
72. Em 24.10.2013, o Senador Rubem Figueiró é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria na Comissão (Of. nº 175/13-GLPSDB).

Secretário(a): Álvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Finalidade: Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Inácio Arruda (PCdoB)	1. Lindbergh Farias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
Eduardo Lopes (PRB)	3. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1.
Valdir Raupp (PMDB)	2.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Antonio Carlos Rodrigues (PR)	1. Alfredo Nascimento (PR)

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
***. Em 29.10.2013, foi lido o Ofício nº 160/2013-CI/PRES, designando os Senadores Inácio Arruda, Walter Pinheiro e Eduardo Lopes como titulares e os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); os Senadores Clésio Andrade e Valdir Raupp como titulares (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); o Senador Cícero Lucena como titular e o Senador Flexa Ribeiro como suplente (pelo Bloco Parlamentar da Minoria); e os Senadores Antonio Carlos Rodrigues como titular e o Senador Alfredo Nascimento como suplente (pelo Bloco Parlamentar União e Força) para comporem a Subcomissão.

8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:

Aprovação do Requerimento: 08/03/2012

Instalação: 16/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ivo Cassol (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) (1,2)	2. VAGO (5,10,6)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Osvaldo Sobrinho (PTB) (12,13)	1.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
	1. VAGO (7,4,3,8,9,11)

Notas:

1. Em 14.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede, em caráter provisório, uma vaga de titular na Comissão ao Senador Sérgio Petecão (Ofício GLPMDB nº 00116/2012).
2. Em 14.05.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco Parlamentar da Maioria (OF. Nº058/2012 - CI).
3. Em 16.05.2012, o Bloco de Apoio ao Governo cede vaga de suplente ao Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 068/2012-GLDBAG, lido na sessão de 17.05.2012).
4. Em 16.05.2012, o Senador Vicentinho Alves é designado membro suplente na Subcomissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 060/2012-PRES-CI, lido na sessão de 17.05.2012).
5. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
6. Em 08.08.2012, foi lido o Of. nº 185/2012-GLPMDB, designando o Senador Tomás Correia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp.
7. Em 17.10.2012, foi lido na Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal o Ofício GSVALV nº 415/2012, do Senador Vicentinho Alves, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o seu afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário Extraordinário do Estado do Tocantins para Assuntos Legislativos junto ao Congresso Nacional (Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.735, de 17.10.2012).
8. Vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à Comissão de Serviços de Infraestrutura.
9. Em 29.10.2012, o Senador João Costa é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Subcomissão (Of. nº 067/2012-PRES/CI).

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

10. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
11. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 30.01.2013.
12. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
13. Em 25.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 146/2013-CI).
*. Em 22.03.2012, foi lido o Of. nº 30/2011-CI, comunicando a criação da Subcomissão Permanente, de acordo com a aprovação, em 08.03.2012, do Requerimento nº 08/2012-CI.
**. Em 10.05.2012, foi lido o OF. nº 54/2012 - PRES/CI, designando o Senador Jorge Viana e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros titulares, e o Senador Wellington Dias como suplente (pelo Bloco de Apoio ao Governo); o Senador Ivo Cassol como titular, e os Senadores Ciro Nogueira e Valdir Raupp como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); e o Senador Jayme Campos como titular (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infra-Estrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador José Pimentel (PT-CE) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (1)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
José Pimentel (PT)	1. Inácio Arruda (PCdoB)
Wellington Dias (PT)	
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Clésio Andrade (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. Vital do Rêgo (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cícero Lucena (PSDB) (3)	1. Osvaldo Sobrinho (PTB) (2)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Eduardo Amorim (PSC)	1. Fernando Collor (PTB)

Notas:

1. Em 02.10.2013, os Senadores José Pimentel e Eduardo Amorim foram eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-presidente da Subcomissão (Ofício 154/2013-CI).

2. Em 02.10.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente na Subcomissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. 155/2013-CI).

3. Em 09.10.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro titular na Subcomissão, em substituição ao Senador Flexa Ribeiro(Of. 157/2013-CI).

**. Em 15.05.2013, foi lido o Ofício nº 56/2013-CI, designando os Senadores José Pimentel e Wellington Dias como titulares e o Senador Inácio Arruda como melhor suplente do Bloco de Apoio ao Governo; o Senador Clésio Andrade como titular e os Senadores Ciro Nogueira e Vital do Rêgo como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; o Senador Flexa Ribeiro como titular e o Senador Jayme Campos como suplente do Bloco Parlamentar Minoria; o Senador Eduardo Amorim como titular e o Senador Fernando Collor como suplente na Comissão.

Secretário(a): Alvaro Araújo Souza
Telefone(s): 3303-4607
Fax: 3303-3286
E-mail: scomci@senado.gov.br

9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) (46)

VICE-PRESIDENTE: Senador Inácio Arruda (PCdoB-CE) (46)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (10,49)	
Wellington Dias (PT) (1)	1. João Capiberibe (PSB) (44)
Antonio Carlos Valadares (PSB) (43)	2. Zeze Perrella (PDT) (11,7)
Inácio Arruda (PCdoB) (45)	3. Walter Pinheiro (PT) (2,47)
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT) (38,39,32,33)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) (13)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (29)	
Romero Jucá (PMDB) (42)	1. Eduardo Braga (PMDB) (14,42)
Ricardo Ferraço (PMDB) (31,20,22,28,21,42)	2. Vital do Rêgo (PMDB) (42)
Ana Amélia (PP) (42)	3. João Alberto Souza (PMDB) (3,37,42)
Ciro Nogueira (PP) (34,15,42)	4. Ivo Cassol (PP) (26,42)
Benedito de Lira (PP) (42)	5. VAGO (8,16,18,9)
Kátia Abreu (PMDB) (57,42)	6. VAGO (23,24,27)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (12,19,5,41)	1. Cícero Lucena (PSDB) (41)
Ruben Figueiró (PSDB) (41)	2. Lúcia Vânia (PSDB) (6,41)
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. Wilder Morais (DEM) (4,35)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (29,36)	
Armando Monteiro (PTB) (40,48,50)	1. VAGO (50)
VAGO (50,52,51,55,50)	2. VAGO (50)
João Ribeiro (PR) (56,54,50,53)	3. (50)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

*******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

**********, Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.

1. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
5. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
6. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
7. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
8. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
9. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
12. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
13. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
16. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
17. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
18. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
19. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
20. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
21. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
22. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
23. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
24. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
27. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
28. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
29. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar esse Bloco.
30. Em 17.04.2012, o Senador Eduardo Amorim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
31. Em 13.06.2012, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB) na Comissão (OF. GLPMDB nº 151/2012).
32. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
33. Em 04.07.2012, o Senador Assis Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of nº 091/2012-GLDBAG).

34. Em 16.08.2012, o Senador Eduardo Braga é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 277/2012-GLPMDB).
35. Em 05.09.2012, o Senador Wilder Morais é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador José Agripino (Of nº 049/12-GLDEM).
36. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
37. Em 19.10.2012 o Senador Romero Jucá é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. GLPMDB nº 329/2012).
38. Vago em virtude de o Senador Assis Gurgacz não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Acir Gurgacz, em 30.10.2012 (Of. GSAGUR-172/2012).
39. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Assis Gurgacz (Of. nº 141/2012 - GLDBAG).
40. O Senador Mozarildo Cavalcanti licencia-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
41. Em 07.02.2013, são designados para integrarem a Comissão, nas vagas destinadas ao PSDB: Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Ruben Figueiró, como membros titulares; e Senador Cícero Lucena e Senadora Lúcia Vânia, como membros suplentes (Ofício nº 15/13-GLPSDB).
42. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 44/2013, designando os Senadores Romero Jucá, Ricardo Ferraço, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ciro Nogueira e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Braga, Vital do Rêgo, João Alberto Souza e Ivo Cassol, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
43. Em 27.02.2013, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Ana Rita (Of. nº 27/2013 - GLDBAG).
44. Em 27.02.2013, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 031/2013).
45. Em 04.03.2013, o Senador Inácio Arruda é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 34/2013 - GLDBAG).
46. Em 05.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 003/2013 - PRES/CDR).
47. Em 05.03.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel(Of. nº 36/2013 - GLDBAG).
48. Em 12.03.2013, o Senador Sodré Santoro é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Mozarildo Cavalcanti (OF. BLUFOR nº 034/2013).
49. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
50. Em 20.03.2013, os Senadores Armando Monteiro, Sodré Santoro e João Costa são designados como membros titulares do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 50/2013-BLUFOR).
51. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandato, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
52. Em 15.04.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 84/2013-BLUFOR).
53. Vago em virtude de o Senador João Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Vicentinho Alves, em 23.04.2013.
54. Em 23.04.2013, o Senador Vicentinho Alves é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. nº 87/2013-BLUFOR)
55. Em 14.05.2013, o Senador Mozarildo Cavalcanti deixa de integrar a Comissão (Of. 108/2013-BLUFOR).
56. Em 18.09.2013, O Senador João Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Of. 175/2013-BLUFOR).
57. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scom.cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 29/03/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (6)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ciro Nogueira (PP)
	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)
PSC	
Eduardo Amorim (7,8,4,3,5)	

Notas:
1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
2. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
3. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
4. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
5. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
6. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
7. Em 28.05.2012, o Bloco Parlamentar da Maioria cede uma vaga de titular na Subcomissão ao Partido Social Cristão - PSC (OF. GLPMDB nº 140/2012).
8. O Presidente da CDR comunica a designação do Senador Eduardo Amorim como membro titular da Subcomissão (OF. Nº 119/2012-PRES/CDR).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Instalação: 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (4)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	1. VAGO (11,10)
VAGO (9)	2. VAGO (2)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (8)	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (12)
Ivo Cassol (PP) (3,6,5,7)	2. Lobão Filho (PMDB)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
VAGO (1)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

Notas:

1. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).
8. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
9. Em 17.04.2012, vago em virtude de o Senador Vicentinho Alves não pertencer mais à CDR (OF. Nº 018/2012/GLBUF/SF).
10. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
11. Em 04.07.2012, vago em virtude de o Senador Acir Gurgacz não pertencer mais à CDR (Of. nº 091/2012 - GLDBAG).
12. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.

9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

Designação: 14/06/2011

Instalação: 05/07/2011

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (2)	
Zeze Perrella (PDT) (1,4)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (9)	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO (6)
VAGO (5)	2. VAGO (7)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cássio Cunha Lima (PSDB) (3,8)	1. Cícero Lucena (PSDB)

Notas:

1. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão(Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
5. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
7. Em 02.03.2012, vago em virtude de o Senador Eunício Oliveira deixar, a pedido, de integrar como suplente a Comissão (Of. nº 22/2012 - GLPMDB).
8. Em 06.03.2012, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão(Of. nº 049/2012-PRES/CDR).
9. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
10. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olimpíada e Paraolimpíada 2016.

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho
Telefone(s): 3303-4282
Fax: 3303-1627
E-mail: scomcdr@senado.gov.br

10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Benedito de Lira (PP-AL) (64)

VICE-PRESIDENTE: Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) (64)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (15,65)	
Delcidio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (23,22,10,7,57)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (67)
Zeze Perrella (PDT) (16,11)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT) (47,38)	4. João Durval (PDT)
Eduardo Suplicy (PT) (67,4)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (37)	
Clésio Andrade (PMDB) (62)	1. Romero Jucá (PMDB) (28,51,35,29,62)
Sérgio Souza (PMDB) (62)	2. Luiz Henrique (PMDB) (62)
Casildo Maldaner (PMDB) (27,49,25,36,26,62)	3. João Alberto Souza (PMDB) (39,40,51,53,62)
Ana Amélia (PP) (62)	4. Valdir Raupp (PMDB) (62)
Sérgio Petecão (PSD) (21,10,12,13,62,76)	5. Ciro Nogueira (PP) (62)
Benedito de Lira (PP) (62)	6. Ivo Cassol (PP) (17,62,76)
Kátia Abreu (PMDB) (62,75,61,31,59)	7. Garibaldi Alves (PMDB) (61,63,32,48,43,58,59)
Waldemir Moka (PMDB) (68,69,46,66,33,34,24)	
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (60,2,71,73)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (60)
Ruben Figueiró (PSDB) (60)	2. Flexa Ribeiro (PSDB) (3,14,9,60)
Osvaldo Sobrinho (PTB) (74,72)	3. Cícero Lucena (PSDB) (5,48,18,70)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (37,45)	
Gim (PTB) (50,49,1,8)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB) (54,6)
	2. Blairo Maggi (PR) (41,42,56,55,24)

Notas:

*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

***. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

******. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

*******, **Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões**

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."

**********, Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).
2. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
5. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
8. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
9. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
10. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
11. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
13. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
14. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
16. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
17. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
18. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 060/2011-GLDEM).
19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
23. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
24. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão do cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
25. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
26. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
27. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR).
28. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
29. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
30. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
31. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 20.03.2012, o Senador Clésio Andrade comunicou ao Senado sua filiação partidária ao PMDB (Of.GSCAND nº 91/2012, lido na sessão desta data).
34. Em 21.03.2012, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro titular do PR na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Of. nº 004/2012-GLPR).

35. Em 06.04.2012, vago em virtude de a Senadora Ivonete Dantas não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Garibaldi Alves.
36. Em 05.04.2012, vago em virtude de o Senador Lauro Antonio não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Amorim.
37. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
38. Senador Acir Gurgacz licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 123 dias, a partir de 29.06.12, conforme os Requerimentos nºs 609 e 610, de 2012, aprovados na sessão de 28.06.12.
39. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
40. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
41. Senador Blairo Maggi licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 130 dias, a partir de 09.08.12, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725/2012, aprovados na sessão de 07.08.12.
42. Em 09.08.2012, o Senador Cidinho Santos é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Blairo Maggi (OF. Nº 082/2012/BLUFOR/SF).
43. Em 02.10.2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 02.10.2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 01.10.2012.
44. Em 16.10.2012, o Senador Marco Antônio Costa é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão, em substituição à Senadora Kátia Abreu (Of. nº 55/2012 - GLPSD).
45. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
46. Em 30.10.2012, o Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Alfredo Nascimento (OF. Nº 163/2012-BLUFOR).
47. Em 30.10.2012, o Senador Acir Gurgacz reassume o cargo de senador, após licença (Of. GSAGUR nº 172/2012).
48. Vago em virtude de o Senador Clovis Fecury não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Alberto Souza, em 5.11.2012 (Of. GSJALB nº 0001/2012).
49. Em 06.11.2012, retorna ao Bloco Parlamentar União e Força a vaga anteriormente cedida ao Bloco Parlamentar da Maioria, e seu ocupante, o Senador Sérgio Souza, fica designado como membro titular deste Bloco na Comissão (Of. GLPMDB nº 338/2012).
50. Em 06.11.2012, o Senador Gim é designado membro titular do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Souza (OF. Nº 167/2012/BLUFOR).
51. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.
52. Em 23.11.2012, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 363/2012).
53. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 358/2012).
54. O Senador Mozarildo Cavalcanti licenciou-se, a partir de 12 de dezembro de 2012, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme o Requerimento nº 1.085/12, aprovado na sessão de 11.12.2012.
55. Em 17.12.2012, vago em razão do término do mandato do Senador Cidinho Santos, em face da reassunção do membro titular, Senador Blairo Maggi.
56. Em 17.12.2012, o Senador Blairo Maggi é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (OF. Nº 216/2012-BLUFOR).
57. Senador Antonio Russo licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 180 dias, a partir de 22.01.2013, conforme Requerimento nº 1/2013, aprovado no dia 30.01.2013.
58. Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno da titular, Senadora Kátia Abreu, em 31.01.2013.
59. Em 07.02.2013, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, que assume a vaga de suplente (OFÍCIO nº 013/2013-GLPSD).
60. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 011/13, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Ruben Figueiró, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro, como membros suplentes, para compor a Comissão.
61. O Partido Social Democrático (PSD) passa a integrar o Bloco Parlamentar da Maioria, conforme OF. GLPMDB nº 032/2013, lido na sessão de 19.02.2013.
62. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 45/2013, designando os Senadores Clésio Andrade, Sérgio Souza, Casildo Maldaner, a Senadora Ana Amélia, os Senadores Ivo Cassol e Benedito de Lira e a Senadora Kátia Abreu, como membros titulares, e os Senadores Romero Jucá, Luiz Henrique, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
63. Em 26.02.2013, o Senador Garibaldi Alves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 070/2013).
64. Em 27.02.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Acir Gurgacz, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 19/2013-CRA).
65. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
66. Em 20.03.2013, o Senador Antonio Carlos Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 68/2013-BLUFOR).
67. Em 26.03.2013, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 56/2013-GLDBAG).
68. Vaga cedida provisoriamente ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 75/2013-BLUFOR).

69. Em 04.04.2013, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em vaga cedida provisoriamente pelo Bloco União e Força (Ofício nº 138/2013-GLPMDB).
70. Em 23.04.2013, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 128/2013-GLPDSB).
71. Vago, em 11.9.2013, em razão de o Senador Cyro Miranda não pertencer mais à Comissão (Of. 163/2013-GLPSDB).
72. 3. Em 13.09.2013, o Senador Jayme Campos licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na sessão de 10.09.2013.
73. Em 16.09.2013, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 166/2013-GLPSDB).
74. Em 19.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Jayme Campos (Of. s/n das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas).
75. Em 08.10.2013, a Senadora Kátia Abreu filiou-se ao PMDB, nos termos do Ofício nº 800/2013-GSKAAB.
76. Em 23.10.2013, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria em substituição ao Senador Ivo Cassol, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. 290/2013-GLPMDB).

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

Secretário(a): Marcello Varella
Telefone(s): 3303 3506
Fax: 3303 1017
E-mail: marcello@senado.gov.br

11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Zeze Perrella (PDT-MG) (34)

VICE-PRESIDENTE: Senador Alfredo Nascimento (PR-AM) (34)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (7,38)	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Zeze Perrella (PDT) (32)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB) (40,33)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,10)
João Capiberibe (PSB) (17,8,9)	4. Lídice da Mata (PSB)
Aníbal Diniz (PT) (40)	5. Eduardo Lopes (PRB) (20,19,1)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (21)	
Lobão Filho (PMDB) (21)	1. Vital do Rêgo (PMDB) (2,11,4,31)
João Alberto Souza (PMDB) (22,27,28,23,31)	2. Ricardo Ferraço (PMDB) (31)
Valdir Raupp (PMDB) (31)	3. Ivo Cassol (PP) (31)
Luiz Henrique (PMDB) (36,31)	4. Benedito de Lira (PP) (26,31)
Ciro Nogueira (PP) (31)	5. Sérgio Souza (PMDB) (15,13,5,6,35)
Sérgio Petecão (PSD) (21)	6. VAGO
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (30,37)	1. VAGO (30,37)
Flexa Ribeiro (PSDB) (30)	2. Cícero Lucena (PSDB) (30)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB) (2,1,24)	
Gim (PTB) (25,39)	1. Antonio Carlos Rodrigues (PR) (39)
Alfredo Nascimento (PR) (39,16,3)	2. Osvaldo Sobrinho (PTB) (41,29,39,16)
Eduardo Amorim (PSC) (39)	3. (39)

Notas:

*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

**. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

***. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

****. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

*****. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

*******. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf
Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

*********. Os Líderes do PTB e do PR comunicam a formação do Bloco União e Força, composto por seus partidos, mediante o OF. Nº 064/GLPTB/SF, lido na sessão do Senado de 3 de abril de 2012.

***********. Nova proporcionalidade: (sessão do Senado Federal de 12/03/2013) "A Presidência comunica aos Srs. Líderes que - tendo em vista o Ofício nº 025, de 2013, e respectivo aditamento, da Liderança do Bloco União e Força, de solicitação de ajuste na composição das Comissões Permanentes desta Casa, tendo em vista a Nota Técnica da Secretaria-Geral da Mesa assinada pelos Líderes do PMDB, PT, PSDB, PTB, PP, PR, DEM, PSB, PCdoB, PSD e PPL ? determina a publicação do recálculo da proporcionalidade partidária para as Comissões Permanentes do Senado Federal, ajustado ao resultado definitivo das eleições de 2010, em virtude da retotalização de votos pela Justiça Eleitoral e da decisão dos Líderes Partidários. Assim, a Presidência, dando cumprimento a este critério estabelecido pelas Lideranças, solicita aos Srs. Líderes que procedam aos ajustes necessários na composição dos colegiados técnicos da Casa."**

************. Bloco Parlamentar da Maioria: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco de Apoio ao Governo: 5 titulares e 5 suplentes (1 vaga compartilhada). Bloco Parlamentar Minoria: 3 titulares e 3 suplentes. Bloco Parlamentar União e Força: 3 titulares e 3 suplentes.**

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
3. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
9. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
10. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
12. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
14. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
15. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
16. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
17. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
18. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
19. Em 02.03.2012, lido ofício do Senador Marcelo Crivella comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato de Senador para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura (Of. nº 34/2012-GSMC).
20. Em 06.03.2012, o Senador Eduardo Lopes é designado membro suplente do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Marcelo Crivella (Of. nº 31/2012 - GLDBAG).
21. Em 10.04.2012, foi lido expediente do Senador Eduardo Amorim comunicando ter o PSC deixado de integrar o Bloco Parlamentar da Maioria; foi lido também o OF. Nº 004/2012-GLBUF/SF, da Liderança do Bloco Parlamentar União e Força e da Liderança do PSC, comunicando que o PSC passou a integrar aquele Bloco.
22. Senador Valdir Raupp licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 122 dias, a partir de 16.07.12, conforme os Requerimentos nºs 677 e 678, de 2012, aprovados na sessão de 11.07.12.
23. Em 1º.08.2012, o Senador Tomás Correia é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp (OF. GLPMDB nº 181/2012).
24. Em 17.10.2012, foi lido o Ofício nº 115/2012-BLUFOR/SF, dos Senadores Gim Argello, Vicentinho Alves e João Costa, comunicando que o PPL passou a integrar o Bloco Parlamentar União e Força.
25. Em 6.11.2011, foi lido o Of. 214/12-GSGA, do Senador Gim, solicitando ao Presidente do Senado a substituição do seu nome parlamentar "Senador Gim Argello" pelo nome "Senador Gim".
26. Em 14.11.2012, o Senador João Alberto Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros (OF. GLPMDB nº 346/2012).
27. Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15.11.2012.

28. Em 23.11.2012, o Senador Valdir Raupp é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 360/2012).
29. Em 08.02.2013, o Senador João Ribeiro licencia-se-á nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, no período do dia 08 de fevereiro a 08 de junho de 2013, conforme RQS nº 44/2013, deferido na sessão de 06.02.13.
30. Em 07.2.2013, foi lido o Of. Nº 012/13, da Liderança do PSDB, confirmando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro, como membros titulares, e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cícero Lucena, como membros suplentes, para compor a Comissão.
31. Em 26.02.2013, foi lido o Ofício GLPMDB nº 46/2013, designando os Senadores Lobão Filho, João Alberto Souza, Valdir Raupp, Eunício Oliveira, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão, como membros titulares, e os Senadores Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para comporem o Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
32. Em 27.02.2013, o Senador Zezé Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Anibal Diniz (Of. GLDBAG nº 032/2013).
33. Em 05.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. GLDBAG nº 033/2013).
34. Em 06.03.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Zezé Perrella e Alfredo Nascimento, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 005/2013-CCT).
35. Em 07.03.2013, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria(Of. GLPMDB nº 093/2013).
36. Em 07.03.2013, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria, em substituição ao Senador Eunício Oliveira(Of. GLPMDB nº 075/2013).
37. Em 11.03.2013, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria, em substituição ao Senador Cyro Miranda(Of. GLPSDB nº 087/2013).
38. Em 20.03.2013, o PSOL passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo, nos termos do Ofício GSRR nº 43/2013).
39. Em 20.03.2013, são designados os Senadores Gim, Alfredo Nascimento e Eduardo Amorim e como suplente o Senador Antonio Carlos Rodrigues para comporem o Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. BLUFOR nº 52/2013).
40. Em 26.03.2013, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg, que passa a ocupar a suplência na Comissão (Of. nº 55/2013-GLDBAG).
41. Em 17.09.2013, o Senador Osvaldo Sobrinho é designado membro suplente do Bloco Parlamentar União e Força na Comissão(Of. nº 170/2013-BLUFOR).

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Notas:
*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

11.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ELABORAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO DA MINERAÇÃO EM TERRAS RARAS NO BRASIL

Finalidade: Subcomissão Temporária para elaboração de Projeto de Lei do Marco Regulatório da Mineração e da Exploração de terras-raras no Brasil criada pelo RQT nº 22/2012, com a finalidade de discutir ações para os minerais estratégicos para o país, com a criação de um novo marco regulatório, que possibilite o desenvolvimento de uma cadeia produtiva para o setor, com o prazo até a conclusão da tarefa.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Anibal Diniz (PT-AC) (1)
VICE-PRESIDENTE: Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) (1)

Instalação: 03/04/2013

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Ivo Cassol (PP)
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL)	
Anibal Diniz (PT)	1. Angela Portela (PT)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Alfredo Nascimento (PR)	1. Gim (PTB)

Notas:
1. Em 03.04.2013, a Comissão reunida elegeu os Senadores Anibal Diniz e Aloysio Nunes Ferreira Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, desse colegiado (OF. 020/2013-CCTSTTR/SF).
*. Em 26.03.2013 foi lido o OF. nº 19/2013-CCT designando os Senadores Anibal Diniz, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Aloysio Nunes Ferreira e Alfredo Nascimento como titulares e os Senadores Angela Portela, Lobão Filho, Ivo Cassol, Flexa Ribeiro e Gim como suplentes na Subcomissão.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: scomcct@senado.gov.br

12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF

PRESIDENTE: Senador Luiz Henrique (PMDB-SC)
RELATOR: Senador Cristovam Buarque (PDT-DF)

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV) (1)	
Luiz Henrique (PMDB) (2)	1.
Ricardo Ferraço (PMDB) (2)	2.
Ana Amélia (PP) (2)	3.
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PCdoB, PSOL) (1)	
Cristovam Buarque (PDT) (3)	1. Lídice da Mata (PSB) (3)
Humberto Costa (PT) (3)	2. Inácio Arruda (PCdoB) (3)
Walter Pinheiro (PT) (8,3)	3. Pedro Taques (PDT) (3)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Cyro Miranda (PSDB) (5)	1.
Wilder Morais (DEM) (7)	2. Maria do Carmo Alves (DEM) (6)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PRB)	
Blairo Maggi (PR) (4)	1.
Eduardo Amorim (PSC) (4)	2.

Notas:
1. Vaga adicional compartilhada entre os dois Blocos.
2. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Luiz Henrique, Ricardo Ferraço e Ana Amélia, como membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 254/2013-GLPMDB).
3. Em 27.08.2013, foram designados os Senadores Cristovam Buarque, Humberto Costa e Paulo Paim, como membros titulares; a Senadora Lídice da Mata e os Senadores Inácio Arruda e Pedro Taques, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. 95/2013-GLDBAG).
4. Em 27.08.2013, os Senadores Blairo Maggi e Eduardo Amorim são designados como membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força na Comissão (Of. 113/2013-BLUFOR).
5. Em 27.08.2013, o Senador Cyro Miranda é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 162/2013-GLPSDB).
6. Em 27.08.2013, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 29/2013-GLDEM).
7. Em 27.08.2013, o Senador Wilder Morais é designado como membro titular pelo Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, de acordo com fala da Presidência da sessão deliberativa ordinária de 27.08.2013
8. Em 17.10.2013, o Senador Walter Pinheiro é designado como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Paulo Paim (Of. 124/2013-GLDBAG).

Secretário(a): Flávio Roberto de Almeida Heringer
Telefone(s): 3303-3487 (ou 2024)
E-mail: csf@senado.gov.br

COMPOSIÇÃO
CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADORES	CARGO
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB) (1)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 17/09/2013

Notas:
1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 17.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador João Alberto Souza (PMDB-MA) (1)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (1)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995 **6ª Eleição Geral:** 06/03/2007
2ª Eleição Geral: 30/06/1999 **7ª Eleição Geral:** 14/07/2009
3ª Eleição Geral: 27/06/2001 **8ª Eleição Geral:** 26/04/2011
4ª Eleição Geral: 13/03/2003 **9ª Eleição Geral:** 06/03/2013
5ª Eleição Geral: 23/11/2005

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
Sérgio Souza (PR)	1. VAGO
Valdir Raupp (RO)	2. VAGO
João Alberto Souza (MA)	3. VAGO
Romero Jucá (RR)	4. VAGO
PT	
Wellington Dias (PI)	1. Jorge Viana (AC)
Ana Rita (ES)	2. Paulo Paim (RS)
Anibal Diniz (AC)	3. Angela Portela (RR)
PSDB	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO
PTB	
Gim (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
PP	
Ciro Nogueira (PI)	1.
PDT	
Acir Gurgacz (RO)	1.
PSB	
Lídice da Mata (BA)	1. Antonio Carlos Valadares (SE)
DEM	
Jayme Campos (MT) (2)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
PR	
Antonio Carlos Rodrigues (SP)	1. VAGO
PSD	
Sérgio Petecão (AC)	1. Kátia Abreu (PMDB-TO)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
VAGO	

Atualização: 13/09/2013

Notas:

*. Mais um membro em virtude do caput do art. 23 da Resolução nº 20, de 1993.

1. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

2. O Senador Jayme Campos licenciou-se a partir do dia 13.09.2013, nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, por 122 dias, conforme Requerimento nº 1.047/2013, aprovado em 10.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

3) PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

SENADOR	CARGO
Senador Antonio Carlos Rodrigues (PR-SP) (2)	COORDENADOR

Atualização: 13/09/2013

Notas:

1. Senador Antonio Carlos Rodrigues é designado para ocupar a vaga do PR em 21.02.2013

2. O Senador Antonio Carlos Rodrigues foi designado Coordenador conforme Ato do Presidente nº 34, de 2013, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 5312, de 12.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

4) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER

(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) (1)	PROCURADORA

Atualização: 06/03/2013

Notas:
1. Designada pelo Presidente do Senado Federal na sessão de 06.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): (61) 3303-5255 **Fax:** (61) 3303-5260
E-mail: scop@senado.leg.br

5) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO)	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 15/03/2013

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

6) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ

(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senadora Angela Portela (PT-RR) (2)
VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) (2)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 11/02/2011
5ª Designação: 11/03/2013
6ª Designação: 12/02/2009

MEMBROS
PMDB
Pedro Simon (RS)
PT
Angela Portela (RR)
PSDB
Lúcia Vânia (GO)
PTB
VAGO
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Lídice da Mata (BA)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC

Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 004/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitas na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 03.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-4561/3303-5258 **Fax:** 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

7) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES

(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Armando Monteiro (PTB-PE) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cyro Miranda (PSDB-GO) (2)

1ª Designação: 23/03/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Waldemir Moka (MS)
PT
Delcidio do Amaral (MS)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
Armando Monteiro (PE)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
José Agripino (RN)
PR
Antonio Carlos Rodrigues (SP)
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 14/03/2014

Notas:
1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 001/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleito na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 20.03.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260
E-mail: scop@senado.gov.br

8) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Jarbas Vasconcelos (PE)
PT
Paulo Paim (RS)
PSDB
Cícero Lucena (PB)
PTB
VAGO (2)
PP
Ana Amélia (RS)
PDT
VAGO
PSB
João Capiberibe (AP)
DEM
José Agripino (RN)
PR
VAGO
PSD
Sérgio Petecão (AC)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GLPCB nº 005/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Em 11.04.2013, vago em virtude de o Senador Sodré Santoro não exercer mais o mandado, devido ao retorno do titular Senador Mozarildo Cavalcanti.
3. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 16/04/2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

9) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Davim (PV-RN) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSC-SE) (2)

1ª Designação: 14/03/2011
2ª Designação: 21/03/2012
3ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Ricardo Ferraço (ES)
PT
Anibal Diniz (AC)
PSDB
Cyro Miranda (GO)
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ciro Nogueira (PI)
PDT
VAGO
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
VAGO
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)

PSOL

Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 24/04/2013

Notas:

1. Designado para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 002/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião de 2013, realizada em 17.04.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255 **Fax:** (61)3303-5260

E-mail: scop@senado.gov.br

10) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL

(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

Número de membros: 18 titulares

PRESIDENTE: Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) (2)

VICE-PRESIDENTE: Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) (2)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC)
PT
Jorge Viana (AC)
PSDB
PTB
João Vicente Claudino (PI)
PP
Ivo Cassol (RO)
PDT
PSB
Rodrigo Rollemberg (DF)
DEM
Wilder Morais (GO)
PR
Blairo Maggi (MT)
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO)
PCdoB
Vanessa Grazziotin (AM) (1)
PV
Paulo Davim (RN)
PRB
Eduardo Lopes (RJ)
PSC
Eduardo Amorim (SE)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP)

Representante da sociedade civil organizada
André Lima (3)
Pesquisador com produção científica relevante
Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles (3)
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
Rui Carlos Ottoni (3)

Atualização: 11/07/2013

Notas:

1. Designada para ocupar a vaga do PC do B, conforme Of.GLPCB nº 003/2013, datado de 13.03.2013, lido na sessão do Senado Federal de 14.03.2013.
2. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 24.04.2013.
3. Designado conforme Of.nº 130, de 2013/CMA, datado de 10.07.2013, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303.5258 **Fax:** 3303.5260

E-mail: scop@senado.gov.br

11) CONSELHO DA COMENDA DORINA GOUVEIA NOWILL

(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:

1ª Designação: 22/08/2013

MEMBROS
PMDB
Luiz Henrique (SC) (10)
PT
Paulo Paim (RS) (11)
PSDB
Lúcia Vânia (GO) (8)
PTB
PP
Ana Amélia (RS) (6)
PDT
João Durval (BA) (7)
PSB
Lídice da Mata (BA) (12)
DEM
Maria do Carmo Alves (SE) (5)
PR
PSD
Kátia Abreu (PMDB-TO) (3)
PCdoB
Inácio Arruda (CE) (1)
PV
PRB
Eduardo Lopes (RJ) (2)
PSC
Eduardo Amorim (SE) (9)
PSOL
Randolfe Rodrigues (AP) (4)

Atualização: 06/09/2013

Notas:

4. Designado para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.GSRR nº 00134/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
5. Designada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº34/2013-GLDEM, datado 19.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
3. Designada para ocupar a vaga do PSD, conforme Of.nº 0032/2013-GLPSD, datado 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
2. Designado para ocupar a vaga do PRB, conforme Of.nº 0235/2013-GSEL, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
1. Designado para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.GSINAR nº 169/2013, datado 20.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº55/2013-GLDPP, datado 22.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 23.08.2013.
7. Designado para ocupar a vaga do PDT, conforme Of. nº 11/2013-GLDPDT, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 26.08.2013.
8. Designada para ocupar a vaga do PSDB, conforme Of. nº 160/2013-GLPSDB, datado de agosto de 2013, lido na sessão do Senado Federal de 27.08.2013.
9. Designado para ocupar a vaga do PSC, conforme nº 218/2013, datado de 16.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 28.08.2013.
11. Designado para ocupar a vaga do PT, conforme Of. GLDPT nº 033/2013, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
10. Designado para ocupar a vaga do PMDB, conforme Of. GLPMDB nº 256/2013, datado de 29.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 29.08.2013.
12. Designada para ocupar a vaga do PSB, conforme Of. nº 0091/2013-GLPSB, datado de 27.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 06.09.2013.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255 **Fax:** 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br

COMISSÕES MISTAS

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

(Resolução nº 1/2006-CN)

Processado referente à composição de 2013: OFN nº 11/2013

Número de membros: 11 Senadores e 33 Deputados [2]

COMPOSIÇÃO [3]

Presidente: Senador Lobão Filho (PMDB/MA)[8]
1º Vice-Presidente: Deputado Bruno Araújo (PSDB/PE) [9]
2º Vice-Presidente: [8 9 10]
3º Vice-Presidente: Deputado Guilherme Campos (PSD/SP) [8]

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Walter Pinheiro (PT/BA)	1. Eduardo Suplicy (PT/SP)
Anibal Diniz (PT/AC)	2. Inácio Arruda (PCdoB/CE)
Acir Gurgacz (PDT/RO)	3. [6]
Lídice da Mata (PSB/BA)	4. Lindbergh Farias (PT/RJ)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Lobão Filho (PMDB/MA)	1. Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [5]
[7 8 9]	2. [5 9 7]
Ivo Cassol (PP/RO)	3. Casildo Maldaner (PMDB/SC) [5]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1. Cícero Lucena (PSDB/PB)[4]
Wilder Morais (DEM/GO)	2. Jayme Campos (DEM/MT) [10]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI)	1.
Eduardo Amorim (PSC/SE)	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)	

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e três vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

3- Designação na Sessão do Senado Federal de 21-3-2013.

4- Designado o Senador Cícero Lucena, como membro suplente, em 3-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 108/2013, da Liderança do PSDB.

5- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Francisco Dornelles e Casildo Maldaner, como membros suplentes, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 140, de 2013, da Liderança do PMDB.

6- Vago, em 9-4-2013 (Sessão do Senado Federal), nos termos do Ofício nº 63, de 2013, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo.

7- Designado o Senador Francisco Dornelles, como membro titular, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, em 16-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 151, de 2013, da Liderança do PMDB.

8- Mesa eleita em 16-4-2013, conforme Ofício nº 038, de 2013.

9- O Senador Francisco Dornelles deixa de integrar a Comissão, em 8-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme os Ofícios nºs 210 de 2013, da Liderança Bloco Parlamentar da Maioria, e 157 de 2013, do Líder do PP, no Senado Federal.

10- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Bohn Gass (PT/RS)	1. Afonso Florence (PT/BA)
Ricardo Berzoini (PT/SP)	2. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Zezéu Ribeiro (PT/BA)	3. Iriny Lopes (PT/ES)
Miguel Corrêa (PT/MG)	4. Jorge Bittar (PT/RJ)
Weliton Prado (PT/MG)	5. José Airton (PT/CE)
PMDB	
Danilo Forte (PMDB/CE)	1. André Zacharow (PMDB/PR)
Leonardo Quintão (PMDB/MG)	2. Gera Arruda (PMDB/CE) [7 e 12]
Marçal Filho (PMDB/MS)	3. Pedro Novais (PMDB/MA)
Nilda Gondim (PMDB/PB)	4. José Priante (PMDB/PA) [4]
Rose de Freitas (PMDB/ES)	5. Osvaldo Reis (PMDB/TO) [4]
PSDB	
Bruno Araújo (PSDB/PE)	1. Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE) [2]
Domingos Sávio (PSDB/MG)	2. Carlos Brandão (PSDB/MA) [3]
Ruy Carneiro (PSDB/PB)	3.
PP	
Carlos Magno (PP/RO)	1. Missionário José Olimpio (PP/SP)
Nelson Meurer (PP/PR)	2. Roberto Britto (PP/BA)
Roberto Teixeira (PP/PE)	3. Dilceu Sperafico (PP/PR) [5]
DEM	
Claudio Cajado (DEM/BA)	1. Alexandre Leite (DEM/SP) [8]
Efraim Filho (DEM/PB)	2.
Mandetta (DEM/MS)	3.
PSD	
Marcos Montes (PSD/MG) [13]	1. Ademir Camilo (PROS/MG)
Guilherme Campos (PSD/SP)	2. Walter Ihoshi (PSD/SP) [13]
Júlio Cesar (PSD/PI)	3. Junji Abe (PSD/SP)
PR	
Aelton Freitas (PR/MG)	1. José Rocha (PR/BA)
Gorete Pereira (PR/CE)	2. Wellington Roberto (PR/PB)
PSB	
Gonzaga Patriota (PSB/PE) [6]	1. Leopoldo Meyer (PSB/PR)
Severino Ninho (PSB/PE)	2. Valtenir Pereira (PSB/MT)
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [11]	1. André Figueiredo (PDT/CE)
Weverton Rocha (PDT/MA)	2. Oziel Oliveira (PDT/BA) [10]
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Fábio Ramalho (PV/MG)	1. Humberto Souto (PPS/MG)
Sandro Alex (PPS/PR)	2. Sarney Filho (PV/MA)
PTB	
Nilton Capixaba (PTB/RO)	1. Alex Canziani (PTB/PR)
PSC	
Andre Moura (PSC/SE)	1. Edmar Arruda (PSC/PR) [9]
PCdoB	
Evandro Milhomen (PCdoB/AP)	1. Chico Lopes (PCdoB/CE)
PTdoB [1]	
Lourival Mendes (PTdoB/MA)	

Notas:
1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
2- Designado o Deputado Raimundo Gomes de Matos, como membro suplente, em 27-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 345/2013, da Liderança do PSDB.
3- Designado o Deputado Carlos Brandão, como membro suplente, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 353/2013, da Liderança do PSDB.
4- Designados os Deputados José Priante e Osvaldo Reis, como membros suplentes, em 2-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 327/2013, da Liderança do PMDB.
5-Designado o Deputado Dilceu Sperafico, como membro suplente, em 11-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 174/2013, da Liderança do PP.
6-Designado o Deputado Gonzaga Patriota, como membro titular, em substituição ao Deputado Dr. Ubiali, em 18-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2013, da Liderança do PSB.
7- Designado o Deputado Genecias Noronha, como membro suplente, em substituição ao Deputado Girotto, em 21-5-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 575/2013, da Liderança do PMDB.
8- Designado o Deputado Alexandre Leite, como membro suplente, em vaga existente, em 3-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 183/2013, da Liderança do DEM.
9- Designado o Deputado Edmar Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Ricardo Arruda, em 16-8-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 259, de 2013, da Liderança do PSC.
10- Designado o Deputado Oziel Oliveira, como membro suplente, em substituição ao Deputado João Dado, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 477, de 2013, da Liderança do PDT.
11- Designado o Deputado Giovani Cherini, como membro titular, em substituição ao Deputado Sebastião Bala Rocha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 478, de 2013, da Liderança do PDT.
12- Designado o Deputado Gera Arruda, como membro suplente, em substituição ao Deputado Genecias Noronha, em 10-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.228, de 2013, da Liderança do PMDB.
13- Designados como membro titular, o Deputado Marcos Montes, em substituição ao Deputado Armando Vergílio; e, como membro suplente, o Deputado Walter Ihoshi, em substituição ao Deputado Homero Pereira, em 24-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 1.512, de 2013, da Liderança do PSD.

Secretária: Maria do Socorro de L. Dantas
Telefones: (61) 3216-6892 / 3216-6893
Fax: (61) 3216-6905
E-mail: cmo@camara.gov.br
Local: Câmara dos Deputados, Anexo Luis Eduardo Magalhães (Anexo II), Ala "C" – Sala 08 – Térreo
Endereço na Internet: www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cmo

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

Relator do PLDO / 2014: Deputado Danilo Forte (PMDB/CE)
Relator do PLOA / 2014: Deputado Miguel Corrêa (PT/MG)
Relator da Receita: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

RELATORES SETORIAIS DO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2014

ÁREA TEMÁTICA	RELATOR SETORIAL
I – Infraestrutura	Senador Acir Gurgacz (PDT/RO)
II – Saúde	Deputado Marçal Filho (PMDB/MS)
III – Integração Nacional e Meio Ambiente	Deputado Aelton Freitas (PR/MG)
IV – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte	Senador Wilder Morais (DEM/GO)
V – Planejamento e Desenvolvimento Urbano	Deputado Weliton Prado (PT/MG)
VI – Fazenda, Desenvolvimento e Turismo	Deputado Raimundo Gomes de Matos (PSDB/CE)
VII – Justiça e Defesa	Deputado Nelson Meurer (PP/PR)
VIII – Poderes do Estado e Representação	Senador Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
IX – Agricultura e Desenvolvimento Agrário	Senador João Vicente Claudino (PTB/PI)
X – Trabalho, Previdência e Assistência Social	Deputado Junji Abe (PSD/SP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

I – COMITÊ DE AVALIAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – CFIS

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Efraim Filho (DEM/PB)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PSOL	Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)
PSDB	Lúcia Vânia (PSDB/GO)
PT	Anibal Diniz (PT/AC)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PSD	Ademir Camilo (PROS/MG)
PP	Carlos Magno (PP/RO)
PSDB	Domingos Sávio (PSDB/MG)
DEM	Efraim Filho (DEM/PB)
PT	Iriny Lopes (PT/ES)
DEM	Mandetta (DEM/MS)
PMDB	Rose de Freitas (PMDB/ES)
PDT	Sebastião Bala Rocha (SDD/AP)

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

II – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DA RECEITA – CAR

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Senador Eduardo Amorim (PSC/SE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PP	Ivo Cassol (PP/RO)
PSC	Eduardo Amorim (PSC/SE)
PCdoB	Inácio Arruda (PCdoB/CE)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Ricardo Berzoini (PT/SP)
PMDB	Pedro Novais (PMDB/MA)
PSB	Severino Ninho (PSB/PE)
PSD	Júlio Cesar (PSD/PI)
PDT	Weverton Rocha (PDT/MA)
PSC	Ricardo Arruda (PSC/PR)
PCdoB	Evandro Milhomen (PCdoB/AP)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

III – COMITÊ DE AVALIAÇÃO DAS INFORMAÇÕES SOBRE OBRAS E SERVIÇOS COM INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES GRAVES – COI

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Afonso Florence (PT/BA)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Casildo Maldaner (PMDB/SC)
PTB	João Vicente Claudino (PTB/PI)
PSB	Lídice da Mata (PSB/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	José Airton (PT/CE)
PMDB	Leonardo Quintão (PMDB/MG)
PR	José Rocha (PR/BA)
PSD	Armando Vergílio (PSD/GO)
PSB	Gonzaga Patriota (PSB/PE)
PTdoB	Lourival Mendes (PTdoB/MA)
PT	Afonso Florence (PT/BA)
PSDB	

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO – CMO

IV – COMITÊ DE ADMISSIBILIDADE DE EMENDAS – CAE

COMPOSIÇÃO

Coordenador: Deputado Roberto Teixeira (PP/PE)

Senado Federal

Bloco / Partido	Membros
PMDB	Ricardo Ferraço (PMDB/ES)
DEM	Wilder Morais (DEM/GO)
PT	Walter Pinheiro (PT/BA)

Câmara dos Deputados

Bloco / Partido	Membros
PT	Zezéu Ribeiro (PT/BA)
PMDB	José Priante (PMDB/PA)
PR	Wellington Roberto (PR/PB)
PV	Fábio Ramalho (PV/MG)
PPS	Sandro Alex (PPS/PR)
PTB	Alex Canziani (PTB/PR)
PSD	
PP	Roberto Teixeira (PP/PE)

Notas:

1- Vago em virtude da vacância do mandato do Deputado Homero Pereira, em 1º-10-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2.291/2013/SGMP, do Presidente da Câmara dos Deputados.

COMISSÃO MISTA PERMANENTE SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS – CMMC

(Criada pela Resolução nº 4/2008-CN)

Número de membros: 13 Senadores e 13 Deputados [21]

COMPOSIÇÃO

Presidente: Senadora Vanessa Grazziotin [15, 20 e 27]
Vice-Presidente: Deputado Fernando Ferro [15, 20 e 27]
Relator: Deputado Sarney Filho [16, 20 e 27]

Instalação: 27-2-2013 [15, 20 e 27]

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Jorge Viana (PT/AC) [7]	1. Wellington Dias (PT/PI) [7]
Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM) [7, 18 e 17]	2. Lindbergh Farias (PT/RJ) [7]
Blairo Maggi (PR/MT) [7, 23 e 26]	3. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [7]	4. [7 e 17]
[22]	5. [33]
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD)	
Sérgio Souza (PMDB/PR) [3, 14 e 29]	1. Vital do Rêgo (PMDB/PB) [3 e 29]
Eduardo Braga (PMDB/AM) [3 e 29]	2. Romero Jucá (PMDB/RR) [3 e 29]
Ciro Nogueira (PP/PI) [3, 11, 12 e 29]	3. [3 e 29]
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3, 19 e 29]	4. [3, 19 e 29]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP) [2]	1. [3 e 24]
Wilder Morais (DEM/GO) [6, 10 e 25]	2. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT) [6, 10, 28, 30 e 31]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC)	
João Vicente Claudino (PTB/PI) [4 e 29]	1. [8, 9 e 12]
	2.
PSOL [1]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP) [5 e 29]	1.

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Cyro Miranda em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 35/2011, da Liderança do PSDB.

3- Designados os Senadores Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Pedro Simon, Sérgio Petecão, Vital do Rêgo, Romero Jucá, Renan Calheiros e Wilson Santiago em 18-2-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 47/2011, da Liderança do PMDB.

4- Designado o Senador João Vicente Claudino em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 55/2011, da Liderança do PTB.

5- Designado o Senador Randolfe Rodrigues em 2-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 65/2011, da Liderança do PSOL.

6- Designados os Senadores Kátia Abreu e Jayme Campos em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 26/2011, da Liderança do DEM.

7- Designados Senadores Jorge Viana, João Pedro, Blairo Magi, Cristovam Buarque, Wellington Dias, Lindbergh Farias, Antonio Carlos Valadares e Vanessa Grazziotin em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 34/2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 70/2011, da Liderança do PTB, cedendo provisoriamente, ao PP, a vaga de suplente.

9- Designado o Senador Ciro Nogueira, para vaga cedida pelo PTB, em 29-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 21/2011, da Liderança do PP.

10- Designado o Senador Jayme Campos, como membro titular, em substituição à Senadora Kátia Abreu, e o Senador José Agripino, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 32/2011, da Liderança do DEM.

11- Em 27-4-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lido o Ofício nº 115/2011, da Liderança do PMDB, comunicando a retirada do nome do Senador Pedro Simon.

12- Designado o Senador Ciro Nogueira em 28-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011, da Liderança do PMDB.

13- Vago em razão da reassunção do titular, Senador Alfredo Nascimento, em 7-7-2011.

14- Designado o Senador Sérgio Souza em 25-8-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 236/2011, da Liderança do PMDB.

15- Comissão instalada em 30-8-2011 (Sessão do Senado Federal); eleitos Presidente e Vice-Presidente, conforme Ofício nº 1/2011-CMMC.

16- Ofício nº 6/2011-CMMC, publicado no DSF de 22-9-2011.

17- Designada a Senadora Vanessa Grazziotin em 20-10-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 130/2011 – GLDBAG, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo.

18- Em 1-11-2011 (Sessão do Senado Federal), foi lida comunicação do Senador Sérgio Petecão, informando a sua filiação ao Partido Social Democrático – PSD.

19- Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

20- Comissão instalada em 10-4-2012, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 2/2012-CMMC.

21- Duas vagas acrescidas ao Senado Federal e duas vagas acrescidas à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

22- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

23- O Senador Blairo Maggi licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 130 dias, a partir de 9-8-2012, conforme os Requerimentos nºs 724 e 725, de 2012, aprovados na Sessão do Senado Federal de 7-8-2012.

24- Lido na Sessão do Senado Federal de 9-8-2012 o Ofício nº 135, da Liderança do PSDB, comunicando a retirada do nome do Senador Cyro Miranda como membro suplente.

25- Designado o Senador Wilder Morais, como membro titular, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 7-11-2012 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 76/2012, da Liderança do DEM no Senado Federal.

26- Senador Blairo Maggi reassume o cargo de senador, em 17.12.2012, após licença (Of. GSBMAG nº 068/2012).

27- Comissão instalada em 27-2-2013, eleitos Presidente Senadora Vanessa Grazziotin, Vice-Presidente Deputado Fernando Ferro e Relator Deputado Sarney Filho, conforme Ofício nº 3/2013-CMMC, lido na Sessão do Senado Federal de 4-3-2013.

28- Designado o Senador Jayme Campos, como membro suplente, em substituição ao Senador José Agripino, em 7-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 12, de 2013, da Liderança do Democratas – DEM.

29- Ratificadas as indicações constantes nos ofícios nºs 54, 32 e 78, todos de 2013, das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força, Partido Socialismo e Liberdade – PSOL e do Bloco Parlamentar da Maioria, respectivamente, em 22-3-2013 (Sessão do Senado Federal).

30- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

31- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 19-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Fernando Ferro (PT/PE) [2]	1. [2 19]
Márcio Macêdo (PT/SE) [2]	2. Leonardo Monteiro (PT/MG) [2]
PMDB	
Valdir Colatto (PMDB/SC) [2, 5 e 6]	1. Colbert Martins (PMDB/BA) [2 e 21]
André Zacharow (PMDB/PR) [2, 9 e 10]	2. Adrian (PMDB/RJ) [10]
PSD	
Hugo Napoleão (PSD/PI) [14 e 15]	1. [14]
[16]	2. [14]
PSDB	
Ricardo Tripoli (PSDB/SP) [2, 11 e 13]	1. Antonio Carlos Mendes Thame (PSDB/SP) [2 e 13]
PP	
Gladson Cameli (PP/AC) [2 e 20]	1. Luís Carlos Heinze (PP/RS) [2 e 20]
DEM	
Rodrigo Maia (DEM/RJ) [2]	1. [2 e 8]
PR	
Bernardo Santana de Vasconcellos (PR/MG) [2 e 18]	1. [2, 12 e 18]
PSB	
Glauber Braga (PSB/RJ) [2 e 17]	1. Janete Capiberibe (PSB/AP) [2, 7, 15 e 17]
PDT	
Giovani Cherini (PDT/RS) [2]	1. Miro Teixeira (PDT/RJ) [2]
Bloco Parlamentar (PV / PPS)	
Sarney Filho (PV/MA) [2, 16]	1. Alfredo Sirkis (PV/RJ) [2, 16]
PTB [1]	
Jandira Feghali (PCdoB/RJ) [2 e 3]	1. Arnaldo Jardim (PPS/SP) [4]

Notas:

1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

2- Designados os Deputados Fernando Ferro, Márcio Macêdo, Mendes Ribeiro Filho, Moacir Micheletto, Antonio Carlos Mendes Thame, José Otávio Germano, Rodrigo Maia, Anthony Garotinho, Luiz Noé, Giovani Cherini, Alfredo Sirkis, Jandira Feghali, Francisco Praciano, Leonardo Monteiro, Celso Maldaner, Ricardo Tripoli, Rebecca Garcia, Walter Ihoshi, Paulo César, Domingos Neto, Miro Teixeira e Sarney Filho, em 22-3-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 300/2011, do Presidente da Câmara dos Deputados.

3- Em 22-3-2011, vaga de membro titular destinada ao PTB, cedida ao PCdoB.

4- Cedida vaga ao PPS, e Designado o Deputado Arnaldo Jardim, em 5-4-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 123/2011, da Liderança do PTB.

5- Vago em razão do afastamento do Deputado Mendes Ribeiro Filho em 23-8-2011, nos termos do art. 230 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

6- Designado o Deputado Valdir Colatto, em substituição ao Deputado Mendes Ribeiro Filho, em 21-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 1043/2011, da Liderança do PMDB.

7- Vago em razão do desligamento do Deputado Domingos Neto, em 22-9-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício OF.B/130/11, da Liderança do Bloco PSB, PTB e PCdoB.

8- Em 3-1-2012, vago em razão do afastamento do Deputado Walter Ihoshi (PSD/SP), nos termos do artigo 230, § 2º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

9- Em 30-1-2012, vago em razão do falecimento do Deputado Moacir Micheletto (PMDB/PR), nos termos do art. 238, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

10- Em 16-3-2012 (Sessão do Senado Federal), foram designados os Deputados André Zacharow, como membro titular, e Adrian, como membro suplente, conforme Ofícios nºs 184/2012 e 193/2012, ambos da Liderança do PMDB.

11- Em 9-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Antonio Imbassahy, em substituição ao Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, conforme Ofício nº 401/2012, da Liderança do PSDB.

12- Em 12-4-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Bernardo Santana De Vasconcellos, em substituição ao Deputado Dr. Paulo César, conforme Ofício nº 224/2012, da Liderança do Bloco PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL/PRTB.

13- Em 22-6-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado, como membro titular, o Deputado Ricardo Tripoli, em substituição ao Deputado Antonio Imbassahy; e como membro suplente, o Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, em substituição ao Deputado Ricardo Tripoli, conforme os Ofícios nos 535 e 536, de 2013, da Liderança do PSDB.

13- Em 12-7-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Glauber Braga, como membro suplente, conforme Ofício nº 117/2012, da Liderança do PSB.

14- Vaga acrescida nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

15- Em 7-8-2012 (Sessão do Senado Federal), foi designado o Deputado Hugo Napoleão, como membro titular, conforme Ofício nº 812, de 2012, do Líder do PSD.

16- Designado como membro titular o Deputado Sarney Filho, em substituição ao Deputado Alfredo Sirkis e, como membro suplente, o Deputado Alfredo Sirkis, em substituição ao Deputado Sarney Filho, em 4-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofícios nºs 30 e 31, de 2013, da Liderança do PV.

17- Designado o Deputado Glauber Braga, como membro titular, em substituição ao Deputado Luiz Noé, e a Deputada Janete Capiberibe, como membro suplente, em substituição ao Deputado Glauber Braga, em 12-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 31, de 2013, da Liderança do Partido Socialista Brasileiro - PSB.

18- Designado o Deputado Bernardo Santana de Vasconcellos, como membro titular, em substituição ao Deputado Anthony Garotinho, em 20-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 126, de 2013, da Liderança do PR.

19- Vago em virtude do desligamento do Deputado Francisco Praciano (PT/AM), em 4-4-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 294, de 2013, da Liderança do PT.

20- Designado o o Deputado Gladson Cameli, como membro titular, em substituição ao Deputado José Otávio Germano; e o Deputado Luis Carlos Heinze, como membro suplente, em substituição à Deputada Rebecca Garcia, em 4-6-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 278, de 2013, da Liderança do PP.

21- Designado o Deputado Colbert Martins, como membro suplente, em substituição ao Deputado Celso Maldaner, em 9-7-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 634, de 2013, da Liderança do PMDB.

COMISSÃO MISTA REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL NO FÓRUM INTERPARLAMENTAR DAS AMÉRICAS – FIPA

(Criada pela Resolução nº 2/2007-CN)

Número de membros: 11 Senadores e 11 Deputados[1]

COMPOSIÇÃO

Presidente: _____

Vice-Presidente: _____

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB)	
	1.
	2.
	3.
	4.
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD)	
Roberto Requião (PMDB/PR)[5]	1.
	2.
	3.
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Wilder Morais (DEM/GO)[3]	1. Osvaldo Sobrinho (PTB/MT)[3, 6 e 7]
	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
	1.
	2.
PSOL[2]	
Randolfe Rodrigues (PSOL/AP)[4]	1.

Notas:

1- Uma vaga acrescida ao Senado Federal e uma vaga acrescida à Câmara dos Deputados nos termos da Resolução nº 1, de 2012-CN.

2- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.

3- Designado, como membro titular, o Senador Wilder Morais e, como membro suplente, o Senador Jayme Campos, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 18, de 2013, da Liderança do DEM.

4- Designado, como membro titular, o Senador Randolfe Rodrigues, em 21-3-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício nº 41, de 2013, da Liderança do PSOL.

5- Designado o Senador Roberto Requião, como membro titular, em 25-3-2013 (Sessão do Senado Federal), de conformidade com o Ofício nº 129 de 2013, da Liderança do PMDB.

6- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.

7- Designado o Senador Osvaldo Sobrinho, como membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, em 18-9-2013 (Sessão do Senado Federal), conforme o Ofício das Lideranças do Bloco Parlamentar União e Força e dos Democratas.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI

(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Deputado Nelson Pellegrino [4]
Vice-Presidente: Senador Ricardo Ferraço [4]

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB/CE) [1]
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB/MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA Mário Couto (PSDB/PA) [2]
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB/ES) [3]

(Atualizada em 10.04.2013)

Notas:
1- Em 01.02.2013, o Senador Eunício Oliveira é designado Líder do Bloco Parlamentar da Maioria para o biênio 2013-2014, conforme Of. GLPMDB nº 009/2013.
2- Em 01.02.2013, foi lido expediente comunicando a indicação do Senador Mário Couto como Líder do Bloco Parlamentar da Minoria.
3- Em 27.02.2013, a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal elegeu o Senador Ricardo Ferraço como Presidente do colegiado (OF. nº 001/2013 – CRE).
4- O Deputado Nelson Pellegrino assumiu a presidência em 10.04.2013, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de Comissão, realizada em 18.09.2001. Na mesma reunião, o Senador Ricardo Ferraço assumiu a vice-presidência.

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: (61) 3303-4561 / 3303-5258
E-mail: scop@senado.gov.br
Endereço na Internet: www.senado.gov.br/cci

COMISSÕES MISTAS ESPECIAIS

ATO DO PRESIDENTE DO CONGRESSO NACIONAL Nº 15, DE 2012

Constitui Comissão Mista Especial prevista no art. 3º da Emenda Constitucional nº 69, de 2012, destinada a elaborar, em sessenta dias, os projetos de lei necessários à adequação da legislação infraconstitucional quanto à transferência, da União para o Distrito Federal, das atribuições de organizar e manter a Defensoria Pública do Distrito Federal.

Presidente:
Vice-Presidente:
Relator:

Senado Federal

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV) [1]	
Vital do Rêgo (PMDB/PB) [5]	1. Francisco Dornelles (PP/RJ) [5]
Eunício Oliveira (PMDB/CE) [5]	2. Garibaldi Alves (PMDB/RN) [5]
Clésio Andrade (PMDB/MG) [5]	3. [5 a 11]
Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PCdoB/PRB) [1]	
Rodrigo Rollemberg (PSB/DF) [2]	1. Pedro Taques (PDT/MT) [7]
Cristovam Buarque (PDT/DF) [2]	2. Antonio Carlos Valadares (PSB/SE) [7]
Paulo Paim (PT/RS) [2 e 7]	3. Eduardo Suplicy (PT/SP) [7]
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM)	
Cyro Miranda (PSDB/GO) [3]	1. [8 a 10]
Wilder Moraes (DEM/GO) [3 e 6]	2.
Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC)	
Alfredo Nascimento (PR/AM) [3]	1. Eduardo Amorim (PSC/SE) [3]
Gim (PTB/DF) [3]	2. João Vicente Claudino (PTB/PI) [3]
PSD [4]	
Sérgio Petecão (PSD/AC) [3]	1. [2, 8, 9 e 12]

Notas:

1- Conforme Ofícios nºs 1.916 e 1.816, de 2012-SF, o Bloco Parlamentar da Maioria e o Bloco de Apoio ao Governo dispõem de mais uma vaga, que deve ser compartilhada, sendo uma de titular e uma de suplente.

2- Em 17-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Cyro Miranda, Clovis Fecury, Rodrigo Rollemberg, Cristovam Buarque, Pedro Taques e Sérgio Petecão para integrarem como titulares; e a Senadora Kátia Abreu para integrar, como suplente, nos termos dos Ofícios nºs 60, 34, 74 e 25, de 2012, das Lideranças dos respectivos partidos.

3- Em 19-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Alfredo Nascimento e Gim, como membros titulares, e os Senadores Eduardo Amorim e João Vicente Claudino, como membros suplentes, nos termos do Ofício nº 134/2012, do Bloco Parlamentar União e Força.

4- Vaga destinada ao rodízio, nos termos do art. 10-A do Regimento Comum do Congresso Nacional.

5- Em 20-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Senadores Vital do Rêgo, Eunício Oliveira e Clésio Andrade, como membros titulares, e os Senadores Francisco Dornelles, Garibaldi Alves e Tomás Correia, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 306/2012, do Bloco Parlamentar da Maioria.

6- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Wilder Moraes, como membro titular, em substituição ao Senador Clovis Fecury, e o Senador Clovis Fecury, como membro suplente, nos termos dos Ofício nº 50/2012, da Liderança do DEM.

7- Em 25-9-2012 (Sessão do Senado Federal), designado o Senador Paulo Paim, como membro titular, em substituição ao Senador Pedro Taques, e os Senadores Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Eduardo Suplicy, como membros suplentes, nos termos dos Ofício nº 120/2012, do Bloco de Apoio ao Governo.

8- Em 2-10-2012, a Senadora Kátia Abreu licenciou-se nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 121 dias, a partir de 2-10-2012, conforme RQS nº 869/2012, deferido na sessão de 1º-10-2012.

9- Em 16-10-2012 (Sessão do Senado Federal), designa o Senador Marco Antônio Costa, como membro suplente, em substituição à Senadora Kátia Abreu, nos termos dos Ofício nº 59/2012, da Liderança do PSD no Senado Federal.

10- Vago em razão da reassunção do titular, Senador João Alberto Souza, em 5-11-2012.

11- Vago em virtude de o Senador Tomás Correia não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Valdir Raupp, em 15-11-2012.

12- Vago em virtude de o Senador Marco Antônio Costa não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senadora Kátia Abreu, em 31-1-2013.

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
	1.
	2.
PMDB	
Leandro Vilela (PMDB/GO) [1]	1. Geraldo Resende (PMDB/MS) [1]
Luiz Pitiman (PSDB/DF) [1]	2. Sandro Mabel (PMDB/GO) [1]
PSDB	
	1.
PP	
Roberto Britto (PP/BA) [1]	1. Toninho Pinheiro (PP/MG) [1]
DEM	
Augusto Coutinho (SDD/PE) [1]	1. João Bittar (DEM/MG) [1]
PR	
	1.
PSB	
	1.
PDT	
	1.
Bloco Parlamentar **(PV / PPS)**	
Augusto Carvalho (SDD/DF) [1]	1.
PTB	
	1.

Notas:
1- Em 14-11-2012 (Sessão do Senado Federal), designados os Deputados Leandro Vilela, Luiz Pitiman, Roberto Britto, Augusto Coutinho e Augusto Carvalho, para integrarem como titulares; e os Deputados Geraldo Resende, Sandro Mabel, Toninho Pinheiro e João Bittar para integrarem, como suplentes, nos termos do Ofício nº 2.066, de 2012, do Presidente da Câmara dos Deputados.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3460 / 3303-3514
E-mail: sscepi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 1, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a elaborar, em sessenta dias, proposta de reforma do Regimento Comum do Congresso Nacional.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Vice-Presidente: Senador Flexa Ribeiro [1]
Relator: Senador Romero Jucá [1]

Instalação: 12-3-2013 [1]
Prazo Final: 11-5-2013
Prazo Final Prorrogado: 11-7-2013 [2]
Prazo Final Prorrogado: 9-9-2013 [3]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [4]

Senado Federal	Câmara dos Deputados
Romero Jucá (PMDB/RR)	Cândido Vaccarezza (PT/SP)
Lobão Filho (PMDB/MA)	Osmar Serraglio (PMDB/PR)
Flexa Ribeiro (PSDB/PA)	Bruno Araújo (PSDB/PE)
Walter Pinheiro (PT/BA)	Mendonça Filho (DEM/PE)
Jorge Viana (PT/AC)	Júlio Delgado (PSB/MG)
Ana Amélia (PP/RS)	Jô Morais (PCdoB/MG)

Notas:
1- Comissão instalada em 12-3-2013, eleitos Presidente, Vice-Presidente e Relator, conforme Ofício nº 1/2013-CMRRC.
2- Nos termos no Ato Conjunto nº 3, de 13 de maio de 2013.
3- Nos termos no Ato Conjunto nº 6, de 16 de julho de 2013.
4- Nos termos no Ato Conjunto nº 8, de 9 de setembro de 2013.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514
E-mail: scopi@senado.gov.br

ATO CONJUNTO Nº 2, DE 2013, DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cria Comissão Mista destinada a consolidar a legislação federal e a regulamentar dispositivos da Constituição Federal.

Presidente: Deputado Cândido Vaccarezza [1]
Relator: Senador Romero Jucá [2]

Instalação: 2-4-2013 [2]
Prazo Final: 30-9-2013 [4]
Prazo Final Prorrogado: 23-12-2013 [6]

Câmara dos Deputados

Titulares	Suplentes [7]
Cândido Vaccarezza (PT/SP)	Reinaldo Azambuja (PSDB/MS) [9]
Edinho Araújo (PMDB/SP)	
Eduardo Barbosa (PSDB/MG) [3]	
Sergio Zveiter (PSD/RJ)	
Arnaldo Jardim (PPS/SP)	
Miro Teixeira (PDT/RJ)	
João Maia (PR/RN) [5 9]	

Senado Federal

Titulares	Suplentes [7]
Romero Jucá (PMDB/RR)	Kátia Abreu (PMDB/TO) [7 8]
Vital do Rêgo (PMDB/PB)	Waldemir Moka (PMDB/MS) [7]
Jorge Viana (PT/AC)	
Pedro Taques (PDT/MT)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)	
Antônio Carlos Rodrigues (PR/SP)	
Ana Amélia (PP/RS) [5 7]	

Notas:
1 - Alínea "a" do inciso I do art. 2º do Ato Conjunto nº 2, de 2013.
2 - Comissão instalada em 2-4-2013, designado o Senador Romero Jucá como Relator, conforme Ofício nº 001, de 2013, da Presidência desta Comissão.
3 - Designado o Deputado Eduardo Barbosa, em substituição ao Deputado Carlos Sampaio, nos termos do Ato Conjunto nº 4, de 21 de maio de 2013.
4 - Prazo recontado em virtude do disposto no § 2º do art. 57 da Constituição Federal.
5 - Acrescentado um membro do Senado Federal e um membro da Câmara dos Deputados, nos termos do Ato Conjunto nº 7, de 2013.
6 - Nos termos do Ato Conjunto nº 9, de 26 de setembro de 2013.
7 - Nos termos do Ato Conjunto nº 10, de 26 de setembro de 2013, ficam criadas vagas de suplentes na Comissão Mista criada pelo Ato Conjunto nº 2, de 2013, bem como fica designada a Senadora Ana Amélia, como membro titular, em vaga existente, e, como membros suplentes, a Senadora Kátia Abreu e o Senador Waldemir Moka.
8 - Em 8-10-2013, a Senadora Kátia Abreu desfiliou-se do Partido da Social Democrático– PSD, e filiou-se ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, conforme Ofício nº 0800/2013 – GSKAAB.
9 - Nos termos do Ato Conjunto nº 11, de 22 de outubro de 2013 (DSF 22-10-2013), ficam designados os Deputados João Maia, como membro titular, e Reinaldo Azambuja, como membro suplente.

Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito - COCETI
Diretor: Dirceu Vieira Machado Filho
Telefone: (61) 3303-3490 / 3303-3514

Endereço na Internet: http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/cn
E-mail: scton@senado.gov.br
Informações: (61) 3303-4050

CONSELHOS E ÓRGÃO

CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

COMPOSIÇÃO

Grão-Mestre: Presidente do Senado Federal
Chanceler: Presidente da Câmara dos Deputados

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
PRESIDENTE Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN)	PRESIDENTE Renan Calheiros (PMDB-AL)
1º VICE-PRESIDENTE André Vargas (PT-PR)	1ª VICE-PRESIDENTE Jorge Viana (PT-AC)
2º VICE-PRESIDENTE Fábio Faria (PSD-RN)	2º VICE-PRESIDENTE Romero Jucá (PMDB-RR)
1º SECRETÁRIO Marcio Bittar (PSDB-AC)	1º SECRETÁRIO Flexa Ribeiro (PSDB-PA)
2º SECRETÁRIO Simão Sessim (PP-RJ)	2º SECRETÁRIO Angela Portela (PT-RR)
3º SECRETÁRIO Maurício Quintella Lessa (PR-AL)	3º SECRETÁRIO Ciro Nogueira (PP-PI)
4º SECRETÁRIO Biffi (PT/MS)	4º SECRETÁRIO João Vicente Claudino (PTB-PI)
LÍDER DA MAIORIA José Guimarães (PT/CE)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MAIORIA Eunício Oliveira (PMDB–CE)
LÍDER DA MINORIA Nilson Leitão (PSDB-MT)	LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR MINORIA Mário Couto (PSDB-PA)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA Décio Lima (PT/SC)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA Vital do Rêgo (PMDB-PB)
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL Nelson Pellegrino (PT/BA)	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Ricardo Ferraço (PMDB-ES)

(atualizada em 28.02.2013)

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal – Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303-5258
scop@senado.gov.br

CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL [1]

(13 titulares e 13 suplentes)
(Criado pela Lei nº 8.389, de 30 de dezembro de 1991)
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1, de 2004)

Presidente: **DOM ORANI JOÃO TEMPESTA** [2]
Vice-Presidente: **FERNANDO CESAR MESQUITA** [2]

LEI Nº 8.389/91, ART. 4º	TITULARES	SUPLENTES
Representante das empresas de rádio (inciso I)	WALTER VIEIRA CENEVIVA	DANIEL PIMENTEL SLAVIERO
Representante das empresas de televisão (inciso II)	GILBERTO CARLOS LEIFERT	MÁRCIO NOVAES
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)	ALEXANDRE KRUEL JOBIM	LOURIVAL SANTOS
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)	ROBERTO FRANCO	LILIANA NAKONECHNYJ
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)	CELSO AUGUSTO SCHRÖDER	MARIA JOSÉ BRAGA
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)	JOSÉ CATARINO NASCIMENTO	VAGO [3]
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)	JORGE COUTINHO	MÁRIO MARCELO
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)	LUIZ ANTONIO GERACE DA ROCHA E SILVA	PEDRO PABLO LAZZARINI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	MIGUEL ÂNGELO CANÇADO	WRANA PANIZZI
Representante da sociedade civil (inciso IX)	DOM ORANI JOÃO TEMPESTA	PEDRO ROGÉRIO COUTO MOREIRA
Representante da sociedade civil (inciso IX)	RONALDO LEMOS	VAGO [4]
Representante da sociedade civil (inciso IX)	JOÃO MONTEIRO FILHO	VICTOR JOSÉ CIBELLI CASTIEL (ZÉ VICTOR CASTIEL)
Representante da sociedade civil (inciso IX)	FERNANDO CESAR MESQUITA	LEONARDO PETRELLI

Atualizada em 13.03.2013

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 05.06.2002
2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004
3ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 17.07.2012

Notas:

1- Conselheiros eleitos para a 3ª Composição tomaram posse em 09.08.2012.
2- Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, realizada em 09.08.2012.
3- Vago em virtude do falecimento do Conselheiro Suplente Eurípedes Corrêa Conceição, ocorrido em 13.02.2013.
4- Vago em virtude de o Conselheiro João Luiz Silva Ferreira ter renunciado ao cargo de suplente, conforme expediente datado de 26.02.2013, publicado no Diário do Senado Federal em 13.03.2013.

SECRETARIA GERAL DA MESA
Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)
Senado Federal - Anexo II - Térreo
Telefones: 3303-4561 e 3303- 5258
sscon@senado.gov.br
www.senado.gov.br/ccs

REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

COMPOSIÇÃO [1]

37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)

Presidente: Deputado Newton Lima [2]

Vice-Presidente: Senador Paulo Bauer [2]

Vice-Presidente: Deputado Renato Molling [2]

Designação: 07.05.2013

Deputados

Titulares	Suplentes
PT	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Iara Bernardi
Fernando Marroni	Márcio Macêdo
Newton Lima	Taumaturgo Lima
PMDB	
André Zacharow	Lelo Coimbra
Íris de Araújo	Osmar Serraglio
Marçal Filho	Ronaldo Benedet
Raul Henry	Valdir Colatto
PSDB	
Antonio Carlos Mendes Thame	Urzeni Rocha [3]
Eduardo Azeredo	
Vago [4]	
PSD	
Geraldo Thadeu	Átila Lins
Hugo Napoleão	Dr. Luiz Fernando
Raul Lima	Eleuses Paiva
PP	
Dilceu Sperafico	Luis Carlos Heinze
Renato Molling	Renato Andrade
PR	
Wellington Fagundes	Henrique Oliveira
PSB	
José Stédile	Beto Albuquerque
Vago [5]	Leopoldo Meyer
DEM	
Júlio Campos	
PDT	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
PTB	
Paes Landim	Jorge Corte Real
Bloco PV / PPS	
Roberto Freire	Antônio Roberto
PSC	
Nelson Padovani	Takayama
PCdoB	
João Ananias	Chico Lopes
PRB	
George Hilton	Vitor Paulo
PTdoB	
Luis Tibé	

Senadores

Titulares	Suplentes
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSD / PV)	
Pedro Simon	Casildo Maldaner
Roberto Requião	Valdir Raupp
Ana Amélia	Gim [8]
Bloco de Apoio ao Governo (PT / PDT / PSB / PCdoB / PRB)	
Eduardo Suplicy	Acir Gurgacz [5]
Paulo Paim	Inácio Arruda
Antonio Carlos Valadares [4]	Humberto Costa
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB / DEM)	
Paulo Bauer	Cássio Cunha Lima
Wilder Morais	Jayme Campos (DEM/MT) [7]
Bloco Parlamentar União e Força (PTB / PR / PSC / PPL)	
Alfredo Nascimento	Fernando Collor
Luiz Henrique [9]	Eduardo Amorim

(Atualizada em 26.09.2013)

1- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 25, de 07.05.2013.
2- Eleitos na reunião realizada em 21.05.2013.
3- Designado pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 29, de 23.05.2013.
4- Vago em virtude de o Deputado Walter Feldman ter comunicado seu desligamento, conforme Of. Nº 759/2013-PSDB.
5- Designados pelo Ato do Presidente da Mesa do Congresso Nacional nº 33, de 03.06.2013.
6- A Dep. Luiza Erundina renunciou ao mandato de membro titular da vaga ocupada pelo PSB, conforme Of. B/156/13, datado de 21.08.2013, lido na sessão do Senado Federal de 22.08.2013.
7- O Senador Jayme Campos licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos II, do Regimento Interno do Senado Federal, por 132 dias, a partir de 13-9-2013, conforme o Requerimento nº 1.047, de 2013, aprovado na Sessão do Senado Federal de 10-9-2013.
8- O Senador Gim foi designado para ocupar a vaga de suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSD/PV), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios GLPMDB nºs 260 e 265/2013, e Of. Nº 168/2013-BLUFOR, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.
9- O Senador Luiz Henrique foi designado para ocupar a vaga de titular do Bloco Parlamentar União e Força (PTB/PR/PSC/PPL), em 26.09.2013, nos termos dos Ofícios nºs 167/2013- BLUFOR e Of. GLPMDB nº 266/2013, lidos na sessão do Senado Federal da mesma data.

Secretaria: Câmara dos Deputados - Anexo II - Sala T/28 – 70160-900 Brasília – DF / Brasil
Fones: (55) 61 3216-6871 / 6878 Fax: (55) 61 3216-6880
e-mail: cpcm@camara.gov.br
www.camara.gov.br/mercosul

Edição de hoje: 470 páginas

(OS: 16775/2013)

Secretaria Especial de
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO
FEDERAL